

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 25 de julho de 2025 Nº 29.038

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.581, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SEJUS-PRO-2025/09888.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, assim denominada pela Lei Complementar nº 799/2024, tem como missão planejar, coordenar e implementar as políticas penitenciária, socioeducativa e sobre drogas, com foco em segurança, dignidade e desenvolvimento humano, promovendo a reintegração social e a socioeducação.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Constituem as Competências da Secretaria de Estado de Justiça:

I - administrar a política prisional, por meio da custódia de pessoas privadas de liberdade, inclusive em regime de monitoramento eletrônico e alternativas penais, promovendo condições efetivas para sua reintegração social;

II - administrar a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua socioeducação;

III - administrar a política estadual sobre drogas;

IV - planejar, implementar e administrar as estratégias e os objetivos das políticas penitenciária, socioeducativa e sobre drogas;

V - gerir bancos de dados e sistemas de informação voltados à execução das ações penitenciárias, socioeducativas e sobre drogas.

Parágrafo único. As ações voltadas ao cumprimento das políticas penitenciária, socioeducativa e sobre drogas da Secretaria de Estado de Justiça deverão pautar-se pela integração com os órgãos estaduais e federais de segurança pública, demais poderes públicos, entidades do terceiro setor e organizações sociais de interesse público.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado Justiça - SEJUS, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN
2. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONESD - MT

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça
 - 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
 - 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto do Sistema Socioeducativo e Política sobre Drogas
 - 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.4 Gabinete do Secretário Adjunto Corregedor - Geral da SEJUS
 - 1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Comissão de Ética
4. Ouvidoria Setorial

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1 Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.1.1 Gerência de Serviços
 - 1.2 Coordenadoria de Transportes
 - 1.3 Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de Engenharia
 - 1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 2. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 2.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 2.1.1 Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
 - 2.1.2 Gerência de Saúde e Segurança
 - 2.2 Coordenadoria de Provimento e Monitoramento
 - 2.3 Coordenadoria de Folha de Pagamento
 3. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 3.1 Coordenadoria de Aquisições
 - 3.1.1 Gerência de Análise de Preço e Termo de Referência
 - 3.2 Coordenadoria de Contratos
 4. Superintendência Financeira
 - 4.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 4.1.1 Gerência de Orçamento
 - 4.1.2 Gerência de Convênios
 - 4.2 Coordenadoria Financeira
 - 4.2.1 Gerência de Execução Financeira
 - 4.2.2 Gerência de Conformidade
 - 4.3 Coordenadoria Contábil
 5. Coordenadoria de Serviços de Alimentação
 - 5.1 Gerência de Nutrição e Mapa de Alimentação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário
 - 1.1 Coordenadoria de Custódia e Escolta Metropolitana
2. Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário

3. Superintendência de Política Penitenciária
 - 3.1 Coordenadoria de Saúde Penitenciária
 - 3.2 Coordenadoria de Educação, Trabalho e Alternativas Penais
 - 3.2.1 Gerência de Alternativas Penais
 - 3.2.2 Núcleo de Trabalho do Sistema Penitenciário
 - 3.2.3 Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário
 - 3.2.4 Núcleo de Atendimento aos Familiares e Visitantes

4. Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário

5. Coordenadoria de Armas e Logística Penitenciária

6. Gerência do Grupo de Intervenção Rápida

7. Gerência de Serviços de Operações Especializadas

8. Gerência de Operações com Cães

9. Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoas

10. Superintendência de Administração Socioeducativa
 - 10.1 Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo
 - 10.2 Coordenadoria de Segurança Socioeducativa
 - 10.2.1 Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas
 - 10.2.2 Núcleo de Central de Vagas
 - 10.3 Núcleo de Práticas Socioeducativas
 - 10.4 Núcleo de Controle de Ambientes Socioeducativos

11. Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Socioeducativo

12. Coordenadoria de Gestão de Ativos

13. Gerência de Política sobre Drogas

14. Coordenadoria de Inteligência
 - 14.1 Gerência de Inteligência Penitenciária
 - 14.2 Gerência de Contraineligência Penitenciária
 - 14.3 Gerência de Inteligência Socioeducativa
 - 14.4 Gerência de Contraineligência Socioeducativa

15. Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário

16. Coordenadoria de Correição do Sistema Socioeducativo

17. Gerência de Procedimento Administrativo de Pessoas Privadas de Liberdade

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

Centro de Atendimento Socioeducativo - Nível II

1. Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças
 - 1.1. Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças
2. Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá
 - 2.1. Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá
3. Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis
 - 3.1 Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis
4. Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop
 - 4.1 Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop

Centro de Atendimento Socioeducativo - Nível III

5. Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres

6. Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá
7. Diretoria da Casa de Semiliberdade Masculina de Cuiabá
8. Diretoria da Casa de Semiliberdade Masculina de Lucas do Rio Verde

REGIONAL LESTE

1. Diretoria da Penitenciária Central do Estado
1.1 Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado
1.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado
1.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado
2. Núcleo de Saúde da Penitenciária Central do Estado
3. Núcleo de Inteligência da Penitenciária Central do Estado
4. Diretoria da Penitenciária Feminina □Ana Maria do Couto May□
4.1 Subdiretoria da Penitenciária Feminina □Ana Maria do Couto May□
4.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina □Ana Maria do Couto May□
5. Núcleo de Saúde da Penitenciária Feminina □Ana Maria do Couto May□
6. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
6.1 Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
6.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
6.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
7. Núcleo de Saúde da Penitenciária de Rondonópolis
8. Núcleo de Inteligência da Penitenciária de Rondonópolis
9. Diretoria da Penitenciária de Água Boa
9.1 Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
9.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa
9.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa
10. Núcleo de Saúde da Penitenciária de Água Boa
11. Núcleo de Inteligência da Penitenciária de Água Boa

Cadeias Públicas III

12. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças
13. Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras

Cadeias Públicas II

14. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia
15. Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara
16. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina
17. Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga
18. Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte
19. Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste
20. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis
21. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica

Cadeias Públicas I

22. Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
23. Diretoria da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia

REGIONAL OESTE

24. Diretoria da Penitenciária de Sinop
24.1 Subdiretoria da Penitenciária de Sinop
24.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop
24.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop
25. Núcleo de Saúde da Penitenciária de Sinop
26. Núcleo de Inteligência da Penitenciária de Sinop
27. Diretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas

- 27.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
27.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
27.3 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
28. Núcleo de Saúde do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
29. Núcleo de Inteligência do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
30. Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande

Centros de Detenção Provisória

31. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína
32. Núcleo de Inteligência do Centro de Detenção Provisória de Juína
33. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde
34. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo
35. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
36. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra
37. Núcleo de Inteligência do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra
38. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Cáceres
39. Núcleo de Inteligência do Centro de Detenção Provisória de Cáceres

Cadeias Públicas III

40. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
41. Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis
42. Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
43. Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D□Oeste

Cadeias Públicas II

44. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
45. Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
46. Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis
47. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres
48. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder
49. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
50. Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
51. Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
52. Diretoria da Cadeia Pública de Juara
53. Diretoria da Cadeia Pública de Nobres
54. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia
55. Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Fundação Nova Chance - FUNAC .

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS****CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA****Seção I
Do Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN**

Art. 4º O Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN, criado pela Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, enquanto órgão da execução penal de caráter consultivo, tem como missão atuar como fiscalizador da execução da pena, no limite das competências definidas na Lei de Execução Penal, nas Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, na Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003 e no seu Regimento Interno.

Parágrafo único - Conforme estabelecido pelo art. 69 da Lei nº 7.210/84, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção II**Do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONESD - MT**

Art. 5º O Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONESD/MT, instituído pela Lei nº 10.190, de 26 de novembro de 2014, e suas alterações, é um órgão colegiado, consultivo e deliberativo, cuja missão é formular, aprovar e deliberar sobre a Política Estadual sobre Drogas, competindo-lhe:

I - formular a política pública estadual sobre drogas, bem como definir diretrizes e estratégias para a prevenção do uso de substâncias psicoativas no Estado de Mato Grosso, mediante a elaboração de programas, projetos e planos de ação, com definição de indicadores, metas de desempenho e resultados para instituições ou órgãos, inclusive aqueles que recebam recursos do Fundo Estadual sobre Drogas - FUNESD/MT;

II - aprovar, para fins de liberação de recursos do FUNESD/MT, programas, projetos e ações de organizações, instituições ou entidades civis da área de atenção à saúde e assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas, desde que estejam previamente cadastradas, formalmente reconhecidas e em funcionamento há, no mínimo, 03 (três) anos;

III - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos públicos, inclusive do FUNESD/MT, bem como a efetividade das ações previstas nos programas, projetos e planos de ação referidos no inciso II.

Parágrafo único. A organização, as competências, as atribuições e as normas internas de funcionamento do CONESD/MT estão previstas em instrumento próprio.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete do Secretário de Estado de Justiça

Art. 6º O Gabinete do Secretário de Estado de Justiça tem a missão de coordenar e integrar as políticas penitenciária, socioeducativa e sobre drogas no Estado de Mato Grosso, promovendo a justiça, a reintegração social, a socioeducação e estratégias amplas de prevenção, cuidado e enfrentamento dos impactos do uso de substâncias psicoativas, competindo-lhe:

I - formular, coordenar, executar e monitorar as Políticas da Secretaria Estadual de Justiça, com foco na reintegração social de pessoas privadas de liberdade, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e prevenção, cuidado e enfrentamento dos impactos do uso de substâncias psicoativas;

II - formular, gerir e monitorar a política penitenciária por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social;

III - estabelecer, elaborar e gerir a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização;

IV - administrar a política estadual sobre drogas, promovendo ações intersetoriais voltadas à prevenção, cuidado, reinserção social e redução de danos;

V - planejar, coordenar e acompanhar a execução das diretrizes estratégicas dos sistemas penitenciário e socioeducativo, promovendo o alinhamento às políticas públicas correspondentes;

VI - formular propostas de legislação e regulamentação relativas às áreas de atuação da Secretaria de Estado de Justiça, bem como validar e encaminhar proposições às instâncias competentes;

VII - gerir os recursos destinados aos fundos vinculados à Secretaria de Estado de Justiça;

VIII - zelar pela legalidade dos atos institucionais da Secretaria, bem como pela observância dos direitos fundamentais das pessoas atendidas pelas políticas sob sua responsabilidade;

IX - executar e cumprir os atos de comunicação institucional e decisões judiciais recebidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça;

X - oferecer auxílio e executar ação complementar às autoridades Penitenciária e Socioeducativas nacional;

XI - propor a instauração de procedimento disciplinar em desfavor de servidores da Secretaria de Estado de Justiça, na forma da legislação específica;

XII - determinar cumprimento aos atos de citação, intimação ou comunicação de decisões judiciais recebidos;

XIII - zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos.

Subseção I**Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária**

Art. 7º Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária tem como missão assessorar o Secretário de Estado de Justiça na definição, implementação e acompanhamento das políticas públicas voltadas ao Sistema Penitenciário, competindo-lhe:

I - gerir a política penitenciária do Estado, promovendo sua execução e controle;

II - estabelecer diretrizes para a condução da política penitenciária no âmbito estadual;

III - planejar, implementar e administrar as estratégias e os objetivos da política penitenciária do Estado;

IV - monitorar e avaliar os resultados da gestão penitenciária;

V - defender os interesses do Estado junto aos órgãos federais e demais entes subnacionais, no que se refere à política penitenciária;

VI - promover, junto aos órgãos estaduais, a observância das prioridades estratégicas da política penitenciária;

VII - articular com os demais órgãos competentes propostas de aperfeiçoamento da legislação penitenciária;

VIII - celebrar acordos e convênios com órgãos ou entidades de direito público ou privado, em matérias relacionadas ao sistema penitenciário;

IX - orientar a elaboração e assegurar a disponibilização das informações penitenciárias;

X - acompanhar os resultados dos projetos e ações voltados à reintegração social das pessoas privadas de liberdade;

XI - formular respostas às indicações legislativas relacionadas à política penitenciária;

XII - instruir os processos de inclusão e de prorrogação de permanência de pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário Federal;

XIII - emitir e encaminhar ordens de serviço que demandem a atuação das unidades administrativas a ele subordinadas;

XIV - autorizar o ingresso, a saída e a movimentação de pessoas privadas de liberdade oriundas de outros estados da federação;

XV - requerer a inclusão de recuperandos no Sistema Penitenciário Federal.

Subseção II**Do Gabinete do Secretário Adjunto do Sistema Socioeducativo e Política sobre Drogas**

Art. 8º O Gabinete do Secretário Adjunto do Sistema Socioeducativo e Política sobre Drogas tem como missão assessorar o Secretário de Estado de Justiça na definição, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao Sistema Socioeducativo e à Política Estadual sobre Drogas, competindo-lhe:

I - assessorar o Secretário de Estado de Justiça na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de atendimento socioeducativo e de enfrentamento às drogas;

II - planejar, coordenar e supervisionar a execução das políticas e serviços socioeducativos e de política sobre drogas, inclusive mediante a implementação dos Planos Estaduais respectivos;

III - elaborar e propor normas, diretrizes, regulamentos e instrumentos legais relativos às áreas de sua competência;

IV - coordenar, supervisionar e avaliar os serviços prestados nas unidades de execução de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade, bem como nas iniciativas de acolhimento e reinserção de usuários de álcool e outras drogas;

V - articular-se com órgãos e entidades estaduais, federais, internacionais e do terceiro setor para o aprimoramento e a integração das políticas socioeducativas e sobre drogas;

VI - promover a capacitação e o aperfeiçoamento técnico dos profissionais que atuam nas áreas de sua competência;

VII - desenvolver estudos, pesquisas e avaliações que subsidiem as políticas públicas de sua área de atuação, especialmente quanto à violência, aspectos socioeconômicos e culturais;

VIII - gerir o sistema de videomonitoramento das unidades socioeducativas, incluindo a definição de diretrizes técnicas, a expansão, o aproveitamento estratégico dos dados e a garantia de sua conformidade legal;

IX - atuar junto ao Poder Judiciário, Ministério Público e forças policiais em matérias relacionadas ao sistema socioeducativo e à política sobre drogas, inclusive quanto ao controle e rastreamento de informações sigilosas sobre bens e valores apreendidos;

X - indicar, captar e gerir recursos, ativos e bens oriundos de apreensões ou perdimentos relacionados ao tráfico de drogas, crimes correlatos ou infrações penais conexas, para destinação ao Fundo Penitenciário Estadual - FUNPEN/MT, ao Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD ou a outros fundos vinculados à Secretaria de Estado de Justiça;

XI - exercer as funções de secretaria-executiva do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONESD/MT e de coordenação da Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE/MT.

Subseção III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Art. 9º O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão gerir a prestação dos serviços sistêmicos e de apoio da Secretaria de Estado de Justiça, com eficiência e de forma padronizada, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação, transporte e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;

III - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Secretaria;

IV - aprovar o Plano Anual de Aquisições, em conjunto com o Gabinete do Secretário de Estado de Justiça;

V - gerir a execução do Plano de Trabalho Anual (PTA);

VI - gerir os recursos destinados aos fundos vinculados à Secretaria de Estado de Justiça;

VII - atuar e decidir processos administrativos que lhe são submetidos, determinando as providências cabíveis;

VIII - coordenar e gerir as atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas que lhe são subordinadas;

IX - atuar como ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Justiça, incluindo a autorização de abertura de procedimento licitatório, a assinatura de editais de licitação, de atos de adjudicação e homologação, de contratos, de convênios e afins, de ordens de serviço e fornecimento, de apostilas, de termos aditivos, inclusive a emissão de decisão administrativa afeta a qualquer dos temas citados neste inciso, quando houver delegação de competência por parte do Secretário titular da pasta;

X - decidir os recursos apresentados contra atos praticados pelos pregoeiros (as).

Subseção IV

Do Gabinete do Secretário Adjunto Corregedor-Geral da SEJUS

Art. 10 O Gabinete do Secretário Adjunto de Corregedor-Geral da SEJUS tem como missão zelar pela legalidade e ética na atuação dos servidores, nas relações institucionais com as pessoas privadas de liberdade (PPL), desempenhando papel fundamental na integridade da Secretaria, garantindo que a administração atue de forma transparente e responsável, competindo-lhe:

I - realizar correções ordinárias e extraordinárias, inspeções e visitas nas Unidades penitenciárias e socioeducativas;

II - instaurar, presidir, prorrogar prazo, designar membro de comissão processante de verificação preliminar, sindicância e processo administrativo, visando apurar a ocorrência de falta disciplinar e sua autoria, propondo ou aplicando a penalidade cabível;

III - buscar soluções conciliatórias em questões disciplinares e institucionais;

IV - garantir investigações imparciais e justas;

V - assegurar que as penalidades sejam aplicadas de forma justa, respeitando o devido processo legal;

VI - remeter à Comissão de Estágio Probatório documentos e/ou relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça em estágio probatório, podendo propor a exoneração do cargo;

VII - receber reclamações disciplinares e denúncias de qualquer interessado, determinando o respectivo registro e processamento, relativas à conduta dos servidores e à prestação de serviços de competência da Secretaria de Estado de Justiça;

VIII - propor à autoridade máxima do órgão, nos procedimentos administrativos disciplinares em que officie, a remoção do servidor no interesse da Administração;

IX - fiscalizar e fazer cumprir ordens judiciais afetas aos procedimentos em que officie;

X - propor à autoridade máxima do órgão a criação de mecanismos e meios que possam aprimorar o controle interno e a melhoria da prestação dos trabalhos da pasta;

XI - estabelecer mecanismos de controle interno para evitar práticas ilícitas e conflitos de interesse;

XII - atuar na orientação e sensibilização e capacitação dos servidores sobre normas éticas e condutas esperadas;

XIII - implementar programas de integridade, compliance e governança pública;

XIV - monitorar processos internos para garantir que estejam alinhados com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

XV - atuar como órgão consultivo, fornecendo pareceres e orientações sobre a conduta funcional dos servidores;

XVI - monitorar e controlar tecnicamente os processos administrativos disciplinares, a investigação preliminar e a aplicação de sanção disciplinar na execução penal de pessoas privadas de liberdade;

XVII - exercer o juízo de admissibilidade e validação dos relatórios de investigação preliminar realizados pelos Conselhos Disciplinares;

XVIII - homologar as decisões dos Diretores das Unidades penais nos Processos Administrativos Disciplinares de pessoas privadas de liberdade;

XIX - elaborar informativos e orientações aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça, atinentes à atividade de correição e disciplina;

XX - definir, propor normatização e padronizar procedimentos de correição;

XXI - emitir recomendações para o aperfeiçoamento do sistema de controle disciplinar;

XXII - controlar a lotação de servidores das unidades de correição e respectivas nomeações em comissões processantes.

XXIII - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas ou delegadas pela autoridade máxima do órgão;

§ 1º Os cargos de direção e chefia da Corregedoria-Geral da SEJUS poderão ser ocupados por servidores efetivos e/ou exclusivamente comissionados.

§ 2º Os servidores públicos estaduais designados como membros de comissões de processo administrativo, lotados nas unidades da Corregedoria-Geral da SEJUS e os defensores dativos em efetivo exercício, farão jus à gratificação adicional não incorporável, nos moldes previstos no art. 15 da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014 ou de outra lei correlata.

Subseção V

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência

Art. 11 O Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência tem como missão assessorar o Secretário de Estado de Justiça com informações estratégicas para a definição, implantação, acompanhamento, desenvolvimento e execução de políticas penitenciárias e socioeducativas, com ênfase nas atividades de inteligência institucional, competindo-lhe:

I - estabelecer acordos e parcerias com outras instâncias e esferas de poder, quando do interesse da área de inteligência aplicada aos sistemas penitenciário e socioeducativo no âmbito da SEJUS;

II - articular ações voltadas ao fortalecimento do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública - SISF/MT, com foco nas demandas específicas da execução penal e das medidas socioeducativas;

III - elaborar propostas de legislação e regulamentação relativas à atividade de inteligência nos contextos penitenciário e socioeducativo;

IV - promover a modernização e o reaparelhamento das unidades e núcleos de inteligência vinculados às áreas penitenciária e socioeducativa;

V - articular e promover a qualificação técnico-científica dos profissionais que atuam na atividade de inteligência institucional da SEJUS;

VI - promover a integração das estruturas de inteligência vinculadas ao sistema penitenciário e ao sistema socioeducativo com os demais órgãos do Sistema Estadual de Inteligência;

VII - articular o intercâmbio de experiências técnicas e operacionais com os serviços de inteligência de órgãos federais, estaduais e municipais, visando ao aperfeiçoamento das atividades da SEJUS;

VIII - promover e coordenar, a atuação da SEJUS no âmbito do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública;

IX - manter intercâmbio com o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN e com o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP, respeitando as deliberações do Conselho Superior de Inteligência do SISP/MT;

X - planejar e orientar, no âmbito da SEJUS, as atividades de estatística e análise criminal, inteligência, contrainteligência e infraestrutura estratégica, relacionadas às políticas penitenciária e socioeducativa;

XI - promover a difusão de conhecimentos relacionados à inteligência institucional, no âmbito federal, estadual e municipal, aplicáveis ao sistema de justiça criminal e socioeducativo;

XII - promover a difusão da doutrina de inteligência institucional e orientar as atividades de ensino e capacitação na área, com vistas a dar suporte técnico às agências vinculadas à Secretaria Adjunta de Inteligência - SAINT/SEJUS;

XIII - identificar necessidades e promover o treinamento, capacitação e atualização em técnicas e procedimentos voltados à produção e uso estratégico do conhecimento de inteligência institucional, mantendo atualizada;

XIV - manter banco de dados estratégico de interesse da atividade de inteligência institucional da SEJUS;

XV - facilitar o intercâmbio de informações estratégicas entre os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SISP/MT), com foco nas políticas penitenciária e socioeducativa.

XVI - implementar o processo de seleção e recrutamento dos profissionais destinados às atividades de inteligência penitenciária;

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 12 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER concebido para dar suporte à difusão da Gestão Estratégica para Resultados nos órgãos da Administração Pública do Governo do Estado de Mato Grosso, tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada ao Modelo de Gestão para Resultados do órgão central, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - disseminar e implementar a metodologia de gestão estratégica das políticas públicas;

II - disseminar as metodologias do processo de planejamento, no âmbito setorial;

III - capacitar servidores, no âmbito setorial, para a execução do processo de planejamento e de desenvolvimento organizacional;

IV - coordenar a formulação e a revisão dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial;

V - coordenar o monitoramento das ações de governo no âmbito setorial;

VI - coordenar a avaliação do planejamento e das políticas públicas, no âmbito setorial;

VII - promover o alinhamento do planejamento setorial com o planejamento estadual;

VIII - auxiliar o Órgão Central de Planejamento na definição de metas e prioridades;

IX - coordenar a seleção, acompanhamento e análise de indicadores para a programação setorial;

X - auxiliar a alta administração setorial no processo de alinhamento da estrutura implementadora à estratégia estadual e setorial, incluindo o pessoal, o orçamento, a estrutura organizacional, os sistemas de informação e tecnológicos;

XI - promover reuniões de acompanhamento e direcionamento da estratégia pela alta administração setorial;

XII - prestar informações sobre o desempenho dos programas, seus objetivos e indicadores, e das ações e suas metas físicas e orçamentárias, sempre que demandado por unidades do próprio órgão, pelos órgãos centrais ou por órgãos externos;

XIII - coordenar a implementação de modelos de avaliação da gestão, do plano de melhoria das práticas de gestão e de seu monitoramento;

XIV - coordenar a implementação de mecanismos de governança;

XV - produzir diagnósticos, levantamentos, relatórios e outros tipos de informações, concernentes à política pública ou ao órgão, quando demandados pelo órgão central ou pela alta administração setorial;

XVI - promover a integração interna, entre os níveis estratégico, tático e operacional do órgão, e a integração externa, promovendo a relação com os órgãos centrais nos processos da gestão estratégica;

XVII - organizar, consolidar e disseminar as legislações de planejamento do órgão ou entidade;

XVIII - assistir o Ordenador de Despesa e as unidades demandantes nos eventuais ajustes dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial, prevenindo situações de desequilíbrio orçamentário;

XIX - monitorar a execução do Plano de Trabalho Anual (PTA) em conjunto com a Coordenadoria de Orçamento;

XX - orientar e disseminar as políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;

XXI - atuar como facilitador entre as unidades administrativas na implementação das políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;

XXII - elaborar e revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

XXIII - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

XXIV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

XXV - implementar e manter atualizado o Manual Técnico de Processos e Procedimentos e a Carta de Serviços do órgão ou entidade;

XXVI - implementar e manter atualizada a Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos de negócio alinhado com a estratégia corporativa;

XXVII - monitorar o desempenho da qualidade dos processos de negócio e dos serviços públicos, por meio da gestão do dia a dia, junto às unidades administrativas;

XXVIII - implementar e desenvolver os projetos estabelecidos pelo órgão central de desenvolvimento organizacional visando a melhoria contínua;

XXIX - disseminar a cultura de gestão por processos e otimização dos serviços públicos no órgão ou entidade;

XXX - promover e apoiar as capacitações ofertadas pelo órgão central de desenvolvimento organizacional;

XXXI - coordenar a elaboração, execução e monitoramento das execuções realizadas através de recursos oriundos de transferências voluntárias do órgão;

XXXII - coordenar a elaboração e revisão das normas do órgão;

XXXIII - monitorar as execuções dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC pactuados pelo órgão;

XXXIV - alimentar e monitorar as informações do Sistema de Entregas do órgão.

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 13 A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado o Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de auditorias externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

Seção III Da Comissão de Ética

Art. 14 A Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Justiça é responsável pela aplicação do Código de Ética do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, a Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, instrumento que estabelece os princípios da moral individual, social e funcional para todos os servidores no exercício de cargo efetivo, em comissão e emprego público. A Comissão de Ética atua como instância educativa e orientativa dos servidores e da comunidade em geral, e consultiva dos dirigentes e agentes públicos, âmbito do órgão, respondendo a questionamento sobre o regramento ético e explicitando a postura social do Órgão em face aos dirigentes com os quais interage.

Parágrafo único: As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostas em outros instrumentos normativos.

Seção IV Da Ouvidoria Setorial

Art. 15 A Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem como missão garantir a eficiência, a eficácia e a efetividade no atendimento às demandas da sociedade, atuando como canal de intermediação entre o cidadão e os órgãos e gestores da Secretaria de Estado de Justiça, competindo-lhe:

I - receber, realizar o tratamento e dar o devido encaminhamento a denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e propostas de simplificação;

II - receber, realizar o tratamento e dar o devido encaminhamento a pedidos de acesso à informação passiva, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação - LAI;

III - acompanhar e gerenciar os prazos de resposta em articulação com os setores responsáveis pelas manifestações;

IV - fornecer ao cidadão as informações solicitadas ou o retorno sobre as providências adotadas quanto à sua manifestação, em linguagem clara e dentro do prazo legal;

V - manter a devida discrição e sigilo sobre as informações transmitidas pelo cidadão;

VI - proteger os dados pessoais do cidadão e preservar a identidade dos denunciante;

VII - sugerir ao dirigente do órgão medidas de melhoria na prestação dos serviços públicos com base nas manifestações recebidas;

VIII - organizar e manter atualizado o arquivo da documentação expedida e recebida;

IX - elaborar e encaminhar ao dirigente do órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, com destaque para os encaminhamentos e providências adotadas;

X - auxiliar as atividades das ouvidorias especializadas, quando necessário;

XI - propiciar amplo acesso e transparência às informações de caráter geral e promover sua divulgação;

XII - observar as diretrizes, normas, técnicas e demais determinações estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado - CGE.

Parágrafo único. Entende-se por informação passiva a solicitação de acesso à informação assegurada mediante atendimento presencial ou eletrônico, sem prejuízo da orientação por meio telefônico.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete de Direção

Art. 16 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes, respondendo pelo atendimento ao público e pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar o Secretário e Secretário Adjunto no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar as reuniões do Secretário;

VI - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;

VII - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete;

VIII - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete.

Seção II Da Unidade de Assessoria

Art. 17 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, jurídica, administrativa e de comunicação ao Gabinete de Direção, gabinete do Secretário e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - desenvolver relatórios técnicos e informativos;

II - elaborar e oficializar os documentos recebidos do Gabinete de Direção;

III - realizar o controle, análise, triagem e distribuição dos processos administrativos;

IV - elaborar e expedir toda a correspondência oficial do Gabinete de Direção (ofícios, memorandos, comunicação interna, despachos portarias e extratos);

V - examinar, sanear, instruir e encaminhar processos;

VI - assessorar tecnicamente as ações executivas da Gestão Estratégica de competência da Secretaria de Estado de Justiça;

VII - organizar e controlar leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão;

VIII - assessorar tecnicamente para análise e elaboração de peças processuais administrativas e sindicâncias administrativas de natureza disciplinar relacionadas à competência decisória do Secretário de Estado de Justiça;

IX - acompanhar, em sede de gestão de documentos e processos administrativos, os prazos e cumprimento das demandas encaminhadas às unidades administrativas;

X - dar conformidade, fazer correção e padronizar os documentos para assinatura do Secretário de Estado de Justiça;

XI - monitorar os indicadores de desempenho da Unidade de Assessoria por meio de painel de B.I.;

XII - prestar orientação a todas as demais áreas da Secretaria, quando demandada;

XIII - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica

Parágrafo único. A assessoria técnica de comunicação que se refere ao caput será exercida por setor específico de assessoria de comunicação nos seguintes termos:

I - Acompanhar e monitorar as matérias de interesse da Secretaria divulgadas nos meios de comunicação;

II - Fazer o acompanhamento, registro e difusão das informações midiáticas zelando sempre pela ética e a imagem institucional;

III - assessorar os dirigentes e as unidades da Secretaria no relacionamento com os veículos de comunicação;

IV - Planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com as comunicações internas e externas da Secretaria de Estado de Justiça;

V - Providenciar a cobertura jornalística de atividade e atos da Secretaria;

VI - Coletar informações, realizar entrevistas, pesquisas e diagnósticos a fim de produzir release, matérias e pautas sobre a Secretaria de Estado de Justiça;

VII - Fazer a gestão do site da Secretaria de Estado de Justiça, tanto na parte estrutural (junto a MTI) quanto de conteúdo;

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I Da Superintendência Administrativa

Art. 18 - A Superintendência Administrativa tem como missão supervisionar e orientar os processos de apoio logístico, gestão patrimonial, materiais, serviços, transporte, obras civis, protocolo e arquivo, assegurando eficiência, eficácia e suporte operacional às unidades da Secretaria de Estado de Justiça, competindo-lhe:

I - supervisionar, orientar e acompanhar a gestão de bens de consumo e permanentes, serviços gerais, almoxarifado, transporte e apoio logístico;

II - supervisionar e executar as atividades relativas à gestão documental (protocolo e arquivo), mantendo atualizados os registros e cadastros patrimoniais e operacionais;

III - supervisionar a execução e fiscalização das atividades relacionadas ao patrimônio mobiliário e imobiliário, obras e serviços de engenharia, incluindo locações, construções e ampliações;

IV - orientar a implementação de políticas de gestão administrativa, promovendo inovações, melhorias contínuas e práticas sustentáveis;

V - acompanhar a execução e fiscalização de contratos sob responsabilidade das coordenadorias vinculadas à Superintendência;

VI - manter sistematicamente organizada a documentação relacionada a imóveis utilizados ou geridos pela Secretaria, tais como contratos, termos de uso, plantas e registros técnicos;

VII - manter atualizados os dados dos imóveis locados, com controle dos custos mensais e informações patrimoniais pertinentes;

VIII - promover a realização de inventários de bens imóveis, prestando suporte às comissões instituídas e realizando a análise, consolidação e atualização dos registros contábeis e patrimoniais;

IX - encaminhar ao órgão central os documentos necessários à averbação de construções e ampliações nos imóveis afetados à Secretaria;

X - reunir elementos para instrução de processos judiciais relativos à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XI - apresentar informações tempestivamente para atender a auditorias, diligências e consultas dos órgãos de controle;

XII - propor melhorias contínuas nos procedimentos administrativos sob sua responsabilidade.

Subseção I

Da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

Art. 19 - A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços tem como missão coordenar a gestão de bens e serviços para a eficiente execução e desenvolvimento das atividades do órgão, observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar os processos de trabalho relacionados a bens permanentes, de consumo e serviços;

II - coordenar e instruir os processos de aquisição, distribuição e recebimento de materiais e bens da SEJUS;

III - acompanhar e instruir pedidos de prorrogação de prazo de entrega, substituição de marca ou modelo e demais alterações contratuais pertinentes;

IV - gerir, orientar e acompanhar a fiscalização dos contratos de sua área de atuação;

V - instruir Processos Administrativos por Irregularidade Contratual - PAIC relacionados a contratos da sua área;

VI - analisar a conformidade da documentação de pagamento encaminhada pelas unidades da SEJUS e submetê-la à área responsável, no âmbito de sua competência;

VII - promover campanhas e orientações sobre o uso responsável dos bens públicos;

VIII - planejar, coordenar e executar o controle e a distribuição de materiais de consumo e permanentes, incluindo a gestão dos almoxarifados;

IX - instruir procedimentos de locação de imóveis;

X - emitir documentos patrimoniais para instrução de processos de liquidação de pagamento, doação, cessão, comodato, acautelamento ou baixa de bens móveis permanentes;

XI - realizar a incorporação, registro, emplaquetamento e emissão de Termo de Responsabilidade dos bens móveis permanentes;

XII - controlar e gerir bens móveis oriundos de doação, cessão, concessão de uso, comodato, acautelamento ou transferência externa temporária, mantendo atualizados os registros e termos autorizadores;

XIII - promover a destinação de bens móveis considerados ociosos, obsoletos, antieconômicos, irrecuperáveis ou recuperáveis;

XIV - orientar e coordenar atividades relacionadas a leilões, desfazimento e baixa por inutilização de bens;

XV - prestar suporte técnico-operacional quanto ao recebimento, movimentação, identificação e uso de bens móveis permanentes;

XVI - coordenar a disponibilização de bens móveis inservíveis no sistema oficial e orientar as unidades quanto aos procedimentos correlatos;

XVII - subsidiar, coordenar e orientar a constituição das Comissões de Inventário Anual das unidades vinculadas à SEJUS;

XVIII - coordenar a realização dos inventários físicos e financeiros de bens móveis e intangíveis, apoiando as comissões e promovendo a consolidação, análise e regularização das informações patrimoniais.

Da Gerência de Serviços

Art. 20 - A Gerência de Serviços tem como missão executar e desenvolver as atividades de serviços gerais e de manutenção predial observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços, competindo-lhe:

I - gerir o consumo e a execução dos serviços gerais, incluindo aquisição, uso e controle de recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento da administração, garantindo eficiência, economicidade e conformidade legal;

II - levantar e consolidar demandas relativas aos serviços gerais e, quando necessário, motivar os processos de aquisição correspondentes;

III - atender às solicitações do órgão central de gestão de serviços e demais órgãos de controle;

IV - coordenar a execução dos serviços gerais relacionados a correios, limpa fossa, chaveiro, conservação e outros necessários ao suporte das atividades da SEJUS;

V - propor e apoiar campanhas de racionalização do consumo, visando à redução de despesas com serviços gerais;

VI - instruir processos de pagamento e acompanhar a fiscalização e a execução dos contratos vinculados à sua área;

VII - gerir os processos de pagamento de tarifas das unidades administrativas da SEJUS;

VIII - monitorar o consumo e os gastos com água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, mantendo banco de dados atualizado com os históricos das unidades;

IX - manter atualizado o quadro dos locais, dimensões e quantitativo de colaboradores necessários à execução dos serviços de limpeza, vigilância, copeiragem e recepção, emitindo relatórios sempre que solicitado;

X - realizar e consolidar o inventário anual das matrículas de água, unidades consumidoras de energia elétrica e linhas telefônicas, incluindo as das unidades descentralizadas;

XI - elaborar e disponibilizar, quando solicitado, relatórios de liquidação de despesas correntes referentes aos serviços gerais contratados;

XII - instruir Processos Administrativos por Irregularidade Contratual - PAIC relacionados a contratos sob sua responsabilidade;

XIII - controlar e monitorar o saldo dos contratos de prestação de serviços sob sua gerência.

Subseção II

Da Coordenadoria de Transportes

Art. 21 A Coordenadoria de Transporte tem como missão orientar, coordenar e executar os processos relativos à gestão de transporte e locomoção de bens e pessoas, competindo-lhe:

I - realizar a gestão de combustível, manutenção da frota, locação de veículos e aquisição de passagens aéreas e terrestres;

II - levantar e consolidar demandas relacionadas ao consumo de combustíveis, manutenção da frota e transporte de pessoas;

III - monitorar o abastecimento de combustível e controlar os custos com bens e serviços vinculados ao transporte institucional;

IV - instruir e consolidar os processos de aquisição de combustíveis e passagens aéreas e terrestres;

V - subsidiar e orientar os fiscais das unidades descentralizadas na fiscalização e execução dos contratos de transporte e abastecimento;

VI - analisar e validar os processos de incorporação de veículos à frota da SEJUS;

VII - manter atualizado o cadastro e a documentação dos condutores da frota oficial;

VIII - controlar os custos de execução dos serviços de transporte;

IX - controlar, aferir e instaurar, quando necessário, processos administrativos de cobrança relativos a infrações de trânsito cometidas por servidores no uso de veículos oficiais, assegurando a correta responsabilização;

X - orientar os condutores sobre procedimentos em caso de infrações de trânsito e propor normativas internas que regulem a gestão dessas ocorrências;

XI - instruir Processos Administrativos por Irregularidade Contratual - PAIC relativos à sua área de atuação;

XII - manter atualizado, no sistema de gestão de frota, o cadastro de veículos próprios, locados ou acautelados;

XIII - realizar os pagamentos de taxas de licenciamento dos veículos da frota própria e cedida, incluindo as unidades vinculadas;

XIV - representar legalmente o órgão perante os entes autuadores em casos relacionados a infrações de trânsito de veículos oficiais;
 XV - disponibilizar mensalmente ao órgão central relatório de liquidações de despesas com combustível, manutenção e transporte;
 XVI - atender às solicitações do órgão central de transportes e dos órgãos de controle, sempre que demandado.

Subseção III

Da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de Engenharia

Art. 22 A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de Engenharia tem como missão planejar, coordenar e orientar as atividades relacionadas à infraestrutura física e aos serviços de engenharia das unidades e entidades da Secretaria de Estado de Justiça, competindo-lhe:

- I - coordenar, acompanhar e instruir os processos administrativos relativos à contratação de obras e serviços de engenharia, conforme as normas legais e diretrizes dos agentes financiadores;
- II - elaborar os documentos técnicos da fase interna de contratação de obras e serviços de engenharia;
- III - monitorar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia;
- IV - analisar e validar pedidos de aditivos contratuais, inclusive os de reequilíbrio econômico-financeiro;
- V - supervisionar o cumprimento dos cronogramas físico-financeiros e padrões técnicos, propondo ajustes quando necessário;
- VI - instruir e conduzir os Processos Administrativos por Irregularidade Contratual - PAIC no âmbito de sua competência;
- VII - atestar a conformidade técnica dos processos sob sua responsabilidade;
- VIII - encaminhar à Superintendência Administrativa os documentos referentes a novas construções ou ampliações físicas, para fins de averbação na matrícula dos imóveis;
- IX - elaborar projetos básicos, executivos e complementares de obras e serviços de engenharia;
- X - analisar e emitir relatórios sobre projetos e demais documentos vinculados às obras e serviços de engenharia;
- XI - realizar o controle orçamentário dos contratos de obras e serviços de engenharia;
- XII - coordenar a inserção e o monitoramento das informações da SEJUS no Sistema Radar de Controle Público do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT);
- XIII - promover, acompanhar e validar as vistorias técnicas para recebimento das obras e serviços prestados por terceiros.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 23 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prestar serviços de infraestrutura tecnológica em conformidade com as diretrizes do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e com as políticas internas da SEJUS, competindo-lhe:

- I - elaborar propostas de ações estratégicas e planos setoriais anuais de infraestrutura de TI;
- II - disseminar e implementar as diretrizes e normativas do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação;
- III - avaliar os resultados do plano setorial de TI;
- IV - coordenar, acompanhar e avaliar os serviços de rede lógica, suporte técnico, operações e contratos de infraestrutura de TI;
- V - garantir a padronização dos procedimentos de suporte e atendimento aos usuários;
- VI - prestar suporte técnico aos usuários e acompanhar a qualidade dos serviços prestados;
- VII - conceder e cancelar acessos à rede corporativa da SEJUS;
- VIII - elaborar, acompanhar e avaliar termos de referência para aquisição de bens e serviços de TI;
- IX - manter atualizado o inventário do parque tecnológico da SEJUS;
- X - promover treinamentos e capacitações para usuários, visando o uso eficiente das ferramentas tecnológicas;
- XI - elaborar e manter atualizada a documentação técnica dos sistemas e processos de TI;
- XII - analisar e emitir manifestações de conformidade em projetos de tecnologia da informação;
- XIII - acompanhar e monitorar a execução de serviços terceirizados no âmbito de sua competência;
- XIV - atestar a conformidade dos processos sob sua responsabilidade;
- XV - instruir e conduzir Processos Administrativos por Irregularidade Contratual - PAIC no âmbito de sua área de atuação.

Seção II

Da Superintendência de Gestão de Pessoas

Art. 24 A Superintendência de Gestão de Pessoas tem como missão contribuir para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, por meio da promoção de políticas públicas e diretrizes voltadas à gestão de pessoas, competindo-lhe:

- I - supervisionar e orientar a execução dos processos de pagamento de servidores efetivos, comissionados e contratados;
- II - supervisionar e orientar os processos de provimento, movimentação e aplicação de pessoal;
- III - supervisionar e orientar os processos de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho;
- IV - supervisionar e orientar os processos de manutenção e monitoramento de pessoal;
- V - consolidar, analisar e gerenciar as informações cadastrais e funcionais de pessoal;
- VI - acompanhar auditorias de controle interno e externo relacionadas à gestão de pessoal;
- VII - desenvolver indicadores para mensurar as práticas de gestão de pessoas, promovendo a disseminação dos resultados obtidos.

Subseção I

Da Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

Art. 25 A Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança tem como missão assegurar a efetivação das progressões funcionais, a disseminação das normas de carreira, o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, bem como a promoção da política de saúde e segurança no trabalho, competindo-lhe:

- I - coordenar a execução da política de saúde e segurança no trabalho;
- II - coordenar a aplicação e a gestão dos processos de avaliação de desempenho;
- III - coordenar a execução da política de desenvolvimento e valorização profissional;
- IV - realizar o mapeamento de competências institucionais e individuais;
- V - manter atualizado o banco de talentos dos servidores;
- VI - levantar as necessidades de capacitação e intermediar ações formativas;
- VII - propor e incentivar práticas de produção, registro e compartilhamento de conhecimento entre os servidores, visando à valorização profissional;
- VIII - disponibilizar e oportunizar espaços para a socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- IX - divulgar e incentivar a participação dos servidores em cursos, capacitações e treinamentos oferecidos por órgãos e entidades públicas;
- X - fomentar o diálogo com as unidades administrativas de desenvolvimento profissional, com foco em uma gestão humanizada;
- XI - responder às auditorias de controle interno e externo relacionadas à gestão de pessoas;
- XII - aplicar e orientar análises de clima organizacional e dos fatores que o influenciam;
- XIII - articular com as Escolas dos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo a elaboração, aprovação e divulgação do Plano Anual de Capacitação;
- XIV - elaborar, executar e monitorar ações e projetos voltados ao desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais das lideranças e equipes da SEJUS.

Da Gerência de Aplicação e Desenvolvimento

Art. 26 A Gerência de Aplicação e Desenvolvimento tem como missão aplicar os processos de enquadramento e progressão funcional previstos nas leis de carreira, executar a avaliação de desempenho, fomentar o desenvolvimento profissional dos servidores e zelar pelo clima organizacional no âmbito da SEJUS, competindo-lhe:

- I - orientar e instruir processos de enquadramento inicial e originário;
- II - aplicar as avaliações de desempenho anual e especial;
- III - acompanhar as atividades da Comissão Central de Avaliação de Desempenho;

IV - instruir e acompanhar processos de concessão de estabilidade;
V - orientar e instruir processos de progressão funcional horizontal;
VI - orientar e instruir processos de progressão funcional vertical;
VII - orientar e instruir processos de alteração de jornada de trabalho;

VIII - orientar e instruir processos relacionados à vida funcional dos servidores;

IX - registrar eventos de pessoal no sistema informatizado de gestão de pessoas (Operador 1);

X - responder às auditorias de controle interno e externo;

XI - analisar e acompanhar processos de dispensa ou licença para qualificação profissional;

XII - propor e incentivar práticas de produção, registro e compartilhamento de conhecimento entre os servidores;

XIII - planejar e emitir indicadores relacionados à gestão de pessoal;

XIV - aplicar e orientar análises de clima organizacional;

XV - descrever e analisar cargos e funções;

XVI - consolidar e acompanhar informações relativas à aplicação e desenvolvimento de pessoal;

XVII - elaborar, executar e monitorar ações e projetos de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais de lideranças e equipes;

XVIII - promover e executar ações de valorização e integração social no âmbito de suas atribuições;

XIX - acompanhar, junto às Escolas do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, a execução das políticas e práticas de formação continuada;

XX - promover eventos corporativos voltados à disseminação de conhecimento e à divulgação de boas práticas institucionais.

Da Gerência de Saúde e Segurança

Art. 27 A Gerência de Saúde e Segurança tem como atribuição promover ações de prevenção, promoção e acompanhamento em saúde e segurança do trabalhador, prestando orientações, acompanhando tratamentos e promovendo a readequação do servidor ao trabalho, quando necessário, competindo-lhe:

I - cumprir as diretrizes e normas estabelecidas pela Comissão Central de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da Política de Saúde e Segurança no Trabalho;

II - compor o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho da SEJUS;

III - planejar, executar, monitorar e avaliar ações e programas da Política de Saúde e Segurança no Trabalho;

IV - desenvolver ações interventivas a partir da avaliação de riscos e agravos à saúde dos servidores, visando à melhoria das condições de trabalho;

V - analisar indicadores de afastamentos relacionados a doenças crônicas não transmissíveis, transtornos mentais e doenças ocupacionais;

VI - realizar o processo eletivo, apoiar e capacitar as Comissões Locais de Saúde e Segurança no Trabalho - (CLST), considerando suas observações e propondo medidas preventivas e corretivas;

VII - analisar as causas de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, colaborando para a elaboração e monitoramento de procedimentos de prevenção;

VIII - orientar servidores e unidades sobre o registro de acidentes de trabalho, promovendo ações educativas e de conscientização para prevenção de doenças e acidentes ocupacionais;

IX - socializar práticas de autocuidado e prevenção em saúde por meio de estratégias de Educação Continuada em Saúde;

X - acompanhar psicossocialmente os servidores envolvidos em acidentes de trabalho, em reintegração após afastamentos por saúde ou decisão judicial, ou em processo de aposentadoria por incapacidade permanente;

XI - monitorar servidores com recorrentes afastamentos curtos (até três dias), propondo ações preventivas conforme a legislação vigente;

XII - planejar e executar, anualmente, a Semana Interna de Saúde e Segurança nas unidades da SEJUS;

XIII - propor e desenvolver o Programa de Educação para Aposentadoria;

XIV - avaliar indicadores relacionados a fatores de proteção e risco diante da iminência de aposentadoria;

XV - responder aos órgãos de controle interno e externo sobre assuntos relativos à saúde e segurança dos servidores da SEJUS.

Subseção II

Da Coordenadoria de Provimento e Movimentação

Art. 28 A Coordenadoria de Provimento e Movimentação tem como missão planejar, regulamentar, organizar e controlar o provimento de pessoal, bem como monitorar a movimentação dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, assegurando os direitos funcionais, licenças e afastamentos, e fornecendo informações para subsidiar a gestão estratégica de pessoas, competindo-lhe:

I - instruir e registrar contratos temporários;

II - acompanhar demandas relacionadas a processos seletivos e concursos públicos;

III - instruir e registrar contratos de estagiários, bem como controlar os estágios supervisionados;

IV - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE as informações sobre concursos públicos e processos seletivos;

V - lotar e controlar o exercício de servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários;

VI - realizar a recepção, apresentação e integração de novos servidores no ingresso à instituição ou unidade;

VII - registrar em ficha funcional os dados de servidores efetivos, contratados e comissionados;

VIII - orientar e instruir os processos de concessão de licença-prêmio, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, abono de permanência, reintegração, recondução, cessão, mandato classista, atividade política, mandato eletivo e demais afastamentos legais;

IX - elaborar a escala de gozo de licença-prêmio;

X - registrar o gozo de licença-prêmio no sistema informatizado, bem como gerenciar cancelamentos e alterações na escala;

XI - orientar e instruir os processos de desligamento de pessoal;

XII - monitorar os indicadores de vacância e quadro de pessoal, prestando informações sobre a necessidade de nomeação de novos servidores efetivos;

XIII - acompanhar e conduzir processos de remoção de servidores, de acordo com as necessidades da organização;

XIV - manter atualizados os registros dos processos administrativos disciplinares, conforme demandado pelas unidades de correição;

XV - administrar o lotacionograma e o quadro de pessoal das unidades, promovendo as alterações requeridas no tempo e com perfil adequado;

XVI - inserir e atualizar registros de eventos de pessoal no Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas;

XVII - orientar os processos de averbação e emissão de certidão de tempo de contribuição;

XVIII - instruir processos relativos à acumulação de cargos públicos;

XIX - monitorar a qualificação cadastral dos servidores, assegurando a conformidade com os dados da Receita Federal (CPF) e com as exigências do e Social.

Subseção III

Da Coordenadoria de Folha de Pagamento

Art. 29 Coordenadoria de Folha de Pagamento tem como missão processar a folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, assegurando o correto recebimento das remunerações, administrando a despesa com pessoal e fornecendo informações para subsidiar o monitoramento e a avaliação da gestão de pessoas, competindo-lhe:

I - efetuar o controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;

II - lançar dados, emitir relatórios e realizar conferência da prévia de pagamento no sistema informatizado;

III - cancelar pagamentos referentes às competências da coordenadoria;

IV - planejar e avaliar o orçamento de pessoal e encargos sociais;

V - lançar adicional de insalubridade e realizar a gestão de alterações ou cancelamentos em razão de mudança de lotação do servidor;

VI - lançar adicional noturno no sistema informatizado;

VII - registrar gratificações previstas no art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014 para servidores das unidades de correição e defensores dativos;

VIII - instruir processos de registro de gratificação para membros de conselhos previstos na legislação vigente;

IX - instruir processos de quitação de valores, indenizações de férias, licença-prêmio e gratificação natalina, bem como calcular os valores a serem pagos;

X - analisar a folha de rescisão de servidores comissionados, efetivos e contratados temporariamente, identificando eventuais débitos e adiantamentos, e promover o registro na dívida ativa estadual, quando aplicável;

XI - elaborar a escala anual de férias;

XII - registrar o gozo de férias no sistema informatizado, notificar servidores com acúmulo de períodos e gerenciar cancelamentos ou alterações na escala;

XIII - realizar cálculo de impacto financeiro para concursos, nomeações e contratações;

XIV - acompanhar o sistema de frequência e o controle de assiduidade e pontualidade dos servidores;

XV - registrar vacância de cargos exclusivamente comissionados e de contratos temporários;

XVI - controlar e lançar o evento Aguardando Regularização de Cargo - ARC, evitando pagamentos indevidos;

XVII - registrar faltas não justificadas;

XVIII - registrar o repasse de valores relativos a fardamento;

XIX - registrar indenizações por prestação de serviço em jornada extraordinária;

XX - registrar o repasse do valor relativo ao auxílio-alimentação;

XXI - monitorar o reembolso, pelos órgãos cessionários, dos valores correspondentes ao cargo efetivo e encargos sociais de servidores cedidos, inclusive o 13º salário;

XXII - acompanhar, instruir e registrar os processos relativos ao regime de teletrabalho;

XXIII - acompanhar a execução dos pagamentos de pessoal, assegurando o cumprimento dos prazos legais junto ao eSocial;

XXIV - controlar os acessos ao Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas.

Seção III

Da Superintendência de Aquisições e Contratos

Art. 30 A Superintendência de Aquisições e Contratos tem como missão supervisionar, orientar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, conforme prioridades institucionais e parâmetros legais, contribuindo para a efetividade das rotinas e dos resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - disseminar políticas, diretrizes, normas e boas práticas de aquisições e contratos, propondo melhorias nos processos setoriais;

II - consolidar e disponibilizar informações aos órgãos de controle interno e externo, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, além de propor medidas corretivas diante de inconformidades identificadas;

III - atribuir atividades aos pregoeiros quando não estiverem designados em sessão pública ou em outra atividade licitatória;

IV - receber e analisar processos de aquisição, definindo, quando necessário, a modalidade preferencial para contratação;

V - recepcionar, revisar e solicitar ajustes nos Projetos Básicos ou Termos de Referência, orientando as unidades proponentes;

VI - indicar as equipes responsáveis por pregões e demais modalidades licitatórias, monitorando os atos de designação e avaliando o desempenho das atribuições;

VII - zelar pela conformidade legal dos processos de aquisição e contratação, adotando as providências cabíveis;

VIII - verificar a regularidade documental dos processos, orientando as unidades quanto às adequações necessárias;

IX - acompanhar e controlar indicadores de desempenho relacionados a aquisições e contratos;

X - orientar e supervisionar os processos de aquisição e a formalização dos instrumentos contratuais;

XI - orientar quanto à normatização e estruturação de contratos, acompanhando sua vigência;

XII - acompanhar o correto preenchimento dos sistemas de controle externo, garantindo o cumprimento de prazos e exigências estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

XIII - coordenar, planejar, organizar, avaliar e consolidar a elaboração do Plano Anual de Contratações do órgão.

Subseção I

Da Coordenadoria de Aquisições

Art. 31 A Coordenadoria de Aquisições tem como missão coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços, obras e serviços de engenharia, de acordo com as prioridades institucionais e os parâmetros legais estabelecidos, contribuindo para a eficácia das rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - realizar a fase interna dos procedimentos licitatórios, independentemente da modalidade adotada (pregão, concorrência ou outra);

II - executar procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação, conforme legislação vigente;

III - dar publicidade aos procedimentos licitatórios e notificar os interessados, quando necessário;

IV - registrar todos os processos de aquisição no sistema corporativo de aquisições governamentais;

V - consolidar e disponibilizar informações aos órgãos de controle interno e externo, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, propondo medidas de correção em caso de inconformidades;

VI - disponibilizar documentos e informações necessários para alimentação do Portal da Transparência e dos sistemas exigidos pelos órgãos de controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e normas legais;

VII - executar o Plano Anual de Contratações, conforme as necessidades das unidades requisitantes e as normas estabelecidas;

VIII - formalizar as Atas de Registro de Preços do órgão;

IX - publicar as Atas de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado e disponibilizá-las no site institucional e no sistema de aquisições governamentais;

X - gerenciar as Atas de Registro de Preços do órgão, assegurando seu correto acompanhamento e uso;

XI - responder às pesquisas de quantitativo solicitadas pelo órgão central de aquisições, garantindo que os dados estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

XII - encaminhar ao órgão central os processos de adesão à ata de registro de preços (carona), para obtenção da devida autorização.

Da Gerência de Análise de Preço e Termo de Referência

Art. 32 A Gerência de Análise de Preços e Termo de Referência tem como missão analisar os instrumentos que compõem a fase interna do procedimento licitatório, competindo-lhe:

I - analisar a conformidade legal dos instrumentos: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e pesquisa de preços;

II - identificar a existência de sobrepreço ou preço inexequível que possa comprometer a vantajosidade ou a legalidade do processo licitatório;

III - orientar sobre a normatização e a elaboração da pesquisa de preços, conforme as diretrizes estabelecidas;

IV - recepcionar, orientar e sugerir retificações nos Projetos Básicos ou Termos de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, destacando os ajustes necessários para adequação às normas vigentes.

Subseção II

Da Coordenadoria de Contratos

Art. 33 A Coordenadoria de Contratos tem como missão proceder à formalização, atualização, monitoramento da vigência e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - elaborar e formalizar contratos e suas respectivas alterações, mediante termo aditivo ou apostilamento de repactuação, reajuste, reequilíbrio, alteração fiscal, substituição de marca/modelo, entre outros, bem como controlar os prazos de vigência;

II - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado;

III - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo sistema corporativo de gestão de contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado e pelas normas;

IV - manter sob guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;

V - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal da Transparência e sistemas de órgãos de controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

VI - acompanhar as prestações de garantias contratuais;

VII - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, ao Ministério Público e aos órgãos do Poder Judiciário, propondo medidas de melhoria diante de inconformidades identificadas;

VIII - encaminhar, por meio do e-mail institucional dos gestores e fiscais de contratos, toda a documentação necessária ao exercício da fiscalização, tais como contrato, empenho, apólice de seguro, portaria e outros documentos relacionados à execução do contrato;

IX - encaminhar o contrato à Coordenadoria Financeira imediatamente após a sua assinatura, quando o objeto tratar-se de aquisição internacional e o pagamento for processado por meio de carta de crédito.

Seção IV Da Superintendência Financeira

Art. 34 A Superintendência Financeira tem como missão supervisionar, orientar, monitorar e avaliar os processos de orçamento, convênios e finanças, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de orçamento, convênios e finanças, bem como em outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - orientar, supervisionar e acompanhar a execução das atividades de orçamento, convênios, finanças e demais atividades de apoio;

III - avaliar e monitorar os indicadores da área de orçamento, convênios e finanças;

IV - orientar a aplicação das normas sobre o funcionamento do sistema estadual de orçamento, finanças e contabilidade, cumprindo e fazendo cumprir, na sua área institucional, as normas e diretrizes em vigor.

Subseção I Da Coordenadoria de Orçamento e Convênios

Art. 35 A Coordenadoria de Orçamento e Convênios tem como missão coordenar, orientar e gerir as atividades de programação e execução orçamentária, assessorando as Secretarias Adjuntas e os níveis estratégicos em todas as fases do ciclo de gestão, bem como coordenar convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres, prestando suporte técnico para sua execução e prestação de contas, competindo-lhe:

I - prestar suporte na classificação e quantificação das despesas e respectivas fontes de financiamento, na elaboração e revisão anual do Plano Plurianual - PPA;

II - prestar orientações técnicas e participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Plano de Trabalho Anual - PTA, em conjunto com o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;

III - realizar a conferência inicial do orçamento no sistema FIPLAN a cada exercício financeiro e informar a Secretaria de Estado de Fazenda;

IV - administrar a programação orçamentária anual, compatibilizando-a com a programação financeira da unidade orçamentária;

V - revisar a execução orçamentária e promover os ajustes necessários para apoiar as ações e projetos prioritários dos programas de governo, prevenindo desequilíbrios, em conjunto com o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;

VI - analisar e formalizar os créditos adicionais e alterações orçamentárias;

VII - coordenar e avaliar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício;

VIII - orientar e zelar pela correta aplicação das normas e diretrizes vigentes relativas ao funcionamento do Sistema Estadual de Orçamento.

IX - acompanhar e manter atualizadas as informações sobre os convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres firmados com entes federais, municipais e entidades da sociedade civil;

X - acompanhar e prestar suporte técnico à execução dos convênios, termos de cooperação e demais instrumentos celebrados;

XI - consolidar e prestar informações sobre a execução dos referidos instrumentos;

XII - realizar a publicação dos convênios, termos de cooperação e demais instrumentos pactuados, conforme exigência legal.

Da Gerência de Orçamento

Art. 36 A Gerência de Orçamento tem como missão realizar, monitorar e avaliar as atividades de programação e execução orçamentária, em conformidade com as diretrizes dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Controle Interno, competindo-lhe:

I - identificar o valor das despesas obrigatórias e continuadas, em conjunto com os responsáveis pelas respectivas demandas, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária setorial;

II - emitir documentos orçamentários, tais como: Concessão de Adiantamento (CAD), Pedido de Empenho (PED), Nota de Empenho (EMP), Estorno de Empenho (EST), Nota de Destaque (NDD), Devolução da Nota de Destaque (DND), entre outros correlatos;

III - acompanhar e monitorar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro, mantendo atualizados os controles analíticos dos saldos das contas;

IV - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial, em articulação com as unidades setoriais e finalísticas;

V - prestar informações atualizadas sobre a situação da execução orçamentária setorial.

Da Gerência de Convênios

Art. 37 A Gerência de Convênios tem como missão gerir os convênios nas etapas de execução, aplicação dos recursos e prestação de contas, de forma integrada com as unidades finalísticas da SEJUS, competindo-lhe:

I - inserir dados referentes aos convênios, parcerias e aditivos nos sistemas eletrônicos de gerenciamento;

II - manter os registros e acompanhar os cronogramas físico e financeiro dos convênios;

III - controlar os prazos e providenciar prorrogações dos convênios, quando necessário;

IV - acompanhar e orientar os proponentes durante a execução dos convênios;

V - manter atualizados os arquivos e o banco de dados sobre os convênios, instrumentos congêneres e demais documentos decorrentes.

§1º - Quanto à descentralização de recursos, compete à Gerência:

I - disponibilizar programas de convênios nos sistemas de gerenciamento para adesão dos proponentes interessados;

II - acompanhar a aprovação dos planos de trabalho em conjunto com as unidades finalísticas;

III - elaborar e encaminhar à unidade jurídica a minuta dos convênios, parcerias e aditivos a serem firmados com prefeituras e demais entidades;

IV - formalizar os instrumentos de convênios e respectivos aditivos nos sistemas de gerenciamento de convênios;

V - acompanhar a execução dos convênios e instrumentos congêneres, realizando os ajustes necessários no plano de trabalho, conforme solicitação do conveniente;

VI - monitorar o registro de informações relativas à execução dos convênios nos sistemas eletrônicos;

VII - acompanhar as liberações financeiras referentes aos convênios de descentralização firmados com prefeituras e demais entidades conveniadas;

VIII - coordenar os prazos de vigência dos convênios firmados por ex officio;

IX - fornecer suporte técnico à prestação de contas dos convênios e instrumentos congêneres;

X - analisar a aplicação dos recursos e as respectivas prestações de contas;

XI - emitir notificações aos proponentes para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando, quando necessário, o processo para instauração de tomada de contas especial.

§2º - Quanto ao ingresso de recursos, compete à Gerência:

I - realizar a projeção de receitas referentes aos convênios em execução;

II - formalizar a anuência, publicidade e ciência dos gestores de convênios quanto às obrigações pactuadas;

III - formalizar a homologação de processos licitatórios junto ao concedente, como requisito para liberação dos recursos;

IV - monitorar a efetivação das receitas vinculadas aos convênios;

V - acompanhar e prestar suporte à execução dos convênios, conforme a legislação aplicável;

VI - alimentar os sistemas de gerenciamento com os documentos necessários à execução dos convênios;

VII - fornecer suporte técnico à prestação de contas dos convênios de ingresso de recursos;

VIII - formalizar as prestações de contas junto ao órgão concedente.

Subseção II Da Coordenadoria Financeira

Art. 38 A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar e gerir os processos financeiros, contribuindo para a solvência e adimplência dos pagamentos, assegurando o equilíbrio fiscal e minimizando os riscos institucionais, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar a elaboração da programação da receita e da execução financeira, promovendo intervenções sempre que identificadas situações que possam comprometer o equilíbrio das finanças do órgão;

II - coordenar a validação da carga inicial da receita orçamentária;

III - mapear e avaliar riscos financeiros e fiscais, propondo medidas para sua mitigação, controle e eliminação;

IV - supervisionar a finalização dos pagamentos aos credores;

V - monitorar e analisar indicadores de desempenho relacionados à gestão financeira e à sua contribuição para os resultados institucionais;

VI - implementar políticas e práticas de gestão financeira em conformidade com as diretrizes legais e institucionais;

VII - prestar informações atualizadas sobre a programação e a execução financeira da unidade orçamentária.

Da Gerência de Execução Financeira

Art. 39 A Gerência de Execução Financeira tem como missão gerir os processos de execução financeira, contribuindo com a solvência e adimplência dos processos de pagamentos, competindo-lhe:

I - realizar a liquidação e o pagamento das despesas programadas, assegurando sua conformidade com as normas legais e regulamentares;

II - apurar e recolher as obrigações fiscais decorrentes das despesas executadas;

III - analisar e processar a concessão de suprimento de fundos, observando os critérios de excepcionalidade e os limites estabelecidos pelas normas pertinentes;

IV - acompanhar e ajustar a transmissão de pagamentos, garantindo a efetividade e a regularidade dos processos;

V - prestar informações atualizadas sobre a execução financeira da unidade orçamentária, subsidiando a tomada de decisões e o planejamento institucional.

Da Gerência de Conformidade

Art. 40 A Gerência de Conformidade tem como missão assegurar a transparência e a fidedignidade do patrimônio público, por meio da verificação da conformidade dos registros dos atos e fatos contábeis, financeiros e patrimoniais da unidade orçamentária, promovendo as adequações necessárias, competindo-lhe:

I - verificar, por amostragem, se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pelas unidades gestoras foram realizados em conformidade com as normas vigentes, bem como se estão devidamente comprovados por documentos hábeis;

II - comunicar formalmente aos setores competentes eventuais irregularidades nos lançamentos efetuados em processos de pagamento;

III - monitorar o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas aos encargos sociais e fiscais, comunicando aos setores competentes eventuais descumprimentos, com vistas à manutenção da regularidade fiscal da entidade;

IV - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro referente a todos os valores disponibilizados e despendidos;

V - promover a regularização de inconsistências ou irregularidades identificadas nas conciliações bancárias;

VI - promover o encerramento formal das contas bancárias, conforme orientações dos órgãos centrais;

VII - validar as prestações de contas de suprimento de fundos, assegurando a conformidade documental e contábil.

Subseção III Da Coordenadoria Contábil

Art. 41 A Coordenadoria Contábil tem como missão coordenar e gerir os processos contábeis, assegurando o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, dos direitos e das obrigações da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - elaborar o planejamento contábil setorial, verificando a aderência dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial às contas que compõem o Plano de Contas Único do Estado;

II - coordenar a validação da carga inicial de restos a pagar e saldos contábeis, em conformidade com a legislação vigente e as orientações do órgão central de contabilidade;

III - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do sistema de contabilidade;

IV - coordenar e orientar a elaboração e o registro dos relatórios contábeis, assegurando a correção das informações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

V - coordenar e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades bancárias;

VI - subsidiar o órgão central de contabilidade na conciliação bancária da Conta Única do Tesouro;

VII - coordenar e controlar os registros necessários à correta evidenciação da situação e da composição patrimonial da unidade;

VIII - promover o fechamento do sistema FIPLAN para fins de prestação de contas;

IX - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e o envio dos relatórios destinados à prestação de contas mensal e anual aos órgãos de controle interno e externo;

X - definir e controlar as ações necessárias para a regularização de pendências contábeis apontadas pelos órgãos de controle;

XI - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental dos registros;

XII - identificar necessidades e definir o plano de capacitação para os servidores envolvidos no processo contábil;

XIII - coordenar o controle de acesso às informações dos usuários no sistema FIPLAN;

XIV - coordenar e validar as informações técnicas elaboradas pelas unidades envolvidas na contabilidade da Secretaria.

Seção V Da Coordenadoria de Serviços de Alimentação

Art. 42 A Coordenadoria de Serviços de Alimentação tem como missão garantir que as pessoas privadas de liberdade dos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo de Mato Grosso recebam alimentação em conformidade com os contratos firmados pela Secretaria de Estado de Justiça, assegurando a frequência, quantidade e padrões nutricionais adequados, competindo-lhe:

I - coordenar o fluxo de solicitações de aquisição de alimentação;

II - controlar os empenhos dos contratos de fornecimento de alimentação;

III - instruir os processos de nova contratação e prorrogação contratual de alimentação;

IV - solicitar aditivos de valor para os contratos de alimentação, quando necessário;

V - emitir notificações relacionadas à execução dos contratos de alimentação;

VI - emitir atestados de capacidade técnica às participantes de licitações, em conjunto com a equipe de nutricionistas do Sistema Penitenciário e o fiscal do contrato, conforme normas do Conselho Regional de Nutrição da 1ª Região - CRN-1;

VII - coordenar a elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos de alimentação;

VIII - coordenar a elaboração, revisão, adaptação e padronização de procedimentos, processos e protocolos relativos à área de alimentação e nutrição;

IX - elaborar manifestações e relatórios técnicos sobre assuntos de sua competência;

X - coordenar, por meio da equipe de nutricionistas, a elaboração de estudos dietéticos e pesquisas relacionados à sua área de atuação;

XI - coordenar e monitorar as atividades relacionadas à nutrição nas unidades prisionais;

XII - realizar, por meio da equipe de nutricionistas, a fiscalização técnica das instalações da empresa contratada, avaliando a produção de refeições e os serviços prestados;

XIII - avaliar e aprovar, por meio da equipe de nutricionistas, os cardápios elaborados pelas empresas contratadas, considerando as especificidades contratuais;

XIV - promover ações de educação alimentar e nutricional à coletividade ou a indivíduos, no âmbito do Sistema Penitenciário e Socioeducativo;

XV - prestar assistência dietética, por meio de nutricionista, às pessoas privadas de liberdade.

Subseção I**Da Gerência de Nutrição e Mapa de Alimentação**

Art. 43 A Gerência de Mapa de Alimentação tem como missão assegurar que os processos de pagamento estejam em conformidade com a Instrução Normativa vigente, garantindo a efetivação dos pagamentos até o mês subsequente ao fornecimento, competindo-lhe:

- I - subsidiar a Coordenadoria de Serviços de Alimentação com informações necessárias à aquisição de alimentação;
- II - realizar a conferência dos mapas de alimentação e dos processos de pagamento, solicitando as correções pertinentes;
- III - administrar o Sistema Online de Mapa de Alimentação, assegurando a integridade e a atualização dos dados.

CAPÍTULO VI**DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA****Seção I****Das Superintendências Regional Leste e Regional Oeste do Sistema Penitenciário**

Art. 44 As Superintendências Regional Leste e Regional Oeste do Sistema Penitenciário têm como missão assegurar o cumprimento da Política Penitenciária Nacional no âmbito dos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso, nos assuntos que envolvam a custódia e segurança da pessoa privada de liberdade, promovendo a sua reintegração social e observando o cumprimento das disposições da Lei de Execução Penal, competindo-lhes:

- I - planejar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades desenvolvidas nas unidades penais do Estado;
- II - planejar, controlar e autorizar a entrada e saída de pessoas privadas de liberdade nas unidades penais subordinadas;
- III - supervisionar, inspecionar e fiscalizar a aplicação das normas de execução penal, em harmonia com o Poder Judiciário;
- IV - estabelecer normas de procedimentos, segurança, custódia e ressocialização da pessoa privada de liberdade;
- V - padronizar e implementar procedimentos administrativos e operacionais nas unidades penais;
- VI - emitir respostas externas nos assuntos de sua competência;
- VII - planejar, controlar e autorizar a movimentação de seus servidores;
- VIII - emitir manifestação nos processos de aquisição de sua área de competência;
- IX - elaborar e disponibilizar relatório com informações sobre movimentação das pessoas privadas de liberdade;
- X - elaborar e disponibilizar informações necessárias à instrução de processos e respostas formuladas pelo Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;
- XI - manter a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária atualizada acerca das informações sobre a gestão das unidades prisionais.

Subseção I**Da Coordenadoria de Custódia e Escolta Metropolitana**

Art. 45 A Coordenadoria de Custódia e Escolta Metropolitana tem como missão garantir a segurança, a disciplina e a integridade física do custodiado nos trâmites para realização da audiência de custódia e demais atos do Poder Judiciário, competindo-lhe:

- I - coordenar a segurança da Carceragem da Coordenadoria de Custódia e Escolta Metropolitana;
- II - garantir a manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Carceragem da Coordenadoria de Custódia e Escolta Metropolitana e nos demais procedimentos de sua competência;
- III - comunicar toda e qualquer ocorrência que comprometa o sistema de segurança da Coordenadoria de Custódia e Escolta Metropolitana e que ofereça risco aos custodiados, pessoas privadas de liberdade e servidores lotados no estabelecimento penal;
- IV - cumprir as determinações do Poder Judiciário;
- V - registrar, em Livro de Ocorrência da Carceragem, a prática de falta disciplinar do custodiado;
- VI - comunicar a falta disciplinar à unidade de origem do custodiado;
- VII - comunicar a falta disciplinar do custodiado ao juízo competente da audiência de custódia;
- VIII - manter banco de dados com informações dos custodiados;

IX - organizar e fiscalizar as documentações, como folha de ponto, férias, livro de ocorrência e escalas de plantão dos servidores da Coordenadoria;

X - planejar, organizar e executar escoltas dos custodiados de Cuiabá e Várzea Grande para audiências do Poder Judiciário;

XI - receber, provisoriamente, os custodiados internados em unidades de saúde de Cuiabá e Várzea Grande;

XII - planejar, organizar e executar a escolta dos custodiados internados em unidades de saúde de Cuiabá e Várzea Grande.

Seção II**Da Superintendência de Política Penitenciária**

Art. 46 A Superintendência de Política Penitenciária tem como missão assegurar o cumprimento da Política Penitenciária Nacional no âmbito do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, nos assuntos que envolvam projetos de reintegração social, educação, formação, assistência à saúde e alternativas penais de pessoas privadas de liberdade, competindo-lhe:

- I - supervisionar e monitorar a assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade;
- II - supervisionar e monitorar as políticas das alternativas penais no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III - supervisionar e monitorar a assistência educacional e de qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade;
- IV - supervisionar a gestão dos projetos de reintegração social;
- V - supervisionar e monitorar o cumprimento da política de atenção às mulheres privadas de liberdade no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;
- VI - supervisionar e monitorar o cumprimento de políticas relacionadas às Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros, Queer, Intersexos e Assexuados - LGBTQIAPN+, índios e estrangeiros em privação de liberdade;
- VII - supervisionar e monitorar o cumprimento da política de assistência religiosa;
- VIII - supervisionar e monitorar as atividades das oficinas de trabalho;
- IX - prestar informações, quando solicitado, por meio da instrução de processos, ações civis públicas e manifestações às instituições de controle social (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas, órgãos correccionais e demais órgãos), em matérias relacionadas à sua área de atuação;
- X - estabelecer parceria com instituições governamentais e não governamentais, sociedade civil e Poder Judiciário para o desenvolvimento de política de reintegração social;
- XI - supervisionar e monitorar as ações de identificação e documentação civil das pessoas privadas de liberdade das unidades do Sistema Penitenciário de Mato Grosso;
- XII - participar de comissões, comitês, assembleias, fóruns, grupos de trabalho interinstitucionais e outras instâncias deliberativas, visando à integração e ao aperfeiçoamento das políticas públicas no Sistema Penitenciário e à aplicação de alternativas penais no âmbito da justiça criminal

Subseção I**Da Coordenadoria de Saúde Penitenciária**

Art. 47 A Coordenadoria de Saúde Penitenciária possui como missão coordenar as atividades relativas à assistência integral à saúde da população privada de liberdade do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - coordenar as ações de saúde nos estabelecimentos penais;
- II - emitir relatório anual e de acompanhamento das atividades de saúde desenvolvidas no sistema penitenciário;
- III - emitir manifestações, notas orientativas e esclarecimentos técnicos relacionados à saúde da população privada de liberdade no sistema penitenciário;
- IV - participar de comissões, comitês, assembleias e outras instâncias deliberativas relativas à saúde no sistema penitenciário;
- V - elaborar manuais, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outras normatizações referentes à saúde no sistema penitenciário;
- VI - promover, junto a órgãos governamentais, não governamentais, sociedade civil organizada e demais instituições, a execução das ações de saúde;
- VII - receber, armazenar, controlar e distribuir componentes básicos e insumos da assistência farmacêutica para os estabelecimentos penais;
- VIII - planejar, demandar e monitorar os processos de licitação;

IX - coordenar as atividades e as equipes de saúde no sistema penitenciário;

X - encaminhar informações aos órgãos responsáveis para que sejam atualizados os bancos de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

XI - emitir manifestações técnicas relativas à remoção e/ou cessão de profissionais de saúde do sistema penitenciário;

XII - coordenar, no âmbito do sistema penitenciário, o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei - EAP;

XIII - fomentar encontros e seminários, difundindo informações e debates relevantes à saúde;

XIV - planejar, demandar e monitorar os recursos para execução das ações de saúde no sistema penitenciário;

XV - coordenar a produção de laudos psicossociais nas unidades penais de Cuiabá e Várzea Grande;

XVI - demandar os processos de aquisição de serviços, insumos de saúde e bens permanentes necessários à prestação de serviço de saúde no sistema penitenciário;

XVII - coordenar a atualização das informações nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, junto às unidades penais;

XVIII - solicitar, compilar e manter banco de dados com informações referentes à prestação de serviços de saúde nas unidades penais.

Subseção II

Da Coordenadoria de Educação, Trabalho e Alternativas Penais

Art. 48 A Coordenadoria de Educação, Trabalho e Alternativas Penais tem como missão planejar, coordenar, executar e monitorar a implementação das políticas públicas voltadas à educação, ao trabalho no Sistema Penitenciário e à aplicação de alternativas penais no âmbito da justiça criminal de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - promover e coordenar ações de inserção da pessoa privada de liberdade em políticas públicas de educação, de trabalho, de qualificação profissional, de formação cultural e artística, além de garantir as assistências previstas em lei;

II - promover articulação com órgãos da execução penal, instituições do sistema de justiça criminal, demais órgãos governamentais, não governamentais, sociedade civil organizada e demais instituições;

III - participar de comissões, comitês, assembleias, fóruns, grupos de trabalho interinstitucionais e outras instâncias deliberativas, visando à integração e ao aperfeiçoamento das políticas públicas no Sistema Penitenciário e à aplicação de alternativas penais no âmbito da justiça criminal;

IV - fomentar convênios e acordos de cooperação com entidades públicas, privadas e do terceiro setor, com vistas à ampliação da oferta de trabalho, de educação e de alternativas penais;

V - emitir manifestações, notas orientativas e esclarecimentos técnicos relacionados à educação, ao trabalho e à qualificação profissional dos privados de liberdade no Sistema Penitenciário;

VI - planejar e coordenar a implementação e o funcionamento das Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAPs), subsidiando e supervisionando tecnicamente suas atividades;

VII - estabelecer diretrizes e procedimentos para a gestão e aplicação das penas e medidas alternativas à prisão, garantindo o respeito aos direitos fundamentais e à dignidade humana;

VIII - fomentar encontros e seminários, difundindo informações e debates relevantes à educação, ao trabalho, à qualificação profissional no Sistema Penitenciário e à aplicação de alternativas penais no âmbito da justiça criminal;

IX - planejar, demandar e monitorar os recursos para execução das ações de educação, trabalho no Sistema Penitenciário e das Centrais Integradas de Alternativas Penais;

X - solicitar, compilar e manter informações referentes às políticas públicas voltadas à educação, ao trabalho e à aplicação de alternativas penais, bem como coordenar sua atualização;

XI - manter informações atualizadas sobre os programas e ações desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria, garantindo a transparência e a prestação de contas;

XII - elaborar manuais, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outras normatizações referentes à educação, trabalho e alternativas penais no Sistema Penitenciário;

XIII - prestar informações, quando solicitado, por meio da instrução de processos, ações civis públicas e manifestações às instituições de controle social (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas, órgãos correccionais e demais órgãos), em matérias relacionadas à sua área de atuação.

Da Gerência de Alternativas Penais

Art. 49 A Gerência de Alternativas Penais tem como missão acompanhar a execução das medidas de alternativas penais orientadas para a restauração das relações e promoção da cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade, competindo-lhe:

I - promover e coordenar ações de inserção da pessoa privada de liberdade em políticas públicas de educação, de trabalho, de qualificação profissional, de formação cultural e artística, além de garantir as assistências previstas em lei;

II - promover articulação com órgãos da execução penal, instituições do sistema de justiça criminal, demais órgãos governamentais, não governamentais, sociedade civil organizada e demais instituições;

III - participar de comissões, comitês, assembleias, fóruns, grupos de trabalho interinstitucionais e outras instâncias deliberativas, visando à integração e ao aperfeiçoamento das políticas públicas no Sistema Penitenciário e à aplicação de alternativas penais no âmbito da justiça criminal;

IV - fomentar convênios e acordos de cooperação com entidades públicas, privadas e do terceiro setor, com vistas à ampliação da oferta de trabalho, de educação e de alternativas penais;

V - emitir manifestações, notas orientativas e esclarecimentos técnicos relacionados à educação, ao trabalho e à qualificação profissional dos privados de liberdade no Sistema Penitenciário;

VI - planejar e coordenar a implementação e o funcionamento das Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAPs), subsidiando e supervisionando tecnicamente suas atividades;

VII - estabelecer diretrizes e procedimentos para a gestão e aplicação das penas e medidas alternativas à prisão, garantindo o respeito aos direitos fundamentais e à dignidade humana;

VIII - fomentar encontros e seminários, difundindo informações e debates relevantes à educação, ao trabalho, à qualificação profissional no Sistema Penitenciário e à aplicação de alternativas penais no âmbito da justiça criminal;

IX - planejar, demandar e monitorar os recursos para execução das ações de educação, trabalho no Sistema Penitenciário e das Centrais Integradas de Alternativas Penais;

X - solicitar, compilar e manter informações referentes às políticas públicas voltadas à educação, ao trabalho e à aplicação de alternativas penais, bem como coordenar sua atualização;

XI - manter informações atualizadas sobre os programas e ações desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria, garantindo a transparência e a prestação de contas;

XII - elaborar manuais, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outras normatizações referentes à educação, trabalho e alternativas penais no Sistema Penitenciário;

XIII - prestar informações, quando solicitado, por meio da instrução de processos, ações civis públicas e manifestações às instituições de controle social (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas, órgãos correccionais e demais órgãos), em matérias relacionadas à sua área de atuação.

Do Núcleo de Trabalho do Sistema Penitenciário

Art. 50 O Núcleo de Trabalho do Sistema Penitenciário tem como missão executar, monitorar e fomentar programas que objetivem a reinserção dos privados de liberdade através do trabalho e qualificação profissional, como estratégia de reinserção social, com vistas à humanização do processo e à redução dos índices gerais de reincidência, nas unidades prisionais de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - promover e articular ações interinstitucionais para oferta de cursos de qualificação profissional dos privados de liberdade do sistema penitenciário;

II - participar de articulação com órgãos da execução penal, instituições do sistema de justiça criminal, os demais órgãos governamentais, não governamentais, sociedade civil organizada e demais instituições;

III - participar de comissões, comitês, assembleias, fóruns, grupos de trabalho interinstitucionais e outras instâncias deliberativas, visando à integração e ao aperfeiçoamento das políticas públicas no Sistema Penitenciário;

IV - executar convênios e acordos de cooperação com entidades públicas, privadas e do terceiro setor, com vistas à ampliação da oferta de trabalho;

V - emitir relatórios de execução, acompanhamento e esclarecimentos técnicos relacionados ao trabalho e à qualificação profissional no Sistema Penitenciário;

VI - executar e monitorar ações, planos, projetos ou programas que visem à promoção do trabalho e emprego para pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário;

VII - apoiar as unidades penais na elaboração e execução de projetos voltados ao fomento do trabalho e renda em estabelecimentos penais;

VIII - solicitar aos estabelecimentos prisionais informações, analisar, emitir relatórios e realizar levantamento de dados quantitativos e qualitativos referentes às ações temáticas de trabalho e renda no âmbito prisional.

Do Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário

Art. 51 O Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário tem como missão assegurar a prestação de serviços de educação nas unidades prisionais de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - executar, monitorar e fiscalizar os trabalhos dos profissionais da educação e a oferta de ensino às pessoas privadas de liberdade;

II - promover ações de reintegração social para as pessoas em privação de liberdade, por meio da educação, de formação cultural e artística, além de garantir as assistências previstas em lei;

III - fomentar a promoção de ações que possibilitem a integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público e demais órgãos que participem da execução penal;

IV - elaborar, revisar e monitorar, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, planos estaduais de educação para o sistema penitenciário;

V - executar ações conjuntas e promover a troca de informações entre órgãos federais, estaduais e entidades públicas, privadas e da sociedade organizada com atribuições nas áreas de educação e de execução penal;

VI - contribuir para a universalização da alfabetização e para a ampliação da oferta de educação às pessoas privadas de liberdade;

VII - fortalecer a integração da educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos às pessoas privadas de liberdade;

VIII - apoiar as ações que visem à continuidade dos estudos dos egressos do sistema penitenciário na rede pública de ensino;

IX - orientar os gestores dos estabelecimentos penitenciários sobre a importância da oferta de educação às pessoas privadas de liberdade;

X - realizar o acompanhamento dos indicadores estatísticos do Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Penitenciário, visando à orientação das políticas públicas voltadas à educação das pessoas privadas de liberdade no sistema penitenciário estadual;

XI - desenvolver projetos que contemplem atividades de caráter complementar e que ampliem as possibilidades de educação às pessoas privadas de liberdade, visando à remissão da pena dos recuperandos pelo estudo e pela leitura;

XII - emitir relatórios de execução, de acompanhamento e esclarecimentos técnicos relacionados ao trabalho e à qualificação profissional no Sistema Penitenciário.

Do Núcleo de Atendimento aos Familiares e Visitantes

Art. 52 O Núcleo de Atendimento aos Familiares e Visitantes tem como missão assegurar o direito às visitas às pessoas privadas de liberdade no âmbito dos estabelecimentos penais do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - cadastrar o requerente no processo de cadastramento no Sistema de Gestão Penitenciária;

II - receber, conferir, atestar a originalidade documental e expedir o protocolo de cadastramento processual;

III - realizar o registro no Sistema de Gestão Penitenciária para fins de autorização de visita;

IV - encaminhar às unidades penitenciárias os dados do processo de cadastramento no Sistema de Gestão Penitenciária para verificação e validação do diretor da unidade;

V - comunicar ao requerente a finalização do processo de cadastramento e autorização de visita;

VI - realizar a renovação do processo de cadastramento no Sistema de Gestão Penitenciária;

VII - coordenar e monitorar os registros e a atualização dos dados de visitantes no Sistema de Gestão Penitenciária.

Seção III

Da Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor

Art. 53 A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário possui como missão a promoção e o desenvolvimento institucional por meio da formação e profissionalização, valorizando o potencial humano dos servidores e objetivando fomentar a segurança, a custódia humanizada e a reintegração social no Sistema Penitenciário, competindo-lhe:

I - elaborar matriz curricular de formação inicial e continuada para servidores do Sistema Penitenciário;

II - executar os programas e atividades regulares de formação inicial e continuada dos servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, de acordo com as diretrizes penitenciárias estaduais e federais;

III - emitir certificado de cursos de aperfeiçoamento, realinhamento e qualificação de servidores penitenciários e dos policiais penais;

IV - promover o realinhamento do policial penal em armamento e tiro;

V - realizar ações para viabilizar a formação em nível superior, lato sensu e stricto sensu dos servidores penitenciários, por meio de parcerias com instituições de ensino;

VI - manter calendário de eventos atualizado, com datas definidas, dando a devida publicidade;

VII - fomentar a realização de estudos e pesquisas para identificar as necessidades e medidas que orientem o desenvolvimento de projetos e ações de sua competência.

Seção IV

Da Coordenadoria de Armas e Logística Penitenciária

Art. 54 A Coordenadoria de Armas e Logística Penitenciária tem como missão fiscalizar, controlar e gerir todos os assuntos relacionados a materiais bélicos de uso controlado, restritos ou não, do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - fiscalizar a utilização dos produtos controlados pelo Exército Brasileiro, restritos ou não;

II - coordenar o trâmite do processo de confecção e renovação da carteira funcional dos servidores;

III - controlar o recolhimento de carteiras de identidade funcional dos servidores que tiveram seu porte de arma suspenso ou cassado;

IV - emitir notificações das decisões dos processos que tratem do porte de arma de fogo;

V - demandar todos os processos de aquisições de material bélico;

VI - emitir manifestação técnica nos processos de aquisição de material bélico;

VII - receber, acondicionar, cadastrar e distribuir o material bélico adquirido;

VIII - manter banco de dados de todas as armas de fogo e munições do Sistema Penitenciário, dentre elas as extraviadas;

IX - controlar e fiscalizar a manutenção de todas as armas de fogo;

X - distribuir, substituir e recolher materiais bélicos;

XI - remanejar os materiais bélicos entre as unidades penais;

XII - elaborar relatório de vistoria técnica;

XIII - notificar o gestor responsável pela unidade penal no caso de descumprimento de normas vigentes acerca do acondicionamento, conservação, manuseio e registro de utilização dos materiais bélicos;

XIV - disseminar informações acerca do acondicionamento, conservação, manuseio e registro de utilização dos materiais bélicos;

XV - informar ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária o mau uso, extravio, furto ou roubo de material bélico e descumprimento de notificação;

XVI - encaminhar armas obsoletas ou irrecuperáveis ao Exército Brasileiro para fins de destruição;

XVII - formalizar os processos de concessão e/ou renovação de cautela especial de arma de fogo e materiais bélicos;

XVIII - emitir manifestações técnicas nos processos de concessão e/ou renovação de cautela especial de arma de fogo e materiais bélicos;

XIX - emitir notificações nos casos de descumprimento do prazo de cautela especial de arma de fogo e materiais bélicos;

XX - solicitar autorização aos órgãos e instituições competentes para aquisição e importação de material bélico;

XXI - participar da formalização dos processos de aquisição de material bélico.

Seção V**Da Gerência do Grupo de Intervenção Rápida**

Art. 55 A Gerência do Grupo de Intervenção Rápida tem como missão atuar e assegurar a manutenção e/ou o restabelecimento da ordem, disciplina e segurança nas unidades penais do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - planejar e executar as ações de intervenção em ambiente carcerário, atuando como primeira resposta em situações de risco à segurança, visando conter rebeliões, motins e tentativas de fuga; e, caso não seja possível resolvê-las, manter o controle da situação até a chegada do grupo especializado designado para o gerenciamento de crise;

II - atuar como primeira resposta nas diligências de recaptura de fugitivos da unidade penal, até que estas sejam assumidas pelo Serviço de Operações Especializadas e/ou pelas autoridades policiais;

III - cumprir mandado judicial;

IV - garantir segurança nos procedimentos de revistas nas unidades penais;

V - apoiar ações de vigilância interna nas unidades penais em situações de crise, quando necessário;

VI - atuar e/ou fornecer suporte operacional na realização de patrulhamento interno e externo nas adjacências das unidades penais;

VII - intervir em situações em que haja suspeita da existência de armas de fogo ou de outro meio atentatório e nocivo à segurança da unidade penal, atuando de forma rápida para apreender e reprimir a utilização de tais instrumentos;

VIII - atuar em operações integradas em conjunto com outras forças de segurança, ficando a operação sob comando do demandante;

IX - produzir e compartilhar informações com as unidades de inteligência e demais órgãos de segurança;

X - produzir relatórios das missões desenvolvidas;

XI - participar do planejamento dos projetos, atividades e demais processos e procedimentos que digam respeito à unidade;

XII - manter um fluxo de informação de todos os fatos relevantes que, pela sua natureza, necessitem de deliberação e/ou conhecimento pelo nível de administração superior.

Parágrafo único. A Gerência do Grupo de Intervenção Rápida, subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, atuará mediante ordem de serviço expedida exclusivamente pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária e/ou pelo Secretário de Estado de Justiça.

Seção VI**Da Gerência de Serviços de Operações Especializadas**

Art. 56 A Gerência de Serviço de Operações Especializadas tem como missão atuar em situações de alto risco que, por sua natureza e peculiaridade, excedam a capacidade operacional das unidades penais do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar e executar as demandas de escoltas, inclusive aéreas, e transferências com alto grau de periculosidade;

II - atuar nas recapturas de fugitivos e/ou foragidos das unidades penais;

III - cumprir mandado judicial;

IV - efetuar a escolta e segurança de autoridades e dignitários do Sistema Penitenciário;

V - prestar apoio em operações integradas às unidades especializadas das forças de segurança do Estado de Mato Grosso;

VI - planejar, gerenciar e executar ações nas unidades penais com a utilização de cães;

VII - emitir manifestações técnicas relacionadas à segurança das unidades penais;

VIII - produzir e intercambiar informações, atuando de forma integrada com os órgãos da SESP, visando auxiliar nas operações de recaptura de foragidos, bem como na proteção do Sistema Penitenciário;

IX - produzir e compartilhar informações com as unidades de inteligência e demais órgãos de segurança;

X - produzir relatórios das missões desenvolvidas;

XI - participar do planejamento dos projetos, atividades e demais processos e procedimentos que digam respeito à unidade;

XII - manter um fluxo de informação de todos os fatos relevantes que, pela sua natureza, necessitem de seu conhecimento e/ou deliberação.

Parágrafo único. A Gerência de Serviço de Operações Especializadas, subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, atuará mediante ordem de serviço expedida exclusivamente pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária e/ou pelo Secretário de Estado de Justiça.

Seção VII**Da Gerência de Operações com Cães**

Art. 57 A Gerência de Operações com Cães tem como missão executar ações de segurança e proteção com o uso técnico de cães, organizar os canis e difundir a doutrina de seu treinamento e emprego no âmbito das unidades penais, competindo-lhe:

I - atuar em operações para detecção de armas, entorpecentes, celulares e explosivos;

II - atuar em operações de recaptura e apoio em revistas em unidades penais;

III - prestar apoio em revistas às forças integradas de segurança;

IV - realizar demonstrações de cunho educacional, recreativo e de divulgação institucional;

V - realizar guarda e proteção, adentramento em ambientes confinados, controle de rebelião e defesa territorial interna e externa;

VI - participar de formaturas e desfiles de caráter cívico-militar;

VII - realizar apoio e atuação como instrumento terapêutico de reabilitação física ou psicológica;

VIII - realizar cursos, treinamentos e condicionamento da equipe operacional.

Seção VIII**Da Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoas**

Art. 58 A Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoas tem como missão gerir o sistema de cumprimento da medida de monitoramento por tornozeleiras eletrônicas, competindo-lhe:

I - instalar, desinstalar e inspecionar os equipamentos de monitoramento eletrônico;

II - monitorar e fiscalizar o cumprimento da decisão judicial imposta ao monitorado;

III - controlar o estoque dos equipamentos de monitoramento eletrônico no sistema penitenciário;

IV - gerenciar a utilização e o estoque dos equipamentos de monitoramento eletrônico das unidades prisionais;

V - coordenar e auxiliar os polos e unidades administrativas nas atividades de monitoramento eletrônico;

VI - realizar diagnósticos, prognósticos, produção e difusão de conhecimentos sobre assuntos de interesse da monitoração eletrônica;

VII - comunicar às autoridades competentes a ocorrência de descumprimento das regras impostas no uso das tornozeleiras;

VIII - organizar, fiscalizar e manter atualizados os cadastros e a documentação dos monitorados;

IX - orientar e comunicar à vítima e ao agressor de medida protetiva sobre os termos de cumprimento da medida;

X - acompanhar os registros de ocorrências do Sistema do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP;

XI - comunicar à autoridade policial os registros de ocorrência do Sistema do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP em que conste a presença de monitorado;

XII - manter atualizados os dados no sistema de acompanhamento de custódia;

XIII - articular junto ao Poder Judiciário Estadual, à Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e a outras instituições correlatas para normatização e regulamentação dos procedimentos de monitoração eletrônica;

XIV - elaborar, manter e fornecer dados estatísticos sobre a monitoração eletrônica no Estado;

XV - executar e monitorar o contrato de prestação de serviço de monitoração eletrônica;

XVI - organizar e fiscalizar as documentações relativas a assuntos de recursos humanos e outras atividades administrativas.

Seção IX**Da Superintendência de Administração Socioeducativa**

Art. 59 A Superintendência de Administração Socioeducativa tem como missão implementar, coordenar, planejar e executar a Política de Atendimento das Medidas Socioeducativas Privativa e Restritiva de Liberdade no Estado de Mato Grosso, por meio da execução do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, assegurando o cumprimento das medidas em conformidade com os princípios e direitos previstos em legislação específica, competindo-lhe:

- I - supervisionar a execução da Política de Atendimento das Medidas Socioeducativas privativa e restritiva de liberdade;
- II - desenvolver, manter e avaliar programas e projetos voltados à execução das medidas socioeducativas;
- III - planejar e fomentar parcerias com entidades públicas e privadas para o fortalecimento das ações socioeducativas;
- IV - promover estudos, pesquisas, eventos científicos e debates sobre temas de interesse do Sistema de Atendimento Socioeducativo;
- V - coordenar e apoiar a formação técnica permanente dos profissionais do sistema, por meio de capacitações e eventos especializados;
- VI - supervisionar o Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação;
- VII - supervisionar o Sistema de Informações Socioeducativas, assegurando a gestão e o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas;
- VIII - monitorar e gerir as informações da Central de Vagas, referentes à ocupação e disponibilidade dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado;
- IX - editar normas complementares para a organização e funcionamento do sistema estadual e apoiar tecnicamente os sistemas municipais, em articulação com os entes competentes;
- X - estabelecer formas de cooperação com os municípios, incentivando a criação e manutenção de programas de meio aberto;
- XI - colaborar com a orientação técnica para a estruturação do atendimento municipal em meio aberto;
- XII - contribuir para o pleno funcionamento do plantão interinstitucional, nos termos do inciso V do art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- XIII - implementar e monitorar o Programa de Acompanhamento de Adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas, por meio de normativas e articulação com a rede de proteção;
- XIV - adotar medidas para a promoção da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo.

Subseção I**Da Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo**

Art. 60 A Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo tem como missão coordenar, monitorar, orientar e supervisionar em nível programático a política estadual de atendimento socioeducativo, competindo-lhe:

- I - coordenar, monitorar e orientar os parâmetros da ação socioeducativa nos CASEs e CASEMIs, com base nos eixos estratégicos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;
- II - coordenar e orientar tecnicamente a elaboração dos projetos de atendimento socioeducativo dos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) e Casas de Semiliberdade (CASEMIs), por meio de processos de avaliação e monitoramento;
- III - coordenar a celebração de convênios, termos de cooperação e outros instrumentos destinados ao atendimento socioeducativo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nos CASEs e CASEMIs;
- IV - coordenar e orientar os trabalhos das Equipes Técnicas Interprofissionais dos CASEs e das CASEMIs;
- V - coordenar as ações de elaboração, atualização, execução, monitoramento e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) dos CASEs e das CASEMIs;
- VI - elaborar e propor a edição de normas regulamentares para subsidiar a Superintendência de Administração Socioeducativa com vistas à melhoria da política de atendimento socioeducativo estadual;
- VII - promover a profissionalização dos adolescentes dos CASEs e das CASEMIs, articulando por meio de parcerias com a Assistência Social, Instituições de Ensino Superior e demais órgãos e instituições públicas ou privadas;
- VIII - coordenar e monitorar o fluxo e a produção de informações referentes ao atendimento socioeducativo desenvolvido nos Centros de Atendimento Socioeducativo - CASEs e Casas de Semiliberdade - CASEMIs do Estado;

IX - administrar e monitorar o Sistema de Informação para Infância e Juventude do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SIPIA/SINASE;

X - colaborar e acompanhar a política de educação para adolescentes nas medidas privativas e restritivas de liberdade;

XI - contribuir para a formação de educadores que atuarão nos CASEs e nas CASEMIs;

XII - prestar informações gerais sobre o desenvolvimento do Programa Estadual de Atendimento Socioeducativo, por meio de relatório periódico de acompanhamento às medidas restritivas e privativas de liberdade, bem como pós-medidas;

XIII - promover, por meio da articulação com a rede de atendimento, a recepção e inserção dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e dos jovens egressos nos serviços existentes nos municípios;

XIV - fomentar o desenvolvimento cultural, social e pessoal de adolescentes e jovens egressos, com base na efetivação do projeto de vida;

XV - contribuir para a formalização de ações de educação para o trabalho e a inserção de adolescentes e jovens egressos, bem como de seus familiares, em cursos de educação profissional e tecnológica;

XVI - articular parcerias e convênios com empresas públicas e/ou privadas para propiciar a inserção de adolescentes e jovens egressos no mercado de trabalho formal e em estágios remunerados;

XVII - buscar parcerias com a Assistência Social estadual para inclusão das famílias, adolescentes e jovens egressos em programas de geração de renda e emprego;

XVIII - monitorar e acompanhar a implementação e execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde no Sistema Socioeducativo (PNAISARI), em articulação com a Secretaria de Saúde Estadual e o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI;

XIX - orientar o atendimento de saúde nos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) e Casas de Semiliberdade (CASEMIs);

XX - elaborar recomendações técnicas para o atendimento de saúde dos CASEs e das CASEMIs;

XXI - participar da elaboração e execução dos planos operativos e do plano de ação anual municipal de atenção integral à saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade, em parceria com os municípios envolvidos;

XXII - articular e apoiar a política de saúde mental por meio da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, nos níveis estadual e local, para o atendimento aos adolescentes;

XXIII - articular a promoção de atividades para garantir o direito dos adolescentes à profissionalização e à proteção no trabalho;

XXIV - articular e apoiar atividades relacionadas à integração familiar, à educação escolar e ao trabalho, visando à construção de novos conhecimentos e à formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente e do jovem;

XXV - incentivar a formação e a capacitação sobre a inserção no mercado de trabalho e o sistema de proteção ao trabalhador, na perspectiva da consolidação da autonomia, da formação da identidade e do reconhecimento da importância do trabalho como fonte de realização pessoal e social para a cidadania

Subseção II**Da Coordenadoria de Segurança Socioeducativa**

Art. 61 A Coordenadoria de Segurança Socioeducativa tem como missão promover ações e procedimentos técnicos que resguardem a integridade física dos adolescentes e servidores em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade, competindo-lhe:

I - controlar a segurança em todas as dependências do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, agindo preventivamente desde as situações que minimamente fujam da normalidade e interventivamente nas situações emergenciais que atentem contra os objetivos do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso;

II - coordenar, avaliar e orientar o desenvolvimento de procedimentos e normas internas dos Centros de Atendimento Socioeducativo de Mato Grosso, tendo como finalidade garantir a segurança e a disciplina e, concomitantemente, assegurar ambiente socioeducativo com humanidade aos adolescentes e servidores;

III - promover inspeções periódicas nas instalações dos Centros de Atendimento Socioeducativo, relatando à Superintendência de Administração Socioeducativa as faltas observadas e as soluções propostas, indicando a necessidade de obras e/ou reparos ou aquisições de equipamentos para garantia da segurança;

IV - promover orientação técnica pertinente à segurança, aos projetos de reformas e construções das estruturas físicas de Centros de Atendimento de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade;

V - avaliar e subsidiar, em conjunto com a Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Socioeducativo, as equipes que operacionalizam as competências atribuídas à segurança interna e externa;

VI - coordenar, apoiar e orientar os Gestores das Unidades de Atendimento Socioeducativo em relação à segurança;

VII - promover e monitorar a segurança da área externa dos Centros de Atendimento Socioeducativo em situações-limite, acionando os grupos de apoio, órgãos de segurança pública e montando pontos estratégicos de vigilância;

VIII - coordenar os grupos de apoio operacional da capital e do interior, por meio dos Gestores dos Centros de Atendimento Socioeducativo de todo o Estado de Mato Grosso;

IX - promover o intercâmbio com os demais órgãos públicos, suprindo demandas gerais e específicas apresentadas pelos Centros de Atendimento Socioeducativo, nos eventos e em situações de risco;

X - avaliar tecnicamente, junto com os gestores dos Centros de atendimento Socioeducativos e líderes de equipe, os encarregados da área de segurança responsáveis pela supervisão do serviço de vigilância, bem como eventuais questionamentos;

XI - coordenar, avaliar e autorizar, em conjunto com a Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas, devidamente científicas e validadas pelo Superintendente de Administração Socioeducativa, os procedimentos da escolta dos adolescentes, por meio das solicitações dos Centros de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória, Internação Definitiva e Semiliberdade.

XII - avaliar e autorizar, em conjunto com a Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas, devidamente científicas e validadas pelo Superintendente de Administração Socioeducativa, as transferências e/ou permutas de adolescentes, em caráter excepcional, entre os Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado;

XIII - controlar e distribuir todo o material de tecnologia não letal para os Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado.

Da Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas

Art. 62 A Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas tem como missão assegurar as atividades de guarda, escoltas e operações socioeducativas especializadas nos Centros de Atendimento Socioeducativo, competindo-lhe:

I - gerenciar a condução e recondução de adolescentes para atividades externas dos Centros de Atendimento Socioeducativo, tais como: transferências de adolescentes, devolução à comarca de origem, escolta em hospitais, cartórios, velórios, juizados, delegacias e outros que vierem a ser determinados pela Coordenadoria de Segurança Socioeducativa;

II - controlar, monitorar e orientar o uso de todo material de tecnologia não letal pelos agentes no exercício da função especializada;

III - coordenar, com o auxílio das demais forças de segurança, a recaptura de adolescentes foragidos dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

IV - gerenciar o suporte operacional de segurança, em caráter preventivo e emergencial, nos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, para situações que fujam da normalidade, obedecendo sempre ao uso proporcional da força;

V - executar plano de ação com foco na segurança e disciplina, visando ao restabelecimento, fortalecimento e/ou manutenção da ordem, desenvolvendo as propostas em conjunto com os profissionais dos Centros de Atendimento Socioeducativo;

VI - gerenciar e executar treinamentos periódicos do Grupo de Ações Especializadas Socioeducativas.

Do Núcleo de Central de Vagas

Art. 63 O Núcleo de Central de Vagas tem como missão coordenar a alocação de adolescentes nas unidades socioeducativas do Estado de Mato Grosso, assegurando a ocupação adequada das vagas e o respeito aos princípios da brevidade, excepcionalidade e dignidade humana, competindo-lhe:

I - controlar o recebimento e o processamento das solicitações de vagas formuladas pelo Poder Judiciário, indicando a disponibilidade de alocação do adolescente em unidade adequada à medida aplicada ou, em caso de indisponibilidade, sua inclusão em lista de espera, nos termos da Resolução CNJ nº 367/2021;

II - zelar pela observância dos princípios da dignidade da pessoa humana, brevidade, excepcionalidade e proporcionalidade da medida socioeducativa, bem como pela prioridade absoluta da criança e do adolescente, pelo direito à convivência familiar e comunitária, e pela temporalidade da medida aplicada;

III - padronizar os critérios de análise dos pedidos de vagas e de transferência de adolescentes entre os Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs), prevenindo a superlotação e promovendo a eficiência e qualidade do atendimento socioeducativo;

IV - assegurar que a definição da capacidade real de atendimento das unidades observe a separação das vagas por tipo de medida (internações provisória, definitiva, internação-sanção e semiliberdade) e por sexo, conforme a legislação vigente e as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;

V - garantir que o ingresso ou permanência de adolescentes em unidades socioeducativas ocorra apenas mediante ordem judicial escrita e com a devida confirmação da vaga pela Central;

VI - manter registro sistemático e atualizado das solicitações e alocações de vagas, garantindo a produção contínua de dados sobre ocupação, lotação das unidades e lista de espera, com observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

VII - diligenciar junto às direções das unidades para assegurar a atualização permanente dos dados de ocupação, com acesso seguro às informações dos adolescentes em cumprimento de medida, respeitando a confidencialidade e os princípios legais.

Subseção III

Do Núcleo de Práticas Socioeducativas

Art. 64 O Núcleo de Práticas Socioeducativas tem como missão facilitar o processo de reintegração familiar e comunitária de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade, competindo-lhe:

I - oferecer oficinas e atividades práticas que desenvolvam habilidades sociais, cognitivas e emocionais dos adolescentes;

II - organizar e supervisionar atividades em grupo que promovam a convivência social e a participação em eventos externos;

III - implementar programas que incentivem o protagonismo juvenil, permitindo que os adolescentes participem ativamente das decisões e ações que os envolvem;

IV - estabelecer parcerias com instituições educacionais e empresas para facilitar o acesso dos adolescentes a programas de aprendizagem e oportunidades no mercado de trabalho.

Subseção IV

Do Núcleo de Controle de Ambientes Socioeducativos

Art. 65 O Núcleo de Controle de Ambientes Socioeducativos tem como missão monitorar, por meio de videomonitoramento, as atividades e rotinas das Unidades Socioeducativas de Privação e Restrição de Liberdade, com o objetivo de subsidiar decisões estratégicas, fortalecer a segurança institucional e assegurar o cumprimento das diretrizes socioeducativas, respeitando os direitos humanos e as normas legais vigentes, competindo-lhe:

I - orientar e supervisionar as atividades das bases de videomonitoramento das Unidades Socioeducativas;

II - auxiliar na identificação e resposta a condutas inadequadas, violentas ou criminosas que possam representar risco à integridade das pessoas ou ao patrimônio público, acionando, quando necessário, os setores competentes e reportando em tempo real à Coordenadoria de Segurança e à Superintendência de Atendimento Socioeducativo;

III - zelar pelo sigilo, pela confidencialidade e pelo uso responsável das imagens e informações obtidas por meio do vídeo monitoramento;

IV - garantir a conduta ética das equipes, comunicando imediatamente à Coordenadoria de Segurança e à Superintendência de Atendimento Socioeducativo qualquer desvio de conduta ou descumprimento de normas legais e regulamentares;

V - fiscalizar e supervisionar as atividades dos operadores de vídeo monitoramento, prestando suporte técnico e orientações que promovam o aprimoramento do serviço;

VI - acompanhar e revisar semanalmente os registros de ocorrência e os instrumentos de controle das bases de vídeo monitoramento, propondo correções e aperfeiçoamentos;

VII - elaborar relatórios técnicos e estatísticas periódicas para subsidiar a gestão da segurança socioeducativa;

VIII - propor e coordenar ações de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento das equipes envolvidas com o serviço de vídeo monitoramento;

IX - desenvolver e aplicar instruções de trabalho, protocolos operacionais e orientações técnicas padronizadas para as bases de vídeo monitoramento;

X - identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos, ferramentas e tecnologias utilizadas;

XI - manter-se permanentemente atualizado quanto à legislação, normas técnicas e boas práticas aplicáveis ao monitoramento de ambientes institucionais;

XII - zelar pelo correto uso, conservação e guarda dos equipamentos sob sua responsabilidade;

XIII - adotar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento da política institucional de vídeo monitoramento estabelecida pela Secretaria Adjunta do Sistema Socioeducativo e Política sobre Drogas.

Seção X

Da Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Socioeducativo

Art. 66 A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Socioeducativo tem como missão planejar, coordenar, executar e promover processos de formação inicial, continuada e de aperfeiçoamento dos operadores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no âmbito das medidas privativas e restritivas de liberdade em Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar o levantamento das necessidades formativas dos operadores do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso;

II - planejar e assegurar que os processos formativos estejam alinhados com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o SINASE e demais normativas nacionais e internacionais pertinentes;

III - executar os processos formativos dos operadores do SINASE, garantindo sua efetividade e qualidade;

IV - promover a formalização e execução de termos de cooperação técnica e convênios com instituições do Sistema de Garantia de Direitos e outras entidades para a realização de cursos e eventos formativos;

V - coordenar, em conjunto com o Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação, a execução de projetos de formação dos operadores do SINASE;

VI - planejar e formalizar a certificação dos processos formativos realizados, com validade para fins de progressão funcional e reconhecimento no âmbito do Poder Executivo Estadual, mantendo registro em banco de dados dos certificados emitidos;

VII - coordenar os processos formativos oferecidos aos operadores do SINASE por instituições parceiras, conforme os convênios estabelecidos;

VIII - promover o desenvolvimento e a divulgação de pesquisas, atividades acadêmicas, eventos científicos e produção de material técnico-científico sobre socioeducação, especialmente as produções dos operadores do SINASE e das instituições do Sistema de Garantia de Direitos;

IX - planejar e coordenar convênios com instituições credenciadas para oferta de cursos lato sensu, conforme a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação;

X - promover a integração e o trabalho em rede entre os servidores do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso, incentivando a troca de experiências e boas práticas;

XI - planejar e desenvolver programas de sensibilização e capacitação voltados para a saúde mental e emocional dos servidores, considerando o impacto do trabalho em ambientes de privação de liberdade;

XII - promover a inclusão e a diversidade nos processos formativos, assegurando o respeito às diferentes culturas, identidades de gênero, orientações sexuais e etnias presentes no Sistema Socioeducativo.

Seção XI

Da Coordenadoria de Gestão de Ativos

Art. 67 A Coordenadoria de Gestão de Ativos tem como missão administrar de forma ética, dinâmica, prática e ágil bens apreendidos por meio de determinação judicial no âmbito estadual e federal, assim como fazer cumprir os acordos de cooperação vigentes, competindo-lhe:

I - coordenar a arrecadação, custódia, alienação, restituição e/ou depósito de bens e valores com perdimento definitivo ou alienação antecipada decretados em favor da União ou de fundos estaduais, articulando-se com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Segurança Pública e Ministério da Justiça;

II - promover o fluxo contínuo de informações relativas à arrecadação e destinação de bens e valores provenientes de alienação antecipada ou perdimento definitivo, em conformidade com os acordos de cooperação vigentes com órgãos federais e estaduais de políticas sobre drogas;

III - coordenar e monitorar os procedimentos administrativos relacionados à arrecadação de bens móveis e valores com perdimento definitivo decretado em favor da União;

IV - realizar ações em conformidade com os acordos de cooperação firmados com órgãos do Poder Judiciário Estadual e da Justiça Federal;

V - promover mecanismos de captação de receitas para o Fundo Estadual sobre Drogas;

VI - realizar, direta ou indiretamente, a alienação de bens com perdimento definitivo decretado em favor da União, bem como coordenar, junto aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, a concessão de tutela cautelar para venda ou apropriação de bens e valores apreendidos, conforme a legislação vigente;

VII - realizar a restituição de bens apreendidos ao proprietário após decisão judicial;

VIII - coordenar a análise e deliberação, de acordo com as legislações vigentes, sobre a cessão de bens apreendidos para fins de interesse público;

IX - monitorar e controlar os veículos acautelados judicialmente no âmbito da Secretaria Estado de Justiça (SEJUS), em parceria com a Superintendência Administrativa da SEJUS.

Seção XII

Da Gerência de Política sobre Drogas

Art. 68 A Gerência de Política sobre Drogas tem como missão gerenciar a articulação intersetorial voltada ao planejamento, coordenação, execução e monitoramento da política sobre drogas no Estado de Mato Grosso, assegurando sua integração às demais políticas públicas, a promoção da atenção integral aos usuários de substâncias psicoativas, seus familiares e à sociedade em geral, com base na garantia dos direitos humanos, competindo-lhe:

I - gerenciar a articulação com os operadores das principais políticas públicas sociais do Estado, visando à elaboração de estratégias para prevenção, cuidado e reinserção social de usuários de drogas e seus familiares, com base na transversalidade, intersetorialidade e corresponsabilidade entre os entes estaduais e municipais;

II - elaborar e controlar o mapeamento das redes territorializadas de tratamento, cuidado e reinserção social, assegurando o acesso contínuo à rede de atenção psicossocial;

III - executar a disponibilização de informações atualizadas sobre os serviços das redes territorializadas, orientando usuários de álcool e outras drogas, bem como seus familiares;

IV - gerenciar ações de qualificação permanente dos profissionais da rede de atenção, em articulação com a rede intersetorial, com foco na atenção integral e no respeito aos direitos humanos;

V - analisar e emitir pareceres sobre estudos e pesquisas com comprovada efetividade, a fim de subsidiar a elaboração e execução de políticas públicas sobre drogas no Estado;

VI - elaborar e propor a execução de planos, programas e projetos voltados à prevenção ao uso de substâncias psicoativas;

VII - integrar e gerenciar ações governamentais, formalizando interfaces com outras políticas públicas destinadas à redução da demanda, dos danos e das vulnerabilidades sociais associadas ao uso de drogas;

VIII - elaborar, em conjunto com a rede intersetorial, planos, programas e projetos de fortalecimento dos serviços destinados aos usuários de drogas e seus familiares no âmbito do SUS, SUAS, educação e sistema de justiça;

IX - controlar, monitorar e avaliar programas, projetos e ações de prevenção, cuidado e reinserção social, com base em critérios de efetividade e impacto social;

X - registrar e divulgar estudos e pesquisas sobre uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, promovendo a melhoria contínua das ações de política pública sobre drogas;

XI - emitir análises técnicas para o acompanhamento, monitoramento e avaliação de programas e projetos sobre drogas, contribuindo para a efetiva execução da política estadual;

XII - propor, formalizar, executar e controlar contratos, convênios, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres voltados à prevenção e atenção ao uso de substâncias psicoativas;

XIII - colaborar na elaboração, atualização e implementação do Plano e da Política Estadual sobre Drogas;

XIV - gerenciar a articulação com conselhos, comitês, grupos condutores, comissões e outras instâncias colegiadas vinculadas às temáticas de álcool e outras drogas.

Seção XIII
Da Coordenadoria de Inteligência

Art. 69 A Coordenadoria de Inteligência tem como missão coordenar atividades especializadas de inteligência para subsidiar a segurança institucional e a tomada de decisões estratégicas no âmbito dos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo, em conformidade com as normas vigentes aplicáveis às políticas penitenciária e socioeducativa, competindo-lhe:

I - coordenar a produção de diagnósticos, e a produção e difusão de conhecimentos estratégicos sobre assuntos de interesse dos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo;

II - coordenar a produção e difusão de conhecimentos destinados à proteção da atividade de inteligência, à salvaguarda de dados e informações sigilosas, bem como à identificação e neutralização de ações adversas internas ou externas às unidades;

III - coordenar o fluxo permanente de informações provenientes das Gerências de Inteligência, de Contrainteligência e dos Núcleos de Inteligência, garantindo suporte à tomada de decisões e à coordenação das atividades estratégicas;

IV - promover articulação com unidades de inteligência estaduais e órgãos congêneres de outras unidades da federação, visando à troca de informações e à produção de conhecimentos de interesse da segurança pública e institucional;

V - coordenar a expedição de documentos de inteligência e contra inteligência no âmbito dos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo;

VI - coordenar a atualização contínua da metodologia de produção de conhecimento, em conformidade com as boas práticas aplicáveis à atividade de inteligência;

VII - coordenar a análise, organização e sistematização das informações estratégicas disponíveis para os Sistemas Penitenciário e Socioeducativo;

VIII - planejar e coordenar treinamentos e capacitações contínuas das equipes de inteligência, garantindo o aperfeiçoamento técnico e operacional dos servidores;

IX - assessorar e municiar o Secretário Adjunto de Inteligência com informações e conhecimentos estratégicos que subsidiem a tomada de decisões no âmbito da gestão penitenciária e socioeducativa.

Subseção I
Da Gerência de Inteligência Penitenciária

Art. 70 A Gerência de Inteligência Penitenciária tem como missão gerenciar ações especializadas de inteligência para subsidiar a segurança institucional e a tomada de decisões estratégicas no âmbito do Sistema Penitenciário, competindo-lhe:

I - gerenciar a produção de análises e conhecimentos estratégicos, por meio de documentos de inteligência padronizados, sobre fatos, situações e ações que possam comprometer a segurança do Sistema Penitenciário;

II - gerenciar e supervisionar diligências destinadas a subsidiar a produção de conhecimento de inteligência;

III - controlar a coleta, o processamento, a análise e a apresentação de dados, indicadores e informações decorrentes de ocorrências ou eventos relevantes registrados nas unidades penais;

IV - elaborar relatórios, análises e demais documentos de inteligência, conforme os padrões técnicos estabelecidos;

V - controlar dados estatísticos, objetos apreendidos e demais elementos de interesse, bem como realizar estudos e pesquisas que subsidiem a produção de conhecimento de inteligência no âmbito do Sistema Penitenciário;

VI - gerenciar a difusão segura e controlada dos conhecimentos produzidos às autoridades e unidades competentes, conforme protocolos de segurança da informação;

VII - participar, sempre que demandado, as operações de revista, reconhecimento, entrevistas e outras atividades operacionais ligadas à Gerência de Contrainteligência ou a outras estruturas de inteligência.

Subseção II
Da Gerência de Contra inteligência Inteligência

Art. 71 A Gerência de contra inteligência Penitenciária tem como missão gerenciar ações especializadas de contra inteligência para proteger a segurança institucional, salvaguardar dados, recursos humanos e materiais, e neutralizar ameaças reais ou potenciais no âmbito do Sistema Penitenciário, competindo-lhe:

I - gerenciar ações destinadas a identificar, prevenir, acompanhar, avaliar, obstruir e neutralizar ameaças reais ou potenciais, bem como condutas em desconformidade com as normas que regem o Sistema Penitenciário e a Administração Pública;

II - controlar a produção e a difusão de conhecimentos que subsidiem ações para neutralizar e coibir atividades criminosas, inclusive por meio de Operações de Reconhecimento (RECON), vigilância, entrevistas e outras técnicas de campo;

III - proceder à análise de objetos apreendidos no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, com vistas à produção de conhecimento estratégico;

IV - elaborar, organizar e manter o processo de seleção e recrutamento dos profissionais destinados às atividades de inteligência penitenciária;

V - planejar ações de modernização do aparelhamento e da logística de suporte às atividades de inteligência penitenciária;

VI - elaborar o plano de segurança institucional dos estabelecimentos penais e unidades congêneres do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

VII - acompanhar, sistematizar e analisar dados relativos a ocorrências de crise no âmbito do Sistema Penitenciário;

VIII - receber e executar demandas operacionais de inteligência penitenciária, incluindo operações de busca de dados intra e extramuros, bem como operações de revistas nas unidades prisionais, utilizando os recursos humanos e equipamentos adequados a cada necessidade.

Subseção III
Da Gerência de Inteligência Socioeducativa

Art. 72 A Gerência de Inteligência Socioeducativa tem como missão gerenciar ações especializadas de inteligência para subsidiar o planejamento de ações estratégicas e a tomada de decisões no âmbito dos Centros de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com as leis vigentes, competindo-lhe:

I - gerenciar a coleta de dados de fontes internas e externas que possam impactar a segurança das unidades socioeducativas;

II - realizar diligências destinadas a subsidiar a produção de conhecimento de inteligência;

III - realizar análises e estudos sobre comportamentos de risco, tendências de violência ou incidentes que possam afetar a ordem pública ou a integridade dos adolescentes, bem como proceder à análise de objetos apreendidos nas unidades socioeducativas;

IV - elaborar relatórios periódicos com análises de riscos e informações estratégicas, estruturados em documentos de inteligência padronizados;

V - gerenciar a atualização contínua da metodologia de produção de conhecimento no âmbito do Sistema Socioeducativo;

VI - difundir, de forma segura e direcionada, os conhecimentos produzidos, conforme os protocolos estabelecidos.

Subseção IV
Da Gerência de Contra Inteligência Socioeducativa

Art. 73 A Gerência de Contra Inteligência Socioeducativa tem como missão gerenciar ações especializadas de contra inteligência para proteger a segurança institucional, salvaguardar dados e conhecimentos e neutralizar ameaças reais ou potenciais no âmbito dos Centros de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com as leis vigentes, competindo-lhe:

I - realizar diligências destinadas a subsidiar a produção de conhecimento estratégico;

II - identificar, acompanhar e neutralizar atividades ou ações que possam comprometer a ordem e a integridade das unidades socioeducativas;

III - gerenciar a produção e a difusão de conhecimentos que subsidiem ações estratégicas para neutralizar e coibir atividades criminosas, aprimorando a prevenção e a identificação de tendências e padrões no âmbito do Sistema Socioeducativo;

IV - prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações em desconformidade com as normas que regem o Sistema Socioeducativo, a Administração Pública e a legislação correlata;

V - monitorar e analisar informações relacionadas a atividades ilícitas ou comportamentos subversivos que possam afetar a segurança interna ou externa das unidades socioeducativas;

VI - implementar, organizar e manter o processo de seleção e recrutamento dos profissionais que atuam nas atividades de inteligência socioeducativa;

VII - planejar ações de modernização do aparelhamento e da logística de apoio às atividades de inteligência socioeducativa;

VIII - cooperar com entidades governamentais e de segurança pública na troca de informações relacionadas à ordem pública e à inteligência institucional;

IX - elaborar planos de segurança institucional dos Centros de Atendimento Socioeducativo e de unidades congêneres do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

X - acompanhar e sistematizar dados relacionados a acontecimentos de crise no Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

XI - analisar objetos apreendidos nas unidades socioeducativas para subsidiar a produção de conhecimento estratégico;

XII - difundir, de forma segura e controlada, os conhecimentos produzidos às autoridades competentes.

Seção XIV

Da Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário

Art. 74 A Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário tem como missão atuar na apuração, prevenção e repressão do desvio de conduta do servidor, competindo-lhe:

I - receber denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e encaminhar os processos ao Corregedor-Geral da Secretaria de Justiça;

II - coordenar as investigações, verificações preliminares, termos de ajustamento de conduta, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades por irregularidades praticadas por servidores;

III - submeter ao Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça as conclusões alcançadas pelas Comissões nos procedimentos disciplinares, para manifestação e decisão;

IV - gerir as informações e manter o órgão central de correição atualizado acerca das atividades de correição setorial;

V - adotar os entendimentos técnicos consolidados pelas instruções normativas expedidas pelo Secretário de Estado de Justiça;

VI - identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito do Sistema Penitenciário e sugerir medidas preventivas;

VII - propor medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição;

VIII - assessorar o Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça em assuntos de natureza disciplinar, relativo ao Sistema Penitenciário;

IX - auxiliar o Corregedor-Geral da SEJUS nas correições e inspeções ordinárias e extraordinárias realizadas no âmbito do Sistema Penitenciário;

X - emitir certidão negativa de procedimentos disciplinares, penalidades administrativas e procedimentos de apuração de responsabilidade de servidores do Sistema Penitenciário;

XI - solicitar aos setores da Secretaria de Estado de Justiça, demais órgãos e entidades públicas, bem como a pessoas físicas ou jurídicas, documentos e informações necessários à instrução de procedimentos disciplinares em curso;

XII - verificar a regularidade dos trabalhos das comissões processantes.

Seção XV

Da Coordenadoria de Correição do Sistema Socioeducativo

Art. 75 A Coordenadoria de Correição do Sistema Socioeducativo tem como missão atuar na prevenção, apuração e repressão do desvio de conduta do servidor, competindo-lhe:

I - receber denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e encaminhar os processos ao Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça para análise e decisão;

II - coordenar as investigações, verificações preliminares, termos de compromisso de ajustamento de conduta, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades por irregularidades praticadas por servidores;

III - gerir as informações e manter o Corregedor-Geral atualizado acerca das atividades de correição desta setorial;

IV - adotar os entendimentos técnicos consolidados pelas instruções normativas expedidas pelo Secretário de Estado de Justiça;

V - identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e sugerir medidas preventivas;

VI - propor medidas ao Corregedor-Geral da SEJUS que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição;

VII - emitir certidão negativa de procedimentos disciplinares e de penalidades administrativas em procedimentos instaurados referentes aos profissionais do Sistema Socioeducativo;

VIII - orientar os dirigentes das unidades administrativas do Sistema Socioeducativo visando a regularidade dos procedimentos e aplicação uniforme da legislação atinente à correição;

IX - requisitar ou solicitar, no interesse da atividade correcional, a órgãos, entidades públicas, pessoas físicas ou jurídicas, dados, informações, registros e documentos;

X - verificar a regularidade dos trabalhos das comissões processantes.

Seção XVI

Da Gerência de Procedimento Administrativo de Pessoas Privadas de Liberdade

Art. 76 A Gerência de Procedimento Administrativo de Pessoas Privadas de Liberdade possui como missão auxiliar o controle disciplinar de pessoas privadas de liberdade e assegurar o direito constitucional de ampla defesa e devido processo legal, competindo-lhe:

I - receber os relatórios preliminares de ocorrências disciplinares das unidades penais, manifestar tecnicamente e encaminhar os processos ao Corregedor-Geral da Secretaria de Justiça;

II - auxiliar os membros dos Conselhos Disciplinares na condução de investigações preliminares e nos processos administrativos para apurar faltas graves, médias e leves praticadas por pessoas privadas de liberdade no âmbito do Sistema Penitenciário desta Secretaria;

III - gerir as informações e manter o órgão central de correição atualizado acerca dos procedimentos disciplinares no âmbito da execução penal;

IV - adotar os entendimentos técnicos consolidados pelas Instruções Normativas expedidas pelo Secretário de Estado de Justiça;

V - orientar tecnicamente os servidores que atuam nos Conselhos Disciplinares quanto à padronização dos procedimentos administrativos que visam apurar as faltas disciplinares cometidas por pessoas privadas de liberdade no âmbito do Sistema Penitenciário;

VI - propor medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes ao controle disciplinar das pessoas privadas de liberdade;

VII - auxiliar o Corregedor-Geral em suas atribuições acerca de verificações preliminares e processos administrativos disciplinares registrados em desfavor de pessoas privadas de liberdade;

VIII - exercer outras atividades que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas pelo Corregedor Geral da SEJUS.

CAPÍTULO VII

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

Seção I

Das Diretorias dos Centros de Atendimento Socioeducativo

Art. 77 As Diretorias dos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs), têm como missão monitorar o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade internados nos Centros de Atendimento Socioeducativos, competindo-lhe:

I - controlar e administrar os Centros de Atendimento Socioeducativos (CASEs) na execução das medidas de internação e internação provisória;

II - controlar e subsidiar o desenvolvimento, a implantação, a execução e o monitoramento de planos, programas e projetos nos Centros de Atendimento Socioeducativos (CASEs);

III - orientar e planejar o diálogo com os adolescentes, com o objetivo de prevenir e solucionar conflitos;

IV - controlar e acompanhar o acesso de autoridades e visitantes às unidades;

V - informar e registrar à Superintendência de Administração Socioeducativa e às Coordenadorias de Segurança Socioeducativas e de Atendimento Socioeducativos quaisquer eventos contrários às normas e rotinas dos Centros (CASEs) incluindo casos fortuitos;

VI - elaborar e encaminhar à Superintendência de Administração Socioeducativa e às Coordenadorias competentes relatórios das ações desenvolvidas nas áreas componentes do Programa de Atendimento dos Centros de Atendimento Socioeducativos (CASEs);

VII - manter atualizados os registros das internações provisórias, das internações e das reintegrações, com controle diário e consolidação mensal;

VIII - registrar, notificar e orientar os setores responsáveis nos casos de atraso na entrega de documentos relacionados à evolução do adolescente;

IX - intervir e orientar para o cumprimento integral dos processos de atendimento, colaborando na solução de problemas que os comprometam, adotando as providências cabíveis;

X - controlar os encaminhamentos oriundos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Segurança Pública relacionados ao atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais;

XI - controlar e informar às famílias a ocorrência de acidentes ou falecimentos envolvendo adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;

XII - monitorar e administrar a execução das medidas de internação e internação provisória, assegurando a observância dos Projetos Político-Pedagógicos dos Centros de Atendimento Socioeducativos (CASEs) e dos Planos Individuais de Atendimento (PIA);

XIII - participar dos procedimentos de apuração de faltas disciplinares cometidas por adolescentes internados;

XIV - promover a reintegração familiar dos adolescentes nos prazos estabelecidos pela autoridade judiciária;

XV - promover a transferência de adolescentes para outros Centros de atendimentos Socioeducativos (CASEs), mediante autorização do Núcleo Central de Vagas;

XVI - garantir o rodízio diário dos agentes de segurança socioeducativo nos postos de trabalho estabelecidos, vedando a fixação de servidor em posto único;

XVII - participar dos estudos de caso dos adolescentes, visando à elaboração do Plano Individual de Atendimento Socioeducativo (PIA);

XVIII - promover reuniões periódicas com as equipes de atendimento socioeducativo das áreas de segurança, técnica e administrativa;

XIX - executar e cumprir as decisões judiciais e demais competências que lhe forem atribuídas pela Superintendência de Administração Socioeducativa;

XX - desempenhar as competências da Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo em caso de ausência ou inexistência da função.

Subseção I

Das Subdiretorias dos Centros de Atendimento Socioeducativo

Art. 78 As Subdiretorias dos Centros de Atendimento Socioeducativo têm como missão auxiliar o monitoramento e a execução das ações de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, competindo-lhes:

I - auxiliar a Direção dos Centros de Atendimento Socioeducativo mediante o acompanhamento direto das rotinas administrativas e sociopedagógicas;

II - elaborar, em conjunto com os líderes de equipe, as escalas de trabalho dos servidores agentes de segurança socioeducativa;

III - elaborar as escalas de férias e de licença-prêmio dos servidores lotados nos Centros de Atendimento Socioeducativos (CASEs), assegurando a continuidade das atividades e rotinas da unidade;

IV - participar dos estudos de caso dos adolescentes, contribuindo para a elaboração do Plano Individual de Atendimento Socioeducativo (PIA);

V - acompanhar a execução do cronograma semanal de atividades dos Centros de Atendimento Socioeducativos (CASEs);

VI - participar das reuniões periódicas com as equipes de atendimento socioeducativo das áreas de segurança, técnica e administrativa;

VII - participar dos procedimentos de apuração de faltas disciplinares cometidas por adolescentes internados;

VIII - executar e cumprir as decisões judiciais, bem como outras atribuições pertinentes à função, conforme delegação da Direção do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).

Seção II

Das Diretorias das Casas de Semiliberdade

Art. 79 As Diretorias das Casas de Semiliberdade têm como missão promover o atendimento socioeducativo aos adolescentes em cumprimento de medida restritiva de liberdade, na forma da semiliberdade, competindo-lhes:

I - controlar e administrar as Casas de Semiliberdade Socioeducativo na execução das medidas de semiliberdade;

II - controlar e subsidiar o desenvolvimento, a implantação, a execução e o monitoramento de planos, programas e projetos no âmbito das Casas de Semiliberdade;

III - orientar e planejar o diálogo aos adolescentes, com o objetivo de prevenir e solucionar conflitos;

IV - controlar e acompanhar autoridades e visitantes à unidade;

V - informar e registrar à Superintendência de Administração Socioeducativa e às Coordenadorias de Segurança Socioeducativa e de Atendimento Socioeducativo quaisquer eventos contrários às normas e rotinas da unidade;

VI - elaborar e encaminhar à Superintendência de Administração Socioeducativa e às Coordenadorias competentes relatórios das ações desenvolvidas nas áreas componentes do Programa de Atendimento das Casas de Semiliberdade;

VII - manter registros atualizados das internações em semiliberdade e das reintegrações, com atualização diária e consolidação mensal;

VIII - registrar, notificar e orientar o setor responsável nos casos de atraso na entrega de documentos relacionados à evolução do adolescente;

IX - intervir e orientar para o cumprimento integral dos processos de atendimento, colaborando na solução de eventuais problemas, com a adoção das providências cabíveis;

X - controlar os encaminhamentos oriundos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Segurança Pública, relacionados ao atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais;

XI - controlar e informar à família a ocorrência de acidentes ou falecimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

XII - executar e cumprir as decisões judiciais, bem como outras competências atribuídas pela Superintendência de Administração Socioeducativa.

Seção III

Das Diretorias das Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização

Art. 80 As Diretorias das Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização têm como missão custodiar pessoas privadas de liberdade em cumprimento de pena de reclusão em regime fechado, promovendo a sua reintegração social e observando o cumprimento das disposições da Lei de Execução Penal, competindo-lhes:

I - realizar a gestão da custódia das pessoas privadas de liberdade da unidade;

II - gerir a política de segurança do estabelecimento penal, garantindo a manutenção da ordem e da disciplina;

III - comunicar toda e qualquer ocorrência que comprometa ou ofereça risco ao sistema de segurança da unidade;

IV - prestar informação sobre direitos, deveres e benefícios legais às pessoas privadas de liberdade e seus familiares;

V - emitir certidões, atestados, relatórios e demais meios de informação pertinentes;

VI - solicitar a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor das pessoas privadas de liberdade;

VII - monitorar a execução das sanções aplicadas nos procedimentos administrativos disciplinares;

VIII - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização das pessoas privadas de liberdade;

IX - controlar as informações sobre a população carcerária da unidade;

X - monitorar a execução dos procedimentos administrativos e operacionais padronizados;

XI - monitorar a movimentação das pessoas privadas de liberdade;

XII - dirigir a gestão de pessoas, alimentação, frota, manutenção, estoque de materiais e serviços contratados da unidade;

XIII - manter atualizados os dados nos sistemas de informação da unidade;

XIV - dirigir e monitorar o acondicionamento, conservação e registro da utilização dos materiais bélicos, promovendo a manutenção de primeiro escalão do armamento e informando eventuais ocorrências de mau uso, extravio, furto ou roubo, bem como descumprimento de notificações;

XV - formalizar boletim de ocorrência nos casos previstos em lei;
XVI - recolher e encaminhar armas obsoletas ou irrecuperáveis ao setor competente.

Subseção I
Das Subdiretorias das Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização

Art. 81 As Subdiretorias das Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização têm como missão assessorar direta e imediatamente a Diretoria nas atividades da unidade, competindo-lhes:

- I - executar a política de segurança da unidade;
- II - organizar e fiscalizar as escalas de plantão;
- III - executar e monitorar os deslocamentos das pessoas privadas de liberdade, dentro e fora da unidade;
- IV - executar e monitorar as atividades relativas à recepção, triagem e identificação, inclusive fotográfica, dos internos e visitantes;
- V - executar e monitorar os atendimentos aos familiares das pessoas privadas de liberdade;
- VI - executar e monitorar as atividades ressocializadoras;
- VII - controlar e monitorar a gestão dos materiais de consumo e dos bens permanentes;
- VIII - executar os procedimentos de padronização operacional;
- IX - auxiliar no monitoramento das atividades relacionadas à gestão de pessoas;
- X - auxiliar no monitoramento dos serviços de alimentação da unidade.

Subseção II
Das Gerências de Apoio Administrativo e Penal das Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização

Art. 82 As Gerências de Apoio Administrativo e Penal das Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização têm como missão auxiliar a Direção da unidade no desenvolvimento e na execução de programas e projetos que viabilizem a melhoria da gestão dos recursos, otimizando as ações ressocializadoras e fortalecendo as relações interpessoais, competindo-lhes:

- I - gerenciar a equipe técnica e administrativa;
- II - gerenciar as atividades do Cartório Penal;
- III - gerenciar as atividades relacionadas à gestão de pessoas da unidade;
- IV - gerenciar as atividades da equipe técnica e de saúde da unidade;
- V - gerenciar o estoque de materiais de consumo e bens permanentes da unidade;
- VI - gerenciar e controlar o registro de frequência dos servidores, adicional noturno, afastamentos por motivo de saúde, qualificação profissional, férias e licença-prêmio;
- VII - informar à setorial de gestão de pessoas, periodicamente, sobre o registro de frequência dos servidores, adicional noturno, afastamentos por motivo de saúde, qualificação profissional, férias e licença-prêmio;
- VIII - comunicar ocorrências relacionadas à saúde e segurança dos servidores;
- IX - gerenciar os procedimentos de avaliação anual e especial de desempenho dos servidores;
- X - informar imediatamente à setorial de gestão de pessoas o desligamento e/ou remoção de servidores;
- XI - executar os procedimentos de padronização administrativos;
- XII - receber e fiscalizar as refeições prontas fornecidas pelas empresas contratadas;
- XIII - informar alterações observadas no fornecimento das refeições;
- XIV - elaborar e encaminhar o mapa de alimentação da unidade;
- XV - controlar os serviços contratados e executados na unidade.

Subseção III
Das Gerências de Manutenção das Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização

Art. 83 As Gerências de Manutenção das Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização têm como missão executar as atividades de manutenção e melhorias das unidades penais, competindo-lhes:

- I - organizar e dirigir as atividades relacionadas a projeto, construção, reconstrução, reparos, ampliação, conservação, melhorias e manutenção da unidade, quando realizadas com mão de obra das pessoas privadas de liberdade;

II - promover o controle dos móveis, objetos, equipamentos e aparelhos, tanto no que se refere à alocação quanto às condições de conservação e preservação;

III - gerenciar e fiscalizar as atividades de limpeza e a administração do almoxarifado da unidade;

IV - encaminhar informações técnicas necessárias à elaboração e execução de projetos;

V - executar as ações de manutenção da unidade;

VI - gerenciar os equipamentos de segurança da unidade.

Subseção IV
Dos Núcleos de Saúde das Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização

Art. 84 Os Núcleos de Saúde das Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização têm como missão auxiliar no desenvolvimento e na execução de programas, ações e projetos relativos à assistência integral à saúde da população privada de liberdade da unidade, competindo-lhes:

I - planejar e executar ações em saúde no âmbito da atenção básica à pessoa privada de liberdade da unidade, em consonância com a Rede de Atenção em Saúde, obedecendo aos fluxos estabelecidos nas diferentes esferas de gestão (federal, estadual e municipal);

II - elaborar manuais, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outras normatizações referentes à saúde no sistema prisional;

III - elaborar e emitir relatórios mensais e anuais de acompanhamento das atividades de saúde da unidade;

IV - elaborar e emitir relatórios de saúde das pessoas privadas de liberdade, quando solicitado formalmente;

V - elaborar manifestação técnica, notas orientativas e esclarecimentos técnicos relacionados à saúde da população privada de liberdade da unidade;

VI - receber, armazenar, controlar e dispensar o componente básico e os insumos de assistência farmacêutica, obedecendo à legislação vigente;

VII - planejar, controlar, monitorar, consolidar e solicitar o início do trâmite do processo de aquisição de equipamentos, medicamentos, componentes básicos e insumos da unidade;

VIII - prestar as informações necessárias à atualização dos bancos de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Parágrafo único Os Núcleos de Saúde vinculam-se tecnicamente à Coordenadoria de Saúde Penitenciária, responsável pela orientação e supervisão das suas atividades.

Subseção V
Dos Núcleos de Inteligência de Penitenciária, Centro de Ressocialização e Centro de Detenção Provisória

Art. 85 O Núcleo de Inteligência da unidade penal tem como missão atuar como estrutura auxiliar da Coordenadoria de Inteligência, executando atividades de inteligência e contra inteligência no âmbito da unidade penal, com foco na preservação da segurança institucional, na produção de conhecimentos estratégicos e no apoio à tomada de decisões, competindo-lhe:

I - executar, no âmbito da unidade, ações de inteligência e contrainteligência em consonância com os protocolos e diretrizes definidos pela Coordenadoria de Inteligência;

II - coletar, organizar e analisar dados e informações relevantes para a segurança da unidade penal e do sistema penitenciário, produzindo relatórios, pareceres e comunicados de inteligência;

III - manter fluxo contínuo e seguro de informações com a Coordenadoria de Inteligência, garantindo a salvaguarda dos dados estratégicos e o cumprimento do sigilo institucional;

IV - identificar ameaças, vulnerabilidades e situações que possam comprometer a ordem, a disciplina, a segurança ou a integridade física de servidores, internos ou visitantes;

V - colaborar com a apuração de faltas disciplinares, com a movimentação de custodiados de alta complexidade e com o monitoramento de lideranças ou grupos de risco;

VI - atuar de forma preventiva na identificação de práticas criminosas ou ilícitas no ambiente prisional, contribuindo com a neutralização de ações adversas internas e externas;

VII - manter atualizados os cadastros e os registros informacionais de interesse da atividade de inteligência, conforme as normas técnicas vigentes;

VIII - prestar suporte informacional à Direção da unidade e às autoridades competentes, sempre que requisitado e autorizado pela Coordenadoria de Inteligência;

IX - auxiliar na implantação de procedimentos de segurança voltados à proteção de dados e informações sensíveis da unidade;

X - participar de treinamentos, capacitações e ações integradas promovidas pela Coordenadoria de Inteligência e por órgãos congêneres do sistema de segurança pública;

XI - cumprir as determinações operacionais e técnicas emanadas da Coordenadoria de Inteligência e colaborar com a padronização dos procedimentos de inteligência no sistema penitenciário.

Parágrafo único Os Núcleos de Inteligência estão vinculados administrativa e tecnicamente à Coordenadoria de Inteligência Penitenciária, responsável pela orientação, supervisão e validação de suas atividades.

Subseção VI

Das Diretorias dos Centros de Detenção Provisória, da Colônia Penal Agrícola das Palmeiras e das Cadeias Públicas

Art. 86 As Diretorias dos Centros de Detenção Provisória, da Colônia Penal Agrícola das Palmeiras e das Cadeias Públicas têm como missão custodiar as pessoas privadas de liberdade, promovendo a custódia humanizada, competindo-lhes:

I - realizar a gestão da custódia das pessoas privadas de liberdade;

II - gerir a política de segurança do estabelecimento penal, garantindo a manutenção da ordem e da disciplina;

III - comunicar toda e qualquer ocorrência que comprometa e/ou ofereça risco ao sistema de segurança da unidade;

IV - prestar informação sobre direitos, deveres e benefícios legais às pessoas privadas de liberdade e seus familiares;

V - emitir certidões, atestados, relatórios e demais informações, quando formalmente solicitados, nos termos das normas vigentes;

VI - solicitar a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor das pessoas privadas de liberdade da unidade, bem como monitorar a execução das sanções aplicadas;

VII - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação, se implantada, e controlar o sistema de classificação e individualização das pessoas privadas de liberdade;

VIII - controlar as informações sobre a população carcerária da unidade;

IX - monitorar a execução dos procedimentos administrativos e operacionais padronizados;

X - cumprir as decisões da Comissão Permanente de Fiscalização do Porte de Arma;

XI - gerir os serviços contratados, incluindo alimentação, limpeza, manutenção predial e outros executados na unidade;

XII - gerir a frota da unidade, incluindo a manutenção e controle de uso;

XIII - manter atualizados os dados da unidade nos sistemas de informação institucionais;

XIV - acondicionar, conservar e registrar a utilização dos materiais bélicos, promovendo sua manutenção de primeiro escalão e reportando ocorrências de mau uso, extravio, furto, roubo ou descumprimento de normas, inclusive mediante boletim de ocorrência, bem como providenciar o recolhimento de armas obsoletas ou irrecuperáveis ao setor competente;

XV - organizar e fiscalizar as escalas de plantão da unidade;

XVI - coordenar os deslocamentos internos e externos das pessoas privadas de liberdade;

XVII - coordenar as atividades de recepção, triagem e identificação, inclusive fotográfica, de internos e visitantes;

XVIII - coordenar os atendimentos aos familiares das pessoas privadas de liberdade;

XIX - gerir a equipe técnica, administrativa e de saúde da unidade;

XX - gerir as atividades do Cartório Penal;

XXI - controlar o estoque de materiais de consumo e bens permanentes da unidade;

XXII - gerenciar os registros funcionais dos servidores da unidade, incluindo frequência, adicional noturno, afastamentos, qualificação profissional, férias e licença-prêmio, bem como informar periodicamente à setorial de gestão de pessoas e comunicar desligamentos ou remoções;

XXIII - comunicar ocorrências relacionadas à saúde e segurança dos servidores da unidade;

XXIV - fiscalizar o recebimento das refeições fornecidas pelas empresas contratadas, registrar alterações no fornecimento e elaborar o mapa de alimentação da unidade;

XXV - supervisionar as atividades de construção, ampliação e reforma da unidade, quando executadas com mão de obra das pessoas privadas de liberdade;

XXVI - controlar a alocação e conservação dos móveis, equipamentos e aparelhos da unidade;

XXVII - monitorar os equipamentos de segurança da unidade.

CAPÍTULO VIII DAS COMPETÊNCIAS COMUNS

Art. 87 Constituem competências comuns e, portanto, de responsabilidade de todas as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Justiça:

I - formular, executar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento, como Planos Estaduais, Planejamento Estratégico, Plano Plurianual (PPA), Plano de Trabalho Anual (PTA), Relatório da Ação Governamental (RAG) e congêneres, no âmbito da sua competência;

II - cumprir as recomendações e determinações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo, por meio da implementação dos Planos de Providências de Controle Interno (PPCI), encaminhados pela Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI), na execução das ações de sua responsabilidade;

III - encaminhar informações e documentos quando solicitados pelos órgãos centrais, órgãos de controle interno e externo, unidades setoriais de correição, unidades de ouvidoria e unidade setorial de controle interno, de forma prioritária e tempestiva;

IV - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral, nos termos da Lei de Acesso à Informação;

V - disponibilizar e monitorar as informações a serem publicadas no site da Secretaria, no âmbito da sua competência;

VI - formular, monitorar e avaliar os indicadores no âmbito da sua competência;

VII - estabelecer e monitorar o fluxo dos processos administrativos no âmbito da sua competência;

VIII - propor procedimentos operacionais padrão (POP) relativos à sua área de competência;

IX - analisar e atestar a conformidade dos seus processos;

X - propor melhorias na gestão das suas competências;

XI - emitir manifestações técnicas em processos da sua competência;

XII - desempenhar outras atividades correlatas, designadas pelo superior hierárquico, observadas suas competências.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Secretário

Art. 88 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Justiça, conforme Lei Complementar nº 612/2019:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;

II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;

IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;

V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;

VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;

VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;

IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;

XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;

XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;

XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II Dos Secretários Adjuntos

Art. 89 Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

I - auxiliar o Secretário no planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades relacionadas às competências da respectiva Secretaria Adjunta;

II - representar o Secretário em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;

III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

V - propor leis, decretos e atos normativos na sua área de atuação;

VI - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;

VII - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;

VIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 90 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos na tomada de decisões em matéria de sua competência, de acordo com o plano estratégico da Secretaria;

II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;

III - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;

IV - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência; V - prestar informações, elaborar relatórios, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;

VI - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;

VII - desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário ou Secretário Adjunto.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art. 91 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;

II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Superintendente.

Seção II Dos Gerentes

Art. 92 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

Seção III Do Chefe de Gabinete

Art. 93 Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;

II - receber, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

III - despachar com o Secretário os assuntos de sua competência que dependam de decisão superior;

IV - preparar a agenda e a pauta de despachos do Secretário;

V - atender as partes interessadas que procuraram o Gabinete;

VI - acompanhar as matérias de interesse da Secretaria divulgadas nos meios de comunicação;

VII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Dos Assessores e Assistentes

Art. 94 Os Assessores e Assistentes em conformidade com sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;

II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;

III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;

IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;

V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - receber as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;
 III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;
 IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

Seção II Dos Agentes de Inteligência

Art. 95 Os Agentes de Inteligência em conformidade com sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

I - planejar, executar e controlar, sob a orientação, coordenação e supervisão da Secretaria Adjunta de Inteligência, as atividades de:

- a) - produção de conhecimentos de inteligência;
 - b) - ações de salvaguarda de assuntos sensíveis;
 - c) - operações de inteligência;
 - d) - atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação; e
 - e) - o desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de inteligência;
 - f) - operar máquinas, veículos, aparelhos, dispositivos, instrumentos, equipamentos e sistemas necessários à atividade de inteligência.
- II - observar os procedimentos e normas relativos à salvaguarda de informações e proteção de conhecimentos sensíveis;
- III - participar do treinamento básico para integrar o Subsistema de inteligência e frequentar cursos correlatos quando convidado pela Secretaria Adjunta de Inteligência;
- IV - obedecer aos princípios e pressupostos filosóficos da doutrina de Inteligência de Segurança Pública;
- V - desenvolver suas atividades segundo a necessidade de informações de âmbito penal e socioeducativo e do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública/MT, tendo como parâmetros, além dos princípios e valores previstos na doutrina de inteligência de Segurança Pública, a impessoalidade, o apartidarismo, lealdade à nação e fidelidade à respectiva instituição.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I Dos Profissionais da Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 96 A carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Analista do Desenvolvimento Econômico e Social, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social e Apoio do Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção II Dos Profissionais da Carreira da Área Meio do Poder Executivo

Art. 97 A carreira dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo divide-se em Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção III Dos Profissionais da Carreira do Sistema Socioeducativo

Art. 98 A carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo divide-se em: Analista do Sistema Socioeducativo, Agente de Segurança Socioeducativo, Assistente do Sistema Socioeducativo e Auxiliar do Sistema Socioeducativo.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais do Sistema Socioeducativo estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção IV Dos Profissionais da Carreira do Sistema Penitenciário

Art. 99 Os profissionais do Sistema Penitenciário classificam-se em: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Policial Penal, Assistente do Sistema Penitenciário e Auxiliar do Sistema Penitenciário.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais do Sistema Penitenciário estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I Dos Diretores dos Centros de Atendimento Socioeducativo e das Casa de Semiliberdade

Art. 100 Constituem atribuições básicas dos Diretores dos Centros de Atendimento Socioeducativo e das Casa de semiliberdade:

- I - dirigir os Centros de Atendimento Socioeducativo e Casas de semiliberdade, por meio do planejamento, monitoramento, administração da execução das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, a fim de que sejam cumpridos os Projetos Políticos Pedagógicos dos referidos Centros de Atendimento Socioeducativo e das Casas de Semiliberdade;
- II - chefiar os recursos humanos disponíveis nos CASEs e CASEMIs;
- III - auxiliar as autoridades superiores, em assuntos relacionados a sua área de atuação;
- IV - submeter à aprovação da autoridade superior planos de ação e de trabalho do CASE e CASEMIs, conforme as diretrizes por ela estabelecidas;
- V - assinar documentos afetos à sua unidade administrativa, observado o limite da sua atribuição;
- VI - cumprir e fazer cumprir as decisões judiciais e da autoridade imediatamente superior;
- VII - indicar a jornada de trabalho e designação de servidores do CASEs e CASEMIs, bem como indicar os substitutos quando for o caso;
- VIII - realizar, periodicamente, reuniões com os servidores dos CASEs e CASEMIs.

Seção II Dos Subdiretores dos Centros de Atendimento Socioeducativo

Art. 101 Constituem atribuições básicas dos Subdiretores dos Centros de Atendimento Socioeducativo:

- I - auxiliar as Diretorias dos Centros de Atendimento Socioeducativo na execução das medidas socioeducativas de privação de liberdade, a fim de que sejam cumpridos os Projetos Políticos Pedagógicos dos referidos Centros de Atendimento Socioeducativo;
- II - elaborar o relatório mensal das atividades de sua responsabilidade;
- III - assinar documentos afetos à sua responsabilidade, observado o limite da sua atribuição;
- IV - realizar a supervisão das atividades dos CASEs;
- V - fomentar o desenvolvimento dos servidores em exercício nos CASEs;
- VI - substituir temporariamente o Diretor do CASE em casos de ausências.

Seção III Dos Diretores de Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização

Art. 102 Constituem atribuições básicas dos Diretores de Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização:

- I - dirigir todos os serviços do estabelecimento garantindo o cumprimento das disposições regimentais, procedimentos de higiene, disciplina e segurança;
- II - estabelecer normas de segurança em conjunto com os servidores responsáveis pela Segurança e Disciplina da Unidade;
- III - primar pelo cumprimento do fluxo de correspondências da unidade;
- IV - garantir o cumprimento das comunicações oficiais da unidade, com destaque para aquelas destinadas ao Poder Judiciário;

V - garantir o cumprimento das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça, atinentes ao Sistema Penitenciário;

VI - comunicar imediatamente à Superintendência Penitenciária Regional os acontecimentos relevantes da unidade;

VII - garantir o fluxo de envio do Relatório Diário à Superintendência de todas as atividades da unidade, no prazo máximo de 24 horas;

VIII - garantir o cumprimento dos trâmites de expedição da Carteira Individual do Visitante - CIV, quando esta for emitida na unidade;

IX - cumprir com as instruções emanadas pela Corregedoria dos Presídios, das determinações da Vara das Execuções Penais e atos e sentenças dos juízes e tribunais;

X - prestar assistência à gestante e parturiente, bem como às crianças e/ou adolescentes filhos das internas;

XI - conceder audiência às pessoas privadas de liberdade;

XII - manter atualizado os registros nas pastas das pessoas privadas de liberdade;

XIII - encaminhar no prazo de 48 horas as pastas das pessoas privadas de liberdade transferidos, para a unidade de destino;

XIV - garantir a aplicação das sanções disciplinares, decididas pelo Conselho Disciplinar;

XV - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

XVI - assinar todas as correspondências expedidas pelo estabelecimento;

XVII - administrar os bens móveis, imóveis e semoventes da unidade penitenciária;

XVIII - planejar, dirigir e monitorar a execução das atividades da unidade;

XIX - planejar, dirigir e monitorar a execução das atividades realizadas pelas pessoas privadas de liberdade da unidade;

XX - dar ciência aos internos dos despachos, sanções, recompensas e outros requerimentos e assuntos diversos;

XXI - controlar o sistema de classificação dos internos, providenciando o fiel cumprimento da decisão da Comissão Técnica de Classificação;

XXII - garantir o controle do fluxo de pessoas, bem como acompanhar autoridades e visitantes;

XXIII - garantir o recolhimento de carteiras de identidade funcional dos servidores que tiveram seu porte de arma suspenso ou cassado;

XXIV - conhecer amplamente o Regimento Interno Padrão dos estabelecimentos penitenciários do Estado, os capítulos pertinentes na consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça e a Lei de Execução Penal;

XXV - garantir o acondicionamento, conservação, manuseio e registro de utilização dos materiais bélicos de acordo com as normas vigentes;

XXVI - encaminhar ao setor de guarda de valores os objetos e valores dos internos ou visitantes.

Seção IV

Dos Subdiretores de Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização

Art. 103 Constituem atribuições básicas dos Subdiretores de Penitenciárias e dos Centros de Ressocialização:

I - promover a execução da política operacional de segurança e disciplina na unidade;

II - reunir-se mensalmente com todos os servidores que mantêm contato com as pessoas privadas de liberdade, para estabelecer normas e implementar novas diretrizes para a segurança da unidade;

III - reunir-se diariamente com os chefes de equipe para executar as normas de segurança, principalmente aos postos de trabalhos dos policiais penais;

IV - promover a elaboração de planos e diretrizes referentes à unidade penitenciária, coordenando as atividades de segurança;

V - promover e participar da capacitação e o aperfeiçoamento dos profissionais da área de segurança;

VI - coordenar o cadastro geral e fotográfico da população carcerária da unidade;

VII - coordenar e autorizar os deslocamentos das pessoas privadas de liberdade no interior da unidade;

VIII - coordenar e promover com a Polícia Militar medidas que concorram para a segurança da unidade penal;

IX - observar os requisitos fundamentais referentes à segurança, vigilância e disciplina da unidade;

X - supervisionar em consonância com a divisão competente, os estágios e estagiários da unidade;

XI - realizar e exercer outras atividades quando designados pelo Diretor;

XII - fiscalizar os policiais penais, quanto à apresentação, higiene, postura em serviço, frequência e assiduidade;

XIII - garantir o rodízio diário nos postos de trabalho dos policiais penais, não permitindo a fixação de um ou mais policial num único posto;

XIV - garantir que todos os policiais assinem o registro de presença com hora de entrada, saída e posto de trabalho;

XV - elaborar e propor normas relativas à disciplina dos internos;

XVI - controlar e acompanhar a vistoria de todos os produtos permitidos e entregues por familiares das pessoas privadas de liberdade, expedindo recibo padrão que especifica os produtos;

XVII - promover reuniões semanais com as equipes de Policiais Penais e os chefes de equipe.

Seção V

Dos Diretores dos Centros de Detenção Provisória, da Colônia Penal Agrícola das Palmeiras e das Cadeias Públicas

Art. 104 Constituem atribuições básicas dos diretores dos Centros de Detenção Provisória, da Colônia Penal Agrícola das Palmeiras e das Cadeias Públicas:

I - conhecer amplamente o Regimento Interno Padrão dos estabelecimentos penitenciários do Estado, os Capítulos pertinentes na Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça e a Lei de Execução Penal;

II - superintender todos os serviços do estabelecimento e velar para que se cumpram as disposições regimentais, além da higiene, disciplina, segurança e economia do estabelecimento;

III - cumprir os atos e sentenças dos juízes e tribunais, prestando-lhes as informações solicitadas, com anuência do Superintendente, quando necessário for;

IV - conceder audiência aos sentenciados que reivindicarem, ouvindo suas reivindicações;

V - ordenar a aplicação das sanções disciplinares que se fizerem necessárias;

VI - usar de meios ao seu alcance e nos termos das leis vigentes para reprimir qualquer violência ou resistência por parte dos sentenciados;

VII - garantir o rodízio diário nos postos de trabalho dos policiais penais, não permitindo a fixação de um ou mais policiais num único posto;

VIII - garantir que todos os policiais assinem o registro de presença com hora de entrada, saída e posto de trabalho;

IX - comunicar à Superintendência Penitenciária Regional ocorrências que necessitem de solução da Comissão Permanente de Processos Administrativos;

X - avocar a si, quando a medida se impuser, qualquer atribuição conferida a seus auxiliares;

XI - colaborar com os profissionais do Sistema Penitenciário que atuam na assistência às pessoas privadas de liberdade para perfeita execução de seus trabalhos;

XII - elaborar normas racionais de trabalho para as diversas seções do estabelecimento;

XIII - reunir os servidores do estabelecimento, ao menos uma vez por mês, para acatar sugestões e encaminhamentos para a melhoria do trabalho;

XIV - organizar e manter as escalas de plantão das dependências para os finais de semanas e feriados;

XV - assinar todas as correspondências expedidas pelo estabelecimento;

XVI - auxiliar na elaboração do Plano de Trabalho Anual da Superintendência;

XVII - manter cadastro atualizado de todas as pessoas privadas de liberdade recolhidos na unidade sob a égide da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária;

XVIII - controlar e comunicar à Superintendência Penitenciária Regional inícios de motim, rebeliões, evasões, respectivas reincidências e outros dados que se fizerem necessários;

XIX - administrar os bens móveis, imóveis e semoventes da unidade penitenciária;

XX - presidir a Comissão Técnica de Classificação e o Conselho Disciplinar;

XXI - realizar atividades que concorram para o bom andamento quanto à administração e manutenção da unidade, bem como, o aproveitamento da mão de obra dos internos;

XXII - controlar todas as faltas disciplinares em ficha própria dos internos infratores, constantes na Lei de Execução Penal e outras regulamentações da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária;

XXIII - dar ciência aos internos dos despachos, sanções, recompensas e outros requerimentos e assuntos diversos;

XXIV - controlar o sistema de classificação dos internos, providenciando o fiel cumprimento da decisão da Comissão Técnica de Classificação;

XXV - encaminhar ao setor de guarda de valores, os objetos e valores dos internos ou visitantes, devidamente registrados;

XXVI - tomar ciência de pessoas estranhas no estabelecimento penal, bem como acompanhar autoridades e visitantes;

XXVII - fiscalizar e fazer cumprir as portarias e outros documentos, emanadas da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária;

XXVIII - indicar os policiais penais de acordo com a efetividade, classificação e antiguidade, para exercerem as chefias da seção de Divisão de Pessoal do estabelecimento;

XXIX - presidir o Conselho Disciplinar da Unidade, bem como, nomear a Comissão apuradora das faltas disciplinares;

XXX - prestar contas dos recursos disponibilizados através de adiantamentos e diárias;

XXXI - administrar a unidade com eficiência e eficácia;

XXXII - solicitar vagas à Superintendência Penitenciária Regional para as pessoas privadas de liberdade condenadas, que em face do tempo de condenação e grau de periculosidade, possam vulnerabilizar o cumprimento de pena na Cadeia Pública.

Seção VI Do Líder de Equipe

Art. 105 Constituem atribuições básicas dos Líderes de Equipe:

I - gerir a equipe de plantão;

II - distribuir os servidores nos postos de trabalho;

III - controlar e executar a movimentação na unidade;

IV - controlar e monitorar os atendimentos de saúde e equipe técnica;

V - realizar a conferência nominal das pessoas privadas de liberdade, diariamente;

VI - realizar o controle dos equipamentos de comunicação, Equipamento de Proteção Individual - EPI, de segurança, material bélico, frota e demais materiais de expediente, destinados ao plantão;

VII - comunicar ocorrências ao líder de disciplina e segurança;

VIII - autorizar a movimentação interna das pessoas privadas de liberdade, fora do horário do expediente;

IX - controlar e requisitar o quantitativo necessário de alimentação diária da unidade;

X - receber e conferir a qualidade das refeições;

XI - confecção do livro de ocorrências diária;

XII - controlar a execução da escala de plantão;

XIII - realizar revistas.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 106 Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;

VII - manter atualizados os sistemas informatizados e/ou corporativos, bem como o correio eletrônico, sob sua responsabilidade;

VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua atribuição.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 107 O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Justiça obedecerá a legislação vigente.

Art. 108 O Secretário de Estado de Justiça será substituído por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 109 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, ser portadores de diploma de nível superior correspondente às competências exigidas para direção, chefia ou assessoramento da unidade.

Art. 110 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Justiça a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 111 O Secretário de Estado de Justiça baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

Protocolo 1716679

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1009953-59.2023.8.11.0041 em trâmite no JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ, no qual foi proferida sentença determinando a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho da servidora; considerando o Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/14640.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução da jornada de trabalho em 50%, sem imposição de compensação horária e sem prejuízo do subsídio, enquanto restar comprovada a necessidade de cuidado e atenção aos seus dependentes, a servidora **DELCIANE MANENTI**, matrícula nº 234912/001, Professor Educ. Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1009953-59.2023.8.11.0041.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1716540

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1530/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2025/14491, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 1ª vez** o Ato Administrativo nº 1462/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/07/2024, que trata **da a cessão por requisição eleitoral de GICELA TERESINHA NICOLETTI**, Agente Universitária, matrícula funcional nº 75195/004, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 5ª Zona Eleitoral de Nova Mutum - MT**, pelo **período de 24 de junho de 2025 a 23 de junho de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1716574

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1482/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEJUS-PRO-2025/01398, **resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025**, do Ato Administrativo nº SEPLAG/02353/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/12/2022, que prorrogou a cessão de **ADELAIDE DOS SANTOS MORAES**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, matrícula funcional nº 232605/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Fundação Nova Chance - FUNAC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1716655

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 020/2025/SEPLAG

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/06053

Doador: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Donatária: Associação Terapêutica, Ambiental e Acolhimento Paraíso - ATAAP

Objeto: 02 (dois) veículos automotores, sendo: **Marca/Modelo:** MMC/L200 TRITON GL D (Nacional), **Fabricação/Modelo:** 2016/2017, **Placa:** QBO2058, **Chassi:** 93XLNKB8THCG28543, **Renavam:** 1103262090; **Marca/Modelo:** FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, **Fabricação/Modelo:** 2007/2008, **Placa:** NIY4420, **Chassi:** 9BD17309T84217493, **Renavam:** 936154993;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2025

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
DOADOR

NEUSA VIEIRA LIMA DE MOURA
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA, AMBIENTAL E ACOLHIMENTO PARAÍSO - ATAAP
DONATÁRIA

Protocolo 1716462

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 021/2025/SEPLAG

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/08096

Doador: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Donatária: Associação de Equoterapia e Hípica Rancho Dourado

Objeto: 05 (cinco) veículos automotores, sendo: **Marca/Modelo:** VW/17220, **Fabricação/Modelo:** 2001/2001, **Placa:** JZG0353, **Chassi:** 9BWCM82T11R118035, **Renavam:** 769711847; **Marca/Modelo:** MMC/L200, **Fabricação/Modelo:** 2013/2014, **Placa:** LQZ5454, **Chassi:** 93XLNKB8TECD83058, **Renavam:** 590304127; **Marca/Modelo:** FIAT/DOBL0 RONTAN, **Fabricação/Modelo:** 2008/2009, **Placa:** NJL1039, **Chassi:** 9BD22315592014241, **Renavam:** 984306285; **Marca/Modelo:** VW/MASCA GV REVESMC.ON, **Fabricação/Modelo:** 2013/2014, **Placa:** QBA1069, **Chassi:** 9532E82W3ER407710, **Renavam:** 1010343731; **Marca/Modelo:** VW/MASCA GV REVESMC.ON **Fabricação/Modelo:** 2012/2013, **Placa:** QBA1059, **Chassi:** 9532E82W3DR302955, **Renavam:** 1010439380;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2025

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
DOADOR

ROBERTA TAVARES DE REZENDE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA E HÍPICA RANCHO DOURADO
DONATÁRIA

Protocolo 1716465

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídica Normativa nº 009/CPPE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/11311, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III, alínea 'f', do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.498.974/0001-09, visando aquisição de 02 (duas) vagas, para a participação dos servidores do Poder Executivo Estadual no curso Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial, a ser realizado no período de 28 a 30 de julho de 2025, em tempo integral (manhã e tarde), na formato presencial em Brasília-DF, no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1716552

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ERENICE MARQUES DO COUTO		***.123.381-**	232104/1719/96/2025
ERENICE MARQUES DO COUTO		***.123.381-**	232110/1719/96/2025
GUSTAVO GASQUES CHAVES		***.371.161-**	231980/1719/96/2025
LUIS FERNANDO DE BARROS CARDOSO		***.050.747-**	231981/1719/96/2025
MAIRA GASQUES CHAVES CAPPI		***.124.671-**	231978/1719/96/2025
MARCOS JOAO SILVESTRE		***.568.571-**	231976/1719/96/2025
MARILEIA SILVESTRE		***.423.731-**	231975/1719/96/2025
OLAM AGRICOLA LTDA		070.285.280/0011-8	231987/1719/96/2025

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR**AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AABENMA SILVA RIBEIRO ME	134584503		266174/54/28/2025
ELISA SILVA CAMPOS E AYOUB		***.110.411-**	266176/54/28/2025

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR**NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO**

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR, BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS - CCBR. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste Edital, fica (m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da (s) NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Canais de atendimento - acesse o link https://www5.sefaz.mt.gov.br/fale_conosco.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	139078010		263944/1824/68/2025
ALFA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA	140873465		264085/1824/68/2025
BRAGGY COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	138824932		264092/1824/68/2025
EDUARDO GAGLIARDI DOS REIS	140708251		264008/1824/68/2025
MULTI CEREAIS MATO-GROSSENSE LTDA	140497510		264269/1824/68/2025
RF PROJETOS MINERAIS LTDA	139558721		264270/1824/68/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE**NOTIFICAÇÃO**

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
TERRA AGRICOLA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	141336757		274592/1825/68/2025

Protocolo 1716619

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO (SNE)	ASSUNTO
THAIS KENIA DOS SANTOS PERES	13.XXX. XXX/0001-81	210974/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
SANTIAGO DE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	45.XXX. XXX/0001-64	215878/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Protocolo 1716620

PORTARIA Nº 113/2025/SAOR/SEFAZ DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o contingenciamento de recursos do Poder Executivo previstos na Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 614, de 5 de fevereiro de 2019, na Lei nº 12.702, de 21 de outubro de 2024, a Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025 e o Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o princípio do Equilíbrio Orçamentário que determina adoção de ajuste entre receita e despesa, para que não ocorra despesas acima da receita arrecadada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO que após o fechamento do terceiro bimestre de 2025, constatou-se que a realização da receita de algumas fontes ficou aquém do previsto na lei orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o contingenciamento das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstas na Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025, nos termos dispostos no Anexo Único desta Portaria, conforme prescrito no art. 9º da lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 5º da lei Complementar Estadual nº 614, de 5 de fevereiro de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 12.702, de 21 de outubro de 2024 (LDO/2025).

Art.2º Os órgãos e entidades atingidos pelo contingenciamento deverão analisar as ações, inclusive suas metas, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na lei orçamentária, conforme determina o §1º do art. 41 da Lei nº 12.702, de 21 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Não poderão ser objeto de contingenciamento as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei Estadual nº 12.702/2024, exceto as situações específicas e devidamente autorizadas pelo Secretário de Estado de Fazenda no que tange ao orçamento das fontes do Tesouro Estadual (Fontes 1.500.0000 e 1.501.0100), conforme determina o §2º do art. 14 do Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Após a publicação desta Portaria e a comunicação à unidade orçamentária atingida pelo contingenciamento, a Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR/SEFAZ concederá o prazo de 3 (três) dias úteis para que a própria unidade orçamentária efetue no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN o contingenciamento dos valores informados, por fonte de recursos, conforme estabelecido no §3º do art. 14 do Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Caso não haja o cumprimento tempestivo da solicitação estabelecida no *caput* deste artigo, a unidade orçamentária estará sujeita a aplicação de medidas cautelares, através do bloqueio da sua execução orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato grosso, em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(ASSINADO VIA SIGADOC)

ANEXO ÚNICO

CÓD. UO	SIGLA UO	FTE	VALOR A CONTINGENCIAR	DETALHE DAS FONTES
4304	INTERMAT	1.501.0000	96.000,00	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta
11401	MTI	1.501.0000	5.800.000,00	Outros Recursos não Vinculados
11401	MTI	1.759.0000	827.877,67	Recursos vinculados a fundos
12401	EMPAER/MT	1.501.0000	103.925,61	Outros Recursos não Vinculados
12401	EMPAER/MT	1.756.0000	1.516.600,00	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta
14101	SEDUC	1.569.0000	10.000.000,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE
14101	SEDUC	1.570.0000	5.946.088,36	Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
16101	SEFAZ	1.759.0000	9.101.318,18	Recursos vinculados a fundos
18201	FUNAC	1.501.0000	400.000,00	Outros Recursos não Vinculados
19101	SESP	1.501.0196	292.649,84	Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas
22101	SETASC	1.669.0000	5.899.598,08	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
22605	FEAT	1.714.0000	1.013.031,73	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
23101	SECEL	1.719.0000	5.489.520,44	Transferências da Política Nacional "Aldir Blanc de Fomento à Cultura" - Lei nº 14.399/2022
23601	FUNDED	1.749.0000	1.000.000,00	Outras vinculações de transferências
25101	SINFRA	1.501.0000	119.772,60	Outros Recursos não Vinculados

Nota:

1) Referência: receita realizada até junho/2025.

Protocolo 1716582

PORTARIA Nº 108/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022, no mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que dispôs sobre a compensação pelos Estados e pelo Distrito Federal das perdas de arrecadação decorrentes da revisão das alíquotas do ICMS;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022, referente ao mês de junho de 2025, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de julho de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(ASSINADO VIA SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal Compensação Financeira das Perdas com
Arrecadação de ICMS - LC 194/2022 Junho/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO	
1.7.1.9.62.0.1.01	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	29.117.458,72	
1.1.1.4.50.1.1.60	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - LC 194/2022-Principal	1.091.904,70	
1.1.1.4.50.1.1.61	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - LC 194/2022-Principal	2.620.571,28	
1.1.1.4.50.1.1.62	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb - LC 194/2022-Principal	4.367.618,81	
1.1.1.4.50.1.1.63	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios - LC 194/2022-Principal	5.823.491,74	
1.1.1.4.50.1.1.64	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios - LC 194/2022-Principal	1.455.872,94	
9.1.1.4.50.1.1.01	Dedução-ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	-15.359.459,47	
Total Prestação Dívida Lei 9496/97 x Compensação Financeira Perdas Arrecadação ICMS - LC 194/2022 - Junho/2025		29.117.458,72	
Fonte: FIPLAN - FIP 729 e Consulta de RDR.			
VALOR DO FUNDEB REPASSADO	FUNDEB Cota-Parte Município	FUNDEB Cota-Parte Estado	TOTAL DO FUNDEB REPASSADO
Valores do FUNDEB Repassado pelo SISBB utilizando a Nomenclatura "ORIGEM ICMS EST" em 03/07/2025	1.455.872,94	4.367.618,81	5.823.491,75
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.			

Valor Cota-Parte Municípios ref. à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022	1.455.872,94	5.823.491,74	7.279.364,68
Data da Parcela	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
Data da Transferência	03/07/2025	03/07/2025	03/07/2025
MUNICÍPIO	FUNDEB Cota-Parte Município	REPASSE Cota-Parte Município	VALOR TOTAL Cota-Parte Município
ACORIZAL	3.341,93	13.367,71	16.709,64
ÁGUA BOA	12.391,21	49.564,84	61.956,05
ALTA FLORESTA	13.325,49	53.301,95	66.627,44
ALTO ARAGUAIA	8.861,77	35.447,07	44.308,84
ALTO BOA VISTA	5.941,20	23.764,80	29.706,00
ALTO GARÇAS	8.486,87	33.947,46	42.434,33
ALTO PARAGUAI	3.257,12	13.028,49	16.285,61
ALTO TAQUARI	9.341,42	37.365,68	46.707,10
APIACÁS	5.380,59	21.522,34	26.902,93
ARAGUAIANA	4.099,55	16.398,20	20.497,75
ARAGUAINHA	2.680,31	10.721,22	13.401,53
ARAPUTANGA	6.287,89	25.151,54	31.439,43
ARENÁPOLIS	3.123,78	12.495,12	15.618,90
ARIPUANÁ	10.050,25	40.201,02	50.251,27
BARÃO DE MELGAÇO	2.929,96	11.719,84	14.649,80
BARRA DO BUGRES	9.436,30	37.745,19	47.181,49
BARRA DO GARÇAS	14.124,21	56.496,84	70.621,05
BOA ESPERANCA DO NORTE	7.894,70	31.578,82	39.473,52
BOM JESUS DO ARAGUAIA	7.905,55	31.622,20	39.527,75
BRASNORTE	13.510,78	54.043,11	67.553,89
CÁCERES	12.087,75	48.351,00	60.438,75
CAMPINÁPOLIS	6.935,60	27.742,42	34.678,02
CAMPO NOVO DO PARECIS	28.377,21	113.508,82	141.886,03
CAMPO VERDE	24.591,92	98.367,69	122.959,61
CAMPOS DE JÚLIO	12.974,71	51.898,84	64.873,55
CANABRAVA DO NORTE	4.427,92	17.711,68	22.139,60
CANARANA	15.940,08	63.760,30	79.700,38
CARLINDA	5.028,37	20.113,47	25.141,84
CASTANHEIRA	4.577,85	18.311,39	22.889,24
CHAPADA DOS GUIMARÃES	5.560,26	22.241,02	27.801,28
CLÁUDIA	8.727,99	34.911,95	43.639,94
COCALINHO	5.957,52	23.830,08	29.787,60
COLÍDER	8.938,61	35.754,43	44.693,04
COLNIZA	7.936,27	31.745,08	39.681,35
COMODORO	11.825,55	47.302,19	59.127,74
CONFRESA	11.044,19	44.176,78	55.220,97
CONQUISTA D'OESTE	4.897,12	19.588,48	24.485,60
COTRIGUAÇU	5.647,16	22.588,63	28.235,79
CUIABÁ	118.803,05	475.212,33	594.015,38
CURVELÂNDIA	3.141,98	12.567,91	15.709,89
DENISE	3.418,75	13.675,01	17.093,76
DIAMANTINO	17.475,47	69.901,88	87.377,35
DOM AQUINO	5.233,78	20.935,10	26.168,88
FELIZ NATAL	9.016,91	36.067,62	45.084,53
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.653,28	14.613,12	18.266,40
GAÚCHA DO NORTE	8.071,55	32.286,20	40.357,75
GENERAL CARNEIRO	4.973,28	19.893,11	24.866,39
GLÓRIA D'OESTE	3.267,88	13.071,53	16.339,41
GUARANTÁ DO NORTE	8.676,07	34.704,28	43.380,35
GUIRATINGA	5.998,97	23.995,87	29.994,84
INDIAVÁ	3.206,81	12.827,23	16.034,04
IPIRANGA DO NORTE	12.365,85	49.463,40	61.829,25

ITANHANGÁ	5.334,48	21.337,91	26.672,39
ITAÚBA	4.953,72	19.814,90	24.768,62
ITUIQUIRA	13.169,54	52.678,14	65.847,68
JACIARA	7.420,23	29.680,94	37.101,17
JANGADA	2.671,37	10.685,47	13.356,84
JAURU	4.709,72	18.838,88	23.548,60
JUARA	10.389,34	41.557,37	51.946,71
JUÍNA	11.056,28	44.225,11	55.281,39
JURUENA	4.658,92	18.635,70	23.294,62
JUSCIMEIRA	5.021,33	20.085,34	25.106,67
LAMبارI D'OESTE	4.036,68	16.146,74	20.183,42
LUCAS DO RIO VERDE	34.987,19	139.948,76	174.935,95
LUCIARA	2.610,77	10.443,09	13.053,86
MARCELÂNDIA	8.216,73	32.866,91	41.083,64
MATUPÁ	11.745,44	46.981,78	58.727,22
MIRASSOL D'OESTE	6.324,98	25.299,93	31.624,91
NOBRES	10.743,37	42.973,47	53.716,84
NORTELÂNDIA	3.868,14	15.472,55	19.340,69
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.308,10	21.232,39	26.540,49
NOVA BANDEIRANTES	5.858,26	23.433,03	29.291,29
NOVA BRASILÂNDIA	3.765,85	15.063,39	18.829,24
NOVA CANAÃ DO NORTE	7.311,34	29.245,34	36.556,68
NOVA GUARITA	4.204,82	16.819,29	21.024,11
NOVA LACERDA	5.852,74	23.410,96	29.263,70
NOVA MARILÂNDIA	4.898,47	19.593,90	24.492,37
NOVA MARINGÁ	7.839,41	31.357,64	39.197,05
NOVA MONTE VERDE	5.355,55	21.422,18	26.777,73
NOVA MUTUM	34.083,99	136.335,98	170.419,97
NOVA NAZARÉ	5.538,90	22.155,59	27.694,49
NOVA OLÍMPIA	6.149,88	24.599,54	30.749,42
NOVA SANTA HELENA	5.025,31	20.101,24	25.126,55
NOVA UBIRATÁ	13.453,77	53.815,06	67.268,83
NOVA XAVANTINA	8.495,53	33.982,11	42.477,64
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.762,00	15.048,02	18.810,02
NOVO MUNDO	7.355,84	29.423,37	36.779,21
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.834,90	15.339,60	19.174,50
NOVO SÃO JOAQUIM	6.676,12	26.704,49	33.380,61
PARANAÍTA	5.889,69	23.558,76	29.448,45
PARANATINGA	11.698,86	46.795,42	58.494,28
PEDRA PRETA	12.897,37	51.589,50	64.486,87
PEIXOTO DE AZEVEDO	9.296,67	37.186,66	46.483,33
PLANALTO DA SERRA	3.923,53	15.694,14	19.617,67
POCONÉ	5.465,89	21.863,54	27.329,43
PONTAL DO ARAGUAIA	3.538,24	14.152,95	17.691,19
PONTE BRANCA	2.855,85	11.423,42	14.279,27
PONTES E LACERDA	14.550,68	58.202,71	72.753,39
PORTO ALEGRE DO NORTE	6.107,26	24.429,02	30.536,28
PORTO DOS GAÚCHOS	8.757,19	35.028,77	43.785,96
PORTO ESPERIDIÃO	5.584,90	22.339,61	27.924,51
PORTO ESTRELA	4.248,00	16.992,02	21.240,02
POXORÉU	8.124,09	32.496,37	40.620,46
PRIMAVERA DO LESTE	35.409,89	141.639,55	177.049,44
QUERÊNCIA	22.467,50	89.869,99	112.337,49
RESERVA DO CABAÇAL	3.332,32	13.329,27	16.661,59
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6.980,98	27.923,93	34.904,91
RIBEIRÃOZINHO	3.289,37	13.157,48	16.446,85
RIO BRANCO	3.353,84	13.415,34	16.769,18
RONDOLÂNDIA	4.699,73	18.798,93	23.498,66
RONDONÓPOLIS	82.091,94	328.367,77	410.459,71

ROSÁRIO OESTE	6.299,91	25.199,65	31.499,56
SALTO DO CÉU	3.790,03	15.160,12	18.950,15
SANTA CARMEM	7.142,73	28.570,92	35.713,65
SANTA CRUZ DO XINGU	6.029,73	24.118,92	30.148,65
SANTA RITA DO TRIVELATO	7.795,27	31.181,07	38.976,34
SANTA TEREZINHA	4.655,46	18.621,84	23.277,30
SANTO AFONSO	3.581,55	14.326,20	17.907,75
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	6.527,07	26.108,29	32.635,36
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.820,86	19.283,44	24.104,30
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13.193,80	52.775,22	65.969,02
SÃO JOSÉ DO XINGU	8.701,96	34.807,83	43.509,79
SÃO JOSÉ DO POVO	2.980,33	11.921,33	14.901,66
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7.998,67	31.994,67	39.993,34
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4.969,72	19.878,90	24.848,62
SÃO PEDRO DA CIPA	3.129,52	12.518,06	15.647,58
SAPEZAL	26.881,27	107.525,07	134.406,34
SERRA NOVA DOURADA	3.394,59	13.578,34	16.972,93
SINOP	48.317,09	193.268,36	241.585,45
SORRISO	50.963,68	203.854,71	254.818,39
TABAPORÁ	10.628,63	42.514,52	53.143,15
TANGARÁ DA SERRA	21.380,70	85.522,81	106.903,51
TAPURAH	10.697,55	42.790,20	53.487,75
TERRA NOVA DO NORTE	5.754,43	23.017,70	28.772,13
TESOURO	3.483,34	13.933,34	17.416,68
TORIXORÉU	4.608,07	18.432,28	23.040,35
UNIÃO DO SUL	5.413,69	21.654,77	27.068,46
VALE DE SÃO DOMINGOS	3.362,54	13.450,17	16.812,71
VÁRZEA GRANDE	39.231,13	156.924,53	196.155,66
VERA	8.927,54	35.710,18	44.637,72
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7.547,77	30.191,08	37.738,85
VILA RICA	7.260,92	29.043,68	36.304,60
TOTAL	1.455.872,94	5.823.491,74	7.279.364,68

Protocolo 1716583

PORTARIA Nº 103/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de junho de 2025, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de julho de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(ASSINADO VIA SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Junho/2025

1) Valor Arrecadação Bruta FUPIS =	6.640,67
2) Valor FUPIS Cota-Parte Municípios (25%) =	1.660,15

Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729

Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 25% sob a base de cálculo do FUPIS.

Valor Total Arrecadado de FUPIS	1.602,95
Período do Crédito	junho/2025
Data da Transferência	04/07/2025

MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	3,68
ÁGUA BOA	13,64
ALTA FLORESTA	14,67
ALTO ARAGUAIA	9,76
ALTO GARÇAS	9,34
ALTO PARAGUAI	3,59
ALTO TAQUARI	10,29
ALTO BOA VISTA	6,54
APIACÁS	5,92
ARAGUAIANA	4,51
ARAGUAINHA	2,95
ARAPUTANGA	6,92
ARENÁPOLIS	3,44
ARIPUANÁ	11,07
BARÃO DE MELGAÇO	3,23
BARRA DO BUGRES	10,39
BARRA DO GARÇAS	15,55
BOA ESPERANÇA DO NORTE	8,69
BOM JESUS DO ARAGUAIA	8,70
BRASNORTE	14,88
CÁCERES	13,31
CAMPINÁPOLIS	7,64
CAMPO NOVO DO PARECIS	31,24
CAMPO VERDE	27,08
CAMPOS DE JÚLIO	14,29
CANABRAVA DO NORTE	4,88
CANARANA	17,55
CARLINDA	5,54
CASTANHEIRA	5,04
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6,12
CLÁUDIA	9,61
COCALINHO	6,56
COLÍDER	9,84
COLNIZA	8,74
COMODORO	13,02
CONFRESA	12,16
CONQUISTA D'OESTE	5,39
COTRIGUAÇU	6,22
CUIABÁ	130,81
CURVELÂNDIA	3,46
DENISE	3,76
DIAMANTINO	19,24
DOM AQUINO	5,76
FELIZ NATAL	9,93
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4,02
GAÚCHA DO NORTE	8,89
GENERAL CARNEIRO	5,48
GLÓRIA D'OESTE	3,60
GUARANTÁ DO NORTE	9,55
GUIRATINGA	6,61
INDIAVÁI	3,53
IPIRANGA DO NORTE	13,62
ITANHANGÁ	5,87
ITAÚBA	5,45
ITIQUIRA	14,50
JACIARA	8,17
JANGADA	2,94

JAURU	5,19
JUARA	11,44
JUÍNA	12,17
JURUENA	5,13
JUSCIMEIRA	5,53
LAMBARI D'OESTE	4,44
LUCAS DO RIO VERDE	38,52
LUCIARA	2,87
MARCELÂNDIA	9,05
MATUPÁ	12,93
MIRASSOL D'OESTE	6,96
NOBRES	11,83
NORTELÂNDIA	4,26
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5,84
NOVA BANDEIRANTES	6,45
NOVA BRASILÂNDIA	4,15
NOVA CANAÃ DO NORTE	8,05
NOVA GUARITA	4,63
NOVA LACERDA	6,44
NOVA MARILÂNDIA	5,39
NOVA MARINGÁ	8,63
NOVA MONTE VERDE	5,90
NOVA MUTUM	37,53
NOVA NAZARÉ	6,10
NOVA OLÍMPIA	6,77
NOVA SANTA HELENA	5,53
NOVA UBIRATÁ	14,81
NOVA XAVANTINA	9,35
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4,14
NOVO MUNDO	8,10
NOVO SANTO ANTÔNIO	4,22
NOVO SÃO JOAQUIM	7,35
PARANAÍTA	6,48
PARANATINGA	12,88
PEDRA PRETA	14,20
PEIXOTO DE AZEVEDO	10,24
PLANALTO DA SERRA	4,32
POCONÉ	6,02
PONTAL DO ARAGUAIA	3,90
PONTE BRANCA	3,14
PONTES E LACERDA	16,02
PORTO ALEGRE DO NORTE	6,72
PORTO DOS GAÚCHOS	9,64
PORTO ESPERIDIÃO	6,15
PORTO ESTRELA	4,68
POXORÉU	8,94
PRIMAVERA DO LESTE	38,99
QUERÊNCIA	24,74
RESERVA DO CABAÇAL	3,67
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7,69
RIBEIRÃOZINHO	3,62
RIO BRANCO	3,69
RONDOLÂNDIA	5,17
RONDONÓPOLIS	90,39
ROSÁRIO OESTE	6,94
SALTO DO CÉU	4,17
SANTA CARMEM	7,86
SANTA CRUZ DO XINGU	6,64
SANTA RITA DO TRIVELATO	8,58
SANTA TEREZINHA	5,13
SANTO AFONSO	3,94
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	5,31
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7,19
SAPEZAL	29,60
SERRA NOVA DOURADA	3,74
SINOP	53,20
SORRISO	56,11
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	14,53
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	5,47
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	8,81
SÃO JOSÉ DO XINGU	9,58

SÃO JOSÉ DO POVO	3,28
SÃO PEDRO DA CIPA	3,45
TABAPORÃ	11,70
TANGARÁ DA SERRA	23,54
TAPURAH	11,78
TERRA NOVA DO NORTE	6,34
TESOURO	3,84
TORIXORÉU	5,07
UNIÃO DO SUL	5,96
VALE DE SÃO DOMINGOS	3,70
VÁRZEA GRANDE	43,19
VERA	9,83
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	8,31
VILA RICA	7,99
TOTAL	1.602,95

Protocolo 1716586

demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de julho de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(ASSINADO VIA SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal ICMS Junho/2025

PORTARIA Nº 102/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

R E S O L V E M :

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de junho de 2025, conforme

1) Valor Arrecadação Bruta de ICMS =	2.077.902.741,68
2) Valor Arrecadado de ICMS Cota-Parte Municípios (25%) =	519.470.788,65
3) Valor ICMS-Ação Fiscal-parte Município-Recebidas através Compensação Precatórios/C. de Crédito =	503.956,08
4) Valor das Restituições de Indébito =	-13.541,72
5) Valor Arrecadado de ICMS Cota-Parte Municípios =	519.961.203,01

Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729

Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrado no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 25% sob a base de cálculo do ICMS.

Nota 2: As diferenças entre os valores arrecadados e os valores distribuídos aos Municípios são relativos ao processo de fechamento da receita até o 7º dia útil do mês subsequente (inc. XX art. 7º Decreto 1974/2013) e são repassados ou deduzidos dos valores do próximo mês, totalizando e zerando todas as diferenças no somatório dos 12 (doze) meses do mesmo exercício.

Valor Total Repassado de ICMS	75.876.219,81	244.806.765,63	21.265.293,71	160.186.495,29	17.337.200,05	519.471.974,49
Mês de Arrecadação	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/06 a 06/06	09/06 a 13/06	16/06 a 18/06	20/06 a 27/06	30/06 e 01/07	03/06 a 01/07/2025
Data da Transferência	10/06/2025	17/06/2025	24/06/2025	01/07/2025	08/07/2025	10/06 a 08/07/2025
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL JUNHO
ACORIZAL	174.172,35	561.949,03	48.814,06	367.704,90	39.797,20	1.192.437,54
ÁGUA BOA	645.796,92	2.083.596,90	180.992,96	1.363.377,70	147.560,20	4.421.324,68
ALTA FLORESTA	694.488,97	2.240.696,74	194.639,53	1.466.174,18	158.686,01	4.754.685,43
ALTO ARAGUAIA	461.851,72	1.490.116,75	129.439,93	975.040,78	105.529,98	3.161.979,16
ALTO BOA VISTA	309.639,47	999.019,69	86.780,47	653.697,06	70.750,51	2.119.887,20
ALTO GARÇAS	442.312,84	1.427.076,56	123.963,90	933.791,16	101.065,47	3.028.209,93
ALTO PARAGUAI	169.752,56	547.689,04	47.575,35	358.374,03	38.787,30	1.162.178,28
ALTO TAQUARI	486.849,90	1.570.770,79	136.445,99	1.027.815,82	111.241,89	3.333.124,39
APIACÁS	280.421,82	904.751,95	78.591,85	592.014,05	64.074,48	1.919.854,15
ARAGUAIANA	213.657,57	689.344,03	59.880,30	451.064,35	48.819,30	1.462.765,55
ARAGUAINHA	139.690,40	450.696,60	39.150,04	294.908,14	31.918,31	956.363,49
ARAPUTANGA	327.707,88	1.057.315,52	91.844,38	691.842,27	74.879,02	2.243.589,07
ARENÁPOLIS	162.803,05	525.267,19	45.627,66	343.702,55	37.199,39	1.114.599,84
ARIPUANÁ	523.792,51	1.689.962,30	146.799,64	1.105.807,42	119.683,03	3.586.044,90
BARÃO DE MELGAÇO	152.701,65	492.676,06	42.796,62	322.376,92	34.891,29	1.045.442,54
BARRA DO BUGRES	491.794,75	1.586.724,84	137.831,85	1.038.255,18	112.371,76	3.366.978,38
BARRA DO GARÇAS	736.116,18	2.375.002,63	206.306,10	1.554.055,69	168.197,54	5.039.678,14
BOA ESPERANÇA DO NORTE	411.450,94	1.327.503,86	115.314,46	868.636,90	94.013,74	2.816.919,90
BOM JESUS DO ARAGUAIA	412.016,22	1.329.327,67	115.472,88	869.830,29	94.142,90	2.820.789,96

BRASNORTE	704.145,74	2.271.853,30	197.345,97	1.486.561,11	160.892,51	4.820.798,63
CÁCERES	629.981,28	2.032.569,37	176.560,42	1.329.988,42	143.946,44	4.313.045,93
CAMPO VERDE	1.281.665,44	4.135.160,83	359.203,35	2.705.794,99	292.851,83	8.774.676,44
CAMPINÁPOLIS	361.465,21	1.166.230,05	101.305,31	763.109,24	82.592,34	2.474.702,15
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.478.944,37	4.771.660,86	414.493,32	3.122.281,48	337.928,73	10.125.308,76
CANARANA	830.754,31	2.680.342,76	232.829,66	1.753.851,50	189.821,71	5.687.599,94
CANABRAVA DO NORTE	230.771,45	744.560,19	64.676,69	487.194,41	52.729,71	1.579.932,45
CARLINDA	262.065,08	845.525,85	73.447,13	553.260,13	59.880,09	1.794.178,28
CHAPADA DOS GUIMARÃES	289.785,70	934.963,55	81.216,20	611.782,66	66.214,06	1.983.962,17
CASTANHEIRA	238.585,19	769.770,39	66.866,59	503.690,42	54.515,09	1.633.427,68
COLNIZA	413.617,21	1.334.493,09	115.921,58	873.210,22	94.508,72	2.831.750,82
COCALINHO	310.490,04	1.001.763,97	87.018,86	655.492,75	70.944,86	2.125.710,48
CLÁUDIA	454.879,46	1.467.621,46	127.485,86	960.321,24	103.936,86	3.114.244,88
COLÍDER	465.856,47	1.503.037,65	130.562,31	983.495,42	106.445,03	3.189.396,88
CAMPOS DE JÚLIO	676.207,35	2.181.713,00	189.515,87	1.427.578,84	154.508,78	4.629.523,84
CONQUISTA D'OESTE	255.224,84	823.456,52	71.530,07	538.819,31	58.317,14	1.747.347,88
COMODORO	616.315,98	1.988.479,67	172.730,54	1.301.138,84	140.824,01	4.219.489,04
CONFRESA	575.593,97	1.857.094,33	161.317,67	1.215.168,35	131.519,31	3.940.693,63
CUIABÁ	6.191.700,62	19.976.880,84	1.735.304,36	13.071.642,53	1.414.761,48	42.390.289,83
COTRIGUAÇU	294.314,75	949.576,07	82.485,52	621.344,19	67.248,92	2.014.969,45
CURVELÂNDIA	163.751,51	528.327,27	45.893,48	345.704,88	37.416,10	1.121.093,24
DENISE	178.176,33	574.867,49	49.936,23	376.157,94	40.712,08	1.219.850,07
DIAMANTINO	910.774,89	2.938.520,87	255.256,46	1.922.787,38	208.105,87	6.235.445,47
DOM AQUINO	272.770,46	880.065,63	76.447,45	575.860,84	62.326,19	1.867.470,57
FELIZ NATAL	469.937,09	1.516.203,36	131.705,96	992.110,25	107.377,43	3.217.334,09
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	190.399,23	614.303,41	53.361,85	401.962,38	43.504,93	1.303.531,80
GAÚCHA DO NORTE	420.667,63	1.357.240,53	117.897,55	888.094,75	96.119,69	2.880.020,15
GENERAL CARNEIRO	259.193,93	836.262,36	72.642,46	547.198,67	59.224,05	1.774.521,47
GLÓRIA D'OESTE	170.313,28	549.498,16	47.732,50	359.557,81	38.915,43	1.166.017,18
GUARANTÁ DO NORTE	452.173,71	1.458.891,65	126.727,54	954.608,99	103.318,62	3.095.720,51
GUIRATINGA	312.650,24	1.008.733,62	87.624,28	660.053,26	71.438,45	2.140.499,85
IPIRANGA DO NORTE	644.475,16	2.079.332,36	180.622,51	1.360.587,25	147.258,19	4.412.275,47
INDIAVÁI	167.130,27	539.228,52	46.840,42	352.837,99	38.188,13	1.144.225,33
ITAÚBA	258.174,91	832.974,60	72.356,86	545.047,37	58.991,21	1.767.544,95
ITANHANGÁ	278.018,82	896.998,92	77.918,38	586.940,94	63.525,41	1.903.402,47
ITUIQUIRA	686.361,11	2.214.473,04	192.361,59	1.449.015,00	156.828,84	4.699.039,58
JACIARA	386.722,88	1.247.721,33	108.384,10	816.432,12	88.363,55	2.647.623,98
JANGADA	139.224,52	449.193,49	39.019,47	293.924,60	31.811,85	953.173,93
JAURU	245.458,05	791.944,99	68.792,80	518.200,11	56.085,50	1.680.481,45
JUARA	541.464,84	1.746.980,25	151.752,54	1.143.116,46	123.721,03	3.707.035,12
JUÍNA	576.223,74	1.859.126,23	161.494,17	1.216.497,89	131.663,20	3.945.005,23
JURUENA	242.810,73	783.403,68	68.050,85	512.611,20	55.480,60	1.662.357,06
JUSCIMEIRA	261.698,60	844.343,43	73.344,42	552.486,43	59.796,35	1.791.669,23
LAMBARI D'OESTE	210.381,24	678.773,27	58.962,07	444.147,49	48.070,68	1.440.334,75
LUCAS DO RIO VERDE	1.823.439,10	5.883.137,44	511.042,43	3.849.563,41	416.643,43	12.483.825,81
LUCIARA	136.066,55	439.004,63	38.134,41	287.257,64	31.090,28	931.553,51
MARCELÂNDIA	428.234,00	1.381.652,66	120.018,13	904.068,55	97.848,56	2.931.821,90
MATUPÁ	612.141,27	1.975.010,41	171.560,52	1.292.325,37	139.870,12	4.190.907,69
MIRASSOL D'OESTE	329.641,20	1.063.553,20	92.386,22	695.923,82	75.320,77	2.256.825,21
NOBRES	559.915,67	1.806.509,91	156.923,62	1.182.069,01	127.936,92	3.833.355,13
NORTELÂNDIA	201.597,05	650.431,99	56.500,18	425.602,70	46.063,55	1.380.195,47
NOVO SANTO ANTÔNIO	199.864,79	644.843,05	56.014,70	421.945,65	45.667,75	1.368.335,94
NOVA NAZARÉ	288.672,60	931.372,24	80.904,24	609.432,73	65.959,72	1.976.341,53
NOVA SANTA HELENA	261.905,74	845.011,75	73.402,48	552.923,74	59.843,68	1.793.087,39
NOVA LACERDA	305.029,23	984.145,23	85.488,39	643.964,13	69.697,10	2.088.324,08
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	276.643,94	892.563,02	77.533,05	584.038,36	63.211,26	1.893.989,63
NOVA BANDEIRANTES	305.316,80	985.073,05	85.568,99	644.571,23	69.762,81	2.090.292,88
NOVA GUARITA	219.144,18	707.046,00	61.418,00	462.647,43	50.072,95	1.500.328,56
NOVA MARILÂNDIA	255.295,41	823.684,19	71.549,85	538.968,29	58.333,26	1.747.831,00
NOVA MARINGÁ	408.569,16	1.318.206,09	114.506,80	862.553,02	93.355,27	2.797.190,34
NOVA BRASILÂNDIA	196.265,98	633.231,87	55.006,08	414.348,00	44.845,44	1.343.697,37
NOVA CANAÃ DO NORTE	381.047,34	1.229.409,78	106.793,45	804.450,17	87.066,73	2.608.767,47
NOVA MONTE VERDE	279.116,74	900.541,27	78.226,08	589.258,84	63.776,28	1.910.919,21
NOVA OLÍMPIA	320.515,57	1.034.110,29	89.828,64	676.658,19	73.235,63	2.194.348,32
NOVA UBIRATÃ	701.174,42	2.262.266,67	196.513,22	1.480.288,21	160.213,59	4.800.456,11
NOVA XAVANTINA	442.764,30	1.428.533,16	124.090,43	934.744,27	101.168,63	3.031.300,79
NOVA MUTUM	1.776.367,01	5.731.264,22	497.849,87	3.750.186,91	405.887,78	12.161.555,79
NOVO HORIZONTE DO NORTE	196.065,67	632.585,58	54.949,94	413.925,11	44.799,67	1.342.325,97
NOVO SÃO JOAQUIM	347.941,79	1.122.598,14	97.515,19	734.559,20	79.502,33	2.382.116,65
PARANAÍTA	306.954,97	990.358,43	86.028,11	648.029,66	70.137,12	2.101.508,29
PARANATINGA	609.713,23	1.967.176,59	170.880,03	1.287.199,41	139.315,32	4.174.284,58

NOVO MUNDO	383.366,88	1.236.893,53	107.443,53	809.347,07	87.596,72	2.624.647,73
PEDRA PRETA	672.176,81	2.168.708,86	188.386,26	1.419.069,74	153.587,83	4.601.929,50
PEIXOTO DE AZEVEDO	484.517,47	1.563.245,43	135.792,30	1.022.891,69	110.708,94	3.317.155,83
PLANALTO DA SERRA	204.484,14	659.746,89	57.309,33	431.697,80	46.723,23	1.399.961,39
POCONÉ	284.867,40	919.095,18	79.837,78	601.399,37	65.090,26	1.950.289,99
PONTAL DO ARAGUAIA	184.403,49	594.958,78	51.681,47	389.304,44	42.134,94	1.262.483,12
PONTE BRANCA	148.839,55	480.215,40	41.714,21	314.223,43	34.008,82	1.019.001,41
PONTES E LACERDA	758.342,60	2.446.713,87	212.535,34	1.600.979,12	173.276,13	5.191.847,06
PORTO ALEGRE DO NORTE	318.293,91	1.026.942,35	89.205,99	671.967,93	72.727,99	2.179.138,17
PORTO DOS GAÚCHOS	456.401,53	1.472.532,28	127.912,44	963.534,58	104.284,65	3.124.665,48
PORTO ESPERIDIÃO	291.070,28	939.108,13	81.576,22	614.494,62	66.507,58	1.992.756,83
PORTO ESTRELA	221.394,67	714.306,97	62.048,72	467.398,56	50.587,18	1.515.736,10
POXORÉU	423.406,00	1.366.075,61	118.665,02	893.875,88	96.745,39	2.898.767,90
PRIMAVERA DO LESTE	1.845.469,01	5.954.214,63	517.216,60	3.896.071,96	421.677,11	12.634.649,31
QUERÊNCIA	1.170.946,10	3.777.936,35	328.172,82	2.472.049,25	267.553,22	8.016.657,74
SÃO PEDRO DA CIPA	163.102,00	526.231,73	45.711,45	344.333,69	37.267,70	1.116.646,57
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	259.008,79	835.665,03	72.590,57	546.807,81	59.181,75	1.773.253,95
SÃO JOSÉ DO XINGU	453.522,79	1.463.244,31	127.105,64	957.457,11	103.626,87	3.104.956,72
RESERVA DO CABAÇAL	173.671,56	560.333,31	48.673,71	366.647,67	39.682,77	1.189.009,02
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	363.830,27	1.173.860,68	101.968,15	768.102,25	83.132,74	2.490.894,09
RIBEIRÃOZINHO	171.433,21	553.111,51	48.046,38	361.922,16	39.171,32	1.173.684,58
RIO BRANCO	174.793,01	563.951,55	48.988,01	369.015,22	39.939,01	1.196.686,80
RONDOLÂNDIA	244.937,54	790.265,62	68.646,92	517.101,23	55.966,56	1.676.917,87
RONDONÓPOLIS	4.278.413,44	13.803.857,89	1.199.080,80	9.032.395,86	977.588,36	29.291.336,35
ROSÁRIO OESTE	328.334,61	1.059.337,63	92.020,03	693.165,41	75.022,23	2.247.879,91
SALTO DO CÉU	197.526,29	637.298,11	55.359,30	417.008,70	45.133,41	1.352.325,81
SANTA CRUZ DO XINGU	314.253,50	1.013.906,39	88.073,62	663.438,00	71.804,79	2.151.476,30
SANTA CARMEM	372.260,12	1.201.058,71	104.330,72	785.898,97	85.058,90	2.548.607,42
SANTA RITA DO TRIVELATO	406.268,60	1.310.783,55	113.862,04	857.696,16	92.829,61	2.781.439,96
SANTA TEREZINHA	242.630,15	782.821,04	68.000,24	512.229,96	55.439,34	1.661.120,73
SANTO AFONSO	186.660,81	602.241,78	52.314,11	394.069,99	42.650,73	1.277.937,42
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	340.173,58	1.097.534,83	95.338,05	718.159,31	77.727,35	2.328.933,12
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	251.250,44	810.633,54	70.416,19	530.428,75	57.409,02	1.720.137,94
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	687.625,97	2.218.553,97	192.716,09	1.451.685,31	157.117,86	4.707.699,20
SÃO JOSÉ DO POVO	155.326,97	501.146,38	43.532,40	327.919,38	35.491,16	1.063.416,29
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	416.869,26	1.344.985,51	116.833,01	880.075,82	95.251,79	2.854.015,39
SAPEZAL	1.400.980,04	4.520.117,02	392.642,81	2.957.686,65	320.114,41	9.591.540,93
SERRA NOVA DOURADA	176.916,79	570.803,70	49.583,22	373.498,84	40.424,28	1.211.226,83
SINOP	2.518.157,98	8.124.575,94	705.746,40	5.316.222,95	575.381,97	17.240.085,24
SORRISO	2.656.091,08	8.569.602,82	744.403,94	5.607.421,18	606.898,74	18.184.417,76
TABAPORÃ	553.935,86	1.787.216,69	155.247,70	1.169.444,71	126.570,58	3.792.415,54
TANGARÁ DA SERRA	1.114.305,27	3.595.190,54	312.298,49	2.352.471,64	254.611,17	7.628.877,11
TAPURAH	557.527,84	1.798.805,84	156.254,40	1.177.027,94	127.391,32	3.817.007,34
TERRA NOVA DO NORTE	299.905,31	967.613,43	84.052,35	633.146,73	68.526,32	2.053.244,14
TESOURO	181.542,20	585.727,12	50.879,55	383.263,81	41.481,16	1.242.893,84
TORIXORÉU	240.160,38	774.852,58	67.308,06	507.015,89	54.875,01	1.644.211,92
UNIÃO DO SUL	282.147,24	910.318,85	79.075,42	595.656,69	64.468,73	1.931.666,93
VALE DE SÃO DOMINGOS	175.246,75	565.415,50	49.115,17	369.973,14	40.042,69	1.199.793,25
VÁRZEA GRANDE	2.044.622,08	6.596.761,40	573.031,83	4.316.515,05	467.182,24	13.998.112,60
VERA	465.279,81	1.501.177,12	130.400,69	982.278,01	106.313,27	3.185.448,90
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	393.369,64	1.269.166,40	110.246,94	830.464,46	89.882,29	2.693.129,73
VILA RICA	378.419,75	1.220.932,13	106.057,04	798.902,91	86.466,34	2.590.778,17
T O T A L	75.876.219,81	244.806.765,63	21.265.293,71	160.186.495,29	17.337.200,05	519.471.974,49

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPI Junho/2025

1) Valor Arrecadação Bruta IPI =	15.672.885,35
2) Valor IPI Cota-Parte Municípios (25%) =	3.918.221,33

Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729

Valor Total Arrecadado de IPI	31.345,76	783.644,25	1.687.895,99	924.324,84	491.010,49	3.918.221,33
Período do Crédito	10, 20 e 30/06/2025	10, 20 e 30/06/2025	10/06/2025	20/06/2025	30/06/2025	10/06 a 30/06/2025
Data da Transferência	10, 20 e 30/06/2025	10, 20 e 30/06/2025	12/06/2025	26/06/2025	01/07/2025	12/06 a 01/07/2025
MUNICÍPIO	PASEP MUNICIP	FUNDEB MUNICIP	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL JUNHO
ACORIZAL	71,95	1.798,84	3.874,53	2.121,77	1.127,10	8.994,19
ÁGUA BOA	266,79	6.669,75	14.366,00	7.867,10	4.179,08	33.348,72

ALTA FLORESTA	286,91	7.172,63	15.449,18	8.460,27	4.494,18	35.863,17
ALTO ARAGUAIA	190,80	4.769,97	10.274,07	5.626,28	2.988,74	23.849,86
ALTO BOA VISTA	127,92	3.197,93	6.888,05	3.772,03	2.003,74	15.989,67
ALTO GARÇAS	182,73	4.568,18	9.839,42	5.388,26	2.862,30	22.840,89
ALTO PARAGUAI	70,13	1.753,19	3.776,21	2.067,93	1.098,50	8.765,96
ALTO TAQUARI	201,13	5.028,15	10.830,17	5.930,81	3.150,50	25.140,76
APIACÁS	115,85	2.896,18	6.238,09	3.416,10	1.814,67	14.480,89
ARAGUAIANA	88,27	2.206,64	4.752,90	2.602,78	1.382,62	11.033,21
ARAGUAINHA	57,71	1.442,71	3.107,47	1.701,71	903,97	7.213,57
ARAPUTANGA	135,38	3.384,54	7.289,99	3.992,14	2.120,66	16.922,71
ARENÁPOLIS	67,26	1.681,42	3.621,62	1.983,27	1.053,53	8.407,10
ARIPUANÃ	216,39	5.409,69	11.651,97	6.380,85	3.389,57	27.048,47
BARÃO DE MELGAÇO	63,08	1.577,09	3.396,91	1.860,21	988,16	7.885,45
BARRA DO BUGRES	203,17	5.079,22	10.940,17	5.991,05	3.182,50	25.396,11
BARRA DO GARÇAS	304,10	7.602,56	16.375,19	8.967,37	4.763,56	38.012,78
BOA ESPERANÇA DO NORTE	169,98	4.249,44	9.152,89	5.012,30	2.662,58	21.247,19
BOM JESUS DO ARAGUAIA	170,21	4.255,27	9.165,46	5.019,19	2.666,24	21.276,37
BRASNORTE	290,89	7.272,37	15.664,00	8.577,91	4.556,67	36.361,84
CÁCERES	260,26	6.506,40	14.014,18	7.674,44	4.076,74	32.532,02
CAMPO VERDE	529,48	13.236,95	28.511,15	15.613,26	8.293,92	66.184,76
CAMPINÁPOLIS	149,33	3.733,19	8.040,93	4.403,37	2.339,12	18.665,94
CAMPO NOVO DO PARECIS	610,98	15.274,43	32.899,69	18.016,51	9.570,55	76.372,16
CANARANA	343,20	8.579,97	18.480,45	10.120,26	5.375,98	42.899,86
CANABRAVA DO NORTE	95,34	2.383,39	5.133,60	2.811,26	1.493,37	11.916,96
CARLINDA	108,26	2.706,59	5.829,74	3.192,48	1.695,88	13.532,95
CHAPADA DOS GUIMARÃES	119,72	2.992,89	6.446,40	3.530,17	1.875,26	14.964,44
CASTANHEIRA	98,56	2.464,09	5.307,42	2.906,45	1.543,93	12.320,45
COLNIZA	170,87	4.271,81	9.201,08	5.038,69	2.676,60	21.359,05
COCALINHO	128,27	3.206,72	6.906,97	3.782,39	2.009,24	16.033,59
CLÁUDIA	187,92	4.697,96	10.118,97	5.541,35	2.943,62	23.489,82
COLÍDER	192,45	4.811,33	10.363,16	5.675,07	3.014,65	24.056,66
CAMPOS DE JÚLIO	279,35	6.983,82	15.042,50	8.237,56	4.375,88	34.919,11
CONQUISTA D'OESTE	105,44	2.635,94	5.677,58	3.109,15	1.651,61	13.179,72
COMODORO	254,61	6.365,27	13.710,19	7.507,97	3.988,31	31.826,35
CONFRESA	237,79	5.944,69	12.804,31	7.011,89	3.724,79	29.723,47
CUIABÁ	2.557,82	63.947,47	137.736,78	75.427,37	40.067,70	319.737,14
COTRIGUAÇU	121,59	3.039,66	6.547,15	3.585,35	1.904,57	15.198,32
CURVELÂNDIA	67,65	1.691,21	3.642,72	1.994,82	1.059,67	8.456,07
DENISE	73,61	1.840,19	3.963,60	2.170,55	1.153,02	9.200,97
DIAMANTINO	376,26	9.406,42	20.260,54	11.095,07	5.893,81	47.032,10
DOM AQUINO	112,69	2.817,15	6.067,88	3.322,89	1.765,15	14.085,76
FELIZ NATAL	194,14	4.853,48	10.453,93	5.724,78	3.041,06	24.267,39
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	78,66	1.966,43	4.235,50	2.319,45	1.232,11	9.832,15
GAÚCHA DO NORTE	173,78	4.344,63	9.357,91	5.124,58	2.722,23	21.723,13
GENERAL CARNEIRO	107,08	2.676,94	5.765,87	3.157,50	1.677,30	13.384,69
GLÓRIA D'OESTE	70,36	1.758,98	3.788,69	2.074,76	1.102,13	8.794,92
GUARANTÁ DO NORTE	186,80	4.670,02	10.058,78	5.508,38	2.926,11	23.350,09
GUIRATINGA	129,16	3.229,03	6.955,03	3.808,71	2.023,22	16.145,15
IPIRANGA DO NORTE	266,24	6.656,09	14.336,60	7.851,00	4.170,53	33.280,46
INDIAVAÍ	69,04	1.726,11	3.717,88	2.035,98	1.081,53	8.630,54
ITAÚBA	106,66	2.666,41	5.743,20	3.145,09	1.670,70	13.332,06

ITANHANGÁ	114,85	2.871,36	6.184,64	3.386,83	1.799,12	14.356,80
ITUIQUIRA	283,55	7.088,69	15.268,37	8.361,26	4.441,58	35.443,45
JACIARA	159,76	3.994,05	8.602,80	4.711,06	2.502,56	19.970,23
JANGADA	57,52	1.437,90	3.097,10	1.696,03	900,95	7.189,50
JAURU	101,40	2.535,07	5.460,31	2.990,17	1.588,41	12.675,36
JUARA	223,69	5.592,21	12.045,10	6.596,13	3.503,93	27.961,06
JUÍNA	238,05	5.951,20	12.818,32	7.019,56	3.728,86	29.755,99
JURUENA	100,31	2.507,73	5.401,42	2.957,92	1.571,28	12.538,66
JUSCIMEIRA	108,11	2.702,80	5.821,59	3.188,01	1.693,51	13.514,02
LAMBARI D'OESTE	86,91	2.172,80	4.680,01	2.562,87	1.361,42	10.864,01
LUCAS DO RIO VERDE	753,29	18.832,35	40.563,11	22.213,15	11.799,85	94.161,75
LUCIARA	56,21	1.405,29	3.026,85	1.657,56	880,51	7.026,42
MARCELÂNDIA	176,91	4.422,77	9.526,23	5.216,75	2.771,19	22.113,85
MATUPÁ	252,89	6.322,15	13.617,32	7.457,11	3.961,29	31.610,76
MIRASSOL D'OESTE	136,18	3.404,51	7.333,00	4.015,69	2.133,18	17.022,56
NOBRES	231,31	5.782,77	12.455,54	6.820,90	3.623,33	28.913,85
NORTELÂNDIA	83,28	2.082,08	4.484,60	2.455,86	1.304,58	10.410,40
NOVO SANTO ANTÔNIO	82,57	2.064,19	4.446,07	2.434,75	1.293,37	10.320,95
NOVA NAZARÉ	119,26	2.981,39	6.421,63	3.516,61	1.868,06	14.906,95
NOVA SANTA HELENA	108,20	2.704,94	5.826,19	3.190,54	1.694,85	13.524,72
NOVA LACERDA	126,01	3.150,32	6.785,49	3.715,87	1.973,91	15.751,60
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	114,29	2.857,16	6.154,05	3.370,08	1.790,22	14.285,80
NOVA BANDEIRANTES	126,13	3.153,29	6.791,89	3.719,37	1.975,77	15.766,45
NOVA GUARITA	90,53	2.263,31	4.874,95	2.669,62	1.418,13	11.316,54
NOVA MARILÂNDIA	105,47	2.636,67	5.679,15	3.110,01	1.652,07	13.183,37
NOVA MARINGÁ	168,79	4.219,67	9.088,78	4.977,19	2.643,93	21.098,36
NOVA BRASILÂNDIA	81,08	2.027,02	4.366,01	2.390,91	1.270,08	10.135,10
NOVA CANAÃ DO NORTE	157,42	3.935,43	8.476,55	4.641,92	2.465,84	19.677,16
NOVA MONTE VERDE	115,31	2.882,70	6.209,06	3.400,20	1.806,22	14.413,49
NOVA OLÍMPIA	132,41	3.310,26	7.129,99	3.904,52	2.074,12	16.551,30
NOVA UBIRATÃ	289,67	7.241,68	15.597,90	8.541,71	4.537,44	36.208,40
NOVA XAVANTINA	182,91	4.572,84	9.849,46	5.393,76	2.865,22	22.864,19
NOVA MUTUM	733,85	18.346,19	39.515,97	21.639,72	11.495,23	91.730,96
NOVO HORIZONTE DO NORTE	81,00	2.024,95	4.361,56	2.388,47	1.268,78	10.124,76
NOVO SÃO JOAQUIM	143,74	3.593,52	7.740,10	4.238,63	2.251,60	17.967,59
PARANAÍTA	126,81	3.170,21	6.828,33	3.739,33	1.986,37	15.851,05
PARANATINGA	251,88	6.297,08	13.563,31	7.427,53	3.945,58	31.485,38
NOVO MUNDO	158,38	3.959,39	8.528,15	4.670,18	2.480,85	19.796,95
PEDRA PRETA	277,69	6.942,19	14.952,83	8.188,46	4.349,79	34.710,96
PEIXOTO DE AZEVEDO	200,16	5.004,06	10.778,28	5.902,40	3.135,41	25.020,31
PLANALTO DA SERRA	84,48	2.111,90	4.548,83	2.491,03	1.323,26	10.559,50
POCONÉ	117,68	2.942,09	6.336,99	3.470,26	1.843,44	14.710,46
PONTAL DO ARAGUAIA	76,18	1.904,51	4.102,13	2.246,41	1.193,31	9.522,54
PONTE BRANCA	61,49	1.537,20	3.310,99	1.813,16	963,17	7.686,01
PONTES E LACERDA	313,28	7.832,11	16.869,63	9.238,14	4.907,39	39.160,55
PORTO ALEGRE DO NORTE	131,49	3.287,32	7.080,57	3.877,46	2.059,74	16.436,58
PORTO DOS GAÚCHOS	188,55	4.713,68	10.152,83	5.559,89	2.953,47	23.568,42
PORTO ESPERIDIÃO	120,25	3.006,15	6.474,97	3.545,82	1.883,58	15.030,77
PORTO ESTRELA	91,46	2.286,55	4.925,01	2.697,03	1.432,69	11.432,74
POXORÉU	174,92	4.372,91	9.418,83	5.157,94	2.739,95	21.864,55
PRIMAVERA DO LESTE	762,39	19.059,87	41.053,18	22.481,52	11.942,41	95.299,37

QUERÊNCIA	483,74	12.093,45	26.048,15	14.264,48	7.577,43	60.467,25
SÃO PEDRO DA CIPA	67,38	1.684,51	3.628,27	1.986,91	1.055,47	8.422,54
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	107,00	2.675,02	5.761,75	3.155,25	1.676,10	13.375,12
SÃO JOSÉ DO XINGU	187,36	4.683,95	10.088,79	5.524,82	2.934,84	23.419,76
RESERVA DO CABAÇAL	71,75	1.793,67	3.863,39	2.115,67	1.123,86	8.968,34
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	150,30	3.757,61	8.093,55	4.432,18	2.354,42	18.788,06
RIBEIRÃOZINHO	70,82	1.770,55	3.813,60	2.088,40	1.109,38	8.852,75
RIO BRANCO	72,21	1.805,25	3.888,34	2.129,33	1.131,12	9.026,25
RONDOLÂNDIA	101,19	2.529,70	5.448,73	2.983,83	1.585,04	12.648,49
RONDONÓPOLIS	1.767,49	44.187,15	95.174,97	52.119,67	27.686,49	220.935,77
ROSÁRIO OESTE	135,64	3.391,02	7.303,93	3.999,78	2.124,72	16.955,09
SALTO DO CÉU	81,60	2.040,04	4.394,05	2.406,27	1.278,23	10.200,19
SANTA CRUZ DO XINGU	129,82	3.245,59	6.990,69	3.828,24	2.033,60	16.227,94
SANTA CARMEM	153,79	3.844,68	8.281,07	4.534,88	2.408,97	19.223,39
SANTA RITA DO TRIVELATO	167,84	4.195,91	9.037,60	4.949,17	2.629,05	20.979,57
SANTA TEREZINHA	100,23	2.505,87	5.397,40	2.955,72	1.570,11	12.529,33
SANTO AFONSO	77,11	1.927,82	4.152,34	2.273,90	1.207,92	9.639,09
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	140,53	3.513,29	7.567,29	4.144,00	2.201,33	17.566,44
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	103,80	2.594,90	5.589,16	3.060,74	1.625,89	12.974,49
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	284,07	7.101,75	15.296,51	8.376,67	4.449,77	35.508,77
SÃO JOSÉ DO POVO	64,17	1.604,21	3.455,31	1.892,19	1.005,15	8.021,03
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	172,22	4.305,40	9.273,42	5.078,31	2.697,65	21.527,00
SAPEZAL	578,77	14.469,22	31.165,35	17.066,75	9.066,03	72.346,12
SERRA NOVA DOURADA	73,09	1.827,18	3.935,58	2.155,20	1.144,86	9.135,91
SINOP	1.040,29	26.007,36	56.017,40	30.676,22	16.295,51	130.036,78
SORRISO	1.097,28	27.431,92	59.085,78	32.356,53	17.188,11	137.159,62
TABAPORÃ	228,84	5.721,01	12.322,52	6.748,05	3.584,63	28.605,05
TANGARÁ DA SERRA	460,34	11.508,47	24.788,15	13.574,48	7.210,90	57.542,34
TAPURAH	230,32	5.758,11	12.402,42	6.791,81	3.607,88	28.790,54
TERRA NOVA DO NORTE	123,90	3.097,40	6.671,51	3.653,45	1.940,75	15.487,01
TESOURO	75,00	1.874,96	4.038,48	2.211,55	1.174,80	9.374,79
TORIXORÉU	99,21	2.480,36	5.342,46	2.925,64	1.554,13	12.401,80
UNIÃO DO SUL	116,56	2.914,00	6.276,47	3.437,12	1.825,83	14.569,98
VALE DE SÃO DOMINGOS	72,40	1.809,94	3.898,43	2.134,86	1.134,06	9.049,69
VÁRZEA GRANDE	844,67	21.116,71	45.483,41	24.907,61	13.231,17	105.583,57
VERA	192,22	4.805,38	10.350,33	5.668,04	3.010,92	24.026,89
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	162,51	4.062,69	8.750,66	4.792,03	2.545,58	20.313,47
VILA RICA	156,33	3.908,29	8.418,09	4.609,91	2.448,83	19.541,45
T O T A L	31.345,76	783.644,25	1.687.895,99	924.324,84	491.010,49	3.918.221,33

* Obs.: Deduções ref. IPI-Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA Junho/2025 - 1º período

Valor Total Repassado de IPVA	7.520.137,82	4.143.227,30	3.351.982,35	3.412.913,59	3.988.623,04	5.131.835,81	3.698.946,79	31.247.666,70
Mês de Arrecadação	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/06	04/06	05/06	06/06	09/06	10/06	11/06	03/06 a 11/06/2025
Data da Transferência	03/06	04/06	05/06	06/06	09/06	11/06	11/06	03/06 a 11/06/2025
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL JUNHO						
ACORIZAL	9.621,45	1.820,08	1.374,72	2.234,76	1.422,58	3.299,89	626,44	20.399,92

ÁGUA BOA	63.456,95	55.655,98	26.145,65	29.944,04	27.795,04	42.446,73	32.873,68	278.318,07
ALTA FLORESTA	133.550,97	70.382,55	52.959,96	57.540,02	81.527,26	85.718,93	57.748,46	539.428,15
ALTO ARAGUAIA	27.514,50	16.746,13	22.828,78	10.306,86	10.126,36	12.065,56	15.945,04	115.533,23
ALTO BOA VISTA	6.222,53	1.141,18	789,52	722,41	8.015,26	3.451,69	2.620,42	22.963,01
ALTO GARÇAS	21.109,86	11.224,96	11.416,59	13.754,53	11.973,91	14.824,69	17.685,71	101.990,25
ALTO PARAGUAI	8.811,69	4.258,94	2.972,81	1.202,72	4.135,58	4.328,32	1.776,81	27.486,87
ALTO TAQUARI	12.175,14	11.515,39	6.241,66	6.963,93	12.228,84	15.580,82	5.404,84	70.110,62
APIACÁS	8.507,54	9.149,38	8.815,67	7.259,23	6.523,77	10.436,86	6.436,34	57.128,79
ARAGUAIANA	5.347,27	3.056,54	879,88	825,12	2.374,54	1.404,01	312,59	14.199,95
ARAGUAINHA	342,55	3.412,72	292,80	811,12	2.170,27	1.600,27	87,85	8.717,58
ARAPUTANGA	19.174,16	17.818,59	19.165,46	17.235,80	12.068,11	17.750,81	11.031,04	114.243,97
ARENÁPOLIS	16.005,50	15.206,91	9.451,34	7.432,99	9.181,93	7.680,85	7.715,29	72.674,81
ARIPUANÃ	48.816,04	20.269,73	7.874,90	15.709,97	11.843,54	18.416,22	23.384,15	146.314,55
BARÃO DE MELGAÇO	5.051,56	1.414,37	2.270,57	1.484,36	1.050,59	1.971,46	1.363,49	14.606,40
BARRA DO BUGRES	42.021,39	25.229,76	16.880,71	18.867,84	29.807,97	33.552,62	25.197,71	191.558,00
BARRA DO GARÇAS	116.187,12	74.575,98	73.058,12	43.592,79	69.597,13	91.934,07	65.103,95	534.049,16
BOA ESPERANÇA DO NORTE	-	-	-	-	465,56	-	-	465,56
BOM JESUS DO ARAGUAIA	14.933,85	10.050,68	8.102,45	7.087,63	3.631,43	11.798,03	6.431,69	62.035,76
BRASNORTE	30.927,60	14.542,79	6.073,89	10.901,40	13.564,70	19.699,24	14.117,74	109.827,36
CÁCERES	130.245,29	70.217,78	63.106,55	64.253,95	74.235,75	79.738,78	51.357,97	533.156,07
CAMPINÁPOLIS	16.276,80	4.346,42	8.210,02	6.042,77	17.538,95	15.392,76	6.042,99	73.850,71
CAMPO NOVO DO PARECIS	83.446,72	46.238,24	42.891,42	36.370,67	64.049,95	73.766,09	50.505,26	397.268,35
CAMPO VERDE	95.948,77	35.750,25	45.604,89	61.203,40	50.793,06	88.070,83	35.666,95	413.038,15
CAMPOS DE JÚLIO	16.873,48	4.859,81	6.044,08	5.366,96	11.083,84	14.235,38	7.376,94	65.840,49
CANABRAVA DO NORTE	11.562,76	3.246,18	714,92	1.502,92	2.371,31	3.162,97	2.954,12	25.515,18
CANARANA	48.198,86	31.091,46	21.844,28	27.063,92	33.381,71	40.958,02	26.560,39	229.098,64
CARLINDA	11.836,76	10.364,91	6.145,95	4.263,79	9.502,53	10.472,91	3.928,18	56.515,03
CASTANHEIRA	27.727,31	12.212,16	7.025,41	8.201,86	13.203,14	10.734,24	10.829,12	89.933,24
CHAPADA DOS GUIMARÃES	35.740,49	21.329,54	13.785,75	12.529,00	16.986,72	17.664,87	14.104,98	132.141,35
CLÁUDIA	18.572,23	10.167,25	8.549,55	6.070,83	19.214,25	13.289,49	9.625,40	85.489,00
COCALINHO	6.870,52	4.348,70	1.572,97	2.198,77	1.053,09	2.074,43	1.701,82	19.820,30
COLÍDER	68.113,66	40.524,31	39.462,36	47.649,64	26.103,21	54.449,89	37.356,29	313.659,36
COLNIZA	36.727,07	20.108,75	14.000,96	14.849,46	15.794,88	32.564,03	20.870,09	154.915,24
COMODORO	51.675,52	25.575,43	11.178,03	21.138,77	21.175,05	20.428,40	12.719,14	163.890,34
CONFRESA	63.585,48	50.523,53	31.153,68	28.442,83	34.001,37	44.502,07	29.277,79	281.486,75
CONQUISTA D'OESTE	6.339,90	3.726,82	339,68	3.640,58	1.206,42	4.889,21	2.580,49	22.723,10
COTRIGUAÇU	8.136,32	5.623,20	11.086,61	4.880,74	11.115,95	17.838,10	9.737,85	68.418,77
CUIABÁ	1.684.378,61	837.702,38	712.433,20	692.382,66	821.896,10	1.047.039,80	700.460,37	6.496.293,12
CURVELÂNDIA	20.241,61	2.683,20	6.128,11	4.153,14	4.013,57	5.940,91	2.767,15	45.927,69
DENISE	11.093,48	8.722,27	16.774,96	4.593,70	5.252,55	9.147,71	5.138,14	60.722,81
DIAMANTINO	46.604,31	26.667,67	25.369,09	25.143,05	24.415,35	27.281,59	23.279,48	198.760,54
DOM AQUINO	8.909,02	12.627,98	5.706,96	3.819,99	5.883,66	5.292,28	7.041,76	49.281,65
FELIZ NATAL	21.084,80	8.699,92	21.963,84	12.643,57	12.749,30	6.484,18	4.372,48	87.998,09
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2.639,81	8.235,82	4.984,48	3.048,58	3.260,50	4.816,25	8.451,95	35.437,39
GAÚCHA DO NORTE	18.801,12	13.188,48	11.940,50	6.447,63	11.750,18	12.856,56	7.681,01	82.665,48
GENERAL CARNEIRO	4.639,92	483,16	2.812,23	1.430,59	292,50	958,04	953,63	11.570,07
GLÓRIA D'OESTE	1.063,07	1.962,88	4.798,94	4.106,90	8.497,73	1.565,76	4.136,84	26.132,12
GUARANTÃ DO NORTE	40.337,76	47.569,75	33.552,60	37.838,47	40.942,80	49.032,68	46.702,23	295.976,29
GUIRATINGA	17.618,93	7.487,76	8.604,66	5.308,06	5.093,64	12.119,03	4.446,69	60.678,77
INDIAVAÍ	1.869,99	1.946,48	996,89	1.276,46	314,70	2.879,07	216,23	9.499,82
IPIRANGA DO NORTE	14.666,70	6.475,00	19.600,64	7.684,55	5.814,67	14.808,65	18.510,38	87.560,59

ITANHANGÁ	8.490,38	4.850,86	6.225,02	2.004,18	17.764,04	9.221,57	3.563,59	52.119,64
ITAÚBA	11.777,43	5.606,28	4.431,97	5.929,89	6.912,38	5.885,14	5.007,57	45.550,66
ITUIQUIRA	21.716,12	12.300,43	6.927,35	7.492,80	10.819,25	18.748,15	5.897,53	83.901,63
JACIARA	37.741,93	28.676,62	26.592,08	12.476,54	38.539,47	32.677,58	23.742,17	200.446,39
JANGADA	5.252,93	6.137,00	4.369,41	3.499,72	7.137,97	4.949,38	3.081,83	34.428,24
JAURU	13.514,01	5.576,51	4.207,59	5.913,27	5.503,34	8.462,37	9.772,43	52.949,52
JUARA	62.023,97	43.350,39	33.498,98	44.480,43	40.123,60	67.759,73	56.018,81	347.255,91
JUÍNA	105.615,41	65.220,52	45.068,78	54.525,49	49.716,42	66.809,44	48.536,55	435.492,61
JURUENA	17.357,85	10.927,82	6.697,89	4.055,30	8.647,79	6.320,96	6.948,77	60.956,38
JUSCIMEIRA	18.802,82	12.110,75	10.395,29	5.451,10	6.420,56	6.043,05	5.019,11	64.242,68
LAMبارI D'OESTE	17.517,29	1.226,00	2.406,24	1.624,84	5.009,76	5.681,79	4.391,35	37.857,27
LUCAS DO RIO VERDE	241.150,19	125.282,72	94.194,38	92.668,81	112.148,85	160.078,94	117.931,43	943.455,32
LUCIARA	743,26	398,21	5.218,92	668,41	-	585,02	73,36	7.687,18
MARCELÂNDIA	15.331,94	16.587,00	10.711,29	12.046,71	19.460,33	14.718,46	15.626,45	104.482,18
MATUPÁ	45.681,87	37.126,00	17.830,39	31.050,89	26.002,16	41.255,57	30.294,84	229.241,72
MIRASSOL D'OESTE	30.760,53	28.920,68	19.515,81	29.149,69	23.153,68	40.461,65	12.805,18	184.767,22
NOBRES	34.929,18	9.514,23	11.734,18	13.825,72	20.940,79	25.236,90	28.454,58	144.635,58
NORTELÂNDIA	9.369,43	4.246,47	8.086,03	1.827,72	3.428,90	4.826,69	1.109,51	32.894,75
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11.614,07	5.222,87	8.236,84	3.880,08	1.937,91	13.574,24	2.640,50	47.106,51
NOVA BANDEIRANTES	9.071,24	13.349,59	8.252,04	15.200,60	8.921,45	19.364,96	13.518,57	87.678,45
NOVA BRASILÂNDIA	6.209,55	4.189,61	2.519,43	2.554,15	5.611,75	6.034,51	1.885,74	29.004,74
NOVA CANAÃ DO NORTE	29.644,40	20.374,96	10.139,13	8.595,84	12.288,39	12.886,67	21.088,24	115.017,63
NOVA GUARITA	6.151,30	7.458,64	1.543,50	3.126,78	4.742,61	7.289,18	2.357,29	32.669,30
NOVA LACERDA	8.638,78	8.271,81	2.068,19	7.540,51	3.041,38	7.461,71	6.938,39	43.960,77
NOVA MARILÂNDIA	5.513,76	7.217,48	6.885,36	1.745,79	1.159,73	3.443,77	4.390,81	30.356,70
NOVA MARINGÁ	12.493,19	5.167,21	4.005,32	5.828,23	5.685,06	8.308,09	3.622,28	45.109,38
NOVA MONTE VERDE	16.897,64	7.491,01	5.686,00	5.700,55	10.382,35	5.375,47	8.284,84	59.817,86
NOVA MUTUM	126.911,97	58.361,57	87.458,02	66.708,93	71.384,44	135.127,32	59.720,46	605.672,71
NOVA NAZARÉ	1.850,74	2.646,34	235,62	1.775,53	1.102,58	1.504,73	83,94	9.199,48
NOVA OLÍMPIA	35.049,93	17.318,02	8.106,58	20.543,58	17.203,69	12.416,39	10.896,65	121.534,84
NOVA SANTA HELENA	9.040,40	4.840,05	7.870,98	1.666,14	3.322,63	6.189,26	1.431,94	34.361,40
NOVA UBIRATÃ	29.317,66	17.819,12	14.931,86	17.616,77	15.396,30	7.710,93	19.511,24	122.303,88
NOVA XAVANTINA	24.468,67	18.407,28	10.961,55	16.942,10	14.812,01	41.815,75	12.321,09	139.728,45
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.427,00	583,36	1.726,76	574,21	2.272,57	7.086,40	5.812,85	22.483,15
NOVO MUNDO	17.159,33	5.598,73	10.170,13	6.431,14	9.100,30	10.913,35	9.305,99	68.678,97
NOVO SANTO ANTÔNIO	363,27	4.179,54	683,40	1.103,84	533,22	1.151,39	-	8.014,66
NOVO SÃO JOAQUIM	7.261,99	11.076,94	6.353,02	3.213,13	8.059,95	4.776,24	3.636,73	44.378,00
PARANAÍTA	32.719,18	11.076,87	13.354,04	12.217,33	11.150,63	11.785,96	7.374,68	99.678,69
PARANATINGA	40.755,54	37.887,16	23.754,10	23.034,15	24.842,16	29.139,18	13.016,98	192.429,27
PEDRA PRETA	21.425,85	10.868,36	12.957,40	10.084,29	16.695,15	13.900,61	14.817,35	100.749,01
PEIXOTO DE AZEVEDO	48.472,05	33.467,33	21.414,42	30.179,11	25.988,15	37.800,55	27.323,45	224.645,06
PLANALTO DA SERRA	3.837,62	3.100,21	489,13	2.610,57	2.314,88	441,90	5.069,79	17.864,10
POCONÉ	34.789,40	16.709,59	19.533,10	16.811,08	14.752,04	26.788,02	28.338,64	157.721,87
PONTAL DO ARAGUAIA	4.317,29	10.172,81	8.664,72	2.884,78	7.923,33	4.263,99	7.275,72	45.502,64
PONTE BRANCA	2.760,55	2.374,74	-	-	633,26	1.904,35	-	7.672,90
PONTES E LACERDA	104.256,99	69.888,65	54.631,41	53.688,67	70.192,39	69.505,74	86.473,56	508.637,41
PORTO ALEGRE DO NORTE	15.169,61	13.225,65	7.020,76	15.300,83	10.738,21	9.116,07	7.483,46	78.054,59
PORTO DOS GAÚCHOS	19.442,94	5.728,73	4.505,43	4.788,74	17.956,97	13.742,97	2.130,11	68.295,89
PORTO ESPERIDIÃO	10.911,35	5.521,08	7.000,04	5.843,82	12.370,98	13.555,81	5.814,89	61.017,97
PORTO ESTRELA	2.572,86	1.521,96	225,01	1.922,82	2.145,42	2.217,45	4.534,38	15.139,90
POXORÉO	23.776,84	8.213,35	8.975,12	7.030,47	18.414,92	13.564,66	14.838,97	94.814,33

PRIMAVERA DO LESTE	199.436,14	124.842,92	101.583,13	106.605,75	122.031,83	142.221,71	109.190,31	905.911,79
QUERÊNCIA	45.988,24	47.815,93	27.860,16	33.477,17	11.454,34	38.823,51	28.833,62	234.252,97
RESERVA DO CABAÇAL	6.926,92	10.428,96	824,76	434,13	1.320,60	1.333,51	149,23	21.418,11
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	14.490,88	3.095,07	4.191,50	6.478,67	11.748,12	8.981,32	7.998,13	56.983,69
RIBEIRÃOZINHO	2.554,83	1.238,70	4.174,79	1.435,65	1.187,05	4.816,99	5.742,60	21.150,61
RIO BRANCO	7.354,84	4.336,63	485,66	11.058,67	5.757,82	3.972,22	4.783,61	37.749,45
RONDOLÂNDIA	3.714,90	992,27	1.930,96	840,31	62,47	91,75	3.449,01	11.081,67
RONDONÓPOLIS	468.005,28	240.619,90	181.639,02	192.253,29	245.590,79	322.437,26	262.142,19	1.912.687,73
ROSÁRIO OESTE	12.855,86	12.424,27	9.003,61	8.665,09	18.116,19	9.227,07	6.762,12	77.054,21
SALTO DO CÉU	5.088,79	7.615,67	2.054,77	2.004,25	4.144,74	6.614,48	6.238,18	33.760,88
SANTA CARMEM	9.639,65	10.249,46	7.882,99	19.965,73	6.651,17	7.644,51	6.109,61	68.143,12
SANTA CRUZ DO XINGU	2.282,65	2.212,34	4.276,18	535,18	506,66	2.453,74	3.010,58	15.277,33
SANTA RITA DO TRIVELATO	8.824,75	6.066,31	1.456,14	6.621,86	1.328,57	2.027,45	842,18	27.167,26
SANTA TEREZINHA	7.297,43	3.337,38	4.834,52	3.286,69	4.461,85	3.023,74	3.337,81	29.579,42
SANTO AFONSO	3.325,76	1.324,77	5.948,50	5.393,61	1.586,21	1.068,35	5.407,72	24.054,92
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.734,89	1.369,10	8.651,49	1.405,97	2.574,99	4.863,87	571,39	23.171,70
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	21.836,99	9.918,44	12.802,65	10.197,72	8.474,12	5.007,36	5.999,13	74.236,41
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.714,73	3.654,05	6.648,42	6.880,05	6.169,83	7.852,65	8.141,93	49.061,66
SÃO JOSÉ DO XINGU	5.540,10	7.524,59	4.353,49	2.617,85	2.444,55	6.927,14	6.459,41	35.867,13
SÃO JOSÉ DO POVO	2.346,56	473,59	986,66	576,75	2.430,50	775,40	2.168,99	9.758,45
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	25.264,95	22.567,12	8.301,15	12.491,62	16.328,56	32.092,88	11.828,34	128.874,62
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	31.087,71	16.520,74	10.931,53	14.916,33	27.840,62	22.597,72	7.876,72	131.771,37
SÃO PEDRO DA CIPA	6.111,61	2.899,50	2.137,40	2.909,62	2.233,54	3.090,02	1.508,37	20.890,06
SAPEZAL	78.547,28	43.521,92	38.116,42	31.082,00	39.737,49	42.747,38	41.665,70	315.418,19
SERRA NOVA DOURADA	599,30	5.976,40	361,25	115,97	244,39	-	-	7.297,31
SINOP	564.457,87	303.991,72	243.698,48	266.283,03	287.467,53	392.642,33	279.520,02	2.338.060,98
SORRISO	302.543,35	163.743,09	128.902,61	137.509,22	141.815,81	219.349,77	168.315,77	1.262.179,62
TABAPORÃ	22.638,43	8.560,36	13.197,30	6.537,93	5.866,87	16.900,60	16.046,57	89.748,06
TANGARÁ DA SERRA	258.559,08	116.537,06	82.437,05	87.837,10	125.358,30	175.896,18	110.477,71	957.102,48
TAPURAH	14.408,74	12.666,34	9.284,44	13.215,20	18.181,03	21.843,40	6.405,04	96.004,19
TERRA NOVA DO NORTE	30.831,15	10.592,57	4.367,72	11.200,06	9.713,19	12.860,03	11.388,91	90.953,63
TESOURO	1.769,64	838,37	2.914,99	3.103,55	1.658,45	3.384,16	74,06	13.743,22
TORIXORÉU	4.785,97	2.285,27	1.469,62	8.653,76	6.952,90	1.452,21	456,68	26.056,41
UNIÃO DO SUL	7.106,62	3.692,64	2.623,27	9.609,49	3.514,44	5.603,19	594,70	32.744,35
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.873,03	3.612,21	1.512,62	1.306,07	4.268,23	5.404,24	93,56	19.069,96
VÁRZEA GRANDE	568.058,53	261.566,90	189.140,48	216.685,91	259.911,11	334.891,39	261.930,68	2.092.185,00
VERA	43.508,79	20.223,37	21.632,66	8.482,33	14.110,97	8.459,42	16.803,27	133.220,81
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	28.334,18	12.088,26	4.293,51	12.339,46	10.209,92	13.503,22	16.485,18	97.253,73
VILA RICA	41.017,16	12.233,85	10.620,75	22.638,75	27.868,39	16.657,58	16.705,82	147.742,30
TOTAL	7.520.137,82	4.143.227,30	3.351.982,35	3.412.913,59	3.988.623,04	5.131.835,81	3.698.946,79	31.247.666,70

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA Junho/2025 - 2º período

Valor Total Repassado de IPVA	2.992.035,02	2.799.249,81	2.451.572,44	4.166.060,95	3.040.245,91	2.629.863,08	2.507.323,54	20.586.350,75
Mês de Arrecadação	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	12/06	13/06	16/06	17/06	18/06	20/06	23/06	12/06 a 23/06/2025
Data da Transferência	12/06	13/06	16/06	17/06	18/06	23/06	23/06	12/06 a 23/06/2025
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL JUNHO						
ACORIZAL	3.895,59	2.339,84	215,69	1.110,71	727,51	855,03	818,07	9.962,44

ÁGUA BOA	31.793,57	37.771,14	23.974,44	39.197,74	34.913,42	19.461,61	28.047,44	215.159,36
ALTA FLORESTA	61.377,44	42.969,31	42.028,64	70.409,11	60.454,31	37.908,90	44.630,10	359.777,81
ALTO ARAGUAIA	6.727,23	6.736,20	14.534,53	11.385,97	10.994,91	8.849,73	5.761,74	64.990,31
ALTO BOA VISTA	8.101,96	7.088,91	2.294,65	6.106,39	4.099,65	629,71	2.266,35	30.587,62
ALTO GARÇAS	8.532,88	3.255,60	3.921,99	9.300,43	6.111,00	5.768,52	5.712,87	42.603,29
ALTO PARAGUAI	5.602,97	4.895,51	2.342,01	1.948,03	239,02	1.842,38	1.834,79	18.704,71
ALTO TAQUARI	8.944,98	3.895,95	2.647,81	4.495,74	7.813,03	9.736,82	1.682,45	39.216,78
APIACÁS	5.525,41	6.902,77	5.730,85	4.297,71	7.899,26	8.691,18	3.187,94	42.235,12
ARAGUAIANA	861,19	54,26	512,48	2.670,22	1.855,99	2.356,37	163,80	8.474,31
ARAGUAINHA	132,83	181,56	29,91	649,92	317,48	-	-	1.311,70
ARAPUTANGA	8.545,85	12.188,14	12.243,77	17.867,06	13.599,56	8.892,75	11.377,85	84.714,98
ARENÁPOLIS	2.931,47	3.977,54	3.822,45	7.192,24	6.161,49	6.581,62	8.773,89	39.440,70
ARIPUANÃ	21.871,70	18.971,74	8.615,08	22.625,91	23.976,81	18.522,55	7.653,15	122.236,94
BARÃO DE MELGAÇO	609,83	1.973,79	317,02	1.787,30	429,03	210,45	279,08	5.606,50
BARRA DO BUGRES	18.712,30	19.392,43	16.015,75	23.417,27	18.129,70	14.372,12	12.478,07	122.517,64
BARRA DO GARÇAS	56.582,02	39.702,77	16.405,12	100.239,57	47.918,49	48.051,95	37.523,08	346.423,00
BOA ESPERANÇA DO NORTE	-	-	-	114,81	-	-	-	114,81
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5.204,02	10.290,91	5.868,60	8.064,82	8.422,11	6.006,13	3.701,44	47.558,03
BRASNORTE	17.733,22	10.091,14	8.385,34	9.360,03	20.023,86	10.174,10	4.973,30	80.740,99
CÁCERES	39.451,28	40.953,83	47.745,43	59.894,93	45.257,51	51.920,06	31.871,64	317.094,68
CAMPINÁPOLIS	7.048,45	5.216,07	1.090,07	5.549,81	14.189,18	6.061,59	2.773,36	41.928,53
CAMPO NOVO DO PARECIS	44.816,16	40.310,89	31.245,92	45.928,54	43.961,64	29.165,56	58.671,79	294.100,50
CAMPO VERDE	46.566,26	37.299,94	36.253,64	58.858,97	45.259,88	45.608,94	34.008,70	303.856,33
CAMPOS DE JÚLIO	5.445,05	2.276,65	3.056,52	5.467,39	12.061,49	3.458,86	1.639,19	33.405,15
CANABRAVA DO NORTE	5.470,26	3.063,81	8.042,21	2.984,77	3.771,47	3.918,09	236,63	27.487,24
CANARANA	25.520,43	20.638,39	26.374,54	16.703,98	25.314,01	44.366,56	33.077,01	191.994,92
CARLINDA	7.630,13	4.324,37	7.447,10	11.794,70	3.253,61	7.266,27	3.706,30	45.422,48
CASTANHEIRA	13.959,57	6.266,46	210,38	7.400,47	14.935,69	3.891,89	958,82	47.623,28
CHAPADA DOS GUIMARÃES	12.997,97	14.856,90	9.290,28	15.001,79	4.759,94	15.424,76	12.492,94	84.824,58
CLÁUDIA	7.820,56	5.269,47	9.390,77	16.622,79	14.522,06	3.924,70	5.125,00	62.675,35
COCALINHO	1.885,98	3.384,44	1.318,25	1.583,86	2.669,97	717,04	926,97	12.486,51
COLÍDER	27.266,82	34.877,19	22.162,01	65.518,29	28.108,06	19.676,42	24.188,59	221.797,38
COLNIZA	11.787,45	10.141,81	19.979,25	14.583,13	18.425,00	15.484,07	13.900,99	104.301,70
COMODORO	22.985,35	5.321,99	13.168,47	16.696,26	17.636,38	12.178,90	15.762,05	103.749,40
CONFRESA	27.341,21	36.869,91	23.775,94	38.302,71	23.252,05	20.350,24	18.324,96	188.217,02
CONQUISTA D'OESTE	2.214,96	3.550,77	2.597,64	5.212,90	1.143,30	2.976,65	434,66	18.130,88
COTRIGUAÇU	6.856,84	2.204,86	7.023,86	11.011,00	4.043,32	3.648,42	2.309,96	37.098,26
CUIABÁ	606.515,26	541.972,66	502.422,12	900.961,28	559.943,56	539.371,43	517.489,92	4.168.676,23
CURVELÂNDIA	1.915,58	377,34	8.816,52	2.219,80	1.963,78	2.455,56	2.345,68	20.094,26
DENISE	1.188,20	4.501,59	3.965,33	6.472,79	4.236,93	642,24	834,35	21.841,43
DIAMANTINO	15.239,64	14.907,99	12.144,01	46.212,44	13.901,49	14.696,08	19.899,38	137.001,03
DOM AQUINO	677,39	3.609,31	1.577,54	3.173,32	4.621,09	3.383,16	919,95	17.961,76
FELIZ NATAL	7.817,72	6.170,07	4.555,80	14.743,31	3.260,38	9.356,10	6.675,31	52.578,69
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.885,43	1.744,24	1.497,41	307,18	1.923,67	372,74	710,16	8.440,83
GAÚCHA DO NORTE	8.734,09	5.248,04	7.462,05	8.540,38	6.184,04	9.996,89	1.795,01	47.960,50
GENERAL CARNEIRO	2.140,60	1.437,91	817,28	2.355,17	458,81	4.600,22	3.850,07	15.660,06
GLÓRIA D'OESTE	1.665,45	1.088,62	153,90	12.223,52	2.345,24	2.652,37	3.118,44	23.247,54
GUARANTÃ DO NORTE	45.480,01	46.923,13	25.794,25	37.699,76	22.058,67	22.774,12	23.369,28	224.099,22
GUIRATINGA	4.416,19	8.591,07	11.772,17	5.382,75	1.864,87	14.300,18	2.714,03	49.041,26
INDIAVAÍ	83,58	379,91	1.424,76	896,81	2.082,32	1.268,19	480,91	6.616,48
IPIRANGA DO NORTE	7.078,88	6.777,75	11.722,01	10.814,76	5.428,29	5.142,97	7.178,23	54.142,89

ITANHANGÁ	6.957,49	7.544,97	7.275,26	4.072,04	3.459,82	2.531,81	5.823,94	37.665,33
ITAÚBA	5.579,73	6.024,63	6.112,35	4.385,86	7.719,57	3.772,37	743,19	34.337,70
ITUIQUIRA	6.549,98	4.593,39	3.325,24	10.684,29	3.200,47	4.876,70	3.998,07	37.228,14
JACIARA	22.324,97	9.136,81	20.148,62	22.791,89	16.687,33	19.245,42	26.032,66	136.367,70
JANGADA	2.139,76	4.621,43	3.950,09	4.535,22	2.226,27	3.464,00	4.168,89	25.105,66
JAURU	7.386,09	6.912,43	10.432,17	8.791,09	6.580,49	8.563,00	1.403,99	50.069,26
JUARA	44.996,75	31.707,67	15.814,81	34.822,42	24.015,88	21.552,51	33.065,35	205.975,39
JUÍNA	36.906,60	25.679,86	40.038,41	41.284,61	37.790,40	42.295,62	25.266,90	249.262,40
JURUENA	9.907,99	6.421,60	5.977,66	7.966,84	9.143,32	3.222,02	2.076,60	44.716,03
JUSCIMEIRA	5.475,33	8.671,98	4.197,59	9.403,92	6.949,58	5.405,79	6.157,41	46.261,60
LAMبارI D'OESTE	1.596,37	3.895,27	1.614,46	6.962,16	972,29	3.207,25	3.107,31	21.355,11
LUCAS DO RIO VERDE	76.948,51	92.636,13	72.104,73	141.776,48	85.861,34	72.564,76	92.234,16	634.126,11
LUCIARA	1.421,35	787,85	178,22	324,96	193,42	2.681,99	69,66	5.657,45
MARCELÂNDIA	8.221,20	19.129,56	8.517,88	17.891,03	14.514,80	7.453,92	2.891,81	78.620,20
MATUPÁ	33.553,48	25.671,21	16.958,19	19.909,16	20.674,12	16.848,39	25.471,37	159.085,92
MIRASSOL D'OESTE	17.886,42	13.031,46	17.334,14	27.927,91	24.557,20	14.528,47	13.259,66	128.525,26
NOBRES	9.418,36	7.071,83	5.907,38	12.457,24	11.209,36	10.314,45	9.403,52	65.782,14
NORTELÂNDIA	4.532,18	1.574,35	792,18	3.143,15	1.615,04	388,03	1.747,46	13.792,39
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.668,23	6.005,74	3.019,15	10.580,70	3.072,25	5.001,33	801,01	34.148,41
NOVA BANDEIRANTES	10.746,94	4.229,45	9.789,53	5.070,49	12.014,37	6.491,45	3.567,85	51.910,08
NOVA BRASILÂNDIA	2.348,02	1.691,68	327,95	1.797,28	3.496,23	2.245,43	1.867,83	13.774,42
NOVA CANAÃ DO NORTE	7.459,05	7.353,60	11.319,25	19.718,64	9.869,74	7.925,40	8.460,93	72.106,61
NOVA GUARITA	1.578,22	471,46	106,50	3.303,18	3.309,00	2.984,92	1.895,60	13.648,88
NOVA LACERDA	1.240,23	2.740,20	2.727,31	5.874,28	2.867,67	2.176,39	1.717,75	19.343,83
NOVA MARILÂNDIA	2.990,69	2.694,02	578,90	1.808,99	3.919,16	4.602,37	705,02	17.299,15
NOVA MARINGÁ	3.221,28	10.624,60	2.681,85	1.766,24	3.474,37	8.661,22	2.083,38	32.512,94
NOVA MONTE VERDE	3.925,31	7.436,33	919,66	10.112,30	4.072,21	5.587,48	11.048,59	43.101,88
NOVA MUTUM	58.789,59	55.729,15	39.892,72	71.881,10	66.473,76	57.945,16	58.194,81	408.906,29
NOVA NAZARÉ	265,83	1.524,75	664,08	826,65	343,77	3.633,67	3.586,64	10.845,39
NOVA OLÍMPIA	6.715,55	4.242,46	4.662,29	13.353,49	11.235,49	7.678,58	9.084,02	56.971,88
NOVA SANTA HELENA	1.709,69	4.427,70	4.272,96	3.135,72	2.124,45	2.335,33	858,01	18.863,86
NOVA UBIRATÃ	12.498,54	7.420,90	3.344,17	12.630,70	3.850,97	20.174,70	7.054,04	66.974,02
NOVA XAVANTINA	11.454,41	5.348,90	12.535,79	20.485,95	16.746,57	7.990,12	11.802,92	86.364,66
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2.780,50	1.639,59	1.106,76	1.005,28	312,86	1.980,02	2.213,81	11.038,82
NOVO MUNDO	6.664,39	4.035,05	3.329,13	11.988,89	3.209,21	2.343,78	2.772,90	34.343,35
NOVO SANTO ANTÔNIO	121,83	67,92	86,76	106,68	745,70	221,15	-	1.350,04
NOVO SÃO JOAQUIM	4.035,61	3.660,69	9.363,71	6.306,46	1.904,05	4.127,59	2.184,21	31.582,32
PARANAÍTA	3.857,78	8.710,67	8.292,55	11.464,97	5.740,14	5.400,60	2.489,58	45.956,29
PARANATINGA	14.768,54	23.497,19	24.410,43	28.802,03	8.144,76	14.605,42	8.865,47	123.093,84
PEDRA PRETA	17.764,65	7.068,03	6.307,22	28.738,78	15.372,70	5.005,99	4.329,15	84.586,52
PEIXOTO DE AZEVEDO	24.077,74	24.204,42	11.746,47	44.880,28	22.800,68	17.213,80	19.339,76	164.263,15
PLANALTO DA SERRA	745,77	-	1.812,22	77,08	5.008,56	865,72	1.260,35	9.769,70
POCONÉ	15.106,46	13.220,18	8.631,35	20.654,83	14.762,57	8.564,95	14.226,16	95.166,50
PONTAL DO ARAGUAIA	9.561,99	2.917,52	5.539,99	4.139,93	2.982,37	2.266,77	1.315,65	28.724,22
PONTE BRANCA	40,28	78,06	-	281,14	-	40,28	196,13	635,89
PONTES E LACERDA	42.609,11	42.372,71	52.470,67	81.095,41	52.945,13	34.182,98	43.984,07	349.660,08
PORTO ALEGRE DO NORTE	5.061,07	4.135,64	3.093,55	5.541,25	4.730,99	6.173,37	3.186,13	31.922,00
PORTO DOS GAÚCHOS	4.357,04	2.165,05	1.706,12	6.901,41	21.568,33	4.679,81	1.232,22	42.609,98
PORTO ESPERIDIÃO	6.101,56	3.759,85	7.501,93	1.972,58	7.883,95	3.187,37	4.970,82	35.378,06
PORTO ESTRELA	163,98	946,90	1.181,17	343,11	920,15	185,76	294,91	4.035,98
POXORÉO	10.419,10	9.778,70	10.057,21	12.599,52	6.772,09	9.481,53	2.602,29	61.710,44

PRIMAVERA DO LESTE	90.374,72	73.936,44	74.831,45	115.933,99	90.021,57	94.206,25	80.047,67	619.352,09
QUERÊNCIA	28.414,26	22.698,25	22.401,41	49.671,71	48.247,18	27.486,88	19.813,94	218.733,63
RESERVA DO CABAÇAL	1.207,53	337,23	401,93	1.396,88	5.361,28	489,04	22,35	9.216,24
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	14.843,98	5.548,49	5.133,75	5.264,97	11.133,21	2.279,94	3.701,68	47.906,02
RIBEIRÃOZINHO	357,39	583,94	3.856,96	2.341,04	1.514,23	554,84	2.196,72	11.405,12
RIO BRANCO	3.033,42	595,54	4.468,69	3.577,22	2.904,51	3.276,73	1.482,17	19.338,28
RONDOLÂNDIA	2.387,55	85,88	1.972,19	1.630,87	1.971,37	1.522,40	729,05	10.299,31
RONDONÓPOLIS	174.299,38	190.138,46	202.441,67	301.745,30	231.973,51	158.139,96	177.960,22	1.436.698,50
ROSÁRIO OESTE	19.920,63	7.901,09	5.379,95	8.784,38	13.504,73	6.159,15	3.258,76	64.908,69
SALTO DO CÉU	6.134,98	883,00	4.443,29	2.973,93	1.033,07	1.803,39	1.141,47	18.413,13
SANTA CARMEM	3.487,83	3.573,17	618,54	4.320,46	18.193,93	7.926,21	1.176,57	39.296,71
SANTA CRUZ DO XINGU	833,77	129,04	1.879,57	74,30	286,66	1.027,33	236,89	4.467,56
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.362,55	1.547,82	8.280,95	4.646,29	1.172,51	5.806,42	6.176,02	29.992,56
SANTA TEREZINHA	572,65	495,49	2.256,30	1.769,24	985,02	990,20	261,88	7.330,78
SANTO AFONSO	866,76	2.895,99	674,47	1.036,00	425,27	1.678,00	546,05	8.122,54
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	544,22	1.771,06	-	7.479,40	175,70	1.969,56	1.062,19	13.002,13
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	5.011,28	4.920,63	1.066,05	8.684,86	3.882,10	4.586,88	7.618,06	35.769,86
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	5.315,75	2.103,77	4.263,36	3.375,62	1.927,71	5.053,13	1.788,41	23.827,75
SÃO JOSÉ DO XINGU	6.308,48	11.221,25	2.315,83	1.174,58	16.359,46	2.229,71	5.112,52	44.721,83
SÃO JOSÉ DO POVO	529,26	163,41	-	5.961,26	577,77	1.879,85	578,48	9.690,03
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	8.945,03	9.305,76	10.201,46	18.345,65	11.731,44	12.151,01	12.706,00	83.386,35
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	20.508,36	10.917,12	15.652,50	17.413,31	12.347,78	8.415,02	13.465,59	98.719,68
SÃO PEDRO DA CIPA	1.627,31	3.038,62	289,39	2.990,70	1.107,95	458,19	2.528,54	12.040,70
SAPEZAL	23.625,30	26.127,88	24.287,64	38.712,79	31.066,00	19.480,88	20.711,27	184.011,76
SERRA NOVA DOURADA	798,49	-	842,82	569,00	-	-	1.043,75	3.254,06
SINOP	200.589,36	237.785,39	112.150,64	286.521,14	242.813,53	190.421,18	196.076,32	1.466.357,56
SORRISO	133.168,75	118.829,00	84.823,82	159.662,70	137.825,13	123.886,58	102.320,00	860.515,98
TABAPORÃ	6.565,10	7.396,87	102,57	7.807,49	5.911,27	6.517,31	7.774,33	42.074,94
TANGARÁ DA SERRA	91.461,31	75.553,35	82.143,72	132.227,06	75.236,08	56.886,31	87.639,72	601.147,55
TAPURAH	8.317,11	16.989,08	18.323,25	12.040,30	10.785,60	14.238,47	14.790,76	95.484,57
TERRA NOVA DO NORTE	13.012,99	5.067,83	7.935,27	8.706,87	10.661,19	17.542,27	5.347,55	68.273,97
TESOURO	151,58	58,14	167,42	446,25	2.061,27	36,68	1.895,95	4.817,29
TORIXORÉU	3.035,66	6.259,62	3.923,95	4.533,79	4.179,90	2.393,17	921,48	25.247,57
UNIÃO DO SUL	2.023,88	2.593,14	922,10	2.353,13	9.009,36	1.106,03	1.889,04	19.896,68
VALE DE SÃO DOMINGOS	336,03	567,78	608,94	2.774,63	2.740,18	2.758,85	289,90	10.076,31
VÁRZEA GRANDE	177.554,05	213.298,25	185.083,03	277.708,88	182.221,59	177.911,11	161.535,97	1.375.312,88
VERA	17.863,65	2.927,51	8.933,98	11.405,03	10.988,58	4.844,83	8.921,49	65.885,07
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.355,37	8.426,65	6.593,02	12.874,30	5.836,31	6.312,95	6.069,23	51.467,83
VILA RICA	14.048,55	20.029,44	13.538,27	15.389,48	5.102,68	16.596,24	18.715,90	103.420,56
TOTAL	2.992.035,02	2.799.249,81	2.451.572,44	4.166.060,95	3.040.245,91	2.629.863,08	2.507.323,54	20.586.350,75

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA Junho/2025 - 3º período

Valor Total Repassado de IPVA	4.157.271,69	3.102.791,64	3.133.372,19	3.443.706,30	5.036.463,37	23.039.818,49	41.913.423,68
Mês de Arrecadação	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025	06/2025
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	24/06	25/06	26/06	27/06	30/06	01/07	24/06 a 01/07/2025
Data da Transferência	24/06	25/06	26/06	27/06	30/06	01/07	24/06 a 01/07/2025
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL JUNHO
ACORIZAL	1.323,91	1.344,61	761,39	2.602,70	3.072,11	17.054,91	26.159,63

ÁGUA BOA	36.172,73	19.494,88	32.022,14	22.655,05	33.054,23	186.818,51	330.217,54
ALTA FLORESTA	58.564,18	46.480,61	56.732,38	62.784,25	77.804,34	382.477,33	684.843,09
ALTO ARAGUAIA	19.802,86	15.816,46	6.921,27	7.984,81	8.630,41	67.824,39	126.980,20
ALTO BOA VISTA	1.874,20	3.760,50	4.663,59	8.315,90	5.216,56	15.566,19	39.396,94
ALTO GARÇAS	11.136,07	20.035,04	16.062,46	4.593,81	14.919,05	51.072,51	117.818,94
ALTO PARAGUAI	5.189,62	2.022,07	4.201,95	1.949,71	2.206,49	13.128,28	28.698,12
ALTO TAQUARI	6.139,70	8.578,32	7.958,40	5.766,29	4.877,07	43.858,22	77.178,00
APIACÁS	8.035,73	10.676,77	4.196,57	6.186,86	13.180,97	34.648,31	76.925,21
ARAGUAIANA	1.826,15	3.725,50	903,98	311,78	1.295,93	9.691,76	17.755,10
ARAGUAINHA	111,09	-	196,57	56,11	232,59	2.350,59	2.946,95
ARAPUTANGA	14.870,29	5.478,82	8.529,28	13.264,88	17.412,58	65.861,33	125.417,18
ARENÁPOLIS	5.629,51	6.632,52	7.581,78	15.199,59	25.660,04	65.085,58	125.789,02
ARIPUANÃ	28.816,93	21.456,60	20.979,10	14.650,82	24.221,35	101.702,50	211.827,30
BARÃO DE MELGAÇO	2.381,52	2.147,85	639,53	3.197,87	3.661,21	10.277,26	22.305,24
BARRA DO BUGRES	18.938,40	12.657,19	20.936,07	18.777,78	30.722,68	124.603,89	226.636,01
BARRA DO GARÇAS	76.735,25	51.134,99	44.201,97	69.772,49	86.343,57	453.455,24	781.643,51
BOA ESPERANÇA DO NORTE	-	-	-	-	-	353,80	353,80
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.158,17	8.710,89	7.914,22	10.139,15	5.664,92	21.207,96	59.795,31
BRASNORTE	10.498,19	9.487,16	12.322,17	7.401,00	27.991,73	91.839,58	159.539,83
CÁCERES	67.209,53	50.170,68	57.784,91	51.353,21	107.428,71	381.024,60	714.971,64
CAMPINÁPOLIS	11.323,66	6.705,04	4.110,25	20.779,70	15.050,39	38.457,52	96.426,56
CAMPO NOVO DO PARECIS	64.731,11	29.610,50	34.724,17	35.547,94	50.945,60	285.943,14	501.502,46
CAMPO VERDE	84.024,01	45.074,74	49.051,29	46.782,01	150.918,32	326.293,73	702.144,10
CAMPOS DE JÚLIO	2.985,64	9.158,38	7.267,92	14.660,80	4.708,19	35.490,81	74.271,74
CANABRAVA DO NORTE	1.570,19	7.050,26	7.363,11	2.281,51	1.657,56	15.551,53	35.474,16
CANARANA	38.868,30	30.413,78	30.650,00	28.927,98	29.762,94	116.507,98	275.130,98
CARLINDA	5.745,06	6.030,25	2.965,62	8.164,84	4.574,16	28.344,36	55.824,29
CASTANHEIRA	10.866,50	3.099,17	3.938,33	6.734,95	5.062,83	34.174,96	63.876,74
CHAPADA DOS GUIMARÃES	12.253,84	6.660,30	9.002,68	15.976,70	18.494,24	112.631,41	175.019,17
CLÁUDIA	10.237,16	9.490,07	9.437,29	18.040,94	11.810,72	72.948,61	131.964,79
COCALINHO	2.333,85	5.600,39	1.468,10	2.164,53	931,37	5.021,09	17.519,33
COLÍDER	43.752,39	13.101,20	56.708,89	32.394,01	50.417,23	201.659,90	398.033,62
COLNIZA	15.576,74	25.384,55	14.879,32	21.928,49	18.131,19	68.681,60	164.581,89
COMODORO	13.496,58	14.233,07	6.604,17	4.618,15	15.079,13	73.767,19	127.798,29
CONFRESA	48.649,48	27.850,49	22.872,86	35.166,57	31.742,50	118.144,85	284.426,75
CONQUISTA D'OESTE	1.299,08	5.033,19	2.601,33	2.201,72	1.636,29	12.424,33	25.195,94
COTRIGUAÇU	11.351,85	8.425,59	6.338,82	9.360,69	10.952,04	39.398,50	85.827,49
CUIABÁ	843.794,54	684.828,99	675.571,23	651.780,62	1.300.138,54	5.771.144,16	9.927.258,08
CURVELÂNDIA	4.325,99	349,38	3.155,64	2.214,42	2.502,62	15.960,45	28.508,50
DENISE	2.139,72	3.638,86	2.709,61	5.228,30	3.416,32	45.968,61	63.101,42
DIAMANTINO	38.400,18	24.539,49	29.438,52	22.710,60	35.954,23	142.731,11	293.774,13
DOM AQUINO	2.238,69	7.668,50	4.572,13	3.217,93	6.201,77	38.600,12	62.499,14
FELIZ NATAL	8.149,00	7.580,13	4.978,37	12.553,13	7.063,21	75.003,17	115.327,01
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.527,33	65,10	1.261,10	1.633,35	1.907,39	6.195,73	14.590,00
GAÚCHA DO NORTE	2.836,14	5.642,18	4.028,14	4.466,74	12.516,55	35.939,46	65.429,21
GENERAL CARNEIRO	365,59	4.030,30	1.657,66	3.006,24	997,73	8.327,88	18.385,40
GLÓRIA D'OESTE	321,45	473,95	3.665,27	697,33	5.169,90	8.647,76	18.975,66
GUARANTÃ DO NORTE	61.906,27	36.757,75	31.763,90	36.131,68	49.906,33	206.043,30	422.509,23
GUIRATINGA	12.226,11	4.551,54	9.849,14	11.877,36	12.462,17	40.012,33	90.978,65
INDIAVAÍ	1.705,21	175,14	317,84	822,31	2.332,89	5.856,68	11.210,07
IPIRANGA DO NORTE	17.538,69	10.857,72	9.483,84	3.771,34	8.048,41	27.620,05	77.320,05

ITANHANGÁ	7.564,90	8.858,85	5.146,65	6.417,90	4.257,77	37.474,76	69.720,83
ITAÚBA	7.038,46	1.030,73	7.554,22	4.949,34	12.669,01	24.840,27	58.082,03
ITUIQUIRA	12.524,23	8.010,28	5.717,74	7.357,76	10.706,81	48.979,87	93.296,69
JACIARA	38.933,64	12.690,87	20.490,67	21.060,87	37.557,82	155.961,60	286.695,47
JANGADA	6.467,23	1.064,38	3.946,85	8.250,22	3.878,65	31.407,45	55.014,78
JAURU	10.327,28	4.113,78	3.043,52	8.769,55	7.498,27	21.911,67	55.664,07
JUARA	43.974,76	41.991,59	36.647,22	31.712,61	50.313,20	189.771,21	394.410,59
JUÍNA	41.065,70	46.596,24	25.499,94	47.519,57	36.680,44	235.359,56	432.721,45
JURUENA	6.438,76	6.865,32	1.850,92	6.895,81	11.833,50	34.782,14	68.666,45
JUSCIMEIRA	5.904,98	5.724,33	4.086,52	12.170,61	10.285,57	48.665,01	86.837,02
LAMBARÍ D'OESTE	3.347,38	970,92	3.709,91	1.300,09	1.919,04	12.993,69	24.241,03
LUCAS DO RIO VERDE	127.099,50	104.052,20	96.862,90	81.867,64	110.057,42	609.256,33	1.129.195,99
LUCIARA	1.212,87	765,84	1.005,74	1.028,94	1.170,77	2.560,22	7.744,38
MARCELÂNDIA	14.480,60	9.272,62	3.838,47	6.647,03	19.959,57	86.033,53	140.231,82
MATUPÁ	27.759,89	17.699,45	15.738,67	29.521,96	43.760,99	146.890,68	281.371,64
MIRASSOL D'OESTE	17.610,30	11.144,46	16.347,49	21.019,21	24.070,40	161.736,00	251.927,86
NOBRES	22.419,25	10.920,09	9.231,31	12.534,69	18.157,66	120.907,04	194.170,04
NORTELÂNDIA	4.840,21	3.891,69	3.756,17	1.605,87	8.686,16	17.713,11	40.493,21
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	6.733,61	5.365,86	3.125,78	15.576,23	10.731,54	36.121,39	77.654,41
NOVA BANDEIRANTES	12.109,14	12.982,47	11.087,22	10.935,31	12.123,95	42.126,27	101.364,36
NOVA BRASILÂNDIA	3.220,20	2.309,56	2.077,35	2.520,42	5.220,99	21.385,39	36.733,91
NOVA CANAÃ DO NORTE	15.652,05	9.102,68	10.536,49	14.378,51	7.799,18	57.696,39	115.165,30
NOVA GUARITA	4.408,20	2.502,70	1.399,59	1.302,53	7.355,38	21.936,70	38.905,10
NOVA LACERDA	6.062,29	6.269,52	3.532,80	1.271,15	4.108,99	20.744,26	41.989,01
NOVA MARILÂNDIA	5.243,99	1.513,65	1.177,53	1.060,41	1.612,57	21.560,92	32.169,07
NOVA MARINGÁ	13.058,95	4.662,41	2.693,13	1.747,76	6.942,53	33.164,73	62.269,51
NOVA MONTE VERDE	9.270,53	7.620,21	13.934,64	14.021,48	9.731,29	44.383,17	98.961,32
NOVA MUTUM	75.415,39	50.948,01	65.336,48	68.876,10	101.206,71	443.196,25	804.978,94
NOVA NAZARÉ	498,01	1.800,09	104,40	4.568,72	597,11	4.448,00	12.016,33
NOVA OLÍMPIA	9.065,75	5.782,40	6.389,98	3.843,36	11.131,89	65.445,14	101.658,52
NOVA SANTA HELENA	6.235,85	3.086,52	5.128,43	3.676,44	8.620,71	29.134,24	55.882,19
NOVA UBIRATÃ	8.557,21	8.306,11	6.841,19	13.275,75	9.906,90	43.888,58	90.775,74
NOVA XAVANTINA	20.090,33	20.208,86	11.285,02	12.371,21	15.861,95	105.968,23	185.785,60
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2.114,83	2.865,58	913,26	2.558,63	1.586,85	6.706,26	16.745,41
NOVO MUNDO	8.642,00	5.835,63	7.713,88	20.126,73	14.570,49	38.708,33	95.597,06
NOVO SANTO ANTÔNIO	330,02	316,35	37,56	1.042,07	1.745,16	3.016,66	6.487,82
NOVO SÃO JOAQUIM	7.124,83	3.086,28	5.018,98	6.250,28	4.931,15	22.368,89	48.780,41
PARANAÍTA	11.703,20	6.419,04	5.785,27	7.326,02	13.820,50	60.123,92	105.177,95
PARANATINGA	15.670,87	22.261,96	31.089,49	19.865,61	22.628,94	113.370,56	224.887,43
PEDRA PRETA	7.789,57	6.540,17	10.070,01	12.227,45	16.873,47	73.782,26	127.282,93
PEIXOTO DE AZEVEDO	30.354,25	19.224,69	32.405,08	18.273,04	31.043,98	121.667,98	252.969,02
PLANALTO DA SERRA	2.740,31	4.435,32	607,58	4.633,19	933,97	10.791,68	24.142,05
POCONÉ	18.735,13	13.113,06	17.044,43	13.445,84	24.208,03	112.940,03	199.486,52
PONTAL DO ARAGUAIA	9.976,32	1.870,95	5.038,73	4.108,04	5.478,97	27.618,87	54.091,88
PONTE BRANCA	355,26	341,35	244,06	490,09	1.852,60	6.766,77	10.050,13
PONTES E LACERDA	67.234,30	57.636,50	46.753,30	49.535,02	64.824,67	296.611,37	582.595,16
PORTO ALEGRE DO NORTE	10.915,40	3.677,87	7.616,28	9.622,53	10.279,90	43.657,34	85.769,32
PORTO DOS GAÚCHOS	5.818,94	4.380,55	4.417,18	3.305,31	13.459,07	40.317,97	71.699,02
PORTO ESPERIDIÃO	4.954,75	5.518,95	6.209,46	5.204,48	6.836,90	32.659,02	61.383,56
PORTO ESTRELA	2.784,23	971,68	489,76	643,67	4.033,08	7.798,76	16.721,18
POXORÉO	22.532,65	4.789,87	7.309,74	5.226,40	13.175,77	69.656,64	122.691,07

PRIMAVERA DO LESTE	114.138,86	75.426,36	91.586,84	103.377,46	132.787,78	735.070,52	1.252.387,82
QUERÊNCIA	61.294,77	26.987,23	18.152,88	19.467,69	34.424,12	144.691,33	305.018,02
RESERVA DO CABAÇAL	1.607,76	1.850,17	1.968,52	175,14	250,77	7.118,71	12.971,07
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.363,03	1.109,81	9.155,16	14.979,56	13.348,74	43.527,87	85.484,17
RIBEIRÃOZINHO	648,08	4.824,92	1.050,65	990,95	1.719,31	11.690,45	20.924,36
RIO BRANCO	2.017,08	1.647,74	1.676,19	5.355,09	3.950,58	23.098,57	37.745,25
RONDOLÂNDIA	-	2.174,92	3.356,55	440,14	1.345,61	9.509,47	16.826,69
RONDONÓPOLIS	303.707,92	195.015,48	197.256,64	226.797,97	341.589,78	1.830.760,57	3.095.128,36
ROSÁRIO OESTE	7.830,87	3.674,51	1.814,49	18.841,75	12.080,90	54.238,50	98.481,02
SALTO DO CÉU	1.334,36	6.019,29	1.099,12	836,30	3.485,96	9.744,12	22.519,15
SANTA CARMEM	10.544,61	7.206,71	2.940,14	3.369,46	4.928,55	33.363,06	62.352,53
SANTA CRUZ DO XINGU	229,78	664,13	9.441,99	39,17	1.113,90	5.775,82	17.264,79
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.532,67	560,91	3.211,78	1.057,75	7.810,41	15.432,13	30.605,65
SANTA TEREZINHA	378,63	138,82	135,86	6.458,95	3.662,20	11.920,19	22.694,65
SANTO AFONSO	2.015,54	6.201,33	294,91	2.166,54	8.274,80	9.898,99	28.852,11
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.432,07	2.349,56	916,17	3.813,66	3.592,59	13.335,18	25.439,23
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	16.761,85	3.689,10	6.585,27	7.930,02	17.497,48	53.855,52	106.319,24
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	5.187,73	3.325,43	13.917,75	3.455,75	19.066,88	27.564,48	72.518,02
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.831,28	3.373,06	8.252,07	7.097,70	4.451,37	15.106,67	40.112,15
SÃO JOSÉ DO POVO	473,26	-	179,77	38,93	668,86	8.747,47	10.108,29
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	11.283,30	17.477,57	10.877,06	15.004,45	20.861,68	95.101,18	170.605,24
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	14.953,14	8.298,57	12.595,16	8.182,26	20.418,47	79.047,99	143.495,59
SÃO PEDRO DA CIPA	449,22	1.293,41	957,14	1.569,12	3.511,92	16.248,77	24.029,58
SAPEZAL	25.010,27	17.583,01	16.924,18	25.093,56	31.260,42	187.546,90	303.418,34
SERRA NOVA DOURADA	1.662,37	2.191,71	-	99,97	313,51	4.653,04	8.920,60
SINOP	298.958,36	215.705,47	236.846,53	376.321,42	283.036,57	1.662.938,44	3.073.806,79
SORRISO	187.514,89	134.753,40	135.085,10	122.182,73	191.396,02	849.662,90	1.620.595,04
TABAPORÃ	8.787,41	9.237,98	9.910,79	7.372,92	8.766,85	63.280,15	107.356,10
TANGARÁ DA SERRA	117.450,59	78.763,37	84.972,79	93.168,85	158.880,38	641.475,68	1.174.711,66
TAPURAH	18.752,67	10.135,04	6.446,20	43.386,80	21.252,32	104.677,81	204.650,84
TERRA NOVA DO NORTE	25.747,06	10.210,70	14.507,52	12.054,25	14.510,11	70.493,81	147.523,45
TESOURO	3.144,22	106,09	1.877,17	956,02	749,00	6.664,48	13.496,98
TORIXORÉU	1.670,33	3.763,22	4.981,50	1.939,57	3.402,93	16.813,29	32.570,84
UNIÃO DO SUL	11.651,41	2.826,45	437,01	1.669,41	4.968,12	32.487,85	54.040,25
VALE DE SÃO DOMINGOS	762,04	4.529,09	1.690,51	2.640,60	2.293,45	9.606,31	21.522,00
VÁRZEA GRANDE	256.150,46	270.479,96	225.236,91	222.984,86	361.067,84	1.721.536,79	3.057.456,82
VERA	19.808,39	5.362,12	8.013,50	11.849,31	27.999,67	77.943,68	150.976,67
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	10.853,04	8.418,30	9.797,93	4.593,61	7.647,34	58.317,97	99.628,19
VILA RICA	20.969,69	10.114,75	13.387,18	9.200,22	15.288,64	56.469,66	125.430,14
TOTAL	4.157.271,69	3.102.791,64	3.133.372,19	3.443.706,30	5.036.463,37	23.039.818,49	41.913.423,68

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA Junho/2025 - Total dos Períodos

1) Valor Arrecadação Bruta de IPVA =	188.260.192,29
2) Valor Arrecadado de IPVA Cota-Parte Municípios (50%) =	94.123.489,22
3) Valor das Restituições de Indébito =	-1.574,24
4) Valor Arrecadado de IPVA Cota-Parte Municípios (2-3) =	94.121.914,98

Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729

Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 50% sob a base de cálculo do IPVA.

Nota 2: As diferenças entre os valores arrecadados e os valores distribuídos aos Municípios são relativos ao processo de fechamento da receita até o 7º dia útil do mês subsequente (inc. XX art. 7º Decreto 1974/2013) e são repassados ou deduzidos dos valores do próximo mês, totalizando e zerando todas as diferenças no somatório dos 12 (doze) meses do mesmo exercício.

Valor Total Repassado de IPVA	31.247.666,70	20.586.350,75	41.913.423,68	93.747.441,13
Mês de Arrecadação	junho/2025	junho/2025	junho/2025	junho/2025
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/06 a 11/06/2025	12/06 a 23/06/2025	24/06 a 01/07/2025	03/06 a 01/07/2025
Data da Transferência	03/06 a 11/06/2025	12/06 a 23/06/2025	24/06 a 01/07/2025	03/06 a 01/07/2025
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL JUNHO
ACORIZAL	20.399,92	9.962,44	26.159,63	56.521,99
ÁGUA BOA	278.318,07	215.159,36	330.217,54	823.694,97
ALTA FLORESTA	539.428,15	359.777,81	684.843,09	1.584.049,05
ALTO ARAGUAIA	115.533,23	64.990,31	126.980,20	307.503,74
ALTO BOA VISTA	22.963,01	30.587,62	39.396,94	92.947,57
ALTO GARÇAS	101.990,25	42.603,29	117.818,94	262.412,48
ALTO PARAGUAI	27.486,87	18.704,71	28.698,12	74.889,70
ALTO TAQUARI	70.110,62	39.216,78	77.178,00	186.505,40
APIACÁS	57.128,79	42.235,12	76.925,21	176.289,12
ARAGUAIANA	14.199,95	8.474,31	17.755,10	40.429,36
ARAGUAINHA	8.717,58	1.311,70	2.946,95	12.976,23
ARAPUTANGA	114.243,97	84.714,98	125.417,18	324.376,13
ARENÁPOLIS	72.674,81	39.440,70	125.789,02	237.904,53
ARIPUANÃ	146.314,55	122.236,94	211.827,30	480.378,79
BARÃO DE MELGAÇO	14.606,40	5.606,50	22.305,24	42.518,14
BARRA DO BUGRES	191.558,00	122.517,64	226.636,01	540.711,65
BARRA DO GARÇAS	534.049,16	346.423,00	781.643,51	1.662.115,67
BOA ESPERANÇA DO NORTE	465,56	114,81	353,80	934,17
BOM JESUS DO ARAGUAIA	62.035,76	47.558,03	59.795,31	169.389,10
BRASNORTE	109.827,36	80.740,99	159.539,83	350.108,18
CÁCERES	533.156,07	317.094,68	714.971,64	1.565.222,39
CAMPINÁPOLIS	73.850,71	41.928,53	96.426,56	212.205,80
CAMPO NOVO DO PARECIS	397.268,35	294.100,50	501.502,46	1.192.871,31
CAMPO VERDE	413.038,15	303.856,33	702.144,10	1.419.038,58
CAMPOS DE JÚLIO	65.840,49	33.405,15	74.271,74	173.517,38
CANABRAVA DO NORTE	25.515,18	27.487,24	35.474,16	88.476,58
CANARANA	229.098,64	191.994,92	275.130,98	696.224,54
CARLINDA	56.515,03	45.422,48	55.824,29	157.761,80
CASTANHEIRA	89.933,24	47.623,28	63.876,74	201.433,26
CHAPADA DOS GUIMARÃES	132.141,35	84.824,58	175.019,17	391.985,10
CLÁUDIA	85.489,00	62.675,35	131.964,79	280.129,14
COCALINHO	19.820,30	12.486,51	17.519,33	49.826,14
COLÍDER	313.659,36	221.797,38	398.033,62	933.490,36
COLNIZA	154.915,24	104.301,70	164.581,89	423.798,83
COMODORO	163.890,34	103.749,40	127.798,29	395.438,03
CONFRESA	281.486,75	188.217,02	284.426,75	754.130,52
CONQUISTA D'OESTE	22.723,10	18.130,88	25.195,94	66.049,92
COTRIGUAÇU	68.418,77	37.098,26	85.827,49	191.344,52
CUIABÁ	6.496.293,12	4.168.676,23	9.927.258,08	20.592.227,43
CURVELÂNDIA	45.927,69	20.094,26	28.508,50	94.530,45
DENISE	60.722,81	21.841,43	63.101,42	145.665,66

DIAMANTINO	198.760,54	137.001,03	293.774,13	629.535,70
DOM AQUINO	49.281,65	17.961,76	62.499,14	129.742,55
FELIZ NATAL	87.998,09	52.578,69	115.327,01	255.903,79
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	35.437,39	8.440,83	14.590,00	58.468,22
GAÚCHA DO NORTE	82.665,48	47.960,50	65.429,21	196.055,19
GENERAL CARNEIRO	11.570,07	15.660,06	18.385,40	45.615,53
GLÓRIA D'OESTE	26.132,12	23.247,54	18.975,66	68.355,32
GUARANTÃ DO NORTE	295.976,29	224.099,22	422.509,23	942.584,74
GUIRATINGA	60.678,77	49.041,26	90.978,65	200.698,68
INDIAVAÍ	9.499,82	6.616,48	11.210,07	27.326,37
IPIRANGA DO NORTE	87.560,59	54.142,89	77.320,05	219.023,53
ITANHANGÁ	52.119,64	37.665,33	69.720,83	159.505,80
ITAÚBA	45.550,66	34.337,70	58.082,03	137.970,39
ITIQUIRA	83.901,63	37.228,14	93.296,69	214.426,46
JACIARA	200.446,39	136.367,70	286.695,47	623.509,56
JANGADA	34.428,24	25.105,66	55.014,78	114.548,68
JAURU	52.949,52	50.069,26	55.664,07	158.682,85
JUARA	347.255,91	205.975,39	394.410,59	947.641,89
JUÍNA	435.492,61	249.262,40	432.721,45	1.117.476,46
JURUENA	60.956,38	44.716,03	68.666,45	174.338,86
JUSCIMEIRA	64.242,68	46.261,60	86.837,02	197.341,30
LAMBARI D'OESTE	37.857,27	21.355,11	24.241,03	83.453,41
LUCAS DO RIO VERDE	943.455,32	634.126,11	1.129.195,99	2.706.777,42
LUCIARA	7.687,18	5.657,45	7.744,38	21.089,01
MARCELÂNDIA	104.482,18	78.620,20	140.231,82	323.334,20
MATUPÁ	229.241,72	159.085,92	281.371,64	669.699,28
MIRASSOL D'OESTE	184.767,22	128.525,26	251.927,86	565.220,34
NOBRES	144.635,58	65.782,14	194.170,04	404.587,76
NORTELÂNDIA	32.894,75	13.792,39	40.493,21	87.180,35
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	47.106,51	34.148,41	77.654,41	158.909,33
NOVA BANDEIRANTES	87.678,45	51.910,08	101.364,36	240.952,89
NOVA BRASILÂNDIA	29.004,74	13.774,42	36.733,91	79.513,07
NOVA CANAÃ DO NORTE	115.017,63	72.106,61	115.165,30	302.289,54
NOVA GUARITA	32.669,30	13.648,88	38.905,10	85.223,28
NOVA LACERDA	43.960,77	19.343,83	41.989,01	105.293,61
NOVA MARILÂNDIA	30.356,70	17.299,15	32.169,07	79.824,92
NOVA MARINGÁ	45.109,38	32.512,94	62.269,51	139.891,83
NOVA MONTE VERDE	59.817,86	43.101,88	98.961,32	201.881,06
NOVA MUTUM	605.672,71	408.906,29	804.978,94	1.819.557,94
NOVA NAZARÉ	9.199,48	10.845,39	12.016,33	32.061,20
NOVA OLÍMPIA	121.534,84	56.971,88	101.658,52	280.165,24
NOVA SANTA HELENA	34.361,40	18.863,86	55.882,19	109.107,45
NOVA UBIRATÃ	122.303,88	66.974,02	90.775,74	280.053,64
NOVA XAVANTINA	139.728,45	86.364,66	185.785,60	411.878,71
NOVO HORIZONTE DO NORTE	22.483,15	11.038,82	16.745,41	50.267,38
NOVO MUNDO	68.678,97	34.343,35	95.597,06	198.619,38
NOVO SANTO ANTÔNIO	8.014,66	1.350,04	6.487,82	15.852,52
NOVO SÃO JOAQUIM	44.378,00	31.582,32	48.780,41	124.740,73
PARANAÍTA	99.678,69	45.956,29	105.177,95	250.812,93
PARANATINGA	192.429,27	123.093,84	224.887,43	540.410,54
PEDRA PRETA	100.749,01	84.586,52	127.282,93	312.618,46

PEIXOTO DE AZEVEDO	224.645,06	164.263,15	252.969,02	641.877,23
PLANALTO DA SERRA	17.864,10	9.769,70	24.142,05	51.775,85
POCONÉ	157.721,87	95.166,50	199.486,52	452.374,89
PONTAL DO ARAGUAIA	45.502,64	28.724,22	54.091,88	128.318,74
PONTE BRANCA	7.672,90	635,89	10.050,13	18.358,92
PONTES E LACERDA	508.637,41	349.660,08	582.595,16	1.440.892,65
PORTO ALEGRE DO NORTE	78.054,59	31.922,00	85.769,32	195.745,91
PORTO DOS GAÚCHOS	68.295,89	42.609,98	71.699,02	182.604,89
PORTO ESPERIDIÃO	61.017,97	35.378,06	61.383,56	157.779,59
PORTO ESTRELA	15.139,90	4.035,98	16.721,18	35.897,06
POXORÉO	94.814,33	61.710,44	122.691,07	279.215,84
PRIMAVERA DO LESTE	905.911,79	619.352,09	1.252.387,82	2.777.651,70
QUERÊNCIA	234.252,97	218.733,63	305.018,02	758.004,62
RESERVA DO CABAÇAL	21.418,11	9.216,24	12.971,07	43.605,42
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	56.983,69	47.906,02	85.484,17	190.373,88
RIBEIRÃOZINHO	21.150,61	11.405,12	20.924,36	53.480,09
RIO BRANCO	37.749,45	19.338,28	37.745,25	94.832,98
RONDOLÂNDIA	11.081,67	10.299,31	16.826,69	38.207,67
RONDONÓPOLIS	1.912.687,73	1.436.698,50	3.095.128,36	6.444.514,59
ROSÁRIO OESTE	77.054,21	64.908,69	98.481,02	240.443,92
SALTO DO CÉU	33.760,88	18.413,13	22.519,15	74.693,16
SANTA CARMEM	68.143,12	39.296,71	62.352,53	169.792,36
SANTA CRUZ DO XINGU	15.277,33	4.467,56	17.264,79	37.009,68
SANTA RITA DO TRIVELATO	27.167,26	29.992,56	30.605,65	87.765,47
SANTA TEREZINHA	29.579,42	7.330,78	22.694,65	59.604,85
SANTO AFONSO	24.054,92	8.122,54	28.852,11	61.029,57
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	23.171,70	13.002,13	25.439,23	61.613,06
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	74.236,41	35.769,86	106.319,24	216.325,51
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	49.061,66	23.827,75	72.518,02	145.407,43
SÃO JOSÉ DO XINGU	35.867,13	44.721,83	40.112,15	120.701,11
SÃO JOSÉ DO POVO	9.758,45	9.690,03	10.108,29	29.556,77
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	128.874,62	83.386,35	170.605,24	382.866,21
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	131.771,37	98.719,68	143.495,59	373.986,64
SÃO PEDRO DA CIPA	20.890,06	12.040,70	24.029,58	56.960,34
SAPEZAL	315.418,19	184.011,76	303.418,34	802.848,29
SERRA NOVA DOURADA	7.297,31	3.254,06	8.920,60	19.471,97
SINOP	2.338.060,98	1.466.357,56	3.073.806,79	6.878.225,33
SORRISO	1.262.179,62	860.515,98	1.620.595,04	3.743.290,64
TABAPORÃ	89.748,06	42.074,94	107.356,10	239.179,10
TANGARÁ DA SERRA	957.102,48	601.147,55	1.174.711,66	2.732.961,69
TAPURAH	96.004,19	95.484,57	204.650,84	396.139,60
TERRA NOVA DO NORTE	90.953,63	68.273,97	147.523,45	306.751,05
TESOURO	13.743,22	4.817,29	13.496,98	32.057,49
TORIXORÉU	26.056,41	25.247,57	32.570,84	83.874,82
UNIÃO DO SUL	32.744,35	19.896,68	54.040,25	106.681,28
VALE DE SÃO DOMINGOS	19.069,96	10.076,31	21.522,00	50.668,27
VÁRZEA GRANDE	2.092.185,00	1.375.312,88	3.057.456,82	6.524.954,70
VERA	133.220,81	65.885,07	150.976,67	350.082,55
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	97.253,73	51.467,83	99.628,19	248.349,75
VILA RICA	147.742,30	103.420,56	125.430,14	376.593,00
TOTAL	31.247.666,70	20.586.350,75	41.913.423,68	93.747.441,13

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal FEP Junho/2025

1) Valor Arrecadação Bruta FEP =				1.478.192,52
2) Valor FEP Cota-Parte Municípios (25%) =				369.548,13
Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729				
Valor Total Arrecadado de FEP	3.695,48	206.611,44	159.241,21	369.548,13
Período do Crédito	25/06 e 26/06/2025	25/06/2025	26/06/2025	25/06 e 26/06/2025
Data da Transferência	25/06 e 26/06/2025	27/06/2025	30/06/2025	27/06 e 30/06/2025
MUNICÍPIO	RETENÇÃO PASEP (DDA) *	REPASSE	REPASSE	TOTAL JUNHO
ACORIZAL	8,48	474,27	365,54	848,29
ÁGUA BOA	31,45	1.758,51	1.355,33	3.145,29
ALTA FLORESTA	33,82	1.891,10	1.457,52	3.382,44
ALTO ARAGUAIA	22,49	1.257,63	969,29	2.249,41
ALTO BOA VISTA	15,08	843,15	649,84	1.508,07
ALTO GARÇAS	21,54	1.204,42	928,28	2.154,24
ALTO PARAGUAI	8,27	462,24	356,26	826,77
ALTO TAQUARI	23,71	1.325,70	1.021,75	2.371,16
APIACÁS	13,66	763,59	588,52	1.365,77
ARAGUAIANA	10,41	581,79	448,40	1.040,60
ARAGUAINHA	6,80	380,38	293,17	680,35
ARAPUTANGA	15,96	892,35	687,76	1.596,07
ARENÁPOLIS	7,93	443,31	341,67	792,91
ARIPUANÃ	25,51	1.426,29	1.099,28	2.551,08
BARÃO DE MELGAÇO	7,44	415,81	320,47	743,72
BARRA DO BUGRES	23,95	1.339,16	1.032,13	2.395,24
BARRA DO GARÇAS	35,85	2.004,45	1.544,88	3.585,18
BOA ESPERANÇA DO NORTE	20,04	1.120,38	863,51	2.003,93
BOM JESUS DO ARAGUAIA	20,07	1.121,92	864,70	2.006,69
BRASNORTE	34,29	1.917,39	1.477,79	3.429,47
CÁCERES	30,68	1.715,44	1.322,14	3.068,26
CAMPO VERDE	62,42	3.489,98	2.689,83	6.242,23
CAMPINÁPOLIS	17,60	984,27	758,61	1.760,48
CAMPO NOVO DO PARECIS	72,03	4.027,18	3.103,86	7.203,07
CANARANA	40,46	2.262,15	1.743,50	4.046,11
CANABRAVA DO NORTE	11,24	628,39	484,32	1.123,95
CARLINDA	12,76	713,60	550,00	1.276,36
CHAPADA DOS GUIMARÃES	14,11	789,09	608,17	1.411,37
CASTANHEIRA	11,62	649,67	500,72	1.162,01
COLNIZA	20,14	1.126,28	868,06	2.014,48
COCALINHO	15,12	845,47	651,62	1.512,21
CLÁUDIA	22,15	1.238,64	954,65	2.215,44
COLÍDER	22,69	1.268,53	977,69	2.268,91
CAMPOS DE JÚLIO	32,93	1.841,32	1.419,15	3.293,40
CONQUISTA D'OESTE	12,43	694,98	535,64	1.243,05
COMODORO	30,02	1.678,23	1.293,46	3.001,71
CONFRESA	28,03	1.567,35	1.208,00	2.803,38
CUIABÁ	301,62	16.860,02	12.994,54	30.156,18
COTRIGUAÇU	14,33	801,42	617,68	1.433,43
CURVELÂNDIA	7,98	445,90	343,66	797,54

DENISE	8,68	485,18	373,94	867,80
DIAMANTINO	44,36	2.480,05	1.911,44	4.435,85
DOM AQUINO	13,29	742,76	572,46	1.328,51
FELIZ NATAL	22,89	1.279,64	986,26	2.288,79
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	9,27	518,46	399,59	927,32
GAÚCHA DO NORTE	20,49	1.145,48	882,85	2.048,82
GENERAL CARNEIRO	12,62	705,79	543,97	1.262,38
GLÓRIA D'OESTE	8,29	463,76	357,44	829,49
GUARANTÃ DO NORTE	22,02	1.231,27	948,98	2.202,27
GUIRATINGA	15,23	851,35	656,16	1.522,74
IPIRANGA DO NORTE	31,39	1.754,91	1.352,56	3.138,86
INDIAVÁI	8,14	455,10	350,76	814,00
ITAÚBA	12,57	703,01	541,83	1.257,41
ITANHANGÁ	13,54	757,05	583,48	1.354,07
ITUIQUIRA	33,43	1.868,97	1.440,46	3.342,86
JACIARA	18,83	1.053,05	811,61	1.883,49
JANGADA	6,78	379,11	292,19	678,08
JAURU	11,95	668,38	515,14	1.195,47
JUARA	26,37	1.474,41	1.136,37	2.637,15
JUÍNA	28,06	1.569,06	1.209,32	2.806,44
JURUENA	11,83	661,18	509,59	1.182,60
JUSCIMEIRA	12,75	712,61	549,23	1.274,59
LAMBARI D'OESTE	10,25	572,87	441,53	1.024,65
LUCAS DO RIO VERDE	88,81	4.965,24	3.826,85	8.880,90
LUCIARA	6,63	370,51	285,56	662,70
MARCELÂNDIA	20,86	1.166,08	898,73	2.085,67
MATUPÁ	29,81	1.666,86	1.284,70	2.981,37
MIRASSOL D'OESTE	16,05	897,62	691,82	1.605,49
NOBRES	27,27	1.524,65	1.175,09	2.727,01
NORTELÂNDIA	9,82	548,95	423,09	981,86
NOVO SANTO ANTÔNIO	9,73	544,23	419,46	973,42
NOVA NAZARÉ	14,06	786,06	605,84	1.405,96
NOVA SANTA HELENA	12,76	713,17	549,66	1.275,59
NOVA LACERDA	14,86	830,60	640,16	1.485,62
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13,47	753,30	580,59	1.347,36
NOVA BANDEIRANTES	14,87	831,38	640,77	1.487,02
NOVA GUARITA	10,67	596,73	459,92	1.067,32
NOVA MARILÂNDIA	12,43	695,17	535,79	1.243,39
NOVA MARINGÁ	19,90	1.112,54	857,46	1.989,90
NOVA BRASILÂNDIA	9,56	534,43	411,90	955,89
NOVA CANAÃ DO NORTE	18,56	1.037,59	799,70	1.855,85
NOVA MONTE VERDE	13,59	760,04	585,78	1.359,41
NOVA OLÍMPIA	15,61	872,77	672,67	1.561,05
NOVA UBIRATÃ	34,15	1.909,30	1.471,55	3.415,00
NOVA XAVANTINA	21,56	1.205,65	929,23	2.156,44
NOVA MUTUM	86,52	4.837,06	3.728,06	8.651,64
NOVO HORIZONTE DO NORTE	9,55	533,89	411,48	954,92
NOVO SÃO JOAQUIM	16,95	947,45	730,22	1.694,62
PARANAÍTA	14,95	835,84	644,21	1.495,00
PARANATINGA	29,70	1.660,25	1.279,60	2.969,55
NOVO MUNDO	18,67	1.043,91	804,57	1.867,15

PEDRA PRETA	32,74	1.830,34	1.410,70	3.273,78
PEIXOTO DE AZEVEDO	23,60	1.319,34	1.016,86	2.359,80
PLANALTO DA SERRA	9,96	556,81	429,15	995,92
POCONÉ	13,87	775,70	597,85	1.387,42
PONTAL DO ARAGUAIA	8,98	502,13	387,01	898,12
PONTE BRANCA	7,25	405,29	312,37	724,91
PONTES E LACERDA	36,93	2.064,97	1.591,53	3.693,43
PORTO ALEGRE DO NORTE	15,50	866,72	668,00	1.550,22
PORTO DOS GAÚCHOS	22,23	1.242,78	957,85	2.222,86
PORTO ESPERIDIÃO	14,18	792,59	610,87	1.417,64
PORTO ESTRELA	10,78	602,86	464,64	1.078,28
POXORÉU	20,62	1.152,94	888,60	2.062,16
PRIMAVERA DO LESTE	89,88	5.025,22	3.873,08	8.988,18
QUERÊNCIA	57,03	3.188,49	2.457,46	5.702,98
SÃO PEDRO DA CIPA	7,94	444,13	342,30	794,37
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	12,61	705,28	543,58	1.261,47
SÃO JOSÉ DO XINGU	22,09	1.234,95	951,81	2.208,85
RESERVA DO CABAÇAL	8,46	472,91	364,48	845,85
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	17,72	990,71	763,57	1.772,00
RIBEIRÃOZINHO	8,35	466,81	359,79	834,95
RIO BRANCO	8,51	475,96	366,84	851,31
RONDOLÂNDIA	11,93	666,97	514,05	1.192,95
RONDONÓPOLIS	208,38	11.650,15	8.979,09	20.837,62
ROSÁRIO OESTE	15,99	894,06	689,07	1.599,12
SALTO DO CÉU	9,62	537,87	414,55	962,04
SANTA CRUZ DO XINGU	15,31	855,71	659,52	1.530,54
SANTA CARMEM	18,13	1.013,67	781,26	1.813,06
SANTA RITA DO TRIVELATO	19,79	1.106,27	852,63	1.978,69
SANTA TEREZINHA	11,82	660,68	509,21	1.181,71
SANTO AFONSO	9,09	508,28	391,74	909,11
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16,57	926,29	713,92	1.656,78
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	12,24	684,16	527,30	1.223,70
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	33,49	1.872,41	1.443,12	3.349,02
SÃO JOSÉ DO POVO	7,57	422,96	325,98	756,51
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	20,30	1.135,14	874,88	2.030,32
SAPEZAL	68,23	3.814,88	2.940,23	6.823,34
SERRA NOVA DOURADA	8,62	481,75	371,29	861,66
SINOP	122,64	6.856,96	5.284,85	12.264,45
SORRISO	129,36	7.232,55	5.574,33	12.936,24
TABAPORÃ	26,98	1.508,37	1.162,54	2.697,89
TANGARÁ DA SERRA	54,27	3.034,26	2.338,59	5.427,12
TAPURAH	27,15	1.518,15	1.170,08	2.715,38
TERRA NOVA DO NORTE	14,61	816,64	629,41	1.460,66
TESOURO	8,84	494,34	381,00	884,18
TORIXORÉU	11,70	653,96	504,02	1.169,68
UNIÃO DO SUL	13,74	768,29	592,14	1.374,17
VALE DE SÃO DOMINGOS	8,54	477,20	367,79	853,53
VÁRZEA GRANDE	99,58	5.567,52	4.291,04	9.958,14
VERA	22,66	1.266,96	976,48	2.266,10
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	19,16	1.071,15	825,56	1.915,87
VILA RICA	18,43	1.030,44	794,19	1.843,06

TOTAL	3.695,48	206.611,44	159.241,21	369.548,13
-------	----------	------------	------------	------------

* Obs.: Deduções ref. 25% Cota-Parte Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil.

Protocolo 1716595

PORTARIA Nº 122/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2025/02205
Termo de Contrato:	Nº 046/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada:	BANCO BRADESCO S.A.
Objeto:	Contratação de serviço especializado de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, mediante credenciamento, para atender a demandas de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais através de documento de arrecadação estadual - DAR e guia nacional de receitas estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Valor da Contratação:	R\$ 58.804.750,41, Os valores totais previstos são meramente estimativos, representando a totalidade estimada para a totalidade do Edital de Credenciamento nº 01/2025/SAAF/SEFAZ.
Gestor:	José Alberto Mattos Guimarães - matrícula: 203350
Gestor Substituto:	Cledson Gonzaga de Freitas - matrícula: 256670
Fiscal:	Magda Carvalho Dorilêo - matrícula: 48748
Fiscal Substituto:	Laodiceia de Souza Santos - matrícula: 252619

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

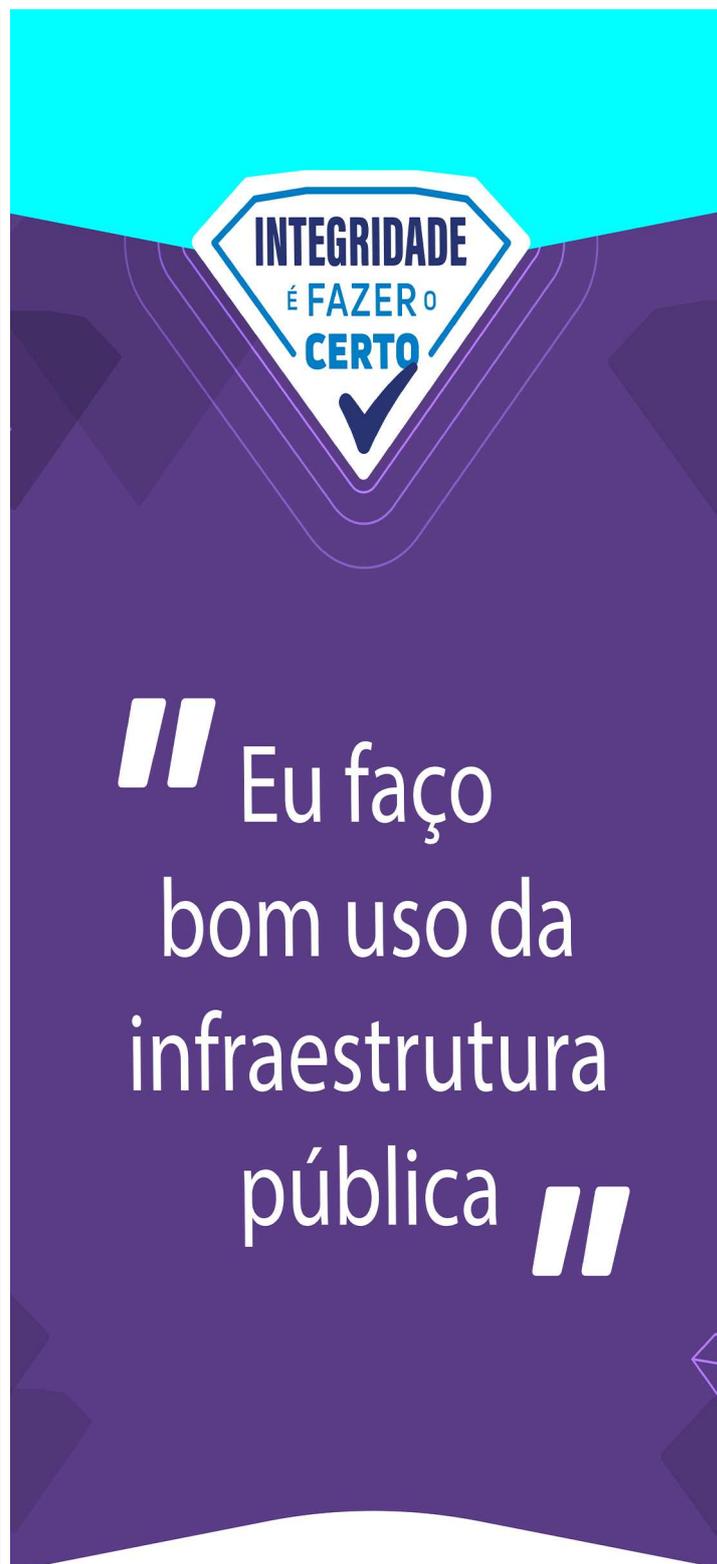
Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria retroagirá à data de 23/07/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de julho de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1716618



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Gerat do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de **30 (Trinta) dias úteis** a contar da data de publicação deste Edital.

Informamos que conforme **Decreto Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, desconto de 30% à vista, sobre valores atualizados, ou parcelado em até 60x, sem desconto. Será considerada parcela mínima de 02 UPF's, para parcelamento.**

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 25 de Julho de 2025.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
ADRIANO AGUERO DEMARCO	007.175.531-40	-	200331620	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1839/SGPA/SEMA/2022	559.549,50
ALBERTO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	281.474.688-06	-	1438	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4410/SGPA/SEMA/2021	9.748,80
ANTONIO CARLOS MOREIRA	288.540.041-20	-	20013068	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6279/SGPA/SEMA/2021	200.000,00
ARIELSON RODRIGUES DOS SANTOS	402.563.675-15	RUY BARBOSA MARINHO FERREIRA (OAB/MT 3596-A)	211733802	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2577/SGPA/SEMA/2022	208.150,00
BARTOLOMEU CANDIA FRUTUOSO	046.401.941-96	-	21203146	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3914/SGPA/SEMA/2022	5.000,00
BAZIMAR GOMES	960.955.551-91	-	200432304	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3013/SGPA/SEMA/2022	75.750,00
C.O FREITAS KREPSZ - ME	29.074.020/0001-99	FLÁVIO DE PINHO MASIERO - (OAB/MT 13.967)	212031154	ACÓRDÃO Nº 459/2024	2.657,94
CECI CECILIA MALLAMANN FERREIRA	967.684.369-53	MARCELO HUCK JÚNIOR - (OAB/MT Nº 17.976)	200431508	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1949/SGPA/SEMA/2022	34.281,73
CERÂMICA HAVAI LTDA - ME	12.188.460/0001-74	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II - (OAB/MT 23.056)	20113029	ACÓRDÃO Nº 342/2024	42.276,50
DAVID KUSTER	430.036.051-00	-	21203976	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4544/SGPA/SEMA/2022	185.850,00
FREDERICO PARADA JOSITTI FILHO	205.945.771-87	-	1063	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5528/SGPA/SEMA/2021	3.000
IURI MARTINS DIANEZ	362.288.261-15	-	22043789	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 641/SGPA/SEMA/2024	21.690,00
JAMIL DA SILVA SAMUEL	366.454.781-00	-	175381	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4328/SGPA/SEMA/2022	2.532,00
JOÃO AMADEU	005.802.388-73	DANIELI FELBER - (OAB/MT 10.623)	20203049	ACÓRDÃO Nº 586/2024	37.950,00
JOSÉ AGOSTINHO GOIS LUIS	420.503.162-91	VICTOR HENRIQUE R. MIRANDA - (OAB/MT 20441)	156617	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1814/SGPA/SEMA/2022	277.350,00
JOSÉ ELVARIO SCHEIBLER	650.530.011-20	-	220331468	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3776/SGPA/SEMA/2023	21.203,50
JOSÉ ROMANZZINI	410.740.760-87	-	200131209	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5238/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
KLK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	32.965.386/0001-62	-	20043018	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.476/SGPA/SEMA/2022	9.000,00
LEANDRO HATTJE	570.020.701-00	DANILO HENRIQUE FERNANDES - (OAB/MT Nº 9.866)	176057	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5336/SGPA/SEMA/2021	20.358,66
LUIZ CARLOS ROSA	039.292.888-42	-	156	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 761/SGPA/SEMA/2022	418.060,00
MARCIO DANIEL DAPTISTA	545.450.211-15	-	175382	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4292/SGPA/SEMA/2022	1.432,00
P.G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	33.713.744/0001-02	-	6109	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/SGPA/SEMA/2022	20.000,00
R.O COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	27.997.446/0001-99	-	211131133	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3424/SGPA/SEMA/2022	9.876,00
RONAIR SILVA SANTOS	014.365.811-50	-	136436	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2595/SGPA/SEMA/2022	1.500,00
SALVADOR REIS DE LIMA	241.619.691-04	-	4163	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2511/SGPA/SEMA/2021	160.000,00
TACIANO MOREIRA DE FREITAS	378.551.901-04	VALDIR BRUNO ENGEL JUNIOR - (OAB/MT 8.013)	21043326	ACÓRDÃO Nº 574/2024	119.720,38
TOLEDO IND E COM DE MADEIRAS E TRANSPORTES EIRELI EPP	05.296.237/0001-85	-	155067	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6585/SGPA/SEMA/2021	26.802,54
VILMAR KOPTSKI	975.808.051-20	-	151064	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4592/SGPA/SEMA/2022	9.414,00
VINICIUS VARANDA MACHADO	020.981.241-98	-	20033052	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2296/SGPA/SEMA/2021	100.000,00
VINICIUS VARANDA MACHADO	020.981.241-98	-	1550	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6429/SGPA/SEMA/2021	20.000,00
VITORIA TRANSPORTADORA E LOCADORA AUTOMOTIVA ME	05.823.368/0001-73	-	2017346	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.472/SGPA/SEMA/2022	15.000,00
Z L DE ÂNGELO COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME	26.030.164/0001-55	DANILO HENRIQUE FERNANDES - (OAB/MT Nº 9.866-O)	132774	ACÓRDÃO Nº 389/2024	9.087,00
MUNDIAL AUTO CENTER LTDA	04.629.155/0001-42	-	133596	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5455/SGPA/SEMA/2021	20.000,00
JOSÉ MARIA GOMES DO NASCIMENTO	304.749.301-49	-	21203142	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4119/SGPA/SEMA/2022	14.222,00
MARCEL PLATINI VALEIRO	010.019.621-76	-	20033526	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2195/SGPA/SEMA/2022	53.740,00
AUTO POSTO CANHADA - EIRELI	29.304.723/0001-66	-	193061	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5419/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	122.930.294-84	-	5659	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3673/SGPA/SEMA/2022	2.000,00

Protocolo 1716533

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2025/08555

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: MOOÁ ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, com instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Valor total: R\$ 16.602,11 (dezesseis mil, seiscentos e dois reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2005 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.070 Fontes: 1.759.0000; 1.749.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de **10 (dez) anos**, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

Data de Assinatura: 16/07/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Josemar Junior Santos e Silva - Representante da Contratada

Protocolo 1716437

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 949 de 22 de julho 2025, classifica, quanto à Segurança, a Barragem XVII, existente no córrego sem denominação, UPG P - 4 - Alto Rio Cuiabá, afluente do rio Jangada, Bacia Hidrográfica do Paraguai, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, coordenadas geográficas 15°35'23,23" S e 56°46'52,97"W, empreendedor Silmar de Souza Gonçalves - CPF: 167.522.791-87, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 956 de 22 de julho 2025, classifica, quanto à Segurança, a Barragem B1, existente no córrego sem denominação, UPG TA - 5 - Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins, no município de Araguaiana/MT, coordenadas geográficas 15°43'40,34" S e 51°52'42,06"W, empreendedor Stefanus Alex Sai de Santana - CPF: 178.983.598-44, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1716524

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **Prefeitura Municipal De Nobres**, inscrita no CNPJ: **03.424.272/0001-07**, referente ao Processo nº 5616/2024, conforme Parecer Técnico nº 4792/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 930 de 21 de julho de 2025, Renovar a outorga a **LUCAS FREITAS MAGON**, inscrito no CPF sob nº 036.813.551-93, concedida pela Portaria nº 206 de 20/03/2018, publicada no DOE do dia 10/04/2018, referente ao Processo nº 594707/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda São José, zona rural no município de Diamantino/MT, com validade até 18 de julho de 2030.

Portaria nº 931 de 21 de julho de 2025, Renovar a outorga a **SEBASTIÃO DE ASSIS**, inscrito no CPF sob nº 012.787.039-34, concedida pela Portaria nº 609 de 27/07/2018, publicada no DOE do dia 02/08/2018, referente ao Processo nº 494082/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Sítio São Jorge, zona rural no município de Nortelândia/MT, com validade até 18 de julho de 2030.

Portaria nº 953 de 23 de julho de 2025, Transfere a outorga de **MAURO BOEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 056.808.489-61, concedida pela Portaria nº 144 de 05/02/2024, publicada no DOE do dia 09/02/2024, para **AGROPECUARIA GASPARELLI MG LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 39.943.820/0001-52, referente ao Processo 761/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Lindóia, zona rural do município de Campo Verde/MT, com validade até 07 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 954 de 23 de julho de 2025, Outorga a **MARIO VICENTE SPONCHIADO**, inscrito no CPF sob nº 174.427.101-15, referente ao Processo nº 478/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Eliza, zona rural no município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 22 de julho de 2030.

Portaria nº 955 de 23 de julho de 2025, Outorga a **MARIO VICENTE SPONCHIADO**, inscrito no CPF sob nº 174.427.101-15, referente ao Processo nº 479/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, zona rural no município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 22 de julho de 2030.

Portaria nº 957 de 23 de julho de 2025, Renova e altera a outorga a **AIRTON PERERA**, inscrito no CPF sob nº 287.470.890-91, concedida pela Portaria nº 1.029 de 09/12/2019, publicada no DOE do dia 13/12/2019, referente ao Processo 3853/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Esplanada do Sol, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 23 de julho de 2030.

Portaria nº 958 de 23 de julho de 2025, Outorga a **CONDOMINIO DO RESIDENCIAL PORTO PRINCIPE**, inscrito no CNPJ sob nº 14.652.393/0001-22, referente ao Processo nº 4048/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 22 de julho de 2030.

Portaria nº 959 de 23 de julho de 2025, Outorga a **INPASAAGROINDUSTRIAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 29.316.596/0004-68, referente ao Processo nº 4786/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado no município de Nova Mutum/MT, com validade até 24 de setembro de 2029.

Portaria nº 960 de 23 de julho de 2025, Renova a outorga a **LEVA SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.324.037/0001-45, concedida pela Portaria nº 898 de 22/10/2019, publicada no DOE do dia 29/10/2019, referente ao Processo 4325/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 22 de julho de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

MÁRCIO POTRICH, CPF: 651.542.401-97, Processo nº 1337/2025. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT - Lat. 12°56'43.50"S e Long. 55°35'57.60"W**.

FELIPE STAATS, CPF: 071.468.599-24, Processo nº 1522/2025. Município: **Santo Antônio De Leverger/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT - Lat. 15°50'55,00"S e Long. 56°5'59,01"W**.

ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS, CNPJ: 78.958.717/0005-61, Processo nº 150/2025. Município: **Cuiabá/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 02 - Lat. 15°40'9.1200"S e Long. 56°0'44.2000"W**.

AUTO POSTO SLC LTDA, CNPJ: 29.858.619/0001-13, Processo nº 1816/2025. Município: **Barra do Garças/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01 - Lat. 15°53'46,00"S e Long. 52°18'19,00"W**.

AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ: 01.982.131/0001-84, Processo nº 2005/2025. Município: **Nortelândia/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01 - Lat. 14°24'14,80"S e Long. 56°45'28,30"W**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2.668/2025: IGREJA PRESBITERIANA DE VÁRZEA GRANDE, CNPJ nº 14.913.735/0001-10, Processo nº 263/2025. O poço tubular será construído no município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins de **outros usos**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°38'00,00"S e Long. 56°07'00,00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli EPP, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Maurício José dos Reis, CREA 42656. Essa autorização vigorará até **23 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1716663

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
4646/2025	Valéria Fernanda Santos Pinho	Marinho Ferreira dos Santos	566.852.541-49	PT Nº 189438/CAPIA/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1716247

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7189/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fernando Henrique da Silva Morando, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Tereza, inscrito no CAR MT71592/2017 e CAR Federal nº MT-5106257-9B5BFD 3A643F414F8700E3C3A91969DE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716252

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7367/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Tomacheski Artuzo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Primavera I, III e IV, inscrito no CAR MT270687/2025 e CAR Federal nº MT-5101407-4D54F753C5 2747A38703678504DE5558. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Aripuanã /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Tomacheski Artuzo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716253

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4632/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cyro Ribas Taques, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria, inscrito no CAR MT43551/2018 e CAR Federal nº MT- 5106307-5C466FAE29D04D3EBAFD18B31FAEE685. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716254

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6516/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Enoque Pereira Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Água do Cervo, inscrito no CAR MT48489/2022 e CAR Federal nº MT-5106307-7AAB F2897B594A50BEE1F4AD089445CC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716260

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6282/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Wagner Marcelo Monteiro Borges, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Bom Pai, inscrito no CAR MT101227/2018 e CAR Federal nº MT-5104609-85C390D0CF1C4CEB8 F826624D6F15F7A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 517,8619 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: Wagner Marcelo Monteiro Borges e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716417

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6600/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ESPÓLIO DE MARIA CELINA DE LARA AGUIAR, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ARAÚNA, inscrito no CAR MT161604/2019 e CAR Federal nº MT-5107354-DD-DBA86EBCBD43AB9DEE9339AD762D52. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 4.535,6216 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por WILLIAN TOMAZ DA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716418

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4284/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Laury Brauwiers, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO GERMÂNICO /LOTE RURAL 14-2, inscrito no CAR MT3494/2017 e CAR Federal nº MT-5106299-EC7E36FC37B84AB4A764286258EB0DC8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: Laury Brauwiers e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716440

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5761/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Benedito De Freitas Trovo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FURNAS E PONTA DA SERRA, inscrito no CAR MT104731/2018 e CAR Federal nº MT-5101803-FA876825A5EC4743B4EF165B67210FB2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: José Benedito De Freitas Trovo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716442

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6282/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Wagner Marcelo Monteiro Borges, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Bom Pai, inscrito no CAR MT101227/2018 e CAR Federal nº MT-5104609-85C390D0CF1C4CEB8F826624D6F15F7A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Itiquira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente Degradada e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: Wagner Marcelo Monteiro Borges e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716444

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6460/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marca Pecuária Agrícola E Indústria Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Reunidas do Rio Cristalino 7, inscrito no CAR MT176916/2019 e CAR Federal nº MT-5103106-D2BCC166C33944F997F95E8790A28018. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cocalinho/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Helcio De Avila Mendonça e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716446

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6515/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio De Luiz Moises Pinto Aragão De Seixas, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Mimoso, inscrito no CAR MT209203/2021 e CAR Federal nº MT-5104203-E03432D9C9BA4431B18B1BCABB10D6A5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Guiratinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Helio Antunes Brandão Filho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716447

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6781/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vanderlei Aparecido Giopato, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA São Cristóvão, inscrito no CAR MT22217/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-FEC907B3AAC7407C97BA4ACDCC5F5817. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Pamela Priscila De Sales Zílio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716449

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6600/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ESPÓLIO DE MARIA CELINA DE LARA AGUIAR, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ARAÚNA, inscrito no CAR MT161604/2019 e CAR Federal nº MT-5107354-DDDBA86EBCBD43AB9D5EE9339AD762D52. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente Degradada e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por WILLIAN TOMAZ DA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716451

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7267/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: (Espólio) João dos Santos Lopes Carrasco, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PRIMAVERA, inscrito no MT78857/2017 e CAR Federal nº MT-5100805-4221CCD0FFB04FCC84D22B451DE30C03. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Apicás/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Emanuelle Dallagnol e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716453

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7296/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antonio Vieira Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Mirtes, inscrito no MT32327/2019 e CAR Federal nº MT-5107305-D771F78EF10D4CB9BBA710A72CF488D7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São José do Rio Claro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vinicius Izaias Da Silva Nilson e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716455

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7397/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA MANTRA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Vô Olímpio, inscrito no MT177200/2019 e CAR Federal nº MT-5108501-36EB479 4B8B8418583B87845F3D4E8BE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vera / MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Michael Luiz Giacomelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1716463

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
9322/2024	Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda Santo Antônio	10.425.282/0034-90	Despacho 128/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LP nº 318174/2024 LI nº 77046/2024 LO nº 333320/2024	Alteração de Razão Social	15440/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1716503

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
16261/2023	Valdinei Mauro de Souza LTDA	53.280.790/0001-72	Despacho 0085/2025/CMIN/SUIMIS/SEMA	LOPM nº 331165/2023	Alteração de Razão Social	5631/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1716505

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
2535/2025	RIO DO SANGUE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	10.906.194/0001-42	Despacho 0086/2025/CMIN/SUIMIS/SEMA	LI nº 77760/2025	Inserção do processo ANM	2535/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1716510

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7000005/2025	Paulo José Pyles Cicchi	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT Nº 189430/CEE/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1716515

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001376/2025	Pérciles Aquino Botelho	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT Nº 189433/CEE/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1716517

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a **Licença de Operação nº. 333028/2024**, Processo Nº 18954/2023 - Interessado: Grancarnes Indústria e Comércio de Carnes S.A, CNPJ: 65.978.488-0001-71.

Informamos que a presente suspensão ocorre em razão do não cumprimento integral das notificações, bem como do não atendimento ao ofício de pendências e das condicionantes estabelecidas na referida Licença de Operação.

Cuiabá 22 de julho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH SEMA/MT

Protocolo 1716546

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 24 de julho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7775/2025	LO nº 335539/2025	MANOEL CARLOS ALVES CUNHA	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Água Boa-MT

Ana Paula Gomes da Silva

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1716579

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 24 de julho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002493/2024	LAS Nº335519/2025	RENATO ROMANINI	Construção de estrada para acesso a ponte e Plano de Exploração Florestal	Barra do Bugres/MT

(ORIGINAL ASSINADA)

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1716599

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
594276/2016	VP Comercio de Combustíveis Eireli - Posto Alecrim	26.410.805/0001-05	DESPACHO 132/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LO nº 324998/2021	Renovação de licença de operação	7188/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1716636

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de julho de 2025

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7525/2025	LP nº 319177/2025 LI nº 78018/2025 LO nº 335516/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos, beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração	Nova Guarita/MT
3538/2025	LP nº 319174/2025 LI nº 78015/2025 LO nº 335515/2025	Gicelle Gomes	Resíduos Classe I e II	Cuiabá/MT
19661/2024	LP nº 319178/2025	Essence Urbanismo e Incorporações LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Chapada dos Guimarães/MT
1110/2025	LP nº 319161/2025 LI nº 78002/2025	Posto Mais LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Campos de Júlio/MT
18351/2023	LP nº 319176/2025 LI nº 78017/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Guarantã do Norte/MT
5582/2025	LP nº 319179/2025 LI nº 78022/2025 LO nº 335528/2025	Construtora Aterpa S.A	Posto de abastecimento - Tanque Aéreo	Cocalinho/MT
6237/2025	LP nº 319162/2025	Cumbres Moinho Incorporações	Condomínio residencial vertical	Cuiabá/MT
3778/2025	LP nº 319164/2025 LI nº 78004/2025	Polis Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Loteamento residencial urbano	Campo Novo do Parecis/MT
7528/2025	LP nº 319147/2025 LI nº 78000/2025 LO nº 335486/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Guarantã do Norte/MT
4940/2025	LP nº 319146/2025 LI nº 77999/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos	Peixoto de Azevedo/MT
6778/2025	LP nº 319144/2025 LI nº 77994/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Matupá/MT
15440/2023	LP nº 319172/2025 LI nº 78013/2025 LO nº 335511/2025	J. L. Agropecuaria LTDA	Criação de bovinos para corte (Regime de confinamento)	Juara/MT
9322/2024	LP nº 319169/2025 LI nº 78011/2025 LO nº 335507/2025	Bom Futuro Agrícola LDA - Fazenda Santo Antônio	Armazéns de produtos perigosos	Campo Verde/MT
5596/2025	LP nº 319171/2025 LI nº 78012/2025	Consórcio Construtor Centro Norte	Posto de abastecimento de combustível - Tanque aéreo	Lucas do Rio Verde/MT
2604/2025	LP nº 319166/2025 LI nº 78006/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Guarita/MT
5631/2025	LOPM nº 335513/2025	Valdinei Mauro de Souza LTDA	Pesquisa para ouro com guia de utilização	Poconé/MT
2534/2025	LI nº 78020/2025	Rio do Sangue Materiais de Construção LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Juara/MT
14941/2024	LO nº 335529/2025	Madeira Richter LTDA	Serraria com desdobramento, beneficiamento e secagem de madeira - RENOVAÇÃO	Cotriguaçu/MT
11238/2024	LO nº 335535/2025	Nilson Antonio Mazza Junior	Criação de aves	Lucas do Rio Verde/MT
7564/2025	LO nº 335541/2025	Ivo Paulo Braun	Obras de Irrigação	Primavera do Leste/MT
7001702/2025	LAS nº 335543/2025	Nelso Dalben	Distribuição de energia elétrica	Sorriso/MT
7001702/2025	Autorização nº 3943/2025	Nelso Dalben	Autorização de desmate	Sorriso/MT
7000881/2025	LAS nº 335544/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Itaúba/MT
7000881/2025	Autorização nº 3944/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Itaúba/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1716641

PORTARIA Nº 948/2025/SEMA/MT

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 1.729/2024/SEMA/MT, que trata da apresentação do projeto de compensação ambiental de Reserva Legal no âmbito do Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que a Portaria nº 1.729/2024/SEMA/MT fixou o prazo até dia 31 de julho de 2025 para a apresentação do projeto de compensação ambiental de Reserva Legal por parte de proprietários e possuidores rurais que firmaram Termo de Compromisso no âmbito do SIMCAR;

Considerando a necessidade de assegurar prazo adequado para a finalização e apresentação dos referidos projetos, especialmente diante da complexidade técnica envolvida no desenvolvimento do módulo de análise dos projetos de compensação ambiental no SIMCAR;

Considerando o interesse público na regularização ambiental efetiva das propriedades e posses rurais do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 1.729/2024/SEMA/MT, ficando a **nova data-limite** para apresentação do projeto de compensação ambiental de Reserva Legal, **dia 29 de outubro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1716464

PORTARIA Nº 952/2025/SEMA/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de corrigir erro material identificado no Anexo I da Portaria nº 709/2023/SEMA/MT, publicada no D.O.E. nº 28.550, em 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I da Portaria nº 709/2023/SEMA/MT, publicada no D.O.E. nº 28.550, em 27 de julho de 2023, unicamente quanto a data inserida no campo "ciclo avaliativo" da servidora Lilian Ferreira dos Santos, matrícula nº 79807/001, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"27/04/2023 a 26/04/2023"

Leia-se:

"27/04/2022 a 26/04/2023"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2025.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1716476

Portaria nº 951/2025/SEMA/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de corrigir erro material identificado no Anexo I da Portaria nº 929/2025/SEMA/MT, publicada no D.O.E. nº 29.036, em 23 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I da Portaria nº 929/2025/SEMA/MT, publicada no D.O.E. nº 29.036, em 23 de julho de 2025, passando a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I
CONDICIONANTES

Função	Meta	Condicionante I	Condicionante II
Analista de Meio Ambiente em atividade de análise	360 (trezentos e sessenta) pontos	Validação mínima de 30 CARs/PRAS	30 CARs Novos; ou 10 CARs novos, 6 Retificações Totais de CARs e 14 PRAS
Analista de Meio Ambiente em atividade técnica/administrativa	360 (trezentos e sessenta) pontos	204 Respostas de Processos Administrativos/Judiciais	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente Substituto
Portaria nº 01/2025/SEMA/MT

Protocolo 1716654

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0966-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/16835

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 25/09/2025.

Assinatura: 24/07/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - MT CNPJ; 01.367.788/0001-31.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0006-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/17590

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 23/12/2025.

Assinatura: 24/07/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT CNPJ; 15.023.971/0001-24.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1333-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/17774

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 03/11/2025.

Assinatura: 24/07/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT CNPJ; 03.503.620/0001-31.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0025-2024/SINFRA**Processo: EXTERNOS-CAP-2025/166467****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 29/12/2025.**Assinatura:** 24/07/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT CNPJ; 37.465.143/0001-89.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0790-2024/SINFRA****Processo: EXTERNOS-CAP-2025/172686****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 21/12/2025.**Assinatura:** 24/07/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT CNPJ; 37.464.948/0001-08.

Protocolo 1716581

**Extrato do Quinto Termo Aditivo de Prazo nº 014/2023/01/05-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/11728****Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 30 (trinta) dias, totalizando 1023 (mil e vinte e Três) dias, com término previsto em 05/12/2025.

1.2. E aditar 30 (trinta) dias ao prazo de execução, totalizando 920 (novecentos e vinte) dias, cujo término está previsto para o dia 06/09/2025.

Assinatura: 24/07/2025**PARTES:** LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2024/02/04-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2025/11949****Objeto:** Adita-se ao prazo de vigência 270 (duzentos e setenta) dias, totalizando 810 (oitocentos e dez) dias, com término previsto para o dia 22/04/2026.**Assinatura:** 24/07/2025**PARTES:** V.F GOMES CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 13.495.966/0001-99 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1716662

PORTARIA Nº 030/2025/SUEFOC/SACID/SINFRAA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 083/2025/00/00 - SINFRA**, firmado com a empresa **JG Engenharia Ltda**, cujo objeto é **Construção do Posto de Fiscalização e Policiamento de Trânsito, com Implantação de Cobertura Metálica sobre a Rodovia MT-010, Cuiabá-Distrito da Guia/MT.**Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Samir El Haje Felfile** e **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1716456

PORTARIA Nº 13/2025/UNISECOR/GS/SINFRA*Manter os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SINFRA-PRO-2024.06130 e conceder prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.***O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;**Considerando** a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, Rubens Matos Cunha Júnior, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº SINFRA-PRO-2024.06130;**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;**RESOLVE:****Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 001/2024/CGE-COR/SINFRA, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar supracitado.**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2025, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos. O prazo final será o dia 30 de setembro de 2025.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Protocolo 1716592

PORTARIA Nº 086/2025/SAOR/SINFRAA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 082/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIA: MT-388, TRECHO: BR-070-ENTR. MT-265, SUB TRECHO: ENTR. MT-265 - KM 413,55, COM EXTENSÃO DE 43,44 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/PORTO ESPERIDIÃO - MT, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2024/10270.**Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **ENG.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - MATRÍCULA Nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: A ENG.ª MARCELE MARTINS CORDEIRO BARBOSA - MATRÍCULA Nº 354041 (SUBSTITUTA DE OBRAS 1) E ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA Nº 294908 (SUBSTITUTA DE OBRAS 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR (GESTOR DE PROJETO ESP. IV), ARQ.ª YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA - SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura do instrumento contratual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Julho de 2025.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1716649

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 187/2022/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de garçom, incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/09/2025 a 27/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: SESP; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Natureza Despesa: 339037; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 52.061,28.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/16645.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL/CONTRATANTE; e JAKSON FRANQUE CARDOSO - METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1716242

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 124/2021/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa OÁSIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação contemplando os serviços de suporte técnico especializado aos usuários, sustentação da infraestrutura referente ao ambiente computacional, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2025 a 31/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: SESP; Programa: 531; Projeto Atividade: 2740; Natureza Despesa: 339040; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 3.913.816,03.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/13525.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL/CONTRATANTE; e EVELYN APARECIDA VALERIA DA SILVA - OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1716243

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0347/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/36666

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o município de Conquista D'Oeste representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação visa fortalecer as ações de combate a incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, por meio da implantação e aprimoramento das Brigadas Municipais Mistas em atividades de prevenção, controle e combate a incêndios.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os PARTÍCIPES nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:

Fiscal Titular: Cristhian Lorhan Ferreira Borges

Matrícula: 254530

E-mail: dge@cbm.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Gonçalo de Pinho Saab Filho

Matrícula: 52142

E-mail: dge@cbm.mt.gov.br

Fiscais Prefeitura

Fiscal Titular: Eliane Aparecida de Freitas

Matrícula: 274

E-mail: elianeafreitas@hotmail.com

Fiscal Substituto: Marlene Aparecida da Silva

Matrícula: 265

E-mail: marlenepc2023@gmail.com

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); ODAIR JOSÉ VARGAS (Prefeito Municipal de Conquista D' Oeste).

Protocolo 1716454

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa SSG SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de lanternas tática para armas curtas e armas de cano longo, para atender as demandas da Polícia Militar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2025/06604

DO VALOR: R\$ 6.084,70

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 24/07/2025 A 23/07/2026

DA DATA: 24/07/2025

ASSINAM: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL/ CONTRATANTE e SANDRA REGINA GUTIERRES - SSG SOLUÇÕES LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1716506

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA**.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR, Switch, Nobreak e Armário Outdoor, solução de reconhecimento facial visando a coleta, transmissão e o processamento de imagens e dados, armazenamento e integração, com as câmeras de videomonitoramento bem como as especificações e quantidades estimadas constantes neste Contrato.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2025/SESP do Pregão Eletrônico nº 001/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/19335

DO VALOR: R\$ 1.385.695,53

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 3406/1417; Fonte: 15000000/15010100; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 24/07/2025 A 23/07/2026

DA DATA: 24/07/2025

ASSINAM: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA em Substituição Legal/ **CONTRATANTE** e MARCIO FERREIRA DA SILVA e RAFAEL BOEING - INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA/**CONTRATADA**

Protocolo 1716507

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA**.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras tipo Speed Dome, câmeras fixas IP tipo Bullet Wi-Fi e câmeras fixas com detecção facial Bullet) para atender demandas do CIOSP e da PJC

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2025/SESP do Pregão Eletrônico nº 001/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/19335

DO VALOR: R\$ 2.944.163,88

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 3406/1417; Fonte: 15000000/15010100; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 24/07/2025 A 23/07/2026

DA DATA: 24/07/2025

ASSINAM: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA em Substituição Legal/ **CONTRATANTE** e SUSANA AURORA BROCKVELD - INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA/**CONTRATADA**

Protocolo 1716508

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0347/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/36666

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o município de Conquista D'Oeste representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação visa fortalecer as ações de combate a incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, por meio da implantação e aprimoramento das Brigadas Municipais Mistas em atividades de prevenção, controle e combate a incêndios.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os

fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:

Fiscal Titular: Cristhian Lorhan Ferreira Borges

Matrícula: 254530

E-mail: dge@cbm.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Gonçalo de Pinho Saab Filho

Matrícula: 52142

E-mail: dge@cbm.mt.gov.br

Fiscais Prefeitura

Fiscal Titular: Eliane Aparecida de Freitas

Matrícula: 274

E-mail: elianeafreitas@hotmail.com

Fiscal Substituto: Marlene Aparecida da Silva

Matrícula: 265

E-mail: marlenepc2023@gmail.com

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); **ODAIR JOSÉ VARGAS** (Prefeito Municipal de Conquista D' Oeste).

Protocolo 1716528

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0347/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/36666

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o município de Conquista D'Oeste representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação visa fortalecer as ações de combate a incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, por meio da implantação e aprimoramento das Brigadas Municipais Mistas em atividades de prevenção, controle e combate a incêndios.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:

Fiscal Titular: Cristhian Lorhan Ferreira Borges

Matrícula: 254530

E-mail: dge@cbm.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Gonçalo de Pinho Saab Filho

Matrícula: 52142

E-mail: dge@cbm.mt.gov.br

Fiscais Prefeitura

Fiscal Titular: Eliane Aparecida de Freitas

Matrícula: 274

E-mail: elianeafreitas@hotmail.com

Fiscal Substituto: Marlene Aparecida da Silva

Matrícula: 265

E-mail: marlenepc2023@gmail.com

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); **ODAIR JOSÉ VARGAS** (Prefeito Municipal de Conquista D' Oeste).

Protocolo 1716541

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0376/2025**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/37539**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o município de Nossa Senhora do Livramento representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação visa fortalecer as ações de combate a incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, por meio da implantação e aprimoramento das Brigadas Municipais Mistas em atividades de prevenção, controle e combate a incêndios.**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.**Fiscais SESP:****Fiscal Titular:** Heitor Alves de Souza**Matrícula:** 128675**E-mail:** dge@cbm.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Anderson Rodrigo da Silva**Matrícula:** 111278**E-mail:** dge@cbm.mt.gov.br**Fiscais Prefeitura****Fiscal Titular:** Heládio Mendes de Campos Maciel**Matrícula:** 0018**E-mail:** heladiomaciel@hotmail.com**Fiscal Substituto:** José Carlos da Silva**Matrícula:** 01116**E-mail:** meioambiente@livramento.mt.gov.br**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); THIAGO GONÇALO LUGUINHO DE ALMEIDA (Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento).

Protocolo 1716554

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0359/2025/SESP**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/37019**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o município de Marcelândia representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação visa fortalecer as ações de combate a incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, por meio da implantação e aprimoramento das Brigadas Municipais Mistas em atividades de prevenção, controle e combate a incêndios.**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.**Fiscais SESP:****Fiscal Titular:** Fábio dos Santos Sabino**Matrícula:** 232617**E-mail:** dge@cbm.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Fernando Jorge dos Santos Junior**Matrícula:** 208337**E-mail:** dge@cbm.mt.gov.br**Fiscais Prefeitura****Fiscal Titular:** Licoln Alberti Nadal**Matrícula:** 2941**E-mail:** licolnnadal@gmail.com**Fiscal Substituto:** Tauane de Sousa Cavalcante**Matrícula:** 3839**E-mail:** tauanecavalcante@hotmail.com**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); CELSO LUIZ PADOVANI (Prefeito Municipal de Marcelândia).

Protocolo 1716584

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0045/2025**PROCESSO:** CBM-PRO-2025/02184**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para os fins que se especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando a integração das ações e operações do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar prestados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU e pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT, com a finalidade de implementar o novo Sistema Estadual de Atendimento Pré-hospitalar para atendimento às urgências e emergências entre outras ações, no âmbito do Estado de Mato Grosso.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.**Fiscais SESP:****Fiscal Titular:** Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira**Matrícula:** 001.096**E-mail:** jeanoliveira@cbm.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Heitor Fernandes Luz**Matrícula:** 113.126**E-mail:** heitor@cbm.mt.gov.br**Fiscal SES:****Fiscal Titular:** Fabiana Cristina da Silva Bardi**Matrícula:** 291.196**E-mail:** gbsareg@ses.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Flávia Pizzolo Alves Fabrini**Matrícula:** 117.546**E-mail:** flaviafabrini@ses.mt.gov.br**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO (Secretário de Estado de Saúde).

Protocolo 1716607

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 10/2025/SESP**DA ESPÉCIE:** Termo de Doação que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT**.**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação de um 01 (um) veículo automotor, tipo misto/utilitário, marca/modelo MMC/PAJERO HD D, placa QBQ2288, ano de fabricação/modelo 2015, RENAVAL nº 010280437221, destinado ao uso da **Prefeitura Municipal de Colíder/MT**.**DO VALOR:** O valor total do bem doado é de R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais).**DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2025.**ASSINATURA:** Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública- SESP e o Sr. Rodrigo Luiz Benassi - Prefeito Municipal de Colíder/MT.

Protocolo 1716689

PORTARIA Nº 237/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2025/02184		
Nº CONTRATO	075/2025/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025/SESP		
FORNECEDOR	CLDM PARTICIPAÇÕES LTDA.		
OBJETO	Locação de imóvel situado na Av. Helena da Riva, s/n, Setor Residencial Acrópole, Lote 14, Quadra 3, Alta Floresta/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Regional de Polícia de Alta Floresta/MT,		
VALOR	R\$ 1.470.000,00		
EFEITO	23/07/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		136198	ANA PAULA REVELES CARVALHO
FISCAL SUBSTITUTO		211411	MOISÉS DE FARIAS LISBÔA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1716387

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Portaria Nº 013/2025/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente ao ano de 2022 e 2021 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025

Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública
Assinado via Sigadoc

De Acordo:

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT
Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria 013/2025/GAB/SESP/MT Dec 3006

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Nota
268273/001	ADALBERTO RIBEIRO NETO	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
96087/001	ELIEL ALVES DA COSTA	Escrivão	2021/2022	24/09/2021 a 23/09/2022	10,00

Protocolo 1716627

PORTARIA Nº PJC: 2025.50.1525

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22/07/2025

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia CARLOS FRANCISCO DE MORAES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22/07/2025 15:53 através do endereço eletrônico 10.100.220.63

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Nota
86783/021	ABRAAO MENDES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00

140853/002	ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	89,60
203375/001	ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	NÃO EFETUADA
77639/004	AIRTON ROSAN	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	73,07
203508/001	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
107573/004	ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	NÃO EFETUADA
203452/001	ALINA ISABEL GOMES PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
259606/001	ALYNE SILVEIRA ALVES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
124890/002	ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	95,00
133074/012	AURI VIEIRA NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
203661/001	CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
136230/001	CARLA LANGE	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	99,47
259659/001	CARLA REGINA CAVALHERI PERON	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	84,73
77926/003	CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	96,00
203585/001	CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
137174/001	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	INVESTIGADOR	2024/2025	30/05/2024 à 29/05/2025	98,00
203583/001	CARLOS ROBERTO BEZERRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
203974/001	CLAUDIANA RANZULLI	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	99,00
115316/002	CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA	INVESTIGADOR	2024/2025	03/06/2024 à 02/06/2025	90,00
108190/001	DANILO CARVALHO NUNES	INVESTIGADOR	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	89,87
136106/001	DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR	ESCRIVÃO	2024/2025	17/02/2024 à 16/02/2025	90,00
59861/002	DURCINEIA XAVIER DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	NÃO EFETUADA
203966/001	ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	89,47
203965/001	EDERSON DE ALMEIDA MATOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
107990/001	EDILENA DE ARAUJO CAMPOS	ESCRIVÃO	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	90,00
53301/012	EDSON ALVES BEZERRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	99,73
137178/001	EDSON HIROAKI TUTIYA	INVESTIGADOR	2024/2025	15/05/2024 à 14/05/2025	73,33
108251/001	EDUARDO CESAR MORETO	INVESTIGADOR	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	69,40
97461/001	EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	100,00
120127/002	ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO FERREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	89,47
102700/004	ELIEL PIEROBOM ORMOND	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
69335/008	FABIO DE MORAES PESSOA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
203643/001	FABIO EDUARDO MOUSSALEM	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	90,00
203913/001	FAUSTO JIULIANO MOURA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	98,60
203542/001	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
203700/001	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	73,33
96016/002	FRANCISNEY DIAS FERREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
85093/002	GEANNE BRAGA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	13/06/2024 à 12/06/2025	NÃO EFETUADA
203644/001	GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	90,00
68246/005	GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA	TEC. DESENV. ECONÔMICO SOCIAL	2024/2025	05/06/2024 à 04/06/2025	NÃO EFETUADA
203576/001	HELDER OLIVEIRA SILVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	99,87
91381/002	HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	100,00
203564/001	ISAIAS BATISTA SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	89,33
203586/001	JAIRO GEAN POTTRATZ	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	96,47
203580/001	JOANITA LOPES DE MAGALHAES	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	98,00
107892/001	JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM	INVESTIGADOR	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	89,47
84492/002	JOAO PASCOAL BOLOGNEZI	INVESTIGADOR	2024/2025	31/05/2024 à 30/05/2025	91,40
101417/005	JOAO PAULO ALVES DA CRUZ	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
136205/001	JOELMA DA SILVA MESQUITA	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	95,87
91435/015	JOEL RIBEIRO DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	89,47
97395/001	JOSÉ LOPES DOURADO	INVESTIGADOR	2024/2025	18/03/2024 à 17/03/2025	78,07
107887/001	JOSE NILSON RODRIGUES	INVESTIGADOR	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	83,40
112519/005	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	99,87
232080/002	LAYANE GARCIA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	20/05/2024 à 19/05/2025	100,00
203465/001	LEONEL REIS DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	NÃO EFETUADA
112350/003	LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	90,00
86442/025	LOURDES ZAMPIERI	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	73,33
203204/001	LUCIANA CASTILHO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
203827/001	LUCILENE APARECIDA GODINHO	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	89,33

114910/002	LUIS GONÇALO DOS REIS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	NÃO EFETUADA
72022/002	LUIZ CARLOS SEIXAS DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	73,33
203566/001	LUIZ DORILEO SIQUEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
203124/001	MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
108290/001	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	100,00
58597/005	MARCILEA MOREIRA MILHOMEM	ESCRIVÃO	2024/2025	31/05/2024 à 30/05/2025	100,00
203572/001	MARCO ANTONIO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	95,00
97375/001	MARCO AURELIO CAMARGO GOMES	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	89,87
268001/001	MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	06/03/2024 à 05/03/2025	100,00
66989/001	MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM	DELEGADO	2024/2025	31/05/2024 à 30/05/2025	90,00
203531/001	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
107948/001	MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI	ESCRIVÃO	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	100,00
71742/002	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
309474/001	MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS	DELEGADO	2024/2025	07/01/2024 à 06/01/2025	89,73
230964/002	MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	16/05/2024 à 15/05/2025	65,00
203127/001	MILENA PELLIZZONI GADELHA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	99,87
203968/001	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
116143/002	MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	95,33
203449/001	NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
137165/001	ODINEI JOSE STOLARSKI	INVESTIGADOR	2024/2025	15/05/2024 à 14/05/2025	89,33
138561/002	OSCARMO DE BARROS GONCALVES	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	73,07
203719/001	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
26942/002	PAULO DA SILVA BRITO	INVESTIGADOR	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	82,07
107882/001	PAULO SERGIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	06/05/2024 à 05/05/2025	91,00
98750/002	RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	15/05/2024 à 14/05/2025	99,73
203835/001	ROBSON ADILSON BULHÕES	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	89,73
90709/002	RODRIGO DE MATTOS DOURADO	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
108557/001	ROSIMA CRISTINA DA CRUZ	INVESTIGADOR	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	91,73
203820/001	ROSIRE APARECIDA BARRETO MARQUES	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
203956/001	RUBENS GOMES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	99,73
90811/002	SANCLER SOARES MACIEL	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
136559/001	SANDRA MARANGON	INVESTIGADOR	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	83,13
203574/001	SCHEILA ROCKENBACH BLEICH	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	99,87
115923/002	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	73,33
136178/001	TAMARA MULLER	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	72,93
115493/002	VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	84,73
39125/005	VALDETE NOGAROTO RAMIRES	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
90425/002	VINICIUS BORGES	ESCRIVÃO	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	71,73
203447/001	VOLMIR SANTOLIN	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	90,00
203581/001	WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	90,00
108241/001	ZELINO DA SILVA DIAS	INVESTIGADOR	2024/2025	06/05/2024 à 05/05/2025	65,93

Anexo 02 da Portaria Nº 2025.50.1525

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Nota
23433/001	DAISE BECKMANN MOREL LUCK	INVESTIGADOR	2024/2025	07/05/2024 a 06/05/2025	100,00
252470/002	DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2022/2023	02/04/2022 a 01/04/2023	100,00
252470/002	DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02/04/2023 a 01/04/2024	99,20
126186/002	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 a 25/01/2025	99,33
107658/001	FRANCISCO KUNZE JUNIOR	DELEGADO	2022/2023	07/05/2022 a 06/05/2023	100,00
107658/001	FRANCISCO KUNZE JUNIOR	DELEGADO	2023/2024	07/05/2023 a 06/05/2024	89,87
107658/001	FRANCISCO KUNZE JUNIOR	DELEGADO	2024/2025	07/05/2024 a 06/05/2025	90,00
200157/002	KARINA DE LIMA SEVERINO ITO	INVESTIGADOR	2022/2023	05/04/2022 a 04/04/2023	100,00
200157/002	KARINA DE LIMA SEVERINO ITO	INVESTIGADOR	2023/2024	05/04/2023 a 04/04/2024	100,00
234270/001	VICTOR HUGO DIAS DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 a 21/06/2025	90,00
92201/001	WELBER BATISTA FRANCO	DELEGADO	2023/2024	27/03/2023 a 26/03/2024	99,87

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 158/DGP/GM/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **DIEGO CIRQUEIRAOLIVEIRA**, atualmente ocupante na graduação de **CB PM**, portador do RG PMMT nº **885.992** e matrícula funcional nº **259188**, incluído no efetivo da PMMT em **01/11/2014** conforme BCG Nº 1127 DE 07/11/2014, lotado no **10º CR/27ª CIPM** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/12103**.

01 - Averbam-se: 04 anos 01 mês e 26 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **18/07/2025** sob o protocolo **08001110100029257** e **NIT: 2042144762-6**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
02/05/2007 30/12/2009	a 02 anos 07 meses e 29 dias	AGUIMON LUCAS MACEDO DE ALENCAR
01/08/2012 27/01/2014	a 01 anos 05 meses e 27 dias	AGUIMON LUCAS MACEDO DE ALENCAR

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1716673

PORTARIA Nº 159/DGP/GM/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO**, atualmente ocupante no posto de **CAP PM**, portador do RG PMMT nº **883.876** e matrícula funcional nº **208684**, incluído no efetivo da PMMT em **10/10/2008** conforme BI Nº 3591 DE 06/11/2008, lotado no **11º CR/30º CIPMFT - PRIMAVERA DO LESTE** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/56547**.

01 - Averbam-se: 06 anos 01 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **02/06/2025** sob o protocolo **10021010100084254** e **NIT: 1308989185-8**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/11/2001 31/08/2004	a 02 anos 10 meses e 00 dias	ATACADAO S.A
01/09/2004 26/07/2006	a 01 anos 10 meses e 06 dias	C.A.P. TEIXEIRA EIRELI
08/01/2007 18/05/2007	a 00 anos 04 meses e 11 dias	SPOT REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
11/09/2007 12/09/2007	a 00 anos 00 meses e 02 dias	VELOX RECURSOS HUMANOS LTDA
20/09/2007 09/10/2008	a 01 anos 00 meses e 20 dias	DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA

OBS: Os períodos de 11/08/2004 a 31/08/2004 não foram computados por estarem concomitantes.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1716682

PORTARIA Nº 160/DGP/GM/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, atualmente ocupante na graduação de **3º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **884.394** e matrícula funcional nº **231326**, incluído no efetivo da PMMT em **07/02/2011** conforme BGE Nº 264 DE 11/03/2011, lotado no **9º CR/31ª CIPM DE COLIDER** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/58774**.

01 - Averbam-se: 06 anos 01 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **29/06/2025** sob o protocolo **03001060100076259** e **NIT: 1305584440-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/03/2004 15/01/2005	a 00 anos 10 meses e 15 dias	DISBEMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARENGO LTDA
01/07/2005 15/10/2007	a 02 anos 03 meses e 15 dias	DISBEMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARENGO LTDA
01/02/2008 14/01/2011	a 02 anos 11 meses e 14 dias	MJB VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA FALIDO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1716685

PORTARIA Nº 161/DGP/GM/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **LUAN BATISTA SAMPAIO**, atualmente ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **887.991** e matrícula funcional nº **273753**, incluído no efetivo da PMMT em **03/07/2023** conforme BCG Nº 3184 DE 02/06/2023, lotado no **14º CR/18ª CIPM DE SAO JOSE DO RIO CLARO** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/58763**.

01 - Averbam-se: 09 anos 07 meses e 08 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **16/07/2025** sob o protocolo **21001210100139257** e **NIT: 2038688968-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
17/06/2009 16/06/2010	a 01 anos 00 meses e 00 dias	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E
13/11/2010 10/03/2011	a 00 anos 03 meses e 28 dias	SPERAFICO DA AMAZONIA SA EM RECUPERACAO JUDICIAL
01/10/2011 26/03/2013	a 01 anos 05 meses e 26 dias	SELIGEL SERVICOS TERCERIZACOES LTDA
01/04/2013 01/06/2016	a 03 anos 02 meses e 01 dias	DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EM RECUPE
01/12/2016 26/06/2017	a 00 anos 06 meses e 26 dias	ESTADO DE MATO GROSSO
10/05/2018 28/05/2021	a 02 anos 11 meses e 18 dias	DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EM RECUPE

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1716686

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME
MÉDICO-ODONTOLÓGICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, bem como o estabelecido no Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, de 14 de novembro de 2024, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.871, de 14 de novembro de 2024, e retificações publicadas no endereço eletrônico selecon.org.br, considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 29.024, de 07 de julho de 2025, torna pública assim:

1. **A CONVOCAÇÃO** de 37 (trinta e sete) candidatos, sendo 25 (vinte e cinco) classificados para o município de Cuiabá/MT e 12 (doze) para o município de Várzea-Grande/MT relacionados no **Anexo III**, para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário, para o Exame Médico-Odontológico, de acordo com os itens 18.1, 18.2, 18.3, 18.5, 18.6 do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, de 14 de novembro de 2024, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.871, de 14 de novembro de 2024 e considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 29.024, de 07 de julho de 2025.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário estabelecido no **Anexo I** deste Edital, com 20 (vinte) minutos de antecedência, na **CLÍNICA EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA, sito a Avenida 15 de novembro, nº 235-A, Centro, 78020-301, Cuiabá-MT**, portando documento de identificação com foto, para a realização do Exame Médico-Odontológico e entrega dos exames médicos relacionados no **ANEXO II**.

3. Os candidatos convocados por este Edital **deverão observar as normas e orientações** constantes nos anexos deste Edital de Convocação e aos previstos no Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024.

4. O resultado do Exame Médico-Odontológico será público no dia 22 de agosto de 2025 em Diário Oficial e no site da banca examinadora.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM*
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FLAVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM*
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

* Original Assinado

ANEXO I

PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE

LOCAL: CLÍNICA EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA, Avenida 15 de novembro, nº 235-A, Centro, 78020-301, Cuiabá-MT.

ORDEM	DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS
1.	14 de agosto de 2025 (matutino)	08h00min (Horário de Cuiabá)*	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE AMORIM
2.			CARLOS ANDREI CASSIO BRANCO
3.			PAULA RODRIGUES BUDIN
4.			BRUNO DA GAMA AMARILHA
5.			LEONARDO AFONSO RIBEIRO TEIXEIRA VITORIO
6.			MANUELLA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA
7.			JOAO PEDRO BISPO DE ALVARENGA
8.			MATEUS LUCAS ROCHA
9.			CARLOS ARAO DE JESUS LIMA
10.	14 de agosto de 2025 (vespertino)	13h00min (Horário de Cuiabá)*	VALDINEI APARECIDO MONTEIRO
11.			KELSON MAIK LEITE SILVA
12.			LUIZ FABIANO DE CAMPOS MAGALHAES MARINHO
13.			ANTONIO PAULO DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA
14.			EDUARDO FERNANDES BRUNO DOS REIS
15.			ELISVAN DE SOUSA SILVA
16.			GUSTAVO SOUZA NOVAIS
17.			ANDRE LUIZ SILVA DO NASCIMENTO
18.			GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA
19.			MATHEUS ABREU PEREIRA

20.	15 de agosto de 2025 (matutino)	08h00min (Horário de Cuiabá)*	WESLEY DO NASCIMENTO LIMA
21.			SAMUEL CARLOS REIS FLANOFA
22.			LUCIANO RAFAEL ALVES PEREIRA
23.			MATHEUS DE CASTRO ALMEIDA
24.			JOAO PEDRO GRACIOLI FELIX
25.			CAIO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS
26.			JOAO MARCOS DE SOUZA GODOY
27.			VICTOR GABRIEL ASSUNCAO PADILHA
28.	DOUGLAS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA		
29.	15 de agosto de 2025 (vespertino)	13h00min (Horário de Cuiabá)*	PEDRO AUGUSTO VITALINO
30.			JOAO BATISTA DA SILVA ALBUQUERQUE
31.			EDCARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS
32.			BRUNO RODRIGUES BEZERRA
33.			NATHAN DAVI MARQUES SILVA DE ASSIS
34.			HIGOR VINICIUS TEIXEIRA RAMOS
35.			JERSON DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
36.			GABRIEL WARLIN RIOS DE CAMPOS
37.			LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA

*Os candidatos listados deverão comparecer com 20 (vinte) minutos de antecedência.

ANEXO II

PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

RELAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS REQUERIDOS, ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS LAUDOS.

1 - Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde
2 - Eletroencefalograma (com laudo);
3 - Hemograma e Coagulograma, realizado com até 90 (noventa) dias de antecedência do Exame de Saúde
4 - Glicose sérica, realizado com até 90 (noventa) dias de antecedência do Exame de Saúde;
5 - Fator RH e grupo sanguíneo;
6 - Exame comum de urina, realizado com até 90 (noventa) dias de antecedência do Exame de Saúde;
7 - Creatinina, realizado com até 90 (noventa) dias de antecedência do Exame de Saúde;
8 - Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
9 - Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
10 - Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico (com laudo cardiológico);
11 - Exame Toxicológico de cabelo, tipo larga janela de detecção de 90 dias: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;
12 - Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista com laudo;

13 - Avaliação Psiquiátrica com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes;
14 - Avaliação odontológica com laudo emitido por Cirurgião Dentista com registro no CRO;
15 - Será eliminado do certame o candidato que apresentar tatuagem no corpo (pigmentação definitiva), que: divulgue símbolo ou inscrição ofendendo valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da corporação, que faça alusão a: ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas ou que pregue a violência e a criminalidade; discriminação ou o preconceito de raça, credo, sexo e origem; a ideia ao ato libidinoso; ideia ou ato ofensivo aos direitos humanos; vinculação, simpatia à organização criminosa (facção) e/ou congêneres; indisciplina, desordem ou atentatória contra as instituições; ao consumo de drogas ilícitas e/ou a prática de crimes;

1) Integra o Exame Médico-Odontológico a Avaliação Antropométrica, a qual aferirá a proporcionalidade da altura e do peso do candidato, nos termos do inciso VIII do Art. 22 da Lei Complementar n. 408/2010, conforme previsto no item 18.4 do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024.

2) Os exames laboratoriais e respectivos laudos entregues deverão ser emitidos a, no máximo, 03 (três) meses da data de realização da Fase: Exame Médico-Odontológico;

3) Em todos os exames, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, assinatura, especialidade e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

ANEXO III

PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

RELAÇÃO NOMINAL POR TIPO DE VAGA E MUNICÍPIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO - AUXILIAR

LOCAL DA VAGA: CUIABÁ-MT

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1	440011095	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE AMORIM	***4590***-SSPMT MT
2	440007983	CARLOS ANDREI CASSIO BRANCO	***1202***-SSP/MT
3	440000673	PAULA RODRIGUES BUDIN	***6434***-SSP MT
4	440011168	BRUNO DA GAMA AMARILHA	***6295***-SSP/MT
5	440002580	LEONARDO AFONSO RIBEIRO TEIXEIRA VITORIO	***71746***-SSP/MT
6	440001006	MANUELLA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	***69986***-SSP/MT
7	440010321	JOAO PEDRO BISPO DE ALVARENGA	***8605***-SSP/MT
8	440000164	MATEUS LUCAS ROCHA	***60826***-SSP/MT
9	440008476	CARLOS ARAO DE JESUS LIMA	***7668***-SSP/MT
10	440003558	VALDINEI APARECIDO MONTEIRO	***7694***-SSP MT
11	440002237	KELSON MAIK LEITE SILVA	***9189***-SSP MT
12	440002006	LUIZ FABIANO DE CAMPOS MAGALHAES MARINHO	***2862***-SSP MT
13	440005949	ANTONIO PAULO DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA	***3944***-SSP/MT
14	440003690	EDUARDO FERNANDES BRUNO DOS REIS	***5532***-SSP/MT

15	440004923	ELISVAN DE SOUSA SILVA	***8228***-SSP MT
16	440009829	GUSTAVO SOUZA NOVAIS	***2537***-SSP MT
17	440000175	ANDRE LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	***77***-SSPAC
18	440001658	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	***9199***-SSP/MT
19	440008931	MATHEUS ABREU PEREIRA	***3253***-SESP MT
20	440002408	WESLEY DO NASCIMENTO LIMA	***8322***-SESP MT MT

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS
SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO - AUXILIAR
LOCAL DA VAGA: CUIABÁ-MT

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1	440002879	SAMUEL CARLOS REIS FLANOFA	***591***-SSP/MT
2	440009405	LUCIANO RAFAEL ALVES PEREIRA	***8394***-SSP/MT
3	440004672	MATHEUS DE CASTRO ALMEIDA	***2490***-SSP/MT
4	440012986	JOAO PEDRO GRACIOLI FELIX	***8219***-SSPMT MT
5	440001689	CAIO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS	***68541***-SSP/MT

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO - AUXILIAR
LOCAL DA VAGA: VÁRZEA GRANDE-MT

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1	440004032	JOAO MARCOS DE SOUZA GODOY	***5895***-SSP/MT
2	440005527	VICTOR GABRIEL ASSUNCAO PADILHA	***9279***-SSPMT
3	440004590	DOUGLAS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	***5215***-SSP/MT
4	440004798	PEDRO AUGUSTO VITALINO	***5851***-SSP/MT
5	440005761	JOAO BATISTA DA SILVA ALBUQUERQUE	***3197***-SSP/MT
6	440012416	EDCARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS	***6908***-SSP/MT
7	440008898	BRUNO RODRIGUES BEZERRA	***400***-SSP/MT
8	440010960	NATHAN DAVI MARQUES SILVA DE ASSIS	***2601***-SSP/MT
9	440005667	HIGOR VINICIUS TEIXEIRA RAMOS	***4044***-SSP/MT
10	440000609	JERSON DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	***3311***-SSP MT

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS
SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO - AUXILIAR
LOCAL DA VAGA: VÁRZEA GRANDE-MT

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1	440000494	GABRIEL WARLIN RIOS DE CAMPOS	***7341***-SSPMT/MT
2	440003406	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	***5099***-SESP/MT

Protocolo 1716680

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL DE ABERTURA
Nº 003/DGP/CBMMT/2025**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao previsto na Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto nº 1.403, de 01 de abril de 2025, o SIGADOC CBM-PRO-2025/00871 e de acordo com Edital de Abertura nº 003/DGP/CBMMT/2025, público no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 2025,

RESOLVEM:

1 - Divulgar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas temporários 2025 para atuarem no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, durante a temporada de incêndios florestais 2025.

POCONÉ - 1º PIBM				
CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	IVANETE DA SILVA RONDON	19/02/1985	22,00	APROVADO
02	JOSÉ EDMUNDO RAMOS JUNIOR	08/03/1994	18,00	APROVADO
03	VINICIUS LUIS DA SILVA COSTA	29/10/2002	18,00	APROVADO
04	ANDRÉ ELIAS OLIVEIRA LEITE	02/07/2003	18,00	APROVADO
05	JOÃO VINICIUS JACOB LEITE	16/04/2005	18,00	APROVADO
06	EDEVANDRO JOSE DA SILVA PEREIRA	14/04/1992	16,50	APROVADO
07	ENANDER DE ARRUDA	02/03/2002	16,50	CLASSIFICADO
08	LEANDRO DO CARMO PERIS	31/12/1999	16,00	CLASSIFICADO
09	MAURO BENTO DO PRADO JUNIOR	05/03/2001	14,00	CLASSIFICADO

ALTO ARAGUAIA - 1º NBM				
CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	ROBERTA DE SOUZA CARVALHO	26/06/1996	20,00	APROVADO
02	JOSE FRANCISCO SOARES NETO	26/04/1985	18,00	APROVADO
03	HENRIQUE BORGES DOS SANTOS	02/01/1997	18,00	APROVADO
04	JEFFERSON SILVA REZENDE FILHO	25/03/2002	18,00	APROVADO
05	NILSON LIMA PAES	10/07/1986	18,00	APROVADO
06	ALERRANDRO MENZOTTI DA SILVA	04/01/2006	18,00	APROVADO
07	LEANDRO RIBEIRO GOMES	08/05/1984	17,50	CLASSIFICADO
08	CLEITON WESCLEY SANTOS LIMA	24/09/1985	17,00	CLASSIFICADO
09	VAGNER COSTA MAMAZZONI	12/08/1986	17,00	CLASSIFICADO
10	EMERSON MÁRIO SOUZA E SILVA	09/02/1981	16,50	CLASSIFICADO
11	ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	29/04/1983	16,00	CLASSIFICADO
12	SIDNEI ELIAS DE ARAUJO	14/11/1983	16,00	CLASSIFICADO
13	ENGLIDY MORAES DE SOUZA	29/08/1990	16,00	CLASSIFICADO
14	MARCOS ROGERIO RODRIGUS DA SILVA	29/01/1992	16,00	CLASSIFICADO
15	GUSTAVO HENRIQUE BENTO DUARTE	22/09/1996	15,00	CLASSIFICADO
16	LAZARO BARBOSA NASCIMENTO	02/03/1983	14,00	CLASSIFICADO
17	GUSTAVO COSTA DE SOUZA	03/12/2002	14,00	CLASSIFICADO
18	LUCIANO FREDERICO DE O. CAMARGO	05/05/2000	12,00	CLASSIFICADO

RONDONÓPOLIS - 3º BBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	MICHELLE DE SOUZA FERREIRA	04/05/1991	25,00	APROVADO
02	MATHEUS GABRIEL CASTILHO BARROSO	28/11/1994	23,00	APROVADO
03	CLAUDEMIR ANDRADE DA SILVA	18/05/1981	22,00	APROVADO
04	FRANCO MACIEL CORDEIRO DOS SANTOS	18/08/1993	21,00	APROVADO
05	JOÃO VITOR SOUZA BRAGA VIDAL	29/03/2004	21,00	APROVADO
06	JUSSANIA REIS FERREIRA DE JESUS	09/06/1988	20,00	APROVADO
07	MAXLEY DE BARROS ALVES	27/06/1997	18,00	CLASSIFICADO
08	VALDEIR LUIZ TEIXEIRA	29/11/1979	16,00	CLASSIFICADO
09	PAULO ROBERTO FERNANDES CONCEIÇÃO	21/05/1994	16,00	CLASSIFICADO
10	VITOR VINÍCIUS GARCIA DA SILVA	12/06/1991	14,00	CLASSIFICADO
11	GABRIEL SONODA BATISTA	05/09/2005	14,00	CLASSIFICADO

ALTO PARAGUAI - 5º CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	EDVANIA KELLYS SILVA DOS REIS	04/09/1979	23,00	APROVADO
02	IDIANA SILVA DOS REIS	09/05/1982	23,00	APROVADO
03	SOLANGE MARTINS DE SOUZA	07/08/1993	23,00	APROVADO
04	KERLA DOS SANTOS BARRETO	13/02/1979	22,00	APROVADO
05	NATHANNY ALVES COSTA	03/01/1998	21,00	APROVADO
06	ADILSON DO ESPIRITO SANTO	14/07/1984	21,00	APROVADO
07	ENILDO PEREIRA SOUZA	02/02/1978	20,00	CLASSIFICADO
08	JOSE PEDRO DA SILVA	28/02/1986	19,00	CLASSIFICADO
09	FAUSTINO ALMEIDA LARA NETO	23/08/1984	19,00	CLASSIFICADO

FELIZ NATAL - 5º BBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
1	JOSIELI APARECIDA CONCEIÇÃO	25/12/1991	20,00	APROVADO
2	KAREN MOURA DE PAULA	04/08/1995	20,00	APROVADO
3	LUANA OLIVEIRA DE ARAUJO	17/10/1996	20,00	APROVADO
4	TATIELY ALVES CORDEIRO	02/11/2002	20,00	APROVADO
5	ADRIELLY LIMA PAZ	22/09/2003	20,00	APROVADO
6	GABRIELA LEITE FERREIRA	23/05/2004	20,00	APROVADO
7	JOÃO CARLOS PEREIRA VIEIRA	30/06/2002	18,00	CLASSIFICADO
8	ALEXSANDER XAVIER FARIA	23/08/2001	16,00	CLASSIFICADO
9	ANDRE LAYON DOS SANTOS ALCÂNTARA	12/08/2005	16,00	CLASSIFICADO
10	DIMAS ADRIAN CONCEIÇÃO ROSA	08/09/2006	16,00	CLASSIFICADO

NOVA MARINGÁ - 5º CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	BRUNA VIEIRA CARDOSO	22/11/1999	20,00	APROVADO
02	LUANA FERREIRA ROSA	18/10/2001	18,00	APROVADO
03	LUIZ FERNANDO CAMPOS PINTO	09/10/1987	18,00	APROVADO
04	WELLINTON DA FONSECA	21/02/1994	14,00	APROVADO
05	JOÃO VICTOR F.	14/08/2004	14,00	APROVADO

NOVA UBIRATÁ - 5º BBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	EVERTON JOSE DEPONTI	04/09/2001	21,00	APROVADO
02	WEMERSON MORAES RODRIGUES	29/04/1985	18,00	APROVADO

UNIÃO DO SUL - 4º BBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	SARAH LENTZ	30/07/2006	20,00	APROVADO
02	MAYARA JENEFFER SILVA VARGAS	23/05/2001	18,00	APROVADO
03	LUCAS MARCIEL NASCIMENTO SILVA	09/05/1998	16,00	APROVADO
04	KELVIN ANIBAL BERTOLINI DOS SANTOS	25/10/1999	16,00	APROVADO
05	FRANCISCO DA SILVA PINTO	09/02/1995	15,00	APROVADO
06	FERNANDA LETICIA SILVA	18/08/1994	14,00	APROVADO
07	LUANA CRISTINA XIMENDES SANTOS	16/08/1999	14,00	CLASSIFICADO

BARRA DO GARÇAS - 1º CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	CRISTIANE MARIA SILVA TEIXEIRA	29/11/1991	26,00	APROVADO
02	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	30/07/2002	25,00	APROVADO
03	OCTAVIO LUIZ DE FIGUEIREDO VELHO	11/06/2002	21,00	APROVADO
04	JOÃO BRENO DA COSTA SILVA	13/10/2002	21,00	APROVADO
05	ARMANDO FERREIRA DA SILVA NETO	09/09/2003	21,00	APROVADO
06	RYAN MATOS TAVARES	02/03/2002	19,00	APROVADO
07	HYKAROS ARAUJO DA SILVA	07/08/1993	17,00	CLASSIFICADO
08	DIORLEY GOMES DE FARIA	14/02/1981	17,00	CLASSIFICADO

CONFRESA - 2º NBM

CLP	NOME	DN	PTAV	SITUAÇÃO
01	EDINALDO KAOREKATOI TAPIRAPÉ	09/06/1999	21,00	APROVADO
02	ADAILSSON PEREIRA SANTANA	19/11/1987	20,00	APROVADO
03	KORAJI TAPIRAPÉ	10/12/1991	20,00	APROVADO
04	DANILO XARIFEI TAPIRAPE	15/04/2004	20,00	APROVADO
05	RAINER SIQUEIRA DA SILVA	20/08/1990	19,00	APROVADO
06	CLEITON XAWAPAREYMI TAPIRAPE	27/01/2002	18,00	APROVADO
07	JOÃO MANOEL MOREIRA MAIA SANTOS	17/02/1997	17,00	CLASSIFICADO

NOVA XAVANTINA - 4ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	MÔNICA VENTURA GADELHA SANTOS	01/03/1987	26,0	APROVADO
02	STEFFÂNIA ALVES DE SOUZA	23/03/1989	20,0	APROVADO
03	JÉSSICA RODRIGUES BATISTA	02/05/1993	20,0	APROVADO
04	MILENA DE SOUSA ROCHA	22/10/1993	20,0	APROVADO
05	KELLY CRISTINA GONÇALVES DE ALMEIDA	01/03/1995	20,0	APROVADO
06	CAEQ GONÇALVES COSTA	16/04/1997	19,0	APROVADO
07	AMANDA SOARES DOTAS	31/03/1995	18,0	CLASSIFICADO
08	VALDEILSON MARTINS OLIVEIRA	20/06/1996	18,0	CLASSIFICADO
09	EMANUEL NERY VIERIA	05/07/2003	18,0	CLASSIFICADO
10	LUCAS AMORIM GOMES	25/02/2002	16,0	CLASSIFICADO
11	AGUINALDO RODRIGUES DE SOUZA	17/05/1989	16,0	CLASSIFICADO
12	ALEXANDRE ALVES SANTOS	06/02/2003	16,0	CLASSIFICADO
13	EDER TIAGO JACINTO DE MORAES	15/11/1983	14,0	CLASSIFICADO
14	FLÁVIO FERNANDO BISPO S. FLORÊNCIO	24/11/2005	14,0	CLASSIFICADO

CÁCERES - 2ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	LUIS CARLOS DA SILVA PAULA	05/03/1979	24,80	APROVADO
02	RONIVALDO PROFETA DA SILVA SOUZA	04/03/1998	24,50	APROVADO
03	CRISTIANO CARDOSO NASCIMENTO	05/11/1978	24,00	APROVADO
04	ROSILENE DE ARRUDA SOUZA	27/11/1988	22,00	APROVADO
05	ZEFERINO DE JESUS MIRANDA	25/12/1975	21,00	APROVADO
06	MARCIO GARCIA LOBATO DO P. LOPES	30/06/1986	21,00	APROVADO
07	ANDERSON LUIZ DA SILVA	04/10/1983	19,00	CLASSIFICADO
08	CLEOMES CARDOSO NASCIMENTO	22/10/1976	18,50	CLASSIFICADO
09	FRANCIANO DO ESPIRITO S. SOARES	30/10/1987	18,50	CLASSIFICADO
10	ALISSON FONTOURA RIBEIRO	27/02/2005	18,50	CLASSIFICADO
11	WILSON MARQUES	31/07/1979	16,00	CLASSIFICADO

MIRASSOL D'OESTE - 2ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	EVANINO GARCIA CAMPOS	09/04/1985	28,00	APROVADO

02	EDINALDO SIMÃO	08/04/1977	25,00	APROVADO
03	BENETIDA CRISTIANE MARTINS DA SILVA	20/09/1984	23,00	APROVADO
04	WUESLEM FABIANO LEAL DE SOUZA	11/05/1988	21,00	APROVADO
05	SILVERIA SIMÃO	14/09/1985	20,00	APROVADO
06	PAULA OLIVEIRA CLARO	23/04/1988	20,00	APROVADO
07	GABRIELLY XAVIER DOS SANTOS	24/11/2000	20,00	CLASSIFICADO
08	JUNIOR SILVA COSTA	15/06/2004	20,00	CLASSIFICADO
09	ELAINE MENDES DA SILVA	03/05/1991	18,00	CLASSIFICADO
10	GISLAINE SANTANA CONTARDI	05/05/1985	16,00	CLASSIFICADO

PONTES E LACERDA - 8ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	ROZILEIDA LEITE RIBEIRO	18/06/1990	21,00	APROVADO
02	WILLIAN SOUZA DE OLIVEIRA	24/09/1988	19,00	APROVADO
03	LUCAS CRUZ FLORES	21/07/1999	18,50	APROVADO
04	CARLOS LUIZ PARABÁ	05/05/1985	18,00	APROVADO
05	JUAN DA SILVA LUCAS	06/11/2001	18,00	APROVADO
06	ELIVELTON ALOISIO QUEIROZ	14/01/2002	18,00	APROVADO
07	TIAGO ALVES RIBEIRO	22/04/2004	18,00	CLASSIFICADO
08	VITOR MOISÉS DA SILVA LANA	15/08/2004	18,00	CLASSIFICADO
09	BRUNO DE FREITAS	21/06/1992	18,00	CLASSIFICADO
10	ORLANDO LIMA DE SOUZA	30/08/1987	17,00	CLASSIFICADO
11	DIEGO FREZ	16/11/1993	16,00	CLASSIFICADO
12	BRANDON STALEY AMORIM	08/09/1997	16,00	CLASSIFICADO
13	EDUARDO MURTINHO CRUZ	12/11/2004	16,00	CLASSIFICADO
14	GUSTAVO HENRIQUE DO AMORIM	03/12/2005	14,00	CLASSIFICADO

PORTO ESPERIDIÃO - 2ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	JAQUELINE SANTOS DE SOUZA	17/09/1993	23,00	APROVADO
02	GIRLENO POQUIVIQUI	31/08/1976	21,00	APROVADO
03	ERIKA BACCA DE ANDRADE	12/10/1999	21,00	APROVADO
04	KARISA SANTOS DE SOUZA	16/10/1997	20,00	APROVADO
05	JOSÉ VANDER URUPE MASSAVI	30/09/1992	19,50	APROVADO
06	JEFERSON RODRIGUES RIBEIRO	26/09/1998	19,00	APROVADO

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - 8ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	ANTÔNIA DERLEIDA FERNANDES	13/06/1982	18,00	APROVADO
02	LEANDRO DA SILVA SANTOS	20/04/1986	16,00	APROVADO
03	DIOGO NASCIMENTO DA SILVA	03/10/1989	16,00	APROVADO
04	FRANK MASSAI RIBEIRO	12/11/1997	13,00	APROVADO
05	VANDERLINO GEREMIAS DE OLIVEIRA	23/08/1998	12,00	APROVADO
06	KAYRA CORRÊA FIGUEREDO	21/05/2006	12,00	APROVADO

ARIPUANÃ - 14ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	MARIA KEILA ANASTACIO DA CONCEIÇÃO	29/05/1982	21,00	APROVADO
02	ANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	07/04/1989	21,00	APROVADO
03	HELEN CRISTINA ARGÔLO FERNANDES	11/03/1995	20,00	APROVADO
04	CLÁUDIA DA ROSA SILVA	20/01/1996	20,00	APROVADO
05	THAIANE KEROLLEN DE OLIVEIRA LUCAS	15/07/1996	20,00	APROVADO
06	POLIANA DO PRADO RAFAEL	09/11/1996	20,00	APROVADO
07	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	03/12/2006	20,00	CLASSIFICADO
08	GLEICIELI GARCIA DA SILVA	02/03/1999	20,00	CLASSIFICADO
09	JOSIANE SANTOS OLIVEIRA	06/06/1986	18,00	CLASSIFICADO
10	DAVID BARRETO JUNIOR	13/07/1984	17,00	CLASSIFICADO
11	HUGO ESTEVES GRAPIUNA	21/05/1997	16,00	CLASSIFICADO
12	JAQUELINE COLETTE ROSA	20/09/1987	16,00	CLASSIFICADO

CAMPO NOVO DOS PARECIS - 3ª NBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	DANILO ROGINSKI DE LIMA	09/09/1977	22,00	APROVADO
02	AILTON ROGÉRIO IRANXE	17/06/1986	20,00	APROVADO
03	MARIA SALETE DE OLIVEIRA PEREIRA	17/05/1988	20,00	APROVADO
04	LEANDRO DA SILVA FERREIRA	11/04/1998	20,00	APROVADO
05	JANICE DE OLIVEIRA LIMA MIQUILIN	02/07/1998	20,00	APROVADO
06	ANA PAOLA LOPES ALVES DE OLIVEIRA	16/03/2000	20,00	APROVADO
07	IVONALDO VIANA RODRIGUES DA COSTA	25/06/1995	18,50	CLASSIFICADO
08	JOSIVALDO LINS DA SILVA	10/08/1984	18,00	CLASSIFICADO
09	FABIANA APARECIDA PAPA DE OLIVEIRA	11/10/1987	18,00	CLASSIFICADO
10	GUSTAVO DA SILVA CESCA	10/12/2004	18,00	CLASSIFICADO
11	LARCIDE KANOZOKEMAE	01/06/1990	14,00	CLASSIFICADO

COLNIZA - 14ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	LUCIMEIRE MARTA GERKE	25/10/2004	23,0	APROVADO
02	DAIANE DA SILVA FAUSTINO	28/03/1995	20,0	APROVADO
03	ANA VITÓRIA DA SILVA	18/12/2004	20,0	APROVADO
04	GENIVALDO FAVALESSA	22/10/1989	19,8	APROVADO
05	GLEICIANE TEODORO ROSA	13/09/1990	14,0	APROVADO
06	RUAN PABLO ALMEIDA ROSSOW	26/03/2006	14,0	APROVADO
07	ELIZEU RAMOS ALVARENGA	11/05/2005	12,0	CLASSIFICADO

JUARA - 14ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	MARINA PEREIRA DA SILVA	01/10/1977	23,00	APROVADO
02	CRISTIANA CARDOSO BRITO	26/10/1984	23,00	APROVADO
03	JOCIMAR DE PAULA	29/10/1985	21,00	APROVADO
04	DAYANE REGINA MOREIRA RODRIGUES	11/06/1985	21,00	APROVADO
05	CLEVERSON DORIZONO DA S. MELCHIOR	11/10/1993	18,00	APROVADO
06	DEIVID UÉLITOM GESSI	18/01/2005	16,00	APROVADO
07	VICTOR DE OLIVEIRA CIDRAM	03/06/2005	16,00	CLASSIFICADO
08	ALISSON LIAN DA SILVA SANTOS	17/06/2006	16,00	CLASSIFICADO
09	DEIVID RIBEIRO DE SOUZA	07/02/2005	14,00	CLASSIFICADO
10	PEDRO EMANUEL GONÇALVES COIMBRA	07/02/2006	14,00	CLASSIFICADO

JUÍNA - 14ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	YASMIN MIRIELI PINTO DA SILVA	30/09/1993	23,00	APROVADO
02	CINTIA ALVES DA SILVA	05/12/1987	22,00	APROVADO
03	KLERES LORRAYNE VIANA DE ALMEIDA	08/05/1998	20,00	APROVADO
04	ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM	06/12/2001	20,00	APROVADO
05	DANIEL DE ALMEIDA	22/11/1992	19,00	APROVADO
06	RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS	07/11/1999	19,00	APROVADO
07	RICARDO GONÇALVES MACHADO	27/01/1998	18,00	CLASSIFICADO
08	RAIMUNDO ADELSON DE ALMEIDA	10/02/1979	17,00	CLASSIFICADO
09	RAFAEL PEREIRA FERNANDES	29/03/1992	16,00	CLASSIFICADO
10	WANDERSON WESLEI DOS SANTOS	25/10/1995	16,00	CLASSIFICADO
11	MARLON VICTOR DANIELLI DOS SANTOS	22/11/1999	16,00	CLASSIFICADO
12	KAUÁ MAIA SIQUEIRA	23/11/2004	16,00	CLASSIFICADO
13	BRENO ANTONIO MARCANTE	16/02/1982	15,50	CLASSIFICADO
14	JHONES TABLIO MAZUREK	01/10/1986	15,00	CLASSIFICADO

TANGARÁ DA SERRA - 3ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	RAFAEL NERES DA SILVA CORRÊA	27/05/1995	21,00	APROVADO
02	ELUZINETE ALVAREZ RODRIGUES	15/06/1980	21,00	APROVADO
03	ADRIANA JARDIM DOS SANTOS	01/06/1990	20,00	APROVADO
04	UYARA RODRIGUES	10/10/1991	20,00	APROVADO
05	ARILSON CALOMEZORÉ	30/06/1982	19,00	APROVADO
06	ELIAS RIBEIRO FILOMENO	01/02/1979	19,00	APROVADO
07	GABRIEL PHELPE COSTA SILVA	06/10/2000	19,00	CLASSIFICADO
08	PAULO RICARDO FRANÇA DA SILVA	09/05/1990	18,00	CLASSIFICADO
09	JOSÉ RENATO SILVA RODRIGUES	26/06/1992	16,00	CLASSIFICADO
10	PAULO HENRIQUE DE MOURA	28/02/1997	16,00	CLASSIFICADO
11	CARLOS DANIEL LOURENTINO FEITOSA	03/12/1999	16,00	CLASSIFICADO

ALTA FLORESTA - 7ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	DE ASSIS EMANUEL GOMES	08/07/1991	19,00	APROVADO
02	ANDERSON COSTA DA CONCEIÇÃO	18/07/1995	18,00	APROVADO
03	MATEUS SIQUEIRA GERMANO	27/07/2004	18,00	APROVADO
04	KAIO CARRIDYANE ATAIDE DOS REIS	01/11/2006	18,00	APROVADO
05	JOYCE BRENA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/09/2001	16,00	APROVADO

COLÍDER - 12ª CIBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	MARIA EDUARDA SANTOS ARRUDA	24/04/2005	18,00	APROVADO
02	SAMUEL SANTOS DE SOUZA	18/11/2003	14,50	APROVADO
03	ELIAS SAMPATI DOS SANTOS JUNIOR	03/05/1991	13,00	APROVADO
04	IAGO MENEZES VICENTE	12/09/2003	12,50	APROVADO
05	VANDILTON DE ARAUJO LOPES	13/07/1976	12,00	APROVADO
06	REDIMAR LUCIANO AUGUSTO	08/09/1988	12,00	APROVADO
07	PEDRO VINICIUS NUNES DE FREITAS	29/12/2006	12,00	CLASSIFICADO
08	ITALO EDUARDO LEITE JANUARIO	08/04/2003	10,50	CLASSIFICADO

GUARANTÁ DO NORTE - 4ª NBM

CLP	NOME	DN	NFG	SITUAÇÃO
01	MARCUS VINICIUS DE JESUS FERREIRA	1/9/1984	22,00	APROVADO
02	DEBORAH LETICIA VIEIRA ISALTINO	19/2/1988	20,00	APROVADO
03	ISABELLA DA QUANA CARVALHO	1/2/2002	20,00	APROVADO
04	ALEX LOPES DE ASSIS	11/12/1989	18,00	APROVADO
05	LUIZ CARLOS DA ROCHA POLIPENKO	27/11/2005	18,00	APROVADO
06	ADRIANO BORGES PRUDENTE	1/4/2000	16,00	APROVADO

2 - Os candidatos aprovados deverão comparecer nos locais descritos abaixo, nos dias 28 a 30 de Julho de 2025, das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, para a apresentação de toda documentação descrita no anexo III do Edital de Abertura do presente processo seletivo e assinatura do contrato de trabalho.

Ord.	Município	Local de Inscrição
1.	Poconé	1º Pelotão Independente Bombeiro Militar Endereço: Rua Sívio Martins, nº858, Centro.

2.	Alto Araguaia	Núcleo Bombeiro Militar de Alto Araguaia "NBM". Av. Dr. José Morbeck nº 1468, Bairro Vila Aeroporto, CEP 78780-000
3.	Rondonópolis	3º Batalhão Bombeiro Militar. Av. Bandeirantes s/nº, Vila Operária, CEP - 78.720 000
4.	Alto Paraguai	Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - Av. Presidente Médici, nº. 470 - Cep: 78.410-000
5.	Feliz Natal	Secretaria de Meio Ambiente de Feliz Natal - Rua Francisco de Oliveira Caldeira - 373 - Centro
6.	Nova Maringá	Prefeitura Municipal de Nova Maringá - Av. Amós Bernardino Zanchet, 931 CEP - 78.445-00
7.	Nova Ubiratã	Secretaria de Meio Ambiente de Nova Ubiratã - Av. Tancredo Neves, 1551 - Centro - CEP 78.888-000
8.	União do Sul	Prefeitura Municipal - Av. Florianópolis, 1 - Centro.
9.	Barra do Garças	1ª Companhia Independente Bombeiro Militar. Av. Valdon Varjão, Km 04, Setor Industrial em Barra do Garças - MT.
10.	Confresa	Núcleo Bombeiro Militar de Confresa / Avenida Industrial, nº 561, Setor Babinski
11.	Nova Xavantina	4ª Companhia Independente Bombeiro Militar. BR 158, KM 656, CEP - 78.690 000
12.	Cáceres	2ª Companhia Bombeiro Militar. Via dos Bandeirantes, 800, Bairro DNER, CEP 78.200-000.
13.	Mirassol D'Oeste	Prefeitura Municipal - Rua Antonio Tavares, nº 3310, Centro CEP: 78.280- 000 - Mirassol D'Oeste, MT
14.	Pontes e Lacerda	8ª Companhia Independente Bombeiro Militar. Rua Goiás, 208, Centro, Pontes e Lacerda - Mato Grosso, CEP 78250-000 Caixa postal: 137.
15.	Porto Esperidião	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião. Endereço: Av. 13 de Maio, nº 555, Centro.
16.	Vila Bela da Santíssima Trindade	Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Rua: Julião Leite de Brito, S/Nº Centro, Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. CEP: 78245-000
17.	Aripuanã	Secretaria de Meio Ambiente - Rua Dr. Claudino Aleixo no 397 - Cidade Alta.
18.	Campo Novos dos Parecis	Núcleo Bombeiro Militar de Campo Novo do Parecis. Avenida Marechal Rondon, nº 693, Jardim Primavera. CEP:78000-360.
19.	Colniza	Prefeitura Municipal de Colniza. Av. dos Pinhais 119 - Centro, CEP 78335- 000.
20.	Juara	Prefeitura Municipal de Juara. R. Niterói 81-N - Centro, Juara - MT, CEP 78575-000.
21.	Juina	14ª Companhia Independente Bombeiro Militar. Avenida Hilda Lurdes P. Pedrotti, s/n - Módulo IV.
22.	Tangará da Serra	3ª Companhia Bombeiro Militar. Av. Tancredo Neves, nº 770 S, Jardim Shangri-lá CEP: 78.307-008.
23.	Alta Floresta	7ª Companhia Independente Bombeiro Militar. Av. Perimetral Rogério Silva, nº. 3251, Setor B, CEP 78580-000
24.	Colíder	12ª Companhia Independente Bombeiro. MT 320 Km 38 - Setor Industrial CEP nº 78.500-000.
25.	Guarantã do Norte	Núcleo Bombeiro Militar de Guarantã do Norte. Rua das Laranjeiras, 476, bairro Novo Horizonte.

3 - Fica estabelecida a data de 04 de Agosto de 2025 para início da vigência do contrato e conseqüentemente das atividades laborais dos brigadistas contratados no presente processo seletivo simplificado.

Cuiabá/MT, 24 de Julho de 2025.

Rony Robson Cruz Barros - Cel BM*

Comandante-Geral do CBMMT em substituição legal

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM*

Secretário de Estado de Segurança Pública

*Original Assinado

Protocolo 1716692

PORTARIA Nº 153/DEIP/2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 13º, Incisos X, XIV e XIX da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Oficiais e Praças abaixo relacionados, a contar de 12 de setembro de 2024, para comporem a Comissão Seleção do Processo Seletivo para a Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário, no cargo de Soldado BM Segunda Classe Temporário e Soldado BM Saúde de Segunda Classe Temporário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, estabelecidos no Edital de Abertura nº 039/DEIP/CBMMT/2024, público na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.871, de 14 de novembro de 2024.

- Cel BM Josiel Borges da Silva - **Presidente**;
- TC BM Danilo Cavalcante Coelho - **Membro**;
- TC BM Denys Douglas Dias de Souza - **Membro**;
- Maj BM Tamara Karoline Lopes Secotti - **Membro**;
- Maj BM Matheus Henrique Neves da Silva - **Membro**;
- Maj BM Wagner Augusto da Silva - **Membro**;

Art. 2º A presente comissão deverá coordenar e gerenciar o processo seletivo, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Nacional de Seleções e Concursos - SELECON, em conformidade aos dispostos previstos no Contrato 207/2024/SESP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2024.

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

Protocolo 1716657

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 082/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 082/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2025/00626, resolve convalidar os atos processuais praticados, manter a atual comissão processante e conceder prorrogação de 60 dias de prazo a partir 23/07/2025. Cuiabá, 24 de julho de 2025. **Jaime Trevizan Teixeira** Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1716400

EXTRATO DA PORTARIA Nº 083/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 083/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2024/01815, resolve convalidar os atos processuais praticados, reconduzir a atual comissão processante e conceder prorrogação de prazo a partir 21/07/2025. Cuiabá, 23 de julho de 2025. **Jaime Trevizan Teixeira** Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1716450

PORTARIA Nº. 081/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207 de 2004.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 12/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob protocolo nº POLITEC-PRO-2024/00809 e apenso nº POLITEC-PRO-2021/00046;

Considerando o teor da Decisão contida no DESPACHO Nº 01951/2025/GD/POLITEC, fls. 195 a 197, (POLITEC-DES-2025/01951).

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Reconsideração protocolado sob o código SETASC-DIC-2025/04000, formulado pelo servidor, ratificando integralmente os termos da decisão constante do DESPACHO Nº 03557/2024/GD/POLITEC (código de rastreio POLITEC-DES-2024/03557).

Art. 2º Determinar a notificação do servidor e de sua respectiva defesa técnica, encaminhando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral da POLITEC
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1716434

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
093/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 093/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto consistente em café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos(as) da Unidade Penal do município de Sorriso-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) meses, contados a partir de 18/10/2025 a 17/04/2028.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.04.01.01

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/43765.06

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 093/2023/SESP/SEJUS e Aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO - TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1716459

Portaria nº 58/2025/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, referente aos exercícios: 2020/2021 e 2021/2022 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2020/2021				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA 2020/2021
127650	JOANA D ARC DE MORAES	ASSIST. SIST. PENITENCIARIO	30/11/2020 A 29/11/2021	9,96
EXERCÍCIO: 2021/2022				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA 2021/2022
272018	JEFFERSON AMARO DOS SANTOS DE LIMA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	17/10/2021 a 16/10/2022	10
208482	LUIS ANTONIO D AGOSTO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	17/10/2021 a 16/10/2022	9,33
290893	RAFAEL MARQUES DESANI	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	29/10/2021 a 28/10/2022	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de julho de 2025.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1716658

Portaria nº 59/2025/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

CICLO AVALIATIVO 2023/2024				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
121635	2	ADNAN ALLI AHMAD	03/10/2023 A 02/10/2024	90
225959	1	CALEB MIGUEL DA PAIXAO	01/12/2023 A 30/11/2024	89,78
219127	2	ELIAS FRANCISCO BALBINO	06/05/2023 A 05/05/2024	85,94
135415	4	EMANOEL ALVES BERTHOLDO FLORES	01/05/2023 A 30/04/2024	90
248435	1	FELIPE GARCEZ LEITE	16/05/2023 A 15/05/2024	87,83
211610	2	FRANCIELE WEISS FRANCA	13/06/2023 A 12/06/2024	94,06
127085	4	JAQUELINE SANTOS PAIM MONTEIRO SCHERBAK	23/11/2023 A 22/11/2024	92,11
109800	5	JOAO BOSCO DA SILVA BORGES	05/05/2023 A 04/05/2024	82,56
138935	1	JOEL CORREA FERRAZ	01/05/2023 A 30/04/2024	83,67
248572	1	MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA	22/05/2023 A 21/05/2024	75,06
248003	1	MARIO JULIAO DA SILVA	11/05/2023 A 10/05/2024	84,22
217591	2	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	31/05/2023 A 30/05/2024	90
CICLO AVALIATIVO 2024/2025				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
233340	1	ADALINA GONCALVES DA SILVA	12/05/2024 A 11/05/2025	89,11

115414	1	ADEILTO RAMOS MACHADO	01/05/2024 A 30/04/2025	84,89
123466	3	ADEMIR CAMPOS AMBROZIO	10/05/2024 A 09/05/2025	87,22
232405	1	ADEMIR PIRES DE CAMARGO	03/05/2024 A 02/05/2025	89,83
232521	1	ADILSON DA SILVA CONSTANTINO	05/05/2024 A 04/05/2025	85,11
219434	2	ADILSON LOURENCO DE CAMPOS	10/05/2024 A 09/05/2025	87
132622	5	ADILSON SILVA DO AMARAL	10/05/2024 A 09/05/2025	97,11
233168	1	ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS	09/05/2024 A 08/05/2025	89,17
125269	1	ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS	01/05/2024 A 30/04/2025	94,39
102850	4	ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA	20/05/2024 A 19/05/2025	94,78
233194	1	ADRIANO MARTINHO HOFFMANN	05/05/2024 A 04/05/2025	85,33
232171	1	ADRIANO TEIXEIRA RAMOS	02/05/2024 A 01/05/2025	77,61
233208	1	AGNALDO ROSA DOS SANTOS	09/05/2024 A 08/05/2025	82,33
233214	1	AILTON CEZAR BARBOSA	09/05/2024 A 08/05/2025	86,67
127407	1	ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ	01/05/2024 A 30/04/2025	87,67
124345	1	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	01/05/2024 A 30/04/2025	92,67
102872	2	ALESSANDRA CRISTINA DORILEO	24/05/2024 A 23/05/2025	99,89
248429	1	ALEX DE PAIVA BARBOSA	15/05/2024 A 14/05/2025	81,67
109351	5	ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO	26/04/2024 A 25/04/2025	95,33
248551	1	ALEXANDRE VIANA	17/05/2024 A 16/05/2025	90
127732	3	ALEXANDRO MARQUES JARDIM	12/05/2024 A 11/05/2025	86,06
232809	1	ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA	03/05/2024 A 02/05/2025	90
117319	1	ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	86
80640	1	ALUIZA MARIA RODRIGUES	01/04/2024 A 31/03/2025	90,11
288709	#N/A	ANA KAROENE SOUSA OLIVEIRA	07/06/2024 A 06/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
233172	1	ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA	09/05/2024 A 08/05/2025	90
142623	2	ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS	10/05/2024 A 09/05/2025	85,83
134114	5	ANDRE DA SILVA LIRA	05/05/2024 A 04/05/2025	96,28
264075	1	ANDRE SANTOS DA SILVA	16/06/2024 A 15/06/2025	75,39
112921	2	ANDREIA BREDI PEREIRA DE ARRUDA	03/05/2024 A 02/05/2025	100
233472	1	ANGELICA ROSSI DO PRADO	14/05/2024 A 13/05/2025	100
112158	2	ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA	09/05/2024 A 08/05/2025	81,67
225227	2	ANTONINHO CLAUCIR SIQUEIRA	22/05/2024 A 21/05/2025	89,83
248069	1	ANTONIO CARLOS LEMOS	15/05/2024 A 14/05/2025	87
248432	1	ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS	14/05/2024 A 13/05/2025	99,28
78686	5	ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO	01/05/2024 A 30/04/2025	90
142622	3	ANTONIO MARCOS LEITE	09/05/2024 A 08/05/2025	86,22
128643	3	ARI VALDIR BERNARDO	04/05/2024 A 03/05/2025	86,56
233816	1	ARLINDO DE FREITAS JUNIOR	02/06/2024 A 01/06/2025	88,33

107851	5	ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE	01/05/2024 A 30/04/2025	85,5
249152	1	AURELINO ALVES DUARTE NETO	23/05/2024 A 22/05/2025	90
118501	1	AURICE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	01/05/2024 A 30/04/2025	82,94
119005	1	BENALCI MARIA DE ASSUNCAO	01/05/2024 A 30/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
44199	1	BENEDITO CARLOS DE JESUS	01/05/2024 A 30/04/2025	90
233476	1	BENICIO PEREIRA DA SILVA	11/05/2024 A 10/05/2025	86,33
248619	1	BENJAMIM SEVERINO PEDROSO DA CRUZ	27/05/2024 A 26/05/2025	78,67
109387	2	BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS	01/05/2024 A 30/04/2025	94,89
233858	1	BIANCA SANTOS DE AVILA	02/06/2024 A 01/06/2025	89,67
140016	3	BIRATANE CALAI	15/05/2024 A 14/05/2025	90
71283	3	CARLA DA SILVA GALLIO	01/05/2024 A 30/04/2025	78,67
115907	1	CARLOS ALBERTO MULLER	01/05/2024 A 30/04/2025	88,83
61286	5	CARLOS FERREIRA DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	82,44
233559	1	CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA	06/05/2024 A 05/05/2025	90,67
232417	1	CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES	01/04/2024 A 31/03/2025	91,44
233120	1	CARLOS MARCELO GEHM	05/05/2024 A 04/05/2025	90
84470	2	CARMINDO MANOEL DE ARRUDA	01/05/2024 A 30/04/2025	84,83
115303	1	CAROLINE DA SILVA AMORIM	01/05/2024 A 30/04/2025	99,44
248543	1	CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA	21/05/2024 A 20/05/2025	93,22
232597	1	CASSIO LUCA DA CRUZ	03/05/2024 A 02/05/2025	88,78
256869	1	CATIANE SOUZA VENTURA	30/06/2024 A 29/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
232278	1	CELIO RAMOS DE OLIVEIRA	02/05/2024 A 01/05/2025	89,5
250274	8	CISLENE DIAS RODRIGUES	07/03/2024 A 06/03/2025	95
115912	1	CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	100
117031	1	CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	85,22
232113	1	CLAUDIO OLIVEIRA DAVID	29/04/2024 A 28/04/2025	98,72
115318	1	CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA	01/05/2024 A 30/04/2025	94,94
75420	5	CLEBER EDUARDO TREVIZAN	01/05/2024 A 30/04/2025	85,5
248700	1	CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI	06/06/2024 A 05/06/2025	82,94
52787	4	CLEIDE DOS SANTOS ANICETO	01/05/2024 A 30/04/2025	88,33
248472	1	CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA	16/05/2024 A 15/05/2025	79,11
248665	1	CLEONICE NOBRE DE ARAUJO MIRANDA	21/05/2024 A 20/05/2025	100
96825	3	CLESIO ALMEIDA DA COSTA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
233738	1	CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	06/06/2024 A 05/06/2025	81,34
248580	1	CRISLAINE ALVES SOARES	24/05/2024 A 23/05/2025	99,06
248602	1	CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS	23/05/2024 A 22/05/2025	84,5
233903	1	CRISTIANE DA SILVA	03/06/2024 A 02/06/2025	95,5
233282	1	CRISTIANE MORAES PINHEIRO	11/05/2024 A 10/05/2025	82,89

139990	3	DALVA ROCHA VIEIRA	10/05/2024 A 09/05/2025	90
233722	1	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA	30/05/2024 A 29/05/2025	99,44
303654	1	DANIEL FURLANI BERNARDINELLI	02/03/2024 A 01/03/2025	95,39
220011	2	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	14/05/2024 A 13/05/2025	93,5
109657	2	DANILO EDER AMARO FERREIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	88,17
122633	1	DEUMAR VIEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	71,22
245641	3	DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO	02/03/2024 A 01/03/2025	91,28
131267	1	DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA	01/05/2024 A 30/04/2025	89,83
303533	1	DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS	02/03/2024 A 01/03/2025	97,5
303534	1	DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA	02/03/2024 A 01/03/2025	91,33
141319	3	DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA	26/05/2024 A 25/05/2025	100
241736	1	DIVINO JOSE BATISTA DE ARAUJO	18/06/2024 A 17/06/2025	99,89
233150	1	DIVONE DA SILVA SOUZA	06/05/2024 A 05/05/2025	81,33
103714	2	DONISETE ANTONIO DOS SANTOS	01/05/2024 A 30/04/2025	92,5
94015	1	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	29/03/2024 A 28/03/2025	92,17
123800	2	EBER MARTINS DE CAMPOS	01/05/2024 A 30/04/2025	100
127492	1	EDEMAR DOS SANTOS AMORIM	01/05/2024 A 30/04/2025	89,78
109854	2	EDER ASSUNCAO DE SOUZA	01/05/2024 A 30/04/2025	98,72
122659	1	EDICEIA LUCIA DE FARIAS	01/05/2024 A 30/04/2025	78,67
115438	1	EDILMA ALVES PEREIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	87,44
115996	1	EDILMA NONATO SANTANA FONSECA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
219331	2	EDINALDO DA SILVA REIS	15/05/2024 A 14/05/2025	86,56
143360	2	EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS	10/05/2024 A 09/05/2025	85,39
232111	1	EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA	15/05/2024 A 14/05/2025	81,33
144930	5	EDMAR DE SOUZA DUTRA	13/05/2024 A 12/05/2025	95,5
138673	2	EDMILSON FERREIRA SANTOS	03/05/2024 A 02/05/2025	83,06
118499	1	EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO	01/05/2024 A 30/04/2025	96,61
219405	2	EDUARDO ALMEIDA DA COSTA	03/06/2024 A 02/06/2025	99,56
233325	1	EDUARDO BONIFACIO DE LORENA	13/05/2024 A 12/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
110033	2	EDUARDO JUNIOR GUIA ALT	16/05/2024 A 15/05/2025	76,89
233553	1	EIDE MARTINS NUNES	10/05/2024 A 09/05/2025	100
109631	2	ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES	01/05/2024 A 30/04/2025	91,83
232517	1	ELESSANDRO JAMIRO NETO	04/05/2024 A 03/05/2025	84,11
219372	2	ELIANDRO VALERIO PEREIRA	02/05/2024 A 01/05/2025	91,5
117439	1	ELIANE RODRIGUES DURCE SANTOS	01/05/2024 A 30/04/2025	88,72
248746	1	ELIETE DA SILVA RODRIGUES	23/05/2024 A 22/05/2025	84,33
117579	4	ELISANGELA BARICHELLO	04/05/2024 A 03/05/2025	90
248087	1	ELISANGELA FATIMA FERRAZ	15/05/2024 A 14/05/2025	93,22

248677	1	ELVIS RODRIGUES DOURADO	27/05/2024 A 26/05/2025	88,22
248577	1	ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA	31/05/2024 A 30/05/2025	79,89
100655	2	ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA	01/05/2024 A 30/04/2025	84,78
233734	1	EUCLEBSON DIONISIO SANTOS	25/05/2024 A 24/05/2025	84,22
248879	1	EUDES PEREIRA DE SOUZA	31/05/2024 A 30/05/2025	98,94
130661	1	EUNICE CORDEIRO VASCO	01/05/2024 A 30/04/2025	97,78
130702	1	EUNICE FRANCISCA DE SOUZA	01/05/2024 A 30/04/2025	91,39
103686	2	EURICO DA SILVA RONDON	06/05/2024 A 05/05/2025	95,72
233717	1	IVALDO PEREIRA MACHADO	26/05/2024 A 25/05/2025	84,17
120493	1	EWERTON SANTANA GONCALVES	01/05/2024 A 30/04/2025	89,44
232245	1	FABIANA DOMINGUES DA SILVA	03/05/2024 A 02/05/2025	90,67
140036	2	FABIO EDUARDO LEITE	18/05/2024 A 17/05/2025	83,5
248435	1	FELIPE GARCEZ LEITE	16/05/2024 A 15/05/2025	82,56
118051	1	FELIX DE ALMEIDA LOPES	01/05/2024 A 30/04/2025	89,78
233824	1	FERNANDO BENTO DE SOUZA	02/06/2024 A 01/06/2025	88
115439	1	FERNANDO FERREIRA BARBOSA	01/05/2024 A 30/04/2025	81,94
273702	1	FLAVIA ALVES DA SILVA	16/01/2024 A 15/01/2025	95,61
233951	1	FLAVIA CARDOZO MATIAS	07/06/2024 A 06/06/2025	99,5
125439	20	FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENA VIEIRA	24/06/2024 A 23/06/2025	89,5
120035	1	FRANCISCA CARDOSO PEREIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	92,67
114759	1	FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO	01/05/2024 A 30/04/2025	81,44
233570	1	GENIVALDO MARIANO GOMES	24/05/2024 A 23/05/2025	84,22
118059	1	GENYANE LUCIA PEREIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	80,28
233812	1	GEREMIAS LIMA DOS REIS	27/05/2024 A 26/05/2025	88,78
131194	1	GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	82,56
90567	1	GILDETE DE MENDONCA	01/05/2024 A 30/04/2025	71,67
116000	1	GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	100
91064	10	GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA	01/05/2024 A 30/04/2025	84,89
248523	1	GLETSON FERREIRA DA SILVA	17/05/2024 A 16/05/2025	88,44
233574	1	GRASIELE CORDEIRO QUARESMA	24/05/2024 A 23/05/2025	98,78
121632	4	HADOCK CAVALHEIRO	11/06/2024 A 10/06/2025	96,67
248009	1	HALLAN BARBOSA FERREIRA	09/05/2024 A 08/05/2025	85,17
257524	8	HELTON ALBUEIS SANTIAGO	02/03/2024 A 01/03/2025	94,33
303645	1	HEMERSON DE SOUZA SABOIA	02/03/2024 A 01/03/2025	83,56
117833	1	HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES	01/05/2024 A 30/04/2025	92,28
119597	2	HILDO LOPES GALVAO JUNIOR	01/05/2024 A 30/04/2025	96,89
234012	1	HONORIO NUNES DE SOUZA	03/06/2024 A 02/06/2025	99,78
248555	1	IRACEMA RODRIGUES SOUZA PEREIRA	24/05/2024 A 23/05/2025	90
234140	1	ISAIAS DE JESUS SILVA	27/06/2024 A 26/06/2025	99,83

277672	1	IVANA MARIA SANTOS LISBOA	03/05/2024 A 02/05/2025	82,5
48009	18	IVANI CASTRO DE OLIVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	84,83
117356	1	JAILSON ANDRE COSTA E SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
122258	1	JAIR PEREIRA PINTO	01/05/2024 A 30/04/2025	96,22
287809	1	JAIR SANTOS DE MELO	15/05/2024 A 14/05/2025	100
273797	1	JANAINA GUELIS RIGON	01/02/2024 A 31/01/2025	97,78
71486	28	JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS	15/05/2024 A 14/05/2025	100
48195	3	JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA	01/05/2024 A 30/04/2025	94,61
93608	4	JANE NEVES DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	100
232070	1	JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA	06/04/2024 A 05/04/2025	99,06
119096	1	JEFFERSON BATISTA DA LUZ	01/05/2024 A 30/04/2025	81,67
114848	1	JERUSA MARINHO RODRIGUES	01/05/2024 A 30/04/2025	83,56
76444	5	JOAO BATISTA DE SOUZA	01/05/2024 A 30/04/2025	100
109843	2	JOAO COELHO NETO	01/05/2024 A 30/04/2025	98,44
233098	1	JOAO DOUGLAS BELEM	06/05/2024 A 05/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
248038	1	JOAO GILBERTO DE OLIVEIRA SOUSA RAGI	14/05/2024 A 13/05/2025	90
130483	1	JOAO NUNES BRAGA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
116597	1	JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA	01/05/2024 A 30/04/2025	85,44
125265	1	JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	01/05/2024 A 30/04/2025	84,94
43783	1	JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA	01/05/2024 A 30/04/2025	84,72
233393	1	JOCIELI GEREMIAS DA SILVA	11/05/2024 A 10/05/2025	100
PJC90015	1	JOEDER DA SILVA LEITE	01/05/2024 A 30/04/2025	90
303572	1	JOELSON BARBOSA SILVA SANTOS	02/03/2024 A 01/03/2025	80,56
303572	1	JOELSON BARBOSA SILVA SANTOS	02/03/2024 A 01/03/2025	80,56
248475	1	JONAS DOS SANTOS DIAS	15/05/2024 A 14/05/2025	85,33
248749	1	JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE	27/05/2024 A 26/05/2025	84,44
140222	3	JOSE APARECIDO MOREIRA	28/04/2024 A 27/04/2025	97,67
232675	1	JOSE CANDIDO DA SILVA	04/05/2024 A 03/05/2025	85,44
115479	1	JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS	01/05/2024 A 30/04/2025	74,28
122256	1	JOSE FERREIRA DE MELO	01/05/2024 A 30/04/2025	84,16
118718	1	JOSE GALTER	22/01/2024 A 21/01/2025	82,44
248818	1	JOSE LINS PERES	10/06/2024 A 09/06/2025	88,39
122202	1	JOSE LUIZ DOS SANTOS	01/05/2024 A 30/04/2025	98,72
99719	2	JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES	01/05/2024 A 30/04/2025	84,33
233351	1	JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA	09/05/2024 A 08/05/2025	92,06
115320	1	JOSE SALVADOR PAVANELLI	01/05/2024 A 30/04/2025	80,28
248026	2	JOSEANE DE CARVALHO LIMA FAGUNDES VON DIEMEN	11/05/2024 A 10/05/2025	100
120198	1	JOSEANE PACHECO CORREA	01/05/2024 A 30/04/2025	84

143389	3	JOSIMAR EDUARDO DE JESUS	13/05/2024 A 12/05/2025	86,22
232820	1	JOSINALDO GERONIMO DA SILVA	06/05/2024 A 05/05/2025	96
303667	1	JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR	02/03/2024 A 01/03/2025	82,17
232265	1	JUCELINO MENDES DA SILVA	02/05/2024 A 01/05/2025	98,00
304987	1	JUCIMAR APARECIDO SOARES	25/05/2024 A 24/05/2025	96,56
232073	1	JUILSON SOARES PALMA	28/04/2024 A 27/04/2025	92,22
233825	1	JULIO CESAR DA CRUZ BRITO	08/06/2024 A 07/06/2025	95,11
101231	7	JULIO CESAR RIBAS	21/05/2024 A 20/05/2025	95
233750	1	JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM	30/05/2024 A 29/05/2025	88,72
114862	1	KAMILA DE SOUZA E SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	86,33
303524	1	KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO	02/03/2024 A 01/03/2025	97,44
111391	2	KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	100
248518	1	LAURA CAROLINE FERNANDES	20/05/2024 A 19/05/2025	97
233339	1	LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND	12/05/2024 A 11/05/2025	91,22
229384	2	LAURINE JESSIKA DE AMORIM	28/04/2024 A 27/04/2025	95,11
127527	1	LAZARO ROQUE DE AMORIM	01/05/2024 A 30/04/2025	89,89
232845	1	LEANDRO CORREIA BOAVENTURA	06/05/2024 A 05/05/2025	85,89
114863	1	LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO	01/05/2024 A 30/04/2025	100
303603	1	LEONARDO MARIANO DA SILVA	02/03/2024 A 01/03/2025	87,22
233741	1	LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA	31/05/2024 A 30/05/2025	82,33
248548	1	LETICIA DE FREITAS CURADO	20/05/2024 A 19/05/2025	100
127497	1	LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA	01/05/2024 A 30/04/2025	100
130707	1	LINDOMAR SILVA ARAUJO	01/05/2024 A 30/04/2025	91,28
126634	5	LOURDES ROSATO	15/05/2024 A 14/05/2025	100
115304	1	LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES	01/05/2024 A 30/04/2025	86
248621	1	LUCIANO BRITO LIMA	20/05/2024 A 19/05/2025	83,72
233209	1	LUCILEIDE PEREIRA FELIX	06/05/2024 A 05/05/2025	88,33
232956	1	LUCINA MACHADO MELO	28/05/2024 A 27/05/2025	86,89
201573	1	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	90,44
71850	6	LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON	01/05/2024 A 30/04/2025	93,89
217593	2	LUIZ DE SANTANA NOVAES	09/05/2024 A 08/05/2025	88,44
248897	1	LUZENICE PEREIRA FRANCISCO	05/06/2024 A 04/06/2025	90,89
248736	1	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/05/2024 A 27/05/2025	96,56
233187	1	LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA	09/05/2024 A 08/05/2025	85,44
118935	1	LYSLAINE HATSUE SATO	13/01/2024 A 12/01/2025	93,72
57171	3	MAGDA LEMES SANTOS	01/05/2024 A 30/04/2025	84,89
263371	3	MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES	02/03/2024 A 01/03/2025	84,33
263371	3	MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES	02/03/2024 A 01/03/2025	84,33
248474	1	MANOEL FRANCISCO DE FREITAS	16/05/2024 A 15/05/2025	89,83

85408	1	MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO	01/05/2024 A 30/04/2025	92,06
129471	1	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	01/05/2024 A 30/04/2025	96,11
142452	6	MARCELO SALES RODRIGUES	02/05/2024 A 01/05/2025	82,22
278693	1	MARCIA ADRIANA PORTO	14/06/2024 A 13/06/2025	88,67
248534	1	MARCIA GOMES DAVID	20/05/2024 A 19/05/2025	89,5
49355	3	MARCIA GUIMARAES ESTRELA SIQUEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	81,61
53443	2	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SA E SILVA	01/03/2024 A 28/02/2025	86,39
55510	2	MARCIA RIBEIRO LEITE	01/04/2024 A 31/03/2025	87,72
248476	1	MARCIA ROSATO	16/05/2024 A 15/05/2025	95
232045	1	MARCIO ALMEIDA HIRATA	26/04/2024 A 25/04/2025	97,33
45392	8	MARCIONILIA MARIA DE MOURA PACHECO MACIEL	15/05/2024 A 14/05/2025	99,78
303597	1	MARCKELL PETRICK CHAVES	02/03/2024 A 01/03/2025	97,5
248741	1	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	29/05/2024 A 28/05/2025	99,39
248816	1	MARCOS RODRIGUES JARDIM	04/06/2024 A 03/06/2025	89,44
109710	2	MARCOS ROGERIO GIL	01/05/2024 A 30/04/2025	96,56
233254	1	MARCOS ROMERO	05/05/2024 A 04/05/2025	80,33
115417	1	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	01/05/2024 A 30/04/2025	90
90570	1	MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	01/05/2024 A 30/04/2025	84,56
71234	4	MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	92,28
81777	1	MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	17/03/2024 A 16/03/2025	88,33
117541	1	MARIANGELA HASSE	01/05/2024 A 30/04/2025	85,28
233293	1	MARIANY SANTOS GONCALVES ROCHA	10/05/2024 A 09/05/2025	84,33
233718	1	MARINALVA ROCHA DA SILVA	26/05/2024 A 25/05/2025	86,61
248566	1	MARIONNEY EDILCO NOLASCO	22/05/2024 A 21/05/2025	78,33
217755	2	MARKELI PIASECKI	20/05/2024 A 19/05/2025	86,11
218061	2	MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS	23/05/2024 A 22/05/2025	95,44
219320	2	MAURICIO BATISTA DA SILVA	20/05/2024 A 19/05/2025	96,39
232321	1	MAURIDES BENEDITO DE ALMEIDA	03/05/2024 A 02/05/2025	78,44
233572	1	MERENCIANA CONSTANTE DUARTE	23/05/2024 A 22/05/2025	91,94
232858	1	MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS	06/05/2024 A 05/05/2025	100
248847	1	MILA BARROS MIRANDA	29/05/2024 A 28/05/2025	91,44
248033	1	MIRIAN DEPARIS	21/05/2024 A 20/05/2025	89
248690	1	NAIANY SANTOS DE MORAES COUTINHO	11/06/2024 A 10/06/2025	100
248848	1	NATANIEL PINHEIRO OLIVEIRA	29/05/2024 A 28/05/2025	92
131268	1	NAZIL SANTOS SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	78,67
232412	1	NEILTON GOMES DE ALMEIDA	04/05/2024 A 03/05/2025	90
248430	1	NIHELLY RAMOS DA CRUZ	15/05/2024 A 14/05/2025	88,61
233863	1	NILTON SANTOS ALVES	03/06/2024 A 02/06/2025	99,28
86170	1	NILZA MARIA DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	82,83

96871	6	NOEMI GUEDES	06/05/2024 A 05/05/2025	86,5
130660	1	ODETE ROFINO DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	89,39
139989	3	ODILEI DE ARAUJO SOUZA	09/05/2024 A 08/05/2025	96,33
232568	1	ODIRLEY VIEIRA CAMPOS	04/05/2024 A 03/05/2025	96,33
125257	1	OEZIMAR BATISTA DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
248657	1	ORIVALDO FERREIRA MENDES	15/05/2024 A 14/05/2025	100
140046	3	OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	10/05/2024 A 09/05/2025	86,5
122213	1	PATRICIA BORGES DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	99,61
232520	1	PAULO ALEXANDRE VILLALBA	05/05/2024 A 04/05/2025	87,17
122212	1	PAULO DA CRUZ CONCEICAO	01/05/2024 A 30/04/2025	75,89
233218	1	PAULO ISSAC COSTA CORREA	09/05/2024 A 08/05/2025	94
233060	1	PIETHER ALVES CORINGA	03/05/2024 A 02/05/2025	77,78
125580	1	POLIANA DA ROCHA SANTOS	01/05/2024 A 30/04/2025	100
115344	1	PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA	01/05/2024 A 30/04/2025	100
131265	1	RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN	01/05/2024 A 30/04/2025	100
115766	1	RAFAEL ARAUJO DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	92,06
219069	2	RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES	26/05/2024 A 25/05/2025	87,28
232077	1	RAUL SANTOS DE PINHO	27/04/2024 A 26/04/2025	91,33
260634	1	REGIANE DUDEK MENDONCA	24/02/2024 A 23/02/2025	74,61
233867	1	REINALDO FERREIRA DA SILVA	03/06/2024 A 02/06/2025	99,39
132276	3	RENATA CRISTINA OLIMPIO	22/05/2024 A 21/05/2025	86,5
85457	1	RENATO ARAUJO LOPES	01/05/2024 A 30/04/2025	88,17
303561	1	RENATO MATSUOKA ADAMA	02/03/2024 A 01/03/2025	91,22
262402	1	ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA	22/04/2024 A 21/04/2025	97,56
127584	1	ROBERTO TAVARES DE FREITAS	01/05/2024 A 30/04/2025	95,06
232519	1	ROBSON ANDRADE DE SOUZA	04/05/2024 A 03/05/2025	86,28
303643	1	ROBSON SOARES DE CARVALHO	02/03/2024 A 01/03/2025	79,11
93433	1	RODNEI GALDINO VIEIRA	14/03/2024 A 13/03/2025	95,39
233180	1	RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES	13/05/2024 A 12/05/2025	82,33
232053	1	RODRIGO FERNANDO SILVA	26/04/2024 A 25/04/2025	81,94
303548	1	ROGERIO BORGES DOS SANTOS	06/03/2024 A 05/03/2025	91,17
118699	1	ROGERIO DA SILVA VIEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
110655	3	ROGERIO DAMBROZIO	04/05/2024 A 03/05/2025	90
109401	4	ROGERIO DOS SANTOS	16/05/2024 A 15/05/2025	89,78
129180	4	ROGERIO MAIA DE ALMEIDA	05/05/2024 A 04/05/2025	95,89
142641	3	ROGERIO PAULO PESSOA	04/05/2024 A 03/05/2025	85,83
116895	1	RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA	01/05/2024 A 30/04/2025	97,56
248900	1	ROSANE SEBA	28/05/2024 A 27/05/2025	99,89
83044	4	ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES	01/05/2024 A 30/04/2025	84,39

233302	1	ROSEMEIRE MORAIS DORETTO	11/05/2024 A 10/05/2025	74,72
248486	1	ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA	17/05/2024 A 16/05/2025	75,94
60227	18	ROSINEIDE BIZERRA NEVES	01/05/2024 A 30/04/2025	93,22
248036	1	ROSINEIDE RIBAS BOAVENTURA DE JESUS	14/05/2024 A 13/05/2025	87,33
233310	1	ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM	11/05/2024 A 10/05/2025	86,44
233534	1	RUBENS MARTINS PEREIRA	30/05/2024 A 29/05/2025	100
232609	1	RUBIRATA SOUZA SANTOS	04/04/2024 A 03/04/2025	83,89
248673	1	RUTH SILVA FARIA	21/05/2024 A 20/05/2025	94
130745	4	SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES	04/05/2024 A 03/05/2025	84,67
232622	1	SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	16/05/2024 A 15/05/2025	89,83
138536	3	SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR	16/05/2024 A 15/05/2025	93,67
233962	1	SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA	10/06/2024 A 09/06/2025	99,78
217763	3	SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA	11/05/2024 A 10/05/2025	93,44
117318	1	SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS	01/05/2024 A 30/04/2025	90
120037	1	SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS	01/05/2024 A 30/04/2025	92,78
208865	2	SERGIO DE LIRA SERRA	26/05/2024 A 25/05/2025	94,22
101986	2	SERGIO LUIZ DE ARRUDA	01/05/2024 A 30/04/2025	86,06
303635	1	SERGIO MARTINS DA SILVA	02/03/2024 A 01/03/2025	82,44
233283	1	SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR	05/05/2024 A 04/05/2025	84,06
201987	1	SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA	01/05/2024 A 30/04/2025	89,28
247981	1	SILVANA ALVES DE FREITAS	11/05/2024 A 10/05/2025	78,22
233294	1	SIMONE SONCHINE DE JESUS	01/05/2024 A 30/04/2025	83,33
92072	8	SOANE MARIA TAVARES	01/05/2024 A 30/04/2025	96,33
277223	1	STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA	25/04/2024 A 24/04/2025	98
217623	2	STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO	13/05/2024 A 12/05/2025	88,67
263642	1	SUZANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	13/05/2024 A 12/05/2025	99,56
132438	7	SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA	01/05/2024 A 30/04/2025	85,83
61372	5	TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	85,44
85465	1	TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA MACIEL	01/05/2024 A 30/04/2025	85,72
141928	2	TEREZINHA LILIANE ANTONIO VOGEL	16/06/2024 A 15/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
217181	4	TERGIO ALCINDO DA SILVA	02/03/2024 A 01/03/2025	91,61
256617	1	THAIS MACIEL MENESELLO	09/06/2024 A 08/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
127526	1	THIAGO RIBEIRO MACIEL	01/05/2024 A 30/04/2025	98
248832	1	UELTON JUNIOR ALVES GARCIA	27/05/2024 A 26/05/2025	78,33
125066	1	VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ	01/05/2024 A 30/04/2025	92,06
248693	1	VALDENICE SANTOS DE FRANCA	29/05/2024 A 28/05/2025	100
88629	2	VALDIRA BUENO DOS SANTOS	05/06/2024 A 04/06/2025	95

115919	1	VALDOMIRO ALVES RAMOS	01/05/2024 A 30/04/2025	97,89
128639	3	VALMOR FLORES	15/05/2024 A 14/05/2025	82,83
256552	1	VALTELI ALVES DE SOUZA	09/06/2024 A 08/06/2025	90
89967	3	VANDERLEA DIAS PEREIRA SOARES	09/05/2024 A 08/05/2025	77,33
232198	1	VANDERVAL VIGINOTI	29/04/2024 A 28/04/2025	89,89
233116	1	VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA	12/05/2024 A 11/05/2025	78,44
247831	2	VANIA DE ALMEIDA ARRUDA	21/05/2024 A 20/05/2025	100
128641	3	VANIVALDO ROSA	16/05/2024 A 15/05/2025	86,28
290915	1	VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES	19/05/2024 A 18/05/2025	90
248526	1	VILMA RODRIGUES FERNANDES LIMA	20/05/2024 A 19/05/2025	86,61
303600	1	VILSON PEDROSO BOTELHO	02/03/2024 A 01/03/2025	96,5
248058	1	VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES	11/05/2024 A 10/05/2025	89,33
233280	1	VIVIAN MARIA BENEVIDES MAXIMO	06/05/2024 A 05/05/2025	84,44
115921	1	WAGNER LUIZ DE SOUZA	01/05/2024 A 30/04/2025	96,06
57368	2	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	01/05/2024 A 30/04/2025	85,44
127451	1	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO	01/05/2024 A 30/04/2025	93
233334	1	WEBER ALVES DE ABREU	09/04/2024 A 08/04/2025	79,83
248642	1	WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA	22/05/2024 A 21/05/2025	94
233173	1	WELLINTHON FLORENCIO CHAVES	09/05/2024 A 08/05/2025	97,56
287734	2	WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA	02/03/2024 A 01/03/2025	91,56
303606	1	WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES	02/03/2024 A 01/03/2025	87,33
94937	1	WILMAR ALVES DE OLIVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	86,39
218044	2	WILSON ANDRE VIEIRA	09/05/2024 A 08/05/2025	88,94
120454	1	WILSON EGLIESIER CASANTI	01/05/2024 A 30/04/2025	81,67
207980	27	YANE MOREIRA VIEIRA	03/06/2024 A 02/06/2025	85,89
232433	1	ZAU GERALDO ORMONDE	03/05/2024 A 02/05/2025	80,83
233090	1	ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS	06/05/2024 A 05/05/2025	92,56

* **Avaliação Não Efetuada** - Conforme o **artigo 12 do Decreto nº 1.303/2022**, "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de julho de 2025.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Justiça

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1716660

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - páginas 11 e 12.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 052/2024/SEDUC PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80939

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de //MT - **CESSIONÁRIA**.

OBJETO: Cessão de uso de 08 (oito) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

"Onde se lê:"

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF1RR073307			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638117	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF2RR074224			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638653	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 03:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF5RR073164			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638656	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 04:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF7SR012913			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649067	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 05:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF8SR012337			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649068	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 06:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF1SR009568			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649090	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 07:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF2SR012429			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649091	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 08:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF2SR012916			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649092	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.021.500,00

"Leia-se:"

ITEM 01:

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF1RR073307			Ano/Modelo	2024/2024
Placa	SPM1G31			Renavam	1397025643
NF	638117	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF2RR074224			Ano/Modelo	2024/2024
Placa	SPM1E01			Renavam	1396999717
NF	638653	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:**ITEM 03:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF5RR073164			Ano/Modelo	2024/2024
Placa	SPM1G61			Renavam	1397027611
NF	638656	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 04:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF7SR012913			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPI6C59			Renavam	1401375666
NF	649067	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF8SR012337			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPJ9E28			Renavam	1399086348
NF	649068	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 05:**ITEM 06:**

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF1SR009568			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPI6E09			Renavam	1401392404
NF	649090	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 07:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF2SR012429			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPI6B69			Renavam	1401362963
NF	649091	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 08:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF2SR012916			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPJ9E38			Renavam	1399086518
NF	649092	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.021.500,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Osmar Antônio Moreira - Prefeito(a) Municipal de PARANAÍTA/MT.

Cuiabá, 22 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716416

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - páginas 8 e 9.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 054/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80928

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de PEDRA PRETA/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

“Onde se lê:”

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF0RR072407			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638131	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF0RR071254			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638658	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 03:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF0SR012994			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649264	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.381.100,00

“Leia-se:”

ITEM 01

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF0RR072407			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM5D81			Renavam	1398271931
NF	638131	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF0RR071254			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM4G81			Renavam	1398136317
NF	638658	Data	29/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 03

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF0SR012994			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPI6B99			Renavam	1401365229
NF	649264	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.381.100,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Iraci Ferreira de Souza - Prefeito(a) Municipal de PEDRA PRETA/MT.

Cuiabá, 22 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716420

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - página 13.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 062/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80909

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de RESERVA DO CABAÇAL/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

“Onde se lê:”

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF5RR074198			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	640520	Data	22/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 412.000,00

“Leia-se:”

ITEM 01

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF5RR074198			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM6E31			Renavam	1399096114
NF	640520	Data	22/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

25 de julho de 2025

VALOR TOTAL: R\$ 412.000,00**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.**VIGÊNCIA:** 03/07/2024 a 31/12/2028.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Jonas Campos Vieira - Prefeito(a) Municipal de RESERVA DO CABAÇAL/MT.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716423

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - página 10.**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 067/2024/SEDUC****PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80890****PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA/MT - **CESSIONÁRIA**.**OBJETO:** Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:**"Onde se lê:"****ITEM 01:**

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF4RR072328			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	638161	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF7SR011017			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649284	Data	28/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 969.100,00**"Leia-se:"****ITEM 01**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF5RR073536			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM6D41			Renavam	1399092038
NF	638163	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF7SR012894			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPI6C29			Renavam	1401367051
NF	649285	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 969.100,00**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.**VIGÊNCIA:** 02/07/2024 a 31/12/2028.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Thiago Castellan Ribeiro - Prefeito(a) Municipal de SANTA TEREZINHA/MT.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716425

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - páginas 7.**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 068/2024/SEDUC****PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80884****PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de SANTO AFONSO/MT - **CESSIONÁRIA**.**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:**"Onde se lê:"****ITEM 01:**

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF9RR073510			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	638183	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 412.000,00**"Leia-se:"****ITEM 01**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF9RR073510			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM1H21			Renavam	1397029045
NF	638183	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 412.000,00**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.**VIGÊNCIA:** 03/07/2024 a 31/12/2028.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Luiz Fernando Ferreira Falcão - Prefeito(a) Municipal de SANTO AFONSO/MT.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716429

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - página 3.**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 069/2024/SEDUC****PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80881****PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT - **CESSIONÁRIA**.**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:**"Onde se lê:"****ITEM 01:**

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF3RR073602			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	641885	Data	28/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

VALOR TOTAL: R\$412.000,00**"Leia-se:"****ITEM 01**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF3RR073602			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM6E61			Renavam	1399097447
NF	641885	Data	28/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

VALOR TOTAL: R\$412.000,00**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.**VIGÊNCIA:** 03/07/2024 a 31/12/2028.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e José Arimateia Vieira Alves - Prefeito(a) Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716432

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - páginas 21.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 070/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80880

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT - **CESSIONÁRIA**.

OBJETO: Cessão de uso de 12 (doze) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

"Onde se lê:"

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6RR071262			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	637902	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6RR072914			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	638125	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 03:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6RR072315			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	638164	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 04:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF8RR073322			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	638178	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 05:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6RR074193			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	639811	Data	14/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 06:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF1RR073629			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	641343	Data	14/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 07:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF8SR012340			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649287	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 08:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF8SR012922			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649288	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 09:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF8SR013181			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649289	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 10:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF8SR013214			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649290	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 11:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF9SR012346			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649291	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 12:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF9SR012394			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649292	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.814.600,00

"Leia-se:"

ITEM 01

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6RR071262			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM4J31			Renavam	1398150182
NF	637902	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6RR072914			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM5C11			Renavam	1398260344
NF	638125	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 03

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6RR072315			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM5A71			Renavam	1398248301
NF	638164	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 04

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF8RR073322			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM5D61			Renavam	1398271192
NF	638178	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 05

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6RR074193			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM5C81			Renavam	1398264528
NF	639811	Data	14/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 06

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF1RR073629			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM5A61			Renavam	1398247852
NF	641343	Data	27/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 07

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF8SR012340			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPI6D19			Renavam	1401387192
NF	649287	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 08

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF8SR012922			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPJ0J58			Renavam	1398769387
NF	649288	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 09

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF8SR013181			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPJ9E48			Renavam	1399087026
NF	649289	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 10

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF8SR013214			Ano/Modelo	2024/2025

Placa	SPI6C79			Renavam	1401380503
NF	649290	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 11

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF9SR012346			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPJ9E68			Renavam	1399087280
NF	649291	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 12

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF9SR012394			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPI6C89			Renavam	1401385599
NF	649292	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.814.600,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires - Prefeito(a) Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716438

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - páginas 15 e 16.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 071/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80879

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

"Onde se lê:"

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF7RR073585			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	638176	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF9SR012623			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649293	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 03:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF5SR013039			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649295	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.526.200,00

"Leia-se:"

ITEM 01

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF7RR073585			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM6D51			Renavam	1399092461
NF	638176	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF9SR012623			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPI6B89			Renavam	1401364087
NF	649293	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 03

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF5SR013039			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPI6D29			Renavam	1401388490
NF	649295	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.526.200,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Janaílza Taveira Leite - Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716470

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - página 6.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 072/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80876

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

"Onde se lê:"

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF8RR071604			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	638177	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TFXSR013053			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649479	Data	31/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 969.100,00

"Leia-se:"

ITEM 01

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF8RR071604			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM6D61			Renavam	1399092798
NF	638177	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TFXSR013053			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPI6C19			Renavam	1401366659
NF	649479	Data	31/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 969.000,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Ivanildo Vilela da Silva - Prefeito(a) Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO/MT.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716473

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - página 6.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 073/2024/SEDUC
PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80875**

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT - **CESSIONÁRIA**.

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

“Onde se lê:”

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF9SR013187			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	6450283	Data	13/06/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 557.100,00

“Leia-se:”

ITEM 01

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF9SR013187			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM7A10			Renavam	1401363412
NF	650283	Data	13/06/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 557.100,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

“Onde se lê:”

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

“Leia-se:”

VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 31/12/2028

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Jamis Silva Bolandin- Prefeito(a) Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716474

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SEDUC/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/10090

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: EVA TUR TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.511.956/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar nas modalidades: Terrestre, Especial e Fluvial, em atendimento da necessidade da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Mato Grosso.

Gestor do Contrato: Cleiton Junior de Oliveira

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Silva

Fiscal Suplente: Letícia Eduarda Souza do Carmo

Os servidores acima designado assumem suas funções a partir de 23/6/2025.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1716484

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023/FNDE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/180206

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino.

Gestor do Contrato: Cleiton Junior de Oliveira

Fiscal do Contrato: Letícia Eduarda Souza do Carmo

Fiscal Suplente: Katilúcia Fernanda Albermaz de Moraes

Os servidores acima designado assumem suas funções a partir de 23/6/2025.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1716486

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - páginas 19 e 20.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 035/2024/SEDUC
PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80930**

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de JUARA/MT - **CESSIONÁRIA**.

OBJETO: Cessão de uso de 04 (quatro) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

“Onde se lê:”

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF7RR072372			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638173	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF9RR074186			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	639974	Data	15/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 03:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TFXSR009634			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	645719	Data	30/04/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 04:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF3SR009703			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	647620	Data	24/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$1.938.200,00

"Leia-se:"

ITEM 01:

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF7RR072372			Ano/Modelo	2024/2024
Placa	SPM5C71			Renavam	1398262878
NF	638173	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VW/NEOBUS 8.180E ORE 1			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF9RR074186			Ano/Modelo	2024/2024
Placa	SPM5C21			Renavam	1398260859
NF	639974	Data	15/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 03:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TFXSR009634			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPM5I61			Renavam	1398759926
NF	645719	Data	30/04/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 04:

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF3SR009703			Ano/Modelo	2024/2025
Placa	SPJ0H08			Renavam	1398760703
NF	647620	Data	24/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$1.938.200,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Carlos Amadeu Sirena - Prefeito(a) Municipal de JUARA/MT. Cuiabá, 24 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716556

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Metropolitana da Educação - MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 008/2024**, segundo manifestação jurídico n.º **16261/2025/UNGR/SEDUC**, Processo n.º **SEDUC-PRO-2025/102492**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 014/2024, em conformidade com a Lei n.º 14.133; Lei Federal n.º 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual n.º 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Várzea Grande - MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município Várzea Grande **Contratada: ELM Comercial Atacadista e Serviços Produtos realinhados:** os produtos realinhado e unitário: Açúcar R\$ 7,50 - coxa e sobrecoxa R\$ 12,00 - coxinha da asa R\$ 17,00 laranja R\$ 7,00 Leite UHT integral R\$ 7,00 maça Fuji R\$ 8,50 Óleo de soja R\$ 7,00 tomate salada R\$ 6,50 Coordenadora Financeira Kellenn Cristina Silva Cunha

Protocolo 1716587

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da **Câmara De Negócios De Alimentação de Tangará Da Serra/ MT**, para atender o **Município de Barra do Bugres/MT**. RETIFICA em parte o **Extrato de Homologação do Pregão Presencial 011/2024**, publicado no Diário Oficial n.º 28.922 do dia 3 de fevereiro de 2025 página n.º 44. Onde **se lê:** f) L.P.A. Suardi Atacadão Ltda, R\$ 31.624,22; g) M. da Guia Ferreira Mendes Ltda, R\$ 664.197,90; **Lê-se:** f) L.P.A. Suardi Atacadão Ltda, R\$ 31.386,22; g) M. da Guia Ferreira Mendes Ltda, R\$ 612.915,05;

Protocolo 1716589

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Pontes e Lacerda/MT**, Ratifica em parte o **Extrato de Contrato da Chamada Pública nº014/2024 do município de Pontes e Lacerda/MT**, publicado no Diário Oficial n.º28.944 do dia 07/03/2025 páginas n.º48 **Onde se lê:** Contratante: CDCE/EE Militar Tiradentes - 1º TEN PM Carlos Henrique Paschoioto Scheifer Contratada: a) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA, R\$22.003,78; b) Antônio Caris da Silva, R\$9.254,70; c) Valdivino Dias da Rocha, R\$14.032,78; **Leia-se** Contratante: CDCE/EE Militar Tiradentes -1º TEN PM Carlos Henrique Paschoioto Scheifer Contratada: a) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA, R\$22.003,78; b) Antônio Caris da Silva, R\$9.254,70; c) Valdivino Dias da Rocha, R\$13.792,56; Ordenador de despesas Edir de Oliveira Pontes e Lacerda-MT., 23/07/2025.

Protocolo 1716591

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 022/2024**, Ata de Registro de Preços n.º 10/2025 segundo Resolução n.º 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Salto do Céu/MT Contratante:** CDCE E.E. Deputado Francisco VillaNova **Contratada:** A. Alves De Souza - Supermercado R\$ 35.369,18, G. M. B. Tavares LTDA R\$ 66.937,22, K.M. Ferrari & Cia LTDA R\$ 32.430,64, Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA R\$ 35.792,43, M. H. Fani Comercio LTDA R\$ 16.408,04. Ordenador de Despesas Aline Silva de Assis

Protocolo 1716596

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 009/2024**, Ata de Registro de Preços n.º 009, segundo Resolução n.º 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Santo Antônio do Leverger/MT. Contratante:** CDCE EE Faustino Dias de Amorim, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R\$ 5.630,00; b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 1.047,33; c) Campeão Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 19.353,80; d) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 20.861,70; e) ELM Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 13.295,96; f) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 10.200,00; g) Provel Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 18.166,10; h) Wanderlei Bosco Ribeiro Ltda, R\$ 21.453,10; **Contratante:** CDCE EE Gustavo Dutra, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R\$ 3.492,50; b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 785,50; c) Campeão Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 6.665,60; d) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 25.667,00; e) ELM Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 9.815,95; f) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 2.191,90; g) Provel Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 11.508,72; h) Wanderlei Bosco Ribeiro Ltda, R\$ 13.925,20; **Contratante:** CDCE EE Hermes Rodrigues de Alcântara, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R\$ 7.422,50; b) Campeão Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 19.238,90; c) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 66.886,00; d) ELM Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 24.453,70; e) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 13.305,90; f) Provel Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 34.027,79; g) Wanderlei Bosco Ribeiro Ltda, R\$ 36.372,40; **Contratante:** CDCE EE Indígena Korogedo Paru, **Contratada:** a) Campeão Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 5.537,60; b) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 10.801,50; c) ELM Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 3.811,90; d) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 2.223,10; e) Provel Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 6.478,51; f) Wanderlei Bosco Ribeiro Ltda, R\$ 4.801,00; **Contratante:** CDCE EE Indígena Piebaga, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R\$ 200,00; b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 116,37; c) Campeão Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 929,30; d) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 98,50; e) ELM Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 2.682,60; f) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 385,00; g) Provel Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 4.037,80 ; h) Wanderlei Bosco Ribeiro Ltda, R\$ 2.609,10; **Contratante:** CDCE EE Leônidas de Matos, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R\$ 13.617,00; b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 4.460,85; c) Campeão Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 46.298,60; d) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 37.633,80; e) ELM Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 34.475,10; f) HSF Comercial Atacadista

de Alimentos Ltda, R\$ 9.824,60; g) Provel Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 35.123,70; h) Wanderlei Bosco Ribeiro Ltda, R\$ 48.461,40; **Contratante:** CDCE EE Maria de Arruda Müller, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R\$ 3.130,00; b) Campeão Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 29.855,80; c) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 7.143,50; d) ELM Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 30.135,60; e) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 22.187,60; f) Provel Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 33.058,40; g) Wanderlei Bosco Ribeiro Ltda, R\$ 49.748,30; **Contratante:** CDCE EE Nagib Saad, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R\$ 5.062,50; b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 2.133,45; c) Campeão Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 18.089,30; d) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 23.703,50; e) ELM Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 23.508,80; f) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 9.320,50; g) Provel Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 18.284,00; h) Wanderlei Bosco Ribeiro Ltda, R\$ 29.928,80; **Contratante:** CDCE EE Oswaldita Eliza Teixeira Couto, **Contratada:** a) Campeão Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 35.933,40; b) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 67.874,50; c) ELM Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 32.707,90; d) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 9.476,90; e) Provel Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 30.492,10; f) Wanderlei Bosco Ribeiro Ltda, R\$ 37.531,20; **Contratante:** CDCE EE Santa Claudina, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R\$ 6.212,50; b) Campeão Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 20.203,50; c) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 3.023,00; d) ELM Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, ; R\$ 28.777,92 e) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 10.012,70; f) Provel Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 23.322,50; g) Wanderlei Bosco Ribeiro Ltda, R\$ 27.316,20; **Contratante:** CDCE EE Santana do Taquaral, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R\$ 2.145,00; b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 775,80; c) Campeão Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 6.605,80; d) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 6.099,50; e) ELM Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 5.353,60; f) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R\$ 1.949,60; g) Provel Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 5.439,00; h) Wanderlei Bosco Ribeiro Ltda, R\$ 7.892,20; Ordenador de Despesas Raquel Lucia da Costa, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1716600

Lauda 084

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1705-2022.**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/50230.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, CNPJ nº 15.023.898/0001-90.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1705-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 26/07/2025 para 22/01/2026.**ASSINATURA:** 24/07/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1518-2023.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/84624.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, CNPJ nº 37.465.598/0001-02.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1518-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 24/07/2025 para 22/11/2025.**ASSINATURA:** 24/07/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1716684

PORTARIA Nº 675/2025/GS/SEDUC/MT

Cria Comissão Especial de Licitação e designa os membros integrantes, vinculados ao Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT), com a responsabilidade de realizar as licitações, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento para os fins que indica e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, e; **Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, racionalidade e segregação de funções; **Considerando** o Decreto Estadual n.º 653, de 29 de dezembro de 2023, que aprova o Regimento Interno da SEDUC/MT;

Considerando a Lei Estadual n.º 12.115 de 18 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). A necessidade de assegurar o atendimento a exigências vinculadas ao Projeto Aprendizagem em Foco Mato Grosso ("Projeto"), a ser financiado com recursos do BIRD com a garantia da União.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC), a **Comissão Especial de Licitações (CEL)** para atender às necessidades de contratação das ações integrantes do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso, financiado pelo BIRD, observados procedimentos legais estabelecidos no setor público, a respectiva legislação vigente e as normas e políticas do Banco.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitações deverá ser composta, preferencialmente, por representantes das Unidades diretamente envolvidas e relacionadas com o objeto do Projeto, com expertise e conhecimento técnico necessário.

§ 1º A Comissão será formada por 07 (sete) membros, integrada pelos servidores:

I - Presidente: Andréia Vieira Netto Bergamo (matrícula nº 70xxx3);

II - 1º Membro: Ricardo Nolasco de Souza (matrícula nº 25xxx1);

III - 2º Membro: Thiago Piraciaba de Mattos (matrícula nº 28xxx8);

IV - 3º Membro: Alex Araújo Marques Pontes (matrícula nº 35xxx5);

V - 4º Membro: Adrielen da Silva Rondon (matrícula nº 28xxx5);

VI - 5º Membro: Karine Araujo Miranda (matrícula nº 28xxx8);

VII - 6º Membro: Jucila Leite Amaral (matrícula nº 25xxx5).

§ 2º Caberá ao Presidente da Comissão de Contratação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação.

§ 3º Compete aos membros da Comissão de Contratação auxiliar nos atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º Poderão ainda compor adicionalmente a Comissão Especial de Licitações em certames específicos representantes das unidades diretamente relacionadas com o objeto da licitação.

§ 1º A Comissão Especial de Licitações poderá, ainda, em certames específicos, observado os critérios de conveniência e oportunidade, solicitar a criação de Grupo Técnico de Trabalho composto por técnicos especialistas, para dar o apoio técnico necessário à Comissão ora criada, notadamente na hipótese de licitações que envolvem maior complexidade.

§ 2º Poderão ser designados pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os processos na modalidade Pregão, conforme disposto na Portaria nº 129/2024/GS/SEDUC/MT.

§ 3º A formação da Comissão Especial de Licitação para certames específicos será publicada no Diário Oficial do Estado à medida que as demandas surgirem desde que vigente o presente Decreto.

Art. 4º Fica a Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC) responsável por prover os meios necessários e indispensáveis à operacionalização da Comissão Especial de Licitações podendo expedir atos normativos e instruções complementares necessárias ao funcionamento regular, nos estritos termos da legislação pertinente.

Art. 5º As atividades da Comissão Especial de Licitações, no âmbito de suas competências, serão exercidas de acordo com as diretrizes e normas do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento e Projetos de Investimento" do BIRD, além de, em casos específicos, de acordo com as disposições da Legislação Federal e Estadual de Licitação, com prazo vinculado à finalização do PADIS/MT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 7º O presente instrumento revoga a Portaria de nº 565/2025/GS/SEDUC/MT.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1716645

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 034/2021/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E BACKUP JÁ SEGURANCA CIBERNETICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período 12 (doze) meses contados de **27/07/2025 a 26/07/2026**, nas mesmas condições contratuais; retificação do item 9.1. da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do contrato e convalidação do termos aditivos anteriormente firmados.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:**KLEBSON GOMES HAAGSMA**

Secretário de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE**PHILIP O'BRIEN DANZMANN FERREIRA**

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1716659

PORTARIA Nº 124/2025/GAB/SETASC/MT

Instituir a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos Estatutos e demais Leis de Carreira dos servidores públicos estaduais no que se refere à avaliação especial de desempenho dos servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO LEI COMPLEMENTAR Nº80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000, DECRETO Nº110, DE 05 DE MARÇO DE 2003, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 2003.

Art. - Cabe à comissão Central, além das atribuições previstas no artigo 140 do Decreto nº 110, de 05/ de março de 2003, poderá está respondendo como Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Central Especial de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SETASC; composta pelos servidores ocupantes dos cargos abaixo especificados:

- Cristiane Regina Carvalho Cruz de Sousa - Membro
- Camilla Amaro Ledio - Membro
- Camila Monteiro dos Santos Guarim Soares - Membro
- Cíntia Leitão Hardmam - Membro
- Lígia Paula Passos Lima - Membro
- Clarice Ribeiro Fernandes - Suplente
- Silvana Kelly Santalucia - Suplente
- Thifani Cristina de Souza e Silva Marques - Suplente
- Valdet de Oliveira Silva Aquino - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1716397

PORTARIA Nº 126/2025/GAB/SETASC/MT

Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos Estatutos e demais Leis de Carreira dos servidores públicos estaduais no que se refere à avaliação anual de desempenho;

CONSIDERANDO os artigos 3º, 6º, 7º do Decreto Estadual nº 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SETASC; composta pelos servidores ocupantes dos cargos abaixo especificados:

Art. 1º - Na ausência da presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho um dos membros responderá assumir a função de presidente da comissão de avaliação anual desempenho.

- Cristiane Regina Carvalho Cruz de Sousa - Presidente
- Camila Monteiro dos Santos Guarim Soares - Membro
- Cíntia Leitão Hardmam - Membro
- Clarice Ribeiro Fernandes - Membro
- Lígia Paula Passos Lima - Membro
- Silvana Kelly Santalucia - Membro
- Thifani Cristina de Souza e Silva Marques - Membro
- Valdet de Oliveira Silva Aquino - Membro

Art. 2º - Fica revogado a Portaria Nº169/2022/GAB/SETASC/MT, contados da data de publicação desde Decreto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1716398

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SECITECI/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SECITECI-PRO-2025/03466

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - SECITECI.

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Fomento com vistas à execução de projeto voltado à inclusão e engajamento de jovens por meio de metodologias inovadoras relacionadas à cultura digital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Avaliação por pontuação da proposta técnica, com base nos critérios objetivos estabelecidos no edital, e verificação da documentação de habilitação da entidade proponente.

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

Início: 25 de julho de 2025

Encerramento: 25 de agosto de 2025

LOCAL E FORMA DE ENVIO: As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso - **SIGCon**, acessível pelo endereço eletrônico: <http://sigcon.seplan.mt.gov.br> e e-mail do setor de convênios da SECITECI convenios@secitec.mt.gov.br

A documentação complementar, impugnações e esclarecimentos, deverá ser encaminhada via e-mail institucional convenios@secitec.mt.gov.br

1. PREÂMBULO

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.129.869/0001-10, com sede na Av. Tenente Coronel Duarte, 1278 - Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP 78020-450, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ALLAN**

KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 621.662.711-20 e titular do RG n.º 10422250 SESP/MT, nomeado por força do Ato Governamental n.º 5.368/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2022, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 01/2016 e demais normas correlatas, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Fomento.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) legalmente constituída e habilitada, visando à celebração de Termo de Fomento com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - SECITECI, para a execução de projeto de inclusão social e engajamento de adolescentes e jovens, com idade entre 13 (treze) e 19 (dezenove) anos, por meio da aplicação de metodologias educacionais inovadoras que utilizem a linguagem dos jogos digitais, animes, cultura geek, tecnologia e demais expressões da cultura digital;

2.2. A proposta deverá fomentar a aproximação dos jovens ao ecossistema de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), com foco no desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e profissionais, contribuindo de forma efetiva para sua formação integral e para o fortalecimento do protagonismo juvenil.

2.3. As atividades previstas deverão ser executadas de forma presencial, em espaços públicos ou instituições parceiras, observando-se critérios de acessibilidade, segurança e adequação à faixa etária do público-alvo.

2.4 A presente iniciativa insere-se no contexto das políticas públicas estaduais de estímulo à cultura digital, à formação tecnológica e à valorização da juventude mato-grossense, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela **Lei Complementar Estadual nº 297, de 11 de setembro de 2008**, que institui o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI/MT) e regula os instrumentos de fomento, incentivo e cooperação entre entes públicos e privados.

Visa, ainda, contribuir com as metas do **Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação** e consolidar ações estratégicas de popularização da ciência, inclusão digital e uso pedagógico das tecnologias interativas. A proposta busca promover, de forma contínua, o protagonismo juvenil e a difusão de práticas inovadoras de aprendizagem, podendo ser incorporada ao calendário oficial de projetos estruturantes da SECITEC

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A presente parceria será custeada com recursos próprios da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - SECITECI, consignados em seu orçamento vigente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 26101
- Projeto Atividade: 2774
- Programa: 339
- Fonte de Recursos: 2.500.0192

3.2. O valor total estimado para a execução do objeto previsto neste Edital é de até R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a ser repassado à Organização da Sociedade Civil selecionada em parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

3.3. O valor da parceria deverá ser suficiente para cobrir todas as despesas previstas no plano de trabalho, incluindo custos operacionais, administrativos, logísticos, contratação de pessoal, aquisição de bens e serviços, encargos trabalhistas e tributos.

3.3.1. Não será permitida a terceirização integral da execução do projeto pela OSC.

3.4 Nos termos do art. 28 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 01/2016, não será exigida contrapartida financeira da Organização da Sociedade Civil como condição para a celebração da parceria.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O Termo de Fomento decorrente deste Chamamento Público terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, admitida a prorrogação, uma única vez, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela Organização da Sociedade Civil, desde que autorizada pela Administração Pública e observado o interesse público.

4.2. A execução das ações previstas deverá obedecer estritamente ao cronograma físico-financeiro aprovado no Plano de Trabalho, constituindo condição para o repasse das parcelas subsequentes a comprovação da adequada execução das etapas anteriores.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

a) Estejam legalmente constituídas há, no mínimo, **03 (três) anos**, com

estatuto social devidamente registrado no cartório competente;

b) Possuam objeto social compatível com a finalidade da parceria prevista neste Edital;

c) Comproven experiência prévia na realização, com efetividade, de atividades ou projetos de natureza similar ao objeto proposto;

d) Estejam regularmente cadastradas e habilitadas no **Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon**, com **certidão plena válida**, sendo vedada a participação de entidades com prestações de contas pendentes, em atraso, rejeitadas ou com certidões negativas por inadimplência documental ou financeira.

5.2. A comprovação da experiência e da capacidade técnica e operacional da OSC poderá ser realizada através do envio de documento probatórios, exemplos:

5.2.1 Portfólio institucional contendo descrição de projetos realizados;

5.2.2 Relatórios técnicos ou extratos de parcerias anteriores, com indicação de resultados obtidos;

5.2.3 Extratos de publicações em Diário Oficial ou instrumentos jurídicos firmados com o poder público ou entidades privadas;

5.2.4 Declarações de parceiros institucionais que atestem a execução de projetos correlatos;

5.2.5 Currículo institucional ou histórico da entidade;

5.2.6 Documentos que comprovem a **estrutura física, equipe técnica, recursos humanos e logísticos disponíveis** para a execução da proposta.

5.3. Serão automaticamente inabilitadas as OSCs que se enquadrarem nas hipóteses de vedação previstas nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, incluindo, mas não se limitando a, entidades com dirigentes vinculados a agentes públicos;

6. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

6.1. As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão apresentar suas propostas exclusivamente por meio eletrônico, através do **Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon**, disponível no endereço eletrônico: www.sigcon.mt.gov.br, respeitando os prazos definidos no cronograma constante deste Edital.

6.2. A proposta deverá ser submetida por meio do preenchimento integral do Plano de Trabalho no SIGCon, acompanhado da inserção digitalizada dos documentos exigidos, a seguir elencados:

- Estatuto Social atualizado e devidamente registrado;
- Ata da última eleição da diretoria em exercício;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, com situação cadastral ativa;
- Comprovante de endereço da sede da entidade;
- Relatórios de execução de projetos similares, com comprovação de resultados;
- Declarações exigidas nos termos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 01/2016;
- Documentação comprobatória de experiência prévia em objeto semelhante;
- Termo de Referência, quando a proposta envolver aquisição de bens ou contratação de serviços de terceiros;
- Plano de trabalho do SIGCon: Anexo I - Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes, Anexo II - Dados do Projeto, Anexo III - Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos, Anexo IV - Cronograma de Desembolso, Anexo V - Relação de Equipamentos e Material Permanente e Memória de Cálculo.
- Documento oficial de identificação do(a) presidente ou representante legal da OSC, com foto e CPF.

6.3. A documentação deverá ser enviada juntamente com o plano de trabalho do SIGCon no e-mail convenios@secitec.mt.gov.br.

6.4 É de inteira responsabilidade da OSC proponente o correto preenchimento das informações no sistema e o envio tempestivo de toda a documentação exigida, observando os prazos estabelecidos no cronograma. Não serão aceitos documentos encaminhados por outros meios, tampouco serão admitidos complementações ou substituições fora do prazo estipulado.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. As propostas habilitadas serão avaliadas por Comissão de Seleção designada por Portaria da autoridade competente da SECITECI, conforme dispõe o art. 12 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 01/2016.

7.2. A análise das propostas observará os seguintes critérios objetivos de avaliação, com pontuação máxima de até 60 (sessenta) pontos, distribuídos conforme segue:

a) Adequação ao objeto do Edital (até 10 pontos):

Verificação da coerência entre o diagnóstico apresentado, os objetivos da proposta, as atividades planejadas e sua compatibilidade com o objeto do edital. Serão avaliados a aderência à política pública de CT&I e o alinhamento com a linguagem e o público-alvo previsto. Propostas que demonstrarem clareza e total compatibilidade com a finalidade do edital.

b) Experiência e capacidade técnica da OSC (até 20 pontos):

Avaliação da comprovação de experiências anteriores na execução de projetos similares, por meio de relatórios, portfólios, termos de fomento anteriores e declarações de parceiros institucionais. Considera-se também a existência de estrutura técnica, física e operacional compatível.

c) Metodologia de execução e cronograma (até 10 pontos):

Análise da clareza, viabilidade e coerência da metodologia proposta, incluindo técnicas pedagógicas, abordagens formativas, estratégias de engajamento do público-alvo e a exequibilidade do cronograma físico-financeiro.

d) Relevância e impacto social (até 10 pontos)

Avaliação do potencial de transformação social do projeto, incluindo o alcance do público-alvo, a promoção da inclusão e o fortalecimento de competências juvenis. Será considerado o grau de contribuição à formação cidadã, tecnológica e profissional dos participantes. Propostas com impacto direto, mensurável e com potencial de replicabilidade.

e) Razoabilidade dos custos e relação custo-benefício (até 10 pontos)

Verificação da compatibilidade entre os valores orçados e os preços praticados no mercado, a proporcionalidade entre custo e número de beneficiários, bem como a relação entre os recursos aplicados e os resultados esperados. Propostas que apresentem custos compatíveis com as metas e resultados previstos, sem excessos ou subdimensionamentos.

7.3. A pontuação mínima exigida para que a proposta seja considerada classificada será de 45 (quarenta e cinco) pontos.

7.4. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior pontuação no critério Relevância e impacto social;
- II. Maior pontuação no critério Experiência e capacidade técnica da OSC;
- III. Maior tempo de constituição legal da entidade.

8. DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das propostas será composta por servidores designados por Portaria específica, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016. Os membros da Comissão não poderão atuar, sob qualquer hipótese, na fiscalização ou gestão da execução da parceria eventualmente celebrada, garantindo-se a segregação de funções e a imparcialidade do processo.

8.2. Após a celebração do Termo de Fomento, serão formalmente designados, por ato próprio da autoridade competente, os seguintes agentes públicos para o acompanhamento da execução da parceria:

- Fiscal do Termo de Fomento, responsável pelo monitoramento da execução física das atividades pactuadas, mediante realização de visitas in loco, registros de ocorrências, entrevistas e aplicação de instrumentos de avaliação com os beneficiários;
- Gestor da Parceria, incumbido de acompanhar a execução financeira, verificar a conformidade dos gastos com o plano de trabalho aprovado, controlar os prazos e validar os documentos de prestação de contas;
- Homologador, autoridade competente responsável por emitir a decisão final sobre a aprovação da prestação de contas apresentada pela OSC, com base nos relatórios técnicos e pareceres emitidos.

8.3. Os resultados do acompanhamento deverão ser consolidados em relatório técnico circunstanciado, contendo informações quantitativas e qualitativas sobre a execução da parceria, o cumprimento das metas estabelecidas e a efetividade das ações desenvolvidas, nos termos dos arts. 50 a 54 da IN Conjunta nº 01/2016.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá apresentar a prestação de contas final no prazo de até **90 (noventa) dias** contados a partir do término da vigência da parceria ou da conclusão do objeto pactuado, o que ocorrer primeiro, nos termos do **art. 63 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016**.

9.2. Quando a vigência da parceria ultrapassar 12 (doze) meses, a OSC deverá, ainda, apresentar **prestação de contas parcial ao final de cada exercício financeiro**, nos termos do §1º do art. 63 da referida Instrução Normativa.

9.3. A prestação de contas deverá conter, no mínimo:

- **Relatório técnico de execução do objeto**, com informações qualitativas e quantitativas sobre as metas alcançadas, conforme art. 64, inciso I;
- **Relatório de execução financeira**, com demonstrativo das despesas realizadas e conciliação bancária, conforme art. 64, inciso II;
- **Comprovação documental das despesas realizadas**, por meio de notas fiscais, recibos e demais comprovantes válidos, vinculados à execução do plano de trabalho;
- Extrato da conta bancária específica utilizada para movimentação dos recursos;
- Declaração de inexistência de saldo remanescente ou, em caso positivo, comprovante de devolução.

9.4. O relatório técnico de execução do objeto deverá ser complementado com registros fotográficos, listas de presença, materiais produzidos e outros instrumentos de verificação.

9.5. A análise da prestação de contas será realizada em duas etapas:

I - **Análise técnica**, realizada pelo setor responsável, que verificará o cumprimento das metas pactuadas (art. 65);

II - **Análise financeira**, efetuado pelo servidor indicado como gestor do termo celebrado, que avaliará a conformidade da aplicação dos recursos públicos (art. 66).

9.6. A prestação de contas será classificada como:

- **Regular**, quando evidenciar o cumprimento integral do objeto e a correta aplicação dos recursos;
- **Regular com ressalvas**, quando identificadas falhas formais ou de baixa relevância que não comprometam a execução do objeto;
- **Irregular**, quando verificado descumprimento do objeto ou utilização indevida dos recursos.

9.7. A omissão na apresentação da prestação de contas no prazo legal, ou sua apresentação de forma incompleta, ensejará a aplicação das sanções previstas no art. 67 da IN 01/2016, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente edital e seus anexos estarão disponíveis no site da SECITECI: www.seciteci.mt.gov.br e publicado no diário oficial do estado de Mato Grosso-MT.

10.2. Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail convenios@secitec.mt.gov.br ou telefone 65 9980-4786

10.3. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 13.019/2014, IN 01/2016 e demais normas aplicáveis.

10.4. O foro para dirimir questões será o da Comarca de Cuiabá/MT.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - Minuta termo de fomento a ser celebrado

TERMO DE FOMENTO Nº. _____/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -SECITECI E A OSC _____.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.129.869/0001-10, com sede na Av. Tenente Coronel Duarte, 1278 - Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP 78020-450, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 621.662.711-20 e titular do RG n.º 10422250 SESP/MT, nomeado por força do Ato Governamental n.º 5.368/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2022, doravante denominado **CONCEDENTE** e a OSC, e do outro lado, _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, neste ato representada por _____, portador(a) do RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada _____, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 e suas alterações, na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, assim como no **Processo Administrativo nº _____**, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto _____.

1.2 Para o alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado para celebração deste Termo de Fomento e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente da transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. O CONCEDENTE compromete-se a:

- a) Efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto da parceria em conformidade com o Plano de Trabalho, normas legais, normas regulamentares e especificações técnicas;

- c) Publicar o extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 32 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 e suas alterações posteriores, se for o caso;
- d) Publicar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a designação do fiscal, do gestor e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
- e) Receber e analisar a prestação de contas do presente instrumento;
- f) Manter arquivada toda documentação relacionada ao presente Termo de Fomento, inclusive a prestação de contas, à disposição dos órgãos de controle interno e externo do Estado;
- g) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, conforme artigo 22 Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016;
- h) Aplicar a prerrogativa atribuída à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade.

2.3 A PROPONENTE compromete-se a:

- a) Executar a integralidade do objeto pactuado no presente Termo de Fomento, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, somente permitindo-se a contratação de serviços de terceiros quando houver previsão no plano ou programa de trabalho ou em razão de fato superveniente e imprevisível, devidamente justificado, aprovado pelo órgão ou entidade concedente, conforme artigo 46 Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016;
- b) Fornecer ao Concedente todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente instrumento;
- c) Manter e movimentar os recursos financeiros repassados pelo Concedente em decorrência deste Termo de Fomento em conta bancária exclusivamente aberta em instituição financeira pública para esta finalidade e isenta de tarifa bancária;
- d) Identificar na conta bancária o número do presente Termo de Fomento, bem como a finalidade e o valor do repasse dos recursos financeiros do Concedente;
- e) Não empregar os recursos decorrentes do presente Termo de Fomento em finalidades diversas do objeto;
- f) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- g) Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- h) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- i) Prestar contas da correta aplicação dos recursos ao Concedente, em conformidade com as orientações estabelecidas;
- j) Manter arquivado pelo prazo de dez anos os documentos que compõe a prestação de contas, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
- k) Restituir ao Concedente, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do Concedente, conforme artigo 43 Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016;
- l) Movimentar os recursos da parceria mediante transferência eletrônica e realizar os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, conforme artigo 44, §1º, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016;
- m) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública estadual, conforme artigo 23 Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016;
- n) Promover a execução do objeto da parceria por conta da transferência dos recursos;
- o) Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon, no endereço eletrônico www.seplan.mt.gov.br/SIGCon, com dados relativos à execução do presente Termo de Fomento, com execução de metas, empenhos, liquidações, pagamentos, etc, bem como fazer lançamento de propostas de aditamento e prazo e/ou valores, quando efetivamente

necessário;

- p) Permitir e facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno do Concedente ou ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Termo de Fomento, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros necessários à execução deste instrumento constam na proposta apresentada pelo Proponente, sendo que o Concedente receberá a importância de R\$ _____

oriundos de **Recurso próprio**

3.2 Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Concedente correrão por conta do orçamento na seguinte dotação:

Órgão/Unidade:

Programa:

Projeto/Atividade:

Fonte:

Elementos de Despesa:

Empenho:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E HIPÓTESES DE PRORROGAÇÃO

4.1 O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura, encerrando-se em ___/___/___.

4.2 A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública estadual através do SIGCon e também fisicamente através de protocolo junto ao órgão celebrante, em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto, conforme artigo 48 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

4.3 A vigência do presente Termo de Fomento poderá ser prorrogada para garantia do tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos, conforme artigo 35, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, salvo em caso de execução de atividade, desde que tecnicamente justificado, caso em que o prazo poderá ser prorrogado por até dez anos.

4.4 O presente Termo de Fomento poderá ser prorrogado de ofício, pelo Concedente, quando ele der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme artigo parágrafo único do artigo 48 e §1º do artigo 49 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, conforme artigo 49 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 O Concedente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

6.2 Nas parcerias com vigência superior a um ano, o Concedente realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

6.3 O Concedente disponibilizará materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

6.4 O Concedente nomeia como fiscal da parceria o(a) servidor(a) _____, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do presente Termo de Fomento, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto.

6.5 O Concedente nomeia como gestor o(a) servidor(a) _____, agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

6.6 O Concedente nomeia como parte da comissão de monitoramento e avaliação os servidores _____, que farão parte do órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

6.7 Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes.

6.8 Configurado o impedimento do gestor da parceria ou membro da comissão de monitoramento e avaliação, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

6.9 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público estadual deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

6.10 O fiscal da parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante Termo de Fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

6.10.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- valores efetivamente transferidos pelo Concedente;
- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
- análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

6.10.2 No caso de parceria, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, o fiscal da parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram executados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

6.10.3 No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FISCAL, DO GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 São obrigações do **fiscal** da parceria:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

7.2 São obrigações do **gestor**:

- emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas;
- realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas;
- comunicar ao Concedente as hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil.

7.3 São obrigações da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**:

- monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;
- emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo.

7.4 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, o **Concedente** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto

previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DAS LIBERAÇÕES DOS RECURSOS

8.1 O **Concedente** repassará os recursos de acordo com o Plano de Trabalho que compõe o presente Termo de Fomento;

8.2 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

8.3 O **Concedente** disponibilizará o acompanhamento dos processos de liberação de recursos referentes às parcerias celebradas nos termos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 através de sítio oficial.

8.4 Nas parcerias cuja duração exceda um ano é obrigatória a prestação de contas ao término de cada exercício.

8.5 No caso de o plano de trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:

- apresentar a prestação de contas da parcela anterior;
- estar em situação regular com a execução do plano de trabalho;
- estar em dia com as divulgações, tanto na internet quanto nos estabelecimentos em que exerça suas ações, de todas informações constantes no artigo 23 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 acerca da parceria.

CLÁUSULA NONA - DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

9.1 Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, qual seja: _____.

9.2 Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

9.3 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública estadual no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública estadual.

9.4 Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

9.5 Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

9.6 Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, desde que previsto no plano de trabalho.

9.7 Os pagamentos em espécie estarão restritos, em qualquer caso, ao limite individual de R\$ 1.000,00 (mil reais) por beneficiário e ao limite global de 10% (dez por cento) do valor total da parceria, ambos calculados levando-se em conta toda a duração da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

10.2 Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

10.3 Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

10.4 A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados, bem como observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos.

10.5 Serão aceitos como comprovação imagens que demonstrem a realização do objeto da parceria, especialmente: imagens de produtos adquiridos, folders, imagens de divulgação em mídias eletrônicas, desde que não sejam utilizados como meios isolados.

10.6 A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, através do envio da documentação pelo SIGCon, e também de forma física, através do envio de toda a documentação ao órgão da administração pública estadual celebrante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

11.1 A prestação de contas parcial, aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados, será composta da seguinte documentação:

- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;
- Relatório de Execução Física;
- Relatório de Execução Financeira;
- Relação dos Pagamentos Efetuados;
- Cópia das notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos, com a indicação do número da parceria, comprovação de quitação e atestado de recebimento dos serviços ou produtos;
- Cópia dos comprovantes de transferência eletrônica;
- Extrato da conta bancária que demonstre a execução realizada no período;
- Relatório Técnico de Execução das etapas devidamente cumpridas da obra ou serviço de engenharia, quando for o caso;
- Cópia das Cotações de Preços;
- Cópia do boletim de medição, quando for o caso.

11.2 Para as parcerias que tratam de obras e serviços de engenharia, a aprovação da prestação de contas parcial também estará condicionada à análise pela área técnica dos boletins de medição das etapas da obra ou do serviço devidamente cumpridos mensalmente, bem como do relatório técnico de execução, que na ocasião, após vistoria *in loco*, será emitido o relatório técnico de monitoramento e avaliação pelo fiscal da parceria, previsto no artigo 51 Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

11.3 Constatada irregularidade da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas seguintes e notificará a Organização da Sociedade Civil, dando-lhe o prazo de trinta dias para sanar a irregularidade e/ou cumprir a obrigação.

11.4 Decorrido o prazo da notificação, sem que a irregularidade tenha sido sanada ou adimplida a obrigação, o ordenador de despesa do Concedente deverá determinar o registro do fato no Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon), e a abertura da Tomada de Contas Especial e demais medidas de sua competência, sob pena de responsabilidade.

11.5 A não apresentação da prestação de contas parcial ou sua não aprovação ensejará o bloqueio das parcelas subsequentes da parceria e impedirá a celebração de novas parcerias com o Estado.

11.6 No caso de não apresentação da prestação de contas parcial dos recursos recebidos, nos prazos estipulados pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 ou pela administração pública estadual, a Organização da Sociedade Civil será inscrita como inadimplente no SIGCon manualmente pelo órgão e a seu critério.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

12.1 A prestação de contas final é a demonstração consolidada da execução física e financeira da parceria, para se aferir se o objeto pactuado foi efetivamente cumprido pela organização da sociedade civil, nos termos do artigo 61 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016:

12.1.1 Quando os recursos forem liberados em parcela única, não haverá prestação de contas parcial, e a prestação de contas final será composta dos seguintes documentos:

- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;
- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Relatório de Execução Física;
- Relatório de Execução Financeira;
- Relação dos Pagamentos Efetuados;
- Conciliação Bancária, quando for o caso;
- Relação de Bens Adquiridos, referente aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, quando for o caso;
- Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso;
- Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento, quando for o caso;
- Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número da parceria;
- Cópia dos comprovantes de transferências eletrônicas;
- Extrato da conta bancária específica de todo o período de execução do convênio, da liberação da 1ª parcela à devolução do saldo;

m) Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso, ou termo de aceitação provisório da obra se o termo definitivo ainda não tiver sido emitido;

n) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela administração pública estadual;

o) Cópia das Cotações de Preços;

p) Cópia do boletim de medição, quando for o caso.

12.1.2 Quando os recursos forem liberados em duas ou mais parcelas, e considerando que os documentos comprobatórios das despesas já foram encaminhados nas respectivas prestações de contas parciais, a prestação de contas final será composta dos relatórios consolidados de todo o período e demais documentos, conforme abaixo:

- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;
- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Relatório de Execução Física;
- Relatório de Execução Financeira;
- Relação dos Pagamentos Efetuados;
- Conciliação Bancária, quando for o caso;
- Relação de Bens Adquiridos, referente aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, quando for o caso;
- Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso;
- Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento;
- Extrato da conta bancária específica referente a todo o período de execução da parceria;
- Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, se for o caso, ou termo de aceitação provisório da obra se o termo definitivo ainda não tiver sido emitido;

l) Relatório Técnico de Execução das etapas devidamente cumpridas da obra ou serviço de engenharia, quando for o caso;

m) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela administração pública estadual;

n) Cópia do boletim de medição, quando for o caso.

12.1.3 Além da documentação constante nas cláusulas 12.1.1 e 12.1.2 deste artigo, a prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos seguintes relatórios:

- relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
- relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria, quando houver;
- relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento, quando houver.

12.2 O Concedente deverá registrar no SIGCon o recebimento da prestação de contas.

12.3 O gestor emitirá parecer técnico financeiro de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

12.4 No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

12.5 Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

12.6 Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo;

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

12.7 Durante o prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas no SIGCon, a Organização da Sociedade Civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PRAZOS

13.1 A Proponente prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, nada impedindo o Concedente de promover a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências

de irregularidades na execução do objeto, podendo o prazo ser prorrogado por até trinta dias, desde que devidamente justificado;

13.2 A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo **Concedente** observará os prazos previstos nesta instrução normativa, devendo concluir, alternativamente, pela:

- a) aprovação da prestação de contas;
- b) aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- c) rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

13.3 As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas no SIGCon e também na plataforma eletrônica referida no artigo 22 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública estadual.

13.4 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a Organização da Sociedade Civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, sendo o prazo limitado a quarenta e cinco dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que o Concedente possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

13.5 Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

13.6 O **Concedente** apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

13.6.1 O transcurso do prazo sem que as contas tenham sido apreciadas:

- d) não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
- e) nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pelo Concedente.

13.7 As prestações de contas serão avaliadas:

- a) regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- b) regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- c) irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - i. omissão no dever de prestar contas;
 - ii. descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - iii. dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - iv. desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

13.8 O **Concedente** responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

13.9 Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a Organização da Sociedade Civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

14.1 Para a aquisição de bens e contratação de serviços, as organizações da sociedade civil deverão realizar, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

14.2 A Organização da Sociedade Civil deverá contratar empresas que tenham participado da cotação prévia de preços, ressalvados os casos em que não acudirem interessados à cotação, quando será exigida pesquisa ao mercado prévia à contratação, que será registrada no SIGCon e deverá conter, no mínimo, orçamentos de três fornecedores.

14.3 Para realização da Cotação de Preços, o conveniente deverá executar os seguintes procedimentos:

- a) elaborar a Solicitação de Orçamento para Cotação de Preços no SIGCon;
- b) descrever o objeto a ser contratado de forma completa e detalhada, e em conformidade com o Plano de Trabalho, classificando o tipo de objeto em serviços ou produtos;
- c) especificar todos os itens a adquirir, com as respectivas unidades de medidas e quantidades;
- d) enviar a Solicitação de Orçamento para Cotação de Preços a 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, estabelecendo prazo máximo para o recebimento de propostas de 05 (cinco) dias para aquisição de bens, e 15 (quinze) dias para a contratação de serviços;
- e) verificar se os produtos ou serviços orçados pelos fornecedores ou prestadores de serviços são compatíveis com as especificações técnicas e funcionais previstas na Solicitação de Orçamento;
- f) registrar no SIGCon os orçamentos apresentados, informando o nome do fornecedor ou prestador de serviço, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail e site se houver, e o preço unitário de cada item solicitado; e
- g) o resultado da seleção será registrado no SIGCon.

14.4 Nas hipóteses em que não houver pluralidade de opções, em razão da natureza do objeto, deve-se registrar a cotação prévia de preços obtidas no SIGCon.

14.5 A Organização da Sociedade Civil beneficiária de recursos públicos deverá executar diretamente a integralidade do objeto, permitindo-se a contratação de serviços de terceiros quando houver previsão no plano ou programa de trabalho ou em razão de fato superveniente e imprevisível, devidamente justificado, aprovado pelo órgão ou entidade concedente.

14.6 Nas contratações de bens, obras e serviços as Organizações da Sociedade Civil poderão utilizar-se do sistema de registro de preços dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dos demais entes federados, mediante autorização do gestor do registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

15.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta instrução normativa, o Concedente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública do Estado de Mato Grosso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea b.

15.2 As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do Secretário de Estado, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

15.3 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

15.4 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DESPESAS

16.1 Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

- 16.1.1** remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- 16.1.2** diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- 16.1.3** custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
- 16.1.4** aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
- 16.2** A inadimplência do Concedente não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

16.3 A inadimplência da Conveniente em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

16.4 O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

16.5 É vedado utilizar recursos da parceria para finalidade alheia ao seu objeto, bem como pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA TITULARIDADE DOS BENS E DIREITOS REMANESCENTES

17.1 A titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública estadual, quando houver será da

17.2 Caso a Proponente adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública estadual, na hipótese de sua extinção, conforme §4º, artigo 28 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

18.1 O Concedente poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

19.1 É facultado aos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a sessenta dias, conforme estabelecido na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PROIBIÇÕES

20. É vedada a utilização dos recursos previstos neste instrumento que prevejam ou permitam:

- A realização de despesas a título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar;
- O pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença a órgãos ou entidades da administração pública estadual, federal ou municipal, ou que seja lotado em qualquer dos entes partícipes, com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, conforme artigo 37 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016;
- O aditamento do presente Termo de Fomento para alteração do objeto pactuado;
- A realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- O pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado, bem como não implique atraso da apresentação da prestação de contas final;
- A atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá MT com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida quanto à execução deste Termo de Fomento, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública estadual.

E, por estarem assim acordadas, assinam as partes o presente Termo de Fomento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT,/...../.....

CONCEDENTE

PROPONENTE

Protocolo 1716691

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO

DE CONVÊNIO Nº. 1291/2024/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2024/02095.

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 58.129.869/0001-10 com a Proponente Fundação Universidade Federal De Mato Grosso - UFMT e a interveniente a Fundação De Apoio E Desenvolvimento Da Universidade Federal De Mato Grosso - Fundação UNISELVA 04.845.150/0001-57

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira, item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente Convênio em 5 (cinco) meses, encerrando em 30/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1716239

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.037.787/0001-54.

II- Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2020/SECITECI/ MT, por mais um período de 12 (doze) meses com início em 31/08/2025 e término previsto em 30/08/2026.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2007, Natureza despesa: 3390370 e Fonte: 1.500.0192.

IV - Empenho: 26101.0001.25.001451-5.

V - Valor: R\$ 218.647,68 (duzentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

VI - Modalidade: Adesão Carona ARP nº 034/2019/DP/MT.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Handerson Gabriel da Costa Oliveira, representante legal da contratada.

Protocolo 1716572

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº.: 20.415.385/0001-65.

II-Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 - Processo nº SECITECI-PRO-2025/02703

III - Objeto: Contratação de empresa para o AGENCIAMENTO e disponibilização de diárias de hospedagem em estabelecimentos hoteleiros para atender a 2ª edição do Prêmio Cidades Inovadoras Mato Grosso, iniciativa da SECITECI-MT. A qual se comprometeu, em regulamento, em premiar os municípios selecionados/vencedores no referido Prêmio com a participação na imersão "SMART CITY WEEK BARCELONA 2025" - no período de 02 a 08 de novembro de 2025, na cidade de Barcelona (Espanha).

IV - Valor: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2772; Natureza despesa: 339039 Fonte: 1.500.0000 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001296-2.

VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Rosana Maria Rodrigues Vieira, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1716617

PORTARIA Nº 105/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 019/2025/SECITECI - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 - Processo nº SECITECI-PRO-2025/02703	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº. 20.415.385/0001-65.	Agenciamento e disponibilização de diárias de hospedagem em estabelecimentos hoteleiros para atender a 2ª edição do Prêmio Cidades Inovadoras Mato Grosso, iniciativa da SECITECI-MT. A qual se comprometeu, em regulamento, em premiar os municípios selecionados/vencedores no referido Prêmio com a participação na imersão "SMART CITY WEEK BARCELONA 2025" - no período de 02 a 08 de novembro de 2025, na cidade de Barcelona (Espanha).	Titular: Marcos Natanael Silva De Andrade Matrícula: 235018	Titular: Rogerio Alexandre Nunes Dos Santos Matrícula: 218577 Suplente: Hildebrando Ramos Dias Matrícula: 215795	R\$ 28.200,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Protocolo 1716614

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1817-2025-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2025/01547.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto Capacitar Futuro-CNPJ nº 24.067.702/0001-50.

Objeto: O projeto "Entre Cavalos e Conquistas: Jornada Equestre de Saberes e Superações para fomento da cadeia produtiva equestre e agropecuária em Mato Grosso. propõe-se a integrar inclusão social, capacitação esportiva e valorização da equinocultura por meio de um evento técnico e competitivo. Promover o desenvolvimento da equinocultura no estado de Mato Grosso por meio da realização de curso e prova de hipismo clássico voltadas à capacitação e inclusão de para-atletas. Dias 25 e 26 de julho de 2025 - Haras Twin Brothers - Unidade Santa Cruz.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais: Carlos Avallone e Gilberto Moacir Catanni.

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 100.000,00

Assinatura: 24/07/2025.

Vigência SIGCon: 01/09/2025.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Ariette Sella Simoes-presidente do Instituto Capacitar Futuro.

Protocolo 1716676

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1415-2025-FUNDES-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2025/01128, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2025, nº 29.037, pág.47.

Onde se Lê:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1415-2025-FUNDES-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2025/01128.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1415-2025-FUNDES-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2025/00897.

Protocolo 1716249

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS o Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 29.037, de 24 de julho de 2025, página 48, bem como os demais documentos constantes no Processo SEDEC-PRO-2025/01189, referentes ao Termo de Fomento nº 0852-2025, que trouxeram, inadvertidamente, a numeração processual em desacordo, passando a constar a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Processo nº: SEDEC-PRO-2025/00852.

LEIA-SE:

Processo nº: SEDEC-PRO-2025/001189.

As demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretária Adjuntade Agronegócios, Crédito e Energia

SEDEC

(Original Assinado)

CESÁR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1716608

PORTARIA CONJUNTA SEDEC/SINFRA Nº. 001/2025

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscais e suplentes do Contrato nº 018/2025/SEDEC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de reforma geral do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC E A SECRETÁRIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, nomeado pelo Ato Governamental nº 5.356/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2022;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nomeado pelo Ato Governamental nº 5.362/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de dezembro de 2022;

E, considerando processo para Reforma Geral no Complexo da Salgadeira (SEDEC-PRO-2025/00278).

RESOLVEM:

Art. 1º Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 0348-2023/SEDEC/SINFRA, com objetivo de parceria mútua para execução de serviços de Reforma e/ou Manutenção no "Complexo Turístico da Salgadeira" no Município de Cuiabá;

Designar como membros da comissão de fiscalização os seguintes servidores:

I - Fernanda Camila Gonçalves, matrícula n. 327405, CFP. 000.241.741-30 (Servidora da SEDEC) - **Gestora do Contrato**, para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medição, reajustes, aditivos de prazo e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

II - Fernanda Martins de Amorim, matrícula n. 344882, CPF. 051.988.721-21 (Servidora SEDEC) - **Fiscal do Contrato**;

III - Celso Massimo Correa, matrícula nº 305609, CPF. 022.311.981-42 (servidor SEDEC) - **Fiscal Suplente de Contrato**;

IV - Antônio Barbosa da Conceição, matrícula n. 280086, CPF. 016.632.583-09 (Servidor da SINFRA) - **Fiscal da Obra**;

V - Luciano Ferreira Leão Pereira, matrícula n. 243287, CPF. 695.651.981-04 (Servidor SINFRA) - **Fiscal da Obra (Eng. eletricista)**.

Com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT. 23 de julho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)

Marcelo De Oliveira E Silva

Secretaria do Estado de Infraestrutura-SINFRA
(ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1716408

PORTARIA Nº 164-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1785-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Porta das Águas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1785-2025**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC**, e o **Instituto Porta das Águas**, objeto: **Projeto Festival Turístico de Luciara**.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1716562

PORTARIA Nº 165-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1785-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Porta das Águas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 1785-2025**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC** e o **Instituto Porta das Águas**, objeto: **Projeto Festival Turístico de Luciara**.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1716563

PORTARIA nº 166-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº **1190-2025**, firmado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura de Itiquira/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Allison Murilo de Arruda (titular)** e **Polyana da Costa Santos (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Convênio nº 1190-2025**, celebrado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura de Itiquira/MT, cujo objeto: *Realização do evento da 4ª EXPOITI - Feira Agropecuária e 9º Torneio Leiteiro - 33ª Festa de Peão de Itiquira, como instrumento estratégico de fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias e da agricultura familiar como forma de promover o desenvolvimento econômico sustentável do município, da região e do Estado de Mato Grosso.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitiu ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1716576

PORTARIA Nº 167-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1817-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Capacitar Futuro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Bruno Fernando Miranda Machado Bendo (titular)** e **Paulline de Almeida Silva**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1817-2025**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC**, e o **Instituto Capacitar Futuro**, objeto: *O projeto "Entre Cavalos e Conquistas: Jornada Equestre de Saberes e Superações para fomento da cadeia produtiva equestre e agropecuária em Mato Grosso. propõe-se a integrar inclusão social, capacitação esportiva e valorização da equinocultura por meio de um evento técnico e competitivo. Promover o desenvolvimento da equinocultura no estado de Mato Grosso por meio da realização de curso e prova de hipismo clássico voltadas à capacitação e inclusão de para-atletas. Dias 25 e 26 de julho de 2025 - Haras Twin Brothers - Unidade Santa Cruz.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

- I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1716677

PORTARIA Nº 168-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1817-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Capacitar Futuro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 1817-2025**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Capacitar Furo**, objeto: *O projeto "Entre Cavalos e Conquistas: Jornada Equestre de Saberes e Superações para fomento da cadeia produtiva equestre e agropecuária em Mato Grosso. propõe-se a integrar inclusão social, capacitação esportiva e valorização da equinocultura por meio de um evento técnico e competitivo. Promover o desenvolvimento da equinocultura no estado de Mato Grosso por meio da realização de curso e prova de hipismo clássico voltadas à capacitação e inclusão de para-atletas. Dias 25 e 26 de julho de 2025 - Haras Twin Brothers - Unidade Santa Cruz.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1716678

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1950-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06754.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 32.678.220/0001-65.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DOS JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS DE MATO GROSSO"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 27590000 - VALOR: R\$ 1.192.147,96 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) - EMPENHO: 23601.0001.25.000507-7 (Data do Empenho 24/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretária.
VALOR TOTAL: R\$ 1.192.147,96 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)
FISCAL: Jhonatan Anfilofev Faria - Matrícula: 351508.
VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 30/09/2025.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e ELIANE RODRIGUES DE LIMA - PRESIDENTE FEDERAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DE MATO GROSSO.

Protocolo 1716665

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0979-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05259.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO CINCO SENTIDOS, inscrito no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.

OBJETO: "Realização da 1ª Copa Jangada de Futebol Society - no município de Jangada".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 100.000,0 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.0000369-4 (Data do Empenho 12/06/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 181 do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: Alexandre Viegas De Matos - Matrícula: 353051.

VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 25/11/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Lucas Miguel Pratts Meira Barbosa - Presidente do Instituto Cinco Sentidos.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0744-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05747.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e AMC - Associação Matogrossense de Cultura.

OBJETO: "Programação Cultural para atender a 10º FESPESCAL - Festival de Pesca no município de Acorizal-MT"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000815-3 (Data do Empenho 23/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 180/2025 do Deputado Estadual Valmir Moreto

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030

VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da AMC - Associação Matogrossense de Cultura.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1438-2018/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01775.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a INSTITUTO ECOSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.230.557/0001-44.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos, Cláusula Terceira da Dotação Orçamentária, onde fica acrescentado o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais) no valor total do termo.

Orgão: 23101- **Projeto:** 2288 - **Despesa:** 3350 - **Fonte:** 15000196 - **Valor:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000174-4 (Data do Empenho 18/03/2025).

Origem do recurso: Recurso próprio desta secretária

ASSINATURA: 24/07/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Suzana Schisucu Hirooka - Presidente do Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1799-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO NºSECEL-PRO-2024/06168

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT - CNPJ: 08.046.405/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 16/01/2026.

ASSINATURA: 24/07/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1329-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05756.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Associação Angeli - CNPJ nº 14.100.188/0001-54.

OBJETO: "Realização da 1ª Etapa do Circuito Pantanal de Beach Tênis 2025 em Cuiabá/MT"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000390-2 (Data do Empenho 18/06/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 047/2025 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho).

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FISCAL: Alexandre Viegas de Matos - Matrícula: 353051

VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/10/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Andres Amilcar Leal Barboza - Presidente da Associação Angeli.

Protocolo 1716690

NOTA EXPLICATIVA Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL/MT

"VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I"

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT - torna público, para conhecimento de todos os interessados, a seguinte Nota Explicativa Nº 01 do VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, integrante das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 7.6.4 e 2.8 deste Edital, que dispõe respectivamente sobre o procedimento para a solicitação de espelho de notas pelos proponentes, bem como, o cronograma deste Edital.

Informa-se que, em ato de instrução, o proponente deve solicitar o espelho de notas durante o período de 24/07/2025 a 28/07/2025, por meio de formulário online, disponível no site www.secel.mt.gov.br na aba de Editais da Cultura - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1716245

PORTARIA Nº 159/2025/GAB/SECEL

Dispõe sobre a criação e designação de membros para compor a Comissões de Habilitação e Técnica de Seleção e Acompanhamento do Edital de Chamada Pública nº 008/2025/SECEL - Bolsa Atleta no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, I e IV da Constituição Estadual e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidade aqueles previstos na Lei Estadual nº 11.105 de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre as Normas Gerais do Desporto de Mato Grosso e na Lei Estadual nº 11.551, de 04 de novembro de 2021, cujo teor dispõe sobre o Plano Estadual de Esporte e Lazer de Mato Grosso;

Considerando o art. 18 do Decreto nº 902 de 19 de abril de 2021, que estabelece, as propostas inscritas nas seleções públicas serão submetidas às comissões de habilitação e técnica de seleção; e

Considerando ainda o atendimento aos preceitos do Edital de Chamada Pública nº 008/2025 - Bolsa Atleta no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Habilitação, que será responsável pela análise documental das propostas, conforme os preceitos estabelecidos no Edital 008/2025/SECEL Bolsa Atleta, sobre a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

Presidente da Comissão de Habilitação:
Joel Fukuyama Lisboa

Membros da Comissão de Habilitação:
Samanta Quixabeira Rosa Lisboa
Maria Gabriela Aparecida Verly
Thais Laura de Franca Luchesi Crestani
Inês Terezinha Calixto de Souza
Patrícia Ribeiro Borges dos Santos
Patrícia Maia Eça Santos

Art. 2º Constituir a Comissão Técnica de Seleção que será responsável pela análise, avaliação e classificação dos projetos desportivos, paradesportivos e de lazer, conforme os preceitos estabelecidos no Edital **008/2025/SECEL** Bolsa Atleta, sobre a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

Presidente da Comissão de Habilitação:
Joel Fukuyama Lisboa

Membros da Comissão de Habilitação:
Samanta Quixabeira Rosa Lisboa
Maria Gabriela Aparecida Verly
Thais Laura de Franca Luchesi Crestani
Inês Terezinha Calixto de Souza
Patrícia Ribeiro Borges dos Santos
Patrícia Maia Eça Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Protocolo 1716500

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SES/MT - PE Nº 064/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/08112
PROCESSO DE ALTERAÇÃO DA MARCA Nº SES-PRO-2024/78200**

“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO DE DIETAS: ENTERAL, PARENTERAL, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**, nomeado pelo 2.016/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2023, inscrito no CPF sob o nº ***.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº ***55872 SESP/MT.

CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, inscrita no 07.944.844/0001-30, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 424, quilombo- cuiaba- CEP: 78045-310, representado por **AYRTON PEREIRA DIAS**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº ***.535.091-70.

Resolvem, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, tão somente, para alterar a marca/fabricante do item 64, registrado na Ata nº 002/2024/SES/MT, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2023, visando cumprir apenas as seguintes ordens: Ordem de Fornecimento nº 001/2024 (Hospital Regional de Colíder), Ordem de Fornecimento nº 013/2024 (Hospital Estadual Santa Casa), Ordem de Fornecimento nº 017/2024 (Hospital Regional de Cáceres), Ordem de Fornecimento nº 176/2024 (Hospital Regional de Sorriso). Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 223 a 232 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, o presente Termo de Aditamento o presente Termo de Aditamento tem o objetivo de realizar a troca de marca registrada para o item descrito na tabela abaixo:

CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
64	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA, EM PÓ, ADICIONADA DE DHA E ARA. APRESENTAÇÃO: LATA.FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LIPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET). POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SABOR. FONTE DE PROTEÍNA: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NAS RDC Nº 44, Nº 45 E Nº 46 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DANONE	KG	39,8	100,81	4.012,238

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

AYRTON PEREIRA DIAS
CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUI-
DORA DE PRODUTOS

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS.

Protocolo 1716644

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SEPLAG - ARP Nº
005/2022/SEPLAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo Secretário de Estado Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representada pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021/SEPLAG".

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 18/07/2025 e término em 31/08/2025.

VALOR TOTAL PROPORCIONAL DO CONTRATO: R\$ 499.587,20 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025.

Protocolo 1716407

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
149/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MEDEIROS E CURVO LTDA, representada por MARIA APARECIDA CURVO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de motorista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso compreendidos nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. O presente termo aditivo tem por objetivo a **REPACTUAÇÃO** do contrato, com início em 01/09/2024 nos termos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.382.229,60.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025.

Protocolo 1716411

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022/
SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. RONALDO BENKENDORF.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar de administração, recepcionista, copeiro(a) e oficial de serviços gerais". O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação do Prazo e Repactuação, com seus fundamentos no art. 57, Inciso II e art. 65 da lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fontes: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 30/06/2025 e término em 29/06/2026.

VALOR DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE: R\$ 788.910,96 (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e dez reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.983.082,80 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025.

Protocolo 1716497

PORTARIA Nº 0512/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 121/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/06/2025 A 25/06/2026	
FORNECEDOR: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula 302868	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Talita Caroline Soares Magalhães Sagaz - Matrícula: 350518	Érica dos Santos Ventura - Matrícula: 319511

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1716384

PORTARIA Nº 074/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Excluir servidor da Portaria nº 072/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 072/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no D.O.E de 08/07/2025, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93157/1	ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI	21/03/2024 a 20/03/2025	86,39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Republicado para correção da portaria no Art. 01.*

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1716639

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 201 DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000674508202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), do Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestora Regional - CIR Araguaia Xingu nº 012 de 09 de julho de 2025, que aprova a Proposta Nº36000674508202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), ao município de São José do Xingu para o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/53272 de 09 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000674508202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), ao Município de São José do Xingu, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000674508202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716386

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 202 DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000669179202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), tendo como objeto apoio no custeio das despesas referentes ao fornecimento de passagens aéreas aos usuários cadastrados na Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio da SES/MT que se encontram em tratamento em outra unidade da federação.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/46424.02 de 17 de junho de 2025, que trata da aprovação da Proposta 36000669179202500, para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para custeio da Atenção Especializada de Saúde - Média e Alta Complexidade (MAC).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000669179202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), tendo como objeto apoio no custeio das despesas referentes ao fornecimento de passagens aéreas aos usuários cadastrados na Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio da SES/MT que se encontram em tratamento em outra unidade da federação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716390

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 203 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000654238202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), para o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), do Município de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestora Regional - CIR Médio Norte Matogrossense nº 023 de 10 de julho de 2025, que aprova a Proposta Nº36000654238202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), ao município de Nova Marilândia para o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/53834 de 10 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000654238202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), ao Município de Nova Marilândia, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000654238202500, referente a recurso de

Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), para o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716391

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 204 DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 1.288.319,16 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Dezesseis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Nova Olímpia/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense nº 021 de 10 de julho de 2025 que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.288.319,16 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Dezesseis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada do município de Nova Olímpia, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

V- O Processo SES-PRO-2025/53829 de 10 de julho de 2025, que solicita recursos financeiros, no valor de 1.288.319,16 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Dezesseis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada do município de Nova Olímpia, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.288.319,16 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Dezesseis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada do município de Nova Olímpia/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716394

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 205 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000658287202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Santa Terezinha, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Araguaia Xingu nº 011 de 09 de julho de 2025, que aprova a Proposta nº 36000658287202500, referente ao Incremento de Custeio de Serviços da Atenção Especializada a Saúde, no valor R\$300.000,00(trezentos mil reais), ao município de Santa Terezinha, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/52948 de 08 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000658287202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$300.000,00(trezentos mil reais), ao município de Santa Terezinha - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000658287202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$300.000,00(trezentos mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Santa Terezinha, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716410

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 206 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000647308202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.044,00(duzentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Arapólis, Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre

regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Médio Norte Mato-grossense nº 020 de 10 de julho de 2025, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 36000647308202500, referente ao Incremento de recursos ao MAC para custeio da Atenção Especializada a Saúde, no valor R\$200.044,00(duzentos mil e quarenta e quatro reais), para o município de Arenópolis;

V- O Processo SES-PRO-2025/53827 de 10 de julho de 2025, que encaminha a Proposta de Emenda Parlamentar Federal, referente a incremento MAC, no valor de R\$200.044,00(duzentos mil e quarenta e quatro reais), ao município de Arenópolis- MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000647308202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$200.044,00(duzentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Arenópolis, Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716412

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 207 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000645356202500/2025, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Bom Jesus do Araguaia, Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de saúde de Bom Jesus do Araguaia-MT nº 036 de 17 de junho de 2025, dispõem sobre aprovação do recebimento e aplicação da Emenda Parlamentar Impositiva nº 41450001, vinculado a proposta 36000645356202500/2025 de autoria do deputado Federal Joarez Costa, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), a fim de incrementar o teto-MAC, para o município de Bom Jesus do Araguaia;

V- O Processo SES-PRO-2025/53879 de 11 de julho de 2025, que encaminha a Proposta de Emenda Parlamentar Federal, referente a incremento MAC, no valor de R\$1.000.000,00(cem mil reais), ao município de Bom Jesus do Araguaia- MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000645356202500/2025, referente a recurso

de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$100.000,00(cem mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Bom Jesus do Araguaia, Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716413

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 208 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para cadastramento do Sistema INVESTISUS, referente aos Recursos de Emendas Parlamentares Federais para o Custeio do MAC da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT. Referente a Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 8.645.985,00 (oito milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais) conforme termos da PORTARIA GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025, que determina sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/46424.02 de 17 de junho de 2025, que trata da aprovação da Proposta 36000669179202500, para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para custeio da Atenção Especializada de Saúde - Média e Alta Complexidade (MAC).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 8.645.985,00 (oito milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de serviços médicos de nefrologia com fornecimento de equipamentos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 30 (trinta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, no âmbito do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Metropolitano de Várzea Grande).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716414

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 209 DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000652150202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº42010002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Ofício SEMSAS nº 1.493/2025 de 23 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000652150202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), do município de Sorriso para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/47923 de 24 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000652150202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), para o Município de Sorriso, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000652150202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº42010002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716415

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 210 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000664451202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 600.044,00 (seiscentos mil, quarenta e quatro reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre

regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/54959 de 15 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº nº36000664451202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760003, no valor de R\$ 600.044,00 (seiscentos mil, quarenta e quatro reais), para o Município de Acorizal, tendo como objeto Incremento ao Piso da Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Propostas nº3600066445120250, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 600.044,00 (seiscentos mil, quarenta e quatro reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716419

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 211 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000664370202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 3975003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/54966 de 15 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº nº36000664370202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 3975003, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para o Município de Acorizal, tendo como objeto Incremento ao Piso da Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Propostas nº36000664370202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 3975003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716422

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 212 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 310.501,28 (trezentos e dez mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Nova Ubiratã/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 37 de 10 de julho de 2025 que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 310.501,28 (Trezentos e dez mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município de Nova Ubiratã/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/55669 de 17 de julho de 2025, que solicita Incremento de Custeio de Serviços de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 310.501,28 (Trezentos e dez mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos) na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município de Nova Ubiratã/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 310.501,28 (trezentos e dez mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Nova Ubiratã/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716424

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 213 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Sinop/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,

assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 32 de 10 de julho de 2025 que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município Sinop/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/55738 de 17 de julho de 2025, que solicita recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município de Sinop/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Sinop, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716445

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 214 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Sinop/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 33 de 10 de julho de 2025 que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município Sinop/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/55715 de 17 de julho de 2025, que solicita recursos financeiros no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município de Sinop/MT, situado na Região Teles Pires,

Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Sinop, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716448

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 215 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000676618202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 340.582,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores regional nº 34 de 10 de julho de 2025, que aprova solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 340.582,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais), na modalidade fundo a fundo, destinados para incremento da média e alta complexidade - MAC, para o Município de Tapurah/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/55727 de 17 de julho de 2025, que encaminha a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 340.582,00 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais) na modalidade fundo a fundo, destinados para incremento da média e alta complexidade - MAC, para o Município de Tapurah/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000676618202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 340.582,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716452

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 216 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000656489202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Vera, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores regional nº 35 de 10 de julho de 2025, que aprova solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados para incremento da média e alta complexidade - MAC, para o Município de Vera/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/55702 de 17 de julho de 2025, que encaminha a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) na modalidade fundo a fundo, destinados para incremento da média e alta complexidade - MAC, para o Município de Vera/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000656489202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Vera, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716457

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 217 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 3.933.659,86 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, do município de Nova Olímpia/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense nº 022 de 10 de julho de 2025 que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.933.659,86 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde do município de Nova Olímpia, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/53832 de 10 de julho de 2025, que solicita recursos financeiros, no valor de R\$3.933.659,86 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde do município de Nova Olímpia, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.933.659,86 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde do município de Nova Olímpia, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716460

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 218 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 1.403.987,25 (Um Milhão, Quatrocentos e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de São José do Rio Claro/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Centro Norte nº 011 de 16 de julho de 2025 que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.403.987,25 (Um Milhão, Quatrocentos e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada do município de São José do Rio Claro, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/52568 de 07 de julho de 2025, que solicita recursos financeiros, no valor de R\$ 1.403.987,25 (Um Milhão, Quatrocentos e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada do município de São José do Rio Claro, conforme termos da

Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.403.987,25 (Um Milhão, Quatrocentos e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada do município de São José do Rio Claro, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716479

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 219 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000645224202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 43260002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Nobres Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro Norte - CIRCN-MT nº 012 de 16 de julho de 2025 que aprova a Proposta nº 36000645224202500 referente a recursos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais) para incremento ao Piso da Atenção Básica do município de Nobres, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/52574 de 07 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº nº36000645224202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260002, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), para o Município de Nobres, tendo como objeto Incremento ao Piso da Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Propostas nº36000645224202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716480

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 220 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.940.235,58 (Três milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária, do município de Nova Ubiratã, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 36 de 10 de julho de 2025 que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.940.235,58 (Três milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município Nova Ubiratã /MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/55690 de 17 de julho de 2025, que solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.940.235,58 (Três milhões, novecentos e quarenta mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município de Nova Ubiratã/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.940.235,58 (Três milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária, do município de Nova Ubiratã, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716482

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 221 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R\$ 4.101.892,33 (quatro milhões cento e um mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada a Saúde, do município de Diamantino/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 019 de 16 de julho de 2025, que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 4.101.892,33 (quatro milhões cento e um mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), destinados ao custeio de serviços da Média e alta complexidade no Município Diamantino, Estado de Mato Grosso, pertencente à Região de Saúde Centro Norte, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/54417 de 14 de julho de 2025, que solicita recursos do Fundo Nacional de Saúde para a Média e Alta Complexidade - Diamantino/MT - oriundos da Portaria GM/MS nº 6916/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 4.101.892,33 (quatro milhões cento e um mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada a Saúde, do município de Diamantino, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716483

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 222 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R\$ 6.505.209,27 (seis milhões quinhentos e cinco mil duzentos e nove reais e vinte e sete centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária, do município de Diamantino/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 020 de 16 de julho de 2025, que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 6.505.209,27 (seis milhões quinhentos e cinco mil duzentos e nove reais e vinte e sete centavos), destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária, no Município Diamantino, Estado de Mato Grosso, pertencente à Região de Saúde Centro Norte, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/54425 de 14 de julho de 2025, que Solicita de recursos do Fundo Nacional de Saúde para a Atenção Primária a Saúde

- Diamantino/MT - oriundos da Portaria GM/MS nº 6916/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 6.505.209,27 (seis milhões quinhentos e cinco mil duzentos e nove reais e vinte e sete centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária, do município de Diamantino/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716485

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 223 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000676099202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da CIR-CN/MT nº 22 de 16 de julho de 2025, que aprova a proposta 36000676099202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento de Média e Alta Complexidade, ao Município de Alto Paraguai-MT, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/54929 de 15 de julho de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 36000676099202500 - Emenda Parlamentar Federal Individual (Custeio ao Incremento da Média e Alta Complexidade) - Município de Alto Paraguai/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000676099202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716487

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 224 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000652329202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da CIR-CN/MT nº 013 de 16 de julho de 2025, que aprova a proposta nº 36000652329202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o incremento de Média e Alta Complexidade, ao Município de Nobres-MT, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/52589 de 07 de julho de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 36000652329202500 - Emenda Parlamentar Federal Individual (Custeio Incremento a Média e Alta Complexidade) - Município de Nobres/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000652329202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716488

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 225 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000671837202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,

assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da CIR-CN/MT nº 021 de 16 de julho de 2025, que aprova a proposta nº 36000671837202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), tendo como objeto o incremento de Média e Alta Complexidade, ao Município de Nova Maringá -MT, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/54317 de 14 de julho de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 36000671837202500 - Emenda Parlamentar Federal Individual (Custeio para a Média e Alta Complexidade) - Município de Nova Maringá/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000671837202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716489

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 226 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 13890891000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da CIR-CN/MT nº 014 de 16 de julho de 2025, que aprova a proposta nº 13890891000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050007, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Nobres-MT, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/52593 de 07 de julho de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 13890891000125001 - Emenda Parlamentar Federal Individual (Investimento - Aquisição de Equipamentos e Material

Permanente) - Município de Nobres/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 13890891000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716490

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 227 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000674526202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da CIR-CN/MT nº 015 de 16 de julho de 2025, que aprova a proposta nº 36000674526202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto o incremento de Média e Alta Complexidade, ao Município de Nortelândia -MT, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/52715 de 08 de julho de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 36000674526202500 - Emenda Parlamentar Federal Individual (Custeio para a Média e Alta Complexidade) - Município de Nortelândia/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000674526202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716491

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 228 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000667389202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Rosario Oeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da CIR-CN/MT nº 017 de 16 de julho de 2025, que aprova a proposta nº 36000667389202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento de Média e Alta Complexidade, ao Município de Rosário Oeste-MT, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/52748 de 08 de julho de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 36000667389202500- Emenda Parlamentar Federal Individual (Custeio para a Média e Alta Complexidade) - Município de Rosário Oeste/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000667389202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Rosario Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716492

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 229 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000667450202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Rosario Oeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,

assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da CIR-CN/MT nº 016 de 16 de julho de 2025, que aprova a proposta nº 36000667450202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o incremento de Média e Alta Complexidade, ao Município de Rosário Oeste-MT, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/52756 de 08 de julho de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 36000667450202500 - Emenda Parlamentar Federal Individual (Custeio para a Média e Alta Complexidade) - Município de Rosário Oeste/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000667450202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Rosario Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716494

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 230 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000654540202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cláudia/MT nº 010 de 18 de junho de 2025, que aprova a Proposta Nº36000654540202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), do município de Cláudia para o incremento de média e alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/47647 de 23 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000654540202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o Município de Cláudia, tendo como objeto o Incremento da média e alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº

25 de julho de 2025

6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000654540202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716495

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 231 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000652150202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 42010002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Ofício SEMSAS nº 1.493/2025 de 23 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000652150202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), do município de Sorriso para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/47923 de 24 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000652150202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), para o Município de Sorriso, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000652150202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº42010002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1716496

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/02263)**

Extrato do Contrato nº 038/2025/SEAF, tendo por objeto aquisição de 45 (QUARENTA E CINCO) TRATOR - TIPO: AGRÍCOLA; POTÊNCIA MÍNIMA: 110 CV e 25 (VINTE E CINCO) TRATOR - TIPO: AGRÍCOLA; POTÊNCIA MÍNIMA: 80 CV, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - WEST MAQ LTDA - CNPJ: 46.249.732/0001-10.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 16.982.499,98 (DEZESSEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 24/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/4526/ Fontes: 25010100/27590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela **WEST MAQ LTDA**, seu Representante, **RENER BELO VINHAL JUNIOR**.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2025.

Protocolo 1716514

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO BDT-3 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0119/2024/FAPEMAT/UFMS PROCESSO**

No. FAPEMAT-PRO-2024/00666: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO**: Freddy Willian Okino Guedes. **OBJETO**: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2026. **DATA DE ASSINATURA**: 15/07/2025. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Freddy Willian Okino Guedes - Concessionário e Cristiano Costa Argemon Vieira - Reitora

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO BDT-3 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0119/2024/FAPEMAT/UFMS PROCESSO

Nº. FAPEMAT-PRO-2024/00667: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO**: João Victor Arantes Cubel. **OBJETO**: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2026. **DATA DE ASSINATURA**: 15/07/2025. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, João Victor Arantes Cubel - Concessionário e Cristiano Costa Argemon Vieira - Reitora

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - BAIT 3 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0119/2024/FAPEMAT/UFMS - PROCESSO

Nº. FAPEMAT-PRO-2024/00669: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO**: Renan Nassar Moreira Eduardo. **OBJETO**: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2026. **DATA DE ASSINATURA**: 14/07/2025. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Renan Nassar Moreira Eduardo - Concessionário e Cristiano Costa Argemon Vieira - Reitora

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - BAIT 2 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0119/2024/FAPEMAT/UFMS - PROCESSO

Nº. FAPEMAT-PRO-2024/00668: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO**: Murilo Gustavo Nabarrete Costa. **OBJETO**: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2026. **DATA DE ASSINATURA**: 14/07/2025. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Murilo Gustavo Nabarrete Costa - Concessionário e Cristiano Costa Argemon Vieira - Reitora

Protocolo 1716538

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2025/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 029/2025/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual prorroga-se o Processo Administrativo Disciplinar (Rito Ordinário) nº 002/2025/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2025/00093), com fulcro no artigo 69 e 75 §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, por 60 (sessenta) dias, contados do dia 28 de julho de 2025. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1716683

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na Décima Segunda Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 03 de julho de 2025, publicada no DOE em 07/07/2025, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a apresentar os temas preliminares e reunir contribuições para compor a estruturação da Agenda Regulatória - Biênio 2025-2026, com início à 00h (zero horas) do dia 28/07/2025, até às 23h59min, do dia 26/08/2025.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 001/2025, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 28/07/2025 no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial, menu "Transparência/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Paulo Matheus Figueiredo de Paula

Chefe da Unidade de Normatização em exercício
AGER/MT

(assinado eletronicamente)

Luis Alberto Nespolo Presidente Regulador AGER/MT

Protocolo 1716553

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTUAÇÃO nº 05/2025 - Para apresentação de defesa

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO MATO GROSSO - IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve para NOTIFICAR que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente sediadas em endereço incerto ou se recusaram a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correio AR, e em observância ao inciso LV do art.5º da Constituição Federal, e conforme ar.13º da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 dezembro de 2006, que faculta aos interessados a apresentação da DEFESA escrita no prazo improrrogável de 10(dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital. A Defesa deve ser dirigida ao Presidente do IPEM-MT, endereço a Rua Joaquim Murtinho nº 1318 Centro-sul, CEP: 78.020- 290, Cuiabá-MT e/ou juridico@ipem.mt.gov.br. Decorrido o prazo legal caberá ao IPEM-MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no art.8º Lei nº 9.933/99. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e nas condições em que se encontrarem consoante relação abaixo. Informações (65)3652-0800.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2025.

Elaine da S. Barros Prado

Diretora de Legislação e Processos Metrológicos-IPEM-MT
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
52625.002880/2024-91	CERAMICA SANTA MARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	**685.175/0001-**
52625.005117/2024-11	SRV SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	**737.762/0001-**
52625.005745/2024-05	WEBERSON SILVA BORGES	***766.011-**
52625.001878/2024-02	WAGNER LUCIANO AMORIM SILVA	***978.221-**
52625.003983/2024-78	EDSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	***253.871-**
52625.004939/2024-85	EDILAINE LIMA BARROS	***557.041-**
52625.005000/2024-38	TEC LAJES ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	**634.042/0001-**
52625.004443/2024-10	CABRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	**718.282/0001-**
52625.004726/2024-53	COMERCIO E INDUSTRIA DE AGUA MINERAL SAPOTI LTDA	**400.169/0001-**
52625.004622/2024-49	FERNANDO CARNEIRO BARROS	***026.131-**
52625.005768/2024-10	FERNANDO CARNEIRO BARROS	***026.131-**
52625.005599/2024-18	INGRIDY YASMIN SANTOS SILVA SALOME	***634.231-**
52625.004858/2024-85	ANDRE LUIZ MONTAGNER PELLIZARI	***897.471-**
52625.004898/2024-27	TARCISO TOSI PEIXOTO	***550.028-**
52625.005622/2024-66	ADEMAR DA SILVA	***869.111-**

52625.003524/2024-94	ENOQUE ALVES FEITOSA	***302.471.**
52625.003583/2024	ENOQUE ALVES FEITOSA	***302471.**
52625.003166/2024	ORLEIDE FORTALEZA DE MORAIS	***690581**
52625.004838/2023-23	RAUL LONGOBARDI BETT	***276631**
52625.000281/2024-32	FABIANA MARTINS DA SILVA	***511001**
52625.002292/2024	FRANK INDUSTRIA DE RACAO LTDA	**2843210001**
52625.002086/2024-47	HP TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	**7590020001**
52625.003789/2024-92	JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	***518261**
52625.004754/2023-90	CLAUDIO SCARPASSI	***446421**
52625.002601/2024-99	EDIVALDO ALVES MARTINS	***882601**
52625.001899/2024-10	DIOGO BORGES DE BRITO ARAUJO	***670261**
52625-004308/2024-66	JR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**1150001**
52625-001202/2023-20	MARCUS VENICIUS DE OLIVEIRA RAMOS	***504611**
52625.004953/2023-06	MARIA JOSE RONDON MARTIN	***509241**
52625.003163-2024-86	MINERADORA IPE LTDA	**2591780001**
52625.002522/2024-88	JOSE AUGUSTO DE CAMPOS	***720391**
52625.002374/2024-00	PRIMAVERA DIESEL LTDA	**1832770001**
52625.002412/2024-16	FRANK INDUSTRIA DE RACAO LTDA	**2843210001**
52625.002772/2022-56	TECNO VOL MT TRANSPORTES LTDA	**5707580001**
5265.000711/2024-16	COUROLOG TRANSPORTES LTDA	**0210090001**
52625.003989/2024-45	JOELSON RODRIGUES DO AMARAL	***111251**
52625.003989/2024-45	AGUA LISA TRANSPORTES LTDA	***111251**
52625001339/2024-65	D. M. DE FARIA LTDA	**9764850010**
52625.001275/2024-01	CERAMICA SANTA MARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	**6851750001**
52625.003710/2021-81	RBA TRANSPORTES E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	**7468890001**
52625.000912/2024-13	M. DE F. SANTANA LTDA	**3191840001**
52625.003552/2024-10	FRANCISCO RAIJA HERNANDES	***350431**
52625003893-2024-87	ESTEFSON ROGERIO GONCALVES JUNIOR	***869041**
52625.002264/2022-78	VANDERLEI NERICKE	***962689**
52625-003858/2024-68	GERSON ALVES PEREIRA	***046801**
52625.003328/2024-10	ARENO JOSE GONTIJO	***228801**
52625.003498/2024-02	JOSE DE JESUS SILVA	***425391**
52625.003566/2024	ADALTO SALES DE MATOS JUNIOR	***737431**
52625.003465/2024-54	ABERALDO LOPES TRINDADE	***617001**
52625.003969/2024-74	MARCOS S. SANTOS LTDA	**8490810001**
52625.003118-2024-21	CELIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	***995871**
52625.003499/2024-49	WALTER PAULO DOS SANTOS JUNIOR	***723821**
52625.004452/2024-01	SMF SOLUCOES ELETRICAS LTDA	**3297670001**
52625.004708/2024-71	CICERO AMARO DA SILVA	***581614**
52625.003886/2024-85	GUILHERME DE LIMA CONRADI	***565141**
52625.004485/2024-42	CHARLES DA COSTA SILVA	***435251**
52625.002696/2024-41	REGINALDO DA SILVA FERREIRA	***224809**
52625.004001/2024-65	MAIKON PIRES DA SILVA	***584741**
52625.003973/2024-32	ANTONIO LUIS DE ALMEIDA	***479111**
52625.003472/2024-56	ANTONIO TEIXEIRA FRANCO NETO	***707876**
52625.003131/2024-81	26.580.453 ADILSON FERREIRA DA GUIA	**5804530001**
52625.002198/2024-06	WANDSON DE ANDRADE	***427081**
52625.003223/2024-61	GETULIO FERREIRA DINIS	***815571**

52625.001524/2024-50	VERA LUCIA MACHADO NEVES	***686892**
52625.002580/2020-88	MEIRELES TRANSPORTES LTDA	***236260001**
52625.003897/2024-65	SEBASTIAO CRISTOVAM FIORI	***375098**
52625.001515/2024-69	LUIZ CARLOS ZGUAREZI	***862501**
52625.003705/2024-11	CM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	**6290970001**
52625.003815/2024-82	OSMAN DE VASCONCELOS DANTAS	***637771**
52625.003611/2024-41	VALTER CORREIA DANTAS	***751841**
52625.004179/2024-14	JEVERSON CAMPOS MENDONCA	***056601**
52625.004427/2020-95	EMERSON DE SOUZA ARDIGO	***479241**
52625.00746/2024-55	FRIGORIFICO RS LTDA	**6116560001**
52625.003710/2023-42	BORGES DE CARVALHO & CIA LTDA	**3022730001**
52625.003178-2024-44	NELSON MAURICIO CAPURRO RODRIGUES	***830011**
52625.004436/2024-18	JOSE FRANCISCO RAMAO	***491661**
52625.004476/2024-51	ANDRE FLORIANO NETO LTDA	**3522380001**
52625.004569/2024-86	LUIZ ANTONIO MATHIAS	***917908**
52625.003981/2024-89	KZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	**5693680001**
52625.003542/2024-76	ANTONIO ROBERTO LEAL DE ARAUJO	***243761**
52625.004660/2024-00	FAUSTINA LUCIANA RIBEIRO CAMARGO	***000931**
52625.004226/2024-11	ALUC PARTICIPACOES S/A	**5580540001**
52625.004686/2024-40	REGINA SANDRA DE LIMA	**0063820001**
52625.004743/2024-91	JAKELINE DA SILVA	***406221**
52625.004230/2024-80	EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	**2797600001**
52625.003867/2024-59	STACHELSKI E STACHELSKI LTDA	**0975240001**
52625.004695/2024-31	PAULO SERGIO MARTINS BRENCES	***381149**
52625.003657/2024-61	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA BEZERRA	***935761**
52625.004222/2024-33	IGOR VINICIUS AVANCI ROSA	***030541**
52625.004335/2024-39	CARLOS EDUARDO DE CASTRO SILVA	***157881**
52625.004203/2024-15	LIDER CONSORCIO MT 01 LTDA	**1173930001**
52625.004231/2024-24	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	**0760830001**
52625.003997/2024-91	CELIEL FERNANDES NEVES	***852871**
52625.000340/2022-19	MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA	**9612530001**
52625.003715/2024-56	C. A. QUINTA	**9822250001**
52625.003540/2024	JOAQUIM DOMINGUES MOREIRA	***279601**
52625.004099/2024-51	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	**9251050001**
52625.003164-2024-21	DIEGO PACHECO DE MACEDO	***019391**
52625.003299/2024-96	TI SPORTS LTDA	**6607020001**
52625002644/2024-74	JOFAP DISTRIBUIDORA LTDA	**9075850001**
52625.003233/2024-04	JACQUELINE DA SILVA WILLEMANN	**0879850001**
52625.004248/2024-81	JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ & CIA LTDA	**8742680001**
52625.004195/2024-07	ANTONIO HILDO BEZERRA COELHO	***903601**
52625.003828/2024-51	ROSSETTO TREVISOL & CIA LTDA	**4850800001**
52625.004351/2024-21	PHB CONSTRUÇÕES LTDA	**0730510001**
52625.003706/2024-65	LEED INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	3235
52625.003235/2024-95	GABRIEL MARIO ANDRIOLLI HAHN LTDA	**8463890001**
52625.003620/2024-32	EUZIMAR OLIVEIRA BRITO	***720871**
52625.001839/2020-73	ALL EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	**5633710001**
52625.003688/2024-11	R R EXPRESS TRANSPORTES LTDA	**7063730001**
52625.002250/2020-92	BORTOLANZA TRANSPORTES LTDA	**1022870001**
52625.001004/2024-47	VINICIUS FREDOLINO BACKES	***411351**
52625.003550/2024-12	DIRCEU DA SILVA	***974679**
52625.00535/2024-12	FACILITA HIGIENIZACAO LTDA	***433940001**
52625.00190/2024-94	R R EXPRESS TRANSPORTES LTDA	**7063730001**
52625.003243/2024-31	AGROPECUARIA TURAZZI LTDA.	**3494830001**
52625.003501/2024-80	WILLIAM FARIA SILVA	***462801**
52625.002164/2024-11	ALCIDES DIAS LTDA	**2038230001**
52625.00840/2024-12	EMPRESA DE MINERACAO ARICA SERRANA LTDA	**8042780001**
52625.002264/2024-30	EMPRESA DE MINERACAO ARICA SERRANA LTDA	**8042780001**
52625.002296/2024-35	EMPRESA DE MINERACAO ARICA SERRANA LTDA	**0468290001**
52625.001853/2024-09	EDSON DA SILVA	***489301**
52625.003930/2024-57	RUSTICO INDUSTRIA DE MATERIAL RECICLAVEL DE PLASTICO LTDA	**3987320001**
52625.003578/2024-50	GRAMEIRA AGUA BOA LTDA	***696730001**
52625.004124/2024-04	ROBERTO SILVA HENRIQUE	***714409**

52625.004311/2024-80	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	***244601**
52625.004304/2024-88	CARLOS FRANCISCO MARINHO	***029641**
52625.00215/2022-09	CRISTIANY FIDELIS PEREIRA	***729501**
	DIRCEU DA SILVA	***974679**
52625.001471/2024-77		
52625.002255/2024-49	DIRCEU DA SILVA	***974679**
83863796187	EDIVALDO RIBEIRO	***637961**
52625.004405/2024-59	CASTELANDIA COMERCIO LTDA	**7781940001**
52625.004504/2024-31	DOIR DE OLIVEIRA	***788921**
52625.004459/2024-14	WEBERSON SILVA BORGES	***766011**
52625.004136/2024-21	SANEAR GEOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA	**1271090001**
52625.004685/2024-03	EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	**2797600001**
52625.004750/2024-92	ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA	***706521**
52625.004497/2024-77	02.780.745 RODINEI ELOI ZOCAL	**7807450001**
52625.004065/2024-66	MTPA COMERCIO DE ROUPAS E ALIMENTOS LTDA	**2816240001**
52625.003860/2024-37	JOSE BENFICA DA COSTA	***290261**
52625.004900/2023-87	JOALTO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	**5345420001**
52625.001975/2022-25	G. GENTILIN TRANSPORTES LTDA	**5923710001**
52625.003954/2024-14	J. C. ROHDEN & CIA LTDA	**2692900001**
52625.001878/2024-02	WAGNER LUCIANO AMORIM SILVA	***978221**
52625.003616/2024-74	JANDIRA DE MATOS RANGEL	***324942**
52625.003247/2024-10	L S S MIRANDA LTDA	**1934710001**
52625.002730/2024-87	ANDRE LUIZ JESUS DUTRA	***259011**
52625.002586/2024-89	SANDRA KIYOKO FUGIWARA	***440619**
52625.003472/2024-56	ANTONIO TEIXEIRA FRANCO NETO	***707876**
52625.004261/2024-31	SAMUEL ALVES FERREIRA	***219632**
52625.004850/2024-19	RAIDALVA NEVES LEAO GONÇALO	***308318**
52625.003619/2024-14	JOSE FRANCISCO RAMAO	***491661**
52625.003937/2021-26	FABIANO LUIS BACCIN	***268331**
52625.004900/2023/87	JOALTO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	**5345420001**
52625.001973/2022-36	TRANSCARVALHO TRANSPORTES LTDA	**1726070001**
52625.000808/2024-29	THIAGO MADEIRA	***740261**
52625.004528/2024-90	CATARINO MARQUES	***540761**
52625.003707/2024-18	DP TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	**9017910001**
52625.004549/2024-13	JANDER VIEIRA DE SOUZA	***206251**
52625003344/2024-11	WAGNER LUCIANO AMORIM SILVA	***978221**
52625.003788/2024-48	FERNANDO BARBON GARZELLA	***262791**
52625.003469/2024-32	ELIAS DE CAMARGO	***657051**
52625.001456/2024-29	DELSON EVERLY DE MOURA FILHO	***050951**
52625.003146/2024-49	FERNANDO BOIANI LTDA	**7233000001**
52625.002885/2024-13	TRANSPORTADORA BOYS EXPRESS LTDA	**9872220001**
52625.000262/2024-14	HENRYCK ROCHA BARROS	***261991**
52625.004382/2024-82	ALTAIR DOS SANTOS CUNHA	***418551**
52625.005078/2024-52	RENAN FREIRE BORMAN 02756756105	**2531430001**
52625.004934/2024-52	A B C LEAL E SILVA	**9583950001**
52625.004682/2024-61	ADRIANO MARCOSSI SUFIATTE	***355691**
52625.005326/2024-65	MECA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	**5133370001**
52625.002196/2024-21	NILTON CESAR CONSTANTINO	**1163591**
52625.005161/2024-21	JAILSA VIEIRA SAMPAIO	**4420899**
52625.005532/2024-75	02.780.745 RODINEI ELOI ZOCAL	**7807450001**
52625.003895/2024-76	DELISE TRANSPORTES LTDA	**5102460001**
52625-003669/2024-95	MIGUEL TEOTONIO DE JESUS	***200141**
52625.003286/2024-17	COMPLEXO TURISTICO SANTA ROSA PANTANAL HOTEIS LTDA	**7856230001**
52625.004850/2024-19	RAIDALVA NEVES LEAO GONCALO	***308.318**
52625.004945/2024-32	LORENA ELI FISCHER	**3020820001**
52625.005202/2024-80	MARILENE DE ARRUDA MARQUES OLIVEIRA	***291121**
52625.005217/2024-48	AGUIMARDO NORBERTO ZACARIAS	***519391**
52625.005335/2024-56	CLEONICE CAMILO MENDES	***966131**
52625.005088/2024-98	R. C. BARROSI - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	**0215810001**
52625.004723/2024-10	PAULO MOCELLIN	***157999**
52625.004464/2024-27	J B DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS	**7509450001**
52625-004176/2024-72	DEIVITY GUARIM FERNANDES	***710071**
52625.002609/2024-55	AGROPECUARIA TRES ESTRELA LTDA	**4907190004**
52625.005044/2024-68	FABIO MIRANDA DE JESUS	***329551**
52625.005276/2024-16	JR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**8601150001**
52625.004789/2024-18	GENIVAL DOS SANTOS MOREIRA	***192471**
52625.005320/2024-98	GABRIEL MARIO ANDRIOLLI HAHN LTDA	**8463890001**
52625.003616/2024-74	JANDIRA DE MATOS RANGEL	***324942**

52625.003472/2024-56	ANTONIO TEIXEIRA FRANCO NETO	***707876**
52625001975/2022-25	G. GENTILIN TRANSPORTES LTDA	**5923710001**
52625.003435/2024-48	SERGIO MENIN	***716171**
52625.004213/2024-21	JOSE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	***568781**
52625.004473/2024-18	SIDNEY APARECIDO TITA	***647488**
52625.001148/2024-01	MARIO LUCIO SALVIANO	***750751**
52625.005337/2024-45	JOAQUIM DOMINGUES MOREIRA	***279601**
52625.003553/2024-56	ADENOR CEZAR DE SIQUEIRA	***742792**
52625.005055/2024-48	DIVINO LEONARDO ZAIDEN ANTUNES	***900531**
52625.005111/2024-44	GLAUCIA MARIA DA SILVA DURAES	**2440890001**
52625.005216/2024-01	VIA MOTOR TRANSPORTES LTDA	**6576230001**
52625.005304/2024-03	ACYLINO ALVES GONCALVES	***564611**
52625.005288/2024-41	ACYLINO ALVES GONCALVES	***564611**
52625.005227/2024-83	LUIZ ANTONIO MATHIAS	***917908**
52625.005332/2024-12	CARLOS FRANCISCO MARINHO	***029641**
52625.003789/2023-10	JOSE FRANCISCO RAMAO	***491661**
52625.005297/2024-31	AJ EMPREENDIMENTOS LTDA	**3675940001**
52625.004977/2024-38	TIO LINO INDUSTRIA DE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**2187960001**
52625.004495/2024-88	MALVINA CORREA RODRIGUES DOS SANTOS	***425811**
52625.004253/2024-94A	LUIZ ANTONIO MATHIAS	***917908**
52625.004714/2024-29	JOSE APARECIDO LULA	***221991**
52625.004762/2024-61	CRAISOM CORREIA DA SILVA TRANSPORTES LTDA	**2279880001**
52625.004798/2024-09	GIACOMO OSVALDO MOREIRA PARZIANELLO	***477261**
52625.004841/2024-28	MARILSON CORREA DA SILVA	***078381**
52625.004208/2024-30	MARINALVA PINHEIRO DA CUNHA FERNANDES	***578971**
52625.004716/2024-18	VANDERLEI HEIDEMANN	***120081**
52625.003557/2024-34	PRISCILA DIAS DA SILVA 01789200105	**5296790001**
52625.004744/2024-35	GERALDO LUIZ DA SILVA	***905219**
52625.010224/2024/02	ELTON GOMES SANTANA	***752901**
52625.004811/2024-11	FABIO ALBINO WUIKOSKI	***439150**
52625.003840/2024-66	ELIANE COLLI GONCALVES	***088149**
52625.004478/2024-41	JOILSON DE JESUS	***080401**
52625.004095/2024-72	F. P. N. MACIESKI LTDA	**3107800001**
52625.003956/2024-03	DELSON EVERLY DE MOURA FILHO	***050951**
52625.001925/2024-18	CINQUE TERRE LTDA	**9143190001**
52625.004887/2024-47	OSVALDO DOS SANTOS E SILVA	***943181**
52625.004869/2024-65	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA BEZERRA	***935761**
52625.004879/2024-09	IVAN CARLOS DE CARVALHO	***902869**
52625.004590/2024-81	LUCAS CAMARA ARAUJO	***501751**
52625.004527/2024-45	OSMAR DE JESUS FRANCISCO	***303361**
52625.005002/2024-27	AMORIM DISK ENTULHOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CONTAINER LTDA	**679934000**
52625.005238/2024-63	EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	**279760000**
52625.001841/2023-95	ENOQUE ALVES FEITOSA	***302471**
52625.004499/2024-66	KATIA DE ALMEIDA SANTOS	***034881**
52625.004815/2024-08	VANDERLEY DIVINO GOMES DA SILVEIRA	***885041**
52625.003709/2024-07	WILIAN VIEIRA DA SILVA	***852731**
52625.004250/2024-51	RENATO SOARES	***546398**
52625.004546/2024-71	THIAGO MADEIRA	***740261**
52625.003720/2024-69	JOAO REIS ARAUJO	***913061**
52625.003590/2024-64	DEVANIR ROCA DE ORTEGA	***028881**
52625.003962/2024-52	MARIO LUCIO SALVIANO	***750751**
52625.002730/2024-87	ANDRE LUIZ JESUS DUTRA	***259011**
52625.004979/2024-27	GERSON ALVES PEREIRA	***046801**
52625.003445/2024-83	AUTO POSTO MINEIRAO CARLINDA LTDA	**8553770001**
52625.004834/2024-26	VALDIR CAMILO DE PAULA	***450771**
52625.005312/2024-41	MARIELA DE VITA DOMINGOS TREVISAN	***376501**
52625.004210/2024-17	JOSE BORGES	***038409**
52625.003804/2020-79	ANGELO RAFAEL DALMASO	***785371**
52625.004996/2025-64	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	***501111**
52625.005101/2024-17	CAROL SUPERMERCADO DIAMANTINO LTDA	***682970001**
52625.005090/2024-67	CAROL SUPERMERCADO DIAMANTINO LTDA	***682970001**
52625.004874/2024-78	JOSE BORGES	***038409**
52625.004299/2024-11	EDER CARLOS TEIXEIRA	***038459**
52625.004118/2024-49	CELIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	***995871**
52625.004688/2024-39	JOSE AUGUSTO DE CAMPOS	***720391**
52625.004483/2024-53	LICIO INACIO DE GODOY	***093291**

52625.003153/2024-41	IVAN DOS SANTOS RODRIGUES	***207601**
52625.03504/2021/34	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	**2644720001**
52625.003637/2024-90	JOSE GUIMARAES DIAS	***103038**
52625.003650/2024-49	JOSE ANTONIO DA SILVA VETERINARIA	**6451470001**
52625.003707/2024-18	DP TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	**9017910001**
52625.002265/2024-84	J B DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS	**7509450001**
52625.002404/2024-70	J B DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS	**7509450001**
52625.004728/2024-42	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS DO MATO GROSSO LTDA	**0629880001**
52625.002885/2024-13	TRANSPORTADORA BOYS EXPRESS LTDA	**9872220001**
52625.005139/2024-81	WILIAM ROBSON DA SILVA MAGALHAES	***558971**
52625.0042858/2024-17	REINALDO AUGUSTO QUIDEROLI RIBEIRO LEITE	***798301**
52625.004806/2024-17	PAULO CESAR RODRIGUES DE SOUZA	***904161**
52625.005744/2024-52	CONSTRUTORA NHAMBUQUARAS LTDA	**0760830001**
52625.004986/2024-47	JUCELINO CACHOEIRA ALVES	***800201**
52625.005579/2024-39	VALDIR CEZARIO DA SILVA	***532011**
52625.004625/2024-82	BRUNA BIANQUINI BATISTA	***353711**
52625.003543/2024-11	SIDINEI PESSOA MAGALHAES	***564101**
52625.003742/2024-29	MAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA	**9132250001**
52625.004671/2024-36	FRIGORIFICO OCHOVE LTDA	**5097080001**
52625.003935/2024-80	PIERO VICENZO PARINI	**8919980001**
52625.004778/2024-20	JOACI JOSE MIRANDA	***455381**
52625.003330/2024-99	ÇAÇAMBAS PRIME LTDA	**4158450001**
52625.004691/2024-52	VALDINEI REIS DE OLIVEIRA	***166451**
52625.004601/2024-23	JOAO BATISTA DA COSTA	***424431**
52625.00742/2024-77	CUIABA PVC INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**7412190001**
52625.003257/2024-55	FRIGORIFICO OCHOVE LTDA	**5097080001**
52625.004616/2024-91	RODRIGO CHAVES LTDA	**2004360001**
52625.004767/2024-40	AUREA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	**0483050001**

HE.G.BA715808/2024/1721010

Protocolo 1715696

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2025/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 1.149, de 14 de novembro de 2024, e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no §5º do artigo 158 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que trata da obrigatoriedade de publicação de Portaria de Comissão Especial de Credenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Comissão Especial Permanente do Edital de Chamamento Público nº 002/2025/MTSAÚDE, nº 003/2025/MTSAÚDE, nº 004/2025/MTSAÚDE e nº 005/2025/MTSAÚDE do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde:

- 1- Liliane dos Santos Moraes Fernandes - Matrícula 228139
- 2- Núbia Jacqueline Gomes Almeida Donato - Matrícula 252596
- 3- Maria Eduarda Figueiredo da Luz - Matrícula 251740
- 4- Irene Catarina Rodrigues da Silva - Matrícula 290623

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 julho de 2025.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde
(original assinado)

Protocolo 1716404

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KA05H24	DT000N20MD	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JYH3331	DT000N20ME	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SSI0C77	DT001E20WW	16/07/2025	23/07/2025	5738-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SSI0C77	DT001E20WX	16/07/2025	23/07/2025	5207-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$88,38
NUG3J03	DT001E20WY	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
NUG3J03	DT001E20WZ	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
KAI3J12	DT001K912P	16/07/2025	23/07/2025	5274-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
KAI3J12	DT001K912Q	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
KAI3J12	DT001K912R	16/07/2025	23/07/2025	7684-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
AKZ7044	DT001T71HJ	16/07/2025	23/07/2025	7323-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
SPG3A00	DT001Y60ZD	16/07/2025	23/07/2025	5991-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SJB9F08	DT002540H4	16/07/2025	23/07/2025	7366-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
SIM1A24	DT0027318V	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
JZM1J99	DT0034A0KE	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SPE1E60	DT003750PP	16/07/2025	23/07/2025	7633-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCL8H24	DT003161KX	16/07/2025	23/07/2025	7633-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
KAQ6956	DT003161KY	16/07/2025	23/07/2025	7633-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JZY6E21	DT003161KZ	16/07/2025	23/07/2025	5908-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$1.467,35
SPP3G34	DT003L6059	16/07/2025	23/07/2025	7633-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JZV2194	DT003L605B	16/07/2025	23/07/2025	6050-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCY4C56	DT004D209T	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
QCY4C56	DT004D209U	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCY4C56	DT004D209V	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RAL1B52	DT004D209W	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
NPO5822	DT004T2027	16/07/2025	23/07/2025	5738-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RAV8F56	DT004W50C1	16/07/2025	23/07/2025	7048-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NJF0D88	DT004W50C2	16/07/2025	23/07/2025	7048-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NJF0D88	DT004W50C3	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
OBF3517	DT005B51K4	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
RAO7F10	DT005N30U7	15/07/2025	23/07/2025	5738-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
OAR0B79	DT005X20SF	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
OAR0B79	DT005X20SH	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
OAR0B79	DT005X20SI	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
SPO3I04	DT005X20SJ	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RAT5F69	DT005X20SK	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
OAR0B79	DT005X20SL	16/07/2025	23/07/2025	5118-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
NIY5256	DT005X20SM	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
NIY5256	DT005X20SN	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NIY5256	DT005X20SO	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
NIY5256	DT005X20SP	16/07/2025	23/07/2025	5118-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
QCS6F70	DT006060OL	16/07/2025	23/07/2025	6050-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
KAR3011	DT006230P0	16/07/2025	23/07/2025	7048-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JZU9837	DT006230P1	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JZU9837	DT006230P2	16/07/2025	23/07/2025	5037-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$586,94
QCG8942	DT006230P3	16/07/2025	23/07/2025	6017-4	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QJN5J23	DT006A20ET	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
QJN5J23	DT006A20EU	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
QBU1A50	DT006A20EV	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
OAX7I06	DT006A20EW	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RAK2B85	DT006A20EX	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RRY5C05	DT006A20EY	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
RRY5C05	DT006A20EZ	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RRY5C05	DT006A20F0	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
SPI6J00	DT006A20F1	16/07/2025	23/07/2025	5037-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$586,94
SPI6J00	DT006A20F2	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
SDG8B25	DT007440JI	16/07/2025	23/07/2025	6637-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KEE4022	DT007830PS	16/07/2025	23/07/2025	5045-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NJH0D67	DT007830PT	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
PBF4709	DT008D40HG	16/07/2025	23/07/2025	5495-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
SPP1B14	DT008D40HI	17/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
SPP1B14	DT008D40HJ	17/07/2025	23/07/2025	6653-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OAB3J93	DT008O20N2	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JZN7H81	DT00937089	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JZN7H81	DT0093708A	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RRY9G81	DT009DA0HO	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
SHS6F57	DT00AQ1111	16/07/2025	23/07/2025	7633-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QFO3H97	DT00AQ1112	16/07/2025	23/07/2025	7633-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCU3G26	DT00AQ1113	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
QCU3G26	DT00AQ1114	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QBY6650	DT00AQ1115	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
QBY6650	DT00AQ1116	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
QBY6650	DT00AQ1117	16/07/2025	23/07/2025	6637-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
GDZ1B31	DT00AQ1118	16/07/2025	23/07/2025	5045-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCP6J91	DT00AQ1119	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
QBU1122	DT00AR20EX	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
NUD8E63	DT00AY10F5	16/07/2025	23/07/2025	5738-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SPH5J94	DT00AY10F6	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
NPP6D27	DT00BT50BF	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
SPV1C70	DT00BT50BH	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
OBT4H10	DT00CD11ZU	15/07/2025	23/07/2025	6637-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NJY4347	DT00CD11ZV	15/07/2025	23/07/2025	5657-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
NJY4347	DT00CD11ZW	15/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NJY4347	DT00CD11ZX	15/07/2025	23/07/2025	5193-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QBW8E33	DT00CN615N	16/07/2025	23/07/2025	6041-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QBW8E33	DT00CN615O	16/07/2025	23/07/2025	5541-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QCQ7B74	DT00CY101B	16/07/2025	23/07/2025	5061-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
KAT9960	DT00EJ724W	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RVB4D15	DT00EL40X8	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
NJC3534	DT00EX1077	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NUA5808	DT00GM50Y8	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NUA5808	DT00GM50Y9	16/07/2025	23/07/2025	6556-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NUA5808	DT00GM50YA	16/07/2025	23/07/2025	6726-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
RRY6D68	DT00H010L0	16/07/2025	23/07/2025	7633-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCV4271	DT00H010L1	16/07/2025	23/07/2025	7633-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QBG6030	DT00HG50FD	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
SPR0C59	DT00IE303N	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
SPR0C59	DT00IE303O	16/07/2025	23/07/2025	6602-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SPR0C59	DT00IE303P	16/07/2025	23/07/2025	6637-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
SPR0C59	DT00IE303Q	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
NIY0794	DT00MV201Y	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NPH5507	DT00MX10KB	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
OJH5972	DT00OZ104I	16/07/2025	23/07/2025	7048-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
EZY1E32	DT00P010C9	16/07/2025	23/07/2025	7633-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RAU0H44	DT00P010CB	16/07/2025	23/07/2025	7633-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RAU0H44	DT00P010CC	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
HFX2D65	DT00P010CE	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QB9E98	DT00P010CF	16/07/2025	23/07/2025	5738-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RRU7H24	DT00P010CH	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SPS4G44	DT00Q5103E	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SPS4G44	DT00Q5103F	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
OAU7996	DT00Q5103G	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
OAU7996	DT00Q5103H	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
OAU7996	DT00Q5103I	16/07/2025	23/07/2025	5118-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RAS5A66	DT00Q5103J	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QBV9451	DT00Q5103K	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
QBV9451	DT00Q5103L	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RAQ6B04	DT00Q5103M	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
QCG9G55	DT00Q9103W	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
QCG9G55	DT00Q9103X	16/07/2025	23/07/2025	5118-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
NDM7814	DT00Q91040	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NDM7814	DT00Q91041	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
NDM7814	DT00Q91042	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
QPC4950	DT00QC300Z	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
JYE1633	DT00QC3011	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
QPN3J35	DT00QC3012	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
QCH8665	DT00QM1002	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCH8665	DT00QM1003	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
QBK3418	DT00QM1007	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QBK3418	DT00QM1008	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
EGL0924	DT00QM1009	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCY8B52	DT00QM100A	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCY8B52	DT00QM100B	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
KAI9073	DT00QP107O	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RAL4E41	DT00QX400Q	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
NJS4E55	DT00RC1068	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QBX1101	DT00RC106C	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NPG2025	DT00RC106D	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RRT2B65	DT00RD104E	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RRT2B65	DT00RD104F	16/07/2025	23/07/2025	5118-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
QCQ3I25	DT00RD104G	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCQ3I25	DT00RD104H	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RRV1B49	DT00RD104I	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NCI5G74	DT00RD104J	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
NCI5G74	DT00RD104K	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NCI5G74	DT00RD104L	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RAR4A47	DT00RD104M	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RAR4A47	DT00RD104N	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
KAU2801	DT00RS106J	16/07/2025	23/07/2025	6602-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
KAU2801	DT00RS106K	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RRV1D85	DT00RS106L	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RRV1D85	DT00RS106M	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NPC8600	DT00RS106N	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NPC8600	DT00RS106O	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RAQ6B90	DT00RS106P	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SPT8J18	DT00RS106Q	16/07/2025	23/07/2025	5193-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NIZ5723	DT00RW106J	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NIZ5723	DT00RW106K	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
SPO7A04	DT00RW106L	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
OBK1677	DT00S41097	16/07/2025	23/07/2025	5738-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBK1677	DT00S41098	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RAP3G97	DT00S41099	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
QBX7H32	DT00S4109B	16/07/2025	23/07/2025	7633-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JYY9C92	DT00S5107O	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NJE3069	DT00S5107P	16/07/2025	23/07/2025	6602-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NJE3069	DT00S5107Q	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NJE3069	DT00S5107R	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
QCV5A42	DT00S5107V	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
SPQ5C53	DT00S5107W	16/07/2025	23/07/2025	6700-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OAZ0016	DT00S5107X	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
OAZ0016	DT00S5107Y	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
QCM3451	DT00S610AA	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
QCM3451	DT00S610AB	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
QCM3451	DT00S610AC	16/07/2025	23/07/2025	6670-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OBL3A04	DT00S610AD	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
NJM9460	DT00S610AF	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NJM9460	DT00S610AG	16/07/2025	23/07/2025	7579-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
KAC0276	DT00SB109U	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
KW11F27	DT00SB109X	16/07/2025	23/07/2025	6637-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KW11F27	DT00SB109Y	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
KW11F27	DT00SB109Z	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
KW11F27	DT00SB10A0	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QMS7C64	DT00SB10A1	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
TBJ5E57	DT00SB10A3	16/07/2025	23/07/2025	6858-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SPV4A82	DT00SB10A4	16/07/2025	23/07/2025	5193-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NJP8G64	DT00SO104Z	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NJP8G64	DT00SO1050	16/07/2025	23/07/2025	6580-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RUN3H62	DT00SQ3066	16/07/2025	23/07/2025	5185-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
RUN3H62	DT00SQ3067	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RAS5D06	DT00ST1062	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
QXP9G35	DT00ST1063	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QBO4313	DT00SZ302I	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
SPU4H47	DT00SZ302J	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
NAU0C35	DT00SZ302K	16/07/2025	23/07/2025	7633-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NAU0C35	DT00SZ302L	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RAW0G21	DT00SZ302M	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RAW0G21	DT00SZ302N	16/07/2025	23/07/2025	7633-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
HHB6147	DT00SZ302O	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
HHB6147	DT00SZ302P	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
AZE1H84	DT00SZ302Q	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
SGJ9H19	DT00SZ302T	16/07/2025	23/07/2025	7633-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
KCK4021	DT00SZ302U	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NLD3H90	DT00SZ302V	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NLD3H90	DT00SZ302W	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NTZ8603	DT00SZ302Y	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
JYT4667	DT00SZ302Z	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NJO6I66	DT00SZ3030	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KEZ9086	DT00SZ3031	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QBB9746	DT00T91044	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCC7661	DT00TX115K	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JZZ1964	DT00TX115L	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SPQ0J76	DT00TX115M	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
RAZ6A25	DT00TX115N	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
SYV5B77	DT00TX115O	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KAS2468	DT00TX115P	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QBR5I35	DT00TX115Q	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
ASN3E42	DT00TX115R	16/07/2025	23/07/2025	7633-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
OBP4B57	DT00TX115S	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OAP6H56	DT00TX115T	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
AWQ3J73	DT00TX115U	16/07/2025	23/07/2025	7633-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NUB6H61	DT00TX115V	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KAJ5H35	DT00TX115W	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OAX9111	DT00TX115X	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QQP2D86	DT00TX115Y	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
EBN0979	DT00TX115Z	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
DYI2H51	DT00TX1160	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NKF5006	DT00TX1164	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
SPM3H68	DT00TX1165	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
SPM3H68	DT00TX1166	16/07/2025	23/07/2025	5738-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RRJ8J77	DT00UZ102I	16/07/2025	23/07/2025	5169-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$2.934,70
NIZ8803	DT00VC20U0	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NIZ8803	DT00VC20U1	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
HJEOA79	DT00VC20U3	15/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
LHY6096	DT00VC20U4	15/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
RFM7C65	DT00VC20U5	15/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
HRG6H38	DT00VC20U6	15/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
JYW9013	DT00VC20U7	15/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KAA4717	DT00VC20U8	15/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KAL5A17	DT00VC20U9	15/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KAB1637	DT00VC20UA	15/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KAJ3726	DT00VC20UC	15/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KEY1536	DT00VC20UD	15/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
SPW0D07	DT00VC20UE	15/07/2025	23/07/2025	5193-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RRU0H87	DT00VC20UF	15/07/2025	23/07/2025	5193-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NJM2792	DT00VR200W	16/07/2025	23/07/2025	7633-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QBB8037	DT00VR200Z	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QBB8037	DT00VR2010	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OOS7G84	DT00VR2011	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
SPU5D89	DT00VR2012	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
RUZ0H83	DT00VR2013	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RUZ0H83	DT00VR2014	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QCZ6B66	DT00VR2015	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QCZ6B66	DT00VR2016	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
SPI0G96	DT00VR2017	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QCK9I25	DT00VR2018	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCK9I25	DT00VR2019	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
QCF9F81	DT00VR201A	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OBJ8310	DT00VR201B	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
PRA6A51	DT00VR201C	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
PRA6A51	DT00VR201D	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
OBA1629	DT00VR201F	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
OBA1629	DT00VR201G	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JZ11857	DT00VR201H	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JZ11857	DT00VR201I	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NJG7D64	DT00VR201K	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NJG7D64	DT00VR201L	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NPL6053	DT00VR201M	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
NPL6053	DT00VR201N	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
DGK2I28	DT00VR201O	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NIY9C59	DT00VR201P	16/07/2025	23/07/2025	7340-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$130,16
QBX0H87	DT00VR201S	16/07/2025	23/07/2025	7633-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
QCI5907	DT00W3200M	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NPM6F12	DT00W3200O	16/07/2025	23/07/2025	7048-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
JZM5215	DT00W3200Q	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
CYQ7117	DT00W3200R	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
EAG6710	DT00W3200T	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
EAG6710	DT00W3200U	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
KAD8901	DT00W3200V	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
JZR1172	DT00W3200W	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
JZR1172	DT00W3200X	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
KEZ9086	DT00W3200Y	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
SPN9B46	DT00W32011	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
NUA2I40	DT00W32012	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
NUA2I40	DT00W32013	16/07/2025	23/07/2025	6599-2	05/09/2025	22/09/2025	R\$293,47
RWI9E84	DT00W32014	16/07/2025	23/07/2025	5010-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$880,41
NPF2584	DT00X0204J	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OBH5G41	DT00X0204K	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NJG4860	DT00X0204L	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OAP1559	DT00X0204M	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
JYN6I29	DT00X0204N	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
JWT5374	DT00X0204O	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
JZ5621	DT00X0204P	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
JZ11857	DT00X0204Q	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NPQ1288	DT00X0204R	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OAP9628	DT00X0204S	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OBRTJ44	DT00X0204T	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
LUN3795	DT00X0204U	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OBQ7J25	DT00X0204V	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
JFW9704	DT00X0204W	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
HRU8868	DT00X0204X	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KAT0B32	DT00X0204Y	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
CBN9H33	DT00X0204Z	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
EMG9381	DT00X02050	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QPF1E63	DT00X02051	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
NPH9F81	DT00X02053	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
PUX4E11	DT00X02054	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QBH7918	DT00X02055	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
DVN8E41	DT00X02056	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
RAT9D20	DT00X02058	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
QPF1E63	DT00X02059	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
OBX2C39	DT00X0205A	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KAB1F52	DT00X0205B	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
KAT4J12	DT00X0205C	16/07/2025	23/07/2025	5185-1	05/09/2025	22/09/2025	R\$195,23
SPJ9J42	NIC0006731	22/07/2025	23/07/2025	5002-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$390,46
OBS8I78	NIC0006732	22/07/2025	23/07/2025	5002-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$390,46
OBA8229	NIC0006733	22/07/2025	23/07/2025	5002-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$390,46
RAX5E82	NIC0006734	22/07/2025	23/07/2025	5002-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$390,46
QCK2E27	NIC0006735	22/07/2025	23/07/2025	5002-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$176,76
QCK2E27	NIC0006736	22/07/2025	23/07/2025	5002-0	05/09/2025	22/09/2025	R\$260,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYM0498	DT00073005	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
NPG5914	DT0010201G	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RRJ7H51	DT0010201H	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RRQ7B21	DT0010201I	12/05/2025	21/07/2025	6769-0	16/09/2025	R\$130,16
RAP7D60	DT0010201J	12/05/2025	21/07/2025	6580-0	16/09/2025	R\$293,47
NPQ5G88	DT001230V5	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NPQ5G88	DT001230V6	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
NPK8C19	DT001230V9	12/05/2025	21/07/2025	5797-0	16/09/2025	R\$2.934,70
OBK2909	DT001230VB	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
OBK2909	DT001230VC	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
GZE0690	DT001J3114	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
JZD4058	DT001Q51GC	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
SPR2D23	DT001Q51GE	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
SPR2D23	DT001Q51GG	13/05/2025	21/07/2025	7340-0	17/09/2025	R\$130,16
JZZ2107	DT001T71D2	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
JZZ1938	DT001T71D3	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
DJG7850	DT001T71D4	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
QCL8G68	DT001T71D8	13/05/2025	21/07/2025	5169-1	17/09/2025	R\$2.934,70
QCL8G68	DT001T71D9	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
NPJ2D52	DT002320Q4	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
NPJ2D52	DT002320Q5	12/05/2025	21/07/2025	7099-1	16/09/2025	R\$195,23
KAS5632	DT002320Q9	13/05/2025	21/07/2025	5878-0	17/09/2025	R\$130,16
NJC1H43	DT002320QA	13/05/2025	21/07/2025	6050-1	17/09/2025	R\$293,47
SPL9A20	DT0027316E	12/05/2025	21/07/2025	5045-0	16/09/2025	R\$293,47
QCD4739	DT0027316G	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
JZY4985	DT002855D3	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NTX4619	DT002855D4	12/05/2025	21/07/2025	5193-0	16/09/2025	R\$293,47
NTX4619	DT002855D5	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NTZ3839	DT002855D7	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
NTZ3839	DT002855D8	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
APM3658	DT002855DA	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NPG1D42	DT002855DC	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
RAL5J28	DT002855DD	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
RAL5J28	DT002855DE	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RRQ5H92	DT002855DF	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
RRQ5H92	DT002855DG	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
OBA5770	DT002855DH	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
NUD4629	DT002855DM	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
NUD4629	DT002855DN	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RTR4A30	DT002855DO	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
SPT5J40	DT002855DP	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
QBV4504	DT002855DQ	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
JZA9771	DT002855DU	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
MZZ7678	DT002855DW	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
OBA5192	DT002855DX	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
SPD7D12	DT002855DZ	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
NDN2640	DT002855E0	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
NJV4G04	DT002855E2	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
DUY8101	DT002855E3	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
OBQ5552	DT002855E4	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QCK7H69	DT002855E5	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QCO7D17	DT002B210L	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QCO7D17	DT002B210M	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
QCO7D17	DT002B210N	12/05/2025	21/07/2025	5274-1	16/09/2025	R\$2.934,70
PQO9919	DT002M112V	12/05/2025	21/07/2025	7366-2	16/09/2025	R\$130,16
RRJ6D64	DT002P30IP	13/05/2025	21/07/2025	7579-0	17/09/2025	R\$2.934,70
OAW8H03	DT0035505W	24/12/2024	21/07/2025	6653-2	16/09/2025	R\$195,23
OAW8H03	DT0035505X	24/12/2024	21/07/2025	5274-1	16/09/2025	R\$2.934,70
OAW8H03	DT0035505Y	24/12/2024	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
SPD2134	DT003550HZ	13/05/2025	21/07/2025	7633-1	17/09/2025	R\$293,47
SPD2134	DT003550I0	13/05/2025	21/07/2025	7633-2	17/09/2025	R\$293,47
RRR7H21	DT003550I1	13/05/2025	21/07/2025	7633-2	17/09/2025	R\$293,47
NIY9562	DT003550I2	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
NJA7G18	DT003E307J	13/05/2025	21/07/2025	6769-0	17/09/2025	R\$130,16
RRJ5H31	DT003I61FR	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QCN4A34	DT003I61FS	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
JZY6E21	DT003I61FT	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
JZU2G56	DT003L6005	13/05/2025	21/07/2025	6637-1	17/09/2025	R\$195,23
QBN0D31	DT003L6007	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
KYR0D90	DT004U10U4	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
NJR1887	DT004W50B7	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
NJR1887	DT004W50B8	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJR1887	DT004W50BA	13/05/2025	21/07/2025	6556-1	17/09/2025	R\$293,47
RRN2E31	DT005820VW	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RRN2E31	DT005820WX	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
RRN2E31	DT005820WY	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QCJ8960	DT005B51EO	12/05/2025	21/07/2025	7030-1	16/09/2025	R\$293,47
SPI6D77	DT005B51EP	13/05/2025	21/07/2025	6017-4	17/09/2025	R\$293,47
OBK4815	DT005B51EQ	13/05/2025	21/07/2025	6653-1	17/09/2025	R\$195,23
OBK4815	DT005B51ER	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
OBK4815	DT005B51ES	13/05/2025	21/07/2025	5274-1	17/09/2025	R\$2.934,70
OBK4815	DT005B51ET	13/05/2025	21/07/2025	6556-1	17/09/2025	R\$293,47
QCH1596	DT005H20GF	12/05/2025	21/07/2025	7056-1	17/09/2025	R\$293,47
QCH1596	DT005H20GG	12/05/2025	21/07/2025	5274-1	17/09/2025	R\$2.934,70
QCH1596	DT005H20GH	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	17/09/2025	R\$130,16
KAL1H63	DT005H20GI	13/05/2025	21/07/2025	7030-1	17/09/2025	R\$293,47
KAL1H63	DT005H20GJ	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
KAL1H63	DT005H20GK	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
MWT3823	DT005N30RS	12/05/2025	21/07/2025	5452-5	16/09/2025	R\$195,23
QCG1926	DT005N30RT	12/05/2025	21/07/2025	5738-0	16/09/2025	R\$293,47
KAU1H35	DT005R11SL	11/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
QBA3038	DT005R11SM	12/05/2025	21/07/2025	6017-4	17/09/2025	R\$293,47
FJW1G68	DT005R11SN	12/05/2025	21/07/2025	5452-2	17/09/2025	R\$195,23
QCF9C81	DT005R11SO	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
RRP5C45	DT005R11SP	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
NJC7205	DT005T50MX	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
NJC7205	DT005T50MY	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
JYQ8235	DT005T50N2	13/05/2025	21/07/2025	7030-1	17/09/2025	R\$293,47
OBS3008	DT005T50N3	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
OBS3008	DT005T50N4	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
RRQ2G01	DT005V40XS	12/05/2025	21/07/2025	7048-1	16/09/2025	R\$293,47
RRQ2G01	DT005V40XT	12/05/2025	21/07/2025	5738-0	16/09/2025	R\$293,47
RAX4A80	DT005Z40F1	05/01/2025	21/07/2025	6050-1	16/09/2025	R\$293,47
OBA0E81	DT006060M7	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
OOG3I85	DT006140JX	12/05/2025	21/07/2025	6530-0	16/09/2025	R\$195,23
OOG3I85	DT006140JY	12/05/2025	21/07/2025	6700-0	16/09/2025	R\$195,23
OOG3I85	DT006140K1	12/05/2025	21/07/2025	6610-2	16/09/2025	R\$195,23
HTJ6C48	DT006140K2	12/05/2025	21/07/2025	6610-2	16/09/2025	R\$195,23
HTJ6C48	DT006140K3	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
HTJ6C48	DT006140K4	12/05/2025	21/07/2025	6726-1	16/09/2025	R\$195,23
HTJ6C48	DT006140K5	12/05/2025	21/07/2025	6670-0	16/09/2025	R\$195,23
QBP2B02	DT006140K8	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
NPJ3D99	DT006140K9	13/05/2025	21/07/2025	5738-0	17/09/2025	R\$293,47
JZG5094	DT006230M8	13/05/2025	21/07/2025	6050-1	17/09/2025	R\$293,47
NJE2G80	DT006230M9	13/05/2025	21/07/2025	7340-0	17/09/2025	R\$130,16
NJE2G80	DT006230MA	13/05/2025	21/07/2025	6637-1	17/09/2025	R\$195,23
AYP5J75	DT006W40VF	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
SHN5A10	DT006W40VJ	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
POH5E63	DT006W40VJ	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
SPJOF32	DT006W40VK	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
SPJOF32	DT006W40VL	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
SPN5B35	DT006W40VM	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
SPW0E25	DT006W40VO	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
FCC3G27	DT006W40VR	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
FCC3G27	DT006W40VS	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NPL1191	DT006W40VT	12/05/2025	21/07/2025	7366-2	16/09/2025	R\$130,16
NPL1191	DT006W40VU	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
SPF8G01	DT006W40VV	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
CFN7D84	DT006W40VX	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
SPF1I63	DT006W40W2	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
SPR0E15	DT006W40W4	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
NPK6430	DT006W40W6	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
RUJ6F98	DT006W40W7	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
AVB9I11	DT007120CV	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QCL1G09	DT007120CW	13/05/2025	21/07/2025	7633-2	17/09/2025	R\$293,47
SPM5A42	DT007120CY	13/05/2025	21/07/2025	5738-0	17/09/2025	R\$293,47
OBS5978	DT007B40G7	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
NCX7G47	DT007R204V	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
NCX7G47	DT007R204X	11/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
NCX7G47	DT007R204Y	11/05/2025	21/07/2025	6645-0	16/09/2025	R\$195,23
QCR8H74	DT007V20EX	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
FLM1H57	DT0083204X	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
FLM1H57	DT0083204Y	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
FLM1H57	DT0083204Z	12/05/2025	21/07/2025	5185-2	16/09/2025	R\$195,23
SPC0F96	DT0088507Q	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
QCF3B85	DT0088507R	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
RAZ6J69	DT0088507S	13/05/2025	21/07/2025	6653-1	17/09/2025	R\$195,23
RAZ6J69	DT0088507U	13/05/2025	21/07/2025	7684-2	17/09/2025	R\$130,16
OAZ0634	DT008C41CE	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
RRN8E90	DT008C41CG	13/05/2025	21/07/2025	7048-1	17/09/2025	R\$293,47
SPN7J87	DT008C41CI	13/05/2025	21/07/2025	7030-1	17/09/2025	R\$293,47
PCZ4C85	DT008D40FV	12/05/2025	21/07/2025	5525-0	16/09/2025	R\$130,16
OMZ4903	DT008D40FX	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
OBE3232	DT008J403Y	11/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
OBE3232	DT008J403Z	11/05/2025	21/07/2025	5274-1	16/09/2025	R\$2.934,70
OBE3232	DT008J4040	11/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QCD5A40	DT008J4041	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QCD5A40	DT008J4042	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
QCD5A40	DT008J4043	12/05/2025	21/07/2025	5169-1	16/09/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBJ0132	DT008K30EL	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
JZSS177	DT008K30EM	12/05/2025	21/07/2025	5045-0	16/09/2025	R\$293,47
SPT7F41	DT008L205Q	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
FHS2276	DT008N309U	13/05/2025	21/07/2025	5061-0	17/09/2025	R\$880,41
NJH3024	DT008O20JE	13/05/2025	21/07/2025	6769-0	17/09/2025	R\$130,16
NJH3024	DT008O20JF	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
NJH3024	DT008O20JG	13/05/2025	21/07/2025	7340-0	17/09/2025	R\$130,16
QCQ4B20	DT008O20JH	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
QCQ4B20	DT008O20JI	13/05/2025	21/07/2025	6637-1	17/09/2025	R\$195,23
QCQ4B20	DT008O20JJ	13/05/2025	21/07/2025	7340-0	17/09/2025	R\$130,16
QCQ4B20	DT008O20JK	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
JZP0626	DT008O20JL	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
JZP0626	DT008O20JM	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
JZP0626	DT008O20JN	13/05/2025	21/07/2025	6637-1	17/09/2025	R\$195,23
RAO5C48	DT008S10PP	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
RAO5C48	DT008S10PQ	12/05/2025	21/07/2025	5738-0	16/09/2025	R\$293,47
OBL7G69	DT008W10UA	12/05/2025	21/07/2025	5274-1	16/09/2025	R\$2.934,70
OBL7G69	DT008W10UD	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
SPR8H14	DT008W10UE	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
SPR8H14	DT008W10UF	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	17/09/2025	R\$195,23
SPR8H14	DT008W10UG	12/05/2025	21/07/2025	6653-1	17/09/2025	R\$195,23
JYK7H37	DT009020DH	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
JYK7H37	DT009020DI	13/05/2025	21/07/2025	5738-0	17/09/2025	R\$293,47
JYK7H37	DT009020DJ	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
NFK9631	DT009140JP	21/11/2024	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
JPK0730	DT0093706E	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
NFY8969	DT0093706F	13/05/2025	21/07/2025	6599-1	17/09/2025	R\$293,47
JZH8112	DT00984027	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
QCY7G98	DT009H40ZJ	13/05/2025	21/07/2025	6580-0	17/09/2025	R\$293,47
OAQ2040	DT009I60AB	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	17/09/2025	R\$293,47
QBA1D28	DT009I60AC	13/05/2025	21/07/2025	7633-2	17/09/2025	R\$293,47
QCO4D82	DT009K10FZ	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	17/09/2025	R\$195,23
QCO4D82	DT009K10G0	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	17/09/2025	R\$130,16
QCO4D82	DT009K10G1	12/05/2025	21/07/2025	7684-1	17/09/2025	R\$130,16
QCD7151	DT009S406L	12/05/2025	21/07/2025	6653-1	16/09/2025	R\$195,23
SPL3J01	DT009T209L	12/05/2025	21/07/2025	7030-1	16/09/2025	R\$293,47
SPL3J01	DT009T209M	12/05/2025	21/07/2025	7358-0	16/09/2025	R\$130,16
SPL3J01	DT009T209N	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
SPL3J01	DT009T209O	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RRW9A59	DT00A920DX	13/05/2025	21/07/2025	7340-0	17/09/2025	R\$130,16
RRW9A59	DT00A920DY	13/05/2025	21/07/2025	5738-0	17/09/2025	R\$293,47
SPF0F30	DT00A920DZ	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
JYY1I32	DT00AD30G2	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
JYY1I32	DT00AD30G3	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
JYY1I32	DT00AD30G4	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
OBH5038	DT00AJ2009	13/05/2025	21/07/2025	6050-1	17/09/2025	R\$293,47
NJ1I129	DT00AN30C7	11/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
NJ1I129	DT00AN30C8	11/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
NJ1I129	DT00AN30C9	11/05/2025	21/07/2025	6653-1	16/09/2025	R\$195,23
RRX2E27	DT00AU20K0	13/05/2025	21/07/2025	5819-1	17/09/2025	R\$880,41
QBX6F55	DT00AV40AA	12/05/2025	21/07/2025	7366-2	16/09/2025	R\$130,16
JZX9C63	DT00AW20LJ	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NIZ9I97	DT00AW20LK	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
NIZ9I97	DT00AW20LL	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
QBY3A35	DT00B110OO	12/05/2025	21/07/2025	6580-0	16/09/2025	R\$293,47
PVS6605	DT00B531F7	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QCQ0699	DT00B531F8	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
RAX5A60	DT00BO30MX	12/05/2025	21/07/2025	6130-0	16/09/2025	R\$293,47
SPM2A34	DT00BR10BL	12/05/2025	21/07/2025	6653-1	16/09/2025	R\$195,23
RRT8A51	DT00BR10BM	12/05/2025	21/07/2025	6653-1	16/09/2025	R\$195,23
NJU8C57	DT00BR10BN	12/05/2025	21/07/2025	6653-1	16/09/2025	R\$195,23
JYB5H09	DT00CD11TR	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
NPK1A55	DT00CD11TW	13/05/2025	21/07/2025	5657-0	17/09/2025	R\$130,16
ENA8C73	DT00CM208M	12/05/2025	21/07/2025	5738-0	16/09/2025	R\$293,47
JYX8691	DT00CP10FN	13/05/2025	21/07/2025	6599-1	17/09/2025	R\$293,47
RRS4J39	DT00CW60EM	12/05/2025	21/07/2025	5541-3	16/09/2025	R\$195,23
OBL0127	DT00CW60EN	12/05/2025	21/07/2025	5541-3	16/09/2025	R\$195,23
AMB6A56	DT00CW60EO	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QBM1J18	DT00CX200C	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QBM1J18	DT00CX200D	12/05/2025	21/07/2025	5738-0	16/09/2025	R\$293,47
QBM1J18	DT00CX200E	12/05/2025	21/07/2025	5037-1	16/09/2025	R\$586,94
QCIOC06	DT00DE20AO	12/05/2025	21/07/2025	5738-0	16/09/2025	R\$293,47
QBS1684	DT00DL10HG	11/05/2025	21/07/2025	5169-2	16/09/2025	R\$2.934,70
QBS1684	DT00DL10HH	11/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QBS1684	DT00DL10HI	11/05/2025	21/07/2025	6912-0	16/09/2025	R\$88,38
OAV6G60	DT00DL10HM	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
SEM1J61	DT00DO4000	12/05/2025	21/07/2025	5746-1	16/09/2025	R\$130,16
QCD5A85	DT00DO400T	13/05/2025	21/07/2025	5525-0	17/09/2025	R\$130,16
OBE6D74	DT00DU804Z	11/05/2025	21/07/2025	5169-1	16/09/2025	R\$2.934,70
NJW4F63	DT00EB206Y	12/05/2025	21/07/2025	5185-2	16/09/2025	R\$195,23
QBG4411	DT00EB206Z	12/05/2025	21/07/2025	5185-2	16/09/2025	R\$195,23
RAN5G11	DT00EG10UX	12/05/2025	21/07/2025	5657-0	16/09/2025	R\$130,16
QBY3069	DT00EG10UZ	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QCW4G15	DT00EG10V0	12/05/2025	21/07/2025	6653-1	16/09/2025	R\$195,23
QCW4G15	DT00EG10V1	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
RAQ8H51	DT00EG10V2	12/05/2025	21/07/2025	6653-1	16/09/2025	R\$195,23
RAQ8H51	DT00EG10V3	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAQ8H51	DT00EG10V4	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RAQ8H51	DT00EG10V5	12/05/2025	21/07/2025	6637-2	16/09/2025	R\$195,23
QCX7H16	DT00EH10TX	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
OBR5D76	DT00EH10TY	12/05/2025	21/07/2025	5452-1	16/09/2025	R\$195,23
OBB9219	DT00EH10TZ	12/05/2025	21/07/2025	5541-1	16/09/2025	R\$195,23
NUC8912	DT00EH10U2	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RAK3171	DT00EH10U3	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
OAS1B46	DT00EH10U4	12/05/2025	21/07/2025	6564-0	16/09/2025	R\$293,47
QCW6369	DT00EH10U5	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QBJ5677	DT00EH10U7	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RRW3J10	DT00EH10U8	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
KAI8865	DT00EH10U9	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QCX9544	DT00EW10L5	11/05/2025	21/07/2025	7056-1	16/09/2025	R\$293,47
QCY3J47	DT00EW10L6	12/05/2025	21/07/2025	7056-1	16/09/2025	R\$293,47
QCY3J47	DT00EW10L7	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
RRX8E84	DT00F021RL	12/05/2025	21/07/2025	7579-0	16/09/2025	R\$2.934,70
JZF7F15	DT00F021RN	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
JZF7F15	DT00F021RP	13/05/2025	21/07/2025	5169-1	17/09/2025	R\$2.934,70
SPJ7C91	DT00F020BS	12/05/2025	21/07/2025	5738-0	16/09/2025	R\$293,47
NJB5276	DT00FO20BT	13/05/2025	21/07/2025	5240-0	17/09/2025	R\$2.934,70
NJB5276	DT00FO20BU	13/05/2025	21/07/2025	5835-0	17/09/2025	R\$195,23
NJB5276	DT00FO20BV	13/05/2025	21/07/2025	7340-0	17/09/2025	R\$130,16
NJB5276	DT00FO20BW	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
NJB5276	DT00FO20BX	13/05/2025	21/07/2025	6653-1	17/09/2025	R\$195,23
NJB5276	DT00FO20BY	13/05/2025	21/07/2025	6637-2	17/09/2025	R\$195,23
NJB5276	DT00FO20BZ	13/05/2025	21/07/2025	5274-2	17/09/2025	R\$2.934,70
NJB5276	DT00FO20C0	13/05/2025	21/07/2025	5797-0	17/09/2025	R\$2.934,70
RRS9H94	DT00FO20C1	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
RRS9H94	DT00FO20C2	13/05/2025	21/07/2025	7340-0	17/09/2025	R\$130,16
RRS9H94	DT00FO20C3	13/05/2025	21/07/2025	6025-0	17/09/2025	R\$293,47
RRS9H94	DT00FO20C4	13/05/2025	21/07/2025	6637-2	17/09/2025	R\$195,23
QTG2F37	DT00FO20C5	13/05/2025	21/07/2025	6653-1	17/09/2025	R\$195,23
QTG2F37	DT00FO20C6	13/05/2025	21/07/2025	6637-2	17/09/2025	R\$195,23
QTG2F37	DT00FO20C7	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
KAP3043	DT00FO20C8	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
KAP3043	DT00FO20C9	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
NKZ5B71	DT00G310MP	13/05/2025	21/07/2025	5029-1	17/09/2025	R\$880,41
NKZ5B71	DT00G310MQ	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
NKZ5B71	DT00G310MR	13/05/2025	21/07/2025	6653-1	17/09/2025	R\$195,23
NKZ5B71	DT00G310MS	13/05/2025	21/07/2025	6637-1	17/09/2025	R\$195,23
NKZ5B71	DT00G310MT	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
JYY8810	DT00G710GK	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
OAY8C54	DT00GZ20DU	12/05/2025	21/07/2025	5525-0	16/09/2025	R\$130,16
OAY8C54	DT00GZ20DV	12/05/2025	21/07/2025	5460-0	16/09/2025	R\$130,16
RRV8J39	DT00H010IZ	12/05/2025	21/07/2025	5878-0	16/09/2025	R\$130,16
RRV8J39	DT00H010JU	12/05/2025	21/07/2025	5274-2	16/09/2025	R\$2.934,70
RRV8J39	DT00H010J1	12/05/2025	21/07/2025	6050-1	16/09/2025	R\$293,47
RWN6D75	DT00HG50DZ	12/05/2025	21/07/2025	5274-1	16/09/2025	R\$2.934,70
RWN6D75	DT00HG50E0	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
RWN6D75	DT00HG50E1	12/05/2025	21/07/2025	6580-0	16/09/2025	R\$293,47
QBI2B79	DT00HG50E2	13/05/2025	21/07/2025	5274-1	17/09/2025	R\$2.934,70
RRV4C07	DT00HK10HL	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
RRV4C07	DT00HK10HM	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
KAC6122	DT00IF207B	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
QBW1D91	DT00IG207I	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
SPN0E02	DT00II20CV	11/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
SPN0E02	DT00II20CW	11/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
QCE4111	DT00II20CY	11/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QCE4111	DT00II20CZ	11/05/2025	21/07/2025	6602-0	16/09/2025	R\$293,47
OAE2A79	DT00IR106K	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
OAE2A79	DT00IR106L	12/05/2025	21/07/2025	6726-1	16/09/2025	R\$195,23
NJT1D11	DT00IS10M7	11/05/2025	21/07/2025	5169-1	16/09/2025	R\$2.934,70
OBO2H06	DT00IS10M8	13/05/2025	21/07/2025	5622-2	17/09/2025	R\$88,38
NUG7543	DT00J0409R	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
NUG7543	DT00J0409S	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
RAQ4C72	DT00J0409T	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
RRX5G35	DT00J740T2	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
RGV1G10	DT00JA30MF	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
RGV1G10	DT00JA30MG	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
RRQ4D95	DT00JA30ML	13/05/2025	21/07/2025	5207-0	17/09/2025	R\$88,38
QOL8F17	DT00JA30MM	13/05/2025	21/07/2025	7633-1	17/09/2025	R\$293,47
RAT6H09	DT00JA30MO	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
HHV6A55	DT00JU11B1	12/05/2025	21/07/2025	6580-0	16/09/2025	R\$293,47
HHV6A55	DT00JU11B2	12/05/2025	21/07/2025	6653-1	16/09/2025	R\$195,23
QBS2B47	DT00JU11B3	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QBS2B47	DT00JU11B4	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
QBS2B47	DT00JU11B5	12/05/2025	21/07/2025	6408-0	16/09/2025	R\$130,16
FED2288	DT00JU11B6	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
OAV0971	DT00KH5047	23/12/2024	21/07/2025	5169-1	16/09/2025	R\$2.934,70
RRT7H96	DT00KZ10EZ	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
RRT7H96	DT00KZ10F0	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
SPS1H36	DT00LP107G	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
QCF1I53	DT00LW20RL	12/05/2025	21/07/2025	5185-2	16/09/2025	R\$195,23
OBB1054	DT00LW20RO	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QBV3B14	DT00LX10TQ	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NJG4013	DT00LX10TR	12/05/2025	21/07/2025	6769-0	16/09/2025	R\$130,16
RRJ1G80	DT00LX10TT	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QOF8E02	DT00LX10TV	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
JZP9861	DT00LX10TX	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
EYH9C83	DT00LX10TY	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
EYH9C83	DT00LX10TZ	12/05/2025	21/07/2025	6769-0	16/09/2025	R\$130,16
RMX9F61	DT00M010IR	13/05/2025	21/07/2025	7285-0	17/09/2025	R\$130,16
QBH7371	DT00M010IT	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QBV4F18	DT00M010IW	13/05/2025	21/07/2025	7285-0	17/09/2025	R\$130,16
SPR9B84	DT00M010IY	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
RRY4G36	DT00M010J0	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QBT0D29	DT00M010J3	13/05/2025	21/07/2025	7285-0	17/09/2025	R\$130,16
NTZ4979	DT00M010J4	13/05/2025	21/07/2025	7285-0	17/09/2025	R\$130,16
RAR2D77	DT00M010J5	13/05/2025	21/07/2025	7684-2	17/09/2025	R\$130,16
OPX7428	DT00M010J6	13/05/2025	21/07/2025	7285-0	17/09/2025	R\$130,16
QCB3764	DT00MK10NM	13/05/2025	21/07/2025	6769-0	17/09/2025	R\$130,16
QBN7271	DT00MK10NN	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
MJF5E43	DT00MK10NO	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QBR4I87	DT00MK10NQ	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
PQC7554	DT00MK10NT	13/05/2025	21/07/2025	6769-0	17/09/2025	R\$130,16
QCX8H85	DT00MK10NV	13/05/2025	21/07/2025	6769-0	17/09/2025	R\$130,16
RAY9C40	DT00MK10NW	13/05/2025	21/07/2025	6769-0	17/09/2025	R\$130,16
RRW9A25	DT00MK10NZ	13/05/2025	21/07/2025	6769-0	17/09/2025	R\$130,16
RR18F67	DT00MK10O0	13/05/2025	21/07/2025	5835-0	17/09/2025	R\$195,23
RAM1F94	DT00ML20LU	13/05/2025	21/07/2025	5738-0	17/09/2025	R\$293,47
NWA4966	DT00ML20LW	13/05/2025	21/07/2025	7633-2	17/09/2025	R\$293,47
NWA4966	DT00ML20LX	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QBI8706	DT00ML20LY	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
FPK7629	DT00ML20LZ	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
NJU1235	DT00MP1058	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QCU1D23	DT00MZ10R0	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RRU7E58	DT00MZ10R2	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RAZ4D18	DT00N010E7	12/05/2025	21/07/2025	6866-2	16/09/2025	R\$293,47
OAW8H14	DT00NA21BO	11/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RUF6A02	DT00NA21BP	11/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
KAR7021	DT00ND106V	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
KAR7021	DT00ND106W	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RRM8C32	DT00NV107V	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RRR1G63	DT00RE50UI	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
QCI7171	DT00RE50UJ	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
QCI7171	DT00RE50UK	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RAX0I36	DT00RE50UL	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
EDQ2A54	DT00RE50UM	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
OAU0F10	DT00RE50UN	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
OAU0F10	DT00RE50UO	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
OBE0H79	DT00RE50UP	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
BNP5863	DT00RE50UQ	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
RRU1E46	DT00RE50UR	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
FCL9D25	DT00RE50US	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QCX1J26	DT00RE50UT	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
RAP8J01	DT00RE50UU	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QCF7I72	DT00RE50UV	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
RAN3B11	DT00RZ10V3	13/05/2025	21/07/2025	7633-1	17/09/2025	R\$293,47
OBN1I45	DT00RZ10V5	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
QBM7003	DT00RZ10V6	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
JYA6I35	DT00RZ10V7	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
SPJ0I97	DT00RZ10V8	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
RRZ5D66	DT00TX10XI	13/05/2025	21/07/2025	7633-1	17/09/2025	R\$293,47
QBL1279	DT00TX10XN	13/05/2025	21/07/2025	7633-1	17/09/2025	R\$293,47
RRL6J73	DT00TX10XO	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
OBE0732	DT00TX10XP	13/05/2025	21/07/2025	7633-1	17/09/2025	R\$293,47
EJX3G33	DT00TX10XQ	13/05/2025	21/07/2025	7633-1	17/09/2025	R\$293,47
QCK7H69	DT00TX10XR	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QCK7H69	DT00TX10XT	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
QCK7H69	DT00TX10XU	13/05/2025	21/07/2025	5738-0	17/09/2025	R\$293,47
RRX1B43	DT00VC20BG	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QCC9C81	DT00VC20BH	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QCC9C81	DT00VC20BI	13/05/2025	21/07/2025	6017-4	17/09/2025	R\$293,47
RAQ3D94	DT00VD10JK	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
QCF6I26	DT00VD10JL	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
JZW7255	DT00VD10JM	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
BAR3F44	DT00VD10JP	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
JZL6G56	DT00VD10JR	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QUS3I62	DT00VD10JS	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QUS3I62	DT00VD10JT	12/05/2025	21/07/2025	5193-0	16/09/2025	R\$293,47
RRV2F04	DT00VD10JU	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
OBD7F19	DT00VD10JV	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NUA5D84	DT00VD10JW	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
QBI6H38	DT00VD10JY	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
QBS5266	DT00VD10K1	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
OAS2499	DT00VD10K2	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
OAS2499	DT00VD10K3	12/05/2025	21/07/2025	5193-0	16/09/2025	R\$293,47
RRW5A38	DT00VD10K4	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
MWC7044	DT00VD10K5	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
OAV1907	DT00VD10K6	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
OAV1907	DT00VD10K7	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QBB0615	DT00VD10K8	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QBB0615	DT00VD10K9	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
OAW1451	DT00VD10KB	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JFL7507	DT00VD10KC	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QCT6290	DT00VF10NN	13/05/2025	21/07/2025	7340-0	17/09/2025	R\$130,16
NJM0119	DT00VF10NQ	13/05/2025	21/07/2025	7269-0	17/09/2025	R\$130,16
QAG1J65	DT00VF10NR	13/05/2025	21/07/2025	5096-0	17/09/2025	R\$293,47
SPS1G89	DT00VF10NS	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
NJS1326	DT00VF10NV	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QBY3450	DT00VF10NX	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
NUE7036	DT00VF10O0	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
NUE7036	DT00VF10O1	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
RAW3F71	DT00VF10O2	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
JZX1153	DT00VH10I8	12/05/2025	21/07/2025	6653-2	16/09/2025	R\$195,23
NUC0D58	DT00VN10NZ	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
QCH6F88	DT00VN10O1	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
QBH5839	DT00VN10O2	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
OBH4G90	DT00VN10O3	13/05/2025	21/07/2025	7633-2	17/09/2025	R\$293,47
QCS7B69	DT00VN10O4	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
ONC3E90	DT00VN10O5	13/05/2025	21/07/2025	7633-2	17/09/2025	R\$293,47
CKY8123	DT00VN10O8	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
DNK3138	DT00VN10O9	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
OBF2081	DT00VN10OA	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
QO19D42	DT00VN10OB	13/05/2025	21/07/2025	5185-1	17/09/2025	R\$195,23
SPE1F17	DT00VP10J3	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
KAJ2C49	DT00VQ10I3	13/05/2025	21/07/2025	6637-1	17/09/2025	R\$195,23
NUC6739	DT00VQ10I6	13/05/2025	21/07/2025	6580-0	17/09/2025	R\$293,47
NUC6739	DT00VQ10I7	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
QCH3649	DT00VR10UC	11/05/2025	21/07/2025	5061-0	16/09/2025	R\$880,41
QC17I43	DT00VT10KW	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
JYX5570	DT00VT10KX	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
JYX5570	DT00VT10KY	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QCN3H62	DT00VT10L0	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
SPL8I99	DT00VT10L1	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
ONP1C19	DT00VT10L2	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QCH5D72	DT00VT10L3	12/05/2025	21/07/2025	5193-0	16/09/2025	R\$293,47
NJK3A97	DT00VT10L4	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NJK3A97	DT00VT10L5	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
OBG9C73	DT00VT10L6	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
OBG9C73	DT00VT10L7	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
OBK2F87	DT00VT10LC	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
OBK2F87	DT00VT10LD	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NPI3797	DT00VT10LE	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
NPI3797	DT00VT10LF	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
JPK0339	DT00VT10LH	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
JPK0339	DT00VT10LI	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
DFI8416	DT00VT10LJ	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QBA0G46	DT00VT10LK	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NJB5C11	DT00VT10LL	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NJB5C11	DT00VT10LM	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NAE3F15	DT00VT10LO	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
QBN4J13	DT00VT10LQ	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QCX5004	DT00VT10LR	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
QCX5004	DT00VT10LS	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NVW3493	DT00VT10LT	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
JZV3365	DT00VT10LU	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
JZV3365	DT00VT10LV	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NCE8343	DT00VT10LW	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NCE8343	DT00VT10LX	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
QCP5E77	DT00VT10LY	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QCP5E77	DT00VT10LZ	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
JZZ2776	DT00VT10M0	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
JZZ2776	DT00VT10M1	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NJT4263	DT00VT10M2	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NJT4263	DT00VT10M3	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NPG9157	DT00VT10M5	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
OB2790	DT00VT10M6	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
SPF7F92	DT00VT10M8	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
SPF7F92	DT00VT10M9	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
RAS1C29	DT00VT10MA	12/05/2025	21/07/2025	5193-0	16/09/2025	R\$293,47
SPS0H83	DT00VT10MB	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
RAO1C65	DT00VT10MC	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
RAO1C65	DT00VT10MD	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
RAO1C65	DT00VT10ME	12/05/2025	21/07/2025	6653-2	16/09/2025	R\$195,23
RAO1C65	DT00VT10MF	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
SPJ2D53	DT00VT10MG	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
RRO4B83	DT00VT10MI	12/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
RRO4B83	DT00VT10MJ	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
FHH9D59	DT00VT10MK	12/05/2025	21/07/2025	5169-1	16/09/2025	R\$2.934,70
FHH9D59	DT00VT10ML	12/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
NJI4140	DT00VT10MM	12/05/2025	21/07/2025	6653-2	16/09/2025	R\$195,23
NJI4140	DT00VT10MN	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
JZV0976	DT00VT10MO	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
JZV0976	DT00VT10MP	12/05/2025	21/07/2025	6653-2	16/09/2025	R\$195,23
NTX4620	DT00VT10MQ	12/05/2025	21/07/2025	5193-0	16/09/2025	R\$293,47
NTX4619	DT00VT10MR	12/05/2025	21/07/2025	5193-0	16/09/2025	R\$293,47
NTX4619	DT00VT10MS	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
QBC4H42	DT00VW10UQ	12/05/2025	21/07/2025	6041-1	16/09/2025	R\$195,23
QBC4H42	DT00VW10UR	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NUC7110	DT00VW10UU	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUC7110	DT00VW10UV	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
RAX4J92	DT00VW10UW	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
RAX4J92	DT00VW10UX	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
RRY4G37	DT00VW10UY	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
QCE8755	DT00VW10UZ	13/05/2025	21/07/2025	6580-0	17/09/2025	R\$293,47
QCE8755	DT00VW10V0	13/05/2025	21/07/2025	5010-0	17/09/2025	R\$880,41
RRQ2D25	DT00VW10V1	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
OBV2680	DT00VW10V2	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
NJW5815	DT00VW10V3	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
OBH5546	DT00W310L6	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QBS4555	DT00W310L7	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QBS4555	DT00W310L8	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
JZA2G59	DT00W310L9	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NUA0H10	DT00W310LA	12/05/2025	21/07/2025	6637-1	16/09/2025	R\$195,23
NUA0H10	DT00W310LB	12/05/2025	21/07/2025	6653-2	16/09/2025	R\$195,23
QBD0H77	DT00W310LC	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NTZ3I70	DT00W310LD	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NTZ3I70	DT00W310LE	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NTZ3I70	DT00W310LF	12/05/2025	21/07/2025	7366-2	16/09/2025	R\$130,16
RRO7D74	DT00W310LG	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
RAN6A27	DT00W310LH	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NJK3211	DT00W310LI	12/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
NJK3211	DT00W310LJ	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NUF2510	DT00W310LK	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
NRW2A09	DT00WY106F	12/05/2025	21/07/2025	5185-1	16/09/2025	R\$195,23
QBL1151	DT00WY106G	12/05/2025	21/07/2025	7633-2	16/09/2025	R\$293,47
JZS9125	DT00WZ1027	11/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
JZS9125	DT00WZ1028	11/05/2025	21/07/2025	6599-2	16/09/2025	R\$293,47
JZS9125	DT00WZ1029	11/05/2025	21/07/2025	7340-0	16/09/2025	R\$130,16
GFV5C58	DT00WZ102A	11/05/2025	21/07/2025	6700-0	16/09/2025	R\$195,23
RAR2H86	DT00WZ102B	11/05/2025	21/07/2025	5010-0	16/09/2025	R\$880,41
NUG3018	DT00XA1006	13/05/2025	21/07/2025	6653-2	17/09/2025	R\$195,23
NUG3018	DT00XA1007	13/05/2025	21/07/2025	6599-2	17/09/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0008126	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008127	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008128	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008129	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008130	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008132	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008133	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008134	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008135	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008136	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008137	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008138	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008139	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008140	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008141	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008142	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008144	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008145	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008146	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008147	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008148	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008149	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008150	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008151	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008152	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008153	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008154	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008155	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008156	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008157	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008158	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008160	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008161	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008162	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008163	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008164	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008165	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008166	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008167	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008168	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008169	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008170	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008172	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008173	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008174	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008175	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008176	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008179	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008180	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008181	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008182	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008183	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008186	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008188	17/05/2025	21/07/2025	7820-0	16/09/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0008292	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008293	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008294	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008295	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008296	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008297	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008298	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008299	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008300	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008301	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008303	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008304	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008305	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008306	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008307	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008308	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008309	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008310	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008311	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008312	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008313	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008314	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008315	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008316	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008317	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008318	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008319	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008320	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008321	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008322	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008323	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008324	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008325	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008326	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008327	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008328	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008329	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008330	18/05/2025	21/07/2025	7820-0	17/09/2025	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
JZC6680	DT000W60JI	15/05/2025	23/07/2025	7285-0	R\$130,16	05512004556
QCB9923	DT001T71DB	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	00914757164
QBR5720	DT002F47AJ	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	06891071651
QCX6A55	DT002F47AP	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	07178862457
OAV9B88	DT002F47B9	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	08579548801
SPP6178	DT002F47CD	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	05321863113
OAW9D44	DT002S64ZX	14/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	06477298390
JZ14349	DT006060M8	16/05/2025	23/07/2025	7234-0	R\$130,16	00306865565
NPG9G98	DT006060MC	16/05/2025	23/07/2025	7234-0	R\$130,16	01271408352
OAT4561	DT006F40AQ	14/05/2025	23/07/2025	7722-0	R\$130,16	03638878174
QBM2717	DT006W40W9	16/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	05517521340
RRT2A62	DT006W40WB	16/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	07826670341
RAO5G79	DT006W40WM	16/05/2025	23/07/2025	7366-2	R\$130,16	06134490105
QCC6B77	DT006W40X3	16/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	07740675748
QCE9330	DT006W40X7	16/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	02762735921
SPQ6D12	DT006W40XL	16/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	08538095302
QCW9F44	DT007V20F4	16/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	
SPH4D05	DT008E318M	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	63550266308
OBF9J95	DT00AQ10WM	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	06607365551
RRV2F37	DT00AQ10WP	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	77834909134
SPO7G74	DT00AX40XU	14/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	71006570241
RAQ4C29	DT00AY10BR	16/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	07508712120
PZV0A76	DT00D53001	15/05/2025	23/07/2025	5380-0	R\$130,16	06725076029
QCO8819	DT00EH10UO	16/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	05412233139
SPW5J04	DT00GM50RT	14/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	07873456140
JZF7294	DT00IH10H0	13/05/2025	23/07/2025	5525-0	R\$130,16	
HSX6356	DT00LR10SW	14/05/2025	23/07/2025	6769-0	R\$130,16	57023085149
RAK2338	DT00LR10SX	16/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	07826809285
AXS1E40	DT00LW20S3	16/05/2025	23/07/2025	6769-0	R\$130,16	06736796038
QBL4196	DT00M220QY	14/05/2025	23/07/2025	6769-0	R\$130,16	02477668258
RRO5A21	DT00MJ10QI	14/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	05294702618
QBZ6536	DT00Q2106Q	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	08103943745
QBZ1H77	DT00Q2106S	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	05591839177
RAO0J59	DT00R610BO	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	08414729054
NPC3D54	DT00VB10NV	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	05731343765
SPS8F02	DT00VB10NX	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	07633386478
SPE1G25	DT00VB10NZ	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	08980234901
RRM9B25	DT00VB10OA	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	
SPG5I99	DT00VB10OK	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	
KAS7H29	DT00VB10OM	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	05276033099
SPO3D03	DT00VB10OR	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	05635392254
RAP3F39	DT00VB10P4	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	06081874109
QBR6097	DT00VB10P9	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	
RAU4B77	DT00VC20BV	16/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	
RAL1A30	DT00VH10IF	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	07195071111
RRI4G47	DT00VH10IG	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	32287658149
QBY6163	DT00VH10IO	15/05/2025	23/07/2025	7340-0	R\$130,16	

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2025/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2025/16455.01)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Bens Mobiliários (sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: de 18/07/2025 a 17/07/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços 011/2024/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: MILANFLEX - CNPJ nº 86.729.324/0002-61 - GILMAR FRANCISCO MILAN.

Protocolo 1716478

PORTARIA Nº 476/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 918/2022 CONTRAN e suas respectivas alterações, da Portaria 149/2018 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 720/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/13647, resolve:

Art.1º - Credenciar a empresa **GRINGO PAY S.A. - GRINGO PAY**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.081.403/0001-04, com sede na **AL MAMORE, 687, ANDAR 4 CONJ 404 SALA 135, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV - BARUERI/SP**, para realização de serviços de pagamento e parcelamento de taxa de licenciamento, multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com a finalidade de viabilizar o licenciamento, com o uso de cartões de débito ou crédito.

Art.2º - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1716621

PORTARIA Nº 477/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 336/2025, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT junto ao município que especifica.

PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA NOVA MUTUM LTDA/ PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA NOVA MUTUM - CNPJ 59.808.441/0001-67 - NOVA MUTUM/MT.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1716629

PORTARIA Nº 478/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta na portaria nº301/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no dia: 16 de julho de 2024 no D.O.E, resolve:

Art. 1º - Descredenciar por inatividade a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	EMPRESA DE VISTORIA	CNPJ
VÁRZEA GRANDE	VIP SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA - PRATIKA VARZEA GRANDE PERICIAS E VISTORIA	28.542.416/0001-50

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1716638

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 103/2025/DEXEC/EMPAER-MT

REGULAMENTA O PRAZOS PARA ADIANTAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO É DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, no exercício das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.090 de 13 de julho de 1962 que institui a gratificação natalina a todos os trabalhadores;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.749 de 12 de agosto de 1965 que dispôs sobre o pagamento da Gratificação Natalina;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2021/SEPLAG que regulamenta o pagamento da gratificação natalina aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2020 que estabelece normas de finanças públicas voltadas a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 665/2024 que instituiu regras a serem observadas pelas empresas públicas dependentes;

RESOLVE

Art. 1. O pagamento da gratificação de Natal, nos termos do disposto na Lei nº 4.090, de 1962, e na Lei nº 4.749, de 1965, será efetuado pelo empregador até o dia vinte de dezembro de cada ano, e terá como base a remuneração devida nesse mês, de acordo com o tempo de serviço do empregado no ano em curso.

Parágrafo primeiro. A gratificação corresponderá a um doze avos da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

Paragrafo segundo. Para fins do disposto no § 1º, será considerada como mês completo a fração igual ou superior a quinze dias.

Art. 2 No mês de novembro de cada ano, a EMPAER-MT pagará, como adiantamento da gratificação referida no art. 1, de uma só vez, metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior, podendo a data do adiantamento ser antecipada com base no calendário estabelecido pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo primeiro. O empregador não fica obrigado a pagar o adiantamento da gratificação de Natal nos prazos estabelecidos no calendário do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Paragrafo segundo. Somente poderá ser paga de forma antecipada, seja integral ou parcial, a gratificação natalina correspondente a remuneração do empregado efetivo.

Parágrafo segundo. O valor que o empregado houver recebido a título de adiantamento da gratificação de Natal será deduzido do valor da gratificação devida.

Parágrafo terceiro. Nas hipóteses em que o empregado for admitido no curso do ano ou, durante este, não permanecer à disposição do empregador durante todos os meses, o adiantamento corresponderá à metade de um doze avos da remuneração, por mês de serviço ou fração superior a quinze dias.

Art. 3. As faltas legais e as faltas justificadas ao serviço nos termos do Decreto nº 554 de 03 de julho de 2020 ou previstas em acordo coletivo, não serão deduzidas.

Art. 4. Caso o contrato de trabalho seja extinto, exceto na hipótese de rescisão com justa causa, o empregado receberá a gratificação devida, na forma prevista no art. 1, calculada sobre a remuneração do respectivo mês.

Art. 5. Caso a extinção do contrato de trabalho ocorra antes do pagamento de que trata o art. 1, o empregador poderá compensar o adiantamento a que se refere o art. 2 com o valor da gratificação devida na hipótese de rescisão e, se não bastar, com outro crédito de natureza trabalhista que o empregado possua.

Art. 6 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2025

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

FLAVIA DE SOUZA ALMEIDA
Diretora de Administração Sistêmica

LUMA CAMARGO PRADOS
Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural

EDU LAUDI PASCOSKI
Diretor de Pesquisa e Fomento

Protocolo 1716625

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA - REPUBLICAÇÃO DA DMPL

Nota 01 - Republicação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT realizou a republicação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de realizar ajuste na nomenclatura de um dos itens apresentados, especificamente:

A conta intitulada "Aquisição de ações próprias" foi corretamente reclassificada como "Ajustes de exercícios anteriores", conforme sua natureza contábil.

Ressalta-se que não houve qualquer alteração nos valores anteriormente divulgados. A republicação teve natureza exclusivamente formal e classificatória, de modo a aprimorar a clareza, a aderência às práticas contábeis vigentes (CPC 26 e CPC 23) e a comparabilidade das demonstrações.

As demais informações e valores constantes das demonstrações contábeis permanecem inalterados.

NOTA EXPLICATIVA - REPUBLICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Nota 02 - Republicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT realizou republicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em razão da identificação de omissões e inconsistências técnicas na versão anteriormente apresentada, que comprometiam a adequada representação dos fluxos financeiros da entidade.

A retificação foi necessária para:

Corrigir classificações inadequadas de entradas e saídas de caixa entre atividades operacionais, de investimento e financiamento;

Apresentar a DFC de forma completa e conforme os preceitos técnicos contábeis.

Anova versão da DFC foi elaborada em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, assegurando fidedignidade das informações, comparabilidade entre exercícios e atendimento à legislação societária vigente (Lei 6.404/76, art. 176, §1º e §4º).

A republicação não afetou o resultado do exercício nem o patrimônio líquido da Companhia, sendo restrita à correta apresentação das movimentações de caixa e equivalentes de caixa no período.

Mário Márcio Moraes Barbosa
Contador - METAMAT
CRC-MT 6130/0-5

Rodrigo Ribeiro Verão
Diretor Presidente - METAMAT

Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2024
MÉTODO DIRETO

Descrição	2024 (R\$)	2023 (R\$)
ENTRADAS DE RECURSOS OPERACIONAIS		
Subvenções do Governo do Estado (para custeio)	R\$ 77.666.491,00	R\$ 25.390.766,20
Rendimentos de participações societárias	R\$ 70.148,65	R\$ -
Total de entradas	R\$ 77.736.639,65	R\$ 25.390.766,20
SAÍDAS DE RECURSOS OPERACIONAIS		
Pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços	- R\$ 41.179.236,00	- R\$ 20.021.312,00
Pagamentos de pessoal e encargos	- R\$ 23.130.777,00	- R\$ 16.385.915,46
Pagamento de tributos	- R\$ 3.061.376,20	- R\$ 923.880,00
Outras despesas operacionais	- R\$ 1.165.799,00	- R\$ 714.425,00
Total de saídas	- R\$ 68.537.188,20	- R\$ 38.045.532,46
Caixa líquido das atividades operacionais	R\$ 9.199.451,45	- R\$ 12.654.766,26
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imóveis e bens	- R\$ 4.400,00	- R\$ 202.130,00
Caixa líquido usado em investimentos	- R\$ 4.400,00	- R\$ 202.130,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Entradas/saídas de caixa por financiamento	R\$ -	R\$ -
Caixa líquido das atividades de financiamento	R\$ -	R\$ -
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES		
Aumento (redução) líquido de caixa	R\$ 9.200.025,45	- R\$ 12.856.896,26
Caixa e equivalentes no início do período	R\$ 1.153.485,97	R\$ 14.010.382,23
Caixa e equivalentes no final do período	R\$ 10.353.511,42	R\$ 1.153.485,97

Mário Márcio Moraes Barbosa
Contador - METAMAT
CRC-MT 6130/0-5

Rodrigo Ribeiro Verão
Diretor Presidente - METAMAT

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO -DMPL - 01/2024 A 12/2024

NIRE: 513000020-2 - 14/04/1972

	Capital Social	Reserva de Capital	Subvenções e Doações	Lucros Acumulados	Transferências para Reservas	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2023	61.171.276,00	43.238,74	254.925,82	21.357.475,17	164.046,73	0,00	39.947.918,66
REVERSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS						6.844.360,71	6.844.360,71
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				657.834,81			657.834,81
SALDO EM 31/12/2024	61.171.276,00	43.238,74	254.925,82	20.699.640,36	164.046,73	R\$ 6.844.360,71	33.761.392,76

Mário Márcio Moraes Barbosa
Contador - METAMAT
CRC-MT 6130/0-5Rodrigo Ribeiro Verão
Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1716240

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 METAMAT-PRO-2025/00470

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu Liquidante, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 61, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2025/00470 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **autoriza a contratação direta por dispensa de licitação** e torna pública o procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/METAMAT, com a empresa **QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.814.669/0001-05, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, acondicionada em galões com capacidade de 20 Litros de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência, para atender as demandas da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO", no valor total de R\$ 14.340,00 (Quatorze mil trezentos e quarenta reais), na dotação orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33900000.17080000.04.1.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE METAMAT - EM
LIQUIDAÇÃO**CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO DA SILVA**
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO METAMAT - EM
LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1716529

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2024/MTPAR****CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).**CONTRATADA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ: 02.837.996/0001-10).**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a concessão do reajuste em 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento) ao Contrato nº 103/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada em obras na área de engenharia/arquitetura para execução de Revestimento Asfáltico, Drenagem Superficial e Calçamento no Parque Novo Mato Grosso. O Termo de Apostilamento tem fundamento na Cláusula Décima - DO REAJUSTE CONTRATUAL do Contrato nº 103/2024/MTPAR, no Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.**DO REAJUSTE:** Com o reajuste citado, o valor do Contrato nº 103/2024/MTPAR será acrescido o montante de R\$ 985.204,99 (Novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos).**DA EFICÁCIA:** O presente Termo de Apostilamento produzirá seus efeitos a partir de 01 junho de 2025, data correspondente a 01 (um) ano da data base do orçamento da licitação pela tabela da planilha SINAP.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01612.01.

Protocolo 1716623

PORTARIA Nº216/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DANIEL MATHEUS ATAIDE LIMA, portador do RG:0741762XXXX SSP/MT, no cargo Analista de Projetos I a partir desta data.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2025.

WENER SANTOSDiretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1715955

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**Portaria n.º 653/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ALPINIANO LOPES GALVÃO, matrícula 98151, ocupante do cargo de AUXILIAR UNIVERSITÁRIO LC 321, lotado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 696/2025-139:

Averbem-se: 13 anos, 6 meses e 4 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em 12/07/2025 sob o **Protocolo n.º 10001030.1.00147/13-8**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/10/1980 a 03/11/1982	2 anos e 16 dias	COOP MISTA DOS AGROPEC. DA AMAZÔNIA Mato-Grossense LTDA	BALCONISTA

03/01/1983 a 01/06/1988	5 anos, 4 meses e 29 dias	LIVRARIA E PAPELARIA SANTA TEREZINHA LTDA	BALCONISTA
02/06/1988 a 21/11/1989	1 ano, 5 meses e 20 dias	BANCO REAL S/A	MOTORISTA
01/03/1990 a 15/09/1993	3 anos, 6 meses e 15 dias	LIVRARIA E PAPELARIA SANTA TEREZINHA LTDA	BALCONISTA
01/04/1994 a 14/04/1995	1 ano e 14 dias	LIVRARIA E PAPELARIA SANTA TEREZINHA LTDA	BALCONISTA

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1716466

Portaria n.º 627/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ANA LUIZA TORRES DO AMARAL**, matrícula 85136, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 685/2025-139:

Averbem-se : 14 anos, 2 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em 18/07/2025 sob o Protocolo n.º19021010.1.00007/25-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/03/1997 a 13/09/1999	2 anos, 6 meses e 11 dias	IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA CONCÓRDIA	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/05/1984 a 08/01/1985	7 meses e 23 dias	MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA	PROFESSORA
09/01/1985 a 17/05/1989	4 anos, 4 meses e 9 dias	MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA	PROFESSORA
10/05/1990 a 11/08/1996	6 anos, 3 meses e 2 dias	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROFESSORA
14/09/1999 a 31/01/2000	4 meses e 17 dias	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	PROFESSORA

Obs. Os períodos **avermados serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1716467

Portaria n.º 647/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SUELI APARECIDA SOUSA PEREIRA**, matrícula 68365, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1178/2024-139:

Averbem-se: 14 anos, 9 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em 03/10/2024 sob o Protocolo n.º 03001070.1.00179/23-6.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1993 a 03/02/2000	6 anos, 11 meses e 3 dias	INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO BOM PASTOR	PROFESSORA
01/02/2007 a 19/01/2008	11 meses e 19 dias	COLEGIO CORAÇÃO DE JESUS	PROFESSORA

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/05/2000 a 16/09/2000	3 meses e 27 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
10/02/2003 a 04/08/2003	5 meses e 25 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
05/08/2003 a 31/12/2003	4 meses e 26 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2006 a 20/12/2006	10 meses e 8 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2011 a 31/08/2011	6 meses e 17 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/03/2004 a 21/12/2004	9 meses e 19 dias	MUNICÍPIO DE CUIABA	PROFESSORA

Obs. 01. Não foi considerado o contrato referente ao período de 04/08 a 30/10/1997, prestado ao Estado de Mato Grosso, pois **não houve contribuição previdenciária**, conforme ficha funcional.

Obs. 02. Omitido o período de 01/08/1988 a 29/06/1991, por já constar em sua vida funcional registrado como tempo de serviço público estadual no Sistema SEAP.

Obs. 03. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 04. Que seja **tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 977/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2024.**

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1716468

PORTARIA Nº 658/2025/MTPREV

Designa Gestor Setorial de Segurança da Informação no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPrev, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014; e

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rodrigo Maiolino Ribeiro** - matrícula funcional nº 262111, para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência.

§1º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deverá observar as normativas que instruem procedimentos buscando resguardar a continuidade de processos organizacionais em casos de incidentes de segurança da informação, decorrentes de desastres ou falhas em recursos de tecnologia da informação e comunicação.

§2º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deve possuir formação ou experiência mínima comprovada nas áreas de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos ou outra área correlata.

Art. 2º Designar **Paola Correia Sanches Cintra** - matrícula funcional nº 242238, para atuar como Suplente de Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência.

Art. 3º As atividades do Gestor de Segurança da Informação consistem em:

- I - Estabelecer pautas, acompanhar deliberações e garantir o cumprimento das decisões;
- II - Elaborar e manter o Plano de Segurança da Informação alinhado à PSI;
- III - Compilar os relatórios de auditorias internas e externas sobre segurança da informação;
- IV - Desenvolver e revisar continuamente as normas, procedimentos e políticas internas;
- V - Promover melhorias contínuas com base em resultados e feedbacks.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 3º desta Portaria, Gestor de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar o Comitê Setorial de Segurança da Informação;
- II - planejar, implementar e gerenciar as ações da Política de Segurança da Informação;
- III - consolidar e analisar os resultados das auditorias relacionadas à gestão de segurança da informação;
- IV - propor, atualizar e gerenciar normas internas relativas à segurança da informação;
- V - monitorar o desempenho e avaliar a implementação e os resultados da Política de Segurança da Informação e das normas internas relacionadas ao tema;
- VI - apoiar a alta administração na tomada de decisão referente à Política de Segurança da Informação;
- VIII - exigir a execução e o cumprimento dos procedimentos relativos aos temas previstos no art. 5º do Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025, observando as diretrizes da SEPLAG; e
- VIII - cooperar e subsidiar o Comitê Central de Governança da Segurança da Informação com informações técnicas, gerenciais e indicadores de conformidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

Protocolo 1716560

PORTARIA Nº 659/2025/MTPREV

Dispõe sobre a criação do Comitê Setorial de Proteção de Dados da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPrev e dá outras providências, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD), conforme dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD) responsável pela gestão operacional para a implantação da Lei 13.709/2018 no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência, composta pelos seguintes membros:

- I - Guelfo Luís Munhoz Rodrigues - Unidade de Compliance Previdenciário
- II - Patrícia de Souza Atagiba Proença - Ouvidoria Setorial
- III - Guiomar Moura de Carvalho - Unidade Setorial de Controle Interno
- IV - Joycy Ambrósio da Silva - Unidade de Comunicação
- V - Elizabeth Vieira Estrela - Diretoria de Administração Sistêmica
- VI - Alexandra Piccin dos Santos - Diretoria de Benefícios Previdenciários
- VII - Francisco Sotero Gardez Neto - Diretoria de Investimentos
- VIII - Maria Eduarda Zuli Gomes - Diretoria Jurídica

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Proteção de Dados consistem em:

- I - levantar, junto às áreas internas, quais processos utilizam dados pessoais (ex: cadastro de usuários, folha de pagamento, atendimento ao cidadão);
- II - identificar e registrar as finalidades do tratamento, bases legais, responsáveis pelo tratamento e ciclo de vida dos dados;
- III - analisar se há coleta excessiva de dados ou compartilhamento indevido;
- IV - sugerir melhorias como controles de acesso, políticas de retenção e descarte seguro;
- V - revisar os Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPDs) existentes periodicamente ou após mudanças significativas nos processos;
- VI - ajudar na elaboração de planos de contenção e de resposta (ex: plano de contingência ou plano de comunicação a titulares afetados);
- VII - responder dúvidas de servidores sobre uso legítimo de dados pessoais;
- VIII - elaborar relatórios de conformidade e apresentar à alta gestão ou ao Comitê Técnico de Proteção de Dados (CTPD).

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Proteção de Dados terá as seguintes atribuições:

- I - mapear os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis, utilizando modelos de fluxo de trabalho aprovados pelo Comitê Técnico de Proteção de Dados Pessoais (CTPD);
- II - identificar pontos críticos nos processos mapeados, priorizando riscos à privacidade e sugerir medidas mitigadoras;
- III - exigir o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) atualizado para atividades que representem alto risco aos direitos dos titulares;
- IV - apoiar ações de resposta a incidentes no âmbito do órgão ou entidade, com suporte técnico do CTPD, quando necessário;
- V - prestar assessoria em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais;
- VI - supervisionar a execução dos planos, projetos e ações, garantindo a conformidade com a LGPD.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

Protocolo 1716565

PORTARIA Nº 657/2025/MTPREV

Designa servidores para atuar como Encarregado de Dados no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.427, de 30 de abril de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de encarregado, conforme dispõe o artigo 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Guelfo Luis Munhoz Rodrigues - matrícula funcional nº 249067, para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Parágrafo único. O Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio das demais diretorias vinculadas ao MTPREV, para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Designar, a servidora Taynara Tapeocy Baia - matrícula funcional nº 248689, para atuar como Suplente de Encarregado de Dados, no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Art. 3º As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 3º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com as políticas do Estado de Mato Grosso relativas à proteção de dados pessoais;
- II - expedir manifestações e recomendações sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;
- III - decidir pedidos de titulares sobre seus dados pessoais previstos na LGPD;
- IV - requisitar providências cabíveis para atendimento aos preceitos da LGPD e aos direitos dos titulares;
- V - revisar os processos em andamento que se referem ao tratamento de dados pessoais;
- VI - manifestar sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições públicas e privadas, conforme a legislação pertinente;
- VII - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;
- VIII - orientar os servidores, colaboradores e contratados da Secretaria a respeito das práticas, normas, regulamentos e relação à proteção de dados pessoais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria Nº 1163 de 26 de dezembro de 2024.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

Protocolo 1716570

PORTARIA Nº 660/2025/MTPREV

Institui o Comitê Setorial de Segurança da Informação no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPREV, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação, conforme dispõe o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação responsável pela gestão operacional e estratégica na governança da segurança da informação no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPREV, composta pelos seguintes membros:

- I - Paola Correia Sanches Cintra - Diretoria de Administração Sistêmica
- II - Rodrigo Maiolino Ribeiro - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- III - Guelfo Luís Munhoz Rodrigues - Unidade de Compliance Previdenciário
- IV - Rosangela Alves de Araujo - Diretoria de Investimentos
- V - Maria Eduarda Zuli Gomes - Diretoria Jurídica
- VI - Wladimir Galdino Delgado - Diretoria de Benefícios Previdenciários

§1º O Comitê Setorial de Segurança da Informação, será composto, obrigatoriamente, pelo Gestor Setorial de Segurança da Informação.

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Segurança da Informação consistem em:

- I - Acompanhar a execução do Plano de Segurança da Informação (PSI);
- II - Avaliar periodicamente a efetividade da PSI em vigor;
- III - Redigir manuais, procedimentos operacionais e instruções normativas específicas;
- IV - Propor mecanismos de controle de acesso físico e lógico;
- V - Colaborar na elaboração e atualização do inventário de ativos de TI.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Gestor Setorial de Segurança da Informação na implementação das ações de segurança da informação;
- II - propor à SEPLAG alterações na Política de Segurança da Informação;
- III - propor normas internas relativas à segurança da informação;
- IV - sugerir medidas e procedimentos para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;
- V - propor práticas de gestão de ativos de tecnologia da informação a partir do inventário das áreas de ambiente tecnológico, equipamentos de tecnologia, softwares, banco de dados e dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 886 de 19 de setembro de 2024.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

Protocolo 1716571

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00064/2025 DE: 25/07/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (273546/6) MAYARA MARTINS DA COSTA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (901253) GER DE PROTOCOLO
A Partir de: 16/07/2025 Até11/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1716288

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00065/2025 DE: 25/07/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (302486/4) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (901520) GER DE AQUISICOES
A Partir de: 08/07/2025 Até12/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1716289

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00066/2025 DE: 25/07/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (332787/3) GABRIELLY FERNANDA DA COSTA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (901199) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/07/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1716290

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00345/2025 DE: 25/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (315818/3) HERBERT ARCANJO DE SOUZA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (907103) GER DE SERVICOS E TRANSPORTE
A Partir de: 27/06/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (345986/1) LUCIANO PESSOA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (907243) COORD DE INFRAESTRUTURA E SEGURANCA DA INFORMACAO
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716346

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00346/2025 DE: 25/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203902/1) EDSON YOSHIKI KARAKAWA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907162) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 25/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716347

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00184/2025 DE: 25/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139190) COORD DE APLICACAO
A Partir de: 14/10/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716348

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00347/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907197) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE

CONTABIL

A Partir de: 08/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.:

Nome: (138471/1) MARIA DA CONCEICAO CALCADA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907162) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 24/06/2025 Até28/06/2025

Processo N.:

Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (907871) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

A Partir de: 07/07/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716349

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00348/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (908053) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 02/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716350

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00349/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (247077/1) RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 05/02/2026 Até14/02/2026

Processo N.:

Nome: (247077/1) RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 26/01/2026 Até04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716351

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01804/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13102

Nome: (94928/6) PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 02/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716367

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01805/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº099/2025/SEPLAG,

publicado no DOE de 27/02/25

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108628

Nome: (289887/1) AUGUSTO LEITE DA SILVA

Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TANGARA DA SERRA

Em: 13/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716368

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01806/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº115/2025/SEPLAG, publicado no DOE de 06/03/25

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/01640

Nome: (34265/1) ASSIS FRIZON

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANAÍTA

A Partir de: 06/03/2025 Até31/12/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716369

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01807/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/11134
Nome: (319628/4) IGOR ALVES MACIEL
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/09494
Nome: (346464/3) LUCAS MATOS CASTELO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 07/07/2025 Até06/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716370

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01808/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00503/2024, publicado no DOE de 27/02/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02448
Nome: (251404/1) ZILMA MARIA DE ARAUJO MAHFOUZ

FARIAS
10177/14
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
Em: 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716371

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01809/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01915/2024, publicado no DOE de 06/08/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2025/19891
Nome: (286394/2) CINTHYA MARQUES
Cargo/Função:(10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão cedente: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716372

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01810/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2025/05444
Nome: (82627/4) AGLAE TANIA GOLLIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: PGE-PRO-2025/10451
Nome: (111343/2) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/10474
Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 21/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/26817
Nome: (210402/2) CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 14/07/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05943
Nome: (256976/1) CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 17/07/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/10126
Nome: (257352/1) ERLANI DE SOUZA BRAUNA PORTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 21/07/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00551
Nome: (255248/1) FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 20/07/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00792
Nome: (255280/1) GEORGE NUNES LOPES CANCADO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 21/07/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08354
Nome: (257371/1) HEBERTH CURVO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 17/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/07769

Nome: (109877/2) IGOR WALLACE DAMASCENO SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 17/07/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/09519

Nome: (257258/1) JANIO NICOLA LEVENTI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/04725

Nome: (219333/3) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05729

Nome: (86371/16) JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 08/06/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/04325

Nome: (255480/1) KELLY KATIA BENEVIDES VIEGAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Classe: D
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/36350

Nome: (109433/1) LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 14/07/2025

Processo N.: PGE-PRO-2025/08433

Nome: (122617/7) LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08598

Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 21/07/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00468

Nome: (254639/3) LUCIANY OLIVEIRA DE ANICEZIO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: B
A Partir de: 21/06/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08644

Nome: (257338/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA BALLOCK
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 21/07/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00736

Nome: (222491/3) MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10662

Nome: (256158/1) MARISLAINY NORONHA GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 14/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/11471

Nome: (251998/1) MAURICIO BOTELHO LANNES FOCHESTATO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 14/07/2025

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00508

Nome: (257138/1) NUBIA CARLA NOITE IZABEL COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 19/07/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/81169

Nome: (251798/1) PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/05018

Nome: (251809/1) REGINALDO GOMES DE AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/07165

Nome: (217312/3) RONE MARCIA MARTINS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 21/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/05236

Nome: (218036/2) ROSEMARI ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 13/07/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00652

Nome: (257391/1) SAMARA GUIMARAES MATOS ROSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 21/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/09729

Nome: (257367/1) SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: SECOM-PRO-2025/05107

Nome: (235237/1) SINARA COSTA ALVARES SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Classe: D
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/00639

Nome: (256551/1) VINICIUS BATISTELA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 18/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00589
 Nome: (28631/4) WANDERLEI PEREIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Classe: D
 A Partir de: 30/06/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05794
 Nome: (257369/1) WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Classe: D
 A Partir de: 21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716373

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01811/2025 DE:
 25/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/81924
 Nome: (121635/2) ADNAN ALLI AHMAD
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 004
 A Partir de: 31/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2025/02641
 Nome: (268206/1) ADRIANA PEREIRA RODRIGUES MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 004
 A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08742
 Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Nível: 005
 A Partir de: 24/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13023
 Nome: (131871/1) ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 006
 A Partir de: 11/08/2021

Processo N.: SESP-PRO-2025/26755
 Nome: (243766/1) ALESSANDRA DE MACENA ALVES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Nível: 005
 A Partir de: 07/11/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08744
 Nome: (248822/1) ALISON DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Nível: 005
 A Partir de: 05/06/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08844
 Nome: (138296/1) ANGELO CARLOS CARLINI DE MORAES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Nível: 007
 A Partir de: 25/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/47681
 Nome: (113071/1) ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13034
 Nome: (111923/2) ARMANDO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 24/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2025/02670
 Nome: (234319/1) CARLOS ALBERTO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 005
 A Partir de: 24/02/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08845
 Nome: (249251/1) CARMEM CRISTINA FUCHS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Nível: 005
 A Partir de: 24/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/49037
 Nome: (94451/1) CELSON TAPAJOS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 04/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13737
 Nome: (113069/2) CLAUDEIR DIAS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 008
 A Partir de: 17/06/2025

Processo N.: CGE-PRO-2025/00730
 Nome: (249144/1) CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Nível: 005
 A Partir de: 12/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/25111
 Nome: (221885/3) DAYANY CERVANTES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 006
 A Partir de: 12/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13040
 Nome: (266717/1) DENIZE JUSSARA RUPOLO DALL AGNOL
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 09/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13041
 Nome: (206327/1) EDMILTON GUSKEN
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 006
 A Partir de: 22/09/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13045

Nome: (129884/2) EURICO LUCAS DE SOUSA NETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 17/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/47625

Nome: (93204/1) EVELYN HACK BIDIGARAY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 21/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13047

Nome: (257939/1) FABRICIO BARROS BRUM
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 25/08/2020

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/03210

Nome: (115820/4) FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E
INOVACAO
Nível: 007
A Partir de: 03/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/24823

Nome: (79604/1) FELISBERTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 010
A Partir de: 28/04/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13065

Nome: (131947/1) GIOVANE MAIA DO VALE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 22/08/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/08221

Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGISTICA
Nível: 006
A Partir de: 01/06/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08854

Nome: (137389/1) JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTAO
Nível: 007
A Partir de: 04/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13068

Nome: (102687/5) JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 30/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13071

Nome: (236329/4) JOSIANE SILVA COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 18/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13076

Nome: (131976/1) JULIO CESAR WOJCIECHOWSKI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 11/09/2021

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/08223

Nome: (248881/1) KAROLINI MENDES PORTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGISTICA
Nível: 005
A Partir de: 12/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/47856

Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 26/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08967

Nome: (54658/27) LINDERCI PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 008
A Partir de: 29/06/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/11454

Nome: (79734/2) LORIVAL LINDNER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT
Nível: 012
A Partir de: 04/05/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08860

Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 24/06/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08861

Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTAO
Nível: 006
A Partir de: 12/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13084

Nome: (37840/2) MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 17/02/2020

Processo N.: PJC-PRO-2025/02623

Nome: (268005/1) MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13089

Nome: (83177/1) MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 08/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03005

Nome: (268036/1) MARCUS HENRIQUE FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03003

Nome: (268154/1) MARGIDA GE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/08224

Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Nível: 008
A Partir de: 18/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03070

Nome: (268002/1) MARIA JOSE SALES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03071

Nome: (268157/1) MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 23/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03113

Nome: (268153/1) MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/49040

Nome: (115755/1) MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 10/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48102

Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 08/05/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13094

Nome: (239930/3) MAYARA SISMER DE ARAUJO PETRONI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2025/03634

Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03408

Nome: (268140/1) NILSON TANAJURA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03551

Nome: (268191/1) ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48410

Nome: (94069/1) PATRICIA BARBOSA GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 29/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03611

Nome: (268054/1) PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/11453

Nome: (249344/1) PAULO SERGIO FERREIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 01/07/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/08225

Nome: (248817/1) PEDRO MAURICIO MAZZARO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Nível: 005
A Partir de: 10/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13107

Nome: (28609/2) PEDRO ZAINA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 25/02/2020

Processo N.: PJC-PRO-2025/03742

Nome: (267988/1) PRISHILLA CREPALDI PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/24841

Nome: (248705/1) RACHEL REIS MOROSINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 10/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03804

Nome: (268125/1) RAFAEL FRANCA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03848

Nome: (126473/5) RAFAELA TELLES TURCATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 22/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13108

Nome: (236449/4) REGIANE CALDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/48701

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 02/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/14089

Nome: (84175/4) RIVELINO FULVIO LINHARES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 21/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03972

Nome: (268166/1) ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13109

Nome: (247142/2) RODRIGO ANSELMO TARSITANO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 10/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13112

Nome: (131964/1) RONALD TAVARES PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 28/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/03639

Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05462

Nome: (246126/1) ROSANE CONCEICAO DE BARROS MALHEIROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 005
A Partir de: 11/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13113

Nome: (135322/1) RUBENS JOSE BEDIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08872

Nome: (249248/1) SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 18/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/67817

Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 20/09/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2025/25109

Nome: (80311/1) SCHIRLEI SOARES DE LARA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 010
A Partir de: 13/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03641

Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13115

Nome: (83231/1) SERGIO ANTONIO ROSA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 01/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13121

Nome: (38888/2) SERGIO BALDINOTTI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 12/04/2019

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13127

Nome: (135412/1) SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 09/04/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13129

Nome: (131981/1) SHIRLENE ROHR DE SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 28/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13131

Nome: (251141/2) SILKIANE MACHADO CAPELETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 06/09/2019

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08873

Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUZE DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 10/06/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/12264

Nome: (96459/2) SIMONE CRISTINA VIANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 29/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/26754

Nome: (140371/1) SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 18/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/48074

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 04/05/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13133

Nome: (90374/8) TATIANI BOTINI PIRES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 28/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03710

Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03711

Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03712

Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13136

Nome: (84819/3) WILLIAM VIEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716374

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01812/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01424/2021, publicado no DOE de 20/08/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16110

Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

IL9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 011

A Partir de: 16/02/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01561/2021, publicado no DOE de 17/09/21

Processo N.: SESP-PRO-2024/33402

Nome: (93433/1) RODNEI GALDINO VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007

A Partir de: 12/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716375

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01813/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/05293

Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 01/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716376

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01814/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2025/52230

Nome: (353523/1) ALEXANDRE COSTA BATISTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-001

A Partir de: 30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/51905

Nome: (107339/2) FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 11/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/49241

Nome: (350732/1) IGOR BARROS SALDANHA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/51989

Nome: (353529/1) JANE GOMES DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 26/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/52065

Nome: (353569/1) MATHEUS DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 27/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/52077

Nome: (353615/1) POLLYANNA BENZI BASTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 27/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/49301

Nome: (351904/1) ROBSON MORAIS ONORATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 12/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/49313

Nome: (288340/2) THAIS EDUARDA ALVES DE FARIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716377

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01815/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04837

Nome: (301787/2) VALDEVINA RAINHA DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Classe: B

A Partir de: 14/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716378

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01816/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08852

Nome: (294800/1) JADIR BRUM BRASIL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Nível: 003

A Partir de: 18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716379

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01817/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/16495

Nome: (124674/6) VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: B-004

A Partir de: 17/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716380

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01818/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/14140

Nome: (116613/2) MARCIEL DOS REIS FERREIRA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: D-008

A Partir de: 03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1716381

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01786/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14302

Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO

MELCHORS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

*Republica-se por ter sido publicado incorretamente no DOE do dia 18 de julho de 2025.

Protocolo 1716396

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01780/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01730/2025, publicado no DOE de 10/07/25

Processo N.: 1000005056883

Nome: (84321/1) NAIR RECH ABATI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 009

A Partir de: 05/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

*Republica-se por ter sido publicado incorretamente no DOE do dia 17 de julho de 2025.

Protocolo 1716399

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00050/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (37823/1) JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (920088) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:
Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (919829) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 08/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1716313

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00352/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (224351/6) DANIELLY SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (911208) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS
A Partir de: 04/07/2025 Até08/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1716335

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00353/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (16759/1) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910937) COORD DA CONFORMIDADE E DA REPRESENTACAO FISCAL
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:
Nome: (49586/1) PEDRO IRINEU GIEHL
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910171) COORD REG NORTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 08/07/2025 Até21/08/2025

Processo N.:
Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENCA FEIJO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 29/05/2025 Até05/06/2025

Processo N.:
Nome: (250199/1) SILVIA FURTADO DE MENDONCA RONDON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (911020) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS
A Partir de: 13/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.:
Nome: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910201) UNID DE DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS DO ORCAMENTO
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1716336

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00354/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (341133/3) AMANDA CORINA ORDONES NERY DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (910767) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES
A Partir de: 07/07/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1716337

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00117/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (333165/2) ADRIELE RACHOR TAGLIEBER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 09/07/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (262092/3) LUIZ SERGIO LARA GARCIA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (901920) DIR DE UNID DESCONC DE CACERES
A Partir de: 13/07/2025 Até27/07/2025

Processo N.:

Nome: (207981/4) MICHAEL GILLBERT SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO
AMBIENTAL RURAL
A Partir de: 26/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (207981/4) MICHAEL GILLBERT SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO
AMBIENTAL RURAL
A Partir de: 10/07/2025 Até17/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1716363

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00118/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227164/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (902101) COORD DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 10/07/2025 Até08/08/2025

Processo N.:

Nome: (103327/2) JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (900273) COORD CONTABIL
A Partir de: 01/07/2025 Até14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1716364

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00119/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/07/2025 Até04/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1716365

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00120/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344852/2) PIETRA DA SILVA PEDRO
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (900176) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE
A Partir de: 29/06/2025 Até04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1716366

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00216/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307943/4) JACKELINE FERNANDA ARRUDA CORREA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (904635) GER DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 04/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1716338

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00217/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (350838/1) MARIA EDUARDA HOLANDER CASTRO SILVA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (903876) GAB DO SECRET ADJUNTO DE OBRAS
RODOVIARIAS
A Partir de: 27/06/2025 Até02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1716339

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00554/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (351784/1) BEATRIZ ALEXSANDRA DE MORAES
NASCIMENTO
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE
OPERACOES AEREAS
A Partir de: 04/07/2025 Até17/07/2025

Processo N.:
Nome: (347117/1) VICTORIA LAURICE DE MIRANDA EL HAGE
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (201740) COORD DE PROVIMENTO E MOVIMENTACAO
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1716362

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00548/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 15/07/2025 Até12/09/2025

Processo N.:
Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 25/06/2025 Até05/07/2025

Processo N.:
Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.:
Nome: (66182/5) MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA
GRANDE PLANTAO
A Partir de: 15/07/2025 Até12/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1716306

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00549/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 22/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1716307

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00550/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/07645
Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 06/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06486
Nome: (110743/2) IZAVANY DUKES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 25/08/2025 Até08/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07614
Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025
A Partir de: 05/12/2025 Até03/01/2026

Processo N.: PJC-OFI-2025/10735
Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07660
Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07639
Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1716308

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00053/2025 DE: 25/07/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: PM-CIN-2025/17909

Nome: (259007/1) GUSTAVO DE OLIVEIRA BERBEL

Cargo/Função:(8895) CABO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 15/07/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1716269

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00393/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (102882/1) PAULO HENRIQUE FELIX MARTINS

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PORTO

CUIABA

A Partir de: 05/07/2025 Até01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1716309

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00394/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2025/01550

Nome: (49894/1) AURELIANO AMARO DA COSTA ALENCAR

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 27/05/2014 Ate 26/05/2019

A Partir de: 01/01/2024 Até30/03/2024

Processo N.: PM-OFI-2025/01550

Nome: (49894/1) AURELIANO AMARO DA COSTA ALENCAR

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 27/05/2019 Ate 26/05/2024

A Partir de: 17/10/2024 Até14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1716310

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00395/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-OFI-2025/08863

Nome: (120538/1) HUMBERTO ATHAYDE CAVALCANTE

Quinquênio: 29/11/2019 Até 28/11/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1716311

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00396/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90784/1) CRYSTYANE ARAUJO PEREIRA DA SILVA

Un. Adm: (913626) GERENCIA DE MOVIMENTACAO E

PUBLICACOES

A Partir de: 09/07/2025 Até06/10/2025

Processo N.:

Nome: (259025/1) DANIEL BORRALHO DA SILVA

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO CUIABA

A Partir de: 09/07/2025 Até06/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1716312

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00153/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (71735/1) ADILSON FERREIRA LEITE

Un. Adm: (227404) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E

PANICO

A Partir de: 18/07/2025 Até11/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1716291

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00404/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1716302

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00405/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:
Nome: (247079/1) RENATA MARCYA DA LUZ POVOAS
PARZIANELLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118796) UNID ESPECIAL CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/07/2025 Até29/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1716303

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00406/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (252682/1) ANA MARIA GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/07/2025 Até14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1716304

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00407/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/37290
Nome: (38780/1) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA
Quinquênio: 12/12/2015 Até 11/12/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1716305

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00701/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/05/2025

Processo N.:
Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909734) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE
MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 15/06/2025

Processo N.:
Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO
DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/03/2025

Processo N.:
Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909785) DIR DE CADEIA PUBLICA DE
ARAPUTANGA
A Partir de: 09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1716340

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00702/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226032/1) ADRIANA LEANDRO SALGUEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (215110/3) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 07/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909874) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 10/07/2025 Até08/08/2025

Processo N.:

Nome: (94015/1) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 15/07/2025 Até12/09/2025

Processo N.:

Nome: (137402/3) IRENE PEREIRA AZAMBUJA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P
DE AZEVEDO
A Partir de: 26/06/2025 Até25/07/2025

Processo N.:

Nome: (251443/1) MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908525) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1716341

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00703/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242397/1) CAROLINE PILONI SOCCOL
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 16/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (225961/1) RITA BEATRIZ BIONDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 11/07/2025 Até08/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1716342

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00704/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/14086

Nome: (135110/22) YURI DE ABREU FREITAS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023
A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1716343

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00705/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/03584

Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/01/2021
A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1716344

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00706/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 07/07/2025 Até02/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1716345

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00704/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005065333

Nome: (216800/22) GEISIANE MARIA DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 04/03/2024 Até21/07/2025

Processo N.: 1000004478454

Nome: (56069/24) SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (243485) E E PALMITAL
A Partir de: 01/02/2024 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716270

PORTARIA/SEDUC/00705/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005069935

Nome: (87882/6) ANA ELIZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005069883

Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO

A Partir de: 17/03/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005069884

Nome: (94204/12) BENEDITA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 14/05/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716271

PORTARIA/SEDUC/00067/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005069916

Nome: (286355/1) JESIEL CARDOSO REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 02/01/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716272

PORTARIA/SEDUC/00706/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005069917

Nome: (286355/1) JESIEL CARDOSO REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 18/10/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005069875

Nome: (260365/14) KLEYVA DE ALMEIDA CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 17/04/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005069938

Nome: (288591/1) MARIA ISABEL BORBA DRANKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005069948

Nome: (63496/7) MARIA MARGARETE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241903) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005071795

Nome: (250104/9) NEUZA MACULAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 22/07/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716273

PORTARIA/SEDUC/00068/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005069928

Nome: (137687/2) PAULA FERNANDA FARIAS KATSUYAMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (237760) E E 9 DE JULHO

A Partir de: 02/02/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005069911

Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716274

PORTARIA/SEDUC/00707/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005069901

Nome: (141468/18) RENATO JOSE FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (234958) E E MUNDO NOVO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005069903

Nome: (141468/17) RENATO JOSE FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (234958) E E MUNDO NOVO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005069941

Nome: (259125/2) RHAEL FERNANDES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (240877) E E INDIGENA IKPENG

A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005069942

Nome: (259125/2) RHAEL FERNANDES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Para: (240877) E E INDIGENA IKPENG

A Partir de: 01/05/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000005069909

Nome: (119571/46) ROBSON CEZAR HURTADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA

A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005069885

Nome: (287309/1) TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO

A Partir de: 22/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005069891

Nome: (135470/12) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (241008) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 04/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000005069895

Nome: (135470/12) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716275

PORTARIA/SEDUC/00708/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005070533

Nome: (226943/1) BELIVALDA DUETI SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO

A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005072850

Nome: (135933/6) ELIANE SANCHES CHAVES CREMONINI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 22/07/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005070801

Nome: (295982/1) JOAO GUILHERME MACHADO BARBOSA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 22/07/2025 Até16/01/2026

Processo N.: 1000005070141

Nome: (87360/1) KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005070847

Nome: (220221/14) MONICA FIDELIS DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716276

PORTARIA/SEDUC/00709/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004933385

Nome: (290061/1) ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 21/07/2025

Processo N.: 1000004959426

Nome: (289599/1) DHIEGO RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716277

PORTARIA/SEDUC/00710/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005070154

Nome: (125802/22) DIVINO MARINHO DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005070345

Nome: (112395/11) ROBERTO BORGES PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716278

PORTARIA/SEDUC/00711/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005065762

Nome: (40981/17) CERVAN GOMES FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/07/2025 Até21/07/2025
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716279

PORTARIA/SEDUC/00712/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005070523

Nome: (121996/5) OLDEMAR WETH
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 24/07/2025 Até23/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716280

PORTARIA/SEDUC/00069/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004326919

Nome: (290303/1) MARCOS FELIPE ROCHA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 27/09/2023 Até22/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716281

CONTRATO/SEDUC/00142/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005072528

Contratado: (265917/8) ABILENE DA SILVA VIEIRA DE LIMA,CPF:
***.334.362-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239690) E E PROF JOAO
REZENDE DE AZEVEDO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (92838/5) ELMITA COSTA

Processo Nº: 1000005070168

Contratado: (205264/114) ADRIANA ALVES DE FREITAS,CPF:
***.428.591-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:
22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (287890/1) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS VIEIRA

Processo Nº: 1000005069937

Contratado: (342114/10) ADRIANO CARVALHO NUNES E
ARAUJO,CPF: ***.327.121-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
- GOZO -;Un. Adm:(240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE
CAMPOS;De: 23/07/2025 a 21/08/2025
Substituído: (113212/5) JANIO MARCELO ANCINI

Processo Nº: 1000005069552
 Contratado: (262811/36) AGOSTINHA PEREIRA NOLETO NETA,CPF: ***.558.101-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (239530/3) ELAINE FERNANDES RIOS LIMA

Processo Nº: 1000005070926
 Contratado: (324587/12) AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO,CPF: ***.897.011-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (92361/3) LUZIA LOCHETTI

Processo Nº: 1000005070963
 Contratado: (235745/55) ANA LUCIA PONCIANO RIBEIRO,CPF: ***.653.041-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
 Substituído: (69602/30) ANGELA CRISTINA CASSIANO CAMPOS

Processo Nº: 1000005069925
 Contratado: (284712/23) ANDERSON ALEX SANDRO DOMINGOS DE ALMEIDA,CPF: ***.556.781-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (134184/8) CLAUDIA DE OLIVEIRA BRAZ

Processo Nº: 1000005069454
 Contratado: (303215/13) ANDERSON MEDEIROS DALBOSCO,CPF: ***.645.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (289567/1) ELIS REGINA DOS REIS ZOCHE

Processo Nº: 1000005071030
 Contratado: (337479/4) ANDRESSA MARQUES GARCIA,CPF: ***.806.271-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (288853/1) ANTONIO CESAR DE MESQUITA NAVES

Processo Nº: 1000005071094
 Contratado: (314560/46) ANTONIA ILZA RODRIGUES DA SILVA,CPF: ***.950.153-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (215201/23) JOSEANE BEAL CALEFFI

Processo Nº: 1000005070989
 Contratado: (318630/32) APARECIDA DA SILVA ROCHA,CPF: ***.881.981-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
 Substituído: (70243/3) LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES

Processo Nº: 1000005070081
 Contratado: (335778/5) BLENDIA GABRIELLI MACHADO FERRAO,CPF: ***.125.311-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De: 22/07/2025 a 12/08/2025
 Substituído: (84961/1) MARCOS JUNIOR DA SILVA CAMPOS

Processo Nº: 1000005070463
 Contratado: (303850/27) CAMILA AMELIA DA COSTA,CPF: ***.020.501-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239992) E E IR DIVA PIMENTEL;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (37717/10) JOAO FRANCISCO NEVES

Processo Nº: 1000005070777
 Contratado: (312579/17) CARLA ALEXANDRA LEMES DA ROZA,CPF: ***.075.009-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (112291/30) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES

Processo Nº: 1000005069896
 Contratado: (241708/25) CELIA JORGE DA SILVA,CPF: ***.926.561-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
 Substituído: (51886/4) SOELY MARIA DE MEIRA

Processo Nº: 1000005072039
 Contratado: (116092/52) CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA,CPF: ***.485.631-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
 Substituído: (57399/34) EDNA DA MATTA TIROLTI

Processo Nº: 1000005072143
 Contratado: (337751/11) CLARA CAROLINE ARAUJO LIMA,CPF: ***.354.441-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
 Substituído: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES

Processo Nº: 1000005072045
 Contratado: (345062/7) CLARA SILVESTRE COIMBRA,CPF: ***.380.911-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
 Substituído: (57399/34) EDNA DA MATTA TIROLTI

Processo Nº: 1000005071420
 Contratado: (350024/2) CLAUDEVANIA APARECIDA DE SOUZA,CPF: ***.059.582-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (223548/27) NILZETE GOMES DE SOUZA

Processo Nº: 1000005069677
 Contratado: (275255/34) CLEUDENICY APARECIDA DE FREITAS,CPF:
 ***.714.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO
 CAMILO BARRETO;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (140876/13) ALESSANDRA COIMBRA VALDIVIESO

Processo Nº: 1000005072523
 Contratado: (253296/19) CRISTHIANE VIEIRA DE JESUS LINOS,CPF:
 ***.678.941-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239690) E E PROF JOAO
 REZENDE DE AZEVEDO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (92838/5) ELMITA COSTA

Processo Nº: 1000005070077
 Contratado: (263271/23) CRISTIANE MOURA DOS SANTOS,CPF:
 ***.319.011-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE;De:
 22/07/2025 a 19/10/2025
 Substituído: (53709/25) MARIA LUCIENE PEREIRA SANTOS

Processo Nº: 1000005069230
 Contratado: (336769/6) DAIANE APARECIDA DE LIMA,CPF:
 ***.202.749-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA
 CUNHA NETO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (239530/3) ELAINE FERNANDES RIOS LIMA

Processo Nº: 1000005069850
 Contratado: (342495/17) DAIANE DA SILVA GONCALVES
 NASCIMENTO,CPF: ***.327.711-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T
 CURVO;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (288449/1) WHATILAN FERNANDES LUCIANO

Processo Nº: 1000005069868
 Contratado: (344551/10) DANIEL FRANCISCO ALVES DE SOUZA,CPF:
 ***.802.621-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II
 PRES MEDICI;De: 22/07/2025 a 19/10/2025
 Substituído: (61487/18) SORAYA FERREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005070618
 Contratado: (297588/20) DAYANE DONATO NEPOMUCENO,CPF:
 ***.141.971-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232866) E E
 PROF ZENI VIEIRA;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (221572/3) LUCIANA BRAGA

Processo Nº: 1000005069664
 Contratado: (237797/38) DIEGO FERNANDO FILSINGER CUNHA,CPF:
 ***.736.901-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II
 PRES MEDICI;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (290048/1) GESSICA GUERRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005070765
 Contratado: (251766/41) DIRCELIA ANDRES DE MACEDO,CPF:
 ***.015.310-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De: 22/07/2025 a
 20/08/2025
 Substituído: (212190/5) SABRINA BOURSCHIED SASSI

Processo Nº: 1000005069720
 Contratado: (131125/76) DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA
 BRANDAO,CPF: ***.737.131-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(237434) E E
 PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De: 22/07/2025 a 25/07/2025
 Substituído: (118240/82) JANE LUCIA SILVA DAMASCENO

Processo Nº: 1000005070960
 Contratado: (258030/51) EDINAR VIEIRA SILVA,CPF:
 ***.186.811-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA
 GUILHERME DA SILVA;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
 Substituído: (69602/30) ANGELA CRISTINA CASSIANO CAMPOS

Processo Nº: 1000005070984
 Contratado: (105606/44) EDNA SILVESTRE,CPF:
 ***.402.259-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE
 OLIVEIRA PIPINO;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
 Substituído: (70243/3) LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES

Processo Nº: 1000005070605
 Contratado: (239054/23) ELIZANGELA APARECIDA COSTA,CPF:
 ***.886.021-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232866) E E PROF ZENI
 VIEIRA;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (224115/55) JACINAILA LOURIANA FERREIRA

Processo Nº: 1000005070177
 Contratado: (343460/5) ELZA MARIA ZAREMBSKI BERTOSSO,CPF:
 ***.620.079-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA
 CUNHA NETO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (201941/6) QUESIA FRANCISCA DA SILVEIRA
 MAGALHAES

Processo Nº: 1000005069377
 Contratado: (302912/19) FABIANA CLAUDIA BANG,CPF:
 ***.010.311-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232548)
 E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 22/07/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (106948/12) MERLISON GUARIENTI

Processo Nº: 1000005071407
 Contratado: (228347/42) FABIO GOMES MENDES,CPF:
 ***.877.441-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De:
 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (115268/15) JOSE PAULO DALPOZ

Processo Nº: 1000005070709

Contratado: (278203/9) FALLUBIA SOUZA ALVES,CPF: ***.587.781-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De: 21/07/2025 a 30/07/2025
Substituído: (102901/48) CLIZEIDE PEREIRA MAGALHAES DE CAMPOS

Processo Nº: 1000005071101

Contratado: (306015/25) FERNANDA GABRIELLE ABREU MAXIMO,CPF: ***.398.311-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(244422) E E TANCREDO A NEVES;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
Substituído: (116058/8) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005072243

Contratado: (207156/41) FULVIA GUARIENTI DE JESUS,CPF: ***.583.541-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237655) E E DOM VUNIBALDO;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
Substituído: (53954/24) TELMA RODRIGUES DE SOUZA GOMES

Processo Nº: 1000005071289

Contratado: (300528/38) GREICY NAIARA CANDIDO GALVAN,CPF: ***.397.681-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ

Processo Nº: 1000005067920

Contratado: (326106/8) HELEM CAROLINE ARAUJO BATISTA,CPF: ***.501.821-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241288) E E PROF JERCY JACOB;De: 22/07/2025 a 30/07/2025
Substituído: (95100/7) CRISTIANE SILVA FARIAS DE SOUZA

Processo Nº: 1000005069839

Contratado: (342007/6) HELIA FLAVIA ARRUDA DO AMARAL,CPF: ***.091.421-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
Substituído: (124465/37) VERA MARCE CACHO

Processo Nº: 1000005072012

Contratado: (252283/81) HUEBIA LOURENCO DE OLIVEIRA COELHO,CPF: ***.157.761-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237710) E E MIN JOAO ALBERTO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA

Processo Nº: 1000005071749

Contratado: (235441/44) IRANI ALVES DE SOUZA,CPF: ***.539.021-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
Substituído: (289343/1) ERICSON STOLZ DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000005071874

Contratado: (337949/6) ITALLO SEABRA SOUZA GUEDES,CPF: ***.982.481-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
Substituído: (64768/17) MARCELO PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005070919

Contratado: (248416/51) JACINTO DE OLIVEIRA FREITAS,CPF: ***.306.961-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (92361/3) LUZIA LOCHETTI

Processo Nº: 1000005069722

Contratado: (304297/15) JAIRO JOAO ANTONIO,CPF: ***.131.989-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
Substituído: (134476/22) CRISTIANO APOLUCENA CABRAL

Processo Nº: 1000005070877

Contratado: (222017/43) JARDELINE MARIA PROCOPIO NUNES,CPF: ***.554.484-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (222638/6) VALDELICE PEREIRA DA SILVA BARROS

Processo Nº: 1000005070981

Contratado: (296657/12) JEANE CONSTANCIA GUIMARAES GIOLO,CPF: ***.899.541-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
Substituído: (117126/3) FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO

Processo Nº: 1000005069845

Contratado: (310343/9) JEDESON FABIO VERGILIO DA SILVA,CPF: ***.968.901-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
Substituído: (288449/1) WHATILAN FERNANDES LUCIANO

Processo Nº: 1000005070958

Contratado: (340495/8) JEFERSON DE SOUZA SILVA,CPF: ***.653.069-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 33H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (286064/1) JUNIOR DO NASCIMENTO FERREIRA

Processo Nº: 1000005068754

Contratado: (249717/47) JEICIELE HELMAN BISSOLOTI,CPF: ***.673.761-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (99538/15) VIVIANA GOMES

Processo Nº: 1000005071131

Contratado: (261764/33) JESSICA CAROLINE LAURINDO,CPF: ***.535.361-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 22/07/2025 a 11/10/2025
Substituído: (286154/1) DEBORA BRUNIELLI QUEIROZ DA SILVA WENCESLAU

Processo Nº: 1000005069772

Contratado: (344485/2) JESSICA FERREIRA DE SOUZA,CPF: ***.390.821-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De: 22/07/2025 a 19/10/2025
Substituído: (221411/5) CAROLINA TENUTA PORTELA

Processo Nº: 1000005070473

Contratado: (317699/7) JESSICA RAYANI SILVA FREITAS,CPF: ***.756.141-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
Substituído: (102982/7) IVANI MOREIRA DE SOUZA

Processo Nº: 1000005068947

Contratado: (298721/21) JHENE THAIS DITTMANN DA COSTA,CPF: ***.078.021-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (89078/15) WAGNER SMERMAN

Processo Nº: 1000005071726

Contratado: (344375/13) JOAO RICARDO CAETANO DE LOIOLA,CPF: ***.607.741-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (256347/4) ANA CAROLINE RODRIGUES

Processo Nº: 1000005069309

Contratado: (310414/12) JODEMIR ANTONIO DA SILVA,CPF: ***.729.311-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (269383/6) EZEQUIEL LESSI DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005071766

Contratado: (221402/40) JOSENILDO SANTOS RODRIGUES,CPF: ***.960.521-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
Substituído: (234910/1) ALINE GUIMARAES COSTA LEITE

Processo Nº: 1000005071716

Contratado: (340412/17) JULIAN ALBUQUERQUE TEIXEIRA,CPF: ***.607.280-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
Substituído: (234910/1) ALINE GUIMARAES COSTA LEITE

Processo Nº: 1000005070716

Contratado: (345267/13) JULIANE UMBELINO DE OLIVEIRA QUERINO,CPF: ***.299.411-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
Substituído: (129997/5) ELDER BELUCIK

Processo Nº: 1000005069919

Contratado: (266071/27) JUVELINA MESSIAS DOS SANTOS,CPF: ***.690.731-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
Substituído: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005069934

Contratado: (340327/24) KAIQUE DE OLIVEIRA,CPF: ***.185.891-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239992) E E IR DIVA PIMENTEL;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (37717/10) JOAO FRANCISCO NEVES

Processo Nº: 1000005072264

Contratado: (253168/53) KARLA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS,CPF: ***.456.541-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237655) E E DOM VUNIBALDO;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
Substituído: (53954/24) TELMA RODRIGUES DE SOUZA GOMES

Processo Nº: 1000005070927

Contratado: (280338/33) KATIANY CARDOSO NEVES,CPF: ***.425.621-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240273) E E SANTA TERESINHA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (61137/8) VALDIRENE PEREIRA GALVAO MARTINS

Processo Nº: 1000005069838

Contratado: (339277/11) KELITA MARESSA CARNEIRO DE OLIVEIRA,CPF: ***.327.981-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
Substituído: (59592/7) ADEMAR GARLINI

Processo Nº: 1000005070122

Contratado: (309830/50) KELLY GOUVEIA ANDRADE,CPF: ***.777.581-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239992) E E IR DIVA PIMENTEL;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (137409/3) HELIO MOISES JUNIOR

Processo Nº: 1000005070182

Contratado: (274765/42) LAURA BARBOSA DOS SANTOS SOARES,CPF: ***.083.391-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (286901/1) EMANOEL NOGUEIRA RAMOS

Processo Nº: 1000005071943
 Contratado: (283537/37) LEILIANE BARBOSA FIGUEIREDO
 EDUARDO,CPF: ***.315.631-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240907) E E RAINHA DA
 PAZ;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (60434/14) TALILA MENEZES DE QUEIROZ SILVA

Processo Nº: 1000005070723
 Contratado: (300650/28) LETHICIA SILVA ZAMBRA,CPF:
 ***.623.551-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE
 MAIO;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (112291/30) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES

Processo Nº: 1000005070126
 Contratado: (340496/9) LIGIA FERNANDES DE OLIVEIRA,CPF:
 ***.261.155-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
 - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:
 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (210712/4) ELOANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005070518
 Contratado: (340044/16) LILIA FERREIRA DA SILVA,CPF:
 ***.284.471-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238384) E E JOAO MONTEIRO
 SOBRINHO;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
 Substituído: (66547/4) SIMONE FERNANDES VALENTE

Processo Nº: 1000005070476
 Contratado: (271701/16) LINCHEY ELIAS SOUSA,CPF:
 ***.067.901-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239992) E E IR DIVA PIMENTEL;De:
 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (37717/10) JOAO FRANCISCO NEVES

Processo Nº: 1000005070524
 Contratado: (348911/3) LUCINEIDE MARTINS DA CRUZ,CPF:
 ***.517.371-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240516) E E CEL JERONIMO GOMES
 SILVA;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
 Substituído: (286650/1) JOAO VICTOR CORDEIRO GAMA

Processo Nº: 1000005069718
 Contratado: (100678/55) LUZIA GLORIA DA SILVA E SILVA,CPF:
 ***.493.471-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II
 PRES MEDICI;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
 Substituído: (283341/3) PATRICIA DUARTE DE BRITTO

Processo Nº: 1000005072078
 Contratado: (279024/11) MAISA LIMA MARTINS,CPF:
 ***.015.661-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237710) E E MIN JOAO ALBERTO;De:
 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA

Processo Nº: 1000005070910
 Contratado: (314989/30) MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA
 BARBOSA,CPF: ***.014.261-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 FERIAS -;Un. Adm:(234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR
 TIRADENTES;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (92361/3) LUZIA LOCHETTI

Processo Nº: 1000005072070
 Contratado: (118787/80) MARIA APARECIDA FILIZARDO
 GALVAO,CPF: ***.283.651-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237710) E E
 MIN JOAO ALBERTO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA

Processo Nº: 1000005072037
 Contratado: (263851/14) MARIA APARECIDA MORENO DE
 MORAES,CPF: ***.929.371-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232335) E E MARIA DE LOURDES R
 FRAGELLI;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (61137/9) VALDIRENE PEREIRA GALVAO MARTINS

Processo Nº: 1000005069898
 Contratado: (55531/86) MARIA CONCEICAO DA SILVA BARROS,CPF:
 ***.906.081-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241296) E E
 MARIA LEITE MARCOSKI;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
 Substituído: (280000/9) VAGNER LIMEIRA DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005072183
 Contratado: (247311/76) MARINA ALVES DE JESUS,CPF:
 ***.690.321-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
 Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 22/07/2025
 a 31/07/2025
 Substituído: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES

Processo Nº: 1000005069689
 Contratado: (88873/42) MARLENE VITORIA DA SILVA MATTOS,CPF:
 ***.753.401-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De: 22/07/2025 a
 20/08/2025
 Substituído: (33197/2) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA

Processo Nº: 1000005070913
 Contratado: (209838/104) MAURA GOMES DA ROCHA,CPF:
 ***.457.951-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 FERIAS -;Un. Adm:(234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR
 TIRADENTES;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (92361/3) LUZIA LOCHETTI

Processo Nº: 1000005071150
 Contratado: (314962/17) MICHELLE DIAS TENORIO,CPF:
 ***.234.151-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De:
 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (144244/7) RONITA CARINHANHA RIOS

Processo Nº: 1000005070611
 Contratado: (248752/67) NAYARA CRISTINA VIDAL DE FREITAS,CPF: ***.569.961-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (71282/26) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA

Processo Nº: 1000005070529
 Contratado: (303168/23) NAYRUANE MENDES DE LIMA,CPF: ***.577.121-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242560) E E PROF NILO POVOAS;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (210480/13) THALITA HELENA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005069731
 Contratado: (212085/94) NELMA ALVES DE ARAUJO,CPF: ***.886.411-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (287239/1) EMANOEL ANESIO ANDRADE FERREIRA

Processo Nº: 1000005069666
 Contratado: (327859/11) NICOLE RAINE PEREIRA PESSOA,CPF: ***.195.591-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
 Substituído: (253297/34) ERICA OLIVEIRA PORTO

Processo Nº: 1000005072276
 Contratado: (274953/22) PAULO HENRIQUE BRITO MORAES SILVA,CPF: ***.793.728-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237655) E E DOM VUNIBALDO;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
 Substituído: (53954/24) TELMA RODRIGUES DE SOUZA GOMES

Processo Nº: 1000005071004
 Contratado: (339279/23) RAISNARA DE SOUSA,CPF: ***.175.363-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (134184/8) CLAUDIA DE OLIVEIRA BRAZ

Processo Nº: 1000005068988
 Contratado: (265569/35) RENATA RODRIGUES DOS SANTOS DE ASSIS,CPF: ***.072.768-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (285764/1) RAQUEL GONCALVES BARBOSA

Processo Nº: 1000005069652
 Contratado: (262137/56) ROBERTA APARECIDA FARIAS PEREIRA,CPF: ***.741.851-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238597) E E GUSTAVO KULMANN;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (289743/1) ALYSSON CIPRIANO PEREIRA

Processo Nº: 1000005070756
 Contratado: (324901/13) ROICE MEIRE SILVA DA COSTA,CPF: ***.671.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (37369/3) CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005069332
 Contratado: (291851/39) ROSANGELA MORAES DE MELLO,CPF: ***.249.290-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (289567/1) ELIS REGINA DOS REIS ZOCHE

Processo Nº: 1000005070998
 Contratado: (105398/75) ROSILE PERIN SCHAFRANSKI KAEFER,CPF: ***.152.001-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
 Substituído: (117126/3) FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO

Processo Nº: 1000005071269
 Contratado: (270441/57) ROSILENE SOBRAL GIMENEZ,CPF: ***.070.979-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234966) E E DOM BOSCO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (69245/20) OZILENE MARQUES DA SILVA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005070610
 Contratado: (97972/113) ROZE DOS SANTOS NASCIMENTO BARROS,CPF: ***.100.271-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (71282/26) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA

Processo Nº: 1000005069396
 Contratado: (225203/58) RUTHNEIA BRAGA DE OLIVEIRA HELVIG,CPF: ***.176.241-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000005070551
 Contratado: (330619/3) SABRINA ANDRADE DE LIMA FELIX,CPF: ***.946.381-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (110551/6) LUCINAIRA MARIA CRISTO

Processo Nº: 1000005071883
 Contratado: (324774/29) SARA MAINARDI,CPF: ***.772.961-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (239498/19) ANDERSON REGO DE SOUSA

Processo Nº: 1000005071025
 Contratado: (254221/38) SILMARA DENCATI SANTA ROSA,CPF: ***.444.371-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 22/07/2025 a 19/10/2025
 Substituído: (42465/7) ALCIONE BOM DESPACHO TEIXEIRA COSTA

Processo Nº: 1000005071036
 Contratado: (220769/45) SILMARA ZAVARDINIACK,CPF: ***.230.261-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (288853/1) ANTONIO CESAR DE MESQUITA NAVES

Processo Nº: 1000005070608
 Contratado: (278141/24) SUELI CRISTINA SEEFELDT,CPF: ***.344.161-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232866) E E PROF ZENI VIEIRA;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (224115/55) JACINAILA LOURIANA FERREIRA

Processo Nº: 1000005071038
 Contratado: (313369/7) THAIS PRADO GONCALVES,CPF: ***.834.141-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (139375/7) RAUANY LOPES GOMES BERTOL

Processo Nº: 1000005070975
 Contratado: (318603/25) THUANY STEFANY DE JESUS SARATE,CPF: ***.677.581-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (115268/15) JOSE PAULO DALPOZ

Processo Nº: 1000005069384
 Contratado: (114278/81) VANUSA CRISTINA RODRIGUES ANGOLA,CPF: ***.459.781-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (289597/1) ROJANIA QUEIROZ CORCI

Processo Nº: 1000005070757
 Contratado: (286659/16) VANUZA OLIVEIRA LOUBACK GONSAGA,CPF: ***.522.932-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (82966/9) ANGELA CRISTINA CANAN

Processo Nº: 1000005069719
 Contratado: (131700/32) VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA,CPF: ***.994.701-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (129984/10) MARIA CAROLINA DA SILVA RONDON

Processo Nº: 1000005070171
 Contratado: (337468/9) VERACI DE SOUZA MELO,CPF: ***.048.371-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (126105/16) PAULO CESAR MOREIRA PESSOA

Processo Nº: 1000005070351
 Contratado: (252186/22) VINICIUS DOS SANTOS VAZ,CPF: ***.293.821-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (75231/3) REINALDO RODRIGUES DIAS

Processo Nº: 1000005070170
 Contratado: (242053/79) VIVIAN DA SILVA TORRES,CPF: ***.164.851-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
 Substituído: (287890/1) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS VIEIRA

Processo Nº: 1000005071897
 Contratado: (116079/94) VOILA ROBERTA PEREIRA GONCALVES,CPF: ***.571.068-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (239498/19) ANDERSON REGO DE SOUSA

Processo Nº: 1000005069733
 Contratado: (302915/22) WALDERSON ALVES PEREIRA JUNIOR,CPF: ***.663.156-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
 Substituído: (287239/1) EMANOEL ANESIO ANDRADE FERREIRA

Processo Nº: 1000005070181
 Contratado: (292653/24) WESLAINE EVARISTO SOARES,CPF: ***.380.611-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (286901/1) EMANOEL NOGUEIRA RAMOS

Processo Nº: 1000005068987
 Contratado: (295938/30) WILLIAN DOUGLAS SUTIL,CPF: ***.644.791-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (285764/1) RAQUEL GONCALVES BARBOSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/00239/2025

DE: 25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005069419

Contratado: (354127/1) ABIGAIL MARIA DA CUNHA

CPF: ***.523.501-**

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005072013

Contratado: (204801/59) ADIELSON GONCALVES DE LIMA

CPF: ***.226.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071245

Contratado: (117253/93) ALANE DALLABRIDA ALMEIDA DE CAMPOS

CPF: ***.632.011-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070527

Contratado: (324493/12) ALCIANE MARIA SANTOS DO NASCIMENTO

CPF: ***.721.121-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 22/07/2025 Até05/09/2025

Processo Nº: 1000005069725

Contratado: (211719/62) ALESSANDRA ZANINI DA SILVA RODRIGUES

CPF: ***.504.729-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069726

Contratado: (141254/26) ALEXANDER GOMES MUSSATO

CPF: ***.410.228-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais

Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070086

Contratado: (265349/33) ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA

CPF: ***.351.261-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071511

Contratado: (262429/4) ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: ***.177.281-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (244546) E E INDIGENA CHIQUITANO JOSE TURIBIO

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070987

Contratado: (315005/21) AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF: ***.319.031-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005072163

Contratado: (136020/53) ANA CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA COSTA

CPF: ***.919.641-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071314

Contratado: (326426/8) ANALISA SOUSA

CPF: ***.980.641-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo Nº: 1000005071007

Contratado: (275034/9) ARLINDO PUSANXIBA ZORO

CPF: ***.712.891-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais

Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP

WEJ

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005072161

Contratado: (235547/14) ASOR MUNIZ BELOTE

CPF: ***.200.888-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005072144

Contratado: (340076/7) BERENICE ANTONIO DA SILVA COSTA

CPF: ***.660.792-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070739

Contratado: (337556/16) BRUNA MOREIRA AGRA DE OLIVEIRA

CPF: ***.091.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070088**Contratado: (124634/57) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES**
CPF: *.600.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005071171****Contratado: (244387/17) CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**
CPF: *.120.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070091****Contratado: (282910/33) CASSIA ROSELI SPEISS FERREIRA**
CPF: *.424.418-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070882****Contratado: (135797/28) CELSO XAJYP ZORO**
CPF: *.640.802-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais**
Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP**WEJ****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069478****Contratado: (216811/46) CHARLES BRONSON BULHOES**
CPF: *.326.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005072028****Contratado: (270912/36) CLAUDIANE RAMPI DIAS**
CPF: *.604.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070932****Contratado: (277327/57) CORINA GOMES MENEZES VIRICIMO**
CPF: *.720.831-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 22/07/2025 Até15/08/2025**Processo Nº: 1000005069729****Contratado: (312867/17) CRISTINA DOS SANTOS SOUSA**
CPF: *.941.063-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais**
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005069732****Contratado: (203101/41) DANIELE VENTURINI**
CPF: *.137.791-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais**
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070148****Contratado: (261255/87) DEBORA GAZOLA**
CPF: *.888.231-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005072068****Contratado: (307686/21) DEUSILENE LOPES PEREIRA**
CPF: *.965.571-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005071984****Contratado: (304270/20) DIEGO DE SOUZA FREITAS**
CPF: *.436.381-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070083****Contratado: (312585/23) DOUGLAS PEREIRA MAGALHAES**
CPF: *.389.051-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais**
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 22/07/2025 Até13/09/2025**Processo Nº: 1000005072080****Contratado: (253381/36) EDILIA HOCHMANN**
CPF: *.117.381-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070892****Contratado: (223098/22) EDILSON WARATAN ZORO**
CPF: *.882.002-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais**
Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP**WEJ****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069691****Contratado: (337805/14) EDNELSON NOGUEIRA ARANTES**
CPF: *.594.861-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais**
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 22/07/2025 Até30/09/2025

Processo Nº: 1000005070097**Contratado: (312869/15) EDUARDO RHOL NOGUTI**
CPF: *.008.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005071151****Contratado: (237912/52) ELAINE LUIZA GOMES SALES**
CPF: *.851.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEO DOS SANTOS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070073****Contratado: (124217/20) ELIANE MARTINS LOPES**
CPF: *.337.866-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais**
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070072****Contratado: (354128/1) ELIEZER SANTANA AMORIM**
CPF: *.351.341-******Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL****SUORTE E APOIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais**
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 22/07/2025 Até21/07/2027**Processo Nº: 1000005071512****Contratado: (274445/4) ELIMARA TOSSUE SOARES**
CPF: *.512.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais**
Un. Adm: (244546) E E INDIGENA CHIQUITANO JOSE TURIBIO
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070096****Contratado: (340385/20) ELIZETE BOROBO RONDON**
CPF: *.821.331-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005072154****Contratado: (340077/5) EMERSON ROGERIO DE MORAES OTT**
CPF: *.617.552-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070545****Contratado: (101970/70) ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA**
CPF: *.593.011-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 22/07/2025 Até05/09/2025**Processo Nº: 1000005070100****Contratado: (249404/54) ERICA ALVES FERREIRA DA SILVA**
CPF: *.801.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005069553****Contratado: (136434/82) ESTER WALDINETE DA SILVA LEITE**
CPF: *.140.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070099****Contratado: (136452/33) EZIEL BOROBO RONDON**
CPF: *.294.511-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005071033****Contratado: (223103/19) FERNANDO MBERURANDU ZORO**
CPF: *.047.272-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais**
Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP
WEJ**A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005070936****Contratado: (339379/3) FLAVIA APARECIDA DE CASTRO**
CPF: *.963.881-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES****A Partir de: 22/07/2025 Até06/08/2025****Processo Nº: 1000005072166****Contratado: (261613/35) FLAVIO MARCELO BUENO DE CASTRO**
CPF: *.731.891-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005072024****Contratado: (265330/39) FRANCISCO JOSIVAN BATISTA**
FERREIRA**CPF: ***.276.063-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005069051****Contratado: (352475/10) GABRIELA MENDONCA DE SOUZA**
CPF: *.838.171-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070105Contratado: (277778/23) GLEIDI DAS DORES SILVA
CPF: ***.323.791-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070109**Contratado: (274671/47) GUEUZELI MARIA DE SOUZA
CPF: ***.871.601-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005071548**Contratado: (353422/3) GUSTAVO GABRIEL LIMA NUNES
CPF: ***.766.171-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070144**Contratado: (327394/17) HENRY JUNIOR BRANCO ARAGAO
CPF: ***.989.722-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070625**Contratado: (271249/29) HYTALO RUAN ALVES PEREIRA
CPF: ***.618.511-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005069737**Contratado: (340388/7) IVANKA NAYANE ALMEIDA RIBEIRO
CPF: ***.501.481-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005069740**Contratado: (200614/90) JACINEIDE LISBOA
CPF: ***.255.461-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070092**Contratado: (298241/10) JAMILSON KOGUE EIGA
CPF: ***.025.921-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005071200**Contratado: (268968/15) JANETE RODRIGUES TEODORO
DOURADO

CPF: ***.230.302-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070082**Contratado: (340411/13) JEAN CARLOS DOS SANTOS LOBATO
FILHO

CPF: ***.856.122-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 22/07/2025 Até13/09/2025**Processo Nº: 1000005070149**Contratado: (327493/18) JERUSA DE SOUSA GOMES ALENCAR
CPF: ***.897.921-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005071164**Contratado: (248452/48) JHEINE RIBEIRO SANTOS
CPF: ***.193.051-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070522**Contratado: (236323/39) JOAO ASSUMPCAO DA SILVA
CPF: ***.918.219-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005070133**Contratado: (345729/7) JOAO BATISTA ALVES NETO
CPF: ***.884.911-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005071174**Contratado: (222705/27) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA
CPF: ***.744.801-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005069861**Contratado: (350542/2) JOSE PAULO DA SILVA
CPF: ***.889.891-**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070736
 Contratado: (286785/13) JOSICLEIA GOMES NUNES RODRIGUES
 CPF: ***.344.801-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
 A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo Nº: 1000005069508
 Contratado: (51694/18) JOVALILDES COSTA OLIVEIRA DOS
SANTOS
 CPF: ***.031.901-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
 A Partir de: 22/07/2025 Até08/09/2025

Processo Nº: 1000005068477
 Contratado: (303416/7) JULHIA RODRIGUES VASCONCELOS
 CPF: ***.230.141-**
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005072172
 Contratado: (130949/20) LEONICE ALVES
 CPF: ***.154.331-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069547
 Contratado: (337658/4) LEONICE LEITE DE OLIVEIRA
 CPF: ***.960.081-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
 A Partir de: 14/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071161
 Contratado: (296400/10) LUDIMILA RODRIGUES MACIEL
 CPF: ***.480.731-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070089
 Contratado: (265367/17) MARCELO ALVES TERENA COGUEIPA
 CPF: ***.949.521-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071020
 Contratado: (223709/23) MARCELO XIPABE ANZAP ZORO
 CPF: ***.937.502-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP
WEJ
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005072095
 Contratado: (238395/20) MARCIA APARECIDA MORESCO
FARIAS
 CPF: ***.627.299-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071024
 Contratado: (303991/8) MARCOS ZARKUPEP ZORO
 CPF: ***.566.442-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP
WEJ
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005072074
 Contratado: (300039/33) MARIA ALICE RESENDE
 CPF: ***.058.619-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070183
 Contratado: (346548/2) MARIA GERALDA LEITE SILVA DA
COSTA
 CPF: ***.697.971-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 16/07/2025 Até11/10/2025

Processo Nº: 1000005070113
 Contratado: (337765/21) MARIA HELOISA DE MORAES CURVO
 CPF: ***.543.791-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069827
 Contratado: (201796/31) MARIA JOSE SILVA BENICIO
 CPF: ***.034.861-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070740
 Contratado: (282907/24) MARIA MADALENA DO CARMO DOS
SANTOS SILVA
 CPF: ***.976.461-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069741
 Contratado: (139061/39) MARIA ROSENILDA DOS REIS
GONCALVES
 CPF: ***.886.881-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071134

Contratado: (270193/6) MARILENE SANTANA DE ALMEIDA

CPF: ***.643.541-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005072031

Contratado: (254393/62) MARLENE DOS SANTOS ALVES

CPF: ***.480.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071129

Contratado: (35920/47) MARTA APARECIDA POSSAVATS

CPF: ***.111.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo Nº: 1000005071938

Contratado: (228491/34) MAURELIO DE ALMEIDA SENA

CPF: ***.914.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071773

Contratado: (297419/22) MAURICIO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.511.561-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071830

Contratado: (303713/32) MICHAEL MOACIR FAEDO DA SILVA

CPF: ***.082.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070906

Contratado: (275037/11) MILTON TIURUTING ZORO

CPF: ***.681.382-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP

WEJ

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071028

Contratado: (241863/9) NATANAEL TARANGA ZORO

CPF: ***.344.492-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP

WEJ

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070078

Contratado: (341022/8) NATHALIA PAIVA DE OLIVEIRA

CPF: ***.841.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070733

Contratado: (269409/64) NAYARA BATISTA CURVO

CPF: ***.041.381-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071138

Contratado: (339278/11) NEURIENNY FERREIRA DIAS

CPF: ***.219.221-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070117

Contratado: (265834/33) NEUZANI SANTOS OLIVEIRA

CPF: ***.528.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071178

Contratado: (105279/62) OLAVO ARAUJO FERNANDES

CPF: ***.356.698-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005071998

Contratado: (337363/10) PEDRO AUGUSTO LAMAS BELUCO

CPF: ***.665.311-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005072241

Contratado: (341609/16) RAYLINNE DEYNNA DA SILVA ALMEIDA

CPF: ***.589.141-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025

Processo Nº: 1000005071035

Contratado: (354129/1) REBECA MENDES TOLEDO

CPF: ***.692.161-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005070914**Contratado: (241646/9) RONALDO PURUBAG ZORO**
CPF: ***.774.192-****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais**
Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP**WEJ****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005070115****Contratado: (61005/65) ROSANGELA LONARDONI**
CPF: ***.610.731-****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA**A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005070358****Contratado: (223441/36) ROSINEI ELISIARIO BARBOSA**
CPF: ***.360.841-****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA**A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005070128****Contratado: (318452/7) ROSINELMA DA SILVA OLIVEIRA**
CPF: ***.177.512-****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO**A Partir de: 14/07/2025 Até31/07/2025****Processo Nº: 1000005072090****Contratado: (318633/15) SANDRA ELIANA CLAUDINO SOTOLANI**
CPF: ***.875.381-****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI**A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005070912****Contratado: (214457/22) SANDRA MARA GONCALVES**
CPF: ***.312.962-****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais**
Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP**WEJ****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005070110****Contratado: (263731/41) SANDRO TUBAIKARE**
CPF: ***.762.561-****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO**A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005071157****Contratado: (113819/29) SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA PRIMO**

CPF: ***.201.171-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEO DOS SANTOS**A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069771****Contratado: (287967/8) SHEILA CAMILA VIDOR**
CPF: ***.464.559-****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES****A Partir de: 23/07/2025 Até20/09/2025****Processo Nº: 1000005072156****Contratado: (324391/18) SILVANE FERREIRA DOS SANTOS ANGELO**

CPF: ***.133.829-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005070592****Contratado: (267947/12) SILVIA APARECIDA DUARTE FRAGA**
CPF: ***.861.881-****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069744****Contratado: (285291/8) SILVIA BELEM CARDOSO**
CPF: ***.898.681-****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005071393****Contratado: (96516/18) SIRLENE MARLI MUMBACH GOERGEN**
CPF: ***.577.321-****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005071676****Contratado: (302955/3) SUZANA SOUZA BERNARDES COSTA**
CPF: ***.058.301-****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005071942****Contratado: (349805/6) TAINARA FERNANDES DE ALENCAR**
CPF: ***.907.991-****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005071223****Contratado: (128792/45) TELMA DOS SANTOS TENORIO DE AMORIM**

CPF: ***.652.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEO DOS SANTOS****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000005069693**Contratado: (269118/55) THAISLANE SOUZA CATARINO****CPF: ***.560.751-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO****A Partir de: 22/07/2025 Até30/09/2025****Processo Nº: 1000005070111****Contratado: (243549/14) VALDEMAR BOROBO****CPF: ***.508.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005071218****Contratado: (129324/4) VALERIA DE ALMEIDA PENIDO****CPF: ***.082.051-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005070901****Contratado: (261588/47) VALERIA FABRICIA OLIVEIRA PEREIRA****CPF: ***.243.861-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005072017****Contratado: (303723/26) VERONICA BANDEIRA FERREIRA****CPF: ***.347.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005072021****Contratado: (295281/26) VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA****CPF: ***.846.341-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005070119****Contratado: (300517/47) WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO****CPF: ***.116.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1716283

CONTRATO/SEDUC/00240/2025**DE: 25/07/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004934968****Contratado: (212077/50) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ****CPF: ***.569.238-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004957266****Contratado: (311885/5) ADRIVANIA STRESSER CHARLES****CPF: ***.406.281-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO****A Partir de: 07/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004955474****Contratado: (303456/23) ALDINEIA CORDEIRO FELIX GOMES****CPF: ***.588.382-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 05/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005003097****Contratado: (245609/17) ALINE EMANUELA DE ARRUDA PINTO****CPF: ***.309.061-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 02/04/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005058879****Contratado: (345251/2) ALINE PONDE DE CAMPOS****CPF: ***.316.191-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO****A Partir de: 17/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004990017****Contratado: (351026/1) ALINE SASSO MARTINS****CPF: ***.870.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO****A Partir de: 10/03/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004915704****Contratado: (291613/27) AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DURCO****CPF: ***.993.952-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**

Processo Nº: 1000004976448**Contratado: (347398/2) AMANDA MELO ALVARENGA**
CPF: *.575.501-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 24/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004963708****Contratado: (340082/2) ANA BEATRIZ AGUIAR DA SILVA**
CPF: *.062.192-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (237507) E E LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 06/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004958445****Contratado: (218847/47) ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA**
CPF: *.939.021-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais**
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 07/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004923239****Contratado: (217583/27) ANA DIRCE FERREIRA COSTA SOUZA**
CPF: *.972.071-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais**
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005058849****Contratado: (37407/3) ANA VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS****CPF: ***.913.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 17/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004926961****Contratado: (309893/21) ANDRE FERRARI LIMA FILHO**
CPF: *.119.671-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais**
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004973449****Contratado: (305983/26) ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**
CPF: *.903.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004955975****Contratado: (111163/56) ANDREA DE BARROS CARVALHO LIMA**
CPF: *.987.781-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais**
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 05/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005053074****Contratado: (68885/13) ANDREA TRAVAINA BRAZ GARCIA**
CPF: *.418.378-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 09/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005048032****Contratado: (266037/47) ANDREIA MARIA DA SILVA**
CPF: *.051.801-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais**
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004938364****Contratado: (252755/57) ANDREIA SILVA DE AVILAR**
CPF: *.002.551-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais**
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004959690****Contratado: (275908/62) ANDRESSA CARNIO DA SILVA**
CPF: *.311.581-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 10/02/2025 Até22/07/2025**Processo Nº: 1000005031692****Contratado: (352816/1) ANDRIZELI REGIS GONCALVES**
CPF: *.602.921-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004959795****Contratado: (343858/3) ANGELITA CORREA DA SILVA**
CPF: *.672.881-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 11/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005044392****Contratado: (305137/31) ARLEY TILSON SENN**
CPF: *.182.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 01/06/2025 Até24/08/2025**Processo Nº: 1000004910770****Contratado: (336650/11) AUGUSTO MALAVASI GABELLA**
CPF: *.791.899-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005015320**Contratado: (213948/54) AURISLEIA NOBRE NONATO DA SILVA**
CPF: *.185.781-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS****A Partir de: 17/04/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005045059****Contratado: (291410/23) AYRAN FERREIRA LEMES****CPF: ***.137.581-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS****A Partir de: 01/06/2025 Até18/07/2025****Processo Nº: 1000004924972****Contratado: (127315/15) BERENICE GONCALINA DA CRUZ****CPF: ***.134.051-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004932324****Contratado: (262819/58) BRUNA FERREIRA PINTOR****CPF: ***.992.121-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS****JOSE DIAS****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004924048****Contratado: (283100/16) CARLA FERREIRA DOS SANTOS****RODRIGUES****CPF: ***.475.286-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004915742****Contratado: (252530/52) CARLA KENIA GOMES COELHO****CPF: ***.502.661-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004923892****Contratado: (143177/23) CELIA APARECIDA DE ANDRADE****ALMEIDA****CPF: ***.628.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005046378****Contratado: (73814/49) CELIA SILVIA FERREIRA MOURA****CPF: ***.399.111-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES****A Partir de: 03/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005040411****Contratado: (336792/11) CHRYSSTHYANNY VARGAS VIEIRA****CPF: ***.325.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais****Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS****A Partir de: 28/05/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004926385****Contratado: (269555/36) CLAUDENIR MENDES DA SILVA****CPF: ***.225.821-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS****JOSE DIAS****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005062345****Contratado: (230248/14) CLAUDETE SILVA DOS SANTOS SMITH****CPF: ***.919.341-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO****A Partir de: 27/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005008213****Contratado: (309894/10) CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA****CPF: ***.745.976-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS****A Partir de: 01/04/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005022115****Contratado: (279038/27) CLAUMIRANDA BATISTA LIMA****CPF: ***.259.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO****A Partir de: 08/05/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004958292****Contratado: (341164/5) CLEIDE ALVES DOS SANTOS****CPF: ***.016.092-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI****A Partir de: 10/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004984139****Contratado: (340486/4) CLENILDA DA CONCEICAO TAVARES****SMANHOTO****CPF: ***.285.583-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 07/03/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005047516****Contratado: (274611/51) CLEONETE FERREIRA DE ARAUJO****CPF: ***.776.776-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE****A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025**

Processo Nº: 1000004973626**Contratado: (99455/48) CLEUZA HUPP DE BARROS**
CPF: *.012.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004927087****Contratado: (249615/58) CLIVIA FERREIRA**
CPF: *.424.811-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais**
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005049539****Contratado: (314454/18) DANIEL AFONSO SILVA**
CPF: *.244.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 02/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005065369****Contratado: (289470/11) DANIELA PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA**
CPF: *.627.141-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 01/07/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004921068****Contratado: (131363/23) DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA**
CPF: *.309.481-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 27/01/2025 Até22/07/2025**Processo Nº: 1000005019896****Contratado: (313394/4) DANIELA VITORIA NASCIMENTO RODRIGUES**
CPF: *.141.441-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 07/05/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005045085****Contratado: (270966/39) DANIELLE MARQUES DA CRUZ**
CPF: *.148.661-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005040740****Contratado: (240201/53) DANILA OLIVEIRA DO CARMO**
CPF: *.746.781-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais**
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/05/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005029393****Contratado: (345101/5) DAYSE MIRELLE DA ROCHA**
CPF: *.218.821-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 15/05/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005048010****Contratado: (61582/19) DECIO DENARDIN**
CPF: *.501.839-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais**
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 03/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005024219****Contratado: (125321/40) DEJANIL SELENE CRUZ DE AMORIM SANTANA**
CPF: *.223.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais**
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 09/05/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004935153****Contratado: (337952/8) DENICE FIRMINA PIRES GONCALVES**
CPF: *.023.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004925004****Contratado: (120976/32) DILZA ARAUJO DE MATOS SANTOS**
CPF: *.173.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004969690****Contratado: (306904/25) EDILAINE FONSECA BISPO**
CPF: *.120.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais**
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 14/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004915683****Contratado: (286025/9) EDIVALDO YUZO SHIMOKAWA**
CPF: *.992.991-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais**
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005045584****Contratado: (220835/45) EDIVANIA LAURA LEO MOREIRA**
CPF: *.624.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais**
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 02/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004958827Contratado: (210109/49) EDNA CRISTINA DA SILVA
CPF: ***.876.531.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 10/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005044956**Contratado: (294477/6) EDNA MARIA BARRETO MARQUES
CPF: ***.655.351.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 03/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004930997**Contratado: (212201/45) EDUARDO ABEL ROHLING
CPF: ***.280.701.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005006142**Contratado: (224493/32) ELAINE ALVES GUIMARAES SIQUEIRA
CPF: ***.608.711.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA
A Partir de: 08/04/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004931342**Contratado: (248177/74) ELENA ROSIMARA PIRES
CPF: ***.909.451.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004915862**Contratado: (126431/44) ELIANA MENDES
CPF: ***.485.491.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 35 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004972970**Contratado: (223235/13) ELIANE COSTA DE MENEZES AMORIM
CPF: ***.915.171.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004952628**Contratado: (298530/5) ELIS REGINA DE SOUZA FERNANDES
CPF: ***.329.111.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (233587) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 03/02/2025 Até22/07/2025**Processo Nº: 1000004978645**Contratado: (279455/31) ELISA ABADIA DOS SANTOS
CPF: ***.109.296.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 26/02/2025 Até22/07/2025**Processo Nº: 1000004956526**Contratado: (342338/2) ERENILCE BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: ***.175.401.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 06/02/2025 Até22/07/2025**Processo Nº: 1000005049520**Contratado: (82569/29) ESTER JOSE DA SILVA FARIA
CPF: ***.885.934.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 03/06/2025 Até22/07/2025**Processo Nº: 1000004975195**Contratado: (324557/7) EUDES GARCIA DA SILVA
CPF: ***.996.001.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005003207**Contratado: (125801/44) EULALIA REGINA DE ALMEIDA LARA
CPF: ***.338.791.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 04/04/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004937098**Contratado: (342896/2) FABIANI FANTON COELHO
CPF: ***.964.202.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (243906) E E INDIGENA MAMAINDE
A Partir de: 29/01/2025 Até18/07/2025**Processo Nº: 1000004921848**Contratado: (311745/18) FABIANO FRANCISCO LEMES DO
PRADO

CPF: ***.045.351.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004929848**Contratado: (261609/36) FABIO OCHOCI ZAMBON
CPF: ***.527.661.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004927883

Contratado: (340187/3) FELIPE ENRICO ROCHA RAPOSO SILVA
CPF: ***.176.238-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004966812

Contratado: (339222/5) FERNANDA GEIA DE LIMA
CPF: ***.150.081-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 14/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004929221

Contratado: (221253/35) FERNANDO DA ROSA SANTOS
CPF: ***.330.961-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 27/01/2025 Até22/07/2025

Processo Nº: 1000004937021

Contratado: (350037/1) FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA FREIRE
CPF: ***.282.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005047749

Contratado: (283533/20) FRANCISCA DA CONCEICAO FIALHO VIEIRA

CPF: ***.873.003-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004911186

Contratado: (346854/7) GABRIEL FRITZ COVARI
CPF: ***.051.861-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004931659

Contratado: (263119/19) GEIZIBEL CAMPOS DE MAGALHAES
CPF: ***.166.351-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005062739

Contratado: (314840/23) GILDEAN COSTA SOARES
CPF: ***.463.593-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 01/07/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004957994

Contratado: (306837/10) GRACIETE ALVES DA SILVA CASTILLO
CPF: ***.477.092-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 06/02/2025 Até22/07/2025

Processo Nº: 1000004928067

Contratado: (345110/2) HALINE JOSEFA ARAUJO DA SILVA
CPF: ***.259.161-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005013552

Contratado: (311328/11) HAVA ELYSSA GOMES DE SOUZA CAMARGO

CPF: ***.216.831-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 24/04/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004958811

Contratado: (283927/18) HEITOR FERNANDO DA COSTA
CPF: ***.099.051-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 08/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005010168

Contratado: (108689/40) HELENA BERTOLETI VERAS
CPF: ***.367.441-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 14/04/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004921691

Contratado: (282854/15) IDALCI CRISTINA ROSA
CPF: ***.868.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005012024

Contratado: (330336/11) ISABEL DE OLIVEIRA MORAIS
CPF: ***.426.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 23/04/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005046506

Contratado: (297596/13) ISAC ROSA RODRIGUES
CPF: ***.882.931-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 02/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004958808**Contratado: (310253/22) ISIS VITORIA ALVES CARVALHO**
CPF: *.066.071-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER****A Partir de: 07/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004932023****Contratado: (323828/3) IVANETE ABRANTES DOS SANTOS****CPF: ***.560.101-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005027408****Contratado: (49129/25) IVANILDES AZEVEDO DA SILVA****PASSARINHO****CPF: ***.515.721-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS****A Partir de: 08/05/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004930750****Contratado: (275791/20) IVONEIDE SOARES DOS SANTOS DE**
JESUS**CPF: ***.739.641-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004935450****Contratado: (339999/6) IZYS LORRANY ALVES GOMES****CPF: ***.922.171-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE****A Partir de: 28/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005048627****Contratado: (99427/72) JAIR LANZ****CPF: ***.181.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN****A Partir de: 01/06/2025 Até22/07/2025****Processo Nº: 1000004978381****Contratado: (324437/11) JAKELINE ADRIELI PENA FIEL****CPF: ***.704.741-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES****A Partir de: 26/02/2025 Até20/07/2025****Processo Nº: 1000004922546****Contratado: (297836/37) JANETE TERESINHA CALLEGARO****FOGACI****CPF: ***.551.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais****Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES****A Partir de: 27/01/2025 Até20/07/2025****Processo Nº: 1000004915902****Contratado: (337500/4) JAQUELINE BERNARDO DE SOUZA**
CORGI**CPF: ***.276.271-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004927773****Contratado: (310343/8) JEDESON FABIO VERGILIO DA SILVA****CPF: ***.968.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005014085****Contratado: (315478/30) JESSICA KARINA DA SILVA COSTA****CPF: ***.499.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS****JOSE DIAS****A Partir de: 16/04/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005036940****Contratado: (303111/12) JOANA CASTRO SOBRINHO MELLO****CPF: ***.054.861-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK****A Partir de: 23/05/2025 Até22/07/2025****Processo Nº: 1000004927178****Contratado: (312929/4) JOANA DARQUE DE OLIVEIRA****CPF: ***.243.581-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004958263****Contratado: (340877/8) JOAO CARLOS RODRIGUES MATEUS****CPF: ***.585.821-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO****A Partir de: 03/02/2025 Até22/07/2025****Processo Nº: 1000005045008****Contratado: (347299/10) JOAO MARCOS PEREIRA****CPF: ***.965.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE****A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025****Processo Nº: 1000004976330****Contratado: (269380/42) JOILSON LUIS DA SILVA****CPF: ***.752.131-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239542) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO****A Partir de: 24/02/2025 Até21/07/2025**

Processo Nº: 1000005032863**Contratado: (325245/10) JOSE DILTON OLIVEIRA****CPF: ***.672.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 19/05/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005043443****Contratado: (353104/1) JOSIELMA VICENTE DA SILVA****CPF: ***.571.874-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 02/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004928622****Contratado: (116258/40) JULIA GRACIELE DE SOUZA****CPF: ***.744.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004992302****Contratado: (253651/9) JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA****CPF: ***.202.912-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO****A Partir de: 13/03/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005026989****Contratado: (328006/2) JULIANA APARECIDA DOS SANTOS****CPF: ***.947.471-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA****SILVA AMARAL****A Partir de: 12/05/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004936536****Contratado: (291861/15) JULIANA MARIA HERMANN****CPF: ***.505.011-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES****A Partir de: 27/01/2025 Até17/07/2025****Processo Nº: 1000005058335****Contratado: (353593/1) JULIANO CEZAR GUIMARAES DA SILVA****CPF: ***.239.871-******Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO****HABILIT****Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA****A Partir de: 17/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005010310****Contratado: (306884/22) JUNIOR GONCALVES DE BESSA****CPF: ***.083.881-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 16/04/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004920865****Contratado: (305075/10) JUSCINEIDE HONORATO DOS SANTOS****CPF: ***.681.221-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004945266****Contratado: (341677/2) KASSIA DA SILVA FRAGA NOGUEIRA****CPF: ***.444.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005008078****Contratado: (304725/15) KATYA RODRIGUES DOS SANTOS****CPF: ***.555.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS****JOSE DIAS****A Partir de: 07/04/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005053520****Contratado: (353421/1) KELEN BRUNA VALE DA SILVA****CPF: ***.073.391-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 10/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005026224****Contratado: (337509/2) KLEIA TAGLIEBER MONTE****CPF: ***.310.421-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA****A Partir de: 13/05/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005019680****Contratado: (311597/10) KLEYNE PAULA CASTRO LANCE****CPF: ***.829.289-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN****A Partir de: 05/05/2025 Até22/07/2025****Processo Nº: 1000005037838****Contratado: (111250/44) LAURENICE FIGUEIREDO DA CRUZ****CPF: ***.423.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA****A Partir de: 27/05/2025 Até22/07/2025****Processo Nº: 1000005058816****Contratado: (343779/3) LEIDIANA SANTOS LIMA****CPF: ***.580.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 17/06/2025 Até21/07/2025**

Processo Nº: 1000005048218**Contratado: (297908/11) LEIDIANE MONTEIRO DE SOUZA****CPF: ***.255.181-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO****FERREIRA MENDES****A Partir de: 02/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004959813****Contratado: (239739/12) LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA****CPF: ***.764.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA****A Partir de: 11/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005043604****Contratado: (130949/18) LEONICE ALVES****CPF: ***.154.331-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA****A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004930456****Contratado: (310953/14) LETICIA SEBA****CPF: ***.826.241-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004962366****Contratado: (310483/7) LEYA POLIANNA RIBEIRO MENEZES SILVA****CPF: ***.944.341-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA****CARVALHO****A Partir de: 11/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004916100****Contratado: (276390/14) LIA ARDACHNIKOFF****CPF: ***.015.198-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004930594****Contratado: (277231/48) LILIANA DENISE TRESSOLDI****CPF: ***.618.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais****Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005005749****Contratado: (253462/28) LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA****CPF: ***.105.311-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR****CURVO****A Partir de: 07/04/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004915825****Contratado: (123046/54) LIVIA ARAUJO CARDOSO SERAFIM****CPF: ***.111.158-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004967554****Contratado: (346860/2) LUCILENE FERNANDES SILVA BASTOS****CPF: ***.058.162-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR****JAIMINHO****A Partir de: 13/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005046896****Contratado: (305032/19) LUIS GUILHERME SANTOS ROCHA****CPF: ***.113.661-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS****A Partir de: 02/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004932565****Contratado: (340164/4) LUIZ LIRA DA SILVA SOBRINHO****CPF: ***.165.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS****JOSE DIAS****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004929523****Contratado: (253681/9) MAGNA CATIA OSUNA****CPF: ***.675.471-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais****Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004963273****Contratado: (350414/1) MAILA DA SILVA****CPF: ***.350.641-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (242632) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 12/02/2025 Até22/07/2025****Processo Nº: 1000004924571****Contratado: (244058/24) MAILTON MOREIRA SANTANA****CPF: ***.674.291-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004933836****Contratado: (336873/5) MAISA RIBEIRO FERREIRA VIEIRA****CPF: ***.838.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS****A Partir de: 27/01/2025 Até22/07/2025**

Processo Nº: 1000005063506**Contratado: (343119/7) MARCELA DA CRUZ TEIXEIRA****CPF: ***.156.411.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243639) E E POXOREO****A Partir de: 02/07/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004994769****Contratado: (58591/66) MARCELO FRANCISCO DE ARRUDA****CPF: ***.478.051.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ****A Partir de: 19/03/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004958154****Contratado: (283994/26) MARCUS VINICIOS BAUER DA SILVA****CPF: ***.014.501.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO****A Partir de: 04/02/2025 Até22/07/2025****Processo Nº: 1000004989352****Contratado: (114479/14) MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS****CPF: ***.850.371.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 13/03/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004969758****Contratado: (323489/7) MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA****PEREIRA****CPF: ***.639.113.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I****A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004954237****Contratado: (337397/15) MARIA DA PAZ SILVA****CPF: ***.560.014.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS****A Partir de: 07/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005064965****Contratado: (210204/76) MARIA DAS DORES SILVA DA SILVA****CPF: ***.861.111.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL****FREIRE****A Partir de: 02/07/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004958258****Contratado: (303870/6) MARIA FERNANDES DA SILVA ALMEIDA****CPF: ***.757.931.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA****A Partir de: 10/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004962254****Contratado: (112899/39) MARIA PIEDADE PEREIRA FELIZARDO****CPF: ***.242.051.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004923379****Contratado: (305778/34) MARIA ROSIANE DA SILVA LIMA****CPF: ***.804.574.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS****JOSE DIAS****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005034332****Contratado: (257237/23) MARILDETE GOMES DOS SANTOS****BARNABE****CPF: ***.459.952.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA****A Partir de: 19/05/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004984541****Contratado: (114498/27) MARILUCE MARIA GOMES CARVALHO****CPF: ***.810.401.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO****A Partir de: 05/03/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004921731****Contratado: (114067/63) MARISTELA LANDMANN****CPF: ***.521.119.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004974254****Contratado: (74443/13) MARLENE SOARES DA SILVA****CPF: ***.597.861.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI****A Partir de: 19/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005038651****Contratado: (339814/10) MARLI GOMES FERREIRA****CPF: ***.303.781.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO****A Partir de: 27/05/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004992275****Contratado: (340996/3) MICAELLE CAETANO DE ALENCAR****CPF: ***.728.251.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 18/03/2025 Até21/07/2025**

Processo Nº: 1000004922563**Contratado: (245763/51) MICHELLE IRANILDES DA SILVA**
CPF: *.304.961-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004928450****Contratado: (310986/8) MILTON FLAVIO DA PAIXAO NETTO**
CPF: *.784.054-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais**
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004923292****Contratado: (303219/48) NAARA FERREIRA DA SILVA**
CPF: *.802.932-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 27/01/2025 Até18/07/2025**Processo Nº: 1000004965736****Contratado: (280711/8) NALVA APARECIDA TOME VIEIRA**
CPF: *.928.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 10/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005044694****Contratado: (312528/8) NATHANI NICOLY SANTOS OLIVEIRA**
CPF: *.748.461-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais**
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 02/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004925905****Contratado: (134031/44) NEIRIAN AMARAL DE SOUZA**
CPF: *.979.831-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais**
Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004916902****Contratado: (116241/46) NICE MARIA BENITES SANTANA**
CPF: *.938.931-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005050440****Contratado: (207185/14) NILCILENE DE OLIVEIRA SANTOS**
CPF: *.934.791-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 06/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004963247****Contratado: (269677/37) NIVALDO RAMOS NUNES**
CPF: *.868.331-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais**
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 12/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005058375****Contratado: (329169/3) ORDALIA MOREIRA SANTANA**
CPF: *.848.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 13/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005043595****Contratado: (204501/68) OSVALDO CLARO LEITE NETO**
CPF: *.279.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 02/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005057779****Contratado: (262435/51) OZIEL CALIXTO NUNES**
CPF: *.978.591-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025**Processo Nº: 1000004976700****Contratado: (318128/14) PATRICIA DA SILVA COSMOS**
CPF: *.894.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 24/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005054499****Contratado: (306387/8) PAULO CLEONE INACIO DE SOUZA**
CPF: *.268.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais**
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 10/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004959816****Contratado: (340991/13) PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES**
CPF: *.191.844-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 11/02/2025 Até18/07/2025**Processo Nº: 1000005033863****Contratado: (283022/10) PEDRO PAULO DE ARRUDA**
CPF: *.118.771-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 20/05/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004982521**Contratado: (242863/17) RAFAEL VASCONCELLOS ALVES****CPF: ***.857.181-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO****A Partir de: 06/03/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004974299****Contratado: (336700/3) RAFAELA MIRANDA ALONSO****CPF: ***.205.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO****A Partir de: 20/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004930583****Contratado: (312064/9) RAIANNE REGINA JESUS DOS SANTOS****CPF: ***.627.251-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI****A Partir de: 03/02/2025 Até22/07/2025****Processo Nº: 1000004922172****Contratado: (297641/20) RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA****CPF: ***.102.068-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005051755****Contratado: (342259/17) REGINA FERREIRA DA SILVA****CPF: ***.636.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA****A Partir de: 05/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004984680****Contratado: (271162/22) RENAN KUHNE****CPF: ***.397.281-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 01/03/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005009181****Contratado: (208126/44) ROGERIO PINTO DE MOURA MOREIRA****CPF: ***.099.281-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS****A Partir de: 16/04/2025 Até22/07/2025****Processo Nº: 1000004925972****Contratado: (241646/8) RONALDO PURUBAG ZORO****CPF: ***.774.192-******Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO****HABILIT****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP****WEJ****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005068043****Contratado: (346557/4) ROSA ANTONIA GOMES BEZERRA****CPF: ***.467.501-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA****A Partir de: 09/07/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005043872****Contratado: (220779/22) ROSE MARCIA DA CUNHA****CPF: ***.006.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS****A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005045111****Contratado: (40112/41) SANDRA DE SOUZA SANTOS****CPF: ***.767.161-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS****A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004911455****Contratado: (132601/47) SEBASTIAO ROSA DA SILVA****CPF: ***.175.751-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais****Un. Adm: (238562) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004911421****Contratado: (48124/66) SERGIO EDMUNDO DE ALBUQUERQUE****CPF: ***.872.011-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (238562) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005014119****Contratado: (203267/26) SILVANA MARIA DE MELLO****CPF: ***.328.821-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO****A Partir de: 25/04/2025 Até20/07/2025****Processo Nº: 1000004956283****Contratado: (340141/7) SIMONE HIRCH SCHINDLER****CPF: ***.547.221-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004916095****Contratado: (324651/7) SIMONI GUIMARAES****CPF: ***.261.389-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**

Processo Nº: 1000005044002**Contratado: (102962/67) SIRLAINE DA SILVA ALMEIDA**
CPF: *.324.111-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 03/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004924634****Contratado: (96516/14) SIRLENE MARLI MUMBACH GOERGEN**
CPF: *.577.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais**
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004981919****Contratado: (61805/68) SONIA MELOQUERO PEREIRA**
CPF: *.080.659-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 05/03/2025 Até23/07/2025**Processo Nº: 1000004928226****Contratado: (283482/8) STEVAN MINAS NOVAS DA SILVA**
CPF: *.212.421-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004967949****Contratado: (313355/9) SULAMITA SANTOS PERUCCE MENEZES**
CPF: *.656.356-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004965435****Contratado: (239702/20) SUSIANY ARRUDA LIMA**
CPF: *.377.621-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 13/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005044510****Contratado: (256179/15) SUZANETE PEREIRA DE PAULA DOS SANTOS****CPF: ***.997.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais**
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 02/06/2025 Até23/07/2025**Processo Nº: 1000004985886****Contratado: (341004/10) TAISE DEON**
CPF: *.304.371-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 10/03/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005061406****Contratado: (332446/13) TAISSA AGREPINA DA SILVA**
CPF: *.258.881-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 17/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005043753****Contratado: (353073/1) TALITA ALVES MARCIANO**
CPF: *.069.141-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 02/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004990172****Contratado: (257863/13) TATIANE CAMARGO MALHADO**
CPF: *.523.131-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais**
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 17/03/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005028587****Contratado: (343345/3) TATIANE RODRIGUES ALVES**
CPF: *.936.231-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/05/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005045579****Contratado: (337467/7) THAYNARA IASMIN DA SILVA CAMPOS**
CPF: *.408.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 02/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004927670****Contratado: (284215/23) TIESSA MARIELE DE SOUZA FREITAS**
CPF: *.429.381-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 27/01/2025 Até18/07/2025**Processo Nº: 1000005003360****Contratado: (71503/74) VALDETE MENDES DA SILVA**
CPF: *.712.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais**
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 01/04/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004927109****Contratado: (145147/29) VERA LUCIA BEZERRA**
CPF: *.669.739-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005046957
 Contratado: (144947/68) VERA LUCIA SIMOES ANDRE
 CPF: ***.395.641-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE
 A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025

Processo Nº: 1000004935186
 Contratado: (86075/45) VIVIAN APARECIDA PRETTI
 CPF: ***.908.551-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004927446
 Contratado: (288663/31) WAGNER RALPH FONTOURA DE
 SOUZA PEREIRA
 CPF: ***.318.191-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005051970
 Contratado: (352772/2) WANESSA TAVARES MACEDO
 CPF: ***.310.491-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
 A Partir de: 10/06/2025 Até10/09/2025

Processo Nº: 1000004988428
 Contratado: (325886/5) WILMA ALMEIDA DAMACENO
 CPF: ***.846.461-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 12/03/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005061912
 Contratado: (262970/6) ZORAIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
 CPF: ***.239.041-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 23/06/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1716284

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01616/2025
 25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005072046
 Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005073818
 Nome: (256870/1) CLEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005071665
 Nome: (288088/1) DAIANE AIRES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (233269) E E 11 DE AGOSTO
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005070827
 Nome: (45892/8) DARCILO GUANDALIN JUNIOR
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (233579) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
 A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: 1000005071778
 Nome: (254748/17) EDYLENE AGUIAR DE ABREU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (912590) COOR DE CONT DE DESP E CONF DA
FOLHA
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005071687
 Nome: (216800/22) GEISIANE MARIA DA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005071708
 Nome: (213737/1) INDONESIA REZENDE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (241539) E E PAULO FREIRE
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005072003
 Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA STRACK
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005071662
 Nome: (122563/9) JOSE CARLOS SMANHOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005073832
 Nome: (289809/1) JOSE ORLANDO SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO
TOCANTINS
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005074033
 Nome: (290446/1) LEIDIANY DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005073878
 Nome: (302582/1) LUCIANA MARIA WARMLING
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005073881
 Nome: (258521/3) LUIZA SANTANA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005071722
 Nome: (222992/3) LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005073774

Nome: (100114/2) MARIA CLAUDIA FALCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005071743

Nome: (134172/9) MAYKO SANTANA MONICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238562) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005073826

Nome: (288205/1) MIRIAN MARCELINA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005072873

Nome: (216747/2) REJANE LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005072059

Nome: (241356/1) ROMAGAM LOPES COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005070732

Nome: (88794/2) ROSE DE OLIVEIRA WEBER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 03/07/2025

Processo N.: 1000005073900

Nome: (285714/7) ROSIANE CRISTINA DE FRANCA AZEVEDO
FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: 1000005073567

Nome: (236089/1) STEFANNY FERREIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 23/07/2025

Processo N.: 1000005074069

Nome: (262088/1) WALDEIRA LUZIA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 22/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716321

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01617/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000005070681

Nome: (290398/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 01/06/2025 Até 21/06/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005070682

Nome: (290398/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 27/06/2025 Até 30/06/2025
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716322

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01618/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005069864

Nome: (325226/7) DIRCEIA ARRABAL NOBRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 15/07/2025 Até11/11/2025

Processo N.: 1000005069315

Nome: (344268/5) JENICISLEIA MARQUES FARIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2025 Até05/10/2025

Processo N.: 1000005070579

Nome: (310254/13) LETTICIA RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 17/07/2025 Até13/11/2025

Processo N.: 1000005070580

Nome: (310254/14) LETTICIA RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 17/07/2025 Até13/11/2025

Processo N.: 1000005070511

Nome: (337840/14) PAULA ARIELY DA SILVA MEDEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 18/07/2025 Até15/09/2025

Processo N.: 1000005070513

Nome: (337840/15) PAULA ARIELY DA SILVA MEDEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 18/07/2025 Até15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716323

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01619/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (326485/8) CLAUDIA CRISTINA BORGES GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 07/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (335684/2) GABRIELA DAS NEVES DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 14/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (275147/8) JANAIR MARIA DA IGREJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 14/07/2025 Até27/07/2025

Processo N.:

Nome: (323822/3) JESSICA DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 14/07/2025 Até27/07/2025

Processo N.:

Nome: (254854/12) JUCYLENE DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 15/07/2025 Até28/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716324

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01620/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005050716

Nome: (133425/38) SANDRA IARA LOPES GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 25/05/2025 Até13/10/2025

Processo N.: 1000005031734

Nome: (310005/16) TIAGO GONCALVES BATISTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 15/05/2025 Até14/10/2025

Processo N.: 1000005031739

Nome: (310005/15) TIAGO GONCALVES BATISTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 15/05/2025 Até14/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716325

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01621/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 05/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.:

Nome: (58681/21) ADRIANA BARBOZA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (39324/1) AECIO BENEDITO ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (40659/7) ALCEU BUSANELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 21/07/2025 Até18/09/2025

Processo N.:

Nome: (204381/3) AMANDA FARIA CORREA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 03/06/2025 Até12/07/2025

Processo N.:

Nome: (241325/1) AMARILDO AGOSTINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:

Nome: (87952/1) ANDRE RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 03/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (127307/22) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (78822/13) ANTONIO APARECIDO FOLHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (206105/2) CASSIA ROSIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.:

Nome: (56459/4) CIBELE LOISE SIMOES MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 07/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 14/06/2025 Até11/09/2025

Processo N.:

Nome: (235759/14) CLAUDIO DE OLIVEIRA BRANDAO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233820) NUC DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO
A Partir de: 04/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 09/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (66510/2) CLELIA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (218295/3) CRISTIANE MACEDO MARTINS PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (126393/25) CRISTIANO MARQUES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 26/06/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (241893/1) DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 19/06/2025 Até02/08/2025

Processo N.:

Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 08/07/2025 Até04/11/2025

Processo N.:

Nome: (87237/1) EDIVANE DIAS DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 07/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (140914/9) ELIZANGELA APARECIDA MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 12/07/2025 Até07/01/2026

Processo N.:

Nome: (288284/1) FELIPE CARVALHO VITORIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 08/07/2025 Até21/08/2025

Processo N.:

Nome: (137637/5) FRANCIELLE SILVEIRA MOTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 17/06/2025 Até14/09/2025

Processo N.:

Nome: (84349/1) GILMAR LUIS JONER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo N.:

Nome: (91364/6) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 07/07/2025 Até15/08/2025

Processo N.:

Nome: (136640/11) HELLEN CARINE FOLLE ZANELLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 14/07/2025 Até18/12/2025

Processo N.:

Nome: (89021/1) INEZ APARECIDA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (130898/7) IVAN RIBEIRO LAZZARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.:

Nome: (130898/8) IVAN RIBEIRO LAZZARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.:

Nome: (87143/1) IZALTINA NOGUEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 14/07/2025 Até17/09/2025

Processo N.:

Nome: (233428/2) JANAINA FERNANDES DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 11/07/2025 Até09/08/2025

Processo N.:

Nome: (94121/1) JANETE PASQUALOTTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 17/07/2025 Até12/01/2026

Processo N.:

Nome: (47299/1) JOANA DE ARAUJO PIMENTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (37644/1) JOAO BOSCO FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (285877/1) JOAO CARLOS DE LIMA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (216619/3) JULIANE FERNANDA RODRIGUES GUSMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (912794) COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (257430/1) JUSSARA FAGUNDES MACEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 11/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.:

Nome: (227687/1) JUSSEMARA BARBALHO DE CRISTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 14/07/2025 Até11/10/2025

Processo N.:

Nome: (225910/1) KATY GISELE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES
A Partir de: 09/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.:

Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/07/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (234937/11) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 19/07/2025 Até15/10/2025

Processo N.:

Nome: (234937/9) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 19/07/2025 Até15/10/2025

Processo N.:

Nome: (227229/1) LUCIANA CRISTINA DA SILVA BREGINSKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 08/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (140628/1) LUCIANA DE OLIVEIRA TEODORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 09/07/2025 Até04/01/2026

Processo N.:

Nome: (53008/28) LUCIENE LINO DE CARVALHO PIMMEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 26/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (36574/30) LUIS CARLOS DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 07/07/2025 Até01/02/2026

Processo N.:

Nome: (38915/7) LUIZ CARLOS FELITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 09/06/2025 Até06/09/2025

Processo N.:

Nome: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo N.:

Nome: (227464/1) MAGDA MELO BORGES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.:

Nome: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.:

Nome: (227487/1) MARCELA FRIZEIRA PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 08/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 03/07/2025 Até31/08/2025

Processo N.:

Nome: (71093/17) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 27/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (71093/22) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 27/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (289290/1) MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 15/07/2025 Até25/10/2025

Processo N.:

Nome: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 04/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 07/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 07/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (66395/1) MARIA DE FATIMA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 10/07/2025 Até11/10/2025

Processo N.:

Nome: (227513/1) MARIA DE PAULA E SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 29/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.:

Nome: (253086/1) MARIA HELENA DE CAMPOS COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 11/07/2025 Até19/08/2025

Processo N.:

Nome: (202061/6) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 14/07/2025 Até11/09/2025

Processo N.:

Nome: (34498/3) MARIZA ZANELLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 16/07/2025 Até30/09/2025

Processo N.:

Nome: (242193/1) MARLENE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 11/07/2025 Até08/09/2025

Processo N.:

Nome: (62520/6) MARTA TIBOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236675) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 01/07/2025 Até12/07/2025

Processo N.:

Nome: (138157/22) MONICA STREGE MEDICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 19/07/2025 Até14/01/2026

Processo N.:

Nome: (76456/5) MONICA VALERIA FERRARI SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 18/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (76456/5) MONICA VALERIA FERRARI SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 27/05/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (108741/12) NEVES RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 26/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (257934/1) ORTENCIA DE FATIMA COSTA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 15/07/2025 Até09/02/2026

Processo N.:

Nome: (258014/1) POLLYHAIMME RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 07/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (202534/6) RANY SANDRA DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 14/07/2025 Até11/10/2025

Processo N.:

Nome: (286759/2) RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 09/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:

Nome: (238990/7) RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 04/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (257983/1) REJANE APARECIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
MIRANDA PASSOS
A Partir de: 03/07/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (257983/1) REJANE APARECIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
MIRANDA PASSOS
A Partir de: 23/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (276201/2) ROSEMARY RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241814) E E JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 03/07/2025 Até31/08/2025

Processo N.:

Nome: (60998/24) SALESIO WRONSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 11/07/2025 Até06/01/2026

Processo N.:

Nome: (65047/7) SALVADOR LABREA MUNHOZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 14/07/2025 Até11/10/2025

Processo N.:

Nome: (288324/1) SAMANTHA DUTRA FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 30/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (84344/1) SERGIO TEZINI MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:

Nome: (68761/17) SHIRLEY BARRETO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 21/07/2025 Até18/10/2025

Processo N.:

Nome: (247291/6) SHIRLEY DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (93486/1) SONIA MANDACARI TOSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:

Nome: (55193/2) TEREZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 14/07/2025 Até17/12/2025

Processo N.:

Nome: (287172/1) THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 25/06/2025 Até04/08/2025

Processo N.:

Nome: (101224/35) VALDECI LAURENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 25/06/2025 Até22/10/2025

Processo N.:

Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 09/06/2025 Até06/09/2025

Processo N.:

Nome: (244302/2) VANIA COSTA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 24/06/2025 Até28/06/2025

Processo N.:

Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 18/07/2025 Até15/09/2025

Processo N.:

Nome: (70765/12) VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 15/07/2025 Até13/08/2025

Processo N.:

Nome: (83981/24) WAGNER TRINDADE DA COSTA RACHID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (287629/1) WILKISON PAULO LOURENCO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233676) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 03/07/2025 Até31/08/2025

Processo N.:

Nome: (287725/1) WILLIAN GALINDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716326

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01622/2025

DE:

25/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226461/1) ADRIANA MARQUES FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 03/07/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (67247/5) BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (112411/20) CELIA MONTEIRO ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 26/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.:

Nome: (43851/33) ERALDO ALMEIDA BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (257782/6) GRACIANE DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 14/07/2025 Até11/10/2025

Processo N.:

Nome: (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 30/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.:

Nome: (59719/1) MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (84769/27) SONIA MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 19/06/2025 Até16/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716327

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01623/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005070557

Nome: (270463/36) RUAN DA CUNHA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 17/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: 1000005070571

Nome: (270463/37) RUAN DA CUNHA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 17/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716328

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01624/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (329589/3) NATIELE RIBEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (236594) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716329

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01625/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005045634

Nome: (95430/19) ADRIANA GERMANA LUZIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/08/2017 Ate 23/08/2022
A Partir de: 21/08/2025 Até04/09/2025

Processo N.: 1000005072369

Nome: (69130/26) ALMIR CAMPOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/07/2017 Ate 13/11/2022
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.: 1000005070922

Nome: (286171/1) ANA CAROLINA AGUIAR GALDEANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.: 1000005070560

Nome: (290061/1) ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/11/2024
A Partir de: 04/08/2025 Até01/11/2025

Processo N.: 1000005003758

Nome: (54342/12) ANTONIA RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
A Partir de: 19/08/2025 Até17/09/2025

Processo N.: 1000005070498

Nome: (70744/8) CLADIMAR PESCADOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/12/2017 Ate 18/12/2022
A Partir de: 29/07/2025 Até07/08/2025

Processo N.: 1000004965591

Nome: (113954/6) CLAUDINEIA FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.: 1000005069878

Nome: (93489/1) CLEONICE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 1000005070471

Nome: (84555/1) CONSTANCA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.: 1000005071159

Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 20/08/2025 Até17/11/2025

Processo N.: 1000005029646

Nome: (287395/1) DANIELE CRISTINA MIGUEL PICOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.: 1000005071761

Nome: (286464/1) DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 11/08/2025 Até09/09/2025

Processo N.: 1000005070804

Nome: (257318/1) EDMILSON ADRIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/07/2019 Ate 14/07/2024
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: 1000005071777

Nome: (226859/1) ELENA MARIA BUENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 28/08/2025 Até26/09/2025

Processo N.: 1000005073134

Nome: (260833/22) ELENE VILELA DE JESUS SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/11/2019 Ate 12/11/2024
A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

Processo N.: 1000005068797

Nome: (85225/1) ELISANGELA ONORATO DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.: 1000005070084

Nome: (139085/2) ELLEN REGINA CAMARGO LUZIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2012 Ate 31/08/2017
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005070085

Nome: (139085/3) ELLEN REGINA CAMARGO LUZIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005072370

Nome: (121045/18) ERACI MARTINS DA FONSECA VALENTIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/08/2017 Ate 26/08/2022
A Partir de: 06/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005071719

Nome: (236338/13) FABIA CRISTINA DA COSTA LEAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: 1000005057332

Nome: (44689/1) FABIOLA LUCIANA GRIGOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/05/2018 Ate 09/05/2023
A Partir de: 14/08/2025 Até11/11/2025

Processo N.: 1000005070469

Nome: (74915/3) FATIMA MARTINEZ RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 25/08/2025 Até08/09/2025

Processo N.: 1000005072331

Nome: (134194/4) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 03/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: 1000005073200

Nome: (100511/17) FERNANDO ROBERTO DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017
A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.: 1000005071666

Nome: (71210/8) FRANCIS PINTO DA SILVA PFEIFER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 26/08/2025 Até09/09/2025

Processo N.: 1000005003919

Nome: (288602/1) GEDEONE FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 1000005070768

Nome: (260883/26) GEOVANI PUNDRICH FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: 1000005070800

Nome: (50597/3) GERMANA ROJAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.: 1000005070472

Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.: 1000004973167

Nome: (88496/5) ISTER GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2017 Ate 13/03/2022
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.: 1000005070485

Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/09/2012 Ate 03/09/2017
A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025

Processo N.: 1000005070858

Nome: (288610/1) JAMILÉ KASSIA DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 04/08/2025 Até02/10/2025

Processo N.: 1000005072181**Nome: (287386/1) JHEURY EGEZILEU DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025****Processo N.: 1000005072967****Nome: (288159/1) JOARLINE DA SILVA ARRUDA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 18/08/2025 Até16/10/2025****Processo N.: 1000005073159****Nome: (287233/1) JOEL FARIA JUNIOR****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 27/08/2025 Até05/09/2025****Processo N.: 1000005072684****Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020****A Partir de: 25/07/2025 Até08/08/2025****Processo N.: 1000005073227****Nome: (215219/11) JOSE CICERO DA MOTA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 23/08/2011 Ate 22/08/2016****A Partir de: 16/08/2025 Até30/08/2025****Processo N.: 1000005068347****Nome: (286476/1) JOSE GALDINO JUNIOR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025****Processo N.: 1000005013251****Nome: (110010/17) KARINI VOLKMER DOS SANTOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017****A Partir de: 21/08/2025 Até04/09/2025****Processo N.: 1000005069219****Nome: (225910/1) KATY GISELE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 29/11/2015 Ate 28/11/2020****A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025****Processo N.: 1000005072559****Nome: (290215/1) LIDIA ALVES FERNANDES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023****A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025****Processo N.: 1000005072429****Nome: (237929/5) LIGIA LETICIA TAQUES DE ALBUQUERQUE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 01/08/2019 Ate 31/07/2024****A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025****Processo N.: 1000005070972****Nome: (55108/7) LUCILA TEREZA ROCKENBACH MANFROI****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 07/05/2017 Ate 06/05/2022****A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025****Processo N.: 1000005071983****Nome: (238874/2) LUDMILLA PANIAGO NOGUEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 02/04/2017 Ate 01/04/2022****A Partir de: 07/08/2025 Até21/08/2025****Processo N.: 1000005069933****Nome: (92361/3) LUZIA LOCHETTI****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 14/03/2017 Ate 13/03/2022****A Partir de: 21/08/2025 Até18/11/2025****Processo N.: 1000005069008****Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 08/11/2016 Ate 07/11/2021****A Partir de: 18/08/2025 Até16/10/2025****Processo N.: 1000005070616****Nome: (252756/16) MARCELA ZORATTI DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025****Processo N.: 1000005071309****Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 16/05/2007 Ate 15/10/2012****A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025****Processo N.: 1000005070760****Nome: (20650/1) MARCIA HELOISA FIGUEIREDO ITACARAMBY****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020****A Partir de: 20/08/2025 Até18/09/2025****Processo N.: 1000005073431****Nome: (31327/6) MARCO AURELIO CAVALHEIRO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025****A Partir de: 24/07/2025 Até21/10/2025****Processo N.: 1000005038268****Nome: (128707/32) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 08/08/2019 Ate 07/08/2024****A Partir de: 18/08/2025 Até15/11/2025****Processo N.: 1000005070897****Nome: (70687/13) MARIA CRISPIM DA CONCEICAO PONTES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/12/2018 Ate 04/12/2023****A Partir de: 01/08/2025 Até10/08/2025****Processo N.: 1000005069007****Nome: (93665/1) MARIA EUNICE GARCIA ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021****A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025****Processo N.: 1000005069882****Nome: (56440/18) MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/08/2018 Ate 24/08/2023****A Partir de: 12/08/2025 Até21/08/2025**

Processo N.: 1000005018428

Nome: (91955/29) MARIO JOSE MILANEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2019 Ate 10/02/2024
A Partir de: 21/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: 1000005070593

Nome: (290154/1) MARISA PACIFICO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.: 1000005071627

Nome: (296368/1) MATHILDES ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/10/2019 Ate 30/10/2024
A Partir de: 18/08/2025 Até16/10/2025

Processo N.: 1000005070838

Nome: (17957/5) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/07/2017 Ate 19/07/2022
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005072105

Nome: (220221/14) MONICA FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/08/2019 Ate 28/08/2024
A Partir de: 26/08/2025 Até24/09/2025

Processo N.: 1000004973170

Nome: (109177/11) NADIR DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/09/2016 Ate 26/09/2021
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.: 1000005070210

Nome: (63494/6) NELI LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/06/2020
A Partir de: 04/08/2025 Até01/11/2025

Processo N.: 1000005069264

Nome: (221488/3) NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS DALLAZEM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.: 1000005070461

Nome: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.: 1000005015281

Nome: (129643/5) ORLIANE MATOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/10/2016 Ate 09/10/2021
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 1000005071093

Nome: (290045/1) RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

Processo N.: 1000005070659

Nome: (286759/2) RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 1000005068917

Nome: (258448/1) SHIRLEN MAC LANE ROCHA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/11/2019 Ate 03/11/2024
A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.: 1000005061978

Nome: (236236/1) SILMARIA OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/10/2016 Ate 18/10/2021
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 1000005071153

Nome: (112862/27) SIMONE BORGES FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.: 1000005069949

Nome: (50601/7) SIMONE SILVA RICARDO RADER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/07/2020 Ate 10/07/2025
A Partir de: 18/08/2025 Até15/11/2025

Processo N.: 1000005052940

Nome: (112546/3) SIRLEAN VALKIRIA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.: 1000005072374

Nome: (69969/6) SOLANGE SIMOES MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 11/08/2025 Até09/09/2025

Processo N.: 1000005073417

Nome: (37693/1) SONIA GONCALINA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 28/07/2025 Até26/08/2025

Processo N.: 1000005072311

Nome: (246339/15) TEREZINHA DAIANE GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 25/08/2025 Até08/09/2025

Processo N.: 1000005069457

Nome: (285572/4) THALLES PAUL LEANDRO MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 15/08/2025 Até12/11/2025

Processo N.: 1000005069751

Nome: (205215/2) THATIANE MARIA ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/07/2018 Ate 09/08/2023
A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025

Processo N.: 1000005071152

Nome: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 13/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 1000005070178

Nome: (250429/1) VIVIANE DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/09/2018 Ate 23/09/2023
A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025

Processo N.: 1000005012705

Nome: (241881/1) WALERIA FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022
A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.: 1000005073218

Nome: (274292/13) WEDER MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 26/08/2025 Até09/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716330

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01626/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005064411

Nome: (252756/16) MARCELA ZORATTI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 30/07/2025 Até08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716331

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01627/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/28248

Nome: (85810/1) APARECIDA FERNANDES DE ARRUDA BOTELHO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/28249

Nome: (88731/1) CILENE GONCALVES CORREIA NEVES
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/28933

Nome: (84927/1) CLAUDIA LUCIA DA SILVA MACHADO PEREIRA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/29041

Nome: (61082/4) CONCEICAO NUNES DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/29058

Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/109817.

Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA
Quinquênio: 01/03/2020 Até 28/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/26001

Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716332

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01628/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/106873

Nome: (82755/2) MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA
Quinquênio: 28/10/2008 Até 27/10/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102120

Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
Quinquênio: 13/11/2001 Até 12/11/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/104574

Nome: (85150/1) VANESSA GONCALVES LOPES COSTA
Quinquênio: 07/02/2000 Até 06/03/2005
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716333

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01629/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (84502/1) ALESSANDRO OGLIARI
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:

Nome: (227378/1) ALINE LIMA FERREIRA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 20/07/2025 Até15/01/2026

Processo N.:

Nome: (228570/8) ANDREIA PAULA JUSTINO CAMPOS
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (70005/5) ARIIVALDO GAJARDONI
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 17/07/2025 Até12/01/2026

Processo N.:

Nome: (82783/4) ARLENE ALVES DO NASCIMENTO
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 21/07/2025 Até16/01/2026

Processo N.:

Nome: (88779/1) BENEDITA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 09/07/2025 Até04/01/2026

Processo N.:

Nome: (287195/1) CLEANE ROSA DE SOUZA
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 16/07/2025 Até15/07/2026

Processo N.:

Nome: (210155/7) CLELIA UBERTI
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:

Nome: (59740/3) CLEUNICE STEFAN GAVILAN
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:

Nome: (213845/4) EDNA MARIA DE PAULA ARAUJO
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (84472/1) EDNICE VILACA VARDASCA HENARES
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:

Nome: (83119/18) ELINA MONTEIRO RODRIGUES
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (242589/1) ELISANGELA AGUIRRE ALVES
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 21/07/2025 Até16/01/2026

Processo N.:

Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 22/07/2025 Até21/07/2026

Processo N.:

Nome: (60425/6) EULENE ROSA DOS SANTOS
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (89323/2) EVA DE FATIMA ALMEIDA SILVA
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 12/07/2025 Até07/01/2026

Processo N.:

Nome: (60121/6) EVANILDO BONFIM DIAS
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/08/2025 Até01/08/2026

Processo N.:

Nome: (92640/3) FRANCSISLENE ELOIRDES OJEDA
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 15/07/2025 Até10/01/2026

Processo N.:

Nome: (214547/4) IONARA MARIA RODRIGUES
Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 11/07/2025 Até06/01/2026

Processo N.:

Nome: (49351/14) IRENE ANA GERALDO
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:

Nome: (100479/32) JOSE SOUZA DA SILVA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (290019/1) JUCELMA DE LIMA SILVA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 16/07/2025 Até15/07/2026

Processo N.:

Nome: (236134/1) LEIDA TORRES DE SOUZA
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 18/07/2025 Até17/07/2026

Processo N.:

Nome: (97797/33) MARIA DA CONCEICAO MORAIS SILVA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (75726/2) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DA CONCEICAO
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 18/07/2025 Até13/01/2026

Processo N.:

Nome: (227551/1) MARIA INOCENCIA DE BOAVENTURA
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 15/07/2025 Até10/01/2026

Processo N.:

Nome: (216616/5) NAIR FERNANDES FIORI
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 14/07/2025 Até13/07/2026

Processo N.:

Nome: (204254/8) ROSMILDA LURDES ALVES LEAL
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 15/07/2025 Até10/01/2026

Processo N.:

Nome: (217189/22) SEBASTIANA ALVES FEITOZA
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (27301/2) SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (235820/1) SILVANA DOS SANTOS SILVA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 17/07/2025 Até12/01/2026

Processo N.:

Nome: (93508/1) SIRLANGUE LEMES DE MORAES SILVA
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 14/07/2025 Até11/10/2025

Processo N.:

Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/07/2025 Até13/07/2026

Processo N.:

Nome: (84609/1) SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (96743/1) SONIA SOELI BARBOZA
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 15/07/2025 Até10/01/2026

Processo N.:

Nome: (287037/1) TAISE MARIA FRAZAO DE ANICEZIO
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 17/07/2025 Até16/07/2026

Processo N.:

Nome: (123405/5) TEREZA SIMAO
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:

Nome: (288002/1) THYEMI SATO VARANDA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 15/07/2025 Até10/01/2026

Processo N.:

Nome: (290272/1) VALERIA FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
NORONHA
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1716334

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00297/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122035/12) HIDELMINA CORDEIRO DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903833) CENT ESTADUAL DE CIDADANIA
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.:

Nome: (254450/1) JANE BARBOSA GALVAO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903019) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE

DIREITOS HUMANOS

A Partir de: 11/07/2025 Até09/08/2025

Processo N.:

Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E

ACOMPANHAMENTO

A Partir de: 12/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1716314

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00298/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254050/1) ANA LUCIA DE FREITAS DIONISIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 25/06/2025 Até12/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1716315

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00299/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (82112/1) ANA LUIZA DO BOM DESPACHO SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903019) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 01/07/2025 Até08/07/2025

Processo N.:

Nome: (252627/1) JOSIANE BENEVIDES AMARIZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (903019) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1716316

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00088/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (213746/5) JOAO BATISTA FRANCO BORGES
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (911640) DIR DA ETE DE EDUC PROF E TECNOL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 30/06/2025 Até06/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1716317

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00089/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (308123/1) THIAGO MAIA SAYAO DE MORAES
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (912034) GER DE APOIO PEDAGOGICO
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1716318

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00090/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03350

Nome: (251404/1) ZILMA MARIA DE ARAUJO MAHFOUZ FARIAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 26/11/2018 Ate 25/11/2023
Período: Matutino
A Partir de: 04/08/2025 Ate 02/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1716319

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00029/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (134070/3) DONEY ANTONIO CARRIJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (921866) SUPERINT DE POLITICAS CULTURAIS
A Partir de: 02/07/2025 Até08/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1716320

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01294/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº, publicado no DOE de Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (321055/1) HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: em
Instituição:
Em: 01/02/2025

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº, publicado no DOE de Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (208833/22) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: em
Instituição:
Em: 01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1716352

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01295/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (281629/5) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (281629/5) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653

Nome: (281629/5) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (322021/1) ADAM PHILLIPE ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (322021/1) ADAM PHILLIPE ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (279707/5) ADANY OLIVEIRA DE ANDRADES BARDEN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 25/06/2025 Até 25/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33203

Nome: (296380/4) ADELICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (302776/3) ADELIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (294619/4) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343

Nome: (294619/4) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26895

Nome: (216972/6) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (315750/3) ADENILCE CATARINA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (280548/5) ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTODIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33278

Nome: (329639/2) ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 15/04/2025 Até 15/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45947

Nome: (329639/2) ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 12/12/2024 Até 12/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (321104/2) ADRIANA LIRA LACERDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653

Nome: (328918/1) ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (275077/7) ADRIANA REGINA LUCCHETTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33202

Nome: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (350379/1) ADRIELE PREVELATO VIEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53129

Nome: (350379/1) ADRIELE PREVELATO VIEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 15/02/2025 Até 15/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (351089/1) AGNALDO DE SOUZA AIZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (351089/1) AGNALDO DE SOUZA AIZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (346293/1) AGNALDO VENANCIO CASTILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653

Nome: (346293/1) AGNALDO VENANCIO CASTILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (252533/5) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 18/06/2025 Até 18/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (350478/1) ALAURY ISLA DA SILVA MARCAL REHDER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (294307/4) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (294307/4) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653

Nome: (294307/3) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (320939/2) ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 29/06/2025 Até 29/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (350209/1) ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (299807/2) ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (299807/2) ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (299369/3) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (299369/3) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553
Nome: (318585/3) ALEX LEANDRO SCHWEIG
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206
Nome: (318585/3) ALEX LEANDRO SCHWEIG
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007
Nome: (219979/7) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 13/05/2025 Até 13/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889
Nome: (301127/4) ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449
Nome: (320671/2) ALINE CRISTINY DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677
Nome: (320671/2) ALINE CRISTINY DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616
Nome: (320671/2) ALINE CRISTINY DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078
Nome: (333305/1) ALINE DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200
Nome: (295501/5) ALINE NUNES BRAGANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022
Nome: (304188/3) AMANDA DOS SANTOS TAVARES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343
Nome: (304188/3) AMANDA DOS SANTOS TAVARES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553
Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206
Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43117
Nome: (280694/4) AMANDA LUCATELLI CURVO BASUALDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 10/05/2025 Até 10/05/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
Nome: (304753/2) AMANDA RAFAELA BRANDAO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
Nome: (304753/2) AMANDA RAFAELA BRANDAO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896
Nome: (280830/5) AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889
Nome: (315816/3) ANA BEATRIZ DA SILVA FELISBINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43609
Nome: (270141/6) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384
Nome: (304790/4) ANA CAROLINA SANTANA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449
 Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677
 Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616
 Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
 Nome: (350219/1) ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
 Nome: (350219/1) ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384
 Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
 Nome: (254228/7) ANA CRIVIA BARROS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
 Nome: (254228/7) ANA CRIVIA BARROS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384
 Nome: (349428/1) ANA EMILIA GOIS BARRIONUEVO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
 Nome: (319591/2) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
 Nome: (319591/2) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
 Nome: (332647/1) ANA MARCIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
 Nome: (332647/1) ANA MARCIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653
 Nome: (332647/1) ANA MARCIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
 Nome: (305544/3) ANA PAULA DE LIMA NUNES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616
 Nome: (299334/4) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
 Nome: (281110/5) ANA PAULA ROCHINSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
 Nome: (281110/5) ANA PAULA ROCHINSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449
 Nome: (301090/3) ANA PAULA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677
 Nome: (301090/3) ANA PAULA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616
 Nome: (301090/3) ANA PAULA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24943
 Nome: (320927/2) ANA PAULA TIBURCIO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33102
 Nome: (320927/2) ANA PAULA TIBURCIO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45994
 Nome: (320927/2) ANA PAULA TIBURCIO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
 Nome: (350062/1) ANAIR RITA DAS NEVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
 Nome: (350062/1) ANAIR RITA DAS NEVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33202
 Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022
 Nome: (305226/2) ANDERSON BARROS SILVERIO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16737
 Nome: (333462/1) ANDERSON MOURA RANPAZZO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 14/02/2025 Até 14/02/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637
 Nome: (221077/4) ANDERSON MURAYAMA VALALA MAUAD
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200
 Nome: (221077/4) ANDERSON MURAYAMA VALALA MAUAD
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46084
 Nome: (232780/4) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24945
 Nome: (330498/1) ANDRE DOS SANTOS FERNANDES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 10/03/2025 Até 10/03/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33097
 Nome: (330498/1) ANDRE DOS SANTOS FERNANDES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 20/04/2025 Até 20/04/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/49252
 Nome: (296102/3) ANDRE FERNANDES SOUSA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
 Nome: (317531/2) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
 Nome: (317531/2) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
 Nome: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
 Nome: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007
 Nome: (281490/5) ANDREIA ALVES SAMPAIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 15/05/2025 Até 15/05/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16738
Nome: (331450/2) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 06/02/2025 Até 06/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33278
Nome: (331450/2) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889
Nome: (138434/8) ANDREIA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078
Nome: (306032/2) ANDREIA NUNES DA TRINDADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33100
Nome: (332286/1) ANDREIA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33762
Nome: (300336/3) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
Nome: (300336/3) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
Nome: (300336/3) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889
Nome: (315762/3) ANDRELINA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16738
Nome: (319177/2) ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 05/02/2025 Até 05/02/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33278
Nome: (319177/2) ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 18/04/2025 Até 18/04/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45947
Nome: (319177/2) ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 16/12/2024 Até 16/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33157
Nome: (304205/2) ANDRESSA GUTTERRES E SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553
Nome: (343932/1) ANDRESSA PAIVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206
Nome: (343932/1) ANDRESSA PAIVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637
Nome: (322057/1) ANDREZA SANTOS DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200
Nome: (322057/1) ANDREZA SANTOS DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653
Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637**Nome: (299827/3) ANGELICA SILVA MENDES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/29200****Nome: (299827/3) ANGELICA SILVA MENDES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/36060****Nome: (350464/1) ANGELITA CARVALHO DE SOUZA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/44404****Nome: (350464/1) ANGELITA CARVALHO DE SOUZA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/26889****Nome: (316554/2) ANGELUCIA RAMOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/46078****Nome: (201203/6) ANITA MENDES DE MELO CORREIA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/36060****Nome: (133178/6) ANTONIA ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/26892****Nome: (315613/2) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50355****Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 22/06/2025 Até 22/06/2025****Quantidade: 24 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/46078****Nome: (305993/2) ANTONIO WEVERTON GOMES ALVES PINTO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025****Quantidade: 16 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/16578****Nome: (281222/5) APARECIDA ELIANE ANGELICO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/24211****Nome: (281222/5) APARECIDA ELIANE ANGELICO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/16578****Nome: (306151/2) APARECIDA PROCOPIO DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/24211****Nome: (306151/2) APARECIDA PROCOPIO DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/45007****Nome: (281484/5) APARECIDA SILVA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/45007****Nome: (296735/4) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/36060****Nome: (330127/1) ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/44404****Nome: (330127/1) ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/16578****Nome: (328681/1) ARIANE CRISTINA ROSSETTO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/21637****Nome: (299808/4) ARIANE RODRIGUES SILVA FERREIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025****Quantidade: 80 horas**

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (299808/4) ARIANE RODRIGUES SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 06/03/2025 Até 06/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (296942/3) ARIELA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (349012/1) ARLETE MORAES DE ALENCAR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53636

Nome: (349012/1) ARLETE MORAES DE ALENCAR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (31588/3) BARBARA LARA FLORES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26899

Nome: (315805/2) BENEDITA SALETE DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 06/03/2025 Até 06/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26900

Nome: (316213/2) BENEDITO FRANCISCO DE PAULA FILHO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 08/03/2025 Até 08/03/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36802

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33105

Nome: (281386/5) BERNARDINA LOPES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26895

Nome: (344980/1) BIANCA APARECIDA DUARTE FRANCA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 10/03/2025 Até 10/03/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384

Nome: (348528/1) BIANCA TONELI GOMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (321593/2) BRANDO GARCIA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (321593/2) BRANDO GARCIA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (344454/1) BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653

Nome: (344454/1) BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (278298/5) BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (324516/2) BRUNO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343
 Nome: (324516/2) BRUNO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26895
 Nome: (301068/5) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35278
 Nome: (334160/1) CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553
 Nome: (290284/4) CAREN CRISTINA BASEI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206
 Nome: (290284/4) CAREN CRISTINA BASEI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449
 Nome: (139873/4) CARLA ALESSANDRA IANOSKI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677
 Nome: (139873/4) CARLA ALESSANDRA IANOSKI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889
 Nome: (287879/3) CARLA FATIMA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637
 Nome: (321809/1) CARLOS ALBERTO HELFENSTEIN
 STROLISCHEIN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200
 Nome: (321809/1) CARLOS ALBERTO HELFENSTEIN
 STROLISCHEIN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637
 Nome: (320787/1) CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 24/02/2025 Até 24/02/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200
 Nome: (320787/1) CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36802
 Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/100702
 Nome: (319710/2) CARLOS SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47381
 Nome: (341589/1) CARLOS VITOR VILENA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46084
 Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
 Nome: (300165/4) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
 Nome: (300165/4) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33518
 Nome: (321594/1) CASSIA CARINE VARGAS GUISONI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889
 Nome: (315666/2) CELIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (126126/6) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35246

Nome: (126126/6) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (280760/5) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (114545/5) CESAR DE OLIVEIRA MODOLON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (289334/4) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653

Nome: (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (330079/1) CLARA SANTANA DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (330079/1) CLARA SANTANA DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36802

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (300382/4) CLARICE MAMEDES GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36802

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (282187/4) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (282187/4) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (342968/1) CLAUDIA APARECIDA LOPES ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 26/03/2025 Até 26/03/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (302716/3) CLAUDIA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29279

Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (326593/1) CLAUDINEI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (326593/1) CLAUDINEI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (301136/3) CLAUDINEIA VERONICA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (315727/2) CLAUDIO DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (285392/4) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (217828/3) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (217828/3) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (297039/4) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (320250/2) CLEIVA DA SILVA JUSTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (320250/2) CLEIVA DA SILVA JUSTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (281576/3) CLEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (281576/3) CLEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653

Nome: (281576/2) CLEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (281450/5) CLEONICE FIDELIS FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 11/05/2025 Até 11/05/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (122733/65) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (326599/1) CLEYLCE SIMONE SEGOVIA DE AMORIM SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (326599/1) CLEYLCE SIMONE SEGOVIA DE AMORIM SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (326599/2) CLEYLCE SIMONE SEGOVIA DE AMORIM SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (321450/2) CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (321450/2) CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616
Nome: (321450/2) CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
Nome: (281155/4) CREUZETE CRUZ FONSECA APARICIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
Nome: (281155/4) CREUZETE CRUZ FONSECA APARICIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47380
Nome: (296971/3) CRISTIANE HENRIQUE HOSCHER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449
Nome: (281578/4) CRISTIANE TENANI DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677
Nome: (281578/4) CRISTIANE TENANI DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
Nome: (248157/4) CYNTHIA CRISTINA LOPES FORTUNA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
Nome: (248157/4) CYNTHIA CRISTINA LOPES FORTUNA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553
Nome: (289504/5) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206
Nome: (289504/5) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
Nome: (281604/5) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
Nome: (281604/5) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653
Nome: (333048/1) DALUZA DA SILVA PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889
Nome: (315774/2) DANIANY MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384
Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
Nome: (340691/1) DANIELE DE MOURA PAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
Nome: (340691/1) DANIELE DE MOURA PAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384
Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/06/2025 Até 19/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16737
Nome: (333112/1) DANILO AUGUSTO BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 21/02/2025 Até 21/02/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449
Nome: (322395/1) DAREN LEONCIO MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (322395/1) DAREN LEONCIO MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (322395/1) DAREN LEONCIO MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (349466/1) DARIANA DE CASTRO ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (349466/1) DARIANA DE CASTRO ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653

Nome: (349466/1) DARIANA DE CASTRO ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 19/12/2024 Até 19/12/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (322025/1) DAVILSON BARBALHO CAMARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (322025/1) DAVILSON BARBALHO CAMARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (285651/4) DEJANIRA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29212

Nome: (283893/4) DENILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35124

Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (281987/4) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 05/04/2025 Até 05/04/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (281987/4) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653

Nome: (281987/4) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (325098/2) DIANA CARLA OST
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (281514/6) DIEGO ALVES ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384

Nome: (234043/3) DIEGO BARBOSA QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24945

Nome: (316603/2) DIEGO COLADELLO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33097

Nome: (316603/2) DIEGO COLADELLO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (298515/3) DIEINE LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN

A Partir de: 13/02/2025 Até 13/02/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (298515/3) DIEINE LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN

A Partir de: 25/03/2025 Até 25/03/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060**Nome: (332331/1) DILIANE AFONSO GOMES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/44653****Nome: (332331/1) DILIANE AFONSO GOMES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/44404****Nome: (350417/1) DOUGLAS DE SOUZA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/47378****Nome: (305437/2) DOUGLAS SANTOS SERPA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50384****Nome: (99947/2) EDESIO RAMON JUNIOR****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025****Quantidade: 32 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/31449****Nome: (321449/1) EDICLEIA RIBEIRO FERREIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/36677****Nome: (321449/1) EDICLEIA RIBEIRO FERREIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/53616****Nome: (321449/1) EDICLEIA RIBEIRO FERREIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025****Quantidade: 32 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/26889****Nome: (316215/2) EDINEIA PEDROSA DA SILVA CUYABANO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/31449****Nome: (300907/3) EDINEUZA SILVA DE PAULA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/36677****Nome: (300907/3) EDINEUZA SILVA DE PAULA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/53616****Nome: (300907/3) EDINEUZA SILVA DE PAULA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025****Quantidade: 32 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/47022****Nome: (321762/2) EDIVALDO BONFIM NOVAES****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/47022****Nome: (293312/5) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50343****Nome: (293312/5) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/26896****Nome: (280828/4) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50355****Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025****Quantidade: 32 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/31449****Nome: (299219/4) EDUARDO BRUNO BANDEIRA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50384****Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 18/06/2025 Até 18/06/2025****Quantidade: 24 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/53179****Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025****Quantidade: 64 horas**

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (281804/5) ELAINE BRUNELLE DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (279795/4) ELAINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (279795/4) ELAINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (299725/4) ELAINE FARIAS FRANZOLINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (299725/4) ELAINE FARIAS FRANZOLINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16738

Nome: (333158/1) ELAINE FERNANDES RANPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 27/02/2025 Até 27/02/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33278

Nome: (333158/1) ELAINE FERNANDES RANPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 08/04/2025 Até 08/04/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (296113/4) ELAINE KATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (296113/4) ELAINE KATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (296113/4) ELAINE KATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (296561/3) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343

Nome: (57294/12) ELEDIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (281226/5) ELENICE APARECIDA PRADO CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 13/03/2025 Até 13/03/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (210285/6) ELENIR DE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (296489/3) ELI EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (296578/3) ELIANA PEREIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 18/06/2025 Até 18/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36802

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (315587/2) ELIANE DA CHAGA OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (299322/2) ELIANE DE ARAUJO PEREIRA CARDOSO FRANCISCO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (299322/2) ELIANE DE ARAUJO PEREIRA CARDOSO FRANCISCO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (301108/5) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46352

Nome: (143976/7) ELIANE LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060

Nome: (350099/1) ELIANE SANTOS DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404

Nome: (350099/1) ELIANE SANTOS DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (282343/5) ELIDA MAIER SOARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (280810/4) ELIEBER BORTOLOZO LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (236557/4) ELIENE ALBERTINA SOARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (350229/1) ELINS GUSMAO DE LARA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (350229/1) ELINS GUSMAO DE LARA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (350229/1) ELINS GUSMAO DE LARA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (315669/3) ELIS REGINA RIBEIRO BARBOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (281499/5) ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO GREGORIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 31/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (300910/3) ELISANGELA SOUSA TAVARES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (300910/3) ELISANGELA SOUSA TAVARES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (300910/3) ELISANGELA SOUSA TAVARES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (297206/4) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (278484/3) ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (322032/1) ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS CAMARA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (322032/1) ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS CAMARA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
 Nome: (305546/3) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
 Nome: (305546/3) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44653
 Nome: (305546/2) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
 Nome: (299625/4) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
 Nome: (299625/4) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889
 Nome: (316553/2) ELOINA DE ALMEIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553
 Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206
 Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896
 Nome: (316578/3) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 18/03/2025 Até 18/03/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078
 Nome: (281085/4) ELZA MARIA SOUSA SANTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007
 Nome: (281521/6) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355
 Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355
 Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 17/06/2025 Até 17/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36060
 Nome: (344894/1) ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
 Nome: (344894/1) ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078
 Nome: (305987/2) ERIK OLIVEIRA BARBOZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26900
 Nome: (316441/2) ERONDINA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33203
 Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33105
 Nome: (281890/4) EUCLIDES DIAS MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
 Nome: (281130/4) EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (281130/4) EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (320833/2) EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (320833/2) EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (320833/2) EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384

Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (301043/4) EVELIN CONTI DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16737

Nome: (333463/1) EVERALDO FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 27/02/2025 Até 27/02/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (315634/2) FABIANA CUNHA DA GUIA PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (349579/1) FABIANA MATTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33278

Nome: (333256/1) FABIO LEANDRO RAMPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 08/04/2025 Até 08/04/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (299816/3) FABIOLA GOMES SILVERIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (299816/3) FABIOLA GOMES SILVERIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (326503/2) FABRICIO DOUGLAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (315537/3) FABRICIO PEREIRA DE TOLEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (280632/5) FATIMA APARECIDA DUARTE POMPILIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (142632/6) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (120589/9) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35278

Nome: (324896/2) FELIPE DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33105

Nome: (333316/1) FERNANDA DA SILVA ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 20/04/2025 Até 20/04/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47381

Nome: (333179/1) FERNANDA GABRIELA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (351755/1) FERNANDA LUIZA DE ARRUDA MAGALHAES SENE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 08/04/2025 Até 08/04/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (302711/2) FERNANDA REGINA VIANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (315826/3) FLAVIA DE ARRUDA FARIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553

Nome: (343934/1) FLAVIA DE PAULA GOTARDI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206

Nome: (343934/1) FLAVIA DE PAULA GOTARDI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (315824/2) FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (315635/2) FRANCIELLY CAMPOS PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 15/03/2025 Até 15/03/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (344363/1) FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (210224/3) FRANCISCA PAIVA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (210224/3) FRANCISCA PAIVA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (296488/4) FRANCISCA POLIANA BEZERRA DE MENDONCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46084

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47380

Nome: (349779/1) FRAYMA PINHEIRO GONDIM
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26895

Nome: (315786/3) GABRIELA CAMURCA DA ROSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553

Nome: (328672/1) GABRIELA GAMBA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 23/02/2025 Até 23/02/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206

Nome: (328672/1) GABRIELA GAMBA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (306335/3) GENILZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26900

Nome: (315720/2) GEOVANIL RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (300642/3) GERUSA OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (349227/1) GEYSA BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449
Nome: (300733/4) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677
Nome: (300733/4) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616
Nome: (300733/4) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896
Nome: (331096/2) GILCIMARA CORREA ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449
Nome: (237160/5) GILLIARD SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677
Nome: (237160/5) GILLIARD SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45784
Nome: (280426/5) GILVANE BEZERRA HURTADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671
Nome: (299629/4) GISELE JANAINA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16738
Nome: (340864/1) GISLAINE FERNANDES RAMPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33278
Nome: (340864/1) GISLAINE FERNANDES RAMPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 06/04/2025 Até 06/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671
Nome: (346371/1) GISLAINY QUEIROZ DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889
Nome: (315798/3) GIZELE VIEIRA GALVAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33100
Nome: (281854/5) GLAUDYNAT LIMA CRAVEIRO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
Nome: (329508/1) GLEICI DAIANI DOS REIS TORRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35868
Nome: (109901/2) GLEIDE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43501
Nome: (109901/2) GLEIDE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671
Nome: (325615/1) GONCALINA FRANCISLENE SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449
Nome: (332947/1) GRAZIELLA SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677
Nome: (332947/1) GRAZIELLA SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47381
Nome: (296983/4) GUILHERME SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (321601/2) GUSTAVO MOREIRA GUARDA NETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (300794/3) HAILTO FLAVIO SOUZA FIGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (300794/3) HAILTO FLAVIO SOUZA FIGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (214648/4) HELEN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (95547/1) HELENA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343

Nome: (95547/1) HELENA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (321055/1) HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (209294/32) HELIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/02223

Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43501

Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47381

Nome: (307113/2) HERMES GODOI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (297212/2) HERMITON JORGE SAMPAIO SOUSA FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (297212/2) HERMITON JORGE SAMPAIO SOUSA FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (297212/2) HERMITON JORGE SAMPAIO SOUSA FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (248224/5) HILDA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (248224/5) HILDA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (248224/5) HILDA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (301175/4) HODEVA BUNI DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24943

Nome: (298959/2) IARA GONCALVES DUBIELLA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33102

Nome: (298959/2) IARA GONCALVES DUBIELLA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (330479/2) IEDA CARINE FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (330479/2) IEDA CARINE FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24945

Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33097

Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (294912/4) INAE CARLA SANTANA NUNES DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/07/2025 Até 03/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (281410/6) IRANI RODRIGUES PECANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (301131/3) ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (304552/2) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (320749/1) ISABELA CRISTINA DE JESUS COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (320749/1) ISABELA CRISTINA DE JESUS COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (302779/2) IVANUZE FERREIRA SOUZA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (302779/2) IVANUZE FERREIRA SOUZA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (346292/1) IVARLETE MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (298537/3) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53087

Nome: (298537/3) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53636

Nome: (298537/3) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 17/06/2025 Até 17/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (135494/4) JACIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671**Nome: (350220/1) JACIRA PAULA CAMPOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/31449****Nome: (322050/2) JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/36677****Nome: (322050/2) JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/53616****Nome: (322050/2) JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025****Quantidade: 40 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/47378****Nome: (292763/5) JAIR ROMAO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/21637****Nome: (321068/1) JAKLINE NEVES SANTOS SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/29200****Nome: (321068/1) JAKLINE NEVES SANTOS SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50384****Nome: (348279/1) JANAINA ARAUJO MENDES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 23/06/2025 Até 23/06/2025****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/35671****Nome: (299636/2) JANAINA CARVALHO BARBOSA FERRAZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/24211****Nome: (280270/6) JANAINA CARVALHO DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 15/03/2025 Até 15/03/2025****Quantidade: 32 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/31449****Nome: (319583/1) JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/36677****Nome: (319583/1) JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/53616****Nome: (319583/1) JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025****Quantidade: 40 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/26889****Nome: (300235/4) JANDIRA DA SILVA SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/16578****Nome: (281156/4) JANDIRA DOS PASSOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/24211****Nome: (281156/4) JANDIRA DOS PASSOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/35671****Nome: (333055/1) JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/16553****Nome: (69845/8) JANE MACEDO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/24206****Nome: (69845/8) JANE MACEDO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/47381****Nome: (318756/1) JANIA NEVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025****Quantidade: 112 horas**

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (317396/2) JAQUELINE SANTANA RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53636

Nome: (317396/2) JAQUELINE SANTANA RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16738

Nome: (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33278

Nome: (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 07/04/2025 Até 07/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (296826/4) JAYRO BENEVIDES CORREIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (296826/4) JAYRO BENEVIDES CORREIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (296826/4) JAYRO BENEVIDES CORREIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (296145/3) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (296145/3) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 07/04/2025 Até 07/04/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (296145/3) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (289337/6) JEAN MOREIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (285391/4) JEFFERSON CHAGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553

Nome: (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206

Nome: (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (315709/2) JESSICA ORTIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (281436/8) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26895

Nome: (348549/1) JESSICA POLIANE DA SILVA NOVAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343

Nome: (332365/1) JESSIKA DE SOUZA SILVA CAVALHEIRO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (319645/1) JESSYKA RAQUEL MINEIRO BRANDAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (319645/1) JESSYKA RAQUEL MINEIRO BRANDAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26900

Nome: (315722/2) JOANA INES ALVES NETA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (319526/2) JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47674

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (208833/22) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (208833/22) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (315540/2) JOAO MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (281770/5) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47381

Nome: (324833/1) JOAO WEHTEKE MAHKUKURYE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36802

Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (299165/3) JOCIELI BELLI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (326679/2) JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (327632/2) JOCIVANE CELESTRINA DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16728

Nome: (296111/4) JOEL LOUBACK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24938

Nome: (296111/4) JOEL LOUBACK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33106

Nome: (296111/4) JOEL LOUBACK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33203

Nome: (317271/2) JOELMA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (349329/1) JOELMA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA BORTOLON

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53129

Nome: (349329/1) JOELMA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA BORTOLON

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384

Nome: (344115/1) JOICE SAMINEZ DUARTE POSPIEKA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (331830/1) JOSE MARIA FERREIRA DA GUIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (139685/16) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (139685/16) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (281979/5) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (279789/4) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (279789/4) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (297036/4) JOSILAINE ROCHA BAGLIONI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (307710/2) JOSILEY BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (319066/2) JOSUE SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (315689/3) JOVANIA APARECIDA SERAPIAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (296976/3) JOYCE FERNANDES GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/31449

Nome: (349511/1) JUCELIA JUREMA DE PAULA FAVERO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36677

Nome: (349511/1) JUCELIA JUREMA DE PAULA FAVERO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (349511/1) JUCELIA JUREMA DE PAULA FAVERO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45007

Nome: (281744/5) JUCIANI SUFFIATTI MERTENS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29213

Nome: (272579/20) JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (299220/3) JUCILENE GOMES DE FRANCA GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (299612/4) JULIANA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (302513/3) JULIANA BARTOLOMEU DE ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 28/03/2025 Até 28/03/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (285790/4) JULIANA MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43609

Nome: (106002/20) JULIANA MOREIRA COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 23/05/2025 Até 23/05/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (280200/3) JULIANE CONCEICAO MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (280200/3) JULIANE CONCEICAO MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46352

Nome: (280625/5) JULIETE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29279

Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 15/03/2025 Até 15/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (295789/3) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (324502/2) KAMILLY VITORIA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (315796/3) KAOMA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (299613/2) KARINA BRITO TAPEOCY
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43609

Nome: (107525/2) KATIA REGINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (281227/5) KATIANE DA COSTA GALVAO CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (281227/5) KATIANE DA COSTA GALVAO CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553

Nome: (321924/2) KAUANI BORBA DA LUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206

Nome: (321924/2) KAUANI BORBA DA LUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (320938/1) KEDIMA RUTH GOMES LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (299330/4) KEILA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (291654/5) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343

Nome: (291654/5) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26898

Nome: (315808/2) KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (307631/3) KEZIA CARDOSO DE FARIAS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343

Nome: (307631/3) KEZIA CARDOSO DE FARIAS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (344786/2) KIARA KELLY GUSMAO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/48774

Nome: (300218/3) KLEBERSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 14/02/2025 Até 14/02/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46981

Nome: (295492/3) LAILA CAMILA MACHADO ZENI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (295492/3) LAILA CAMILA MACHADO ZENI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (297124/4) LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553

Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206

Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50142

Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (330081/2) LARYSSA MILLENA RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (219590/6) LEANDRO DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26449

Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26889

Nome: (280626/5) LECILDA SOUZA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (298941/3) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (280199/4) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (280199/4) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (299842/3) LENILO HEITOR CORREA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (282288/4) LENITA EDEVIRGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 25/04/2025 Até 25/04/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (275904/3) LEOCIMAR MELO PINHEIRO MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26895

Nome: (315801/2) LEONARDO DE SOUZA TOLEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 06/03/2025 Até 06/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53179

Nome: (304159/3) LEONEA DAIANE NAVROSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46084

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46084

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (300787/2) LETICIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (300787/2) LETICIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10283

Nome: (332511/1) LETICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26265

Nome: (332511/1) LETICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 09/03/2025 Até 09/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26885

Nome: (300707/2) LEZIO DE ALMEIDA SOARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (118851/1) LICIA MARA DE BARROS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384

Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26895

Nome: (315784/2) LILA LETICIA ARAUJO ROMAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (280614/5) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (301163/3) LINDA INES ALMEIDA ROSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29279

Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43609

Nome: (330317/2) LOUIZIANE MORAIS DA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343

Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33100

Nome: (334848/1) LUANA AMANCIO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (322394/1) LUANA BATISTA FERNANDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (341086/1) LUCAS CARVALHO VIEIRA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343
 Nome: (341086/1) LUCAS CARVALHO VIEIRA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553
 Nome: (281528/5) LUCAS DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206
 Nome: (281528/5) LUCAS DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 10/03/2025 Até 10/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50142
 Nome: (281528/5) LUCAS DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378
 Nome: (288605/2) LUCELIA ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53636
 Nome: (288605/2) LUCELIA ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616
 Nome: (54380/2) LUCIANA BARBOSA DE MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378
 Nome: (292832/4) LUCIANA DA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378
 Nome: (281881/4) LUCIANA SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671
 Nome: (328919/2) LUCIANE DE FATIMA BARROZO SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553
 Nome: (296019/4) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206
 Nome: (296019/4) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50142
 Nome: (296019/4) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378
 Nome: (292313/5) LUCIENE MARTINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53636
 Nome: (292313/5) LUCIENE MARTINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33201
 Nome: (296371/3) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355
 Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671
 Nome: (299217/5) LUCIMARA GAMA CEBALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
 Nome: (281444/4) LUCINEIA APARECIDA DA CONCEICAO
PIMENTEL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
 Nome: (281444/4) LUCINEIA APARECIDA DA CONCEICAO
PIMENTEL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29279
 Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO
BRANCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 17/03/2025 Até 17/03/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (326053/1) LUCY MARA BORGES D ELIA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (326053/1) LUCY MARA BORGES D ELIA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (322285/2) LUDIAN DE SOUZA AROUCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (321056/1) LUIS EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (321056/1) LUIS EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (350065/1) LUZIA MARIA CONRRADO CRUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (319157/2) LUZINEIA MORAES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (238500/7) MAGALI MARA KLAESNER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (238500/7) MAGALI MARA KLAESNER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 06/03/2025 Até 06/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46084

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (305457/3) MAGNA CRISTINA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46352

Nome: (305457/3) MAGNA CRISTINA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 23/05/2025 Até 23/05/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (128086/23) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (128086/23) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/34338

Nome: (331823/1) MAIDEE SUREN TORRES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 08/04/2025 Até 08/04/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46981

Nome: (125158/6) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (125158/6) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35919

Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46981
 Nome: (201360/2) MARA KELLY DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616
 Nome: (201360/2) MARA KELLY DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46981
 Nome: (322330/1) MARCELA BARAVIEIRA COSTA COELHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355
 Nome: (227758/5) MARCELLO PIMENTEL PERES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896
 Nome: (320588/2) MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 06/03/2025 Até 06/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53398
 Nome: (329588/2) MARCIA CRISTINA DE MATOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671
 Nome: (281994/5) MARCIA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671
 Nome: (281614/5) MARCIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078
 Nome: (296568/2) MARCIA FERREIRA BRITO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671
 Nome: (39715/4) MARCIA NUNES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078
 Nome: (306030/2) MARCIA QUEIROZ DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078
 Nome: (214479/6) MARCIA REGINA FRITSCH
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637
 Nome: (299935/3) MARCIA REGINA RODRIGUES GOMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200
 Nome: (299935/3) MARCIA REGINA RODRIGUES GOMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378
 Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53636
 Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384
 Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 17/06/2025 Até 17/06/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29279
 Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 18/03/2025 Até 18/03/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355
 Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078
 Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44605

Nome: (300849/2) MARCOS ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 19/01/2025 Até 19/01/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29279

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26898

Nome: (315809/2) MARCOS ROBERTO SANTANA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46352

Nome: (296391/7) MARGARETH DA SILVA PLAQUI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (319546/1) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (351711/1) MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26900

Nome: (315686/2) MARIA APARECIDA FERNANDES GARCIA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33987

Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (125315/2) MARIA APARECIDA SANTIAGO FEITOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (125315/2) MARIA APARECIDA SANTIAGO FEITOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33201

Nome: (281167/4) MARIA CRISTINA MARQUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (296199/3) MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (296199/3) MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553

Nome: (281108/5) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206

Nome: (281108/5) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/06/2025 Até 18/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553

Nome: (300261/3) MARIA DE FATIMA LAURETH
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206

Nome: (300261/3) MARIA DE FATIMA LAURETH
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (292393/4) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53398

Nome: (292393/4) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/01/2025 Até 08/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24943

Nome: (300330/4) MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33102

Nome: (300330/4) MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45994

Nome: (300330/4) MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (281572/4) MARIA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46352

Nome: (281835/5) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (281299/4) MARIA GLANCIENE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (281299/4) MARIA GLANCIENE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46084

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (134541/6) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (234390/7) MARIA JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46352

Nome: (234390/7) MARIA JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (302472/3) MARIA JOSE TRINDADE ORTIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (306344/2) MARIA LUCIENE GUIMARAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (295985/3) MARIA NAILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 17/03/2025 Até 17/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (281874/2) MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (281874/2) MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (327398/1) MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/56390

Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (350197/1) MARIA VANUSA CARVALHO AMORIM

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (320621/1) MARIA VITORIA BASTOS PINHEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (305151/2) MARIA VOLTOLINI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (319762/2) MARIANA AMARA ESTEVAO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553

Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206

Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50142

Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (322287/2) MARILHA DE MORAES JESUS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (281087/4) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46981

Nome: (315546/3) MARILUCI MACEDO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (315546/3) MARILUCI MACEDO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (329300/1) MARINA ARRUDA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26900

Nome: (315632/2) MARINALVA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33201

Nome: (320223/1) MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (297518/2) MARLENE ANDRADE DE FREITAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (319585/2) MARLENE CONCEICAO SILVA MEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36802

Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47674

Nome: (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (110336/9) MARTA LUISA BENVENUTTI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (120986/10) MAURA FELIX SARDINHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (120986/10) MAURA FELIX SARDINHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35671

Nome: (350053/1) MAXILENE CORREA MAGALHAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (331939/1) MAYANA NEO MATIAS SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (304932/2) MAYARA CRISTINA BELEM ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (327825/1) MAYARA DE FRANCA MESQUITA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (296545/3) MAYKO ANDERSON MAGALHAES QUEIROZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (296545/3) MAYKO ANDERSON MAGALHAES QUEIROZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (296775/3) MAYRLA DE FRANCA REINERI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384

Nome: (300570/3) MICHELI LUANA MICHELS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (329328/2) MIKELLY CRISTINA DA SILVA SANTANA BENEVIDES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (282173/6) MILCELENA CONCEICAO PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (299837/2) MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (281092/4) MIRIAN DOS SANTOS BORTOLUSSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (331824/1) MYRELLA AZIZI MAINARDES EL ALI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200**Nome:** (331824/1) MYRELLA AZIZI MAINARDES EL ALI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 05/03/2025 Até 05/03/2025
Quantidade: 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/47378****Nome:** (292275/5) NALU RODRIGUES FELIX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/53616****Nome:** (301007/5) NATACHA MICHELLY RONDON
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/47378****Nome:** (296969/4) NATIELI INACIO BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/53616****Nome:** (322051/2) NEIDE ANTONIA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/53616****Nome:** (325844/1) NEIVA PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/16578****Nome:** (281112/4) NEUZA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/24211****Nome:** (281112/4) NEUZA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/37164****Nome:** (350533/1) NICE MARIA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/44914****Nome:** (350533/1) NICE MARIA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/47022****Nome:** (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA**A Partir de:** 05/05/2025 Até 05/05/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50343****Nome:** (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/46078****Nome:** (328689/1) NILVA DE BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50355****Nome:** (348239/1) NILVAINE CASTRO ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/47378****Nome:** (297034/3) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/24206****Nome:** (281350/4) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 23/03/2025 Até 23/03/2025
Quantidade: 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50343****Nome:** (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/47674****Nome:** (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/53616****Nome:** (320206/2) NUBIA CRUZ DOURADO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/44914****Nome:** (320738/1) ODETE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36802

Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (328914/1) ONEILA DIAS CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33201

Nome: (296375/6) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (327650/1) OSVALDINA BRANDAO DE MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26900

Nome: (316557/2) OSVALINA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47381

Nome: (342730/1) OTAVIANO DA SILVA COELHO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33100

Nome: (326730/1) PATRICIA BILIBIO DIAS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 19/04/2025 Até 19/04/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206

Nome: (296186/4) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (348361/1) PATRICIA FERNANDA DOS REIS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (297158/4) PATRICIA FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35919

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12248

Nome: (300323/2) PATRICIA MARQUES DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (300323/2) PATRICIA MARQUES DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40485

Nome: (300323/2) PATRICIA MARQUES DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914

Nome: (300323/2) PATRICIA MARQUES DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (298554/3) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (324894/1) PAULA DA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (324894/1) PAULA DA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384

Nome: (345438/1) PAULO SERGIO VIEIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35278

Nome: (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637

Nome: (319333/1) PETRA KOCH EHRENBRIENK
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 05/02/2025 Até 05/02/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200

Nome: (319333/1) PETRA KOCH EHRENBRIENK
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553

Nome: (348763/1) PRISCILLA MARJORIE FREITAS NOS VAZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206

Nome: (348763/1) PRISCILLA MARJORIE FREITAS NOS VAZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (323044/2) PRISCILLA VEIGA DE SOUZA DINIZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914

Nome: (323044/2) PRISCILLA VEIGA DE SOUZA DINIZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43609

Nome: (321915/2) RAFAEL ALMEIDA MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384

Nome: (333386/1) RAFAEL DE MELO SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (296155/4) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914

Nome: (296155/4) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 07/05/2025 Até 07/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46084

Nome: (332402/1) RAILSON DA COSTA ROCHA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (296484/3) RAIMUNDA NONATA SALES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (319666/2) RALTER BENEDITO ARRUDA ADAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 08/04/2025 Até 08/04/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914

Nome: (319666/2) RALTER BENEDITO ARRUDA ADAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (331957/1) RAQUEL CASTELO BRANCO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40485

Nome: (331957/1) RAQUEL CASTELO BRANCO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914

Nome: (331957/1) RAQUEL CASTELO BRANCO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35919

Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 21/04/2025 Até 21/04/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 17/06/2025 Até 17/06/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/34588

Nome: (315642/2) RENATA AGOSTINHA BORGES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164**Nome:** (319545/3) RENATA LOURENA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/44914****Nome:** (319545/3) RENATA LOURENA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/26900****Nome:** (315693/2) RICARDO JOSE DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/26896****Nome:** (331117/2) RIZIA KELLY DA SILVA DE GUSMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 06/03/2025 Até 06/03/2025
Quantidade: 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/46078****Nome:** (296487/2) RONEZIA MARIA DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 16/06/2025 Até 16/06/2025
Quantidade: 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45991****Nome:** (281428/4) ROSA PADILHA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN**A Partir de:** 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/46078****Nome:** (326857/1) ROSALINA BRIGIDA DE CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 14/06/2025 Até 14/06/2025
Quantidade: 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/47378****Nome:** (292584/5) ROSANA CARVALHO DE FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50355****Nome:** (291655/4) ROSANA FERREIRA DE PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/21637****Nome:** (299559/3) ROSANA TAVARES DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/29200****Nome:** (299559/3) ROSANA TAVARES DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/46078****Nome:** (256252/7) ROSANE SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/21637****Nome:** (299832/3) ROSELAINE CASTRO PIRES GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/29200****Nome:** (299832/3) ROSELAINE CASTRO PIRES GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/34588****Nome:** (315740/3) ROSELI COSTA VIEIRA DA GAMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 10/04/2025 Até 10/04/2025
Quantidade: 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/44914****Nome:** (295048/2) ROSEMEIRE MARIA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/43609****Nome:** (101512/4) ROSEMEIRY RODRIGUES DO CARMO VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/24211****Nome:** (296009/3) ROSEMEYRE RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN**A Partir de:** 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/53616****Nome:** (343769/1) ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/37164****Nome:** (330944/1) ROSENIL GONCALVES DA LUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914

Nome: (330944/1) ROSENIL GONCALVES DA LUZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (280647/4) ROSIANE AMANCIO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 08/11/2024 Até 08/11/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43609

Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578

Nome: (281217/5) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211

Nome: (281217/5) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (299141/4) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896

Nome: (300269/4) ROSIMAR FERREIRA MENDES FLORES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26900

Nome: (315627/2) ROSIMAR MAISSE SURUBI

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (314017/5) ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914

Nome: (314017/5) ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (289019/5) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (299743/2) ROSINEY MAGALHAES DA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914

Nome: (299743/2) ROSINEY MAGALHAES DA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (121207/4) ROZILDA DE PAIVA LEITE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (295150/4) ROZILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914

Nome: (295150/4) ROZILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 19/06/2025 Até 19/06/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (300355/3) RUTE DA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914
Nome: (300355/3) RUTE DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36802
Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378
Nome: (344574/1) SAMARA VITORIA INACIO BUENO VARGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616
Nome: (321840/2) SAMUEL MARQUES GABRIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40485
Nome: (139937/4) SANDRA BORGES DE AMORIM ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914
Nome: (139937/4) SANDRA BORGES DE AMORIM ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
Nome: (281232/3) SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
Nome: (281232/3) SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26882
Nome: (114124/8) SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
Nome: (328692/1) SANDRA MARIA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
Nome: (328692/1) SANDRA MARIA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616
Nome: (300183/2) SANDRA REGINA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896
Nome: (315827/2) SANDRAMARA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/03/2025 Até 09/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35919
Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/04/2025 Até 07/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022
Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343
Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022
Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343
Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
Nome: (281149/6) SELMA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
Nome: (281149/6) SELMA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/06/2025 Até 04/06/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29279
 Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36802
 Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089
 Nome: (297109/3) SILVANA DIAS TUSSUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
 Nome: (300968/3) SILVANA TERESINHA WAGNER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
 Nome: (300968/3) SILVANA TERESINHA WAGNER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40485
 Nome: (281635/5) SILVANA ZILDA DE SOUZA RODRIGO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914
 Nome: (281635/5) SILVANA ZILDA DE SOUZA RODRIGO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355
 Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 17/06/2025 Até 17/06/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
 Nome: (326949/1) SIRLEI ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
 Nome: (326949/1) SIRLEI ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
 Nome: (320249/1) SIRSA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
 Nome: (320249/1) SIRSA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46084
 Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16553
 Nome: (296522/5) SONIA MARIA VIVIAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24206
 Nome: (296522/5) SONIA MARIA VIVIAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33102
 Nome: (280186/4) STEFANE CAROLINE DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 27/04/2025 Até 27/04/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896
 Nome: (222860/8) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355
 Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896
 Nome: (282241/6) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH LACERDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 08/03/2025 Até 08/03/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616
 Nome: (300298/4) SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36802
Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12248
Nome: (332595/1) SULYANE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164
Nome: (332595/1) SULYANE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40485
Nome: (332595/1) SULYANE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914
Nome: (332595/1) SULYANE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33202
Nome: (341737/2) SUSANA XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896
Nome: (315599/2) TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164
Nome: (301005/3) TAIS DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914
Nome: (301005/3) TAIS DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
Nome: (321631/1) TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
Nome: (321631/1) TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078
Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 26/06/2025 Até 26/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16578
Nome: (326950/1) TATIANA RODRIGUES GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24211
Nome: (326950/1) TATIANA RODRIGUES GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164
Nome: (302780/2) TATIANE ARAUJO DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914
Nome: (302780/2) TATIANE ARAUJO DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378
Nome: (350124/1) TATIANE SALVADOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914
Nome: (320947/2) TATIANI LAURA DE ARRUDA BARQUEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078
Nome: (285682/3) TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46981
Nome: (332926/1) THAIS FERNANDA BIANCHI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (332926/1) THAIS FERNANDA BIANCHI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/07/2025 Até 04/07/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (302546/3) THAIS NERY SANTIAGO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26895

Nome: (321374/1) THEYSA TAYMENE DE SOUZA TOMAZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43791

Nome: (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384

Nome: (292188/3) TIFFANY DIAS DUARTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (315551/2) VAGNER VALERIANO RODRIGUES SANTANA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26900

Nome: (315698/2) VALDEI VIEIRA MACHADO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 09/03/2025 Até 09/03/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46078

Nome: (328917/1) VALERIA LIMA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47378

Nome: (333175/1) VANIA DA SILVA CANDEU

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33100

Nome: (328094/1) VANIA RODRIGUES

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53616

Nome: (317595/2) VANILZA ALMEIDA CORTEZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (349531/1) VANILZA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914

Nome: (349531/1) VANILZA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089

Nome: (281925/5) VERA LUCIA CORREIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164

Nome: (301170/3) VERA LUCIA PEDROSO DE RESENDE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914

Nome: (301170/3) VERA LUCIA PEDROSO DE RESENDE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29279
 Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 10/03/2025 Até 10/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/100702
 Nome: (319643/1) WAGNER REIS DE MENDONCA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164
 Nome: (304510/3) WALDIRENE ALVES DE BRITO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914
 Nome: (304510/3) WALDIRENE ALVES DE BRITO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 13/05/2025 Até 13/05/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21637
 Nome: (321078/1) WALDIRENE ROSA DE MORAES JESUS POMPEU
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/29200
 Nome: (321078/1) WALDIRENE ROSA DE MORAES JESUS POMPEU
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384
 Nome: (333322/1) WALLYSON BRUNO PANTALEAO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50384
 Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27089
 Nome: (281805/5) WEMERSON GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46442
 Nome: (328738/1) WEVERTON CHAVES GOMES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43324
 Nome: (319217/2) WILLIAM MESSIAS CESAR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164
 Nome: (332572/1) WILMA CONCEICAO FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40485
 Nome: (332572/1) WILMA CONCEICAO FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26896
 Nome: (297197/2) WISLAN GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/37164
 Nome: (304460/3) YASMIN PINTO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914
 Nome: (304460/3) YASMIN PINTO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26895
 Nome: (315771/3) YASMIN RENATA SOARES DE LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47022
 Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50343
 Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
 Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01296/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/50355

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025

Quantidade: 64 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1716354

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01297/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (327431/1) ANA CLAUDIA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (327771/1) ANDREIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (153834) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA

SANITARIA

A Partir de: 04/07/2025 Até08/07/2025

Processo N.:

Nome: (300336/3) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 29/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.:

Nome: (345610/1) BRUNA APARECIDA CARVALHO DANTAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 08/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (321594/1) CASSIA CARINE VARGAS GUISONI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:

Nome: (294906/3) EDENILCO RIBEIRO DE AMORIM
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 06/07/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (281174/5) EDER MODESTO MENDONCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 09/07/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (304476/3) EDMARCIA CORTEZ DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/07/2025 Até12/07/2025

Processo N.:

Nome: (304659/2) ENEDIL ANA MENDES
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
A Partir de: 07/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (329425/1) ESTER RODRIGUES PRATES OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (129152/3) FRANCISNETE GOMES KLEINSCHMITT
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (137278) GER ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 07/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (309756/2) GLEIDE BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 08/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (333223/2) HENRIBERE BARBOSA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 07/07/2025 Até19/07/2025

Processo N.:

Nome: (299612/4) JULIANA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/07/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (350165/1) LETICIA CAROLINE ALMEIDA REGAUER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (328919/2) LUCIANE DE FATIMA BARROZO SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 16/07/2025 Até22/07/2025

Processo N.:

Nome: (328919/2) LUCIANE DE FATIMA BARROZO SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/07/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (214204/12) LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 25/06/2025 Até08/07/2025

Processo N.:

Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (349377/1) MARIA DAS DORES MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (329632/1) PATRICIA DEMETILDE CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 25/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (342728/2) RAFAELA VITORIA MONTES DE JESUS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/07/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (204232/3) RITA CACIA DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 08/07/2025 Até17/07/2025

Processo N.:

Nome: (300341/3) ROSENEIDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (344574/1) SAMARA VITORIA INACIO BUENO VARGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/07/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (232515/6) SILVANETE BERBEL FERREIRA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 07/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (292753/3) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 24/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (292941/3) SUELI MENDES DE ANDRADE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (322393/2) THAMIRES TEIXEIRA GAUER STRELOV
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 27/06/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (300338/2) VANDA POZO BARBOSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/07/2025 Até27/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1716355

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01298/2025

DE:

25/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106229/1) ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA
A Partir de: 17/07/2025 Até14/09/2025

Processo N.:

Nome: (63780/1) ANA PAULA ARRAIS PADILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/07/2025 Até07/08/2025

Processo N.:

Nome: (63780/2) ANA PAULA ARRAIS PADILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/07/2025 Até07/08/2025

Processo N.:

Nome: (89612/1) CINESIA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 10/07/2025 Até18/08/2025

Processo N.:

Nome: (142617/1) CINTHYA GIRELLI ROSA MACHADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 07/07/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (123129/1) DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 02/07/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (112143/1) ELENICE LOTUFO DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 09/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 17/07/2025 Até14/09/2025

Processo N.:

Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 07/07/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (115406/1) FERNANDA LEITE DA MATTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058904) SECRET GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 10/07/2025 Até19/07/2025

Processo N.:

Nome: (115406/1) FERNANDA LEITE DA MATTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058904) SECRET GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 27/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 17/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/07/2025 Até19/07/2025

Processo N.:

Nome: (287701/2) JORGE HENRIQUE DE CAMPOS FARIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197114) COORD DE CONTRATUALIZACAO DE SERVICOS DE SAUDE
A Partir de: 01/07/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/07/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (27529/1) JUCELI MANERICH STEIMBACH
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/07/2025 Até17/07/2025

Processo N.:

Nome: (114247/1) LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153834) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA
A Partir de: 01/07/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.:

Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER DOCUM REGISTRO ESCOLAR ESC SAUDE PUBLICA
A Partir de: 30/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 08/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 07/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/07/2025 Até19/07/2025

Processo N.:

Nome: (90531/1) PATRICIA ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 30/06/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1716356

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01299/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191027) GER DE PLANEJAMENTO E INFORMACAO DO LACEN
A Partir de: 29/05/2025 Até06/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1716357

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01300/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (123135/1) ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA BARRETTO GRANJEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (68932/4) JOELMA SILVA CAMPOS GODOY

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

A Partir de: 09/07/2025 Até06/09/2025

Processo N.:

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 23/02/2025 Até27/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1716358

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00006/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/106949

Nome: (115393/1) ALBERTO YASSUO YOSHIARA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/06/2014 Ate 31/05/2019

A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/46605

Nome: (70319/10) ALEXANDER GONCALVES FERREIRA

GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/12/2017 Ate 25/12/2022

A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/100530

Nome: (131882/1) IVETE LEMES DE SOUSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/07/2016 Ate 27/07/2021

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/105466

Nome: (70388/9) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/06/2012 Ate 06/06/2017

A Partir de: 28/07/2025 Até26/08/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/10322

Nome: (59288/2) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018

A Partir de: 26/06/2025 Até10/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/106062

Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/02/2019 Ate 14/02/2024

A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/12586

Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE AQUINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/09/2015 Ate 17/09/2020

A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/46371

Nome: (30500/2) NEREIDE CABRAL DALL AGNOL

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020

A Partir de: 10/07/2025 Até08/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/46651

Nome: (116045/1) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/07/2014 Ate 25/07/2019

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1716359

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01301/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/30668

Nome: (113094/1) LUCIANE MARIA CASSINI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019

A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1716360

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00007/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-REQ-2025/11255

Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA

Quinquênio: 06/04/2020 Até 05/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2025/107000

Nome: (120217/1) ERIKA DE CASSIA MAIA TEIXEIRA

Quinquênio: 17/12/2019 Até 16/12/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1716361

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00418/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124831/1) EMERSON DE SOUZA MENDONCA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206857) CURSO MESTR ACAD EM ENSINO CIENCIAS

MATEMATICA

A Partir de: 07/07/2025 Até 20/07/2025

Processo N.:

Nome: (253515/1) POLLYANNA DE SIQUEIRA QUEIROS VALERIO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 12/07/2025 Até 09/09/2025

Processo N.:

Nome: (348381/1) THAISA CAMILA BORGES SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (209368) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 27/06/2025 Até 03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1716295

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00419/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15157

Nome: (96572/4) ADEMIR CARDOSO DA SILVA

Quinquênio: 14/07/2020 Até 13/07/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15159

Nome: (75661/3) ANTONIO LEITE DA SILVA

Quinquênio: 12/07/2020 Até 11/07/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15161

Nome: (124684/1) DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS

Quinquênio: 13/07/2020 Até 12/07/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15163

Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN

Quinquênio: 13/07/2020 Até 12/07/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15164

Nome: (124831/1) EMERSON DE SOUZA MENDONCA

Quinquênio: 13/07/2020 Até 12/07/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15171

Nome: (124680/1) GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA

Quinquênio: 13/07/2020 Até 12/07/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15172

Nome: (124694/1) GERALDO FERREIRA DE SOUZA

Quinquênio: 11/07/2020 Até 10/07/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1716296

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00058/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100823/1) FABIO VASQUES BERETTA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (209937) UNID DE NORMATIZACAO

A Partir de: 27/06/2025 Até 24/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Luis Alberto Nespola

Presidente - AGER

Protocolo 1716285

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00059/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (209937) UNID DE NORMATIZACAO
A Partir de: 08/07/2025 Até22/07/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1716286

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00060/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2025/01727

Nome: (251002/1) GILDA GOMES DIAS DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/11/2018 Ate 05/11/2023
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.: AGER-PRO-2025/01727

Nome: (251002/1) GILDA GOMES DIAS DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/11/2018 Ate 05/11/2023
A Partir de: 14/08/2025 Até23/08/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1716287

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00060/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 04/07/2025 Até17/07/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1716300

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00056/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257301/1) ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Un. Adm: (226440) GER SOCIAL RURAL
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1716298

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00057/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 28/03/2012 Ate 27/03/2017
A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1716299

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00442/2025
25/07/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (216580/2) ARAMYTHAM ABREU LUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (149799) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO FELIX
DO ARAGUAIA
A Partir de: 11/07/2025 Até09/08/2025

Processo N.:

Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 02/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (236245/4) JANAINA INACIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (253989/1) JONES PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149373) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RIO BRANCO
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148733) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1716297

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00439/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93530/4) EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196363) COORD OBRAS ENGENHARIA
A Partir de: 30/06/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (127444/1) ELITON MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155551) 46 GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 07/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (248443/1) EVELANI ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155691) 56 MARCELANDIA
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (349438/1) GABRIELA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197939) COORD DE CONTABILIDADE
A Partir de: 08/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (274891/1) LIDIANE MARQUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184012) GER DE CONTRATOS
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (132813/45) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184136) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO VISTORIA PESADA
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:

Nome: (229207/1) VANIA MORAES DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/07/2025 Até19/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1716292

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00440/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (245807/1) LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226092) GER DE EXAMES PRATICOS
A Partir de: 03/07/2025 Até17/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1716293

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00441/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (274235/1) ELI DE SOUSA LEANDRO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/03/2017 Ate 09/03/2022
A Partir de: 27/10/2025 Até25/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1716294

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00125/2025 DE:
25/07/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250541/1) JOSE GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO
A Partir de: 27/06/2025 Até 03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1716301

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2024/06821

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 014/2025/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 25/07/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, está **SUSPENSO** para análise quanto a eventual adequação do Edital e seus anexos, em função dos questionamentos e da impugnação protocolada.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

Protocolo 1716555

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
PROCESSO SEFAZ-PRO-2025/01769 (SIAG SEFAZ-PRO-2025/01769)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de solução audiovisual contendo equipamentos de vídeo, áudio e periféricos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 28/07/2025 até às 08:45h do dia 07/08/2025 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2025, às 09h no horário de Cuiabá-MT (10h no horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 9 9983-8379

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025

Roger Doss

Pregoeiro Oficial em substituição

Protocolo 1716622

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/05311 (SIAG SEFAZ-PRO-2024/05311)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Plataforma Digital de Gestão Previdenciária sob o modelo de licenciamento permanente de direitos de uso, com serviços de implantação, migração e configuração, bem como de desenvolvimento, manutenção e sustentação, incluindo serviço de suporte e atendimento a usuários da Plataforma, serviço de hospedagem e locação de dispositivos eletrônicos para avaliação presencial, com vigência de até 60 (sessenta) meses.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 28/07/2025 até às 13:45h do dia 08/08/2025 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2025, às 14:00h (horário de Cuiabá-MT), 15:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 9 9983-8379

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025

Emmanuelle da Silva Santos Joanonni

Pregoeira Oficial

Protocolo 1716624

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/18334

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar que a sessão do pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada execução do serviço de Microrrevestimento Asfáltico a Frio com emulsão modificada com polímero com espessura de 0,80 cm na Malha Rodoviária Estadual Pavimentada - Regiões 04, 07 e 08 de Manutenção do Estado de Mato Grosso, **terá continuidade no dia 28/07/2025, via sistema SIAG, a partir das 08h00min- horário de Cuiabá/MT (09hs00mins - horário de Brasília/DF)**, através do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

Informações: telefone nº. (65) 3313-0806, e-mail: certames@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá, 24 de julho de 2025.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA

Pregoeira Oficial

Portaria nº 006/2025/SINFRA

(Original assinado)

Protocolo 1716651

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025/SESP-MT

PROCESSO SIGADOC E SIAG: CBM-PRO-2025/01814

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática - Tablets, tendo como finalidade de atender as demandas das unidades bombeiro militar e das Seções de Tecnologia da Informação, Comunicação Social e Engenharia do CBMMT. **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 25/07/2025 A 06/08/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1716475

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2025/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2024/FNDE

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/86022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 86.729.324/0002-61

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Mobiliários Escolares".

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses, iniciando em 22/07/2025 e encerrando em 21/03/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 18.638.626,50 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPPE/2022.

Gestor do Contrato: Felipe Paiva Ferreira Riquelme

Fiscal Titular: Alessandro Lauro Magalhães Serra

Fiscal Suplente: Michele Timoteo Maciel Ferraz

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1716436

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023/ FNDE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/179737

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.519.422/0001-15

OBJETO DO CONTRATO: "Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino".

Gestor do Contrato: Cleiton Junior de Oliveira

Fiscal Titular: Letícia Eduarda Souza do Carmo

Fiscal Suplente: Katilúcia Fernanda Albernaz de Moraes

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1716630

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025/SEDEC/MT
(Processo SIGADOC nº. SEDEC-PRO-2025/00707)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC, neste ato representada por sua ORDENADORA DE DESPESAS, designada pela Portaria nº 015/2019/SEDEC/GAB, publicada no D.O.E. no dia 21 de janeiro de 2019, torna público, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** (menor preço/Lote Único), fundamentando no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022 e suas alterações, além das demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza.

DATAS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Do dia 28 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT) e 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 31 de julho de 2025.

AQUISIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA: O aviso completo com as quantidades, descrições e formas de execução está disponível na internet, nos seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Portal de Aquisições e <https://sedec.mt.gov.br> > acessar Publicações > Dispensas e Inexigibilidades. O processo SEDEC-PRO-2025/00707 é eletrônico e está disponível no Sistema SIGADOC. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-0045 ou através do endereço eletrônico: licitacao@sedec.mt.gov.br.

Paulo Cesar de Oliveira Junior
Gerência de Aquisições
SEDEC/MT

Rebeca Arruda Marques
Coordenadora de Aquisições e Contratos
SEDEC/MT

(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1716669

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 0001/2024 - UNEMAT
PROCESSO: UNEMAT-PRO-2024/24014 - SIAG:
UNEMAT-PRO-2024/24014

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio do **Agente de Contratação**, designado pela Portaria n.º 1.455, de 12 de julho de 2023, publicada no diário oficial em 14/07/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da HABILITAÇÃO e RESULTADO FINAL (VENCEDORA)** da licitação na modalidade **Concorrência Pública Eletrônica nº 0001/2024 - Unemat**, que tem por objeto é a **Contratação de empresa de prestação de serviços comuns na área de engenharia para execução de obra de construção do Núcleo de Práticas Jurídicas no Campus Universitário de Alta Floresta**

da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Alta Floresta / MT, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei Federal 14.133/2021 Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi **DECLARADO** o seguinte: **HABILITADA: FORT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 20.004.665/0001-80**; e sagrou-se **VENCEDORA** a empresa: **FORT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 20.004.665/0001-80**, com proposta no valor total de: **R\$ 1.924.012,04** (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, doze reais e quatro centavos). Nos termos da ata da sessão de abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 0001/2024 - UNEMAT**, que está publicada no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes e da www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) junto ao edital. Na forma do subitem 14 do edital, das decisões proferidas pela Agente Contratação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 165 da Lei 1.433/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: UNEMAT-PRO-2024/24014 - SIAG: UNEMAT-PRO-2024/24014.**

Cáceres/MT, 24 de julho de 2025.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Agente de Contratação - Unemat

Protocolo 1716681

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025
INDEAMT-PRO-2025/08627

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na OJN nº. 009/PPGE/2023 e Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, com base no art. 74, inc. V da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor da senhora **ANITA TERESINHA FEDATO DE SOUZA MACEDO**, inscrita no CPF n.º 592.***.***-53, para locação de imóvel visando a instalação e funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Terra Nova do Norte - MT, pelo período de 36 (trinta e seis) meses de contrato, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1716534

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 057/2025/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar os Lotes 01 e 02 da Licitação Eletrônica nº 057/2025/MTPAR** oriunda do processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2025/01383**, o qual tem por escopo Aquisição de pedra brita tipo rachão para as obras do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos .

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	CINQUE TERRE LTDA	22.914.319/0001-65	R\$ 117,68	TONELADA	1125	R\$ 132.390,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR TOTAL LOTE: R\$132.390,00 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa reais).

LOTE 02 - RESERVA DE COTA ME/EPP/MEI							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	ASTER SOLLO SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA	59.979.899/0001-89	R\$ 115,20	TONELADA	375	R\$ 43.200,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL LOTE: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 175.590,00 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1716409

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FRACASSO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2025/MTPAR**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR os Lotes 02, 03 e 05 e FRACASSAR o Lote 06**, da Licitação Eletrônica nº **051/2025/MTPAR** oriunda do processo administrativo nº MTPAR-PRO-2025/01248, o qual tem por escopo Aquisição de equipamentos de climatização para o Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	J. R. MACHADO IMPE EXP. LTDA	53.553.859/0001-94	R\$ 10.900,00	UN	02	R\$ 21.800,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	J. R. MACHADO IMPE EXP. LTDA	53.553.859/0001-94	R\$ 12.142,00	UN	28	R\$ 339.976,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 339.976,00 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	J. R. MACHADO IMPE EXP. LTDA	53.553.859/0001-94	R\$ 11.600,00	UN	01	R\$ 11.600,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01				UN	03		FRACASSADO
02				UN	06		
03				UN	06		
04				UN	02		
05				UN	01		
06				UN	01		
07				UN	01		
08				UN	01		
09				UN	01		
10				UN	01		
11				UN	01		
12				UN	02		
13				UN	04		
14				UN	01		

VALOR TOTAL LOTE: R\$ ().

VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 373.376,00 (Trezentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais).

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1716674

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 040/2025/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar os LOTES 02 , 03 e 04** da **Licitação Eletrônica nº 040/2025/MTPAR** oriunda do processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2025/01121**, o qual tem por escopo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pisos em granito destinados à pavimentação do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE 02- AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA	30.748.958/0001-26	R\$ 195,22	M²	29.879	R\$ 5.832.978,38	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$5.832.978,38 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais, trinta e oito centavos).							

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA	30.748.958/0001-26	R\$ 393,00	M²	3.220	R\$ 1.265.460,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$1.265.460 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).							

LOTE 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA	30.748.958/0001-265	R\$ 266,41	M²	5.868	R\$1.563.293,88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$1.563.293,88(Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e três reais, oitenta e oito centavos).							

VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$8.661.732,26 (Oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais, vinte e seis centavos).

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1716693

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1092/SSDPG, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000013853-3.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA** de sua comarca de atuação no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1716512

PORTARIA Nº 1093/SSDPG, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensor e Servidores Públicos para participarem do "IV Mutirão de Cidadania".

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000013663-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública e os Servidores abaixo relacionados, para participarem do "IV Mutirão de Cidadania", que acontecerá no dia 26/07/2025, das 08h às 12h, no Centro Comunitário do Bairro São Matheus, em Cuiabá/MT.

DESIGNADOS(AS)

KAROL ALMEIDA BENTO - Defensora Pública
MATHEUS COSTA NOGUEIRA SILVA FRATINE - Servidor Público
RAINNY PRADO BEZERRA - Servidora Pública
DANILO GONÇALVES BELO - Servidor Público
JUMAR ALVES SENABIO - Servidor Público

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1716536

PORTARIA Nº 1094/SSDPG, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores para acúmulo de funções na 4ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando o afastamento da titular da 4ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital;

Considerando que o Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro é Substituto Ordinário da 4ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital, possuindo preferência na escolha, nos termos do artigo 3º, da Resolução n.º 014/2023/DPG;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014199-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO** na 4ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital, no período de **04/08/2025 a 19/12/2026**, visto que a Defensora Pública Maria Cecília Alves da Cunha se encontra afastada de suas funções ordinárias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1716539

PORTARIA Nº 1095/SSDPG, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública para realizar trabalho extraordinário

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014692-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **RAQUEL ALVES FERNANDES DA SILVA**, para efetuar trabalho extraordinário no dia **26/07/2025**, para acompanhar a execução dos serviços que serão realizados nos gabinetes da Defensoria Pública Estadual, localizados no Edifício Top Tower.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral

Protocolo 1716543

PORTARIA Nº 1096/SSDPG, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Chapada dos Guimarães.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014698-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Chapada dos Guimarães no dia **25/07/2025**, em razão da dedetização do local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1716616

PORTARIA Nº 01/2025/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Leandro Martins de Oliveira.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Leandro Martins de Oliveira.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1716615

PORTARIA Nº 02/2025/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. José William Rodrigues de Souza Júnior.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. José William Rodrigues de Souza Júnior.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1716631

PORTARIA Nº 1097/SSDPG, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014699-4.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA** de sua comarca no período de 09/09/2025 a 12/09/2025 para participar do "SEMINARIO INTERNACIONAL e ENCUESTRO ACADÉMICO", que será realizado em Lima, capital do Peru, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1716643

PORTARIA Nº 03/2025/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Ana Carla Pessin de Souza.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Ana Carla Pessin de Souza.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1716637

PORTARIA Nº 04/2025/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Ana Luisa Sevegnani.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Ana Luisa Sevegnani.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1716646

PORTARIA Nº 1098/SSDPG, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público para realizar trabalho extraordinário

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014691-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **RAFAEL DE SOUSA LIMA** para efetuar trabalho extraordinário no dia **26/07/2025**, para acompanhar a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de ar condicionado, localizado no térreo do Edifício Pantanal Business.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral

Protocolo 1716648

PORTARIA Nº 05/2025/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Bruna Andrade do Valle Dias.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Bruna Andrade do Valle Dias.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1716653

PORTARIA Nº 1099/SSDPG, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da portaria que estabelece a escala de substituição de cargos da Corregedoria Geral.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000013661-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 1062/2024/SDPG, no que estabelece escala de substituição de cargos da Corregedoria Geral, para que conste a Servidora Pública **KAROLAYNE EVANGELISTA DUPIM** como substituta da Servidora Pública ANGELICA SANTOS MARCONDES, no tocante ao cargo de Chefe de Gabinete, conforme relacionado abaixo:

CARGO	SERVIDORA TITULAR	SERVIDORA SUBSTITUTA
Chefe de Gabinete	Angelica Santos Marcondes	Karolayne Evangelista Dupim

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1716650

PORTARIA Nº 1100/SSDPG, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública como Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral, em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000013661-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública **KAROLAYNE EVANGELISTA DUPIM** como Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral em substituição, no período de **11/08/2025 a 25/08/2025 - 15 (quinze) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1716668

PORTARIA Nº 06/2025/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Caio Eduardo Felício Castro.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Caio Eduardo Felício Castro.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1716656

PORTARIA Nº 07/2025/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Natane Garcia Ferreira.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Natane Garcia Ferreira.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1716661

PORTARIA Nº 08/2025/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Igor Barbosa Lima.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Igor Barbosa Lima.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1716664

PORTARIA Nº 09/2025/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Oliver de Carvalho Rocha.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Oliver de Carvalho Rocha.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1716666

PORTARIA Nº 10/2025/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Ana Paula Lopes Ferreira.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Ana Paula Lopes Ferreira.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1716667

PORTARIA Nº 1101/SSDPG DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017502.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS, matrícula 101006615, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/09/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 017503.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS, matrícula 101006615, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017504.

Art. 4º REVOGAR o artigo 15 da Portaria nº 1063/SSDPG de 21 de julho de 2025, referente a concessão de férias individuais do Servidor Público PEDRO MUNIZ DE CARVALHO, publicado no D.O.E nº 29.035, no dia 22 de julho de 2025.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público PEDRO MUNIZ DE CARVALHO, matrícula 101005664, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 19/08/2025 a 28/08/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000014265-4.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI, matrícula 100881, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 17/09/2025 a 26/09/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 017489.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública STELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 101086, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 30/10/2025 a 28/11/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 017493.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público HEBERTON MICHEL DE JESUS, matrícula 100797, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017494.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública ALANA TAUANE FREIRES LIVI, matrícula 100801, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017495.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública ANA CAROLINA MARTINS CANDIDO, matrícula 101004568, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/08/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 017496.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública ALANA TAUANE FREIRES LIVI, matrícula 100801, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/07/2025 a 01/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017497.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA ELIZA FRIGERI, matrícula 101005782, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 017498.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA ELIZA FRIGERI, matrícula 101005782, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/09/2025 a 19/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017499.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público KLEYTON ROBERTO DAMIAO DIAS CIRQUEIRA, matrícula 100785, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 31/07/2025 a 01/08/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017507.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública JESSICA DUARTE MAFFINI, matrícula 101012, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17/09/2025 a 01/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 017511.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública ELAINE FERNANDES PEREIRA, matrícula 101005984, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/07/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017513.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública TAINARA LOURENÇO RIBEIRO, matrícula 101006322, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/08/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017517.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público ULISSES CITADELLA PEIXOTO, matrícula 101006558, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/08/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 017523.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública AMANDA SOUSA DIAS, matrícula 101006512, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017526.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública DAYANA MELO DOS SANTOS, matrícula 101004232, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/07/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 017536.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1716670

PORTARIA Nº 11/2025/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Raquel Bassoi Vicentini.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Raquel Bassoi Vicentini.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1716671

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 03 de Julho de 2025, às 13:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, teve como vencedores as empresas: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - R\$ 38.017,00; C A DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 29.679,50; CIRURGICA CERON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - R\$ 2.440,00; DELTA SHOP - R\$ 96.011,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.300,00; E A MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 2.247.421,70; FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R\$ 3.323.068,28; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - R\$ 70.000,00; L A DALLA PORTA JUNIOR - R\$ 159.520,00; LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.035.650,00; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 297.486,00; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS - R\$ 489.701,18; PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS - R\$ 144.594,00; TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 6.820,00; VITIMED COMERCIO - 79.270,00.

Alto Boa Vista/MT, 24 de Julho de 2025.

Cristiano Rubin Parizotto
Agente de Contratação/Decreto: 015/2025

Protocolo 1716518

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 035/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS-MT, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: EDIMAR WEBER

CPF: 109.XXX.XXX-91

Valor global: R\$ 39.971,84

Modalidade: Credenciamento nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 036/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

ALTO GARÇAS-MT, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: JOÃO BATISTA DA SILVA NETO

CPF: 761.XXX.XXX-91

Valor global: R\$ 39.992,71

Modalidade: Credenciamento nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 037/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS-MT, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: LAURA CRISTHINA ALVES FRAGA DA SILVA

CNPJ: 41001186000180

Valor global: R\$ 28.755,00

Modalidade: Credenciamento nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 038/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS-MT, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: RONISE SOUZA MENEZES

CPF: 021.XXX.XXX-00

Valor global: R\$ 39.999,20

Modalidade: Credenciamento nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 039/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS-MT, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: WESLEY DE SOUZA DIAS FERREIRA

CPF: 003.XXX.XXX-24

Valor global: R\$ 33.375,13

Modalidade: Credenciamento nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 040/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS-MT, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: ASCOP-AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL

CNPJ: 23.040.383/0001-27

Valor global: R\$ 199.046,46

Modalidade: Credenciamento nº 004/2025

Protocolo 1716635

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2025
Processo Licitatório Nº 018/2025
Credenciamento Nº 002/2025

SESSÃO 005

O Município de Araguainha, Estado do Mato Grosso, torna público o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2025 - Credenciamento Nº 002/2025, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E DIÁRIAS EM CASA DE APOIO PARA SUPORTE A PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO PARA ATUAREM JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT, de acordo com as estimativas descritas no Anexo I do edital. Foi credenciada as seguintes empresas:

1º - SERVICIO DE IMAGEM ASSOCIADO LTDA - CNPJ: 44.228.004/0001-05, sendo credenciada nos seguintes itens: 53; 65; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 164; 240; 241; 242; 280; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 288; 315; 316; 317; 318; 319; 320; 321; 322; 323; 324; 325; 326; 327.
2º - UNIAO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA - CNPJ: 73.900.086/0001-82, sendo credenciada nos seguintes itens: 53; 65; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 164; 240; 241; 242; 280; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 288; 315; 316; 317; 318; 319; 320; 321; 322; 323; 324; 325; 326; 327.

Araguainha - MT, 24 de julho de 2025.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
 Agente de Contratação
 Portaria 001/2024

DANNYLLO VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA
 Equipe de Apoio
 Portaria 001/2024

REGES OLIVEIRA DUTRA
 Equipe de Apoio
 Portaria 001/2024

Protocolo 1716604

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2025, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos, aduelas, blocos, canaletas, concreto usinado, tijolos, placas de concreto pré-moldadas, postes de concreto e suportes para caixa d'água, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Aripuanã-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.247.964/0001-55, vencedora com o valor de R\$ 13.348.820,00 (treze milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 24 de julho de 2025.

Sidnei Pereira De Souza Junior
 Agente de Contratação. (suplente)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ.
 CONTRATADO: ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.518.733/0002-88.
 VIGÊNCIA: 24/07/2025 A 24/07/2026. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2025 - PROCESSO DE ADESÃO À ARP. VALOR: R\$ 484.670,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos). OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

AVISO DE ADESÃO**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025**
ORINDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 08/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público aos interessados que a administração municipal que o Município de Aripuanã faz Adesão a ata de Registro de Preço nº 001/2025 do Pregão Presencial nº 008/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, que tem por objeto a que tem por objeto a Aquisição de materiais destinados à manutenção da iluminação pública, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município de Aripuanã-MT, originando o processo de adesão/Pregão Presencial nº 37/2025. No qual tem como fornecedor a empresa: ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ N.º 35.518.733/0002-88, totalizando este processo no valor de R\$ 484.670,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 24 de julho de 2025.

Sidnei Pereira De Souza Junior
 Agente de Contratação. (suplente)

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1716603

TERMO DE FOMENTO EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO
COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE ARIPUANÃ - APAE.

Unidade Requisitante: Gabinete do executivo. Processo Original: Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 22/2025. Objeto: FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO VISANDO À DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE DUAS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DESTINADAS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Valor Total: R\$ 198.778,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e setenta e oito reais). Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIPUANÃ - APAE. CNPJ: 05.944.126/0001-38. Vigência: 60 dias. Início da Vigência: 24/07/2025. Término da Vigência: 24/09/2025.

Seluir Peixer Reghin
 Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1716642

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA**
Pregão Eletrônico Nº 005/2025**Processo Administrativo nº 054/2025**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2025 realizada em 24 de julho de 2025 às 08h00min horário local, onde reuniram-se a Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto 028/2025, tendo como objeto REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESSENCIAIS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASNORTE - MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de item: 52 (cinquenta e dois). O pregão eletrônico nº 005/2025 foi declarado ANULADO por conter vícios insanáveis, impedindo o prosseguimento do certame.

Brasnorte/MT, 24 de julho de 2025.

EDELO MARCELO FERRARI
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 059/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através de sua pregoeira pelo Decreto Municipal nº 028/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07/08/2025** as **09:00H (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico com SRP nº 007/2025**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo aberto, plataforma Licitaneet, com o objeto "**REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESSENCIAIS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASNORTE - MT.**" Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <https://brasnorte.fassilcloud.net:879/comprasedital/> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 24 de julho de 2025.

Arieli Caldeira da Cunha - Pregoeira

Protocolo 1716548

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo n.º 294/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Aditar o VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres, através da Secretaria Mun. De Infraestrutura e Logística e a empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, para mais R\$ 900.195,08 (novecentos mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos), correspondente à 6,95% do valor original do contrato, alterando o valor total contratual de R\$ 12.948.978,43 para R\$ 14.422.789,40.

Cáceres - MT, 24 de julho de 2025.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1716647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO, MESTRE DE OBRAS E ELETRICISTA PARA REFORMA E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **13.763.012 JHONATANNALVES MOISES DE LIMA, CNPJ Nº: 13.763.012/0001-10**, sendo o Credenciamento nº: 004/2025. Campo Verde - MT, 24 de julho de 2025. Adriano Conceição De Paula - Agente de Contratação.

Protocolo 1716516

CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, SEJAM EMPRESAS OU MICROEMPRESAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO "SUS" SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **MEDSERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº: 22.425.606/0001-01**. Conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 007/2025, Campo Verde - MT, 24 de julho de 2025. ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA- Presidente da CPC.

Protocolo 1716577

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO E ASSENTOS INDIVIDUAIS PARA ARQUIBANCADAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTES ISAÍAS ROMANCINI, inicialmente previsto para abertura no dia 28/07/2025, às 09h30min, na plataforma eletrônica Licitanet. A suspensão se faz necessária para a revisão das especificações técnicas do objeto licitado e possível adequação do Termo de Referência. Informamos que nova data para a realização do certame será oportunamente publicada por meio de novo aviso, respeitando os prazos legais.

Campo Verde - MT, 24 de julho de 2025.

GISLENE JESUS LOPES

Pregoeira

Protocolo 1716580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 024/2025; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e instalação de poços artesanais no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/08/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 24 de julho de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1716237

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2025 cujo objeto é o registro de preço de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios para a fanfara do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA - EIRELI. CNPJ- 28.971.746/0001-61	01, 02, 03	118.052,80

Itaúba/MT, 24 de julho de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1716590

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

A Prefeitura Municipal de Jaciara/MT torna publico resultado licitação supracitada **OBJETO:** SRP Para Contratação de empresa para aquisição de materiais de distribuição de rede energia e iluminação externa do Ginásio de Esportes no Município de Jaciara/MT, **Empresas Vencedoras:** Alled Distribuidora de Materiais para Construção LTDA ao **Valor Global de R\$ 106.700,74**; Realiza Indústria e Comercio LTDA ao **Valor Global de R\$ 23.400,00**; FEEL Materiais Elétricos e Construções LTDA ao **Valor Global de R\$ 79.441,25**; Luz & Cia EIRELI ao **Valor Global de R\$ 5.632,50**.

Jaciara/MT, 24 de julho de 2025.

ANDREIA WAGNER

Protocolo 1716652

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3025/2025

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 026/2025; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LOCAL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.licitanet.com.br. A abertura do processo será no dia 06 (seis) de agosto de 2025, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 24 de julho de 2025

Gislane Valim Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1716421

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICO 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2930/2025**

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação referente à Dispensa Eletrônica nº 31/2025.

Onde se lê:

Abertura do processo: 28 (vinte e oito) de julho de 2025

Leia-se:

Abertura do processo: 29 (vinte e nove) de julho de 2025

Permanecem inalteradas as demais informações do Aviso de Licitação.

Jauru MT, 24 de julho de 2025

Gislane Valim Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1716439

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 008/2025**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Agente de contratação Sr. Benjamim da Silva Queiroz, nomeado pela portaria 50/2025, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 008/2025, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DO CONVÊNIO 2256/2022 DO PROGRAMA SER FAMÍLIA ONDE CONTEMPLA A CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT. Início de Recebimento das Propostas: 23/07/2025 a partir das 14h. Fim de Recebimento das Propostas: 07/08/2025 até às 08h40min. Início da Disputa: às 9h do dia 07/08/2025. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília/DF. Data Abertura: 07/08/2025. Hora Abertura: 9h00min. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Concorrenca-publica/>. Nobres - MT, 22 de julho de 2025.

Benjamim da Silva Queiroz
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1716593

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, Estado do Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação/Agente da Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 194/2025, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 110/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2025

FORMA: ELETRÔNICA

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 08 (oito) de agosto de 2025 às 09:00 horas. (Horário de Brasília). Esta Concorrência Pública Eletrônica será regida pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO RETIFICADO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 946595/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, PROJETO BÁSICO e demais informações constantes neste Edital.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br.

Nova Bandeirantes/MT, 24 de julho de 2025.

Regina de Souza Mendonça

Agente de Contratação (Portaria nº 194/2025)

Protocolo 1716544

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.019/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: MERCADO JR LTDA; CNPJ nº.10.416.308/0001-76. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº.019/2024 por 1 (um) ano. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.077,88 (Um Milhão, Cem Mil, Setenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 14 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026. ASSINATURA: 14 de julho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.020/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PÃES LTDA. CNPJ nº. 11.819.880/0001-49. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº.020/2024 por 1 (um) ano. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 490.638,95 (quatrocentos noventa mil seiscentos trinta e oito reais noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 14 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026. ASSINATURA: 14 de julho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.021/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA; CNPJ nº. 37.674.131/0001-64. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº.021/2024 por 1 (um) ano. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 327.693,05 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 14 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026. ASSINATURA: 14 de julho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.022/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: COMERCIAL LUAR LTDA; CNPJ nº.02.545.557/0001-33. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº.022/2024 por 1 (um) ano. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, especificados no item 1.1 do Termo de Referência,

anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 61.954,60 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). VIGÊNCIA: 14 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026. ASSINATURA: 14 de julho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.023/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: ATACADO DAS CESTAS LTDA; CNPJ nº. 44.596.739/0001-83. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº.023/2024 por 1 (um) ano. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 112.628,40 (Cento e Doze Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA: 14 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026. ASSINATURA: 14 de julho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1716597

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE ADESÃO 002/2025. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2025, PREGÃO ELETRONICO 017/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 058/2024/GP, torna público que com anuência da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT e da Empresa detentora **REAVEL VEICULOS LTDA com CNPJ 30.260.538/0001-04**, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, ao valor global Aderido de **R\$ 126.990,00** (cento e vinte e seis reais e novecentos e noventa reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Centro, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

A Adesão encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>
Nova Maringá - MT, 24 de julho de 2025.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1716531

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: ADESÃO 002/2025.

ADESÃO 002/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2025, PREGÃO ELETRONICO 017/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: REAVEL VEICULOS LTDA com CNPJ 30.260.538/0001-04. VALOR TOTAL R\$ 126.990,00 (cento e vinte e seis reais e novecentos e noventa reais).

Nova Maringá - MT, 24 de julho de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

Protocolo 1716547

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO 1º, 2º E 3º TERMOS DE ADITAMENTOS DO CONTRATO Nº 003/2025

ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 00000000001/2025 - CONTRATO Nº 00000003/2025. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: GLOBAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.058.518/0001-19. OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025.

ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 00000000002/2025 - CONTRATO Nº 00000003/2025. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: GLOBAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.058.518/0001-19. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025.

ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 00000000003/2025 - CONTRATO Nº 00000003/2025. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: GLOBAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.058.518/0001-19. OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1716634

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 SRP

O município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 07/08/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no agenciamento de artistas musicais locais e regionais. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.blcompras.org.br. Nova Ubiratá - MT, 24 de julho de 2025.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1716527

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2.025

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, Inc. V Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação Nº 013/2025 A Favor De Artenova Servicos Imobiliarios Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 00.985.621/0001-71, Objetivando A Locação De Imóvel Urbano No Município De Nova Xavantina - Mt, Destinado Ao Funcionamento De Unidade De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes Em Situação De Vulnerabilidade Social, Perfazendo O Valor Global De R\$ 45.600,00 (Quarenta E Cinco Mil E Seiscentos Reais). Tal Contratação Justifica-Se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa Se Enquadrar No Art. 74, Inciso V, Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade. Nova Xavantina - Mt, 24 De Julho De 2.025.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1716530

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT CNPJ 04.199.966/0001-50
PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 225/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação e drenagem superficial e profunda das Ruas José Silva Rego, 05, Hélio Pereira da Silva, Mariana Pereira da Silva, Cassiano Pereira da Silva, Perimetral Norte, José Vieira Rodrigues, Paulo Tolentino de Castro, Antônio Zacarias de Souza, Caiapó, 29 de Setembro e Travessas X, Y e Z, no Setor Central, Município De Novo Santo Antônio - MT no total de 25.276,10M², no Município de Novo Santo Antônio/MT, e dá outras providências”.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Novo Santo Antônio - MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.**

SUPERFICIAL E PROFUNDA das Ruas José Silva Rego, 05, Hélio Pereira da Silva, Mariana Pereira da Silva, Cassiano Pereira da Silva, Perimetral Norte, José Vieira Rodrigues, Paulo Tolentino de Castro, Antônio Zacarias de Souza, Caiapó, 29 de Setembro e Travessas X, Y e Z, no Setor Central, Município De Novo Santo Antônio - MT NO TOTAL DE 25.276,10M², conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA DAS Ruas José Silva Rego, 05, Hélio Pereira da Silva, Mariana Pereira da Silva, Cassiano Pereira da Silva, Perimetral Norte, José Vieira Rodrigues, Paulo Tolentino de Castro, Antônio Zacarias de Souza, Caiapó, 29 de Setembro e Travessas X, Y e Z, no Setor Central, Município De Novo Santo Antônio - MT NO TOTAL DE 25.276,10M²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA ENGENHEIRO CIVIL CREA2511178010

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): PAULO ELDER EVANGELHO VARGAS CREA: RS-081695

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Santo Antônio - MT, 24 de julho de 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ELDER EVANGELHO VARGAS
Engenheiro Civil CREA: RS-081695

Responsável Técnico (a) da análise na Prefeitura de Novo Santo Antônio - MT.

Protocolo 1716511

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas em assistência à saúde, para atender a Secretaria de Saúde de Pontal do Araguaia-MT. **PEDIATRIA:** 01) Master Clínica-ME. CNPJ 21.009.902/0001-69. 02) Frederico de O. Lima. CNPJ 44.615.388/0001-00. **OFTALMOLOGIA:** 01) Oftalmogarças - Oftalmologia e Cirurgia Ltda. CNPJ 45.982.965/0001-65. 02) A. P. Salamomi Ltda. CNPJ 22.082.318/0001-00. 03) R. S. Ferrari. CNPJ 52.273.609/0001-38. **ORTOPEDIA:** 01) Miguez Clínica Médica Ltda. CNPJ 39.509.241/0001-04. **GASTROENTEROLOGIA:** 01) Plantao Serviços Médicos Ltda. CNPJ 46.115.210/0001-26. 02) Clinagac Serviços Médicos Ltda. CNPJ 46.098.585/0001-25. **NEUROLOGISTA:** 01) L.H.de Freitas Paula. CNPJ 30.095.014/0001-05. **FONOAUDIÓLOGO:** 01) 01) C. M. F. Atallah Carvalho Ltda. CNPJ 09.497.320./0001-73. 02) M M Reabilitação Fonoaudiologica Ltda. CNPJ 37.256.440/001-14. Pontal do Araguaia-MT, 23/07/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1716601

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO ADESÃO N.007/2025- PMPL
(PROCESSO N. 087/2025-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Agente de Contratação e Pregoeiro Sr. Alessandro Aparecido Gama, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 006/2024, referente ao Pregão Eletrônico n. 005/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA**

EVENTOS E FESTIVIDADES, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, realizado pela PREFEITURA DE INDIAVAÍ, com a empresa L. BRUM DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 10.947.845/0001-42, com valor total de R\$ 834.605,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e cinco reais). Pontes e Lacerda/MT, 24 de julho de 2025

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1716433

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
O Município de Porto Alegre do Norte-MT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2025, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE. Foram classificados os seguintes proponentes:
Produtores Individuais:
Nome: Sebastião Pires Bezerra
CPF: 537.206.521-49
Produtos: 1-2-3-5-6-11-14-17
Quantidade Aceita: Conforme proposta
Nome: Valdivino Linhares da Silva
CPF: 847.566.591-87
Produtos: 4-7-8-9-18
Quantidade Aceita: Conforme proposta
Nome: Emiliano Rodrigues de Souza
CPF: 441.692.051-20
Produtos: 12-13-15
Quantidade Aceita: Conforme proposta
Nome: Natalino Francisco da Costa
CPF: 555.275.661-49
Produtos: 10
Quantidade Aceita: Conforme proposta
Nome: Samuel Carlos de Oliveira Neto
CPF: 026.231.091-09
Produtos: 16
Quantidade Aceita: Conforme proposta
A homologação e adjudicação ocorrerão conforme rito administrativo. Os proponentes classificados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso.
Porto Alegre do Norte-MT, 24 de julho de 2025.
Elenir Afonso da Silva
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1716502

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Considerando o julgamento das propostas apresentadas na Chamada Pública nº 001/2025, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Considerando que os agricultores listados atenderam integralmente às exigências da legislação vigente e do edital da chamada pública;
RESOLVE:
1. ADJUDICAR o objeto da presente Chamada Pública aos seguintes proponentes:
Sebastião Pires Bezerra - CPF 537.206.521-49
Produtos: 1-2-3-5-6-11-14-17 - R\$ 30.095,00
Valdivino Linhares da Silva - CPF 847.566.591-87
Produtos: 4-7-8-9-18- R\$ 18.330,00
Emiliano Rodrigues de Souza - CPF 441.692.051-20
Produtos: 12-13-15 - R\$ 11.190,00
Natalino Francisco da Costa - CPF 555.275.661-49
Produtos: 10 - R\$ 8.850,00
Samuel Carlos de Oliveira Neto - CPF 026.231.091-09
Produtos: 16 - R\$ 4.120,00
2. HOMOLOGAR a presente Chamada Pública, com base nos autos do processo, para que surta os efeitos legais cabíveis.
Publique-se. Cumpra-se.
Porto Alegre do Norte-MT, 24 de julho de 2025.
Elenir Afonso da Silva
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1716504

LEI Nº 1191/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ARÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.984.372/0001-86 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO ARÁ, inscrito no CNPJ nº 06.984.372/0001-86, com endereço no KM 36 ponte da passagem do Rio Xavantinho, Zona Rural, Município de Porto Alegre do Norte.

Art. 2º - O INSTITUTO ARÁ tem por finalidade:

- I - Promover a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos naturais, desenvolvendo ações voltadas para sustentabilidade e o equilíbrio ecológico;
 - II - Fomentar o turismo sustentável, integrando as atividades turísticas com práticas de conservação ambiental e incentivo à cultura local;
 - III - Realizar projetos, cursos, treinamentos e eventos que promovam a conscientização ambiental e a educação para o turismo responsável;
 - IV - Estimular a economia local por meio do ecoturismo, turismo de aventura e turismo de base comunitária, valorizando as potencialidades da região.
 - V - Desenvolver e apoiar pesquisas, capacitação e iniciativas de engajamento social relacionadas ao meio ambiente e turismo sustentável;
 - VI - Articular e fortalecer parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de projetos de preservação ambiental e incentivo ao turismo sustentável;
 - VII - Estimular a participação comunitária, o voluntariado e o desenvolvimento da população nas ações ambientais e turísticas;
 - VIII - Receber os animais silvestres resgatados por órgãos ambientais, promovendo sua regularização e reintegração ao habitat natural, em consonância com as diretrizes e regulamentações ambientais.
- Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte - MT, 24 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1716575

ORDEM DE SERVIÇO nº 05/2025 PARA INICIO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, inscrita no CNPJ: 03.238.672/0001-28, AUTORIZA a empresa MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.406.174/0001-05, através do Contrato Administrativo nº 75/2025 celebrado entre as partes de acordo com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2025, CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº. 04/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, a dar início aos serviços do objeto do contrato acima CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA DAR CONTINUIDADE A OBRA DO TERMO CONVÊNIO Nº. 29761/2014 - FNDE, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 6 SALAS DO SETOR AEROPORTO, NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, CONFORME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 6 SALAS DO SETOR AEROPORTO NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

A CONTRATADA observará o prazo de 300 dias corridos, a contar da assinatura da ordem de serviços, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prévia justificativa.

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 6 SALAS DO SETOR AEROPORTO NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. Local da obra: Av. D Lote 2 Quadra D 06 lote matricula 1615 - Município de Porto Alegre do Norte/MT CEP: 78.655-000, conforme consta no projeto executivo da obra.

Porto Alegre do Norte-MT, 23 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Protocolo 1716585

ORDEM DE SERVIÇO nº 06/2025 PARA INICIO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, inscrita no CNPJ: 03.238.672/0001-28, AUTORIZA a empresa MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.406.174/0001-05, através do Contrato Administrativo nº 77/2025 celebrado entre as partes de acordo com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2025, CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº. 06/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, a dar início aos serviços do objeto do contrato acima CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO GERALDO DE ACORDO COM PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSARIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME O PROJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. A CONTRATADA observará o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da assinatura da ordem de serviços, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prévia justificativa.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO GERALDO - Local da obra: Rua das Acácias s/n Setor São Geraldo - Município de Porto Alegre do Norte/MT CEP: 78.655-000 - conforme consta no projeto executivo da obra. Porto Alegre do Norte-MT, 23 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Protocolo 1716588

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nos Termos Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Para O Município De Porto Esperidião/Mt, Através Do Convênio Spoa/Se/ Mapa Nº 965046/2024 Transferegov.Br Nº 021802/2024. Valor Total: R\$ 1.596.966,67 (Um Milhão, Quinhentos E Noventa E Seis Mil, Novecentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos).. Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 08/08/2025 - Horário De Brasília-Df. Pataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br, O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: Www.Portoesperidiao.Mt.Gov.Br, Pela Plataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br , Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br. Porto Esperidião-Mt, 24 De Julho De 2025 -

Wolf Ferreira de Campos Santos

Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1716526

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0151/2025**

Por ato discricionário desta Comissão Permanente de Licitações, comunicamos a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP, agendado para o dia 29/05/2025 às 08h30min HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Informamos ainda que, tão logo forem feitas as devidas correções no processo licitatório, todas informações correspondentes e eventual nova data de agendamento para a sessão serão divulgadas através de publicação nos meios de comunicação oficiais, a saber: Diário Oficial do Município - DIOPRIMA; Site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - (www.primaveradoleste.mt.gov.br) - ícone "Empresa - Editais e Licitações", bem como, nos diários oficiais do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial da União. Original assinado nos autos do processo. Primavera do Leste - MT, 23 de julho de 2025.

Juliana Martins Marques

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO Nº 313/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CURATIVOS INDUSTRIA-LIZADOS DE ALTA TECNOLOGIA E COM CAPACIDADE DE TRATAMENTO ANTIMICROBIANO E AUTOBIOFILME, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 07 de agosto de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br Primavera do Leste, 24 de julho de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1716598

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia - LP para **condomínios, localizado Rua 10, Quadra 31, Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Planalto II, no município de Querência.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1716594

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT, sob nº do CNPJ: 32.972.424/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO de nº322593/2020, para extração de Jazida (Cascalho), na zona rural nas seguintes coordenadas -54°12'49,71"W" e -16°28'20,42"S" dentro da propriedade denominada SITIO LOMBO AZUL, representada pelo proprietário Jânio Silva de Araújo, localizada na Rodovia Rua Lupércio H. Assunção, à 5 km de São José do Povo zona rural do município, Sítio Lombo Azul.

Protocolo 1716633

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025 DE 23/07/2025

CONTRATO Nº: 062/2025. OBJETO: Contratação de empresa exclusiva MB PRODUÇÕES LTDA, cnpj nº 31.694.521/0001-10, representante legal da dupla MARCOS E BELUTTI, para realização de apresentação artística no evento "Aniversário da Cidade", para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop/MT. CONTRATADA: MB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 31.694.521/0001-10, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, cujo valor total é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para o período de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Segue os custos referente ao show artístico conforme memória de cálculo juntado ao processo, sendo no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CACHÊ ARTISTA	R\$ 306.000,00
CACHÊ EQUIPE	R\$ 20.000,00
TRANSPORTE AÉREO/TERRESTRE DA DUPLA E SUA EQUIPE ATÉ A CIDADE DO SHOW	R\$ 30.000,00
HOSPEDAGEM	R\$ 5.000,00

DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00
TRANSLADO LOCAL	R\$ 3.000,00
TRIBUTOS	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00	

Sinop/MT, 24 de julho de 2025.

Protocolo 1716236

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025 DE 23/07/2025

CONTRATO Nº: 060/2025. OBJETO: Contratação da empresa exclusiva Luma P. C. Aguiar Lacerda Produção ME, representante legal do artista Frank Aguiar, para a realização de apresentação artística no evento "Aniversário da Cidade" em Sinop/MT, no dia 06/09/2025, no Estádio Gigante do Norte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. CONTRATADA: LUMA P. C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO ME, inscrita no CNPJ Nº: 20.798.726/0001-29, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, cujo valor total é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Segue os custos referente ao show artístico conforme memória de cálculo juntado ao processo, sendo no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CACHÊ ARTISTA	R\$ 50.000,00
TRANSPORTE AÉREO	R\$ 22.000,00
HOSPEDAGEM	R\$ 3.400,00
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.500,00
VAN PARA TRANSLADO LOCAL	R\$ 2.400,00
CACHÊ DOS MÚSICOS	R\$ 16.380,00
ABASTACIMENTO DE CAMARIM	R\$ 1.300,00
TÉCNICOS (SOM E ILUMINAÇÃO DA BANDA)	R\$ 3.000,00
IMPOSTOS FISCAIS	R\$ 20.020,00
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00	

Sinop/MT, 24 de julho de 2025.

Protocolo 1716238

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025 DE 23/07/2025

CONTRATO Nº: 056/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE - SISTEMA DE AUXILIO AO USUÁRIO DE PROGRAMAS DE ENGENHARIA - SUPORTE TÉCNICO- PLANO ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2025- LICENÇA VITALÍCIA. CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 03.984.954/0001-74, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024, cujo valor total é de R\$ 37.152,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais), para o período de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 24 DE JULHO DE 2025.

Protocolo 1716250

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com CONTRATO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM- (CONFORME PROCESSO Nº 71000087505202313, ESPELHO DE PROGRAMAÇÃO Nº 510790920230001, 510790920230002 E POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 550901510790202301, 550901510790202302), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". ENVIO DE PROPOSTAS: 28/07/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/08/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>.

Sinop/MT, 24 de julho de 2025.

Juarez dos Reis Júnior
Pregoeiro

Protocolo 1716383

ERRATA AO CONTRATO Nº 056/2025 oriundo da INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**CONTRATO Nº 056/2025****INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**CONTRATADA:** MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, **CIDADE:** FLORIANÓPOLIS/SC, **CNPJ:** 03.984.954/0001-74.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para LOCAÇÃO DE SOFTWARE - SISTEMA DE AUXILIO AO USUÁRIO DE PROGRAMAS DE ENGENHARIA - SUPORTE TÉCNICO- PLANO ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2025- LICENÇA VITALÍCIA .A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** a **DOTAÇÃO**, do referido contrato da seguinte forma:**ONDE SE LÊ:**

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através da dotação orçamentária a seguir:

2115.33.90.40.00.00.150000000000 - Recursos Próprios - Serviço de Tecnologia e Informação.

LEIA-SE:

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através da dotação orçamentária a seguir:

2115.33.90.40.00.00.250000000000 - Recursos Próprios - Serviço de Tecnologia e Informação.**JUSTIFICA-SE:**Ocorreu um erro de digitação na **DOTAÇÃO**, conforme descrito; Deste modo, fica corrigido, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas**SINOP/MT, 24 DE JULHO DE 2025.**

Protocolo 1716385

RATIFICAÇÃO**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.476.734/0001-77, com sede na Avenida XV de Novembro, 590, Sala 105, Centro, Chopinzinho - PR, CEP 85560-000, para "contratação de licença de uso de sistema informatizado de gerenciamento de partidas esportivas, de titularidade e fornecimento exclusivo da empresa Marcos Antonio Pereira dos Santos (CNPJ nº 02.476.734/0001-77)", pelo valor total de R\$ 4.499,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 24 de julho de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1716426

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT****EDITAL DE RESULTADO****CONCORRÊNCIA Nº. 002/2025.**

O AGENTE DA CONTRATAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 040/2024 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: 086/2025**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA SETOR B NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT. Conforme especificações, quantidades e condições previstas neste Termo de referência e OGU MCIDADES 963057/2024.**VENCEDOR:**

A. V. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.775.220/0001-46

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 24 DE JULHO DE 2025.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Protocolo 1716443

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 033/2024**

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original 033/2024, proveniente do Processo Licitatório nº 036/2024 Concorrência Eletrônica nº 001/2024 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 24/07/2025 à 21/11/2025. Trata da Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva padrão 2021 na E.M. Domingos Ávila, com 699,50m², localizado no P.A Paraíso do Rio Preto (Vila Carmelita) município de Vila Rica/MT.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.**DATA:** Vila Rica/MT, 24 de Julho de 2025.**ASSINANTES /**

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

GEAN ROGER PINCERATO ALONSO 37.024.663/0001-56 - Contratada

Protocolo 1716403

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**A Câmara Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e sua equipe, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site <https://bll.org.br/>, o "PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS TIPO DRENOS PARA AR CONDICIONADO COM

FORNECIMENTO DE MATERIAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO", aonde se consagraram os vencedores os Licitantes: JOAO CARLOS DA SILVA ROCHA - ME, inscrito no CNPJ 11.652.116/0001-21, com valor total de R\$ 89.500,00 e OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 15.824.239/0001-53, com valor total de R\$ 179,90. Matupá-MT, 24 de julho de 2025. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1716501

TERCEIROS

PMX AMBIENTAL LTDA, CNPJ 51.047.524/0001-79 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação - LO para Aterro de resíduos da Construção Civil, no Sítio Recreio Lago Azul s/n Zona Rural CEP: 78.104-900 Cuiabá/MT.

Protocolo 1714206

MARRAFON HOLDING LTDA, CNPJ 51.069.024/0001-38, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, Divisão do Meio Ambiente de Juara/MT, a Licença de Operação para a atividade de Loteamento Urbano, 120 lotes, localizado na Av. Ayrton Senna, Chácara Marrafon, Setor de Chácaras da Zona Leste, Gleba Taquaral, Juara/MT, CEP: 78.575-000.

Protocolo 1715505

Bunge Alimentos S.A inscrita no CNPJ nº 84.046.101/0247-00 localizada na Rodovia BR 364, Km 200, Parque Industrial Vitorasso, município de Rondonópolis/MT torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Licença de Operação para atividade de substituição de Caldeira e Armazém de Cavaco.

Protocolo 1715873

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, inscrita no CNPJ no 01.614.088/0001-02 localizada na Avenida Maravilha, S/N, Centro Feliz Natal/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT, a solicitação da Licença Prévia, Instalação e Operação para o Cemitério Municipal localizado, no município de Feliz Natal/MT.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, inscrita no CNPJ no 01.614.088/0001-02 localizada na Avenida Maravilha, S/N, Centro Feliz Natal/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT, a solicitação da Licença Prévia e Instalação para a construção de 25 unidades habitacionais do Programa SUB-50/NOVO PAC/MCMV, no município de Feliz Natal/MT.

Protocolo 1715904

**NOTIFICAÇÃO
EXTRA-JUDICIAL**

PRODECO - COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.927.514/0001-85, com sede à Rua Francisco Alves, nº 11 (Quadra 91 - Lote 11) Bairro Jardim Costa Verde - Várzea Grande/MT, por intermédio de seu representante legal CARLOS GARCIA DE ALMEIDA, portador da RG. nº 1.208.632/SSP-Pr, CPF nº 161.630.529-00, que esta subscreve, vem, nos termos do Artigo 726, *caput*, do NCPC, e do Art. 32, da Lei nº 6.766/79, NOTIFICAR o Srº **MIGUEL LOPES DE SOUZA**, sem qualificação civil, endereço ignorado, na condição de compromissário comprador do lote 09, da Quadra 06, do Loteamento denominado "MARINGÁ II", situado em Várzea Grande - Mt, matriculado sob nº 28.540, no Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-Mt, em 30/08/1984, para que compareça na sede da NOTIFICANTE, no endereço acima, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação desta NOTIFICAÇÃO, para manifestar interesse na regularização do referido lote, uma vez que consta nos registros da empresa loteadora valores a pagar acima de 90% do valor do lote, sob pena de cancelamento da averbação levada a efeito na matrícula originária do referido lote.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, vai a presente devidamente assinada.

Várzea Grande-Mt, 23 de Julho de 2025.

PRODECO - Compra, Venda e Administração de Imóveis Ltda.

Carlos Garcia de Almeida - Responsável Legal

Protocolo 1715945

MOVELATO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.658.918/0003-58, com sede à RUA CINCO, N°06, JARDIM INDUSTRIARIO, CUIABÁ/MT, notifica a Sr(a). KEMILLY ELOISE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CTPS nº 1055759, série 6114, que se encontra ausente do trabalho desde 25/04/2025, sem qualquer justificativa. Considerando o disposto no artigo 482, alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fica V.Sa. convocada a comparecer à sede desta empresa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta notificação, a fim de apresentar justificativa para as ausências ocorridas.

O não comparecimento no prazo indicado poderá caracterizar abandono de emprego, ensejando a rescisão do contrato de trabalho por justa causa. Cuiabá 24 de julho de 2025.

Protocolo 1716016

A. R. AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 03.168.907/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação para Regularização de Drenos já existentes com uso do solo para Agropecuária, nas coordenadas 13°55'43,302" de Latitude Sul e 53°14'11,22" de Longitude Oeste, Fazenda Santa Cruz Do Kuluene, situada saindo do município de Paranaatinga pela Rodovia MT-020, km 125, mais 4,8 Km à direita, Zona Rural, Campinápolis - MT.

Protocolo 1716103

A empresa RENATO A. DUARTE EIRELLI com o CNPJ: 20.195.409/0003-80, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação LP, LI e LO para a atividade de 13.11-1-00 - PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO, sito à Gleba Barreiro, Rodovia MT 487 até o entroncamento MT 222, CEP: 78.890-000 no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1716121

A empresa **D'LOC MAQUINAS FERRAMENTAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.785.831/0002-22**, localizada na Avenida Ary Coelho, nº 1326, Jardim Esmeralda, Rondonópolis, Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMMAAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis - MT, o pedido de Licenciamento Ambiental, nas modalidades: **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para "Atividade **Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (CNAE: 45.30-7-03) e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE: 4520-0/05).**"

Protocolo 1716126

MINERAÇÃO APOENA S.A. CNPJ: 10.302.599/0006-86 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°12 OUTORGA de um poço tubular profundo: PT NOSDE 15°18'45.7992"S 59°16'14.5416"W para a finalidade de Outros Usos, localizado na Fazenda Ernesto Soares de Carvalho, S/N, Zona Rural, Pontes e Lacerda - MT.

Protocolo 1716158

PUBLICAÇÃO ANUAL DA DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS, DESPESAS E SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL HOASQUEIRA TRINDADE DE SÃO JOSÉ REFERENTE AO ANO DE 2024.

Conforme compromisso firmado perante o projeto de lei nº 6.375 de 02 de Abril de 2019, que declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Espiritual Hoasqueira Trindade de São José, segue a descrição dos demonstrativos de receitas, despesas e os serviços que foram prestados à coletividade: **DESPESAS:** 1- Materiais e serviços para ampliação da Casa de Feito: R\$ 25.000,00; 2- Materiais e serviços para ampliação e cobertura do espaço da cozinha: R\$ 114.000,00; 3- Materiais e serviços para complementação da irrigação com micro aspersores: R\$ 10.000,00; 4- Construção de monumento do Cristo Redentor: R\$ 11.000,00. **RECEITAS:** R\$ 160.000,00. **Doações:** R\$ R\$ 160.000,00. **SALDO TOTAL:** R\$ 00,00. A instituição não faz exigências de contribuições ou mensalidades para participação em suas reuniões, de acordo com a Seção IV Artigo 13º de seu estatuto, sendo seus materiais e benfeitorias necessárias adquiridas com esforço coletivo de seus associados, colaboradores e parceiros que puderem colaborar. Sendo assim, as receitas serão sempre equivalentes às despesas. **SERVIÇOS:** 1- 43 sessões de trabalho religioso com a bebida Ayahuasca, com a participação média de 75 pessoas por reunião. **Jolison Osório - Mestre Geral; Saulo M. Thomas - Presidente; Vânia Serra - Vice-presidente; Adriana Tomita - Secretária; Verônica Lorga - Tesoureira.**

Protocolo 1716246

HOTÉIS GLOBAL S/A, CNPJ nº 03.150.745/0001-25 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA o **Outorga Subterrânea do poço tubular**, com finalidade de uso geral, abastecimento para abastecimento dos apartamentos, com vazão de 3,30 m³/h, para o poço tubular - **PT 01** (15° 35' 16.90"S - 56° 04' 57.50"W), localizado na Rua das Orquídeas, nº 98, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT.

Protocolo 1716251

A **Associação Produtores Rurais Vale do Cedro - APROVALE**, de CNPJ 24.977.746/0001-18, localizado na Comunidade Campinho Verde, linha 2 - setor 6, zona rural do município de Lucas do Rio Verde, CEP 78.455.000, nas coordenadas geográficas Lat. - 12°52'49.91" S - Long. 56°09'20.69" W, torna público que requereu perante a SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação** do empreendimento para atividade de geração de energia elétrica da **CGH Aprovele** com potência de 2.8 MW.

Protocolo 1716256

A **AQUARELA ARENAS INCORPORACOES LTDA**, CNPJ Nº: 54.950.501/0001-68, devidamente instalada na AV LUDOVICO DA RIVA NETO, 1554, SALA 01-D, Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de CADASTRO/OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - CAPATAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA NO CANAL, no ponto de captação 01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: - 9°55'3.73"S e Longitude W: - 56° 3'11.24"O, localizado na as margens da MT-010, deste município de Alta Floresta/MT. A água tem o objetivo de atender o projeto de um futuro loteamento onde primeiramente serão realizadas toda a Infraestrutura, como ruas, rede de drenagens e outras.

Protocolo 1716257

CARLOS BELLÓ E ESPOSA, inscrito no CPF nº ***.940.120 - ** e IE nº 13.231.911-0, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente de Tapurah - SEDEAMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade Armazéns de Grãos, da unidade situada no endereço: Rodovia MT 449, Km 68, Lote 170, Zona Rural do município de Tapurah/MT, sob coordenadas geográficas 12°44'43,81"S 56°19'50,10"W.

Protocolo 1716259

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO**

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 12 (doze) de agosto de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: licitacao@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER CONTINUADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, FLUÍDOS REFRIGERANTES E GÁS, CONFORME DEMANDA DO SANEAR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL".

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: licitacao@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 24 de julho de 2025.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1716261

AUTO POSTO MIX LTDA - CNPJ:37.659.416/0001-26 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social do Processo nº 324173/2020 para a atividade Comercio a Varejo de Combustíveis para veículos automotores localizada na Rod. MT-206, KM10 s/n. Três Fronteiras, Colniza/MT

Protocolo 1716262

ANTÔNIO MAFINI, CPF Nº 554.863.719-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a atividade ARMAZÉNS GERAIS para produtos não perigosos (Grãos), Instalado no Lote 269 - GLEBA NHANDÚ, Rodovia MT-419, Zona Rural, Novo Mundo - MT. Responsável Técnico, Engenheiro Florestal, Leandro Simonato.

Protocolo 1716263

IZABEL CASSERLEY MARTINS, com CPF: 000.037.039-83 com coordenada geográfica W:53°16'01,61" S:13°13'45,67 torna público que requereu junto ao CODEMA, a licença previa e de instalação com atividade de armazéns de grão (armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos) da empresa localizada na MT 129, lote urbano 228, em Gaúcha do Norte/MT

Protocolo 1716264

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI) de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação (LO), referente ao processo SEMA Nº 7319/2022, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 30,0 ha, âmbito da Estância Lagoa Azul I e II, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1716265

Moisés Antônio Bocchi, inscrito sob o CPF Nº 014.600.309-82, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação acima de 30 ha. Os poços tubulares foram construídos na Fazenda Berrante de Ouro, município de Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **MB-01** Lat. 12°4'24.92"S e Long. 55°38'21.05"O, **VAZÃO**: 205m³/h; **MB-02** Lat. 12°4'28.27"S Long. 55°38'26.78"O **VAZÃO**: 233m³/h; **MB-03** Lat. 12°4'34.44"S e Long. 55°38'26.23"O **VAZÃO**: 80m³/h; **MB-04** 12°3'50.62"S Long. 55°37'29.11"O **VAZÃO**: 290m³/h; **MB-05** Lat. 12°3'47.34"S Long. 55°37'23.20"O **VAZÃO**: 313m³/h; **MB 07** Lat. 12°3'49.39"S Long. 55°37'35.63"O **VAZÃO**: 75m³/h; **MB-08** Lat. 12°4'24.21"S Long. 55°38'15.48"O **VAZÃO**: 225m³/h; **MB-09** Lat. 12°4'12.92"S Long. 55°38'11.20"O **VAZÃO**: 160m³/h; **MB-010** Lat. 12°5'40.28"S Long. 55°39'33.14"O **VAZÃO**: 180m³/h; **MB-11** Lat. 12°5'46.92"S Long. 55°39'40.67"O **VAZÃO**: 140m³/h;

Protocolo 1716266

SIBELE ALVES FERREIRA NUNES LTDA, CNPJ: 38.831.594/0002-36, torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a **Alteração de Razão Social e Reemissão da licença ambiental** aproveitando o período de validade da mesma (**19/06/2027**), da empresa **BRUNO CEZAR QUEIROZ NUNES - EIRELI - CNPJ: 38.831.140/0001-84**, para **SIBELE ALVES FERREIRA NUNES LTDA - CNPJ: 38.831.594/0002-36** com atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado no Município de Alta Floresta - MT, CEP: 78580-000.

Protocolo 1716267

MARCIO ANTONIO GIROLETTI, inscrito sob o CPF Nº 018.619.169-30, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação de área acima de 30ha. Os poços tubulares foram construídos na Rodovia MT-225, KM 53 à esquerda, Faz. Santo Antônio, zona rural, município de Santa Carmem / MT. As coordenadas geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e suas respectivas vazões: **MG 06** - Lat. 12°13'7.10"S e Long. 55° 0'24.60"O, **VAZÃO**: 260 m³/h.

Protocolo 1716382

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/041**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO por Item**, para Contratação de Empresa especializada em **Aquisição de Instrumentais Odontológicos, em atendimento as demandas das clínicas odontológicas e unidade móvel do Sesc/AR/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 04/08/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1716388

MOYSES ANTONIO BOCCHI, inscrito no CPF nº **014.600.309-82** torna público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento - PA, para as unidades 01 e 02, sendo a unidade 01 com área de 293,91 m² e a unidade 02 com área de 83,05 m², totalizando em 376,96 m² de área construída, e capacidade de armazenamento de 63.000 litros, instalado em propriedade denominada Fazenda Berrante de Ouro, zona rural do município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

HEIMBERT LAGEMANN, CPF **176.547.181-87**, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA**, a **Alteração de Razão Social** da Licença de Operação nº 101/2022, passando de Ricardo Bortoluzzi Pizzolati, CPF 042.061.321-86 para Heimbert Lagemann, CPF 176.547.181-87, para a atividade de Armazéns de grãos, localizado na Rodovia MT 160, Km 30, estrada Santa Inês, km 20, Fazenda Ricardo e Fazenda Santa Inês, localizada na Zona rural do município de Nova Maringá/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1716392

MINERAÇÃO APOENA S.A., CNPJ: 10.302.599/0001-71, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM), sem Guia de Utilização (GU), para pesquisa mineral na zona rural do município de Pontes e Lacerda - MT.

Protocolo 1716395

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Sr^a. Kárita Latorraca Ferreira presidente da Associação Pestalozzi de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.500.576.0001/28, com sede endereço na Rua do Independente, nº 740, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP. 78.115-210, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com previsão estatutária, **CONVOCA**, por meio do presente edital, todas os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma presencial, às 9h do dia 09 de agosto de 2025.

Com a seguinte ordem do dia:

1- Venda dos seguintes automóveis: 2 Micro-ônibus e uma Kombi.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 9h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em segunda convocação às 9h e 30m com metade mais um do número de associados em condições de votar, e em terceira e última chamada às 10h, com qualquer número de associados presentes em condições de votar, de acordo com o artigo 12, do Estatuto da Associação Pestalozzi de Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 24 de julho de 2025.

Protocolo 1716401

LAURA EDUARDA MILANESI, CPF **030.976.380-08**, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARANATINGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMATUR, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (OFICINA), LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 100, FAZENDA CUIABANA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1716402

SIMONORTE - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DO NORTE DE MATO GROSSO: CNPJ: 01.665.127/0001-92
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SIMONORTE - convoca a categoria econômica das indústrias de Móveis, Fabricação de Esquadrias de madeira, peças de madeira para instalação Industrial e Comercial, com base territorial nos municípios de Alta Floresta, Paranaíta, Apiacás, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes, Carlinda, Canaã do Norte, Colíder, Guarita, Terra Nova do Norte, Guarantã, Peixoto de Azevedo, Itaúba, Sinop, Santa Carmem, Claudia, Vera, Sorriso, Feliz Natal e Marcelândia, para Assembleia Geral Extraordinária, **a ser realizada no dia 31 de julho de 2025, em primeira convocação às 08h**, e não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se iniciará, em **segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira**, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes, conforme preleção do artigo 13 do Estatuto Social, a ser realizada de forma presencial na sede da entidade, sito a ECL 8, Quadra: 997, Setor: RI, Rua:

Ivanelina Rosa Nazário - CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT, no Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Comunicado de renúncia do atual Presidente do Sindicato;
- 2- Posse ao Substituto Legal - conforme prevê o art. 21 do Estatuto do Sindicato

Alta Floresta/MT, 24 de julho de 2025.

David Balduino da Silva - Presidente do SIMONORTE

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1716405

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 53,0 ha, âmbito da Lote 102, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT.

Protocolo 1716406

SINDICATO ESTADUAL DAS INDÚSTRIAS DE ARROZ DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDARROZ
CNPJ 09.224.885/0001-87
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT, no dia 01 de setembro de 2025, no período das **13h00min às 18h00min**, e tendo em vista a abrangência territorial do Sindicato, será realizada de forma virtual por meio do aplicativo Teams, através do link https://fie.mt/ELEIÇÕES_SINDARROZ_2025, e votação computada pelo aplicativo QuestionPro, através do link <https://questionpro.com/t/AU8naZ6kFV>, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de 08h00min às 18h00min, de 2ª a 6ª feira, no período de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste aviso na sede desta Entidade, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - CEP: 78.049-940 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. O Edital de Convocação completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Cuiabá, dia 25 de julho de 2025

Rodrigo Santos Mendonça

Presidente

Protocolo 1716427

CONSORCIO BANDEIRANTES / DESTESA / RTA - CNPJ: 32.023.683/0001-99, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP) para instalação do **Canteiro de Obras (Principal - Porto Alegre do Norte-MT), localizado nas Coordenadas S10 54 1.0 W51 38 11.00**, para fins de Execução das Obras de impl e Pav da Rod BR-158/MT - LOTE A (único), Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pav) = km 0,0 (Entr. BR-158(Posto do Luisinho) - km 195,4 (Entr. BR-158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR-158/MT (Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede; Subtrecho: Entr. BR-158 (Posto Luisinho) (km 0,00 = km 201,20 da BR-158/MT) - Alto da Boa vista (km 93,99), Extensão: 93,99 km, Código PNV: 158BMT9010 a 158BMT9020, objeto do contrato SR/MT/DNIT-485/2020-00, Proc-50611.500534/2017-78

Construtora Agrienge Ltda CNPJ-03.118.726/0001-11 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, Cadastro de captação de uso insignificante de recursos hídricos, **Ponto 1: S15 40 47 W 55 18 54, Ponto 2: S15 34 27 W55 20 42 e LAS-Canteiro de Obras S15 36 9 W55 21 32**; para fins de Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-403, Trecho: entr. BR-070 - div. Campo Verde/ Chapada dos Guimarães, subtrecho: estaca 0+0,00 - estaca 1241+10,108 - extensão: 24,83 km, no município de Campo Verde/MT, em conformidade com o IC nº 042/2025/00/00 - SINFRA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 1716428

José Carlos Constantino, inscrito (a) no CPF/MF nº 522.678.499-68, torna público que está requerendo junto à SEMA-secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade para aberturas de vias internas em áreas rurais (com desmate), localizada na comunidade Mundo Novo, estrada 3ª leste, Sítio Bom Pastor, município de Alta Floresta/MT, coordenada geográfica (9°52'10.71"S- 55°56'32.48"O).

Protocolo 1716430

CONSORCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ: 51.197.647/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Renovação Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, para ser exercido nas obras de duplicação, restauração e ampliação da BR 163, trecho entre Diamantino/MT a Nova Mutum /MT (Km 507 ao Km 592).

O CONSÓRCIO NOVA IMIGRANTES VG, inscrito no CNPJ sob o nº 58.845.401/0001-22, torna público que solicitou junto à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a implantação de área de Bota Fora com 1,92 hectares, localizada no município de Várzea Grande - MT. Com finalidade em utilizar nas obras de duplicação e recuperação da pista existente da Rodovia dos Imigrantes. Coordenadas geográficas: 15°41'1.08"S 56°10'10.73"O.

Protocolo 1716441

LINCOLN CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF: 001.579.191-29, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Pedra Preta - MT, Rodovia BR 364, Km 258, Lado esquerdo, Fazenda Olho d'água, Zona Rural. O poço será perfurado na coordenada Latitude 16° 38' 04,08" e Longitude 54° 18' 43,64".

Protocolo 1716458

H. RUFO JUNIOR LTDA, CNPJ nº 60.786.051/0001-12, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA - MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Licença Prévia para Posto/Ponto de Abastecimento com Tanque Aéreo, localizada na Gleba Rio Vermelho, Lote 138, no Clube Aeroesportivo Bom Pastor - A, denominado LOTE 36,, bairro Parque Sagrada número 752, sala 01, coordenadas 16° 31' 31" S / 54° 41'13" W do município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1716461

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL n.º 008/2025

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes e poderá ser encaminhado para Protesto. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
025.031.501-79	539745	MIRASSOL D'OESTE	ANUIDADE 2021
380.661.368-03	4304	NOVA MUTUM/MT	ANUIDADE 2021
025.637.951-33	5200	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
05236783127	547399	POCONE/MT	ANUIDADE 2021
059.986.581-40	562460	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE 2021
023.983.071-74	546779	CACERES/MT	ANUIDADE 2021

099.720.078-20	6053	TRES LAGOAS/MS	ANUIDADE 2021
132.570.564-00	179	NOVA XAVANTINA/MT	ANUIDADE 2021
025.269.541-00	5710	PEIXOTO DE AZEVEDO	ANUIDADE 2021
793.989.361-00	2686	ARENAPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
031.458.761-63	5029	RIBEIRAOZINHO/MT	ANUIDADE 2021
303.909.581-15	1199	DOM AQUINO/MT	ANUIDADE 2021
295.481.871-91	414	ALTA ARAGUAIA/MT	ANUIDADE 2021
007.809.924-23	1299	COLNIZA/MT	ANUIDADE 2021
662.130.101-49	939	VILA B. SANTISSA TRINDADE/MT	ANUIDADE 2020
011.031.971-00	2995	JURUENA/MT	ANUIDADE 2021
031.164.451-17	4459	NOVA MUTUM/MT	ANUIDADE 2020
036.317.361-77	5288	CONFRESA/MT	ANUIDADE 2021
295.299.588-54	541529	SORRISO/MT	ANUIDADE 2020
295.299.588-54	541529	SORRISO/MT	ANUIDADE 2021
052.367.831-27	547399	POCONE-MT	ANUIDADE 2020
030.314.961-24	4546	SINOP-MT	ANUIDADE 2021
045.211.198-67	1420	ARAGARÇAS-GO	ANUIDADE 2021
004.663.369-34	18/94	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
019.627.091-08	539300	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2020
004.438.200-66	4678	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE 2020
131.779.151-72	1817	VILA RICA/MT	ANUIDADE 2021
002.025.421-06	3548	SINOP/MT	ANUIDADE 2020
731.072.391-00	550638	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
017.822.941-55	548652	CARLINDA/MT	ANUIDADE 2021
010.164.731-09	547115	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
039.535.161-83	549597	TAPURAH/MT	ANUIDADE 2021
027.274.621-58	539863	PORTO ESPIRIDIAO/MT	ANUIDADE 2021
831.779.901-82	3936	CONFRESA/MT	ANUIDADE 2021
666.973.871-49	1374	RONDONPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
014.911.259-93	3306	RONDOLANDIA/MT	ANUIDADE 2020
053.190.881-08	551911	SORRISO/MT	ANUIDADE 2020
024.659.451-90	4416	SORRISO/MT	ANUIDADE 2020
008.372.899-63	2799	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2021
014.395.221-89	4771	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
014.677.731-07	538961	SORRISO/MT	ANUIDADE 2021
016.973.751-97	4352	SORRISO/MT	ANUIDADE 2021
894.325.091-68	562404	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
014.250.661-35	3750	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
397.982.329-68	2800	CONFRESA/MT	ANUIDADE 2021

013.682.281-94	4081	COLIDER/MT	ANUIDADE 2021
022.709.929-03	539521	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE 2021
278.467.419-34	1831	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
089.203.756-31	4653	VILA RICA	ANUIDADE 2021
065.807.236-61	2694	NOVA UBIRATA/MT	ANUIDADE 2021

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER
TESOUREIRA

Protocolo 1716471

AGROPECUÁRIA BARRA BONITA S/A. CNPJ 03.448.286/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA, as **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da Faz. Rio Azul**, referente ao **Projeto de Confinamento**, está localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA.

Protocolo 1716477

CONCESSIONÁRIA ROTA DOS GRÃOS, CNPJ: 41.315.638/0001-07 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, a Licença Prévia - LP, Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade de Canteiro de Obras nas coordenadas 15°18'23"S-54°11'11"W-Rod. MT 130 KM 146+920

Protocolo 1716481

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0348-45, localizada na Área Rural Rodovia BR 163, s/n, Complemento: km 782,5 Gleba Atlântica, Bairro Área Rural de Sorriso, Cep 78.898-899, Sorriso/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) na Prefeitura Municipal de Sorriso, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant, da Filial Sorriso Barreiro.

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0140-62, localizada na A Rodovia MT 235 km 040, s/n, Complemento: km Novo Horizonte, Bairro Area Rural de Nova Mutum, Cep 78457-899, Município de Nova Mutum/MT, torna público que requereu Junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA-Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant, da Filial Novo Horizonte.

JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS, CPF nº 103.169.651-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação - L.O. para a Atividade de Usina de Tratamento de Madeira na Fazenda Granada, localizada no Município de Poxoréo - MT.

Protocolo 1716493

O Posto São José Maria Escrivá Ltda (CNPJ: 61.568.965/0001-70), localizado na Rua Minas Gerais, nº 685, Bairro Pedro Neca, município de Porto Esperidião/MT, CEP: 78240-000, requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a alteração da razão social e do CNPJ da empresa anteriormente denominada Auto Posto Pedro Neca Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda (CNPJ: 49.599.015/0001-07), passando a constar como Posto São José Maria Escrivá Ltda (CNPJ: 61.568.965/0001-70). A atividade principal permanece como comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Protocolo 1716499

SOARES COMERCIO DE ESCAPAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.741.586/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de veículos automotores, instalada na Av. Presidente Médici, nº4121, quadra 27, lote 5/6B, Cidade Salmen, Rondonópolis - MT

Protocolo 1716513

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/052

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por LOTE, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**, das áreas internas, externas, e esquadrias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades das Unidades do SESC/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 01/08/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1716519

NOSSA SENHORA APARECIDA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - MADEIREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA (CNPJ 05.147.372/0001-69) torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Renovação e Alteração de Razão Social da Licença de Operação - LO para atividade de "Serrarias com desdobramento de madeiras e Produção de Cavacos (Picador)", localizada no município de JUARA/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1716520

IMACON INDUSTRIA DE MADEIRAS CONSELVAN EIRELI, CNPJ nº 41.680.304/0001-24, torna público que requereu da SEMA, a renovação da sua LO, para a atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira. Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1716521

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A, CNPJ: 47.067.525/0222-68 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMMAAP a Licença de Operação - LO para atividade de Comércio atacadista de algodão, Armazéns Gerais e Licença de Instalação de Ampliação (Inclusão do CNAE) para atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, situado no município de Rondonópolis-MT sob as coordenadas geográficas 16°41'35.29"S 54°40'28.16"W.

Protocolo 1716523

Joarez Pereira de Rezende, CPF: 411.418.301-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de cascalho. A área que o requerente solicita a licença possui 0,45 hectares e está localizada na Estrada Rural, Fazenda Duas Meninas II, Itiquira - MT, Zona Rural, Latitude 17° 34' 24.250" e Longitude 54o 19' 48.160".

Protocolo 1716525

OSMAR POSSER, CPF N°: 660.629.428-20, Proprietário Do Imóvel Rural Denominado Lote Nº 50-A, Da Quadra Nº 01 - Gleba Rio Ferro - Situado Na Estrada Municipal Fn 67 - Gleba Rio Ferro, No Município De Feliz Natal - Mt, Torna Público Que Requereu À Sema-Mt Secretaria Estadual De Meio Ambiente/Mt A Licença Florestal E Autorização De Desmate. Sem Mais A Declarar.

VANDERSON DE PAULO LTDA estabelecido na Avenida Cascavel, número 637, bairro Jardim Terra Rica, CEP: 78.557-536 - município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 28.810.297/0001-70, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO das atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. Mayara Cardoso Rezende - Campo bom Engenharia agrícola e Ambiental (66) 9 9716-0214.

CETER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 16.816.286/0001-18, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/SORRISO: a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO), para as atividades de: 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. Endereço: Av. Porto Alegre nº 315, anexo ao HRS, Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

DAMIN & CIA LTDA, CNPJ: 29.497.181/0001-95, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/SORRISO: a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO), para as atividades de: 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; ; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Endereço: Av. Otávio de Souza Cruz nº 72, Centro-Sul. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

INSTITUTO DE ONCOLOGIA E DIAGNÓSTICO - UNIDADE ONCOLÓGICA LTDA, CNPJ: 47.677.244/0001-77, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -SAMA/SORRISO: a Licença: de Operação (LO), para a atividade de: 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Endereço: Av. Brasil, nº 1927, Bairro Centro-Norte. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

Protocolo 1716532

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., CNPJ: 47.067.525/0129-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a ampliação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC de um barracão de armazenamento de cavaco totalizando 572,47 m² a ser ampliado no município de Ipiranga do Norte-MT, sob as coordenadas geográficas 12°13'23"S 56° 9'32"W.

Protocolo 1716535

PETROVINA SEMENTES LTDA, inscrito sob o CNPJ: 05.489.028/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de *Unidade de Beneficiamento e Descarçamento de Algodão* coordenadas 16°50'31.81" de Latitude Sul e 54°3'13.19"de Longitude Oeste localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

Protocolo 1716537

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO PANTANAL AMAZÔNIA DE CONSERVAÇÃO-IPAC

O Presidente do Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação-IPAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária on-line pela Plataforma Zoom, a ser realizada no dia 31 de julho de 2025, às 16:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 16:30 horas com a presença da maioria simples dos associados ou às 17:00 horas com qualquer numero de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas;
- Eleição da Nova Diretoria;
- Alteração no Estatuto Social;
- Outros Assuntos.

Tangará da Serra-MT 24 de julho de 2025.

Décio Eloi Siebert

Presidente

Protocolo 1716542

SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA

CNPJ nº 36.906.311/0001-61

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

-Presença Obrigatória-

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025. Aos Membros Sócios da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda. ("Sedare") Cuiabá-MT. Prezados (as) Doutores (as): **Referência: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Presença Obrigatória.** O Conselho Diretor da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.906.311/0001-61, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Membros

Sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **06 de agosto de 2025 (quarta-feira)**, com primeira chamada às 19h00min (GMT-4) e com segunda chamada às 19h30min (GMT-4), seguindo a Cronologia e Pauta: **Local:** Sede da Empresa Sedare à Rua Tenente Eulálio Guerra, 72, Bairro Araés, Cuiabá/MT. **1. Empresa de Dor:** Criação de um serviço de dor parceiro ao Sedare. Apresentação de proposta e votação. **2. Cortesias e desconto:** Padronização para aplicação de cortesias e descontos para honorários anestésicos. Apresentação de proposta e votação. **3. Regras para pagamento de ajudas:** Revisão dos valores definidos e regras para pagamento de ajudas. **4. Regras para folga paga:** Revisão das regras para concessão de folga paga. **5. Regras de férias:** Discussão e revisão das regras para marcação e cancelamento de férias. Apresentação e votação. **6. Eleição do Conselho Diretor.** **7. Assuntos Gerais:** a) Status da situação do Dr. João Marcos. **Atenciosamente, SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA.** Conselho Diretor: **Dr. Gerry Willian da Cunha, Diretor Superintendente. Dra. Laiza da Silva Ormond, Diretora de Serviços. Dra. Maiumy Balsan, Diretora Clínica. Dr. Heitor Caio Monteiro, Diretor Financeiro. Dr. Fabio Randal Tampelini, Diretor Técnico.**

Protocolo 1716549

BRENNO RIZZO PEREIRA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, **adequação ambiental**, para atividade aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras), localizada na avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, N°564, bairro Morada dos Nobres, CEP:780.086-096, inscrita no CNPJ sob nº 35.089.062/0001-04, Cuiabá-MT.

Protocolo 1716557

CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA, CNPJ nº 26.795.401/0001-79, localizado Av. Castelo Branco, nº 790, Bairro Centro Sul, CEP 78.110-002, Várzea Grande/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADRS, o pedido de Licenciamento Ambiental trifásica nas modalidades de: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para Atividades de Clínica Médica (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS).

Protocolo 1716558

COMANDO LOG TRANSPORTES LTDA., CNPJ 24.315.867/0014-19, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado Rodovia BR 163, KM 730, Bairro Zona Rural Sorriso/MT.

Protocolo 1716559

ODA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - REGENCARE, localizado na Avenida dos Flamboyants, Nº 2357, Jardim Paraíso, Sinop/MT, CEP: 78556-144, CNPJ 36.336.000/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Clínica Médica. (Nova GFI Consultoria - 66.9.8111.5993)

Protocolo 1716566

JOTTA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA cadastrado sob o CNPJ 07.019.841/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Aberturas de vias internas em áreas rurais (com desmate), localizado na Fazenda Condor, Rod. BR 364 KM 126, Vila Garça Branca + 30 KM a esquerda S/N, Bairro Zona Rural. CEP: 78795-000 - Pedra Preta/MT.

Protocolo 1716564

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZ.SANTO ANTONIO (FILADELFIA), inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90 localizada na ROD. BR 070 KM 384 + 45 KM, Fazenda Santo Antônio (Filadelfia) , Zona Rural de Campo Verde torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA/MT a solicitação da Licença Prévia, Licença de Instalação e inclusão na Licença de Operação para atividade de Serviços de Tornearia localizada Campo Verde - MT.

Protocolo 1716567

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZ.FARTURA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90 localizada na ROD. BR 070 KM 384 + 45 KM, Fazenda Fartura, Zona Rural de Campo Verde torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA/MT a solicitação da Licença Prévia, Licença de Instalação e inclusão na Licença de Operação para atividade de Serviços de Tornearia localizada Campo Verde - MT.

Protocolo 1716568

CHARCOAL BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.257.928/0001-40 torna público que requereu da SEMA, a emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Produção de Carvão Vegetal - Florestas Nativas. Colniza/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Protocolo 1716569

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Subestação de Energia de até 138 kV (Abaixadora de Tensão), denominada SE Rondonópolis III, localizada no município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1716573

AÇOESTE METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.545.566/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS da atividade de *Fabricação de artigos de serralheria, Exceto esquadrias*. Localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.088, no Município de Mirassol D'Oeste - MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 15° 40' 17,38" Sul e Longitude 58° 05' 42,69" Oeste.

Protocolo 1716605

Joseval Ticianel, Fazenda Santa Terezinha, Chapada dos Guimarães / MT, CPF: 284.045.301-06, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAS (Licença Ambiental Simplificada) para a atividade de Irrigação - Pivô Central do imóvel rural, localizado no Município de Chapada dos Guimarães. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1716606

Sandra Terezinha Librelotto Ticianel, Fazenda Santa Terezinha, Chapada dos Guimarães /MT, CPF: 531.869.661-91, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAS (Licença ambiental Simplificada) para a atividade de Irrigação - Pivô Central do imóvel rural, localizado no Município de Chapada dos Guimarães. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1716609

A empresa denominada **BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 42.535.700/0002-01, vem através deste tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a L.A.C. para licenciamento das atividades de **Picador Florestal Móvel**, no imóvel rural denominado **Lote nº 383 da Quadra nº04 - Gleba Rio Ferro**, localizado na zona rural do município de **Feliz Natal/MT**, SIMCAR nº MT251637/2024. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1716611

A **OURO VERDE INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 61.885.361/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS** para a atividade de **Serraria com Desdobro e Beneficiamento de Madeira**, localizada à Rua Blumenau, 915, Lote 3 e 4, Setor 11, Quadra 370, Setor Industrial, na cidade de **Juína - MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1716613

AUTO POSTO 2 L LTDA, CNPJ 05.401.959/0001-52, sito Av Professor Joao Gomes Monteiro Sobrinho, Lixeira, CUIABA-MT, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da licença de operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1716640

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 10/2025

CIA 0037922-58.2024.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.546.459/0001-05

OBJETO: Compartilhamento do código-fonte, documentação técnica e demais informações necessárias para o pleno funcionamento do sistema Sentinela, desenvolvidas pelo TJMT, com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo próprio, por manifestação conjunta dos partícipes.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1716522

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 34/2025

CIA 0036859-61.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 34/2025 - CIA 0036859-61.2025.8.11.0000, no dia **8 de agosto de 2025**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e os Fóruns das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que a tabela com os itens a serem adquiridos encontram-se no Anexo I do TR. O objeto da contratação ocorrerá em 13 (treze) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, anexo I deste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br

Cuiabá, 24 de julho de 2025.

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação

Protocolo 1716675

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS: 1013474-58.2025.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE. ESPÉCIE: Recuperação Judicial. PARTE AUTORA: C.S.Z COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 15.701.767/0001-15, CELSO S. FILHO E LACERDA LTDA - ME - CNPJ: 24.276.704/0001-50, CSF ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 28.709.141/0001-05, RESTAURANTE SUSHILOKO LTDA - CNPJ: 33.484.886/0001-45, CSF REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 39.457.632/0001-14, MANIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 39.647.549/0001-08, CTK ARMAS E MUNIÇÕES LTDA - CNPJ: 43.228.093/0001-19, MANIN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - CNPJ: 43.616.395/0001-64. ADOGADOS DOS REQUERENTES: GUSTAVO EMANUEL PAIM - OAB MT14606, HAIANA KATHERINE MENEZES FOLLMANN - OAB MT18024-O, CRISLAINE VEIGA - OAB MT15425 e SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB MT7187. ADMINISTRADOR JUDICIAL: NEXO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.183.437.0001/30, Com endereço á Avenida dos Florais, nº877, Salas 111/112, bairro Ribeirão do Lipa, Cidade de Cuiabá - MT, Cep 78.049-520, representada por RODRIGO DIRENE DE MORAES, Advogado inscrito na OAB-MT, Sob o nº 13878, Contatos: (65) 999008009, e-mail: rodrigo@direneefaria.com.br. VALOR DA CAUSA: R\$ 19.959.688,63. FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. **RESUMO DA INICIAL APRESENTADA PELA PARTE AUTORA:** O Grupo Manin, (...), é controlado pelo casal Celso Silva Filho e Veronica Ribeiro de Lacerda, que juntos atuam no mercado há 16 anos. (...) em 2012, ainda em Limeira do Oeste/MG, constituiu a primeira empresa do atual Grupo Econômico, a C.S.Z Comércio de Papelaria Ltda., sob o nome fantasia Papel e Artes, especializada em artigos de papelaria e materiais escolares (...). No ano de 2016, diante das perspectivas promissoras oferecidas pela região, o casal transferiu integralmente suas atividades para o município de Barra do Garças/MT, encerrando os negócios farmacêuticos em Minas Gerais e mudando para Mato Grosso a sede da C.S.Z Comércio de Papelaria Ltda. Neste mesmo ano, adquiriram a segunda empresa do total das 8 (oito) que atualmente compõem o Grupo, a Manin Comércio de Vestuários e Calçados Ltda., dedicada ao comércio multimarcas no setor de moda. (...) em 2017 adquiriram a franquia Giraffas, criando a terceira empresa, CSF Alimentação Ltda., oferecendo refeições e lanches no Barra Center Shopping, em Barra do Garças/MT. Em 2019, diante do sucesso obtido no ramo alimentício, investiram na franquia Sushiloko, voltada à gastronomia japonesa, formando a quarta empresa, Restaurante Sushiloko Ltda., também localizada no Barra Center Shopping. Entretanto, em 2020, a pandemia de COVID-19 e os consequentes decretos de lockdown impactaram significativamente as operações comerciais e o fluxo financeiro do Grupo, especialmente em decorrência das severas restrições impostas à circulação de pessoas, o que resultou na redução drástica das vendas presenciais e na expressiva queda das receitas provenientes do comércio varejista. (...) ainda em 2020, o Grupo adquiriu, por meio de sua quinta empresa, CSF Representações Ltda., a franquia da renomada marca Colcci, amplamente reconhecida no mercado nacional pela qualidade e estilo inovador de suas roupas e acessórios. (...) Também foi neste ano criada a sexta empresa do grupo, a Manin Empreendimentos e Participações Ltda., estruturada como uma holding de participação acionária. (...) Em 2021, ainda com o objetivo de ultrapassar os desafios gerados pela pandemia, fortalecendo o investimento no setor da moda e diversificando os segmentos de atuação, foram criadas as duas últimas empresas do Grupo: a Manin Comércio de Calçados Ltda., franqueada Clube Melissa, conhecida por seus calçados exclusivos, e a

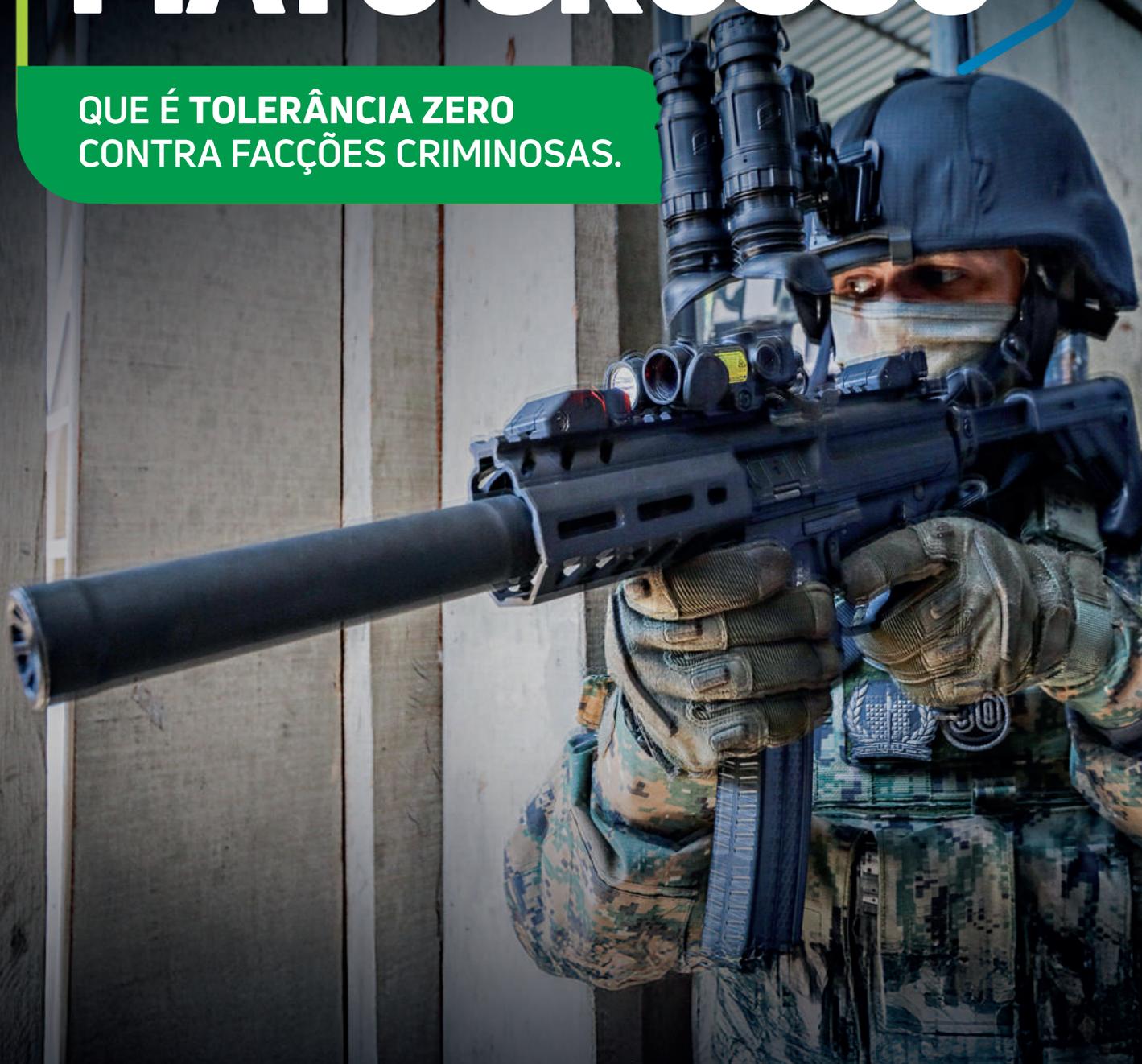
CTK Armas e Munições Ltda., uma franquia do setor bélico e esportivo, impulsionada pelas políticas governamentais de incentivo ao mercado armamentista então vigentes. (...) a partir de 2023, o setor bélico enfrentou um cenário de forte retração em razão da mudança nas políticas governamentais, que revogaram os decretos anteriormente responsáveis por incentivar e facilitar a comercialização de armas e munições no país. (...) As medidas adotadas em 2023 comprometeram diretamente os esforços de recuperação que vinham sendo implementados desde os impactos iniciais da pandemia, agravando ainda mais a crise em suas atividades empresariais e dificultando a consolidação das estratégias adotadas para a superação do cenário adverso. (...) o Grupo Empresarial Manin conta com uma estrutura operacional robusta, moderna e em pleno funcionamento, composta por unidades ativas e integradas que mantêm o ritmo de suas atividades econômicas. O Grupo emprega diretamente 57 (cinquenta e sete) colaboradores. (...) Esse cenário evidencia a necessidade de uma abordagem coordenada com os credores, para que possa alcançar o reequilíbrio financeiro e preservar sua função social, recuperar sua liquidez e manter a capacidade de geração de resultados positivos, demandando a reestruturação das dívidas através de um Plano de Recuperação Judicial, visando preservar os empregos, continuar com as atividades produtivas, garantir o recolhimento de tributos e retomar a capacidade plena de geração de receitas. **RESUMO DA DECISÃO DE ID. 197349304 PROFERIDA NO DIA 12/06/2025:** (...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de C.S.Z COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, MANIN COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS E CALÇADOS LTDA, CSF ALIMENTAÇÃO LTDA, RESTAURANTE SUSHILOKO LTDA, CSF REPRESENTAÇÕES LTDA, MANIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CTK ARMAS E MUNIÇÕES LTDA e MANIN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - integrantes do "GRUPO EMPRESARIAL MANIN" de Barra do Garças/MT - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...). **DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. DETERMINO** a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra os requerentes, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia íliquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) **DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.** Expeça-se o edital no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. (...) **DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso, o

Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adiante que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independentemente de nova ordem do Juízo. (...) Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. **Relação de Credores apresentada pela parte autora:** Banco do Brasil, R\$ 846.965,13, Garantia Real, Banco do Brasil, R\$ 830.939,22, Garantia Real, Banco do Brasil, R\$ 179.339,77, Garantia Real, Banco Ddo Brasil, R\$ 95.660,00, Garantia Real - Alienação Fiduciária, C de Fatima Macario Comercio Me, R\$ 4.094,46, Me/EPP, FK Serviços Médicos Ltda - ME, R\$ 60,00, Me/EPP, M A Rocha Bevilacqua Me, R\$ 54.139,00, Me/EPP, M A Rocha Bevilacqua Me, R\$ 151.034,59, Me/EPP, M. A. Rocha Bevilacqua ME, R\$ 52.051,00, Me/Epp, M A Rocha Bevilacqua - ME, R\$ 177.551,97, ME/EPP, ACCO Brands Brasil Ltda, R\$ 1.675,48, Quirografário, Acrilex Tintas Especiais S A, R\$ 1.427,09, Quirografário, AMC Adm Part Ltda, R\$ 38.796,59, Quirografário, AMC Textil Ltda, R\$ 12.946,58, Quirografário, AMC Textil Ltda, R\$ 14.390,68, Quirografário, AMC Textil Ltda, R\$ 17.705,46, Quirografário, Araguaia Moto Peças Ltda, R\$ 492,10, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 176.449,52, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 234.913,56, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 440.236,89, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 110.851,07, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 149.895,81, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 68.281,75, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 159.233,06, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 115.394,98, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 145.395,94, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 3.761.970,06, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 252.664,57, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 251.715,04, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 125.091,14, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 295.062,29, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 21.276,03, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 19.575,08, Quirografário, Banco Do Brasil, R\$ 175.927,98, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 831.553,32, Quirografário, Banco Do Brasil, R\$ 793.409,42, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 240.140,17, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 105.325,26, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 282.181,36, Quirografário, Banco Do Brasil, R\$ 109.075,29, Quirografário, Banco Do Brasil, R\$ 54.250,76, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 1.781.790,09, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 42.621,58, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 1.318.901,10, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 488.707,13, Quirografário, Banco Do Brasil, R\$ 3.336.761,79, Quirografário, Banco Do Brasil, R\$ 289.765,90, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 101.171,61, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 88.712,58, Quirografário, Banco Do Brasil, R\$ 24.071,76, Quirografário, Banco Do Brasil, R\$ 48.552,71, Quirografário, Banco Do Brasil, R\$ 53.444,45, Quirografário, Banco Do Brasil, R\$ 34.776,78, Quirografário, Brockton Indústria e Comércio Ltda, R\$ 4.313,86, Quirografário, BRW Matriz, R\$ 3.989,74, Quirografário, Caixa Econômica Federal, R\$ 141.292,92, Quirografário, Caixa Econômica Federal, R\$ 104.740,29, Quirografário, Caixa Econômica Federal, R\$ 148.957,96, Quirografário, CBC Brasil Comércio e Distribuição Ltda, R\$ 1.950,50, Quirografário, Drastosa Comércio de Artigos Esportivos Ltda, R\$ 1.560,09, Quirografário, F A S Indústria de Artefatos de Couro Ltda, R\$ 1.610,98, Quirografário, Foodmaster Distribuid de Alimentos Ltda, R\$ 4.794,20, Quirografário, Grendene S.A, R\$ 29.724,21, Quirografário, Grupo Master Comércio Importação e Expor, R\$ 1.614,90, Quirografário, Ideal Work Uniformes E E.P.I.S Ltda, R\$ 8.124,45, Quirografário, Inbrands S/A, R\$ 5.299,00, Quirografário, Indústria e Comércio de Bolsas TN Ltda, R\$ 1.009,32, Quirografário, Juliano Carvalho Konrad Ltda, R\$ 80,00, Quirografário, Juliano Carvalho Konrad Ltda, R\$ 160,00, Quirografário, Lazaro, R\$ 5.500,00, Quirografário, Leonora Comércio Internacional Ltda,

R\$ 1.346,37, Quirografário, Loko Franqueadora Ltda, R\$ 8.299,49, Quirografário, Lunelli Comércio Do Vestuário Ltda, R\$ 7.665,46, Quirografário, Michel Ribeiro Rodrigues Silva, R\$ 500,00, Quirografário, Michel Ribeiro Rodrigues Silva, R\$ 500,00, Quirografário, Michel Ribeiro Rodrigues Silva, R\$ 500,00, Quirografário, Michel Ribeiro Rodrigues Silva, R\$ 1.500,00, Quirografário, Multicanal Atacado Ltda, R\$ 510,17, Quirografário, Norsa Refrigerantes As, R\$ 2.128,46, Quirografário, Pavei Brasil Comércio Exterior Ltda, R\$ 11.563,12, Quirografário, Prass Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios II, R\$ 823,00, Quirografário, Quata Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisetorial, R\$ 9.680,89, Quirografário, Red S.A, R\$ 3.356,63, Quirografário, Reval Atacado De Papelaria Ltda, R\$ 3.692,71, Quirografário, Rio Branco Comércio E Industria De Papéis Ltda, R\$ 674,49, Quirografários, And Beach Industria De Confecções Ltda, R\$ 3.505,80, Quirografário, Sandra Silva de Souza, R\$ 1.000,00, Quirografário, Sandra Silva de Souza, R\$ 750,00, Quirografário, Sicredi Araxingu, R\$ 72.750,36, Quirografário, Sicredi Araxingu, R\$ 152.533,33, Quirografário, Sicredi Araxingu, R\$ 332.575,35, Quirografário, Spot Metrics S.A, R\$ 306,52, Quirografário, Staedtler do Brasil Comércio de Artigos de Papelaria Ltda, R\$ 1.024,93, Quirografário, Suzano Papel e Celulose, R\$ 6.624,92, Quirografário, Suzano S.A., R\$ 1.639,41, Quirografário, VCI Vanguard Confecções Importadas S.A., R\$ 11.036,44, Quirografário, Veste S.A. Estilo, R\$ 9.993,79, Quirografário, Xeryu S Importadora e Distribuidora de A, R\$ 286,27, Quirografário, Adriana Alves dos Santos, R\$ 2.384,92, Trabalhista, Alanna Parreira Moreira, R\$ 2.600,00, Trabalhista, Alcira Divina Cardoso de Souza, R\$ 2.200,00, Trabalhista, Bruna Souza Trindade, R\$ 2.400,00, Trabalhista, Celma Borges Rocha, R\$ 2.242,95, Trabalhista, Chartton De Souza Prado, R\$ 3.060,59, Trabalhista, Claiver Moreira Da Silva, R\$ 2.200,00, Trabalhista, Ester Marques De Oliveira, R\$ 2.500,00, Trabalhista, Eva Fabieleti Oliveira, R\$ 3.115,80, Trabalhista, Felipe Gonçalves Barros, R\$ 3.076,31, Trabalhista, Filipe Gabriel Pereira De Sousa Silva, R\$ 2.628,77, Trabalhista, Juliana Ferreira Da Silva Vieira, R\$ 2.200,00, Trabalhista, Kethely Cristiny da Silva Costa, R\$ 2.200,00, Trabalhista, Lucas Silva De Lima Santos, R\$ 1.763,01, Trabalhista, Micheli Fhaifer Cardoso Pereira, R\$ 2.603,75, Trabalhista, Paulina da Silva Aguiar Oliveira, R\$ 2.200,00, Trabalhista, Paulo Henrique Afonso Ferreira, R\$ 2.200,00, Trabalhista, Estado de Mato Grosso, R\$ 43.419,74, Tributário, Estado De Mato Grosso, R\$ 34.765,01, Tributário, Estado De Mato Grosso, R\$ 64.503,94, Tributário, Estado de Mato Grosso, R\$ 70.319,22, Tributário, Estado De Mato Grosso, R\$ 21.633,56, Tributário, União, R\$ 10.776,42, Tributário, União, R\$ 1.194,06, Tributário, União, R\$ 12.412,70, Tributário, União, R\$ 26.541,89, Tributário, União, R\$ 1.431,41, Tributário, União, R\$ 41.871,81, Tributário, União, R\$ 68.788,71, Tributário, União, R\$ 74.941,67, Tributário, União, R\$ 1.166,44, Tributário, União, R\$ 31.444,49, Tributário. Total Dos Créditos Sujeitos À Recuperação Judicial: R\$ 19.959.688,63. Total Dos Créditos Não Sujeitos À Recuperação Judicial: R\$ 600.871,07. **ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, §1º, DA LEI 11.101/2005 (15 DIAS), PARA A APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITOS, A SEREM ENTREGUES/ PROTOCOLADAS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, eu, Jaideny Eduarda Silvestre, estagiária, expedi o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 22 de julho de 2025. **Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária.** Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-***-26 em 23/07/2025 12:58:23 Número do documento: 25072216465588700000187613374 <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072216465588700000187613374> Assinado eletronicamente por: JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA - 22/07/2025 16:46:56

ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

QUE É TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA FACÇÕES CRIMINOSAS.



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br       govmatogrosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".